

ANNAES
DA
BIBLIOTHECA NACIONAL

DO
RIO DE JANEIRO

PUBLICADOS SOB A ADMINISTRAÇÃO
DO DIRECTOR
DR. MANOEL CICERO PEREGRINO DA SILVA

*Litterarum seu librorum
negotium concludimus hominis
esse vitam.*

(PHILOBIBLION. Cap. XVI)



1904

VOLUME XXVI

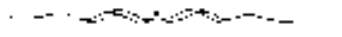
SUMMARIO: —Introdução	v
I.—Catalogo dos retratos colligidos por Diogo Barboza Machado. Tomo VIII	1
II.—Informação de Martin Soares Moreno sobre o Maranhão.	149
III.—Relatorio de Alexandre de Moura sobre a expedição á ilha do Maranhão	195
IV.—Roteiro de Manoel Gonçalves Regufeiro	245
V.—Relação do Capitão André Pereira.	253
VI.—Documentos sobre a expedição de Jeorjano da Albuquerque	261
VII.—Diversos documentos sobre o Maranhão e o Pará	305
VIII.—A Bibliotheca Nacional em 1903. Relatorio	431

RIO DE JANEIRO

Officina Typographica da Bibliotheca Nacional

1905

ANNAES
DA
BIBLIOTHECA NACIONAL
DO
RIO DE JANEIRO



ANNAES
DA
BIBLIOTHECA NACIONAL
DO
RIO DE JANEIRO

PUBLICADOS SOB A ADMINISTRAÇÃO
DO DIRECTOR
DR. MANOEL CICERO PEREGRINO DA SILVA

*Litterarum seu librorum
negotium concludimus hominis
esse vitam.*

(PHILOBIBLION. CAP. XVI)



1904
VOLUME XXVI

SUMMARIO:	Introdução	v
I.—	Catálogo dos retratos colligidos por Diogo Barboza Machado. Tomo VIII	1
II.—	Informação de Martin Soares Moreno sobre o Maranhão.	149
III.—	Relatorio de Alexandre de Moura sobre a expedição á Ilha do Maranhão	193
IV.—	Roteiro de Manoel Gonçalves Regenteiro	243
V.—	Relação do Capitão André Pereira.	253
VI.—	Documentos sobre a expedição de Jeronymo de Albuquerque	261
VII.—	Diversos documentos sobre o Maranhão e o Pará	265
VIII.—	A Bibliotheca Nacional em 1903. Relatorio	481

RIO DE JANEIRO
Officina Typographica da Bibliotheca Nacional

1905

INTRODUÇÃO

INTRODUÇÃO

Publicando o oitavo e ultimo tomo do catalogo dos retratos colligidos pelo notavel bibliophilo portuguez Diogo Barbosa Machado e fazendo-o acompanhar dos indices que o completam, a Bibliotheca Nacional desobriga-se de uma divida a que começou a dar satisfação em 1893, quando no volume XVI d'estes Annaes fez sahir o tomo primeiro.

Catalogados os retratos pelo antigo chefe da secção iconographica, Dr. Menezes Brum, de honrosissima memoria, coube ao seu digno successor, Bacharel Aurelio Lopes, a tarefa de organizar os indices, ficando assim minuciosamente descriptas e susceptiveis de encontrar-se de prompto todas as peças que compõem essa preciosa collecção facticia, exemplar unico, do mesmo modo que são unicas as demais collecções que organisou o auctor da "Bibliotheca Lusitana" e que no terceiro quartel do seculo XVIII passaram, juntamente com a de retratos, a pertencer á Real Bibliotheca por doação que de todos os seus livros e estampas lhe fez o distincto bibliographo.

Depositaria de joia de tal preço, á Bibliotheca Nacional incumbia cercal-a de cuidados e tornal-a util pela noticia da sua

existencia e fel-o com a apurada restauração de todos os volumes que a constituem e com a publicação do respectivo catalogo.

A conquista e occupação do Maranhão e do Pará, o descobrimento do rio Amazonas e a administração do Estado do Maranhão são os assumptos sobre que versam os documentos que se seguem. Abraçam estes um largo periodo da historia da conquista e colonisação da costa de leste-oeste e são na sua grande maioria ineditos. Falta-lhes a ordem chronologica, que não foi possível observar, necessario como foi alterar no correr da impressão o plano primitivo para dar logar a documentos então obtidos e a outros já existentes, cuja inserção pareceu conveniente pela sua intima relação com os primeiros.

É innegavel a importancia que documentos da natureza das que se vão ler offercem aos que estudam os factos da nossa historia e no exatue directo das fontes vão buscar atravez da critica historica a sua verdadeira significação. E esse periodo de conquista das capitancias do norte, quando mais de cem annos haviam decorrido do descobrimento do Brasil, é certamente dos que despertam maior interesse.

O mais antigo dos documentos que neste volume apparecem é a carta em que D. Diogo de Menezes, depois Conde da Ericeira, cujo governo salutar o recommendou á posteridade, aconselha a conquista do Maranhão como empresa importantissima, suggere os meios de conseguil-a e propõe a creação de tres capitancias do Rio Grande ao Maranhão.

Os autos da justificação a que se procedeu na ilha de S. Domingos ou Hespanhola por occasião da arribada de Martim Soares Moreno, obrigado a afastar-se da costa do Maranhão depois de haver explorado a barra e desembarcado, explicam o procedimento d'esse capitão e encerram peças officiaes referentes á expedição.

As informações prestadas pelos francezes aprisionados por Jeronymo de Albuquerque no combate de Guaxenduba completam-se com a "Histoire veritable de ce qui s'est passé de nouveau entre les françois et portugais", escripta no forte de Santa

Maria e attribuida a De Lastre, cirurgião que acompanhava La Ravardiere.

Da viagem do governador geral da armada, Alexandre de Moura, quando, se dirigiu ao Maranhão e impoz a retirada aos francezes antes de findo o prazo estabelecido, dizem o roteiro de Manoel Gonçalves Regcifeiro e a carta, de duvidosa authenticidade, do padre Manoel Gomes ao Provincial do Brasil. A respeito porem d'essa expedição e de seus resultados nênhum documento se avanta a ao proprio relatorio de Alexandre de Moura que lhe addicionou 25 annexos, entre os quizes a queixa de Jeronymo de Albuquerque contra Francisco Caldeira Castello Branco, o regimento que a Albuquerque deixou o mesmo Alexandre de Moura e o que deixou a Francisco Caldeira para a jornada ao Pará, recommendando-lhe escolhesse sitio para fortificar-se e confiando ao seu talento e experiencia o exito da empreza.

D'entre os documentos que se referem ás explorações do rio Amazonas são dignos de destaque a relação do Capitão André Pereira Theinudo com as variantes que offerece a copia extrahida por Varnhagen, — as informações relativas á expedição de Luiz Aranha de Vasconcellos, que, encarregado de explorar o Amazonas e o Cabo do Norte, se fez acompanhar do experimentado piloto Antonio Vicente Cochado e deu á commissão o melhor desempenho, percorrendo o delta do grande rio e tomando aos hollandezes os fortes de Maturu e de Nassau, — o memorial do padre Christovão de Acuña, reitor do collegio de Guenca, que de Quito veiu ao Pará em companhia do capitão Pedro Teixeira. A respeito da viagem dos dous leigos franciscanos, Domingos de Briva e André de Toledo, que haviam antes percorrido o Napo e o Amazonas, falla em suas «Informações» Jacome Raymundo de Noronha.

Escolhido pela camara e pelo povo para successor de Francisco Coelho de Carvalho, 1.^o governador do Estado do Maranhão, Jacome Raymundo de Noronha, de quem diz o padre Acuña «leito a mi veer mas por providencia divina que por la voz del Pueblo», revelou grande interesse pela defesa da costa e

ampliação da conquista, tendo recebido o governo em condições pouco lisonjeiras. As «Informações» e a «Relação sobre as cousas pertencentes á conservação e augm.^{ta} do estado do Maranhão» são attestados do seu fino administrativo e dos nobres intuitos de que estava animado.

Ha ainda a mencionar os documentos que se prendem á nomeação de Bento Marciel Parente para o cargo de governador do Maranhão e á de Francisco Coelho de Carvalho (2.º) para o mesmo cargo, cerca de dez annos depois, e os que tratam dos serviços que prestou, como capitão do Pará, Sebastião de Lucena de Azevedo, desalojando os hollandezes do Cabo do Norte.

O memorial já citado do padre Christovão de Acuña e uma «Relacion de lo que parece por los Ynformes» acompanham a «Carta del L.^{do} D. Francisco de Texada y Mendoza, datadas esta e a «Relacion» do anno de 1617. Ha porém evidentemente erro de copia; podensio ser talvez 1617. Verifica-se pelo contexto de uma e outra que já havia cessado o dominio hespanhol, e na primeira faz-se referência ás informações de Acuña que chegou ao Pará em 1639.

A nimia obsequiosidade do Sr. Barão do Rio Branco deve a Bibliotheca Nacional a permissão de fazer extrahir copia de grande numero de documentos d'entre os que elle conseguiu reunir, quando com a competencia costumada e completo exito se occupou da questão de limites com a Guyana Franceza, e que pertencem ao archivo do Ministerio das Relações Exteriores. Têm essa procedencia os que vão precedidos de asterisco no seguinte indice Chronologico dos documentos aqui publicados:

Carta de Diogo de Menezes, feita em a B. hia a 1 de Março de 1611.	367
Carta del Presidente de la Española con testimonio de una informacion del Capitan Martin Suarez Moreno, que fue á examinar el Rio Maranhão, por orden del Gobernador del Brasil. Santo Domingo 15 D. ^{to} 1613.	449
* Interrogatorio dos prisioneiros francezes do combate de Guaxanduba. 1614.	263
* Breve relatorio de la Jornada de la Conquista del Maranhão. 1614.	281
* Decreta del Rio de las Amazonas, dada por el Capitan Murnal de Soja Desso al Señor Virrey. 1614?	277

Histoire veritable de ce qui s'est passé de nouveau entre les françois et portugais en l'Isle de Maraguan au pays des Toupinambous. 1615.	321
Carta de Gaspar de Sousa a El Rey em que falla nas diferentes materias do Governo e da fazenda, e trata da Conquista do Maranhão, e do modo com que se deve proceder nella, visto estar da sorte que se acha, feita em Olinda a 31 de Janeiro de 1615.	311
* Avisos tocantes á la India Occidental. Explican los progresos que Olandeses, Franceses, e Ingleses, hacian en las riberas del río de las Amazonas, etc. 1615.	335
* Consulta del Consejo de Portugal al Rey de España Felipe 3. ^o sobre la empresa del Maranhão, y de lo acordado allí con unos Franceses que pretendian establecer-se en aquella tierra. 1615.	289
* Pareçeres do Conselho de Estado da Hespanha a respeito da empresa do Maranhão. 1615.	299
* Ofício del Duque al Presidente del Consejo de Indias acompañandole un papel donde se avisa los puertos que los holandeses pretenden poblar entre el Maranhão y la Margarita, y explicando el mapa de estas costas que dice acompaña (no está). Valladolid 27. Junio 1615.	339
Roteiro de Pernambuco ao Maranhão. Jornada que fizemos da Capitania de Pernambuco com a Armada em que veio por Capitão mór Alexandre de Moura á Conquista do Maranhão, e trouxe por Piloto na Capitaina a Manoel Gonçalves o Regicefeiro de Leça. 1615.	243
Carta que o Padre Superior Manoel Gomes escreveu ao Padre Provincial do Brasil. 1615.	329
Relação do que ha no grande Rio das Amazonas novamente descoberto. 1616.	253
* Relatorio de Alexandre de Moura sobre a expedição á ilha do Maranhão e expulsão dos Francezes. Lisboa, 24 de Out. de 1616.	193
Intentos da Jornada do Pará. 1618.	361
Sobre as cousas do Gram Pará. 1619?	345
* Carta em que o Capitão Mór do Maranhão, Antonio Moniz Barreiros, dá conta do que se passa naquella Conquista. 1624.	385
* Informação de Luiz Aranha de Vasconcellos sobre o descobrimento do Rio das Amazonas. 1625.	391
* Tres cartas de Fr. Christovão de Lisboa (2 de Outubro de 1626, 2 e 20 de Janeiro de 1627).	395
Informação de D. Diogo de Castro sobre as cousas do Maranhão dada em Lisboa a 12 de Novembro de 1630.	349
* Serviços e pretensões de Bento Maciel Parente. Sua nomeação para o Governo do Maranhão (5 docs.). 1626-36.	379
Relação do Estado do Maranhão feita por Bento Maciel Parente. 1636-37.	355
* Informações de Jacome Raymundo de Noronha, Provedor da Fazenda do Maranhão, e de João Pereira de Caceres, Capitão do forte de Santo Antonio do Gurupá. 1637.	413
* Relação de Jacome Raymundo de Noronha, sobre as cousas pertencentes á conservação, e augm. ^{to} do estado do Maranhão. 1638?	435
* Provisão de Bento Maciel Parente fazendo uma doação ao Capitão Pedro Teixeira. 29 de Janeiro de 1640.	443
* Parecer do Conselho Ultramarino a respeito do que pede Francisco Coelho de Carvalho em satisfação de seus serviços. 1646.	449

- * Carta del L.^o D. Francisco de Texada y Mendoza, sobre la poblacion del Rio Marañon. Acompaña una «Relacion de lo que parece por los Ynformes que ha remitido la Casa de la Contratacion, de personas practicas, sobre la poblacion que los Portugueses intentan hacer, 50 leguas adentro del Rio Marañon; y de lo que contiene un Memorial del Padre Xptoval de Acuña sobre el descubrimiento del Rio de las Amazonas.—fecha de la Carta—en Sevilla á 14 de Febrero 1617 (1647?). 367
- * Sobre o procedimento de Sebastião de Lucca de Azevedo, Capitão do Pará (Tres cartas e dois pareceres). 1647-48 455

Dezembro de 1904.

M. C.

CATALOGO
DOS
RETRATOS

COLLIGIDOS

POR

DIOGO BARBOZA MACHADO

VIII

RETRATOS

DE

PONTIFICES, E SOBERANOS,

E

ECCLESIASTICOS, E SECULARES,

COLLEGIDOS

POR

DIOGO BARBOSA MACHADO

Abbade da Paroquial Igreja de Santo Adriaõ de Sever, e
Academico Real

(Brazão do Reino de Portugal)

N.º 1723

PEDRO (São).

Em busto, de perfil para a direita. Em huma taboleta lisa, em baixo : « S. PEPHVS. »

G. por Anon. da escola de Marco Antonio Raimondi. S. d.

Altura, sem a taboleta, 183 millimetros ;

Largura, 140 millimetros.

Sem margens.

Fl. 1, n.º 1.

N.º 1724

PAULO (São).

Em busto, de perfil para a esquerda. Em huma taboleta lisa. em baixo : « S. PAVLVS. »

G. por Anon. da escola de Marco Antonio Raimondi. S. d.

Dimensões : as mesmas da estampa precedente, á qual faz *pendant*.

Sem margens.

Fl. 2, n.º 2.

N.º 1725

URBANO VI, Papa.

A meio corpo, de perfil para a direita, com a tiara na cabeça, e pallio aos hombros. No alto, á direita, o brazão do retratado ; e na taboleta, em baixo : « URBANVS VI, PAPA, NEAPOLITANVS. »

Da Serie XXXV.

Fl. 3, n.º 3.

N.º 1726

BONIFACIO IX, Papa.

Em busto, de tres quartos para a direita, de tiara na cabeça e pallio aos hombros. No alto, á esquerda, o brazão do retratado ; e na taboleta em baixo : « BONIFACIVS. IX, PAPA, NEAPOLITANVS. »

Da Serie XXXV.

Fl. 4, n.º 4.

N.º 1727

GREGORIO XII, Papa (Busto de).

De perfil para a esquerda, com hum barrete na cabeça. Na peanha

que sustenta o busto ve-se o brazão do retratado; e no chão, a tiara cahida e huma chave quebrada. Na margem inferior: 1.º, — *B(ernardus). Picart del.* á esquerda; 2.º, a letra: «GREGOIRE XII.», no meio. S. d. (?)

Da Serie XXXVI.

Fl. 5, n.º 5.

N.º 1728

— Em busto, de frente, de mitra na cabeça. No alto, á esquerda, o brazão do retratado; e na taboleta, em baixo, a letra: «GREGORIUS. XII. PAPA. VENETVS.»

Da Serie XXXV.

Fl. 6, n.º 6.

N.º 1729

ALEXANDRE V, Papa.

A meio corpo, de perfil para a direita, de tiara na cabeça e pluvial aos hombros. No alto, á esquerda, o brazão do retratado; e na taboleta, em baixo, a letra:

«ALEXANDER. V. PAPA. CRETENSIS. GRÆCV.»

Da Serie XXXV.

Fl. 7, n.º 7.

N.º 1730

JOÃO XXIII, Papa.

Em busto, com o rosto de tres quartos para a esquerda, olhando para a frente, de mitra na cabeça; dentro de hum oval tendo por baixo o brazão do retratado. No alto da estampa, hum par de grilhões e em baixo, no chão, a tiara, as duas chaves pontificias entre as garras de huma aguia, &c. Na margem inferior: 1.º, — *B(ernardus). Picart del. 1713.*, á esquerda; 2.º, «JEAN XXIII.», no meio.

Da Serie XXXVI.

Fl. 8, n.º 8.

N.º 1731

— Em busto, de tres quartos para a direita, olhando para a frente, de mitra na cabeça. No alto, á esquerda, o brazão do retratado; e na taboleta, em baixo, a letra: «IOANNES. XXIII. PAPA. NEAPOLITANVS.»

Da Serie XXXV.

Fl. 9, n.º 9.

N.º 1732**MARTINHO V, Papa.**

Em busto, de perfil para a esquerda, dentro de hum medalhão redondo pendente do fuste de huma columna. No medalhão lê-se o dizer: «MARTINVS. V. PONT. ROM.», escripto em torno do busto; no socco, por baixo da columna:

« MARTIN (Brazão) CINQ. »,

e na margem inferior, á esquerda: —Bernardus). *Picart del. 1713. &*

Da Serie XXXVI.

Fl. 10, n.º 10.

N.º 1733

— A meio corpo, de perfil para a esquerda, de sobrepelliz e murça. No alto, á direita, o bração do retratado; e na taboleta, em baixo, a letra: « MARTINVS. V. PAPA. ROMANVS. »

Da Serie XXXV.

Fl. 11, n.º 11.

N.º 1734**EUGENIO IV, Papa.**

A meio corpo, de tres quartos para a esquerda, com hum barrete na cabeça, pousando a mão direita sobre o punho da esquerda. Em cima, á direita, o bração do retratado; e na taboleta, em baixo, a letra « EUGENIVS. III. PAPA. VENETVS. »

Da Serie XXXV.

Fl. 12, n.º 12.

N.º 1735**NICOLAU V, Papa.**

Em busto, de tres quartos para a esquerda, com a tiara na cabeça e pluvial aos hombros. No alto, á direita, o bração do retratado; e na taboleta, em baixo, a letra: «NICOLAVS. V. PAPA. SERGHIANENSIS. »

Da Serie XXXV.

Fl. 13, n.º 13.

N.º 1736**CALIXTO III, Papa.**

Em busto, de tres quartos para a esquerda, com a cabeça descoberta,

8

de pluvial aos hombros. No alto, á direita, o braço do retratado ; e na ta-
boleta, em baixo, a letra : « CALIXTVS. III. PAPA. VALENTINVS. HISPAN ».

Da Serie XXXV.

Fl. 14, n.º 14.

N.º 1737

PIO II, Papa.

Em busto, de tres quartos para a direita, de tiara na cabeça e capa
de asperges nos hombros. No alto, á esquerda, o braço do retratado ; e na
taboleta, em baixo, a letra : « PIVS. II. PAPA. SENENSIS. »

Da Serie XXXV.

Fl. 15, n.º 15.

N.º 1738

PAULO II, Papa.

Em busto, de perfil para a esquerda, com a cabeça descoberta, de
pluvial aos hombros. Em cima, á direita, o braço do retratado ; e na ta-
boleta, em baixo, a letra : « PAVLVS. II. PAPA. VENETVS. »

Da Serie XXXV.

Fl. 16, n.º 16.

N.º 1739

XISTO IV, Papa.

Visto até aos joelhos, de perfil para a esquerda, sentado, com barrete
na cabeça, pousando aos mãos nas maçanetas dos braços da cadeira. No
alto, á direita, o braço do retratado ; e na taboleta, em baixo, a letra :
« XYSTVS. IV. PAPA. SAVONENSIS. LIGVR ».

Da Serie XXXV.

Fl. 17, n.º 17.

N.º 1740

INNOCENCIO VIII, Papa.

A meio corpo, de perfil para a direita, com a cabeça descoberta, de
mãos postas. Em cima, á esquerda o braço do retratado ; e na taboleta, em
baixo, a letra « INNOCENTIVS. VIII. PAPA. GENVENSIS. »

Da serie XXXV.

Fl. 18, n.º 18.

N.º 1741

ALEXANDRE VI, Papa.

A meio corpo, de perfil para a esquerda, com a cabeça descoberta. No alto, á direita, o braço do retratado; e na taboleta, em baixo, a letra : « ALEXANDER. VI. PAPA. VALENTINVS. HISP. »

Da Serie XXXV.

Fl. 19, n.º 19.

N.º 1742

PIO III, Papa.

Em busto, de perfil para a direita, com hum barrete na cabeça e pluvial aos hombros. No alto, á esquerda, o braço do retratado; e na taboleta, em baixo, a letra : « PIVS. III. PAPA. SENENSIS. »

Da Serie XXXV.

Fl. 20, n.º 20.

N.º 1743

JULIO II, Papa.

A meio corpo, de tres quartos para a direita, com hum barrete na cabeça, sentado. Em cima, á esquerda, o braço do retratado; e na taboleta em baixo, a letra : « IVLIVS. II. PAPA. SAVONENSIS. LIGVR. »

Da Serie XXXV.

Fl. 21, n.º 21.

N.º 1744

LEÃO X, Papa.

Em busto, de tres quartos para a esquerda, de barrete na cabeça. No alto, á direita, o braço do retratado; e na taboleta, em baixo, a letra : « LEO. X. PAPA. FLORENTINVS. »

Da Serie XXXV.

Fl. 22, n.º 22.

N.º 1745

ADRIANO VI, Papa.

Em busto, de perfil para a direita, com a cabeça descoberta, de pluvial aos hombros. No alto, á esquerda, o braço do retratado; e na taboleta, em baixo, a letra : « ADRIANVS. VI. PAPA. TRAIECTENSIS. BELGA. »

Da Serie XXXV.

Fl. 23, n.º 23.

N.º 1746

CLEMENTE VII, Papa.

A meio corpo, de tres quartos para a esquerda, sentado, de barrete na cabeça. No alto, á direita, o braço do retratado e na taboleta, em baixo, a lettra : « CLEMENS. VII. PAPA. FLORENTINVS. »

Da Serie XXXV.

Fl. 24, n.º 24.

N.º 1747

PAULO III, Papa.

Visto até aos joelhos, de tres quartos para a direita, olhando para a frente, de cabeça descoberta, sentado. Em cima, á esquerda, o braço do retratado ; e na taboleta, em baixo, a lettra : « PAVLVS. III. PONT. OPT. MAX. »

Da Serie XXXV.

Fl. 25, n.º 25.

N.º 1748

JULIO III, Papa.

A meio corpo, de tres quartos para a direita, sentado, de barrete na cabeça. Em cima, á esquerda, o braço do retratado ; e na taboleta, em baixo, a lettra : « IVLIVS. III. PAPA. BRRETINVS. »

Da Serie XXXV.

Fl. 26, n.º 26.

N.º 1749

MARCELLO II, Papa.

A meio corpo, de tres quartos para a direita, olhando para a frente, de cabeça descoberta, sentado. Em cima, á esquerda, o braço do retratado ; e na taboleta, em baixo, a lettra : « MARCELLVS II PAPA POLITIANENSIS TVSCVS ».

Da Serie XXXV.

Fl. 27, n.º 27.

N.º 1750

PAULO IV, Papa.

A meio corpo, de tres quartos para a esquerda, olhando para a frente, de barrete na cabeça, sentado, com a mão direita ao peito e segurando

com a esquerda hum livro meio fechado. No alto, á direita, o braço do retratado; e na taboleta em baixo, a letra: « PAVLVS. IV. PAPA. NEAPOLITANVS. »
Da Serie XXXV.

Fl. 28, n.º 28.

N.º 1751

— A meio corpo, quasi de frente, paramentado de tiara e pluvial, com a cruz de tres braços na mão esquerda lançando a benção com a direita. No alto á esquerda, o braço do retratado hum tanto differente do q̄ está figurado na estampa n.º. 1750 d'este Catalogo; e em huma cartela porbaixo da figura: 1.º. « *Ex elogio Pij V. Quod discolori marmoris incisū in laudē Pauli IV. / æternum extare uoluit Romæ in S. Mariæ sup̄ Mineruam.* »; 2.º. PAVLVS IV. CARAPA. PONTIFEX MAXIMVS... VIX. ANN. LXXXIII. MEN. I DIES XXI. OBLIT. CIO IO. LIX. XV. KAL. SEPTEMB. PONTIF. SVI ANNO V. » em seis linhas.

G. por Anon (?). S. d. (?).

Fl. 29, n.º 29.

N.º 1752

FOIX senior (Francisco Pedro), Arcebispo de Arles e Cardeal.

A meio corpo, de tres quartos para a esquerda; de cabeça descoberta; dentro de hum oval tendo por cima hum chapco de cardeal (?). Em baixo: hum anjo segurando com a mão esquerda o fuste de huma columna e com a direita hum ramo de loureiro, á esquerda; e hum dragão de muitas cabeças cortadas, espalhadas pelo chão, á direita. Na parte superior da estampa a letra: « FRANÇOIS PIERRE / CARDINAL DE FOIX. »; na parte inferior do oval:—B. *Picart delin. 1713.*; e na margem inferior: « *Il finit le Schisme et donna la paix au Siege de Rome.* »

Da Serie XXXVI.

N. 559 de L.B.

N. 32 de Nagler, *Lexicon.*

Fl. 30, n.º 30.

N.º 1753

AILLY (Pedro d'), Bispo de Cambraya e Cardeal.

Em busto, de perfil para a direita, com hum barrete na cabeça; dentro de huma moldura oval. Em hum socco por baixo d'esta, vé-se huma mão entre nuvens segurando huma balança tendo nas conchas: a mitra, o baculo e o chapco archiepiscopaes em huma e na outra mais baixa, as

taboás da lei. Em huma fita, na parte superior da estampa, lê-se : «PIERRE D'AILLI / Cardinal de Cambrai » ; e na margem inferior, á esquerda :—*B. Picart del 1713.*

Da Serie XXXVI.

Fl. 31, n.º 31.

N.º 1754

ZABARELLA (Francisco), dito o Cardeal de Florença.

Em busto, de perfil para a direita, com a cabeça descoberta; dentro de huma portada, ornada com o chapeo e baculo de Arcebispo, huma ampulheta e huma foice. Por baixo da figura, o braço do retratado; por baixo do braço, a seguinte lettra : «FRANÇOIS ZABARELLE / CARDINAL DE FLORENCE / mort au concile en 1417», escripta em huma taboleta; e na margem inferior, á direita :—*B. Picart In. 1713.*

Da Serie XXXVI.

Fl. 32, n.º 32.

N.º 1755

BROGNI (João Alarmet de), Bispo de Viviers e Cardeal.

Em busto, de perfil para a direita, olhando para o alto; dentro de huma moldura redonda, suspensa ao tronco de hum carvalho, tendo por baixo hum par de sapatos. No 2.º plano, á direita, dois Religiosos praticando com hum porqueiro. Na margem inferior : 1.º, «JEAN DE BROGNI, CARDINAL DE VIVIERS.» ; 2.º—*B. Picart del: S. d.*

Da Serie XXXVI.

Fl. 33, n.º 33.

N.º 1756

AMBOISE (Jorge d'), Arcebispo de Ruão e Cardeal.

Em busto, de perfil para a direita, de barrete na cabeça; dentro de huma moldura formada por folhas de loureiro. Aos lados e por baixo da moldura, estão representados varios attributos e feitos do retratado, com dizeres explicativos; e por cima, em hum cartucho, a lettra :

« GEOR		GIVS
CARDI		NALIS
AMBA		SIVS. »

G. por Anon. (?). S. d. (?).

Sem margens.

Fl. 34, n.º 34.

N.º 1757

RICHELIEU (Armando du Plessis de), Cardeal.

Em busto, de tres quartos para a direita, olhando para a frente, de barrete clerical na cabeça e insignia da Ordem do Espirito Santo pendente; Na parte superior da moldura, huma coroa de Conde e o chapeo de Cardeal; e por detraz do retrato duas anchoras em aspa, cujas extremidades apparecem nos cantos da estampa. Na moldura, lê-se: « MENS SYDERA VOLVIT. »; e em hum cartucho, em baixo: 1.º. « *Armand Cardinal de Richelieu Duc & Pair de France Grand M. Chef & Sur-Intendant de la Navigation Gouverneur et Lieuten^t gnaf pour le Roy au país de Bretagne* »; 2.º. *B. Moncornet excû.*

Da Serie XXXVII.

Fl. 35, n.º 35

N.º 1758

— Em busto, de tres quartos para a esquerda, olhando para a frente, de barrete na cabeça e insignia da Ordem do Espirito Santo pendente do pescoço; dentro de hum oval inscripto em hum parallelogrammo. No oval; « MENS SYDERA VOLVIT »; e na margem inferior: 1.º. « *Armand Cardinal de Richelieu Duc & Pair de France... au país de Bretagne.* »; 2.º. — *de l'impression de Mariette.*

G. por Anon. S. d.

Com a margem inferior hum pouco mutilada e as outras inteiramente cortadas.

Fl. 35, n.º 36

N.º 1759

— Em busto, de tres quartos para a direita, olhando para a frente, de barrete clerical na cabeça e insignia da Ordem do Espirito Santo pendente; dentro de huma moldura oval, ornada com cartuchos. Em hum cartucho por baixo da moldura:

« *Hæreticos faciens LODOICO Armandus inermes
Armatus GALEA nonne SALVTIS erat?* »

Sem subscrição do gravador (? B. Moncornet ?), nem data (?).

Com as margens cortadas.

Da Serie XXXVII ?

Fl. 36, n.º 37

N.º 1760

MAZARINI (Julio), Cardeal.

Em busto, de tres quartos para a esquerda, olhando para a frente. Na margem inferior : 1.º, « *EMINENTISSIMVS. | IVLIVS. CARDINALIS: MAZARINIS. &c.* »; 2.º, — *Champaigne. Pinx.*; á esquerda; o monogramma *V. Vischer* (n.º 45 a da respectiva Taboa) *Excudit.* no meio.; *Stuerhelt. sculp.*; á direita. S. d.

N.º 6 de Nagler, *Lexicon*.

Com a margem inferior meio cortada e as outras inteiramente mutiladas.

Fl. 37, n.º 38

N.º 1761

— Em busto, de tres quartos para a direita, olhando para a frente; dentro de huma moldura oval ornada com feixes de espigas entrelaçadas com huma larga fita. Na moldura : « *SI VISI ARMA SINV* (em cima) *QVID TOTA EVROPA REPENDES* (em baixo) »; e na parte inferior da mesma moldura, huma coroa ducal com o dizer : « *VIA DVCVM* ».

G. por Anon. (?). S. d. (?).

A estampa foi mutilada pela beira da moldura, pelo que se não podem indicar outros caracteres que acaso tivesse.

Fl. 38 n.º 39

N.º 1762

BARBERINI (Francisco), Cardeal.

Em busto, de tres quartos para a direita, olhando para a frente, de barrete na cabeça. Na margem inferior : 1.º, « *FRANCISC' S. R. E. CARD. BARBERINVS.* | *Sapientia In ore eius et pax in corde suo* »; 2.º, *I. Messenger excudit*, á esquerda, *M(elchior) Tauernier fecit*, á direita.

N.º 2 de Nagler, *Lexicon*.

Com a margem inferior em parte mutilada e as outras inteiramente cortadas.

Fl. 39, n.º 40

N.º 1763

BERULLE (Pedro), Cardeal.

Em busto, de tres quartos para a direita, olhando para a frente, de cruz peitoral, pendente. Na margem inferior : 1.º, « *Petri S. R. E. Cardinal. Berullij, | Congregationis Oratorij Dñi. Iesu | Institutor ac prim*

superior Generalis. »; 2.º, « IESVS MARIA », dentro de huma coroa de espinhos, intercalada no meio das tres linhas do dizer precedente; 3.º, —*Ioan. Picart deline. et fe. S. d.*

Com a margem inferior em parte cortada e as outras inteiramente mutiladas.

Fl. 40, n.º 41

N.º 1764

LA ROCHEFOUCAULD (Francisco de), Cardeal.

Em busto, de tres quartos para a direita, olhando para a frente, de barrete clerical na cabeça com huma condecoração pendente do pescoço. Na moldura: « FRANCOIS (*sic*) ILLUSTRISSE CARDINAL DE LA ROCHEFOUCAULT »; e em hum cartucho por baixo da moldura: 1.º, « *Non le Graueur n'auoit autre modele Que la Vertu, | Burinant ce pourtraict: Car s'il Vouloit nous la monstret | en elle, Il luy faudroit faire ce qu' il a faict.* »; 2.º, —*B. Moncornet excû.*

Do Serie XXXVII.

Fl. 40, n.º 42

N.º 1765

NIVELLE (Pedro).

Em busto, de tres quartos para a direita, olhando para a frente, de barrete na cabeça e cruz pastoral ao peito; dentro de hum oval tendo o braço do retratado na parte inferior. Por baixo deste: « *PIERRE NIVELLE, Euesque Baron et Seigneur de Lusson, Conseiller | du Roy en ses Conseils, auparauant Abbé de St. Sulpice en Bresse, puis General | et Chef de l'Ordre de Cisteaux, l'an 1625, s'estant demis de ceste dignité en fa-|ueur d'Armand Jean du Plessis Cardinal Duc de Richelieu, le Roy Louis 13^e, | le nomma Euesque de Lusson, ayant esté consacré l'an 1637, par Octaue de Bel-|le-garde Archeuesque de Sens.* »

G. por Anon. (?). S. d. (?).

Estampa cortada pela beira do oval e da letra.

Fl. 41, n.º 43

N.º 1766

AMYOT (Jacob), Bispo de Auxerre.

A meio corpo, quasi de frente, de barrete na cabeça e cruz peitoral, sentado, pousando a mão direita em hum livro fechado, posto em cima de huma mesa; dentro de hum oval inscripto em hum parallelogrammo. No

oval: «MESSIRE JAQVES AMYOT EVESQVE D'AVXERRE.»; e na mesa:—L(eonardus). *Gaultier / incidit. S. d. (?)*.

N.º 86 de L. B.

Sem margens.

Fl. 41 n.º 44

N.º 1767

JULIO CESAR (Caio), Imperador Romano.

Busto de tres quartos para a esquerda, olhando para a frente; sobre huma peanha. Na taboleta: «C. I. CÆSAR. I. RO. IMP.»

Da Serie XXXVIII.

Fl. 42, n.º 45.

N.º 1768

AUGUSTO (Caio Julio Cesar Octavio, dito), Imperador Romano.

Em busto de perfil para a direita. Na taboleta: «OCT. CÆSAR. AVG. II. RO. IMP.»

Da Serie XXXVIII.

Fl. 43, n.º 46.

N.º 1769

TIBERIO Claudio Nero, Imperador Romano.

Em busto, de tres quartos para a esquerda. Na taboleta: «TIB. CÆ. III. RO. IMP.»

Da Serie XXXVIII.

Fl. 44, n.º 47.

N.º 1770

CALIGULA (Caio Cesar Augusto Germanico), Imperador Romano.

Busto, de tres quartos para a direita, olhando para a frente; sobre huma peanha. Na taboleta: «C. CALIGVLA CÆS. AVG. IIII. RO. IMP.»

Da Serie XXXVIII.

Fl. 45, n.º 48.

N.º 1771

CLAUDIO (Tiberio Druso), Imperador Romano.

Em busto, de perfil para a direita. Na taboleta: «T. CLAVDIVS CÆS. AVG. V. RO. IMP. (sic).»

Da Serie XXXVIII.

Fl. 46, n.º 49.

N.º 1772

NERO Claudio (Lucio Domicio), Imperador Romano.

Em busto, de perfil para a direita, coroado de louro. Na taboleta :

«NERO. CLAVD. VI. CESAR. AVG.»

Da Serie XXXVIII.

Fl. 47, n.º 50.

N.º 1773

GALBA (Servio Sulpicio), Imperador Romano.

Em busto, de tres quartos para a esquerda. Na taboleta : «SER. GALBA.

VII. RO. IMP.»

Da Serie XXXVIII.

Fl. 48, n.º 51.

N.º 1774

OTHÃO (Marco Salvio ou Silvio), Imperador Romano.

Em busto, de perfil para a direita. Na taboleta : «OTHO. SILVIVS VIII.

RO. IMP.»

Da Serie XXXVIII.

Fl. 49, n.º 52.

N.º 1775

VITELIO (Aulo), Imperador Romano.

Busto, com o tronco de frente e o rosto de tres quartos para a esquerda ; sobre huma peanha. Na taboleta : «A. VITELIVS. VIII. RO. IMP.»

Da Serie XXXVIII.

Fl. 50, n.º 53.

N.º 1776

VESPASIANO (Tito Flavio), Imperador Romano.

Busto, de frente ; sobre huma peanha. Na taboleta : «F. VESPASIANVS

X. RO. IMP.»

Da Serie XXXVIII.

Fl. 51, n.º 54.

N.º 1777

TITO Flavio Sabino Vespasiano, Imperador Romano.

Busto, de tres quartos para a direita, olhando para o lado opposto ; sobre huma peanha. Na taboleta : «TIT. CES. AVG. XI RO IMP.»

Da Serie XXXVIII.

Fl. 52, n.º 55.

N.º 1778**DOMICIANO** (Tito Flavio Sabino), Imperador Romano.Em busto, de perfil para a esquerda. Na taboleta: «DOMIT. CAES.
AVG. XII RO. IMP.»

Da Serie XXXVIII.

Fl. 53, n.º 56.

N.º 1779**NERVA** (Marco Cocceio), Imperador Romano.Em busto, de perfil para a esquerda, coroado de louro. Na taboleta:
«NERVA IMP.»

Da Serie XXXVIII.

Fl. 54, n.º 57.

N.º 1780**TRAJANO** Crinito (Marco Ulpio), Imperador Romano.Em busto, de perfil para a esquerda, coroado de louro. Na taboleta:
TRAIANVS IMP.»

Da Serie XXXVIII.

Fl. 55, n.º 58.

N.º 1781**ADRIANO** (Publio Elio), Imperador Romano.Em busto, de perfil para a esquerda, coroado de louro. Na taboleta:
«HADRIANVS IMP.»

Da Serie XXXVIII.

Fl. 56, n.º 59.

N.º 1782**ANTONINO**, dito **PIO** (Tito Aurelio Fulvio Baionio), Imperador Romano.Em busto, de perfil para a esquerda, coroado de louro. Na taboleta:
«ANTONINVS PIVS IMP.»

Da Serie XXXVIII.

Fl. 57, n.º 60.

N.º 1783

MARCO AURELIO (Antonino Augusto), Imperador Romano.

Em busto, de perfil para a esquerda, coroado de louro. Na taboleta :
« M. AVRELIUS IMP. »

Da Serie XXXVIII.

Fl. 58, n.º 61.

N.º 1784

NERO (Lucio Aurelio Ceionio Commodo), Imperador Romano.

Em busto, de perfil para a esquerda, coroado de louro. Na taboleta :
« L. HELIUS VERUS. IMP. »

Da Serie XXXVIII.

Fl. 59, n.º 62.

N.º 1785

COMMODO (Lucio ou Marco Elio Aurelio Antonino), Imperador Romano.

Em busto, de perfil para a esquerda, com a cabeça coberta com huma pelle de leão. Na taboleta : « COMMODVS IMP. »

Da Serie XXXVIII.

Fl. 60, n.º 63.

N.º 1786

PERTINAX (Publio Helvio), Imperador Romano.

Em busto, de perfil para a esquerda, coroado de louro. Na taboleta :
« HELVIUS PERTINAX IMP. »

Da Serie XXXVIII.

Fl. 61, n.º 64.

N.º 1787

SEPTIMIO SEVERO (Lucio), Imperador Romano.

Em busto, de perfil para a esquerda, coroado de louro. Na taboleta :
« L. SEPT SEVERVS IMP. »

Da Serie XXXVIII.

Fl. 62, n.º 65.

N.º 1788

CARACALLA (Marco Aurelio Antonino Bassiano), Imperador Romano.

Em busto, de perfil para a esquerda, coroado de louro. Na tableta: « CARACALLA IMP. »

Da Serie XXXVIII.

Fl. 63, n.º 66.

N.º 1789

HELOGABALO (Vario Avito Bassiano), Imperador Romano.

Em busto, de perfil para a esquerda, coroado de louro. Na tableta: « HELIOGABALVS IMP. »

Da Serie XXXVIII.

Fl. 64, n.º 67.

N.º 1790

ALEXANDRE SEVERO (Marco Aurelio Alexiano), Imperador Romano.

Em busto, de perfil para a esquerda, coroado de louro. Na tableta: « ALEXANDER MAMAEAE F. IMP. »

Da serie XXXVIII.

Fl. 65, n.º 68.

N.º 1791

SIGISMUNDO I, Imperador da Allemanha.

Em busto, de frente, com huma coroa aberta na cabeça; dentro de hum redondo suspenso ao pedestal de huma columna. No redondo lê-se: SIGISMVNDVS. ROMANO. REX.; no pedestal:

«SIGISMOND (Brazão) EMPEREUR,
ROY DE BOHEME ET DE HONGRIE.»

e na margem inferior, á esquerda: -B. Picart del; 1712.

Da Serie XXXVI.

Fl. 66, n.º 69.

N.º 1792

VENCESLAU IV, Rei da Bohemia (Busto de).

Visto de frente, de coroa aberta na cabeça. No chão, junto da peanha do busto, hum grilhão, huma espada e o globo imperial; no 2.º plauo,

á esquerda, huma paisagem vista atravez das grades de huma prisão. Na peanha do busto : «WENCESLAS /ROI/ DE BOHEME» ; e em baixo, á esquerda : *B. Picart In : 1712.*

Da Serie XXXVI.

Fl. 67, n.º 70.

N.º 1793

FREDERICO, Duque d'Austria.

Em busto, de tres quartos para a direita, de coroa ducal na cabeça e grande collar sobre os hombros ; dentro de huma moldura oval em hum portico. Do alto da estampa cahe até abaixo huma cortina, corrida para a esquerda para descobrir o retrato. Na moldura : «FREDERIC DUC D'AUSTRICHE.» ; no socco do portico, o braço do retratado ; e na margem inferior, á esquerda : *B. Picart Inv. 1713.*

Da Serie XXXVI.

Fl. 68, n.º 71.

N.º 1794

ZISKA (João **TROCZNOW**, dito), Duque da Bohemia.

Busto : De tres quartos para a esquerda, tendo na cabeça huma gorra, da qual pende hum pedaço de panno tapando-lhe em parte o olho esquerdo. Por detraz do busto, huma cortina arregaçada para cima e para a direita, deixando ver, no 2.º plano, hum combate. No fuste de huma columna que serve de peanha ao busto lê-se : «JEAN ZISKA DUC DE BOHEME.» ; e na margem inferior, á esquerda : *B. Picart del. 1712.*

Da Serie XXXVI.

Fl. 69, n.º 72.

N.º 1795

KHAIR-EDDYN ou **HARIADAN**, dito **BARBA-ROXA II**, Sultão da Argelia.

Em busto, de perfil para a direita, de capacete na cabeça, Em huma taboleta, em baixo : «RE. DE ALGIERI./ DITTO. BARBA. ROSSA/ SOLTAN CHARADIN.»
G. por Anon. S. d.

Com as margens quasi inteiramente cortadas.

Fl. 70, n.º 73.

N.º 1796

SELIM II, Sultão do Imperio Ottomano.

Em busto, de perfil para a esquerda, de turbante na cabeça, segurando com a mão esquerda o sceptro que tem apoiado no hombro esquerdo. Em humta taboleta, em baixo : 1.º, «SELYMVS. II. OTHOMANVS. XII. TVRCARVM. REX. V. CONSTANTINOPOLIS / IMPERATOR. CREATVS MENSE. SEPTEMBRI. ANNO. SAL. MDLXVI. AETATIS / XLIII» ; 2.º, *Romæ apud Ant. Lafreri. MDLXVI.*

G. por artista da escola de M. A Raimondi (Anon. ?)

Sem margens.

Fl. 71, n.º 74.

N.º 1797

NASSAU (Adolpho de), Imperador da Allemanha.

Em busto, de tres quartos para a esquerda; na cabeça traz hum chapeo tendo por cima huma coroa fechada e veste huma pellica, por cima da qual se vê hum collar de grandes elos; dentro de hum oval ao alto. Nos cantos superiores da estampa: as armas imperiaes da Allemanha, á esquerda; e dois ramos de loureiro, á direita. Na parte inferior do oval occorre o numero « 1 » e por baixo do mesmo oval: « ADOLPHVS NASSVIIVS, ROM. / IMPERATOR. etc. »

Sem o nome do gravador (?), B. Moncornet. (?) S. d. (?)

Estampa de margens hum tanto mutiladas.

Da Serie XV.

Fl. 72, n.º 75.

N.º 1798.

RODOLPHO II, Imperador da Allemanha.

A meio corpo, de tres quartos para a esquerda, olhando para a frente, na cabeça hum gorra de plumas e no pescoço o collar do Tosão de ouro; dentro de hum oval inscripto em hum parallelogrammo. No oval : « D. RAOVL, SECOND CÆSAR TRES GRAND TRES SACRE ET INVIN : EMPEREVR DES ROM : *Semper Augus* : e na margem inferior : 1.º,

De ce grand Empereur, l'effigie est bornee.

Au rond de ceste Oualle, et son nom glorieux.

Est pour iamais graue sur la terre, et es Cieux

C'il qui fera au Turc lamenter sa Iournee » ;

2.º *Paul. de la houe exc* : S. d.

N.º 15 de L. B. na obra de Paulo de La Houuc.

Com a margem inferior meio cortada e as outras inteiramente mutiladas.

Fl. 72, n.º 76.

N.º 1799

FERNANDO II, Imperador da Allemanha.

Em busto, de tres quartos para a direita, olhando para a frente, coroado de louro, com a condecoração do Tosão de ouro pendente. Na moldura: « FERDINAND II PAR LA GRACE DE DIEU EMPEREUR DES ROMAINS »; e em hum cartucho, por baixo da moldura: 1.º, « *Le tres glorieux et Tres puissant Prince Ferdinand II par la grace de Dieu Empereur de Romains... Comte de Tirol etc.* », em cinco linhas; 2.º, *B. Monc' exé.*

Da Serie XXXVII.

Fl. 72, n.º 77.

N.º 1800

FRANCISCO I, Rei de França.

Em busto, de tres quartos para a direita, olhando para o lado opposto, com hum chapeo de plumas na cabeça. Por baixo da moldura, occorre hum cartucho, onde se lê: 1.º, « *FRANÇOIS I. Roy de France* »; 2.º, *Mariette excu.*, á esquerda.

Sem o nome do gravador (?). *B. Moncornet* (?).

Com as margens cortadas.

Da Serie XXXVII.

Fl. 73, n.º 78.

N.º 1801

— Em busto, de tres quartos para a esquerda, olhando para a frente, com hum chapeo de plumas na cabeça e hum grosso colar ao pescoço. No oval: « *FRANÇOIS, I DV NOM, ROY DE FRANCE* »; na margem inferior: 1.º, quatro versos em francez: « *L'Italle creint Encor... et des Armes.* »; 2.º *Thomas de Leu. Fe: et excudit.*

N.º 184 de L. B.

Da Serie XXXIX.

Fl. 73, n.º 79.

N.º 1802

LORENA (Luiza de), viuva de Henrique III, Rei de França.

A meio corpo, de tres quartos para a esquerda, olhando para a frente. No oval: « *LOYSE DE LORRAINE DOVAIRIERE DE FRANCE* »; em baixo: *Thomas de* (á esquerda) *Leu Fe.* (á direita); e na margem inferior, quatro versos francezes:

« *Trois dieux furent parrains du troisieme Henry :*
Jupiter, Mars, Phebus : ceste perle lorraine
Vne triple deesse ut pour triple marreine
Pallas, Venus, la grace au chef toujours fleury. »

N.º 15 de Huber & Rost.

Da Serie XXXIX.

Fl. 74, n.º 80.

N.º 1803

— Vista até á cintura, de tres quartos para a esquerda, olhando para o lado opposto. Em humna taboleta em cima: «*LOISE DE LORRAINE ROYNE DE FRANCE*»; e em outra em baixo: 1.º,

« *Trois dieux furent parrins du troisieme Henry*
Jupiter, Mars, Phebus : ceste perle lorraine
Vnne triple deesse ut pour triple marreine
Pallas, Venus, la grace au chef tousiours fleury. » ;

2.º, ☉ (monogramma n.º 23 da respectiva Taboa) *fecit. 1588.*, á direita.

Sem margens.

Fl. 74, n.º 81.

N.º 1804

HENRIQUE IV, Rei de França.

Em busto, com o rosto de frente, coroado de louros e vestido de armadura; dentro de hum oval. Neste: «*HENRY IIII. ROY DE FRANCE. EL DE NAVARRE.*»; e em hum cartucho, na parte inferior do oval:—*L(eonardus). Gaultier / incidit. / I. / Messenger excud. S. d. (?)*.

N.º 117 de L. B.

A estampa está cortada pela beira do oval,

Fl. 75, n.º 82.

N.º 1805

ISABEL, Rainha da Grã Bretanha.

A meio corpo, de tres quartos para a direita, de coroa na cabeça e sceptro na mão esquerda, tendo na direita hum livro fechado. No alto á esquerda, o brazão da retratada com as armas da Inglaterra e da Escossia. Na margem inferior: 1.º,

« *Cest vn miracle rare en l'Europe chrestienne*
De voir Elisabeth la Roine des Anglois,

*Mais, cest bien plus de voir, que sa grandeur maintienne
En la paix, les petitz, et les grands, soubz ses lois.»*

2.º, Paul.º de la Houue excud. S. d.

N.º 13 de L. B. na obra de Paulo de La Houue.

Sem margens.

Fl. 75, n.º 83.

N.º 1806

LUIZ XIII, Rei de França.

A estampa representa huma criança montada a cavallo, marchando para a esquerda; em huma paisagem. No alto, á esquerda, a lettra: «LOVVS XIII. DV / NOM ROY DE / FRANCE ET DE / NAVARRE.», em huma taboleta, e á direita, o brazão do retratado; em baixo: *H. Albrecht fecit* (monogramma n.º 27 da respectiva Taboa), á direita, e *Iean le Clerc / excudit*, á esquerda; e em huma taboleta por baixo d'estes dois ultimos dizeres, a seguinte quadra em francez:

« *Fleuron des Lys Sacrez Fils d'Henry quatriesme
Dont l'heureux iour natal bienheura les François
En courage et vertu surpasser tous les Roys
Qu'on à nommez Louys estant LOVYS trezieme.»*

N.ºs 13-14 de L. B.

Sem margens.

Fl. 76, n.º 84.

N.º 1807

LUIZ XV, Rei de França.

Em trajes magestáticos, sentado no throno á esquerda da estampa, tendo na mão esquerda hum brandão acceso, no qual o Delphim, de pé accende huma tocha que segura com a mão direita, em presença, da Côte. Em hum panno seguro por dois anjos, em baixo, lê-se: «LE / FLAMBEAV / DV IUSTE / Pour la conduite des Esprits sublimes / DEDIÉ AV ROY. Par le R. P. SEBASTIEN DE SENLIS Capucin / A PARIS, / Chez la Vesue N. BVON... Priuilege du Roy. / M. DC. XLIII.»; e a esquerda da cortina: *Greg(orius). Huret jnu. et fec.*

N.º 56 de L. B. «Titre pour le Flambeau du juste, Paris, 1642. In fol. en Haut.»

A vista da differença de data entre a nossa estampa e a descripta por L. B., pertencerá aquella a hum estado differente?

Fl. 77, N.º 85.

N.º 1808

FREDERICO, Rei da Bohemia

Em busto, de tres quartos para a esquerda, olhando para a frente, vestido de couraça, com grande collarinho de rendas por cima. Na moldura: « FREDERIQUE PAR LA GRACE DE DIEU ROY DE BOHEME »; e em hum cartucho, por baixo da moldura: 1.º, « *Frederique par la grace de Dieu Roy de Boheme, Comte / Palatin du Rein, Prince Electeur du Saint Empire Romain, / Duc de Baviere Marquis de la Morauie Duc de la Silesie / Et de Luxembourg Marquis de l'une et l'autre Lusace* »; 2.º, *B. Moncornet ex.*

Da Serie XXXVII.

Fl. 78, n.º 86.

N.º 1809

FERNANDO III, Rei da Hungria e da Bohemia.

Em busto, de tres quartos para a esquerda, olhando para a frente, tendo na cabeça huma gorra de pellucia com plumas e ao pescoço o collar do Tosão de ouro. Na moldura: 1.º, « FERDINANDVS III PAR LA GRACE DE DIEU ROY DE HVNGRIE »; 2.º, *B. Moncornet excutid (sic)*; e em hum cartucho, por baixo da moldura: « *Ferdinand III par la grace de dieu Roy de / l'hungrie et de boheme archidux daustriche duc / de Wirtemberg &c et antgraue d'alsace.&c* ». Adiante da pa lavra *Ferdinand* ha hum pequeno espaço vazio, onde entretanto se vêem vestigios de letras (*us?*) mal apagadas. 2º estado.

Da Serie XXXVII.

Fl. 78, n.º 87.

N.º 1810

CHRISTIANO IV, Rei da Dinamarca.

Em busto, de tres quartos para a direita, olhando para a frente. Na moldura: « CHRESTIEN IV PAR LA GRACE DE DIEU ROY DE DANNEMARCK »; e em hum cartucho, por baixo da moldura: 1.º, « *Le Serenissime et trespuissant Prince Chrestien IV. par la grace de / Dieu Roy de Danemarch, Noruege, Goths et dandaes Duc de / Slesnic, Holsace, Stormaen, et Ditmars, Comte D'Oldenbourg et Delmenhorst.* »; 2.º, *B. Moncor excū*, á direita.

Da Serie XXXVII.

Fl. 78, n.º 88.

N.º 1811

FREDERICO GUILHERME, Rei da Prussia.

Visto até á cintura, de tres quartos para a esquerda, olhando para a frente, de cabelleira, vestido de armadura tendo o manto real por cima;

dentro de huma moldura oval sobre hum socco. A' esquerda, vê-se huma cortina que cabe de alto a baixo da estampa; e á direita, sobre o socco, as insignias da realza: coroa, sceptro e globo. em cima de huma almofada. Na margem inferior: 1.º, « FREDERICK-GUILLAUME / ROI DE PRUSSE. »; 2.º, *Ant. Pen pinxit.*, á esquerda;—B[ernardus]. *Picart deli et Effigiem sculpsit.*, á direita. S. d. (?).

Pertence á Serie gravada por Bernardo Picart, descripta por Nagler, *Lexicon*, sob n.º 52? N.º 592 de L. B.

Com a margem inferior em parte mutilada e as outras inteiramente cortadas.

Fl. 79, n.º 89.

N.º 1812

VLADISLAU IV, Rei da Polonia.

Em busto, de tres quartos para a direita, olhando para a frente com hum chapco de abas largas na cabeça, com a insignia do Tosão de ouro pendente. Na moldura: « VLADISLAVS IV PAR LA GRACE DE DIEV ROY DE POLOGNE »; e em hum cartucho, por baixo da moldura: 1.º, *Vladislaus IV. D. G. REX Poloniae, Magnus Dux Lituaniae, Prussiae, Mazouiae, Samogitia Liuoniaeque; necnon Suecorum, Gothorum Vandalorumque Hereditarius Pex (sic), Electus Magnus Dux Moscoviae etc.*; 2.º, *B. Moncornet excu.*

Da Serie XXXVII.

Fl. 80, n.º 90.

N.º 1813

VICTOR AMADEU, Duque de Saboia e Principe do Piemonte.

Em busto, de tres quartos para a direita, olhando para a frente, vestido de couraça, &c. Em hum cartucho por baixo da moldura: 1.º, « *Victor Amedee Duc de Savoie et Prince de Piemont* »; 2.º, *Mariette excudit.*

Sem subscripção do gravador (B. Moncornet?), nem data (?).

Da Serie XXXVII.

Fl. 80, n.º 91.

N.º 1814

ORLEANS (João Baptista Gastão de Bourbon, Duque d'Anjou, depois Duque d')

Em busto, de tres quartos para a direita, olhando para a frente, vestido de couraça, com hum collarinho de rendas por cima. Na moldura: « JEAN BAPTISTE GASTON DE BOURBON FRERE VNIQUE DV ROY »; em hum

cartucho, por baixo da moldura: quatro versos em francez: « *Quoy qu'en ses jeunes ans... et frere d'un bon Roy.* »; e na margem inferior: *Balthasar Moncornet excud.*

Da Serie XXXVII.

Fl. 81, n.º 92.

N.º 1815

ENGHIEN (Luiz de Bourbon, Duque de).

O retrato representa hum adolescente a meio corpo, de tres quartos para a esquerda, olhando para a frente; com longos cabellos em parte cahidos pelas costas, &. Na moldura: « *LVDOVICVS BORBONIVS ENGVENNENSIVM DVX* »; e em huma taboleta, por baixo da moldura: 1.º, quatro versos em francez: « *C'est a ce coup Louis... rare en sa beauté.* »; 2.º, *B. Moncornet excû.*

Da Serie XXXVII.

Fl. 81, n.º 93

N.º 1816

FREDERICO I, Eleitor de Brandeburgo.

Em busto, de tres quartos para a direita, olhando para a frente, de barrete eleitoral na cabeça e murça de arminhos; dentro de hum oval em hum portico. Por baixo do oval, vêem-se, em huma assemblea de Bispos e Senhores, tres Principes ajoelhados diante do Imperador: o retratado e mais dois outros Principes. Na margem inferior: 1.º, *B. Picart In. 1713.*; 2.º, a lettra; « *FRIDERIC ELECTEUR DE BRANDEBOURG.* »

Da Serie XXXVI.

Fl. 82, n.º 94.

N.º 1817

CONTI (Francisco de Bourbon, Principe de).

Em busto, de tres quartos para a esquerda, olhando para a frente, vestido de armadura, &. No oval: « *FRANCOIS DE BOVRBON PRINCE DE CONTY.* »; e na margem inferior: 1.º, quatro versos francezes: « *Soubs un armet d'assier... sa double Couronne.* »; 2.º, *Thomas de Leu. fe.*, á direita.

N.º 162 de L. B.

Da Serie XXXIX.

Fl. 83, n.º 95.

N.º 1818

CONTI (Luiza Margarida de Lorena, Princeza de).

Em busto, de tres quartos para a direita, olhando para a frente. No alto dois brazões: á direita, o da retratada; á esquerda, o de seu marido.

No oval: LOUISE DE LORRAINE PRINCESSE DE CONTY.» Em huma taboleta em baixo: 1.º,

« *Nous fleurons les ans, les moys, et les iournees,
Pour cueillir de leur micux nostre miel adouci.
Mais noz iours ne sont rien, noz moys, ne noz annees
Pres les fleurs, et beautes de ceste Dame cy.»;*

2.º, *Thomas de Leu. sculp.*

Da Serie XXXIX.

Fl. 83, n.º 96.

N.º 1819

—— Vista até á cintura. de tres quartos para a direita, olhando para a frente. No oval: «LOUISE DE LORRAINE.»; e na margem inferior: 1.º, huma quadra em francez:

« *Ceste belle Princesse en ce monde fut faite
Pour monstret les tresors de nature et des cieux
Son esprit tout divin et sa beauté parfaite
Desrobe a tous le coeur aussi bien que les yeux.»;*

2.º, *Tho. de leu. fe. Quel.* (monogramma 19a da respectiva Taboa], no meio.

Br., 2050 da I.

Da Serie XXXIX.

Fl. 83, n.º 97.

N.º 1820

AFFONSO... (?)

Em busto, de tres quartos para a esquerda, em habitos clericaes, de barrete na cabeça e insignia da Ordem do Espirito Santo pendente do pescoço. Em hum cartucho por baixo da moldura:

« *Regales dispensat opes Alphonsus egenis :
Sic sibi, sic REGI comparat ære DEVM.»*

Sem subscripção do gravador (B. Moncornet ?), nem data (?).

Da Serie XXXVII?

Fl. 84, n.º 98.

N.º 1821

SPINOLA (Ambrosio).

Visto até aos joelhos, de tres quartos para a direita, olhando para a frente, vestido de armadura e grande collarinho de fofas, com a condecoração do Tosão de ouro pendente, segurando hum pequeno bastão de mando

com a mão direita e pousando a esquerda no punho da espada. Na margem inferior: 1.º, «ILLVSTRISSIVS ET EXCELLENTISSIVS PRINCEPS AMBROSIVS SPINOLA / MARCHIO SESTII ET VENAERI, DVX SANSEVERINVS EQVES AVREI VELLERIS, / REGI CATHOLICO A CONSILIIIS STATVS ET BELLI MILITIAEQ. ET ERARI REGII / IN BELGIO PREFECTVS. clo. Id. c. xv.»; 2.º, das subscrições dos artistas: *M. a Mierevelt pinxit. J. Muller sculpsit.*, citadas por B., vêem-se apenas vestígios indecifráveis, por estar em parte mutilada a margem inferior da estampa.

N.º 59 de B.

Com a margem inferior hum pouco cortada e as outras inteiramente mutiladas; além d'isto a estampa está muito estragada no corpo da gravura.

Fl. 85, n.º 99.

N.º 1822

RUSPOLI (Francisco Maria).

A meio corpo, de tres quartos para a direita, olhando para a frente, vestido de armadura; dentro de huma moldura oval sobre hum socco, com o braço do retratado em ambas, &. Na moldura: «EXCELLENTISSIVS FRANCISCVS MARIA RVSPOLVS. PRINCEPS ANTIQVÆ VRBIS AGYLLINÆ. Italis. CERVETERI»; e no socco: *Antonius David ad Viuū pinxit Romæ, á esquerda; Arnoldus Vaa Westerhout Antwerp. Ferdinandi Mag. Princ. Etrurie / Sculptor, Fecit, Romæ Super. perm. Anno 1710.*, á direita.

N.º 6 de Nagler, *Lexicon*.

Sem margens.

Fl. 86, n.º 100.

N.º 1823

LA VALETTE (João Parisot de).

Em busto, de perfil para a esquerda, vestido de armadura, tendo no peitoral a cruz da Ordem de Malta. Em huma taboleta, em baixo: 1.º, «ILLVSTRIS F. IO. DE VALLETA SAC. RELIGIONIS IHEROSOL. / M. M. MELITA. A TURCIS OBSESSA. / M. D. LXV.»; 2.º, *Ant. Lafreerj formis Romæ com Privilegio*.

G. por artista da escola de M. Antonio Raimondi (Anon.?).

Sem margens.

Fl. 87, n.º 101.

N.º 1824

ECLUSE ou **CLUSIO** (Carlos de I).

A meio corpo, de tres quartos para a esquerda; no fundo huma paisagem. Em huma taboleta em baixo: 1.º CAROLVS CLVSIVS ATREB: AET. AN. XLIX / .M. D. LXXV»; 2.º *Martinus Rota &*.

N.º 62 de B.

Sem margem.

Fl. 88, n.º 102.

N.º 1825

MORUS (Thomaz).

A meio corpo, de frente, com o rosto hum pouco voltado para a direita, de gorra na cabeça, segurando com a direita a ponta da barba e com a esquerda hum papel. A esquerda hum cãozinho em cima de huma mesa aquem do retratado. Na margem inferior: 1.º, hum dizer, em seis linhas: «HEROA CERNIS? MORIS EST: FIDEI ILLE MARTYR (*sic*) OPTIMAE; KEIMLIAON (*sic*) SAECLI SVL... LVCAS VORSTERMANS I. M. DICAT. CO. HO. CXXXI.»; 2.º, ... (*Holbenius pinxit.*, á esquerda; **V** (monogramma n.º 38 da respectiva Taboa) *sculp.*...

N.º 47 de Nagler, *Lexicon*, na obra de Lucas Vorsterman senior; e n.º 11 de Huber & Rost, á pag. 262 do 5.º vol.

A estampa tem a margem inferior meio mutilada e as outras inteiramente cortadas; alem d'isto está hum pouco estragada nos cantos inferiores.

Fl. 80, n.º 103.

N.º 1826

PICCOLOMINI (Octavio), Conde de Amalfi.

A meio corpo, de tres quartos para a esquerda, olhando para a frente, vestido de armadura, com hum bastão de mando na mão esquerda. Na margem inferior: 1.º, « INVICTISSIMO COMITI OCTAVIO PICCOLOMINEO DE ARAGONA. / *Cæsarei Exercitus in Belgicam Præfecto.* »; 2.º, dois disticos latinos: « *Quod non Barbarico quassata... in ere meo* »; 3.º, *G. Segers pinxit*, á esquerda; *Cum privilegio Regium.*, no meio; (Lucas) *Vorsterman (senior) sculpsit.*, á direita. S. d. (?).

N.º 32 de Nagler, *Lexicon*.

Com a margem inferior em parte mutilada e as outras inteiramente cortadas.

Fl. 90, n.º 104.

N.º 1827

ARAGÃO (Dom Antonio de).

A meio corpo, de tres quartos para a direita, olhando para a frente, de oculos (cangalhas) ao nariz, vestido de habito talar e capa; dentro de huma moldura oval, ornada com ramos de loureiro, grinaldas de fructas, &c. Na moldura: « *Illustrissimus D. D. Antonius ab Aragonia. Ducum Segoruicesium, et Cardonensium meritissimus Filius* -- »; e por baixo da mesma moldura:

« *Inspice Mauortis lauros, Oleasq̃ Mineruæ
Quas tecum, Antoni, protulit vna domus --* »

G. por Anon (?). S. d. (?).

Sem margens.

Fl. 91, n.º 105.

N.º 1828

FONTAINE (Paulo Bernardo, Conde de)

Visto até quasi aos joelhos, de tres quartos para a direita, olhando para o lado opposto, vestido de armadura, pousando a mão esquerda nos copos da espada e segurando com a direita, hum pequeno bastão de mando. No fundo, á direita, hum elmo em cima de hum movel, e em huma cortina meio tomada, o brazão do retratado.

Na margem inferior: « *Excellentissimus Dñs. Paulus Bernardus Comes de Fontaine... per Prouinciam flandriæ Moderator etc. D. D. L. Vorsterman (senior) sculptor. delin: S. d. (?)*

N.º 26 de Nagler, *Lexicon*.

Com a margem inferior meio mutilada e as outras intiramente cortadas.

Fl. 92, n.º 106.

N.º 1829

BATHORI (Sigismundo), Principe da Transylvania.

Em busto, de tres quartos para a direita, olhando para o lado opposto, vestido de armadura, com a insignia do Tosão de ouro pendente; dentro de huma moldura oval historiada.

A estampa tem muitos dizeres, dos quaes os principaes são: na moldura: « *SERENISSIMUS SIGISMUNDUS BATHORI TRANSILVANIE etc: PRINCEPS. etc.* »; á direita, por baixo da figura que representa a Abundancia: *Eg(i)dius*.

Sadeler fecit.; e na margem inferior: 1.º, «*Serenissimo Principi... Sigismundo Bathoreo... Egidius Sadeler dedicat. ∞DC VII.*»; 2.º, *Marco Sadeler excudit.*

N. 17 de Nagler. *Lexicon.*

Com a margem inferior meio cortada e as outras inteiramente mutiladas,

Fl. 93, n.º 107.

N.º 1830

COCCEJI (Henrique L., Barão de).

A meio corpo, com o rosto de tres quartos para a esquerda, olhando para a frente, com grande cabelleira; dentro de huma moldura oval, com o braço do retratado em baixo, Na moldura: «*HENRICUS L. B. DE COCCII.* (na parte superior); *Sac. Reg. Maj. Borussicæ quondam à consiliis secret.* (na parte inferior).

G. por Anon. (?). S. d. (?).

Sem margens.

Fl. 94, n.º 108.

N.º 1831

ROSPIGLIOSI (Frei João Baptista).

A meio corpo, de tres quartos para a esquerda, olhando para a frente, com grande cabelleira, vestido de armadura, trazendo pendente a insignia da Ordem de Malta; dentro de huma moldura oval lisa, com o braço do retratado, em parte na moldura, em parte em hum grande cartucho por baixo d'ella. No cartucho occorre: 1.º, *Gio. Maria Morandi delin. et pinx.*; 2.º, «*FRÀ GIO. BATISTA ROSPIGLIOSI CAV.º DELL' ORD.º GEROSOLIMITANO... DI PER.ºgia ASC.ºli et.*»; 3.º, *Gio. Iacomo Rossi le stampa in Roma alla pace cõ priu. del S. P.*; 4.º, *Alb(ertus). Clouet sculp.*, á esquerda. S. d. (?).

N.º 3 de L. B.

Mutilada pelas beiras da moldura e do cartucho.

Fl. 95, n.º 109.

N.º 1832

VERTELAME (Pedro de Renol, Senhor de).

Em busto, de tres quartos para a direita, olhando para a frente; dentro de hum oval inscripto em hum parallelogrammo. Aos lados do oval vêem-se diversas armas de guerra e, á esquerda, huma bandeira com

tres flores de liz em roquete. No oval occorre : « PIERRE DE RENOL S^e. DE VERTELAME. 1621. »

G. por (Anon. ?)

Sem margens.

Fl. 96, n.º 110.

N.º 1833

RIPPERDA (João Guilherme, Duque de), tambem conhecido pelo nome de **OSMAN PACHA**.

Em busto, de tres quartos para a esquerda, olhando para o lado opposto. Na margem inferior : 1.º, *Guilelmus Ripperda. Dominus Hengelonis, / Boxbergæ, Buculonis et Rijssenborgij, in / Concilio Ordd. Generalium nomine Ordinis / Equestris et Nobilium Provinciæ Transisalanicæ Assessor, et ejusdem nomine Monasterij / Legatus. Plenipotentarius.* ; 2.º, *Rombout vanden Hoeje Excudit.* G. por Anon. (?). S. d. (?).

Com a margem inferior em parte mutilada e as outras inteiramente cortadas.

Fl. 97, n.º 111.

N.º 1834

NEYEN (Frei João), Franciscano.

A meio corpo, de tres quartos para a direita, olhando para a frente, com a mão esquerda pousada sobre huma caveira, apontando com a direita para huma ampulheta alada que se vê em cima de hum moço, no 2.º plano. Em cima, á direita : « ПАТ. XXXIX. / 00. Д. С. ПХ. » ; e na margem inferior : 1.º, « *Vera effigies R.^{mi} P. Joannis Neyen, Antuerplani, Ordinis Sancti Francisci / Commissarij Generalis, Serenissimorum Archiducum Austriae, apud Illustrissimos / ac Potentes Ordines Prouinciarum confœderatarum Legati.* » ; 2.º, por baixo d'esta lettra : « *M. à Mierevelt pinxit. J. Muller sculpsit.* ; á direita da lettra : *Cum priuil. Seseñ. / Ordín. Holland.*

N.º 60 de B.

Da margem inferior, que foi mutilada, o pedaço que resta está muito estragado ; as outras margens faltam inteiramente.

Fl. 98, n.º 112.

N.º 1835

MAUGIS (Claudio).

Em busto, de tres quartos para a direita, olhando para o lado opposto, de cruz peitoral pendente ; dentro de hum oval, inscripto em hum

parallelogramo. No oval: « R. CLAVDIUS MAVGIS REGIS CONSILIARIUS ET ELEMOSYNARIUS, ET REGINÆ MATRIS CONSILIARIUS, ET ELEMOSYNARIUS ORDINARIUS, ABBAS SANCTI AMBROSII. ANNO. M. DC. XXX. »; aos lados do oval, em baixo: *P. Champaigne pinxit.*, á esquerda; *Lucas, Vorsterman (Senior). sculp. et excu.*, á direita; e na margem inferior, dois distichos latinos: « *Ingenium locuples... facit Vna Deos.* », subscriptos por: *H. Grotius lud.*; 2.º, *Cum privileg.*; á esquerda do precedente dizer. S. d. (?)

N.º 38, 2.º estado, de Nagler, *Lexicon.*

Com a margem inferior em parte mutilada e as outras inteiramente cortadas.

Fl. 99, n.º 113.

N.º 1836

BUQUOY (Carlos Boaventura de Longueval, Condé de).

Em busto, de tres quartos para a direita, olhando para a frente, com a insignia do Tosão de ouro pendente de hum collar; dentro de huma moldura oval ornada com duas palmas.

Estampa historiada e com muitos dizeres: no 2.º plano, á esquerda, huma batalha perto de huma cidade; em hum cartucho, na parte inferior: 1.º, « CAROLVS DE LONGVEVAL COMES DE BVQVOY... HANNONIENSIS. », em sete linhas; 2.º, « *Marco Sadeler excudit.* »; e em huma cortina, por baixo dos precedentes dizeres: « S. C. M. th sculptor Eg. Sadeler ad / uivum delineavit et D. D. Pragæ / M. D. C. XXI. »; &

N.º 25 de Nagler, *Lexicon.* N.º 2435 de Drugulin, *Allgemeiner Portrait-Katalog.*

Sem margens.

Fl. 100, n.º 114.

N.º 1837

LINVILLE COUTHENANT (Anna de Boves, Marquez de).

Em busto, de tres quartos para a esquerda, olhando para a frente, com grande cabelleira, vestido de couraça, tendo hum collarinho de renda por cima; dentro de hum oval. Neste lê-se: 1.º, « ANNE DE BOVES MARQUIS DE LINVILLE COUTHENANT LIEVTENANT GENERAL DES ARMEES DV ROY »; 2.º, *Spirinx sculcit et ecud.* S. d. (?)

A gravura está mutilada no lado direito, faltando-lhe as margens superiores, lateral esquerda e inferior.

Fl. 101, n.º 115.

N.º 1838

GENT (Guilherme José, Barão de)

A meio corpo, de tres quartos para a esquerda, olhando para a frente, com longos cabellos cahidos pelos hombros, vestido de armadura; dentro de huma moldura oval, feita de folhas de loureiro entrelaçadas com huma fita, tendo na parte inferior o brazão do retratado. Em humi socco, em que assenta a moldura occorre. 1.º, «*Heer Wilhem Joseph Baron van Gent... van het Regiment de Marine.*», em tres linhas; 2.º, oito versos, em duas columnas: «*Dit ist Afbeeldsel... van syn rapier.*»; 3.º, *H* (enricus), *Bary sc.* á esquerda; *P. Tongerlo ex.*, no meio; *Roma... é.*, á direita.

N.º 19 de L. B.

Sem margens.

Fl. 102, n.º 116.

N.º 1839

SOISSONS (Carlos de Bourbon, Conde de).

Em busto, de tres quartos para a esquerda, olhando para a frente, vestido de armadura &. Na moldura: «*CHARLES DE BOURBON, CONTE DE SOISSONS. G. M. D. P.*»; e na margem inferior: 1.º, huma quadra em francez: «*La frayeur des mutins... terreuse demeure.*»; 2.º, a subscrição do editor da estampa: *Paul^{es}, de La Houue*. Sem o nome do gravador (?) Thomaz de Leu.

A estampa foi mutilada e dividida em 2 partes: o oval, e a margem inferior com a quadra e o nome de Houue, collada por baixo do oval.

Da Serie XXXIX.

Fl. 103, n.º 117.

N.º 1840

DRACK (Francisco), Almirante inglez.

A meio corpo, de tres quartos para a esquerda, olhando para a frente, abraçando hum grande escudo, onde se vê representada huma batalha naval. No oval occorre a letra: «*FRANCISCVS DRAECK NOBILISSIMVS EQVES ANGLIÆ AN.º ET.º SVE* ⁴³»; e na margem inferior: 1.º, dois dizeres: hum latino em quatro linhas: «*Habes Lector candide... anni 1577*»; outro em francez: «*Le vray portraict du Cappitaine Draeck... le 26. iour de Sept: 1580.*»; 2.º, a

dedicatoria : « Ad... Edoardum Staffart... Observantiss. » ; 3.º, Jo : *Rabel Pinxit. Thomas de leu sculpsit et excudit. / A. Paris.*

N.º 173 de L. B.

Da Serie XXXIX.

Fl. 103, n.º 118.

N.º 1841

NASSAU (Guilherme I, Príncipe de Orange, Conde de),
dito o **TACITURNO**.

Visto até aos joelhos, de tres quartos para a direita, olhando para a frente, vestido de armadura, com a mão esquerda sobre os copos da espada e segurando com a outra hum pequeno bastão de mando ; á esquerda da estampa, vêem-se os guantes e o elmo do retratado. Dentro de hum oval, onde se lê : « GVILELM. D. G. PR. AVRAICÆ. COMES. NASSAVIÆ, &C. ÆT. AN. XLVIII. Aº. CID. LXXXI. (sic). »

G. por Anon. (?). S. d. (?).

Cortada pela beira do oval.

Fl. 104, n.º 119.

N.º 1842

LA VALETTE (Bernardo de Nogaret, Duque de).

Em busto, de tres quartos para a direita, olhando para a frente, &. Na moldura : « MONSIEVR LE DVC DE LA VALETTE » ; e em hum cartucho, por baixo da moldura : 1.º,

*« La Valeur reluisant eu ceste Visage
Merite qu'on represente son image
Pour estre aux siens vn contentement
Et aux ennemis vn espouuement » ;*

2.º, B. *Moncornet excū.*

Da Serie XXXVII.

Fl. 104, n.º 120.

N.º 1843

WALDSTEIN ou **WALLENSTEIN** (Alberto Venceslau Eusebio, Duque de Friedlandia e Conde de).

Em busto, de tres quartos para a direita, olhando para o lado opposto, &. Na moldura : « ALBERTVS D G FRITLANDIÆ DVX ET WALSTEINIÆ COMES » ; e em hum cartucho por baixo da moldura : « *Le vray pourtrait*

d'Albert par la grace de Dieu Duc / de Fridlandia, Comte de Walstein et Generalissime / en toutes les armées de sa Majesté Imperiale. ».

Sem a subscrição do gravador (?), Moncornet,

Da Serie XXXVII.

Fl. 104, n.º 121.

N.º 1844

MONTPENSIER (Henrique de Bourbon, Principe de Dombes e Duque de).

Em busto, de tres quartos para a esquerda, olhando para o lado opposto, vestido de armadura, &. No oval: «HENRY DVC DE MONTPENSIER PAIR DE FRANCE»; e na margem inferior: 1.º, huma quadra em francez: «*Ce' prince est vn phoenix... Romains fable et scipion*»; 2.º, *Thomas de Lcu. fe.*

N.º 236 de L. B.

Da Serie XXXIX.

A estampa foi cortada em duas partes, a superior, mutilada pela beira do oval, e a margem inferior, com os versos e a-subscrição do gravador, collada por baixo do oval.

Fl. 105, n.º 122.

N.º 1845

SOISSONS (Luiz de Bourbon, Conde de).

Em busto, de tres quartos para a esquerda, olhando para a frente, com longos cabellos cahidos pelas costas, grande collarinho de renda, &. Na moldura: «LOVIS DE BOVRBON COMTE DE SOYSSONS»; e por baixo da moldura, hum cartucho vasio de letra.

Sem a subscrição do gravador (?), Moncornet.

1.º estado?

Da Serie XXXVII.

Fl. 105, n.º 123.

N.º 1846

LONGUEVILLE (Henrique de Orleans, Duque de).

Em busto, de tres quartos para a direita, olhando para a frente, vestido de armadura, tendo por cima hum grande collarinho de rendas. Na moldura: «HENRY D'ORLEANS DVC DE LONGUEVILLE GOVERNEUR DE NORMANDIE»; e em hum cartucho em baixo, 1.º,

« Gouverner sagement une grande Province

Bien manier le fer estre aymé des guerriers,

*Sont les plus grands desirs de ce valetieux Prince
Pour un jour reposer a l'ombre des lauriers. »;*

2.ª, B. Mon' excudit.

Da Serie XXXVII.

Fl. 105, n.º 124.

N.º 1847

BOURBON (Carlos, Duque de), Condestavel de França.

A meio corpo, com o tronco de tres quartos para a esquerda e o rosto voltado para o lado opposto, olhando para a frente, com huma gorra de pellicia na cabeça, pousa a mão direita sobre hum elmo, para o qual aponta com o indicador da esquerda. No canto superior esquerdo, «Titianus pinxit», no direito **V** (monogramma n.º 38 da respectiva Taboa); pouco abaixo da letra «T», o logar e data da morte do retratado: «Obijt Romæ. / A.º 1627»: em baixo, á direita, o mote «OMNIS SALVS IN FERRO EST», escripto da direita para a esquerda com caracteres invertidos; e na margem inferior: «Sereniss. Caroli Ducis Bourbonnicæ, Comitis Montpensericæ et Auernicæ, Magni Gallicæ Conestablij; | ... (v) era effigies in præsentia Caroli V Imperatoris depicta a Titiano quæ latuit Londini inter rariora | ... eriss: Comitiss Arundelicæ summi Angliæ Marischalli &c: atq; demum Sculpta a Vorstermanno». S. d. (?)

N.º 25 de Nagler, *Lexicon*.

Estampa rara.

O nosso exemplar está mutilado e estragado, de sorte que não se pode affirmar si o dizer da margem inferior acaba na palavra *Vorstermanno* ou continuava.

Fl. 106, n.º 125.

N.º 1848

JOYEUSE (Anna, Duque de), Almirante de França.

Em busto, de tres quartos para a direita, olhando para a frente, com hum pingente na orelha esquerda, vestido de armadura, &c. No oval: «ANNE DUC DE JOYEUSE. PAIR ET ADMIRAL DE FR.»; e na margem inferior; 1.º, huma quadra em francez: «De Joyeuse mourant... en sera la memoire.»; 2.º, *Thom. de leu Fe. et. ex.*

N.º 214 de L. B.

Da Serie XXXIX.

Fl. 107, n.º 126.

N.º 1849

BIRON (Carlos de Gontaut, Duque de).

A estampa é copia invertida da descripta neste catalogo sob n. 1866.

As principaes differenças entre a copia e o original são : naquella, algumas palavras da quadra estão escriptas differentemente : «...l'heur (em vez de—lheur—)... Loy (em vez de—loy—)»; o dizer—*Tho. de Leu fe.*—foi substituido pelo nome—*Dasgalien* (?), escripto á direita do 2.º verso ; e por baixo da palavra «*Courome*» occorre :—*Jean le cleric ex.*

G. por Anon. (?) ou por Dasgalien (?). S. d. (?).

Com a margem inferior mutilada em parte e as outras inteiramente cortadas.

Fl. 107, n.º 127.

N.º 1850

ANJOU (Francisco de França, Duque d').

Em busto, de tres quartos para a direita, olhando para a frente, com grande collarinho de fôfas, &. No oval : «*FRANCOIS DE FRANCE, DUC DANIOV, DE BRABAT*»; e na margem inferior, quatro versos em francez : «*Au pris de ce grand Duc... vivoit dedans sa vye.*»

Sem a subscrição do gravador (?), Thomas de Leu.

Da Serie XXXIX.

Fl. 107, n.º 128.

N.º 1851

GONZAGA (Carlos), Duque de Nivernois.

Em busto, de tres quartos para a esquerda, olhando para a frente, vestido de armadura, &. Nas costas da estampa, tropheos de armas ; no oval : «*CAROLVS GONZAGA DVX NIVERNENSIS ET RHETELLENSIS, PAR FRANCIE. ET. C.*»; e na margem inferior : 1.º,

«*Arma, Genus, Probitas, Virtus, Decus, osque serenum*

Nil mortale sonant : Hunc decet esse Deum.» :

2.º, *Thomas de Leu sculpsit.*

Da Serie XXXIX.

Fl. 108, n.º 129.

N.º 1852

GUISE (Carlos de Lorena, Duque de).

Em busto, de tres quartos para a direita, olhando para a frente, vestido de armadura tendo na mão direita a espada desembainhada,

encostada ao hombro direito, &. No oval: «CHARLES DE LORRAINE DVC DE
GVISE PAIR DE FRANCE LIEVTEN. GENER. POW. LE ROY EN PROVENCE, »; e na
margem inferior: 1.º, huma quadra em francez: « *L'espagnol triomphoit de
Marseille captiue... retient la palme et le laurier.* »; 2.º, *Tho de Leu, fe.*

N.º 219 de L. B.

Da Serie XXXIX.

Fl. 108, n.º 130.

N.º 1853

GRUDIO (Nicolau Nicolai **EVERARD**, dito)

Em busto, de tres quartos para a esquerda; dentro de huma moldura oval tendo aos lados, em cima, duas lampadas accesas, assente sobre hum socco. Neste, a letra: «NIC. NICOLAI GRVDIVS EQ. AVR. / CAROLO V. IMP. A CONSILIIIS / ORDINIS AVREI VELL. SCRIBA. », escripta em huma taboleta; e na margem inferior, á direita: *J(oannes)*. *Mul* (ler). *sculp.* S. d.

N.º 15 de B.; n.º 78 de L. B.

Com a margem inferior quasi toda cortada e com as outras inteiramente mutiladas.

Fl. 109, n.º 131.

N.º 1854

MERCŒUR (Philippe Manuel de Lorena, Duque de).

Visto até á cintura, de tres quartos para a direita, olhando para a frente, vestido de armadura, &. No oval: «PHILIPPES EMANVEL DE LORRAINE DVC DE MERCEVR. »; e na margem inferior: 1.º, huma quadra em francez: « *Tu voit depeint Philippes... son courage Jndompté.* »; 2.º, *Tho de Leu fe.*

N.º 228 de L. B.

Da Serie XXXIX.

Fl. 109, n.º 132.

N.º 1855

SAXONIA WEIMAR (Bernardo, Duque de).

Em busto, de tres quartos para a esquerda, olhando para a frente, vestido de armadura, com hum pequeno bastão de mando na mão esquerda. Na moldura: «BERNARD DVC DE SAXE» em huma taboleta, por baixo da moldura: « *Portrait du tres puissant, et tres Illustre Prince / M.º monseigneur Bernard de Saxe Duc de Julier, Clive, / et des aultres, Conducteur general dessus les arnees / de la maicste royalle, et du royaume des suisses comme / aussy*

de la principauté et des Etats evangeliques.» e por baixo da taboleta: B.
moncornet excu.

Da Serie XXXVII.

Fl. 109, n.º 133.

N.º 1856

ANONYMO (?)

Em busto, de perfil para a direita; olhando para a frente, tendo na mão esquerda hum papel dobrado, no qual se vê huma peça de artilharia disparando hum tiro, com o seguinte dizer por cima: « *Vltima Resolutio Regum* ».

G. por Anon. (?) S. d. (?)

Sem margens.

Fl. 110, n.º 134.

N.º 1857

SIDNEY (Philippe)

Em busto, de tres quartos para a direita, coroado de louro; dentro de huma moldura oval, ornada com ramos de loureiro e outros attributos. Na moldura: « PHILIPPVS SYDNEY. »; dentro d'ella, por baixo da figura: « *Vix ea nostra uoco.* »; na parte superior da estampa: « *DVLGIVS BVS CECINIT* », em huma fita por cima de dois cysnes; e na inferior: 1.º, o seguinte dizer:

« *SIDNEY, dont voicy le visage,
Sceut ioindre également les Armes et les Arts,
Et mit tous les deux en vsage,
Sur le Mont d'Apollon, et dans le Champ de Mars.* »,

escriptas em huma cortina; 2.º, aos lados d'esta: *Ilean* de (á esquerda) *Courbes. Fecit* (á direita). S. d.

N.º 2 de L. B.

Faz *pendant* á estampa n.º 1862 deste Catalogo.

Sem margens.

Fl. 110, n.º 135.

N.º 1858

ANONYMO (?)

A meio corpo, de tres quartos para a direita, olhando para a frente, de chapeo baixo na cabeça e pelliça por cima do vestido, com o collar da Ordem de S. Jorge aos hombros, segura com a mão esquerda hum

pequeno bastão de mando e com a direita apoia-se em outro bastão mais comprido. Em cima, á direita: **V** (monogramma n.º 38 da respectiva Taboa).

G. por Lucas Vorsterman senior. S. d. (?)

Com as margens mutiladas.

Fl. III, n.º 136.

N.º 1859

MASANIELLO (Thomaz Anello, mas conhecido por).

Em busto, de perfil para a esquerda, com huma carapuça na cabeça; dentro de hum oval. Por baixo d'este: *TOMASO ANELLO d'Amalfi Neapolitain dit, MASANELLO, | pauvre poissonnier, fit soulever Naples l'an 1647 le 7 Juillet, n'ayant peu | delivrer sa femme mise en prison pour n'auoir payé quelques droits et | impots sur la farine, et se rendit si formidable dans cette ville, qu'il y comman- | da comme chef absolu, et redouté des grands et des petits l'espace de 10 jours | iusques a ce qu'estant deuenu allié de son esprit, peut estre par l'artifice des | Espagnols avec lesquels il eut quelque conference dans vn des Chasteaux, deue- | nu comme furieux fut tué par ceux de son party le 16 Juillet 1647, et fut enterré | avec grande pompe dans l'Eglise de Madôna del Carmine; on luy fit cet Epitaphe |*

*Thomaso Aniello de Amalfi Napolitano
L'euat'hò in fin la soma, èl Datio à Napoli.»*

G. por Anon. (?). o mesmo abridor que gravou a estampa n.º 1765 d'este Catalogo. S. d. (?)

Estampa cortada pela beira do oval e da letra.

Fl. III, n.º 137.

N.º 1860

ROHAN (Maria Leonor de).

A meio corpo, de tres quartos para a esquerda, olhando para a frente, com hum livro fechado na mão esquerda, vestida de monja; dentro de hum oval inscripto em hum parallelogrammo. Em hum socco, por baixo do oval, occorre: 1.º,

« *Marie Eleonor De Rohan
Abbesse de (Brazão) Malnoüe.»*

2.º, *I Ioannes, Mariette fec.* á direita. S. d. (?)

Sem margens

Fl. III, n.º 138.

N.º 1861

MORELLA (Juliana), Freira Franciscana.

A meio corpo, de tres quartos para a esquerda, olhando para a frente, de chapeo na cabeça, vestida de habito, cordão e manto franciscanos, com a mão direita ao peito, tendo na esquerda hum livro fechado. Na margem inferior: 1.º, «JULIANA MORELLA, BARCINONENSIS, | *Virgo Hispana, Capuccinorum habitum pietatis ergò gestans, Latinæ, Græcæ et | Hebrææ linguarum perita, Philosophiæ ac Iurisprudentiæ studiosa, Theses Philosophicas, | anno Christi MD. DCCVI. ætatis XII. a se publicè disputatas, Margaritæ Austriæ, | Hispaniarum Indiarumque Reginæ, inscripsit et evulgavit. Floret Lugduni | in Gallia, Musicis instrumentis, alijsque ingenij artibus apprime exercita.* »; 2.º, *Petrus de Iode excud.*

G. por Anon. (?) S. d. (?)

Com a margem inferior cortada em parte e as outras tres inteiramente mutiladas.

Fl. 113, n.º 139.

N.º 1862

PEMBROKE (Maria Sidney, Condessa de).

Em busto, de tres quartos, para a direita; dentro de huma moldura oval, ornada com varios attributos, tendo no alto o braço da retratada em hum escudo em lisonja. Na moldura: «MARIA SIDNEY COM. PEMBROKE.»; em huma taboleta por baixo da moldura:

« *PALLAS parust iadis en Grece
Comme la Beauté que tu vois;
Qui seule eust de cette Deesse
L'esprit, le visage et la voix.* »;

e por baixo da taboleta, á esquerda: *I[oa]nnes. de Courbes Fecit. S. d.*
N.º 1 de L. B.

Faz *pendant* á estampa n.º 1857 d'este Catalogo.

Sem margens.

Fl. 114, n.º 140

N.º 1863

BALSAC (Henriqueta de).

Vista até á cintura, de tres quartos para a direita, olhando para a frente, com grande collarinho de fofas, trazendo ao peito hum grande broche pendente de hum collar em duas voltas. No oval: «HENRIETTE DE

DALSAC »; e na margem inferior: 1.º, quatro versos francezes: « *Qu' elle passe en beauté... le iour de ta naissance.* »; 2.º, *Tho. de Lou. fo. Quernet pin* (monogramma n.º 19 b da respectiva Taboa).

Da Serie XXXIX.

Fl. 114, n.º 141.

N.º 1864

WEERDENBOURG (Theodoro de).

Em busto, de tres quartos para a esquerda, olhando para a frente, vestido de couraça. Na moldura: « THEODORE DE WEERDENBOVRG SEIGNEVR DE LENT »; e em hum cartucho, por baixo da moldura: 1.º, « *Le noble et magnanime Theodore de Weerdenbourg Seigneur de / Lent Colonel de L'armee pour la Companie des Indes Occi- / dentales en Hollande Vainqueur et Gouverneur de Fernan- / buc et toutes ses Chasteaux et premier Conseiller de la dicte Companie* »; 2.º, *B. Moncornet excũ.*

Da Serie XXXVII.

Fl. 115, n.º 142.

N.º 1865

COLIGNY (Gaspar, Conde de), Senhor de Chatillon.

Em busto, de tres quartos para a direita, olhando para a frente, vestido de armadura, tendo por cima hum grande collarinho ornado com rendas, &. Na moldura: « GASPARD CONTE DE COLLIGNI SEIGNEVR DE CHASTILLON »; e em hum cartucho, por baixo da moldura: 1.º « *Gaspard Conte de Colligny, Seigneur de / Chastillon, Mareschal, de France, et General / de l'Infanterie francoise entretenue au Service / des prouince Vnies des país bas.* »; 2.º, *B. Monco excũ.*

Da Serie XXXVII.

Fl. 115, n.º 143.

N.º 1866

BIRON (Carlos de Gontaut, Duque de).

Em busto, de tres quartos para a esquerda, olhando para a frente, vestido de armadura, &. No oval: « CHARLES DE GONTAVT DE BIRON MARES- CHAL DE FRANCE. »; e na margem inferior: 1.º, quatro versos em francez:

« *Au Frond de ce Vainqueur de ce filz de Bellonne
De ce frere de Mars et suport de son Roy
Gist lheur de nos François la franchise et la loy,
Qui maintient de tout temps la Françoise Couronne.* »;

2.º, a subscripção do gravador, escripta á direita do 2.º verso da quadra: *Tho. de Leu fe.*

N.º 154 de L. B..

Da Serie XXXIX.

Fl. 115, n.º 144.

N.º 1867

S.^T BONNET (João du Caylar de), Marechal de Toiras.

Em busto, de tres quartos para a esquerda, olhando para a frente, vestido de couraça, tendo por cima hum grande collarinho ornado com rendas. Na moldura: «JEAN DE S.^T BONNET SEIGNEUR DE TOIRAS»; e em huma taboleta, por baixo da moldura: 1.º, «JEAN DE S.^T BONNET SEIGNEUR DE / TOIRAS MARESCIAL DE FRANCE»; 2.º, *Balthasar Moncornet excud.*

Da Serie XXXVII.

Fl. 116, n.º 145.

N.º 1868

LE JAY (Nicolau).

A meio corpo, de tres quartos para a direita, olhando para o lado opposto; dentro de hum oval truncado, inscripto em hum parallelogrammo. No oval: «M^{RE} NICOLAS LE JAY. II. PRESIDENT AY PARLEMENT.»; e na margem inferior: 1.º,

« *Cet ennemi des Vicieux,
Soit en temps de Paix ou de Guerre;
Arreste la Justice en Terre,
Et l'attire du haut des Cieux.* »;

2.º; *Chez P. Mariette a l'esperance*, á esquerda: *M* (monogramma n.º 37 b da respectiva Taboa) *delineavit et fe. 1630.*

N.º 130 de L. B., na obra de Miguel Lasne, onde a estampa vem apontada com o nome de Nicolau Le Gay. Com a margem inferior em parte mutilada e as outras inteiramente cortadas.

Fl. 116, n.º 146.

N.º 1869

ALIGRE (Estevão d'), Chancelier de França.

A meio corpo, de tres quartos para a esquerda, olhando para a frente. No alto, o brazão do retratado e por detraz do brazão, huma cortina tomada para a direita. Na margem inferior: 1.º, « *Estienne*

D'Aligre, Chancelier de France. » ; 2.º, *Daret Scul. ex. cum priuil. Reg.*, á direita ; *P. Mariette ex.*, á esquerda. S. d. (3)

Com a margem inferior mutilada e as outras inteiramente cortadas.

Fl. 117, n.º 147.

N.º 1870

LONCK (Henrique Cornelio).

Em busto, de tres quartos para a esquerda, olhando para a frente, com uma medalha, pendente de huma corrente em duas voltas, á tiracollo. Na moldura: *HENRY CORNEIL LONCK ADMIRAL DE LA COMPAGNIE DES INDES OCCIDENTA* » ; e em hum cartucho, por baixo da moldura : 1.º, « *Magnanime Capitaine Henry Corneil Longk natif de / Rosendal au Braban, A'Dmiral tres exact de la / Compagnie, Des Indes Occidentales, autorisée / par les Prouinces Vnies des pays bas.* » ; 2.º, *B. Moncor' ex.*

Da Serie XXXVII.

Fl. 118, n.º 148.

N.º 1871

SEGUIER (Pedro).

Em busto, de tres quartos para a direita, olhando para a frente. Na moldura « *PIERRE SEGVIER CHANCELLIER DE FRANCE.* » ; e por baixo d'esta, em huma taboleta : 1.º, *Pierre Segurier Chancelier / de France,* » ; 2.º, *B. Moncornet excü.*

Na taboleta vêem-se vestigios de letras mal adagadas, mas indécifraveis. 2.º estado.

Da Serie XXXVII.

Fl. 118, n.º 149.

N.º 1872

SERVIN (Luiz).

Em busto, de tres quartos para a direita, olhando para a frente. No oval: « *ΘΣΕΙ ΕΨΙ ΠΤΕΡΥΓΩΝ Α'ΕΑΝΩ* » ; na taboleta : 1.º, « *Α'ΔΟΑΩΣ.* » ; 2.º, *P. Mariette ex.*, á direita ; por cima da taboleta : *Thomas de* (á esquerda) *Leu fecit* (á direita) ; e na margem superior:

« *M.º LOVIS SERVIN*
en son Conseil d'Es
General en sa cour (Brazão) *Conseiller du Roy*
tat et son Aduocat
de Parlement. »

À direita da 3.^a letra de -ΑΔΟΛΩΣ- vê-se o traço mal apagado de outro-O-. 2.^o estado.

N. 245 de L. B.

Da Serie XXXIX.

Fl. 118, n.º 150.

N.º 1873

EVERARD (Adriano Mario).

Em busto, de tres quartos para a esquerda, olhando para a frente, de gorra na cabeça, vestido com huma pellica; dentro de huma moldura oval, tendo aos lados, em cima, duas lampadas accesas, assente sobre hum socco. Neste, a letra: « HADRIANVS MARIVS NIC. F. EQ. / CAROLO V. IMP. A CONSILIIIS. / GERIE CANCELLARIVS. », escripta em huma taboleta; e na margem inferior, á direita: *J[oa]nnes Mulier. sculp. S. d.*

N.º 80 de L. B; n.º 16 de B.

Com a margem inferior quasi toda mutilada e as outras inteiramente cortadas.

Fl. 119, N.º 151.

N.º 1874

BAYARD (Pedro du Terrail, Senhor de).

A meio corpo, de tres quartos para a esquerda, olhando para a frente, vestido de armadura, segurando com a mão direita huma lança e pousando a esquerda no elmo posto em cima de uma mesa. Em huma taboleta, em cima: « LE CHEVALIER BAYARD. »; e sobre a mesa, á direita: *P. Mariette excud.*

G. por Anon. (?) S. d. (?)

Sem margens.

Fl. 119, n.º 152.

N.º 1875

ANONYMO (?)

Em busto, de tres quartos para a esquerda, olhando para o lado opposto, de cabelleira, vestido de armadura, com grande collarinho vicado e huma larga faixa a tiracollo por cima; no fundo, huma cortina corrida para a esquerda. Dentro de huma especie de moldura oval formada por hum ramo de loureiro (á esquerda) e huma palma (á direita), ornada com armas e attributos de guerra. Em cima vê-se huma larga fita, vasia de letra, entrelaçada com a palma e o ramo de loureiro; e em baixo: no meio, o brazão do retratado: de azul com huma roda de ouro, tendo

em chefe huma faixa do mesmo, encimado com huma coroa de Marquez; á esquerda, hum escudo octogono, onde se vêem duas mulheres coroando hum busto; e á direita hum escudo oval com a cabeça de Medusa.

G. por Anon. (?) S. d. (?)

Altura, 152 millimetros; largura 110 millimetros.


Sem margens.

Fl. 120, n.º 153.

N.º 1876

ANONYMO (?)

Em busto, de tres quartos para a direita, olhando para a frente, com longos cabellos cahidos pelos hombros, vestido de couraça, tendo por cima hum collarinho de rendas e huma faixa a tiracollo; dentro de hum oval inscripto em hum parallelogrammo. Nos cantos superiores

vê-se: á esquerda, o monogramma  (n.º 44 da respectiva Taboa) e

á direita, o mesmo monogramma invertido; e nos inferiores, duas palmas.

G. por Anon. (?) S. d. (?)

Estampa sem margens.

Fl. 120, n.º 154.

N.º 1877

SOLON.

De perfil para a esquerda, olhando para o alto, tendo huma caveira no regaço do manto, sustentada pelo antebraço esquerdo. Em baixo, á direita: *Vignon Inuentor*; e na margem inferior: 1.º, «*SOLON*»; 2.º, os versos: «*Je veux qu'on ayt cherché... de sa félicité.*»; 3.º, *Couuay fecit* (a esquerda); *Mariette... Priuilegie* (no meio); e o numero «*1*» (á direita).

Da Serie XL.

Fl. 121, n.º 155.

N.º 1878

PITTACO.

De frente, apontando com o indicador-da mão direita para o lado direito da estampa. Em baixo, á direita: *V. Inuentor*, e na margem inferior: 1.º, «*PITTACVS*»; 2.º, os versos: «*Pour ne te point trahir...*»

riront de tes desseins.» ; 3.º *Couuay fecit* (à esquerda); *Mariette... Priuilege* (no meio); e o numero «2» (à direita).

Da Serie XL.

Fl. 122, n.º 156.

N.º 1879

BIAS.

Com o corpo de perfil para a direita e o rosto de tres quartos para o mesmo lado, olhando para a frente e apontando para a cabeça com o indicador da mão direita; marcha para a direita. Em baixo, entre os pés da figura: *Vignon* (sic) *Inuentor*; e na margem inferior: 1.º, «*BIAS*»; 2.º, os versos: «*Ces biens que l'auarice... ne me scauroit oster*»; 3.º, *Couuay fecit* (à esquerda); *Mariette... Priuilegie* (no meio); e o numero «3» (à direita).

Da Serie XL.

Fl. 123, n.º 157.

N.º 1880

CLEOBULO.

De tres quartos para a direita, olhando para a frente, tendo na mão esquerda hum pequeno bastão em que se vê huma cobra enroscada. Em baixo, entre os pés da figura: *Vignon Inuentor*; e na margem inferior: 1.º, «*CLEOBVLE*»; 2.º, os versos: «*Dans la tranquillité moderate... peut faire des amis*»; 3.º, *Couuay fecit* (à esquerda); *Mariette... Priuilege* (no meio); e o numero «4» (à direita).

Da Serie XL.

Fl. 124, n.º 158.

N.º 1881

CHILON

De tres quartos para a direita, com o rosto voltado para o lado opposto, arregaçando a capa com a mão esquerda e apontando para a direita da estampa com o indicador da outra mão. Em baixo, entre os pés da figura: *Vignon Inuentor*; e na margem inferior: 1.º, «*CHILO*»; 2.º, os versos: «*Subtil & vain Docteur... les mouuemens des Cieux*»; 3.º, *Couuay fecit* (à esquerda); *Mariette... Priuilegie* (no meio); e o numero «5» (à direita).

Da Serie XL.

Fl. 125, n.º 159.

N.º 1882

PERIANDRO.

Com o corpo, de tres quartos para a direita e o rosto de frente, olhando para o alto, de coroa radiada na cabeça, pousando a mão esquerda no quadril e segurando com a direita hum sceptro, hum ramo de loureiro e huma massa. Em baixo, á esquerda: *Vignon Inuentor*; e na margem inferior: 1.º, «*PERIANDER*»; 2.º, os versos «*Les maux, l'âge... ni changer la vertu.*» 3.º, *Couuay fecit* (á esquerda); *Mariette... Priuilege* (no meio); e o numero «6» (á direita).

Da Serie XL.

Fl. 126, n.º 160.

N.º 1883

THALES.

Com o corpo de perfil para a direita e o rosto hum pouco voltado para o outro lado, olhando para a frente, coroadado de louro, e pousando o rosto na mão esquerda. Por baixo do pé esquerdo da figura: *Vignon Inuentor*; e na margem inferior: 1.º, «*THALES*»; 2.º, os versos: «*Chasse de ton palais... seruir a leur jnimitié.*»; 3.º, *Couuay fecit* (á esquerda); *Mariette... Priuilege* (no meio); e o numero «7» (á direita).

Da Serie XL.

Fl. 127, n.º 161.

N.º 1884

HOMERO.

De perfil para a direita, com hum barrete na cabeça. Na taboleta: 1.º, «*HOMERVS CLAR. 380. ANTE. ROM. CON. D.*»; 2.º,

«*Hic est et superis interpres Homerus et imis,*

«*Quem cœcum latuit quod sit in orbe nihil.*»

Com o numero «1», em cima, á esquerda.

Da Serie XLI.

Fl. 128, n.º 162.

N.º 1885

PYTHAGORAS.

Quasi de perfil para a direita, com huma especie de capuz na cabeça. Na taboleta: 1.º, «*PYTHAGORAS CLAR. OLYMP. 64.*»; 2.º,

« *Pythagoras sapius laudasse silentia fertur,
Pythagoræ uera est numquid imago: tacet* ».

Com o numero « 2 », em cima, á esquerda.

Da Serie XLI.

Fl. 128, n.º 163.

N.º 1886

SIMONIDES.

Em busto, de perfil para a direita. Na taboleta: 1.º, « SIMONIDES
FLOR. CV. SOLONE CIRCA OLYMP. 47. »; 2.º,

« *Patria terra Teos lyra fama Simonides arsqs:
Quid deus est meditator tres sine fine dies* ».

Com o numero « 3 » no alto, á esquerda.

Da Serie XLI.

Fl. 129, n.º 164.

N.º 1887

SAPHO.

De perfil para a direita, coroada de louro. Note-se que as feições da figura parecem antes varonis que de mulher. Na taboleta: 1.º, « SAPHO
CLARUIT OLYMPI. 98. »; 2.º,

« *Ausa uiris lyrico concurrere carmine sappho
Fortius æquauit femina prima genus* ».

Sem numero de ordem no alto.

Da Serie XLI.

Fl. 129, n.º 165.

N.º 1888

HERACLITO.

Quasi de perfil para a direita, coroado de louro. Na taboleta: 1.º,
« HERACLITVS FLORUIT OLIMP 89. »; 2.º,

« *Verba sibilinus uitam grauis omnia plorans,
Heraclitus eram, cuj genus ex Epheso.* »

Com o numero « 5 », em cima, á esquerda.

Da Serie XLI.

Fl. 130, n.º 166.

N.º 1889

ZENON.

De perfil para a esquerda, coroado de louro. Na taboleta: 1.º,
« ZENON FLORUIT OLIMP 100 »; 2.º,

« *Exigua prudens arctatur xeno tabella,
Immensum cuius mentis acumen erat.* »

Com o numero « 6 », em cima, á direita.

Da Serie XLI.

Fl. 130, n.º 167.

N.º 1890

XENOCRATES.

Em busto, de perfil para a esquerda, coroado de louro. Na taboleta: 1.º, « XENOCRATES FLORVIT OLIMP. 96. »; 2.º,

« *Tardus ego ingenio, rigidus virtute, nec ipsa
Laidi, quam cernis, mollior effigie.* »

Com o numero « 7 » no alto, á direita.

Da Serie XLI.

Fl. 131, n.º 168.

N.º 1891

PLATÃO.

De perfil para a esquerda, coroado de louro. Na taboleta: 1.º, « PLATO FLORVIT OLYMP. 98. »; 2.º,

« *Magnus Aristoteles, maior Plato nouerat ille
Naturam rerum, nouerat iste Deum.* »

No alto, á direita, o numero « 8 ».

Da Serie XLI.

Fl. 131, n.º 169.

N.º 1892

ARISTOTELES.

De perfil para a direita, com hum barrete na cabeça. Na taboleta: 1.º, « ARISTOTELES STAGIRITA CLAR OLYMP 103 »; 2.º,

« *Magnus Aristoteles causas exquirere rerum,
Sed quam naturæ causa secunda patet.* »

Com o numero « 9 », em cima, á esquerda.

Da Serie XLI.

Fl. 132, n.º 170.

N.º 1893

CATÃO (Marco).

De perfil para a esquerda, coroado de louro. Na taboleta: 1.º, « MARCVS CATO CLAR OLYM 179 »; 2.º,

« *Si pingenda foret mentis constantia pictor
Ipse tuo exemplum sumad (sic) ab ore Cato* ».

Sem numero de ordem.

Da serie XLI.

Fl. 132, n.º 171.

N.º 1894

CICERO (Marco Tullio).

De perfil para a esquerda. Na taboleta : 1.º, « *MARCVS TVLL· CIC· FLOR·*
OLYM· 174· »; 2.º,

« *Ora uides Marci Ciceronis falsa sed illa
Vertor in libris extat imago meis* ».

Com o numero « 11 », no alto, á direita.

Da serie XLI.

Fl. 133, n.º 172.

N.º 1895

VIRGILIO Marão (Publio).

De perfil para a esquerda, com a cabeça coberta com parte do manto,
fendo por cima huma coroa de louro. Na taboleta : 1.º, « *VIRGILIVS CLAR· SVB·*
AVG· CÆS· »; 2.º,

« *Doctiloqui uultus quondam fuit iste Maronis
Carminibus caneret dum nemus, arua, uirum.* »

Com o numero « 12 », em cima, á direita,

Da serie XLI.

Fl. 133, n.º 173.

N.º 1896

ACCURSIO (Francisco), dito MAGNO.

De tres quartos para a direita, com huma gorra na cabeça. Na
margem inferior : 1.º, « *MAGNVS ACCVRSIVS FLORENTINVS.* »; 2.º, « *Anno·*
M· CC· XXXVI· »; 3.º, o numero « 1 ».

Da serie XLII.

Fl. 134, n.º 174.

N.º 1897

ROSSONIBUS (Dino), dito MUGELLANO.

De tres quartos para a direita, com huma gorra na cabeça. Na mar-
gem inferior : 1.º, « *DINVS MUGELLANVS (sic)* »; 2.º, « *Anno· M· CCC·* »; 3.º, o nu-
mero « 2 ».

Da serie XLII.

Fl. 135, n.º 175.

N.º 1898

BARTOLO.

De frente, olhos baixos, com hum capuz na cabeça. Na margem inferior : 1.º, « BARTOLVS SASSOFERRATENSIS »; 2.º, « Anno M. CCCXLVII »; 3.º, o numero « 3 ».

Da serie XLII.

Fl. 136, n.º 176.

N.º 1899

UBALDIS (Baldo de).

De perfil para a direita, com huma gorra na cabeça. Na margem inferior : 1.º, « BALDVS UBALDVS PERVSINVS »; 2.º, « Anno M. CCCLXV » Sem numero de ordem (?).

Da serie XLII.

Fl. 137, n.º 177.

N.º 1900

CASTRO pae (Paulo).

De perfil para a esquerda, olhando para o alto, com huma gorra na cabeça. Na margem inferior : 1.º, « PAVLVS CASTRENSIS PATER »; 2.º, « Anno M. cccc. LXVII »; 3.º, o numero « 5 ».

Da serie XLII.

Fl. 138, n.º 178.

N.º 1901

CASTRO filho (Angelo de).

Quasi de perfil para a direita, olhando para o alto, com hum manto pela cabeça. Na margem inferior : 1.º, « ANGELVS CASTRENSIS FILIVS »; 2.º, « Anno M. cccc. LXXXIII »; 3.º, o numero « 6 ».

Da serie XLII.

Fl. 139, n.º 179.

N.º 1902

TARTAGNI (Alexandre).

De perfil para a direita, com hum manto na cabeça. Na margem inferior : 1.º, « ALEXANDER TARTAGNVS IMOLENSIS »; 2.º, « Anno M. cccc. LXVII »; 3.º, o numero « 7 ».

Da serie XLII.

Fl. 140, n.º 180.

N.º 1903

ACCOLTI (Francisco).

De perfil para a direita, muito calvo. Na margem inferior: 1.º, « FRANC. ACCOLTIUS ARETINVS. »; 2.º, « Anno. M. CCCC. LXIX. »; 3.º, o número « 8 ».

Da Serie XLII.

Fl. 141, n.º 181.

N.º 1904

MAYNO (Jasão).

De perfil para a esquerda, com huma gorra na cabeça. Na margem inferior: « IASON MAYNVS MEDIOLANENSIS. »; 2.º, « Anno. M. CCCC. LXXXV. »; 3.º, o número « 9 ».

Da Serie XLII.

Fl. 142, n.º 182.

N.º 1905

PHILIPPE DECIO.

De tres quartos para a esquerda, com huma gorra na cabeça. Na margem inferior: 1.º, « PHILIPPVS DECIVS MEDIOLANENSIS. »; 2.º, « Anno. M. D. II. »; 3.º, o número « 10 ».

Da Serie XLII.

Fl. 143, n.º 183.

N.º 1906

ZABARELLA (Francisco), ditô o Cardeal de Florença.

De perfil para a direita. Na margem inferior: 1.º, « FRANC. ZABARELLA PATAVINVS. »; 2.º, « Anno. M. CCCC. »; 3.º, o número « 11 ».

Da Serie XLII.

Fl. 144, n.º 184.

N.º 1907

ROSELLO (Antonio).

De perfil para a esquerda, com huma gorra na cabeça. Na margem inferior: 1.º, « ANTONIVS ROSELLVS ARETINVS. »; 2.º, « Anno. M. CCCC. LXXX. »; 3.º, o número « 12 ».

O fundo d'esta estampa é constituido não por traços horisontaes muito proximos huas dos outros, como nas outras da serie XLII, mas por traços cruzados formando pequenos quadrados.

Da Serie XLII.

Fl. 145, n.º 185.

N.º 1908

SICULO (André), dito **BARBACIA**.

De perfil para a direita, com huma gorra na cabeça. Na margem inferior: 1.º, « ANDREAS SICVLVS vulgo BARBATIA / *Floruít Alexandri Tartagni temporibus.* »; 2.º, o numero « 13 ».

Da Serie XLII.

Fl. 146, n.º 186.

N.º 1909

CEPOLLA (Bartholomeu).

De tres quartos para a direita, olhando para a frente, de barrete na cabeça. Na margem inferior: 1.º, « BARTHOLOMAEVS CAEPOLA VERONENSIS »; 2.º, « Anno. M. CCCC LXVI. »; 3.º, o numero « 14 ».

Da Serie XLII.

Fl. 147, n.º 187.

N.º 1910

ROSELLO (João Baptista).

De perfil para a esquerda, com huma gorra na cabeça. Na margem inferior: 1.º, « IO. BAPTISTA ROSELLVS »; 2.º, « Anno. M. CCCC LXXXIX. » - 3.º, o numero « 15 ».

Da Serie XLII.

Fl. 148, n.º 188.

N.º 1911

BUTICELLA (Jeronymo).

De perfil para a direita, de gorra na cabeça. Na margem inferior: « HERONYMVS BUTICELLA PAPIENSIS »; 2.º, « Anno. M. D. III. »; 3.º, o numero « 16 ».

Da Serie XLII.

Fl. 149, n.º 189.

N.º 1912

RUINO (Carlos).

De tres quartos para a esquerda. Na margem inferior: « CAROLVS RVINVS REGIENSIS »; 2.º, « Anno. M. D. XX. »; 3.º, o numero « 17 ».

Da Serie XLII.

Fl. 150, n.º 190.

N.º 1913**CURCIO** (Francisco).

De perfil para a direita, com huma gorra na cabeça. Na margem inferior: 1.º, « FRANC. CVRTIVS PAPIENSIS »; 2.º, « Anno. M. D. XXXIII » (data da morte do retratado); 3.º, o numero « 18 ».

Da Serie XLII.

Fl. 151, n.º 191.

N.º 1914**DOCTORIBUS** (Antonio Francisco a).

De perfil para a direita, com huma gorra na cabeça. Na margem inferior: 1.º, « ANT. FRANC. A DOCTORIBVS PATAVINVS »; 2.º, « Anno. M. CCCC. LXIX »; 3.º, o numero « 19 ».

Da Serie XLII.

Fl. 152, n.º 192.

N.º 1915**ROSSI** (João Antonio).

De tres quartos para a esquerda, olhando para o lado opposto, com huma gorra na cabeça. Na margem inferior: 1.º, « IO. ANTONIVS RVBEVS ALEXANDRINVS »; 2.º, « Anno. M. D. XXXIII »; 3.º, o numero « 20 ».

Da Serie XLII.

Fl. 153, n.º 193.

N.º 1916**SOCINO** (Mariano).

De tres quartos para a direita, olhando para a frente. Na margem inferior: 1.º, « MARIANVS SOCINVS SENENSIS »; 2.º, « Anno. M. D. LV »; 3.º, o numero « 21 ».

Da Serie XLII.

Fl. 154, n.º 194.

N.º 1917**CAGNOLO** (Jeronymo).

De tres quartos para a direita, olhando para o lado opposto. Na margem inferior: 1.º, « HIERONYMVVS CAGNOLVS VERSELLENSIS »; 2.º, « Anno. M. D. LI »; 3.º, o numero « 22 ».

Da Serie XLII.

Fl. 155, n.º 195.

N.º 1918

ALCIATO (André).

De tres quartos para a direita, com huma gorra na cabeça. Na margem inferior: 1.º, *ANDREAS ALCIATVS MEDIOLANENSIS / Cuius reeens memoria, et quo tempore maxime Floruerit omnibus est in promptu.* »; 2.º, o numero « 23 ».

Da Serie XLII.

Fl. 156, n.º 196.

N.º 1919

BARTHOLOMEU DE URBINO.

De perfil para a direita, com huma gorra na cabeça. Na margem inferior: 1.º, « *BARTHOLOMÆVS VRBINAS PATAVINVS* »; 2.º, *Anno. M. D. V.* »; 3.º, o numero « 24 ».

Da Serie XLII.

Fl. 157, n.º 197.

N.º 1920

POGGIO (João Francisco Poggio **BRACCIOLINI**, mais conhecido por).

Em busto, de perfil para a esquerda, com huma gorra na cabeça; dentro de huma moldura octogona, suspensa á verga de huma portada. Na soleira da portada, tres livros fechados, á esquerda; por baixo da moldura descortina-se, no 2º plano, a vista de Florença. A letra occorre em hum cartucho na parte inferior da moldura: « *F. POGGI. FLORENTIN* »; e a subscrição do gravador na margem inferior, á esquerda; *B. Picart del 1713*.

Da Serie XXXVI.

Fl. 158, n.º 198.

N.º 1921

ERASMO (Desiderio).

A meio corpo, de tres quartos para a direita, de gorra na cabeça, vestido de peliça. Em cima: **V**, á esquerda, e **H**, á direita (monogrammas n.ºs 38 e 26 da respectiva Taboa); na margem inferior: 1.º, « *DESIDERIVS ERASMY ROTTERODAMVS. Qui Patriæ lumen qui nostri gloria secti. / THOMÆ HOWARDO, COMITI ARVNDELLÆ... AB INTIMIS CONSILYS, artiumq; / omnium liberalium Mecænati maximo, hanc Erasmi effigiæ amoris ergo*

humiliter Lucas Vorsterman sculptor D. D. » ; 2.º, Hansus Holbenius (junior) pinxit. ; 3.º, *Cum Priuilegijs Reg.*

N.º 30 de Nagler, *Lexicon*.

Brulliot (n.º 2310 da I parte) diz que este retrato, gravado no gosto de Lucas Vorsterman, traz o monogramma de João Holbein, acima citado, em baixo, á direita, em hum fundo branco. Parece portanto que a estampa aqui descripta pertence a hum estado differente do de Brulliot.

Estampa rara. Com a margem inferior meio mutilada e as outras inteiramente cortadas.

Fl. 159, N.º 199.

N.º 1922

FAUCHET (Claudio).

Visto até á cintura, de frente, com longas barbas ; dentro de hum oval inscripto em hum parallelogrammo. No oval : « CLAVDII FAUCHETHI FRANCICAR ANTIQVITAT. SCRIP. ETATIS ANNO LXX. SAL. M. D. LXXXIX. » ; e na margem inferior : 1.º,

« *Ce qui estoit espars* (Brazão) *Ha ce Fauchet, aux*
et delaissé *françois amassé :* » ;

2.º, L(eonardus). *Guattier sculp. 1610.*

N.º 100 de L. B.

Sem margens.

Fl. 160, n.º 200.

N.º 1923

BESSE (Pedro de).

A meio corpo, de tres quartos para a direita, olhando para a frente, com hum livro fechado na mão direita ; dentro de hum oval inscripto em hum parallelogrammo. No oval : « PIERRE DE BESSE DOCTEUR EN THEOLOGIE. Aetat. 50. / 1618. », e em huma taboleta, em baixo : 1.º,

« *Si le burin eust peu, en grauant ce visage*
Representer au vray l'Ame de ses escrits ;
Tout le Monde droit admirant cet ouvrage
Heureux le Limosin qui à de tels esprits. » ;

2.º, L(eonardus). *Guattier incidit.*

N.º 90 de L. B.

Sem margens.

Fl. 161, n.º 201.

N.º 1924

WTENBOGAERT (João).

A meio corpo, de tres quartos para a direita, olhando para a frente, de collarinho de fôfas, vestido de peliça; dentro de hum oval, inscripto em hum parallelogrammo. No oval: IOHAN. WTENBOGARDUS VLTRAIECT. ILL. PR. MAUR. ET ECCL. HAGANÆ. GALL. ET. BELG. NUPER CONCIONATOR. ET. A.º 62. 1619. »; aos lados do oval, em baixo: *P. Moreelx pinxit A.º 1612*, á esquerda; *Willelmus Jacobi. Delff sculpsit*, á direita; e na margem inferior: « *Johannes Wtenbogaert van Vtrecht... oudt 62 iaerèn, Anno 1619* ».

N.º 54 de L. B.

Com a margem inferior em parte mutilada e as outras inteiramente cortadas.

Fl. 162, n.º 202.

N.º 1925

GROCIO (Hugo).

Em busto, de tres quartos para a direita, olhando para a frente; dentro de huma moldura oval sobre hum socco. Na moldura: 1.º, « H. GROCIUS SYND: ROTEROD: EIUDEMQUE URBE. IN CONV: ORD. HOLL. ET WESTFR: QUONDAM DELEGAT. »; 2.º, « Ruít hora. », na parte superior, e « *Æt. 49. A.º 1632.* », na inferior; e no socco: 1.º, dois disticos latinos, « *Depositum cæli... cætera crede Dei* », com a subscrição « *D. Heinsius A.º 1614.* », escriptos em hum cartucho; 2.º, *M. Miereveld pinx: (á esquerda) Willelmus Jacobi. Delff sculps: (á direita).*

N.º 29 de L. B.

Sem margens.

Fl. 163, n.º 203.

N.º 1926

WADDING (Frei Lucas).

Em busto, de tres quartos para a esquerda, olhando para o lado opposto, dentro de huma moldura oval, tendo em cima a letra: « P. F. LUCAS WADDINGVS », escripta em huma fita, e em baixo as armas da Ordem Franciscana. Em hum cartucho, por baixo da moldura: 1.º, *Carlo Maratti Pinx.*, á esquerda; *Stephanus. Picart Sculp.*, á direita; 2.º, hum dizer em dez linhas, escripto em italiano, pelo qual o P.º Fr. Thomaz de Santo Antonio offerece ao Ministro Provincial de toda a Ordem de

S. Francisco o retrato do fallecido Frei Lucas Wadding (le presento e dedico nell' istesso tempo l'Effigie del defonto P. Luca Wadingo). S. d. (?).

N.º 4 de Nagler, Lexicon; n.º 3 de Hubert & Rost. Á vista da dedicatória é obvio que houve engano da parte d'estes autores quando attribuirão a Frei Lucas Wadding o predicamento de Ministro geral da Ordem de S. Francisco.

Sem margens e estragada.

Fl. 164, n.º 204.

N.º 1927

KIRCHER (Athanasio), Jesuita.

Em busto, de tres quartos para a direita, olhãdo para o lado opposto, de barrete na cabeça. Na margem inferior: « P. ATHANASIVS KIRCHERVS FELDENSI / È Societ: Iesu Anno ætatis LIII. / Honoris et observantia ergò sculpsit et D. D. Cornelius, Bloemaert Romæ 2 May A. 1655. »

N.º 246 de L. B

Com a margem inferior em parte mutilada e as outras tres inteiramente cortadas.

Fl. 165, n.º 205.

N.º 1928

DOLLERA (?).

A meio corpo, de perfil para a direita, com o rosto quasi de frente, de barrete clerical na cabeça, habito talar tendo no peito direito huma cruz bordada, e capa; segurando com a mão direita hum livro meio fechado; dentro de huma moldura oval sobre hum socco. Em huma cartela por baixo da moldura:

« *Tulij et Isoeratis, quin et Demostenis Ora,
Eloquiumque uidés: Dollera tantus adést.* »;

e no socco: *Ant Dauit pinx.*, á esquerda; *I. Frey sc.*, a direita S. d. (?)

Sem margens.

Fl. 166, n.º 206.

N.º 1929

GUENAVLT (Francisco).

Em busto, de tres quartos para a direita, olhando para a frente, de barrete na cabeça; dentro de hum redondo inscripto em hum quadrado. No redondo: FRANCIS GUENAVLT MEDECIN CELEBRE DE LA FACULTÉ DE PARIS AAGÉ DE 67 ANS 1657 »; e na margem inferior: I.º

« *Ses soingz Et son Experience
Lont mis au Comble de L'honneur
Et luy ont aquis le Bonheur
D'estre aymé de toute la France.* »;

2.º, *Mariette ex*, á direita.

G. por Anon. S. d.

Com a margem inferior em parte mutilada e as outras inteiramente cortadas.

Fl. 137, n.º 207.

N.º 1930

RABELAIS (Francisco).

A meio corpo, de tres quartos para a direita, olhando para a frente, com hum chapeo de quatro bicos na cabeça, segurando com a mão esquerda hum par de luvas; dentro de hum oval inscripto em hum parallelogrammo. No oval: « M. FRANCOIS RABELAI^s DOC. EN MEDECINE. »; em baixo, á direita do oval: *M* (monogramma n.º 37 b da respectiva Taboa) *asne. fe.*; e em huma taboleta por baixo do oval: 1.º, « *Les Oeuvres de M. F. Rabelais D. en Medesine | ou est contenue l'histoire des faits heroïques de | Gargantua et de son fils Pantagruel.* »; 2.º, *Chez P. Mariette a l'esperance.*

N.º 175 de L. B.

Sem margens.

Fl. 167, n.º 208.

N.º 1931

ROBIN (João).

A meio corpo, de tres quartos para a direita, olhando para a frente. Em cima: « *ÆT, LVIII* », á esquerda: « *AN. 1608* », á direita; e em hum cartucho, em baixo:

« *Ioannes Robinus
Omnes Herbas noui
Quot tulit Hesperidum Mundi quot Fertilis hortus
Herbarum species nouit hic vnus eas.* »

G. por Anon. [?]

Sem margens.

Fl. 168, n.º 209.

N.º 1932

RIOLAN junior (João).

Em busto, de tres quartos para a direita, olhando para a frente ; dentro de huma moldura oval inscripta em hum parallelogrammo. Á direita da cabeça « *Ætat. 45. / an. 1626.* » ; na moldura : « IOANNES RIOLANVS F. PARIS. D. MEDICVS ET ANAT. AC PHARM. PROF. REG. » ; em baixo, aos lados da moldura : « *D. du Montier pin.*, á esquerda ; *M[ichael]. Lasne fecit*, á direita ; e na margem inferior :

« *Cum me Phœbus amet, Phœbo sua semper apud me
Munera sunt Ossa, et suaue rubens Hyacinthus.* »

N.º 184 de L. B.

Com a margem inferior em parte mutilada e as outras inteiramente cortadas.

Fl. 168, n.º 210.

N.º 1933

TYCHO BRAHE.

Visto até á cintura, com o corpo de tres quartos para a esquerda e o rosto de frente, de gorra na cabeça, segurando com a mão direita as luvas e trazendo a insignia da Ordem do Elephante pendente de hum collar em duas voltas; no vão de huma janella. Nas hombreiras e arco da janella vêem-se dezeseis brazões de diferentes cidades ; no parapeito da mesma : « EFFIGIES TYCHONIS BRAHE OTTONIDIS DANI DÑI / DE KNVDSTRVP ET ARCIS VRANIENVRG IN INSVLA / HELLISPONTI DANICI HVENNA FVNDATORIS INSTRV-/MENTORVMQVE ASTRONOMICORVM IN EADEM DISCO-/SITORVM INVENTORIS ET STRUCTORIS. ÆTATIS / SVÆ ANNO 40. ANNO DÑI. 1586 COMPL. » ; e aos lados d'esta letira : « NON HABERI », á esquerda ; « SED ESSE », á direita.

G. por Jacob de Gheyn senior, S. d. [?]]

N.º 2065 de Drugulin, *Allgemeiner Portrait Katalog* ; n.º 114 de L. B.

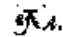
Estampa rara ; sem margens.

Fl. 169, n.º 211.

N.º 1934

THOMASI (Thomaz de).

A meio corpo, de tres quartos para a direita, olhando para a frente, segurando com a mão direita humas medalhas que traz pendentes de hum

collar; deituro de huma moldura oval; ornada com livros e muitos attributos concernentes á astrologia e arte destillatoria. Em huma taboleta por baixo da moldura : 1.º, « THOMAS DE THOMASI / Venetis; Astròlogus, et artis / Distillatoriae Doctor. »; 2.º, P. Mariette exc. e por baixo da taboleta : D. C.  [n. 8 da Taboa dos monogrammas]. S. d.

N.º 44 de L. B. 2.º estado.

Sem margens.

Fl. 170, n.º 212.

N.º 1935

HEURN (João)

Em busto, de tres quartos para a direita, olhando para a frente, vestido de pellica tendo por cima hum collarinha de fofas; dentro de huma moldura oval, na qual se lê: « IOANNES HEURNIVS IN ACAD. LEID. PRIMARIUS MEDIC. PROFESS. ET VI. RECTOR MAGNIFICVS. AN. CL. MD. XCI. »; em huma taboleta por cima do oval, hum distico latino: « Ni Deus affuerit... quid panacea iuuent? »; aos lados do oval, em baixo, as datas do nascimento (á esquerda) e da morte (á direita); e em hum socco por baixo do oval : 1.º, seis disticos latinós : « Qui Medicos purgavit... aquis. », subscriptos por I. ANRAET; 2.º, W [illelmus]. Swanenburch fecit. An. 1607.

N.º 6 de Nagler, *Lexicon*.


Sem margens.

Fl. 171, n.º 213

N.º 1936

PALUDANO (Bernardo van den BROECK, mais conhecido pelo nome alatinado de).

Visto até quasi aos joelhos, de tres quartos para a direita, olhando para a frente, vestido de pellica, pousando a mão direita sobre huma concha e segurando com a outra o ramo de huma planta; dentro de hum oval no qual se lê : 1.º, « BERNARDVS PALVDANVS MED. DOCT. PROTONOT. ET ANTIQVAR. CELEBERR. ETAT. 80. »; 2.º, « A.º 1629 ». Em huma cartela, por baixo do oval occorrem : 1.º, tres disticos gregos: « Ἰατρὸς ἐξήρως... ἰσθὶ δόξης », subscriptos por G. à Nieuwenhuysen, e seguidos da traducção latina, em outros tres disticos por S. Ampsing: « Ora Paludani cernis... latere po-

test. »; 2.º :  (monogramma n.º 29 da respectiva Taboaj á esquerda)

dos versos latinos; *J*(oannes); *V*(an den). *Velde / sculpsit*, á direita dos mesmos.

N.º 15 de Nagler, *Lexicon*.

Sem margens.

Fl. 172, n.º 214

N.º 1937

BAILLOU (Guilherme).

Em busto, de tres quartos, para a direita, com hum chapeo de quatro bicos na cabeça; dentro de hum oval inscripto em hum parallelogrammo. No oval: «*GVLIELMVS DE BAILLOV DOCTOR MEDICVS PARISIENSIS. Anno Æt. 43.*»; e em huma taboleta por baixo do oval: 1.º,

«*VVLTVM BALLONI CERNIS SUB IMAGINE, CVIVS*

PRÆSTANTI INGENIO HOC NOBILITATVR OPVS.»,

subscriptos por *Iacobus Theuart, D. M. P.*; 2.º, *Iaspar Isac fecit 1635*, á esquerda.

N.º 23 de L. B.

Sem margens

Fl. 173, n.º 215.

N.º 1938

RIVIERE (Lazaro).

Em busto, de tres quartos para a esquerda, olhando para a frente, de borla na cabeça; dentro de huma moldura oval com o braço do retratado em cima. Na moldura: «*LAZARVS RIVERIVS REGIS CONSILIARIIVS ET MEDICVS ET IN MONSPELIENSI VNIVERSITATE MEDICINÆ PROFESSOR. AN. 1653. ÆT. 63.*»; e em hum cartucho por baixo da moldura:

«*Riuerium iures, pictum si videris, idem*

Hippocrates, librum si mediteris, erit.»

G. por Anon. (?) S. d. (?)

Impressa no verso da folha de anterosto de hum livro, em cujo recto se lê: «*LAZARI RIVERII / PRAXIS MEDICA, / CVM THEORIA, / In duos Tomos diuisa.*»

Sem margens.

Fl. 174, n.º 216.

N.º 1939

— Cópia da estampa precedente (ou vice-versa?), com algumas alterações, das quaes as principaes são: na copia a figura está invertida, o braço porem não; no final da letra lê-se: «...1653^r63», em vez de «...1653 ÆT. 63», que occorre no original; e o 1.º verso do distico reza:

« *Ruierium uires pictum si uideris idem* », e não como na estampa original.

G. por Anon. (?). S. d. (?)

Impressa no verso da folha de anterosto de hum livro, em cujo recto se lê: « LAZARI RIVERII / INSTITUTIONES / MEDICÆ »

Sem margens.

Fl. 174, n.º 217.

N.º 1940

DANTE ALIGHIERI.

Em busto, de tres quartos para a direita, coroado de louro, segurando com as duas mãos hum livro fechado; dentro de hum oval em huma especie de custodia, tendo na parte superior o busto de Beatriz Portinari, em hum redondo, e na inferior os bustos de Virgilio e Estacio, em outro; &. No oval: « DANTES ALIGERIUS FLORENTINUS POETA »; aos lados do pé da custodia: *Ioan. Stradanus inuent.*, á esquerda; *Phs Galle excud.*, á direita; e em huma taboleta, em baixo: 1.º, « DANTES ALGERIUS patritius Florentinus... ad nos transtulit. Descendant in infernum viuentes. Psal. LIII. Ne descendant morientes. Chrysost. »; 2.º, « ILLVSTRI ET NOBILI VIRO ALOYSIO ALAMANNIO CORNELIVS GALLEVS (Junior) SCVLP. ET. D. D. ».

S. d. (?)

N.º 49 de L. R.

Sem margens.

Fl. 175, n.º 218.

N.º 1941

— Em busto, com o corpo de frente e o rosto de perfil para a esquerda, tendo na cabeça huma gorra com huma coroa de louro por cima; dentro de hum oval ornado com grotescos, cornucopias e grinaldas de flores e fructas. No oval: « DANTE ALIGHIERI POETA FLORENTINO ».

G. por Anon. (?). S. d. (?)

Sem margens.

Fl. 176, n.º 219.

N.º 1942

CAVALCANTI (Guido), **DANTE**, **BOCCACIO** (João), **PETRARCHA** (Francisco), **AMBROGINI** (Angelo), dito **POLICIANO** e **FIGINI** (Marsilio).

Em grupo; as figuras, das quaes as quatro primeiras coroadas de louro, são representadas de corpo quasi inteiro, em diferentes posições:

Dante, sentado, com o corpo de tres quartos para a direita e o rosto de perfil para o lado opposto, mostra a Guido Cavalcanti hum livro aberto (Virgilio), que segura com a mão direita, e aponta com a outra para hum volume in-folio, fechado, sobre o qual Petrarca poussa a mão esquerda. Por cima das cabeças das figuras occorrem numeros de ordem, de 1 a 6, começando da esquerda para a direita, os quaes se referem ás letras escriptas nas taboletas que se vêem na parte superior da estampa e aos versos da margem inferior.

Em hum movel aquem do grupo, vêem-se duas espheras : terrestre e celeste, livros, hum compasso, &. Em seis taboletas, na parte superior da estampa, estão escriptas as seguintes letras : « 1. -GUIDO -CAVALCAN- TES » ; « 2. -DANTES » ; « 3. -IOANNES -BOCCATIUS » ; « 4. -FRANCISCVS -PETRARCHA » ; « 5. -ANGELVS -POLITIANVS » ; e « 6. -MARSILIVS -FIGINVS » ; e na margem inferior varios versos latinos, dispostos em tres columnas, dedicados aos retratados, sendo para notar que somente o distico latino dedicado a Dante é acompanhado de traducção em huma quadra em italiano.

G. por Anon. (?) S. d. (?)

Com a margem inferior em parte mutilada e as outras inteiramente cortadas.

Fl. 177, n.º 220.

N.º 1943

MAROT. (Clemente).

Em busto, de perfil para a esquerda, coroado de louro; dentro de huma moldura oval sobre hum socco. Na parte superior da moldura, dois anjos; hum com huma lyra nas mãos, o outro tendo na mão direita huma coroa de louro e na esquerda hum caduceu; e mais abaixo, dois outros segurando grinaldas de flores. No socco vê-se a scena da prisão de Marot; &. Na moldura lê-se a letra : « CLEMENT MAROT NÉ EN 1495. MORT EN 1544. »

Sem o nome do gravador (?), Bernardo Picart. S. d. (?)

A estampa faz parte da serie descripta por Nagler, *Lexicon*, sob n.º 51. N.º 570 de L. B.

Com as margens mutiladas.

Fl. 178, n.º 221.

N.º 1944

SANNAZARO (Jacob).

Em busto, de tres quartos para a direita. Na margem inferior : 1.º, « GIACOMO SANNAZARO. » 2.º, *Anti(oni)us*. *Sal(ama)nc(a)*. *Esc(ulpsit) ou cudit(?)*.

G. por Antonio Salamanca (?). S. d.

Com a margem inferior em parte mutilada e as outras inteiramente cortadas.

Fl. 179, n.º 222.

N.º 1945

EVERARD (João), ou JOÃO II DE HAYA.

Em busto, com o rosto de frente; dentro de huma moldura oval, tendo aos lados, em cima, duas lampadas acesas, assente sobre hum socco. Neste a letra : « IOHANNES SECVNDVS NIC. F. / I. C. ET. POETA ELEGANTISS. ». A subscrição do gravador : *J. Müller sculps.*, citada por B., não se encontra na estampa, por estar ella privada de margens. S. d.

N.º 17 de B.; n.º 84 de L. B.

Estampa rara.

Fl. 180, n.º 223.

N.º 1946

LAMARQUE (Francisco Loubaissin de).

Em busto, de tres quartos para a esquerda, olhando para a frente, No alto : « *Francois Loubaissin / de Lamarque.* », á direita ; e « *Anno 1617 / etatis sue / 29* », á esquerda ; e em huma tableta, em baixo :

« *Tu vois l'auteur en voyant cèst' image,
Son iugement en ses conceptions,
Son bel esprit en ses inuentions,
Et son bien dire en son diuin langage.*

G. por Anon. (?), Leonardo Gualtier (?). S. d. (?)

N.º 12267 de Drugulin, *Allgemeiner Portrait Katalog.*

Sem margens.

Fl. 180, n.º 224.

N.º 1947

RONSARD (Pedro de).

Em busto, de perfil para a direita, coroado de louro; dentro de hum oval, no qual se lê : « *ET. MYRHO. ET. LAVRO.* » Por baixo do oval : « *Pierre de Ronsard, Prince des Poëtes Francois mort / l'An 1585.* »

G. por Anon. (?) S. d. (?)

Estampa mutilada pelas beiras do oval e da letra.

Fl. 181, n.º 225.

N.º 1948

CORNEILLE (Pedro).

Em busto, de tres quartos para a esquerda, olhando para a frente, embaçado em sua capa; dentro de huma moldura oval, inscripta em hum parallelogrammo. Em baixo, em hum socco ornado com muitos attributos, lê-se: « LE GRAND CORNEILLE. »; e na margem inferior: *Car(olus). le Brun Pinx.*, á esquerda, e *Car(olus Stephanus). Gaucher Sculp.*, á direita.

N.º 7 de L. B.

Com a margem inferior quasi toda mutilada e as outras inteiramente cortadas.

Fl. 181, n.º 226.

N.º 1949

CORREGGIO (Antonio **ALLEGRI**, dito).

Em busto, de perfil para a esquerda, contemplando hum desenho que tem na mão direita, com huma palbeta e pinceis na esquerda; dentro de hum oval ao alto. Por baixo d'este, em huma taboleta: 1.º, « ANTONIVS DE ALEGRIIS CORRIGIENSIS / natus circ. ann. 1492. obiit ann. 1534. 4. Non. Maij. »; 2.º, « *Adm. Rew Patri D. Sebastiano Restæ Congregat. S. Philippi Nerij / in deuoti animi signum d. Io(annes). Franciscus Bugattus Mediol.* »; 3.º, *A. Besutius delin.*, á esquerda. S. d. (?)

N.º 1 de L. B.

Sem margens.

Fl. 182, n.º 227.

N.º 1950

SANZIO (Raphael).

Em busto, de tres quartos para a esquerda, olhando para a frente, com huma gorra na cabeça e longos cabellos cahidos; dentro de huma moldura oval em huma portada. No socco por baixo da moldura: 1.º,

« ILLE HIC EST RAPHAEL, TIMUIT QVO SOSPITE VINCI

RERVK MAGNA PARENS, ET MORIENTE MORI. »,

tendo por baixo a traducção em italiano: « QUESTI È QVEL RAPHAEL... ESTINTA. », escriptos em hum cartucho; 2.º, por baixo d'este, *Carol. Marattus Inuen. et delin.*

G. por Anon. (?), C. Frey. (?) S. d. (?)

Estampa sem margens.

Fl. 183, n.º 228.

N.º 1951

BUONAROTI (Miguel Ângelo).

Em busto de perfil para a direita. Em huma taboleta, por baixo da figura: « MICHAELANGELVS· BVONAROTVS· NOBILIS· / FLORENTINVS· AN· AET· SVE· LXXL· / QVI· SIM· NOMEN· HABES· SATQ· EST· NAM· CAETERA· CVI· NON· / SVNT· NOTA· AVT· MENTEM· NON· HABET· AVT· OCVLVS· / .M·D·XLV· »

G. por Anon. (?) S. d. (?)

Parece que esta estampa foi gravada segundo o mesmo original de que se serviu Julio Bonasone para gravar a estampa descripta por B. sob n.º 345, da qual a Bibliotheca Nacional possui hum bello exemplar no vol. XXXVI do *Grand Théâtre de l'Univers*, da *Colleção Araujense*. As duas estampas differem principalmente na lettra, na data e na idade do retratado (compare-se a descripção de B. com a nossa), tendo sido gravada a de Julio Bonasone um anno depois da outra.

A gravura está mutilada e muitissimo estragada.

Fl. 184, n.º 229.

N.º 1952

HOEFNAGEL (Jorge). Pintor e Gravador.

Em busto, de tres quartos para a esquerda, olhando para a frente. No alto, á direita: « AETATIS: 55: / 1598 »; e na margem inferior: 1.º, « GEORGIUS HOEFNAGELIVS ANTVERPIAN. / QVI PICTVR: DELICAT / GENIO DUCE AMPLEXVS / SPONTE PROMOVIT ET MAXIME ILLUSTRAVIT: »; 2.º, H(enricus) *Hondius* (senior) *fe et ex* ».

Por baixo da data 1598 occorre o numero « 3 », impresso á mão com typo movel.

Da Serie XLIII.

Fl. 185, n.º 230.

N.º 1953

ACH (João de).

A meio corpo, de tres quartos para a esquerda, olhando para a frente de collarinho de fôfas e grande collar em duas voltas, com a mão direita ao peito; dentro de hum oval, no qual se lê: « IOHANNI AB ACH. CAESAREÆ MAIESTATIS PICTORI, ARTIFICI ET PHILOCALO EXIMIO PETRVS ISAACH DISCIPVLVS PRECEPTORI ET POSTERITATI L. M. A. P. »

G. por Anon. (?), João Saenredam (?) S. d. (?)

N. 104 de B. na obra de João Saenredam (?)

Estampa mutilada pela beira do oval.

Fl. 186, n.º 231.

N.º 1954

SPRANGER (Bartholomeu).

Em busto, de tres quartos para a direita, olhando para a frente; dentro de hum oval, tendo em cima dois anjos, o da esquerda segurando huma lança e a egide de Minerva, e o da direita as trombetas da Fama. No oval: «**BARTHOLOMÆVS SPRANGERIS. CÆS: M. PICTOR CELEBERRIMVS.**» em hum socco, por baixo do oval: **NATVRÆ OMNIPARENTI / PRESTANTISSIMI EIVS ÆMULI IMAGINEM, / INVIDIA GEMENTE. / D. D. / IOANNES AB ACH. S. ITEM / CÆS: M. PICTOR. / An.º 1597.**»; escripto em hum cartucho: e na margem inferior: *In perpetuam amici memoriam Joan: Mulleyus grato lubentiqs animo aeri incidēbat.*

N.º 21 de B. 1.º estado.

Com a margem inferior quasi toda mutilada e as outras inteiramente cortadas.

Fl. 187, n.º 232.

N.º 1955

GOLTZIO (Henrique).

Em busto, de tres quartos para a direita, olhando para a frente, com hum barrete preto na cabeça, embuçado em huma capa, tendo ao pescoço hum collar, do qual apenas se vêem cinco elos no lado esquerdo do peito.

A estampa foi mutilada e dividida em dois pedaços: o do retrato e o da letra, aquelle collado na parte superior da folha 188 d'este volume, este na inferior da mesma folha.

A letra reza: «**Henricus Goltzius / sculpturæ et picturæ ambitum / et amplitudinem pari / celeritati et felicitate / occupans.**»

G. por Anon (?), Jonas Suyderhoef (?). S. d. (?)

Fl. 188, n.º 233.

N.º 1956

BLOEMAERT (Abrahão).

Em busto, de tres quartos para a direita, olhando para a frente; dentro de huma moldura oval, ornada com as figuras da Pintura e da Historia, &c. Na moldura: **ABRAHAMUS BLOEMAERT PICTOR GORICOMIUS BATAVUS, ÆTAT: XLIII. 1611**; e em um cartucho por baixo da moldura:

« ABRAHAMVS ille flos virum sæcli decus
 Scrutator artis, posthumæ famæ studens
 Reliquit hancce posteris imaginem
 Timanthis arte cæteras dotes tegit. T. S.»

G. por Anon. (?) Frederico Bloemaert (?). S. d. (?)
 N.º 1627 de Drugulin, *Allgemeiner Portrait Katalog*.
 Estampa mutilada.

Fl. 189, n.º 234.

N.º 1957

CARLETON (Dudley).

Em busto, de tres quartos para a direita, olhando para a frente, com grande collarinho de fôfos e collar em duas voltas; dentro de hum oval inscripto em um parallelogrammo.

No oval: «CONSTANTER ET PATIENTER, ANNO MD. ID. C. XX.»; nos cantos inferiores: M. Mierevelt pinxit., á esquerda; Willelmus Jacobi. Delff sculps..., á direita; e na margem inferior: «Illustr. Excell. ac Pruden. Domino, Dn. Dudleyo Carleton E... | Magnæ Britanniæ Regis apud Con-fæderatarum Provin... | in Belgio Ordines, Legato. etc. pictoriæ artis non... | admiratori, sed etiam insigniter perito, sculptor...»

N.º 16 de L. B.

Com a margem inferior em parte mutilada e as outras inteiramente cortadas.

Fl. 190, n.º 235.

Sem n.º

VOUET (Simão).

Vide a descripção da estampa n.º 1694 d'este Catalogo.

Fl. 191, n.º 236.

N.º 1958

SACCHI (André).

Em busto, de tres quartos para a direita, olhando para a frente; dentro de huma moldura oval, em cima de hum socco. Sobre este vêem-se attributos da pintura e duas esphinges aos lados da moldura. Na face anterior do socco lê-se: «ANDREAS SACCHI ROM.»; e na margem inferior: 1.º, *Carolus Marattus del et pin.*, á esquerda; *Guill. Vallet Scul. Rom. 1662.*, á direita.

N.º 16, 2.º de Nagler, *Lexicon*.

Com a margem inferior um pouco mutilada e as outras inteiramente cortadas.

Fl. 192, n.º 237.

N.º 1959

CARRACCI (Antonio).

De tres quartos para a direita, olhando para a frente, vestido com habito talar, capa e bacalhau, com uma condecoração pendente de huma cadeia; dentro de hum oval inscripto em um parallelogrammo. Em baixo: F(ranciscus). *Spier* (à esquerda) *del. Sculp.* (à direita); e em huma peanha, por baixo da moldura: 1.º, «ANTONIUS CARACCIVS»; 2.º, *Si Stampa da Matteo Giudici alli Cesarini. S. d. (?)*.

N.º 6 de Nagler, *Lexicon*.

Sem margens.

Fl. 192, n.º 238.

N.º 1960

MURILLO (Bartholomeu).

Visto até a cintura, de tres quartos para a esquerda, olhando para a frente, com longos cabellos; dentro de huma moldura oval sobre hum sócco. Na face superior d'este, á direita: *Richard Collin Chalcographus Regis sculpsit Bruxellar. An. 1682.*; e na anterior: «BARTHOLOMEUS MORILLUS HISPALENSIS / SE-IPSUM DEPINGENS PRO FILIORUM VOTIS AC PRECIBUS EXPLENDIS.» / *NICOLAUS OMAZURINUS ANTVERPIENSIS / Tanti VIRI simulacrum in Amicitiae Symbolon / in æs incidi Mandavit. Anno 1682.* »

N.º 92 de L. B.

Sem margens.

Fl. 193, n.º 239.

N.º 1961

CARRACCI (Annibal).

Em busto, de tres quartos para a direita, olhando para a frente; dentro de huma moldura oval sobre huma pyramide truncada, ornada com attributos da Pintura, da Fama, &c. Na pyramide, por baixo do retrato: 1.º, «D. O. M / ANNIBAL. CARRACCIVS. BONONIENSIS / HIC. EST / RAPHAELI SANCIO. VRBINATI / VT. ARTE. INGENIO. FAMA. SIC. TVMVLO. PROXIMVS / PAR. VIRIQVE. FVNVS. ET. GLORIA / DISPAR. FORTVNA / ÆQVAM. VIRIVTI. RAPHAEL. TVLIT / ANNIBAL. INQVAM / DECESSIT. DIE. XV. IVLII. AN. MDCIX. ET. XXXXIX / CAROLVS. MARATTVS. SVMMI. PICTORIS / NOMEN. ET. STVDIA. COLENS. P. AN. MDCLXXIII »; 2.º,

« ARTE. MEA. VIVIT. NATVRA. ET. VIVIT. IN. ARTE

MENS. DECVS. ET. NOMEN. CÆTERA. MORTIS. ERANT »;

e na margem inferior: *Petrus Aquila sculp.*, á esquerda; *Carolus Marattus*

Inu. et delin., no meio; *Io. Jacob. de Rubis formis Romæ ad Temp. S. Mariæ de Pace cū Priu. S. Pont.*, á direita.

N.º 32 de L. B

Com a margem inferior quasi toda mutilada e as outras inteiramente cortadas.

Fl. 194, n.º 240.

N.º 1962

SEGHERS (Gerardo). Pintor.

A meio corpo, de tres quartos para a esquerda, olhando para o lado opposto, com a mão esquerda ao peito, embuçado em sua capa. Na margem inferior: « D. GERARDO SEGHERS PICTORI ANTVERPIANO / *Quod Tabulis sacris... amicitia ergo L. VORSTERMAN L. M. D. C. Q.º S. d. (?)*

N.º 60 de Nagler (*Lexicon*), que diz ser a gravura segundo Van Dyck.

Não se pode determinar qual o estado, por estar mutilada a margem inferior da estampa, tanto em baixo, como aos lados. Alem d'isto, carece das outras tres margens.

Fl. 195, n.º 241.

N.º 1963

CHAUVEAU (Francisco).

A meio corpo, de tres quartos para a direita, com o rosto voltado para o lado opposto, de cabelleira, sentado, pousando a mão esquerda em huma chapa gravada, posta a prumo sobre hum movel, onde se vêem buris, cunhos de medalhas, &. Na margem inferior: 1.º, « *François Chauveau / De L'Academie Royale, / De Peinture, et Sculpture.* »; 2.º, *Le Febure pinxit, á esquerda; Ludovicus]. Cossin Fecit, á direita; 3.º, à Paris chez Drevet rue S. jacques à l'Annonciation.*

Na estampa não se vê a data 1668, segundo L. B., provavelmente por estar na parte mutilada da gravura.

N.º 8 de L. B. 3.º estado.

Com a margem inferior meio mutilada e as outras inteiramente cortadas.

Fl. 196, n.º 242.

N.º 1964

CRESCENZI (João Baptista).

A meio corpo, de tres quartos para a esquerda, olhando para a frente, com grande collarinho de fôfos, tendo na mão direita hum pincel e na esquerda huma palheta e hum feixe de pinceis; dentro de huma moldura octogona, ornada com attributos da Pintura e da Architectura e com

o braço do retratado em baixo. Em huma larga faixa, por baixo da figura lê-se: *Joannes Baptista Crescentius Patricius Romanus... anno ætatis suæ circa LXXIII, Matrivi obiit. Imaginem hanc annorum XX. in egregij Viri memoriam, et ad Nobillum Juuenum exemplar., et incitamentum exhibet Romæ Hieronymus Odam eques Ord. Constantiniani S. Georgij...*, em oito linhas. S. d. (?)

Estampa mutilada.

Fl. 197, n.º 243.

N.º 1965

TESTA (Pedro). Pintor e Gravador.

A meio corpo, de tres quartos para a esquerda, olhando para a frente, segurando com a mão esquerda huma taboa quasi de prumo, na qual descança a direita com hum lapis de desenho. Nos cantos inferiores:

*Ritratto di Pietro
delineavit et sculpsit*

*Testa Pictore eccel
Romæ superiorum permis.
fran.º Collignon formis.*

G. por Anon. (?), o proprio F. Collignon (?). S. d. (?)

Sem margens.

Fl. 198, n.º 244.

N.º 1966

MARATTI (Carlos).

A meio corpo de perfil para a direita, com o rosto hum pouco voltado para a esquerda, olhando para a frente, pousando a mão esquerda em huma pasta collocada a prumo sobre hum movel, onde se vê hum lapis de desenho; dentro de huma moldura oval, com o braço do retratado na parte inferior. Em huma taboleta por baixo da moldura, lê-se: «CAROLVS EQVES MARATTI». A subscrição do gravador: Joannes. *Jacob. Frey Incidit* foi mutilada. S. d. (?)

N.º 63 de L. B. 1.º estado (?)

Mutilada pela beira do oval e da taboleta.

Fl. 199, n.º 245.

N.º 1967

CIGNANI (Carlos).

Em busto, de tres quartos para a direita, olhando para a frente; com huma gorra na cabeça; dentro de huma moldura oval, hum pouco coberta, á direita; com huma cortina que cahe do alto até a parte inferior da estampa. Na margem inferior: 1.º, *Felix Cignani Comes fil.º Pinx.*; á

esquerda; *H(enricus). Sim(on). Thomassin filius sculp. 1717; 2.º, «CAROLVS CIGNANI Pictor. egregius, Acad:æ Clement:æ Bonon.sis | Princeps perp: Equestri orde; et Comitit dignitate ornatus. Artis peritiã / inter Primarios, eosq: perpaucoõ recensendus. Ann: agens 89.»*

N. 18 de Nagler, *Lexicon*.

Com a margem inferior hum pouco mutilada e as outras inteiramente cortadas.

Fl. 200, n.º 246.

N.º 1968

VINCI (Leonardo de).

Em busto, de perfil para a direita, de gorra na cabeça, com longos cabellos e barbas, vestido de peliça; dentro de huma moldura oval ornada com folhas de loureiro. Em hum socco, por baixo da moldura: «LEONARD / DE VINCI / SVR LA PEINTVRE».

G. por Anon. (?) S. d. (?)

A estampa foi mutilada e dividida em duas partes, tendõ sido a superior cortada pela beira do oval.

Fl. 201, n.º 247.

N.º 1969

TEMPESTA (Antonio).. Pintor e Gravador.

Em busto, de tres quartos para a esquerda, olhando para a frente; dentro de huma moldura em forma de dodecagono, inscripta em hum parallelogrammo. Na parte superior da estampa:

« *Antonius Tempesta* *pictor florentinus* »;

na inferior:

« *super* *missu*
Eques Octavius Leonus *Roman' pictor fecit.* »;

e, por baixo da moldura, a data « 1623 ».

N.º 38 de B.

Sem margens.

Fl. 201, n.º 248.

N.º 1970

LEONI (Octavio). Gravador.

Em busto, de tres quartos para a esquerda, olhando para a frente, com a insignia da Ordem de Christo pendente do pescoço e bordada no lado esquerdo da capa.

N.º 9 de B. Das estampas gravadas por Octavio de Leoni, descriptas por B., só o retrato do anonymo sob n.º 9 condiz com a nossa gravura, excepto no seguinte: na nossa o retratado traz as insignias da Ordem de Christo e não de Malta, como diz B., o que pode ser attribuido a engano d'esse autor.

Quanto ao nome do retratado, desconhecido por B., Mariette, citado por Charles Blanc, á pag. 4 do artigo *Ottavio Leone* ou *Leoni* da sua obra—*Histoire des Peintres*, reconheceu entre os 18 retratos anonymos contidos em 13 chapas, o do proprio gravador Octavio Leoni e outros. De feito o nosso retrato tem grande parecença com o que occorre no cabeção da pag. 1 do mesmo artigo — *Ottavio Leoni* da obra acima citada.

A nossa gravura está mutilada de modo que se não encontram nella os dizeres: « *Eques Octavius Leonus* (á esquerda), *Roman' pictor fecit* (á direita) », em cima; e em baixo: 1.º, a data *16* (á esquerda) 25. (á direita); 2.º, *Superiorum* (á esquerda), *permissu.* (á direita).

Fl. 202, n.º 249.

N.º 1971

CARAVAGGIO (Miguel Angelo Merighi ou Amerighi, dito).

Em busto, de tres quartos para a direita, olhando para o lado opposto, segurando com a mão esquerda o punho de huma espada, tendo a cruz da Ordem de Malta pendente do pescoço e bordada no manto; dentro de hum oval. Por baixo da figura vê-se huma cartela sabindo do oval, na qual se lê: « MICHELANGE^o / MERIGI / DIT LE / CARAVAGE / PEINTRE / Né à Caravaggio dans la / Lomb.^{die} en 1599. Mort à Porto- / -Ercole. en 1609.


G. por Anon. (?) S. d. (?)

Estampa mutilada pelas beiras do oval e da cartela.

Fl. 202, n.º 250.

N.º 1972

CORT (Cornelio). Gravador.

Em busto de tres quartos para a esquerda, olhando para a frente. No lado direito da estampa occorre: « *ÆTATIS* / 42 /  (huma das marcas de que usava C. Cort; n.º 7 da Taboa dos monogrammas; n.º 2382 do vol. I de Nagler, *Die Monogrammisten*; vide—Zani, pag. 299 do vol. V da parte II); *H* (enricus). *hondius* (senior) *fe. et. ex. / 1598*»; e na margem inferior: « *CORNELIVS CORTES HOLLANDEN / DE HOREN ÆREARVM FORMAR INCISOR / SOLERTISS. OBIT ROMÆ A.º S.º 1578. .º SVÆ 42* ». Entre a marca

e o dizer:—*H. hondius fe. et. ex.*—, occorre o n.º «4», impresso á mão, com typo movel.

Da Serie XLIII.

Fl. 203, n.º 251.

N.º 1973

BERNINI (João Lourenço).

Em busto, de tres quartos para a direita, olhando para a frente, com a cruz da Ordem de Christo pendente de hum cordão; dentro de huma moldura em forma de dodecagono, inscripta em hum parallelogrammo. Na parte superior da estampa:

« *Fques Ioan.º Lawrentius* *Berninus Neapolitan,*
Sculptor » ;

e na inferior :

« *Superior* *permissu*
Fques Octavius Leon' *Roman' pictor fecit*
16 22».

N.º 19 de B.

Com as margens cortadas.

Fl. 203, n.º 252.

N.º 1974

DUQUESNOY (Francisco), dito **FIAMINGHO**.

Em busto, com o corpo de tres quartos para a direita, e o rosto hum pouco voltado para o lado opposto; dentro de huma moldura oval sobre huma peanha. Aos lados d'esta attributos da Esculptura; e na parte inferior da mesma peanha, a letra: «FRANCISCVS DV QVESNOY BELGA / SCVLTOR.»

G. por Anon. (?) S. d. (?)

Sem margens.

Fl. 204, n.º 253.

N.º 1975

CALLOT (Jacob). Gravador.

A meio corpo, de tres quartos para a esquerda, olhando para a frente, dentro de huma moldura oval sobre hum socco, com o brazão do retratado em ambos. Na face superior do socco, á direita: *Iacob. Lubin Sculp.*; e na anterior:

Jacques (Brazão) Calot Graveur.

S. d. (?)

N.º 4 de L. B.

Sem margens.

Fl. 205, n.º 254.

N.º 1976

CALLOT (Monumento funerario de Jacob).

Por cima da urna vê-se o busto de J. Callot, de três quartos para a direita, olhando para a frente; dentro de hum oval, em hum portico. Na peanha do busto: «*An. A'at. 41*»; no oval: «*JACQUES CALOT NOBLE LORAIN*»; e em huma lapide, encobriendo em parte a face anterior da urna: «*A LA POSTERITE Passant jette les yeux... et passe.*», em vinte e huma linhas. Em baixo lê-se: 1.º, (Abraham) *Bosse fecit*, á direita; 2.º, *Cum Privilegio Regis.*, á esquerda; 3.º, *Chez M.ª Vincent proche S.ª Benoit. rue. S.ª Jacques. a Paris.*, por baixo dos dois dizeres precedentes.

N.º 887 de L. B.

Sem margens.

Fl. 206, n.º 255.

N.º 1977

WICLEF (João).

Em busto, de tres quartos para a direita, olhando para a frente, com huma gorra na cabeça; dentro de huma moldura oval, formada por duas palmas, suspensa por huma corda atada a duas columnas aos lados da estampa. Por baixo da moldura vêem-se no chão varios livros em huma fogueira; e hum pouco além huma urna funeraria. Na margem inferior: 1.º, *B. Picart Inv. 1713*; 2.º, *JEAN WICLEF.*

Da Serie XXXVI.

Fl. 207, n.º 256.

N.º 1978

HUS (João).

Em busto, de perfil para a esquerda, com huma gorra na cabeça; dentro de huma moldura oval, formada por duas palmas, em huma portada. Por baixo da moldura, vê-se, no 2.º plano, o retratado amarrado a hum poste sendo queimado. Em huma fita entrelaçada com as palmas lê-se: «*JEAN HUS.*»; e na margem inferior, á esquerda: *B. Picart del: 1712.*

Da Serie XXXVI.

Fl. 208, n.º 257.

N.º 1979

PRAGA (Jeronymo de).

Em busto, de tres quartos para a esquerda, com huma gorra na cabeça; dentro de huma moldura octogona, no vão de huma janella. Na parte superior da sacada da janella vê-se huma fogueira e na face anterior da mesma sacada, a lettra: « IERÔME / DE / PRAGUE. »; e na margem inferior, á esquerda: *B. Picart Inv. 1712.*

Da Serie XXXVI.

Fl. 209, n.º 258.

N.º 1980

SANTOS (André dos).

Visto quasi até, aos joelhos, de tres quartos para a esquerda, olhando para a frente, traçando a capa com o braço esquerdo, de espada á cinta.

Altura, 216 millímetros; largura, 147 millímetros.

A gravura está privada de margens, pelo que se lhe não pode descobrir a lettra, o nome do gravador, a data, &; entretanto na folha, em que foi collada a estampa, occorre o seguinte dizer manuscrito: « *Andre dos Sanctos natural de Bruxellas. | Luc. Wosterman. f. de L. Wost. a abrio em Lxª.* »

Fl. 210, n.º 259.

INDICES

- I. Retratos.
- II. Gravadores.
- III. Pintores.
- IV. Desenhistas.

ADVERTENCIA

Os indices que se seguem correspondem aos oito volumes do Catalogo.

Na formação das palavras de ordem foi acceto um criterio nem sempre adoptado, mas que, sendo logicamente o mais razoavel, por outro lado nenhum inconveniente aqui traria por se tratar de uma serie de nomes em numero relativamente não avultado.

Assentou-se que dentro do parenthesis só ficariam o nome de baptismo e os outros prenomes, e fóra d'elle os appellidos de familia, qualquer que fosse seu modo de composição. Desappareceria portanto o ponto de reparo absoluto, systematico, costumciramente inculcado á preposição *de* ou seus equivalentes em outras linguas, só se conservando quando subordinado áquelle criterio. Foi o que se fez.

As remissões de uns para outros nomes foram feitas sempre que se afiguraram necessarias.

Na consulta dos indices se notarão certas attribuições que a simples leitura dos dizeres dos retratos não comporta, e que se não vêm nas descrições feitas. Por occasião de os organizar, appareceu a necessidade de se proceder a mais demorado estudo das peças visando especialmente esse particular; d'ahi um certo numero de informações que só então se puderam aproveitar. Algumas d'ellas foram reduzidas a ligeiras notas, que vão inseridas nos logares proprios.

No indice dos desenhistas não se comprehendem sómente os autores dos retratos desenhados, aliás poucos, contidos na collecção; tambem estão nelle incluídos os nomes dos artistas, cujos desenhos ou composições serviram para a gravura das peças, ainda mesmo quando são os proprios gravadores.

Convem ainda notar que os volumes são marcados em algarismos romanos; tendo-se reservado os arabes para os numeros de ordem que as peças têm no catalogo. A indicação por paginas foi inteiramente posta de parte.

INDICE DOS RETRATADOS

- Accolti** (Francisco). VIII, 1903.
- Accursio** (Francisco), dito Magno. VIII, 1896.
- Ach** (João de), pintor. VIII, 1953.
- Adriano** (Publio Elio), imperador romano. VIII, 1781.
- **VI**, papa. VIII, 1745.
- Affonso...?** VIII, 1820.
- (Dom), 1.^o do nome, 1.^o duque de Bragança. V, 1044.
- (Dom), infante, depois Dom Affonso VI, rei de Portugal. II, 512 e 513.
- **I**, rei de Portugal. Vide Henriques (Dom Affonso).
- **II** (Dom), rei de Portugal. I, 52-58.
- **III** (Dom), rei de Portugal. I, 72-78, 80 e 82.
- **IV** (Dom), rei de Portugal. I, 101-112.
- **V** (Dom), rei de Portugal. V, 190-199.
- **VI** (Dom), rei de Portugal. II, 507-511.
- **Henriques até Dom Philippe I** (Arvore genealogica dos Reis de Portugal desde Dom). Vide Henriques.
- Ahufes** (Ahufe). V, 1095.
- Ailly** (Pedro d'), bispo de Cambraya e cardeal. VIII, 1753.
- Alarmet de Brogni** (João), bispo de Viviers e cardeal. VIII, 1755.
- Albany** (Conde de), dito o pretendente. Vide Stuardo.
- Alberto**, archiduque d'Austria e cardeal, governador de Portugal em nome de Philippe I. II, 351 e 352; VII, 1365.
- Albina** (José), cognominado Sozzo. VII, 1461.
- Albino** (Bernardo Siegfried). Vide Weiss (B. S.).
- Albuquerque** (Affonso de), 2.^o governador da India. VI, 1175-1182.
- (Fernando de), 44.^o governador da India. VI, 1292 e 1293.
- (Mathias de), conde de Alegrete, 16.^o vice-rei da India. VI, 1244, 1280 e 1281.
- Alchimista** (O). VII, 1683.
- Alciato** (André). VIII, 1918.
- Aldonsa** (Dona), mulher de D. Sancho I, rei de Portugal. Vide Dulce (Dona).
- Aleander** (Jeronymo), arcebispo de Brundusio. VII, 1430.
- Alegrete** (Manoel Felles da Silva,

- 3.º marquez de), 4.º conde de Villarmador. Vide Telles da Silva.
- (Mathias de Albuquerque, conde de), 16.º vice-rei da India. Vide Albuquerque.
- Aleixo** [de Menezes ?] (Frei). III, 691.
- Alencastro** (Dona Isabel de), duquesa de Bragança. V, 1051 e 1052.
- (Verissimo), cardeal. III, 844.
- Alexandre** (Dom), infante, filho do rei de Portugal Dom João V. II, 610.
- (Natal ou Noël), dominicano. VII, 1554.
- **V**, papa. VIII, 1729.
- **VI**, papa. VIII, 1741.
- **VII**, papa. VII, 1396.
- **VIII**, papa. VII, 1402.
- Alexandre Severo** (Marco Aurelio Alexiano), imperador romano. VIII, 1790.
- Alighieri** (Dante). VIII, 1910-1942.
- Aligre** (Estevão d'), chanceler de França. VIII, 1859.
- Allegri** (Antonio), dito Corregio. VIII, 1949.
- Almeida** (Dom Apollinario de), bispo de Nicéa, III, 878.
- (Dom Christovão de), arcebispo de Perga. III, 889.
- (Dom Francisco de), vice-rei da India. VI, 1172-1171.
- (Thomaz de), cardeal. III, 864.
- **de Carvalho** (Doutor Manoel de), IV, 1007.
- **de Lancastro** (Dom Pedro Balthazar de), V, 1156.
- Althan** (Adolpho de). VII, 1505.
- Alvares** (Francisco), da Companhia de Jesus. III, 731.
- (Gaspar), da Companhia de Jesus. III, 750.
- (Manuel), da Companhia de Jesus. III, 746.
- (Padre Manuel), jesuita. IV, 914.
- (Padre Vicente), jesuita. III, 803 e 804.
- **Botelho** (Nuno), 49.º governador da India. VI, 1290 e 1297.
- **de Tavora** (Luiz), 1.º marquez de Tavora e 3.º conde de São João. V, 1134.
- **Pereira** (Dom Nuno), condestavel de Portugal. V, 1035-1043.
- **de Mello** (Dom Nuno), 1.º duque de Cadaval. V, 1141-1144.
- Alvaro** (Fernando), da Companhia de Jesus. III, 771.
- (João), da Companhia de Jesus, III, 767.
- Amadeu** (Beato), franciscano. III, 662.
- (Victor), duque de Saboia e principe do Piemonte. VIII, 1813.
- Amaral** (Padre Gomes do), jesuita. III, 779 e 780.
- Amarante** (São Gonçalo de). III, 641, 650-653.
- Amboise** (Jorge d'), cardeal, arcebispo de Ruão. VII, 1654; VIII, 1756.
- Ambrogini** (Angelo), dito Policiano. VIII, 1942.
- Amerighi** ou **Merighi** (Miguel Angelo), dito Caravaggio. Vide Merighi ou Amerighi.
- Amyot** (Jacobi), bispo de Auxerre. VIII, 1766.

Anchieta (José de), jesuita. VII, 1531.

Andrada (Padre Diogo de), jesuita. III, 736.

— **Leitão** (Francisco de), diplomata. V, 1145-1150.

Andrade (Padre Antonio de), jesuita. III, 819.

— **de Figueiredo** (Manoel de). VI, 1003.

André (Valerio). VII, 1457.

Anello (Thomaz), mais conhecido por Masaniello. VIII, 1859.

Anjou (Francisco de França, duque de). Vide França.

— (João Baptista Gastão de Bourbon, duque de), depois duque d'Orléans. Vide Bourbon.

Anna, duque de Joyeuse, almirante de França. VIII, 1848.

— (Dona), mulher do imperador da Allemanha Fernando I. I, 243.

— (Dona Maria), archiduqueza d'Austria, mulher do rei de Portugal Dom João V. II, 603-608 e 610.

Annes de Sá Almeida e Menezes (Dom Rodrigo), 3.^o Marquez de Fontes. V, 1156-1159.

Annes Portel (Dom Pedro), V, 1105.

Annunciada (Madre Thereza da). III, 700.

Anonyma. VII, 1381.

Anonymo. VII, 1622.

— arcebispo. VIII, 1447.

— cognominado São João. III, 735.

— com as insignias de bispo e braço. VII, 1432.

— com braço e as insignias de

arcebispo príncipe do Santo Imperio Romano. VII, 1431.

— com um braço encimado por chapeo de arcebispo. VII, 1436.

— (Jesuita), companheiro do Padre Henrique Henriques. III, 715, e 716.

— (?), bispo ou abbade. VII, 1480.

— (?), fidalgo, vestido de armadura. VIII, 1875.

— (?), vestido de couraça. 1876.

Anonyms (?). VII, 1647; VIII, 1856 e 1858.

Antonino, dito **Pio** (Tito Aurelio Fulvio Baionio), imperador romano. VIII, 1782.

Antonio (Dom), infante, filho do rei de Portugal Dom Pedro II e de sua 2.^a mulher Dona Maria Sophia de Neuburgo. II, 595-599.

— (Dom), prior do Crato. I, 302 e 334-342.

Aquilar Luna Gotor e Zuñiga (Dom Estevão de), polygrapho. VII, 1535.

Aquino (São Thomaz de). VII, 1536.

Aragão (Dom Antonio de). VIII, 1827.

Aranha (Francisco), da Companhia de Jesus, III, 787.

Arce Reynoso (Dom Diogo de), bispo inquisidor geral. VII, 1478.

Aresio (Bartholomeo, conde). Vide Bartholomeo.

Argenson (Marcos Pedro de Voyer de Paulmy, conde d'). Vide Voyer de Paulmy.

Aristoteles. VIII, 1892.

- (Busto de), segundo o antigo. VII, 1597.
- Arouet de Voltaire** (Maria Francisco). VII, 1359.
- Arpajon** (Anna Claudia Lourença de), duquesa de Mouchy. VII, 1678.
- Arronches** (Henrique II de Sousa Tavares, 1.º marquez de). Vide Sousa Tavares.
- Assumar** (Francisco de Mello, Conde de), e Marquez de Torredelaguna e de Villescós. Vide Mello.
- Atalaya** (Dona Francisca Leonor de Mendonça, condessa de). Vide Mendonça.
- Athaide** (Dom Luiz de), 3.º conde de Athouguia. 10.º vicerei da India. VI, 1257-1260.
- Athayde** (Jeronymo de), 6.º conde de Attouguia. V, 1132.
- Aubert** (Renato d'), abbade de Vertot d'Aubeuf. VII, 1331.
- Augusto**, imperador romano. Vide Octavio (Claudio Julio Cesar).
- (Clemente), principe da Baviera, bispo de Munster e Paderborn. VII, 1379.
- Austria** (Alberto, Archiduque d'). Vide Alberto.
- (Dona Anna d'), filha do imperador Maximiliano II e 4.ª mulher de Dom Philippe II de Hespanha. II, 367, 370, 371 e 372.
- (Frederico, duque d'). Vide Frederico.
- (Leopoldo Guilherme, archiduque d'), bispo de Breslau. Vide Guilherme.
- (Dona Margarida d'), mulher de Dom Philippe III de Hespanha e II de Portugal. II, 390-393.
- (Dona Maria Anna, archiduzesza d'), mulher do rei de Portugal Dom João V. Vide Anna.
- Auvry** (Claudio), bispo de Coutances. VII, 1442.
- Avelino** (Santo André). VII, 1540 e 1542.
- Ayala** (Balthazar). VII, 1464.
- Ayres de Fornellos** (Dona Maria), amante de Dom Sancho I depois de viuvo. I, 71.
- Azevedo** (Padre Ignacio de), jesuita. III, 724, 725 e 727.
- (Padre Ignacio de), jesuita, e os seus 39 companheiros, martyres. III, 725 e 728.
- (Dom Jeronymo de), 12.º governador da India. VI, 1289 e 1290.
- Fortes** (Manoel de), engenheiro. IV, 1020.
- Bachelier** (Henrique), senhor de Montcel. VII, 1334.
- Baillet** (Padre Adriano). VII, 1520.
- Baillou** (Guilherme), medico. VIII, 1937.
- Bailly de Mesmes** (João Jacques). VII, 1332.
- Balsac** (Henriqueta de). VIII, 1863.
- Balsemão** (Luiz Pinto de Sousa Coutinho, visconde de). Vide Pinto de Sousa Coutinho.
- Barbacia**. Vide Siculo (Antonio).
- Barbara Xavier Leonor** (Dona Maria), infanta de Portugal, filha do rei Dom João V e mulher do principe das Asturias Dom Fernando, depois rei de Hespanha. II, 584, 610 e 617.

- Barbaroxa II**, sultão da Argélia.
Vide Khair-Eddyn ou Haria-
dan.
- Barberini** (Antonio), cardeal. VII,
1493.
— (Francisco), cardeal. VIII, 1762.
- Barbosa** (Agostinho). IV, 953 e 954.
— (Manuel). IV, 941.
— **Machado** (Diogo). IV, 1024 e
1025.
- Barradas** (Padre Sebastião de), je-
suíta. IV, 924.
- Barreto** (Padre Manoel), jesuíta.
III, 813.
- Barretto** (Francisco), 19.º gover-
nador da Índia. VI, 1242-1244.
- Barros** (João de). IV, 899.
- Bartholino** (Thomaz), medico. VII,
1642.
- Bartholo** (Daniel), padre jesuíta.
VII, 1524.
- Bartholomeo**, conde Aresio. VII,
1608.
—, índio do Brasil. V, 1169, 1170.
- Bartolo**. VIII, 1898.
- Bathori** (Sigismundo), príncipe da
Transylvaúia. VIII, 1829.
- Baudrand** (Miguel Antonio). VII,
1501.
- Baviera** (Clemente Augusto, prin-
cipe da), bispo de Munster e
Padeborn. Vide Augusto.
— (Frederico IV, duque da), conde
palatino do Rheno. Vide Frede-
rico IV.
— (Guilherme Wolfgango, duque
da), conde palatino do Rheno.
Vide Wolfgango.
— (Maximiliano I, dito Magno,
duque da), conde palatino do
Rheno. Vide Maximiliano I.
— (Maximiliano II Manuel, duque
da), conde palatino do Rheno.
Vide Maximiliano II.
- Bay** (Miguel). VII, 1459.
- Bayard** (Pedro du Terrail, senhor
de). Vide Du Terrail.
- Baylão** (Paschoal), beato; religioso
franciscano. VII, 1528.
- Bayle** (Pedro). VII, 1676.
- Bazin** (Claudio), senhor de Besons.
VII, 1386.
- Belfaguer** (Dom Suciuro). V, 1093.
- Bellarmino** (Roberto), cardeal. VII,
1488 e 1489.
- Bento XIII**, papa. VII, 1412-1420.
— **XIX**, papa. VII, 1423-1425.
- Berain** (João). VII, 1717.
- Berchmans** (João), jesuíta. VII,
1453.
- Berghe** (Henrique, conde van den).
VII, 1356.
- Bernardes** (Padre Manuel). IV,
992 e 993.
- Bernardo** (São), 1.º abbade de Cla-
ravel. VII, 1558.
—, duque de Saxonia-Weimar.
VIII, 1855.
— (Paulo), conde de Fontaine.
VIII, 1828.
- Bernini** (João Lourenço), mais co-
nhecido por *Cavalheiro Ber-
nini*, pintor, esculptor e grava-
dor. VII, 1973.
- Berulle** (Pedro), cardeal. VIII, 1763.
- Besenal** (João Victor), barão de
Brunstat. VII, 1327.
- Besons** (Claudio Bazin, senhor de).
Vide Bazin.
- Besse** (Pedro de). VIII, 1923.
- Bias**. VIII, 1879.
- Bion** (Nicolau). VII, 1637.
- Biron** (Carlos de Gontaut, duque
de). Vide Gontaut.

- Blitersvich de Moncley** (Antonio Francisco de). VII, 1474.
- Bloemaert** (Abrahão), pintor e gravador. VIII, 1956.
- Bobadella** (Gomes Freire de Andrada, conde de). Vide Freire de Andrada.
- Boccacio** (João). VIII, 1942.
- Bochart** (Samuel). VII, 1635.
- Bohemia**, João Trocznow, dito Ziska, duque da). Vide Trocznow.
- Boileau Despréaux** (Nicolau). VII, 1617 e 1618.
- Boissard** (Jano Jacob). VII, 1674.
- Boissiere** (Maria Gabriella Luiza de la Fontaine Solaire de la). Vide La Fontaine Solaire de la Boissiere.
- Bombast von Hohenheim** (Philippe Aureolo Theophrasto), medico, mais conhecido por Paracelso. VII, 1691.
- Bonet** (Theophilo), medico. VII, 1578.
- Bonifacio I**, papa. VIII, 1726.
- Bonne de Créqui** (João Francisco Paulo de), duque de Lesdiguières. VII, 1323.
- Borgia** (Padre Francisco), jesuita. VII, 1512.
- Bossuet** (Jacob Benigno), bispo de Meaux. VII, 1437.
- Botelho de Moraes e Vasconcellos** (Francisco). IV, 1008.
- Boudewins** (Miguel), medico. VII, 1584.
- Bouhier** (João), jurisculto. VII, 1324.
- Boullongue** (Bon de), pintor. VII, 1708.
- Bourbon** (Carlos de), conde de Soissons. VIII, 1839.
- (Carlos, duque de), condestavel de França. Vide Carlos.
- (Carolina de Hesia Rhinfels, duqueza de). Vide Hesia Rhinfels.
- (Henrique de), principe de Dombes e duque de Montpensier. VIII, 1844.
- (Dona Isabel de), 1.ª mulher do rei Dom Philippe IV de Hespanha. II, 370, 432-438.
- (João Baptista Gastão de), duque d'Anjou, depois duque d'Orléans. VIII, 1814.
- (Luiz de), conde de Soissons. VIII, 1845.
- (Luiz de), duque de Enghien. VIII, 1815.
- Bourdaloue** (Claudio de). VII, 1318.
- Bourdaloüe** (Luiz), jesuita. VII, 1514.
- Bourdoise** (Adriano), presbytero. VII, 1547.
- Boves** (Anna de), marquez de Linville Couthenant. VIII, 1837.
- Boxhorn** (Marcos Zuciro [ou Suciro ?]). VII, 1610.
- Bragança** (Dom Affonso, 1.º do nome, 1.º duque de). Vide Affonso (Dom).
- (Dona Anna de Velasco, duqueza de). Vide Velasco.
- (Infanta Dona Catharina, duqueza de). Vide Catharina (Infanta Dona).
- (Dom Constantino de), 7.º vice-rei da India. VI, 1245-1248.
- (Dom Fernando, 1.º do nome, 2.º duque de). Vide Fernando (Dom).

- (Dom Fernando, 2.º do nome, 3.º duque de). Vide Fernando (Dom).
- (Dom Fulgencio de), prior da Collegiada de Guimarães. III, 890.
- (Dona Isabel de Alencastro, duqueza de). Vide Alencastro.
- (Dom Jaime, 4.º duque de). Vide Jaime (Dom).
- (Dona Joanna de Castro, duqueza de). Vide Castro.
- (Dom João, 1.º do nome, 6.º duque de). Vide João (Dom).
- (Dom Theodosio, 1.º do nome, 5.º duque de). Vide Theodosio (Dom).
- (Dom Theodosio, 2.º do nome, 7.º duque de). Vide Theodosio (Dom).
- Brahe** (Tycho), astronomo. VIII, 1933.
- Braz III**, 42.º abade da Congregação de São Braz. VII, 595.
- Brites** (Dona), infanta de Portugal, filha do rei Dom Duarte e mulher do infante Dom Fernando. I, 181 e 183.
- (Dona), infanta de Portugal, mulher do duque de Saboia Carlos III. I, 259-262.
- (Dona), mulher de Dom Affonso IV, rei de Portugal. I, 107 e 113.
- (Dona), rainha, 2.ª mulher de Dom Affonso III, rei de Portugal. I, 79, 80 e 82.
- Britto** (Frei Bernardo de), dominicano. IV, 928-929.
- (Padre João de). III, 825 e 827.
- (Dom Frei Luiz de), bispo de Cochim. III, 882.
- Broeck** (Bernardo van den), mais conhecido por Paludano, medico. VIII, 1936.
- Browne** (João), medico. VII, 1660.
- Brunenc** (João de). VII, 1326.
- Brunstat** (João Victor Besenval, barão de). Vide Besenval.
- Bruyn ou Le Brun** (Cornelio de), pintor. VII, 1366.
- Bry** (Theodoro de), gravador. VII, 1675.
- Buonaroti** (Miguel Angelo). VIII, 1951.
- Buquoy** (Carlos Boaventura de Longueval, conde de). Vide Longueval.
- Burali de Arezzo** (Paulo), cardeal. VII, 1485.
- Busée** (João), jesuíta. VII, 1518.
- Buticella** (Jeronymo), VIII, 1911.
- Buyck** (Judoco), burgo-mestre de Amsterdã. VII, 1657.
- Cabral** (Jorge), 16.º governador da Índia. VI, 1233-1235.
- Cadaval** (Dom Nuno Alvares Pereira de Mello, 1.º duque de). Vide Alvares Pereira de Mello.
- Cagnolo** (Jeronymo). VIII, 1917.
- Caldas Pereira** (Francisco de). IV, 918.
- Caldeira** (Marcos), da Companhia de Jesus. III, 733.
- Caligula** (Caio Cesar Augusto Germanico), imperador romano. VIII, 1770.
- Calixto III**, papa. VIII, 1736.
- Callot** (Jacob), gravador. VII, 1614; VIII, 1975.
- (Monumento funerario de Jacob). VIII, 1976.
- Camermeister ou Camerario** (Joaquim II), medico. VII, 1612.
- Camões** (Luiz de). IV, 904-913.

- Cantanhede** (Antonio Luiz de Menezes, 3.º conde de), 1.º marquez de Marialva. Vide Menezes.
- Canter** (Guilherme), philologo. VII, 1463.
- Caracalla** (Marco Aurelio Antonino Bassiano), imperador romano. VIII, 1788.
- Caramuel de Lobkowitz** (João), bispo de Campana e de Vigevano. VII, 1458.
- Caravaggio** (Miguel Ângelo Merighi, ou Amerighi, dito). Vide Merighi ou Amerighi.
- Cardeal de Florença** (F. Zabarella, dito o). Vide Zabarella (Francisco).
- Cardeira** (Estevão). IV, 988.
- Cardim** (Padre João), jesuita. III, 805 e 806.
- Carlos**, duque de Bourbon, condestavel de França. VIII, 1847.
- (Dom), infante de Hespanha, filho do rei Philippe III. II, 396.
- (Dom), infante, filho do rei de Portugal Dom João V. II, 610.
- (Dom Balthazar), infante de Hespanha. II, 439 e 440.
- **V**, imperador da Allemanha. I, 255; VII, 1304.
- **II** (Dom), rei de Hespanha. VII, 1339.
- **e Seixas** (José Antonio). IV, 1011.
- **Thomaz** (Padre). Vide Thomaz.
- Carleton** (Dudley). VIII, 1957.
- Carondelet** (João de), arcebispo de Palermo, primaz da Sicilia. VII, 1569.
- Carracci** (Annibal), pintor. VIII, 1961.
- (Antonio), pintor. VIII, 1959.
- Carvalho** (Padre Jorge), jesuita, III, 790-791.
- Carvalho** (Diogo de), da Companhia de Jesus. III, 768.
- (João), da Companhia de Jesus. III, 721.
- **e Mello** (Sebastião José de), 1.º conde de Oeiras e 1.º marquez de Pombal. V, 1164 e 1165.
- Casanatta** (Jeronymo), cardeal. VII, 1571.
- Casaregio** (José Maria ou José Lourenço Maria de), juriconsulto. VII, 1663.
- Casmak** (Francisco Guilherme), medico. IV, 946.
- Castrioto Lusitano** (João Fernandes Vieira, dito). Vide Fernandes Vieira.
- Castro** (Dom Frei Afonso de), arcebispo de São Thiago. III, 877.
- (Padre Affonso de), jesuita. III, 717 e 718.
- (Padre Bento de), da Companhia de Jesus. III, 744.
- (Padre Francisco de), da Companhia de Jesus. III, 766.
- (Dona Ignez de), 2.ª mulher do Infante D. Pedro, depois rei sob o nome de Dom Pedro I. I, 125.
- (Dom Joanna de), duqueza de Bragança. V, 1049 e 1050.
- (Dom João de), 4.º vice-rei da India. VI, 1221-1229.
- (Martim Affonso de), 37.º governador da India. VI, 1266 e 1285.
- (Dom Miguel de), bispo de Vizeu, depois arcebispo de Lisboa. III, 877.

- e **Castilho** (Frei Jeronymo de). IV, 930.
- **Junior** (Angelo de). VIII, 1901.
- **Orosio** (Dona Brites de). V, 1057 e 1058.
- **Sarmento** (Doutor Jacob de), medico. IV, 1005 e 1006.
- **senior** (Paulo). VIII, 1900.
- Catão** (Marco). VIII, 1893.
- Catharina** (Infanta Dona), duqueza de Bragança. V, 1053 e 1054.
- (Dona), infanta, filha do rei Dom João IV e mulher de Carlos II, rei da Grã Bretanha. II, 489-566.
- (Dona), mulher de Dom João III, rei de Portugal. I, 275, 277 e 280-284.
- Cavalcanti** (Guido). VIII, 1942.
- Cavillon** (Pedro de), beato. III, 663.
- Cazes** (Pedro Jacob), pintor. VII, 1705.
- Cellasio** (Christovão) VII, 1644.
- Cenaculo Villasboas** (Dom Frei Manoel de). III, 879.
- Centurião** (Laurenço), doge de Veneza. VII, 1693.
- Cepolla** (Bartholomeu). VIII, 1909.
- Cerone** (Pedro), musico. VII, 1498.
- Cesar** (Caio Julio), imperador romano. VIII, 1767.
- Chagas** [II] (Frei Antonio das), chamado no seculo Antonio da Fonseca Soares. III, 823 e 824.
- Chartres** (Luiz Philippe d'Orleans, duque de). VII, 1314 e 1315.
- Chauveau** (Francisco). VIII, 1963.
- Chicoynéau** (Francisco), medico. VII, 1581.
- Chiflet** (João Jacob), medico. VII, 1374.
- Chilon**. VIII, 1881.
- Christiano IV**, rei da Dinamarca. VIII, 1810.
- Christo** (Frei Fabiano de), franciscano. III, 831.
- Christovão Francisco**, bispo de Wurzburg. Vide Francisco.
- Cicero** (Marco Tullio). VIII, 1894.
- Cignani** (Carlos), pintor. VIII, 1967.
- Cisneros** (Francisco Ximenes de), cardeal. VII, 1438.
- Clauberg** (João). VII, 1690.
- Claudio** (Tiberio Druso), imperador romano. VIII, 1771.
- Clemente III**, papa. VII, 1426-1427 bis.
- **VII**, papa. VIII, 1746.
- **IX**, papa. VII, 1397 e 1398.
- **X**, papa. VII, 1399.
- **XI**, papa. VII, 1403 e 1405-1409.
- **XII**, papa. VII, 1421 e 1422.
- **Augusto**, principe da Baviera, bispo de Munster e Paderborn. Vide Augusto.
- Cleobulo**. VIII, 1880.
- Clermont** (Francisco de), conde de Noyon, bispo. VII, 1438.
- Clovis**, rei de França, recebendo de um anjo os braços do respectivo reino. I, 16.
- Cocceji** (Henrique L., barão de) VIII, 1830.
- Colbert** (Jacob Nicolau), arcebispo de Carthago. VII, 1450.
- (João Baptista). VII, 1365.
- Coligny** (Gaspar, conde de), senhor de Chatillon. Vide Gaspar.
- Commodo** (Lucio ou Marco Elio Aurelio Antonino), imperador romano. VIII, 1785.
- Conceição** (Padre Antonio da), da Congregação de S. João Evangelista. III, 797-802.

- (Soror Francisca da). III, 695.
- (Frei Manoel da), fundador da Real Congregação dos Agostinhos Descalços de Portugal. IV, 979.
- Constança** (Dona), 1.ª mulher de D. Pedro I de Portugal. I, 122 e 124.
- Contreras** (Padre Fernando de). VII, 1479.
- Copallio** (Padre Guilherme), VII, 1521.
- Cordova** (Alvaro de), beato. VII, 659-661.
- Cornelle** (Pedro). VIII, 1948.
- Corrêa** (Antonio), da Companhia de Jesus. III, 748.
- (Luiz), da Companhia de Jesus. III, 743.
- (Padre Pedro), jesuíta. III, 709 e 710.
- Corregio** (Antonio Allegri, dito). Vide Allegri.
- Corsini** (Nerio, marquez). Vide Nerio.
- Cort** (Cornelio), gravador. VIII, 1972.
- Costa** (Dom Frei Caetano da), franciscano. III, 886.
- (Christovão da). IV, 900 e 901.
- (Dom Jorge da), cardeal, arcebispo de Braga. III, 842.
- (Simão da), da Companhia de Jesus. III, 742.
- Cotte** (Roberto de), architecto. VII, 1696.
- Courcillon** (Philippe de), marquez de Dangeau. VII, 1317.
- Couto** (Diogo do), historiador. IV, 925-927.
- Coutinho** (Dom Francisco), 3.º conde de Redondo, 8.º vice-rei da India. VI, 1249-1251.
- (Frei Gonçalo). III, 705.
- (Dom João), 5.º conde de Redondo, 43.º governador da India. VI, 1291.
- Couvay** (Pedro Nolasco). V, 1167.
- Coypel** (Antonio), pintor. VII, 1702.
- Crescenzi** (João Baptista). VIII, 1965.
- Cruz** (Soror Maria da). III, 696.
- **Sobral** (Joaquim Ignacio da), VI, 1303.
- Cujas ou Cujacio** (Jacob), jurisconsulto, VII, 1625.
- Cunha** (Frei Antonio da). III, 692.
- (Frei Bernardino da). III, 692.
- (Nuno da), 10.º governador da India. VI, 1206-1210.
- (Tristão da). V, 1091 e 1092.
- (Padre Vicente da), jesuíta. III, 829.
- **de Azeredo Coutinho** (Dom José Joaquim da). III, 881.
- **e Athaide** (Nuno da), cardeal. III, 847-854.
- Curcio** (Francisco). VIII, 1913.
- Curvo Semmedo** (João), medico. VI, 995-1000.
- Damaso** (São), papa. III, 627-636.
- Damhouder** (Judoco), jurisconsulto. VII, 1633.
- Dangeau** (Philippe de Courcillon, marquez de). Vide Courcillon.
- Dante Alighieri**. Vide Alighieri.
- Daventer** (Nicolao de), mathematico. IV, 903.
- Declo** (Philippe). VIII, 1905.
- Dekkers** (Frederico), medico. VII, 1641.
- Delgado** (Aleixo), da Companhia de Jesus. III, 752.

- Delpech** (João), marquez de Merceville. VII, 1322.
- Derochefort** (Cesar), juriconsulto. VII, 1643.
- Descartes** (Renato). VII, 1664 e 1665.
- Desmares** (Christina Antonia Carlota). VII, 1682.
- Deus** (São João de). III, 664-680.
- Dias** (Padre Pedro), jesuita. III, 759 e 760.
- (Padre Pedro), jesuita, e os seus 4 companheiros, martyres. III, 761.
- [II] (Pedro), da Companhia de Jesus. III, 769.
- **de Amarante** (Frei Gonçalo). III, 807 e 808.
- **de Sousa** (Alvaro I). V, 1108.
- **de Sousa** (Dom Lopo). V, 1109.
- Diemerbroeck** (Isbrand), medico. VII, 1666.
- Dieu** (Padre Luiz de). VII, 1456.
- Diniz** (Dom), rei de Portugal. I, 83-91.
- (Dom Affonso). V, 1106.
- (Nicolau), da Companhia de Jesus. III, 757.
- Doctoribus** (Antonio Francisco a). VIII, 1914.
- Dollera** (?). VIII, 1928.
- Dombes** (Henrique de Bourbon, principe de), duque de Montpensier. Vide Bourbon.
- Domiciano** (Tito Flavio Sabino), imperador romano. VIII, 1778.
- Doria** (João Carlos). VII, 1596.
- Dorothea** (Soror Francisca). VII, 1544.
- Drack** (Francisco), almirante inglez. VII, 1840.
- Duarte** (Dom), infante de Portugal, filho do rei Dom Manoel, e duque de Guimarães. I, 263.
- (Dom), infante, filho do duque de Bragança Dom Theodosio 2.º e irmão do rei Dom João IV. II, 473-479.
- (Dom), rei de Portugal. I, 170-175, 177, e 180.
- **dos Santos** (Concego João). IV, 1904.
- Du Caylor de Saint-Bonnet** (João), marechal de Toiras. VIII, 1867.
- Duguay-Trouin** (Renato), almirante. VII, 1607.
- Dulce** ou **Aldonsa**, (Dona), mulher de D. Sancho I, rei de Portugal. I, 38, 41 e 44.
- Du Plessis de Richelieu** (Armando), cardeal. VII, 1494; VIII, 1757-1759.
- Duquesnoy** (Francisco), dito Fiamingho ou Flamengo, escultor. VIII, 1974.
- Durero** (Alberto), pintor e gravador. VII, 1688.
- Du Terrail** (Pedro), senhor de Bayard. VIII, 1874.
- Dyck** (Antonio van), pintor e gravador. VII, 1685.
- Echigas** (Dom Gomes). V, 1098.
- Encarnação** (Madre Maria da), ursulina, chamada no seculo Maria Guyard. VII, 1556.
- Enghien** (Luiz de Bourbon, duque de). Vide Bourbon.
- Engracia** (Santa). III, 686 e 687.
- Erasmus** (Desiderio). VII, 1667; VIII, 1931.
- Ericeira** (Dom Fernando de Menezes, 2.º conde da). Vide Menezes.
- (Dom Luiz de Menezes, 3.º conde da). Vide Menezes.

- Espirito Santo** (Frei José do). IV, 964.
- Essche** (Nicolau van), padre. VII, 1563.
- Eugenio IV**, papa. VIII, 1724.
- , príncipe de Saboia. VII, 1346.
- Eusebio** (Alberto Wenceslao), duque de Friedlandia, conde de Wallenstein ou Waldstein. VIII, 1843.
- Everard** (Adriano Mario). VIII, 1873.
- (João) ou João II de Haya. VIII, 1945.
- (Nicolau Nicolai), dito *Grudio*. VIII, 1853.
- Fagnano** (Prospero). VII, 1497.
- Faria e Sousa** (Manuel de). IV, 948-952.
- Faüchet** (Claudio). VIII, 1922.
- Feira** (Manuel Forjaz Pereira e Pimentel, Conde da). Vide Forjaz Pereira e Pimentel.
- Félibien** (André). VII, 1619.
- Fenelon** (Francisco de Salignac de la Mothe). Vide Salignac.
- Fer** (Nicolau de), geographo. VII, 1583.
- Fernandes** (Padre Affonso), jesuita, e os seus 6 companheiros, martyres. III, 763 e 764.
- (Antonio), da Companhia de Jesus. III, 738.
- (Domingos), da Companhia de Jesus. III, 730.
- (Padre Jorge), jesuita. III, 779-781.
- [I] (Padre Manoel), jesuita, III, 714.
- [II] (Manuel), da Companhia de Jesus. III, 732.
- **Bracharense** (João), da Companhia de Jesus. III, 751.
- **de Almeida** (Dom Diogo), principal da Santa Igreja de Lisboa. III, 891.
- **Olyssiponense** (João), da Companhia de Jesus. III, 729.
- **Vieira** (João), dito Castrioto Lusitano V, 1133.
- Fernando** (Dom), 1.º do nome, 2.º duque de Bragança. V, 1045, 1049 e 1050.
- (Dom), 2.º do nome, 3.º duque de Bragança. V, 1046.
- (Dom), dito o *Santo*, infante, filho do rei de Portugal Dom João I. I, 162-166.
- (Dom), infante de Hespanha, irmão do rei Dom Philippe IV; cardeal e arcebispo de Toledo. II, 397-404.
- (Dom), infante de Portugal, filho d'El Rei Dom Sancho I, e conde de Flandres. I, 49.
- (Dom), infante, filho do rei de Portugal Dom Duarte. I, 178 e 182.
- , príncipe das Asturias, marido da infanta de Portugal Dona Maria Barbara Xavier Leonor Thereza Antonia Josepha, filha do rei Dom João V. II, 584 e 610.
- **I**, imperador da Allemanha. VII, 1321.
- **II**, imperador da Allemanha, VIII, 1799.
- **I** (Dom), rei de Portugal. I, 127-135.
- **III**, rei da Hungria e da Bohe-mia. VIII, 1809.
- (Pedro), da Companhia de Jesus. III, 762.

- Fiamingo** ou **Flamengo** (Francisco Duquesnoy dito). Vide Duquesnoy.
- Ficini** (Marsilio). VIII, 1942.
- Fleury** (André Hercules de), cardeal. VII, 1434.
- Forjaz Pereira e Pimentel** (Manuel), conde da Feira. V, 1122.
- Forjaz Pereira, ou Pereira Forjaz** (João), 5.º conde da Figueira, 39.º governador da Índia. Vide Pereira Forjaz.
- Fois Senior** (Francisco Pedro), arcebispo de Arles e cardeal. VIII, 1752.
- Fonseca** (Pedro da), da Companhia de Jesus. III, 741.
- **e Evora** (Frei José Maria da), depois bispo do Porto; chamado no seculo José Ribeiro da Fonseca Figueiredo e Sousa. IV, 1016.
- **Soares** (Antonio da). Vide Chagas [II] (Frei Antonio das)
- Fontana** (Vicente Maria), frade dominicano. VII, 1534.
- Fontaine** (Paulo Bernardo, conde de). Vide Bernardo.
- Fontes** (Dom Rodrigo Annes de Sá Almeida e Menezes, 3.º marquez de). Vide Annes de Sá.
- Fontoura** (Pedro de), da Companhia de Jesus. III, 747.
- Forti** (Raymundo João), medico. VII, 1577.
- França** (Francisco de), duque de Anjou. VIII, 1850.
- Francisco** (Dom Frei), bispo do Cayro, e mais dois bispos. III, 874.
- (Padre Antonio), jesuita. III, 785.
- (Christovão), bispo de Wurzburg. VII, 1377.
- **I**, rei de França. VII, 1306; VIII, 1800 e 1801.
- **Thomaz**, principe de Saboia Carignano. Vide Thomaz.
- Frasso** (Dom Pedro). VII, 1645.
- Frederico**, duque d'Austria. VIII, 1793.
- , duque de Schonberg e marquez de Harwich. V, 1136.
- , rei da Bohemia. VIII, 1808.
- **III**, rei da Dinamarca e da Noruega. VII, 1358.
- **IV**, conde palatino do Rheno, duque da Baviera. VII, 1338.
- **Guilherme**, rei da Prussia. Vide Guilherme.
- **Henrique**, principe de Orange, conde de Nassau. Vide Henrique.
- Freher** (Paulo), medico. VII, 1364.
- Freire de Andrada** (Gomes), conde de Bobadella. V, 1145.
- Frémín** (Renato), escultor. VII, 1698.
- Friedland** (Alberto Wenceslao Eusebio, duque de), conde de Waldstein ou Wallenstein. Vide Eusebio.
- Fries** (João Vredeman de). VII, 1695.
- Froimont** (Liberto). VII, 1455.
- Fructuoso** (São). III, 637.
- Furlanetto** (Padre José), jesuita. III, 790.
- Furtado de Mendonça** (André), 40.º governador da Índia. VI, 1287 e 1288.
- Gail** (André). VII, 1677.
- Galba** (Servio Sulpicio), imperador romano. VIII, 1773.

- Galle** ou **Galleu** (Servació). VII, 1636.
- Galvão** (Antonio). IV, 894.
- **de Andrade** (Antonio). IV, 972.
- Galveas** (Diniz de Mello de Castro, 1.º conde das). Vide Mello de Castro.
- Gama** (Frei Antonio). III, 706.
- (Dom Estevão da), 12.º governador da Índia. VI, 1215-1217.
- (Dom Francisco da), 4.º conde da Vidigueira. VI, 1263, 1282 e 1283.
- (Dom Francisco da), 6.º conde da Vidigueira. VI, 1295.
- (Dom Vasco da), 1.º conde da Vidigueira. VI, 1191-1197.
- Garcia de Paredes** (Diogo). VII, 1609.
- **de Sousa** (Dom Gonçalo III). V, 1104.
- Garibay y Camálloa** (Estevão de), historiographo. VII, 1567.
- Gaspar**, conde de Coligny, senhor de Chatillon. VIII, 1865.
- Gaudencio** (Frei), franciscano. VII, 1526.
- Gent** (Guilherme José, barão de). Vide José.
- Geoffroy** (Matheus Francisco). VII, 1590.
- Germonio** (Anastasio), arcebispo de Montiers. VII, 1487.
- Glães** ou **Juliães** (Pedro). Vide João XX.
- Gil** (São), frei, III, 641, 654 e 655.
- (Padre Affonso) e os seus 12 companheiros, jesuitas. III, 723.
- Gobio** (Antonio), jurisconsulto. VII, 1639.
- Goçoy** (Dom). V, 1096.
- (Dom Echigui). V, 1097.
- Godefrido** (João), bispo de Wurtzburgo. VII, 1572.
- Godofredo** (Jacob), jurisconsulto. VII, 1586.
- Goes** (Damião de). IV, 895-898.
- (Gaspar de), da Companhia de Jesus. III, 749.
- **Loureiro** (Fernando). IV, 917.
- Goltzio** (Henrique), pintor e gravador. VIII, 1955.
- Gomes** (Frei Francisco), da Congregação do Oratorio. III, 822.
- (Dom Sociro), frei. III, 641.
- **da Silva** (Frei Amadeu Ruy) III, 708.
- — (João), conde Tarouca. V, 1160 e 1161.
- **de Sousa** (Dom Egas). V, 1099.
- Gonçalves** (André), da Companhia de Jesus. III, 745.
- **da Camara** (Padre Luiz), jesuita. III, 772.
- **Pereira** (Dom Alvaro), Grão Prior do Crato. V, 1034.
- Gondomar** (Dom Diogo Sarmiento da Cunha, conde de). Vide Sarmiento.
- Gontaut** (Carlos de), duque de Biron. VIII, 1849 e 1866.
- Gonzaga** (Carlos), duque de Nivernois. VIII, 1851.
- (São Luiz). VII, 1539.
- Groot** (Hugo van), ou Hugo **Grocio**, jurisconsulto. VII, 1669; VIII, 1925.
- Gregorio XII**, papa (Busto de). VIII, 1727 e 1728.
- **XIII**, papa. VII, 1404.
- Grudio** (Nicolau Everard, dito). Vide Everard.
- Gruter** (Jano). VII, 1656.

- Guadalupe** (Dom Frei Antonio de), bispo do Rio de Janeiro. III, 888.
- Guarda** (Frei Pedro da). III, 702.
- Guénault** (Francisco), medico. VIII, 1929.
- Guicciardini** (Francisco), doutor. VII, 1500.
- Guilhèrme** (Frederico), rei da Prússia. VIII, 1811.
- Guilherme** (João), duque de Ripperda. VIII, 1833.
- (Leopoldo), archiduque d'Austria; bispo de Breslau. VII, 1347.
- **I**, dito o *Taciturno*, principe de Orange, conde de Nassau. VIII, 1841.
- **III**, principe de Orange e conde de Nassau, depois rei de Inglaterra. VII, 1670.
- **José**, barão de Gent. Vide José.
- Guilhermino** (Domingos), medico e astrónomo. VII, 1604.
- Guise** (Carlos de Lorena, duque de) Vide Lorena.
- (Maria de Lorena, duqueza de), princeza de Joinville. Vide Lorena.
- Gusmão** (Dom Gaspar de), conde-duque de Olivares. VII, 1357.
- (Dona Luiza Francisca de), mulher do rei de Portugal Dom João IV. II, 461, 471 e 480-482.
- Guyard** (Maria). Vide Encarnação (Madre Maria da).
- Harwick** (Frederico, marquez de), duque de Schonberg. Vide Frederico.
- Haya** (João II de). Vide Everard (João).
- Hefteno** (Bento), monge beneditino da Congregação de Santo Amaro. VII, 1550.
- Heiss** (Elias Christovão), pintor e gravador. VII, 1716.
- Heliogabalo** (Vario Avito Bassiano), imperador romano. VIII, 1789.
- Heliot** (Mme.), ou Maria Herinix, casada com Claudio Heliot. VII, 1555 e 1722.
- Henrique** (Dom), cardeal, rei de Portugal. I, 321-333.
- , conde van den Berghe. Vide Berghe.
- (Dom), infante, dito o *Navegador*, grão-mestre da Ordem de Christo. I, 156-159.
- (Dom), principe de Borgonha e conde de Portugal. I, 5-11.
- (Frederico), principe de Orange, conde de Nassau. VII, 1312.
- **III**, rei de França. VII, 1653.
- **IV**, rei de França. VIII, 1804.
- Henriques** (Dom Alfonso) até Dom **Philippe I** (Arvore genealogica dos Reis de Portugal desde). I, 4.
- (Dom Affonso), em criança, votado por seus paes á Virgem Santissima. I, 31.
- (Dom Affonso), ou **Affonso I**, rei de Portugal. I, 14, 19-24, 27-29, 31, 33 e 34.
- (Dom Affonso), ou **Affonso I**, rei de Portugal (Apparecimento de Christo a), ou *Visão do campo de Ourique*. I, 15, 17, 18, 25, 30, 32, e 34.
- [Dom Affonso], ou **Affonso I**, rei de Portugal, recebendo de um anjo os braços dos respectivos reinos. I, 16.

- (Dom Afonso), victorioso em Sacavem. I, 26.
- (Gonçalo), da Companhia de Jesus. III, 758.
- **Gomes** (Antonio) IV, 960.
- Henriquez** (Padre Leão), jesuita. III, 788.
- Heraclito**. VIII, 1888.
- Herincx** (Frei Guilherme), bispo de Ipres. VII, 1471.
- Hessia Rhinfels** (Carolina de), duquesa de Bourbon. VII, 1582.
- Heurn** (João), medico. VIII, 1935.
- Hideux** (Luiz), doutor. VII, 1499.
- Hippocrates**. VII, 1560.
- Hoffmann** (Frederico), medico. VII, 1588.
- Hoefnagel** (Jorge), pintor e gravador. VIII, 1952.
- Holbein** (João), pintor. VII, 1686.
- Hollanda** (Lucas de). Vide Huygens ou Hagens (Lucas de).
- Holwarda** (João Phocylides), medico e mathematico. VII, 1504.
- Homero**. VIII, 1884.
- Hus** (João). VIII, 1978.
- Huygens** ou **Hagens** (Lucas), mais conhecido por Lucas de Leyden ou de Hollanda, pintor e gravador. VII, 1687.
- Ignacio de Loyola** (Santo). Vide Loyola.
- Imbonato** (Carlos José), monge cisterciense. VII, 1373.
- Innocencio VIII**, papa. VIII, 1740.
- **XI**, papa. VII, 1400 e 1401.
- **XIII**, papa. VII, 1410 e 1411.
- Irenea** ou **Iria** (Santa). III, 688.
- Isabel** (Dona), filha de Dom Afonso I, duque de Bragança, e mulher do irmão d'este, o infante Dom João, filho de Dom João I, rei de Portugal. I, 153 e 155.
- (Dona), infanta de Portugal e duquesa de Borgonha, despedindo-se do rei de França Carlos VII. I, 160.
- (Dona), infanta de Portugal e imperatriz da Allemanha, mulher de Carlos V. I, 243-258.
- (Dona), infanta de Portugal e rainha de Castella; I, 167 e 168.
- (Dona), infanta, filha do duque de Bragança Dom Jaime e mulher do infante Dom Duarte, filho do rei Dom Manoel. I, 263, 264 e 298.
- (Dona), mulher de Dom Afonso V, rei de Portugal. I, 198 e 200.
- (Dona), 1.^a mulher de Dom Manoel. I, 233.
- , rainha da Grã-Bretanha. VIII, 1805.
- (Santa) de Hungria, duquesa de Thuringia. I, 99.
- (Santa), rainha de Portugal, mulher de Dom Diniz. I, 87, 92-98, 100-103 e 210.
- **Luiza Josepha** (Dona), infanta, filha do rei de Portugal Dom Pedro II. Vide Josepha.
- Issaly** (João). VII, 1329.
- Jaime** (Dom), 4.^o duque de Bragança. V, 1047.
- Janssens** (Cornelio), bispo de Ipres. VII, 1503.
- Jayme** (Dom), cardeal, arcebispo de Lisboa, filho do infante Dom Pedro, que foi regente do reino durante a menoridade do rei Dom Afonso V. I, 169.

- Jesus** (Dom frei Aleixo de), arcebispo. Vide Menezes (Dom frei Aleixo de).
- (Dona Thomasia Maria de), freira. III, 698 e 699.
- (Frei Thomé de). III, 783 e 784.
- Joanna** (Dona), beata, filha do rei de Portugal Dom Affonso V. I, 202-210.
- (Dona), condessa de Flandres, mulher de D. Fernando, infante de Portugal. I, 49.
- (Dona), filha do imperador da Allemanha Carlos V e mulher do infante Dom João, filho do rei de Portugal Dom João III. I, 291-297.
- (Dona), infanta de Castella, rainha de Portugal, 2.ª mulher de Dom Affonso V. I, 201.
- (Dona), infanta, filha do rei de Portugal Dom João IV. II, 483 e 484.
- João** (Dom), bispo de Lamego e de Vizeu. III, 877 a.
- (Dom), 1.º do nome, 6.º duque de Bragança. V, 1053 e 1054.
- (Dom), infante, filho de Dom João III. I, 285, 286 e 297.
- (Dom), infante, mestre de S. Thiago, filho de Dom João I, rei de Portugal. I, 153 e 155.
- [São] (Anonymo conhecido por). Vide Anonymo.
- **II** (Dom), rei de Castella. VIII, 167, 168.
- **I** (Dom), rei de Portugal. I, 140-152.
- **II** (Dom), rei de Portugal. I, 211-220.
- **III** (Dom), rei de Portugal. I, 268-279.
- **IV** (Dom), rei de Portugal. II, 441-472, 479.
- **V** (Dom), rei de Portugal. II, 553-592 e 610.
- (A cerimonia do lava-pés dos pobres praticado pelo rei de Portugal Dom). II, 594.
- (Lançamento de uma nau ao Tejo, com a presença do rei de Portugal Dom). II, 593.
- **XX**, segundo uns; **XXI**, segundo outros, - papa; chamado no seculo Pedro Juliães ou Giães. III, 834-840.
- **XXIII**, papa. VIII, 1730 e 1731.
- **Guilherme**, duque de Ripperda. Vide Guilherme.
- **Philippe**, chamado o Cavalleiro de Orleans. Vide Philippe.
- Joinville** (Maria de Lorena, princeza de), duqueza de Guise. Vide Lorena.
- Jorge I**, rei da Grã-Bretanha. VII, 1350 e 1351.
- José** (Dom), arcebispo de Braga, filho natural do rei de Portugal Dom Pedro II. II, 552.
- (Dom), 6.º príncipe do Brasil, depois rei de Portugal. II, 584, 609 e 610.
- (Guilherme), barão de Gent. VIII, 1838.
- **I** (Dom), rei de Portugal. II, 611-616.
- **Renato**, cardeal. Vide Renato.
- Josepha** (Dona Isabel Luiza), infanta, filha do rei de Portugal Dom Pedro II. 545-550.
- Jouvenet** (João), pintor. VII, 1710.
- Joyeuse** (Anna, duque de), condestavel de França. Vide Anna.

- Juliães** ou **Giães** (Pedro). Vide João XX.
- Julio II**, papa. VIII, 1743.
- **III**, papa. VIII, 1748.
- Kempis** (Thomaz de), conego. VII, 1491 e 1510.
- Khair-Eddyn** ou **Hariadan**, dito Barbarôxa II, sultão da Arge-
lia. VIII, 1795.
- Kircher** (Padre Athanasio), jesuita. VII, 1523; VIII, 1927.
- Lado** (Madre Maria de). III, 701.
- La Fontaine Solare de la Bois-
siere** (Maria Gabriella Luiza de). VII, 1679.
- Lamberto** (São). III, 686.
- Lampsonio** (Domingos), philologo e pintor. VII, 1443.
- Lancisi** (João Maria), medico. VII, 1598.
- Languet de Gergy** (Padre João Baptista José). VII, 1482.
- Lanuza** (Dom Martim Baptista de). VII, 1646.
- La Rochefoucauld** (Francisco de), cardeal. VIII, 1761.
- La Tour** (Mauricio Quintino de), pintor. VII, 1714.
- **d'Auvergne** (Henrique de), Visconde de Turenne. VII, 1688.
- La Valette** (Bernardo de Nogaret, duque de). Vide Nogaret.
- (Luiz de Thomaz de), da Congregação do Oratório. VII, 1468.
- Leão X**, papa. VIII, 1744.
- Le Blanc** (Claudio). VII, 1328.
- Le Brun** (Cornelio). Vide Bruyn (Cornelio).
- Le Clerc** (Sebastião), gravador. VII, 1659.
- Lecouvreux** (Adriana), no papel de Cornelia da tragedia—*A morte de Pompeu*, de Corneille. VII, 1680.
- Leczinska** (Maria), rainha de França. VII, 1310.
- Leitão de Andrade** (Miguel). IV, 935.
- Le Jay** (Nicolau), presidente do parlamento francez. VIII, 1868.
- Lemos da Fonseca** (Raphael de). IV, 961.
- Leoni** (Octavio), gravador. VIII, 1970.
- Leonor** (Dona), infanta de Aragão, 1.ª desposada de Dom Fernando I, rei de Portugal, cujo casamento nunca se realisou. I, 137.
- (Dona), infanta de Castella, 2.ª desposada de Dom Fernando I, rei de Portugal, cujo casamento nunca se realisou. I, 138.
- (Dona), infanta de Portugal, mulher do imperador da Allemanha Frederico III. I, 184-189.
- (Dona), mulher de Dom João II, rei de Portugal. I, 218 e 221.
- (Dona), 3.ª mulher de Dom Manoel, rei de Portugal; e, depois de viuva, 2.ª mulher de Francisco I, rei de França. I, 235-242.
- (Dona), rainha, mulher de Dom Duarte, rei de Portugal. I, 176, 179 e 180.
- **Magdalena Thereza**, rainha da Hungria. Vide Magdalena Thereza.
- Leopoldo Guilherme**, archiduque d'Austria, bispo de Breslau. Vide Guilherme.
- Leroy**, dito **Regis** (Pedro Silvano). VII, 1325.

- Lesdiguières** (João Francisco Paulo de Bonne de Créqui, marquez de). Vide Bonne de Créqui.
- Le Sueur** (Eustachio), pintor. VII, 1704.
- Le Tellier** (Miguel), chancelier de França. VII, 1638.
- Leti** (Gregorio). VII, 1360.
- Leyden** (Lucas de). Vide Huygens ou Hugens (Lucas de).
- Leys** ou **Lessis** (Leonardo), jesuita. VII, 1472.
- Liberata** (Santa). Vide Wilgeforte (Santa).
- Linhares** (Dom Miguel de Noronha, 4.º conde de), 50.º governador da Índia. Vide Noronha.
- Linschoten** (João Hugo de), navegador hollandez. VII, 1631.
- Linville Couthenant** (Marquez de). Vide Boves (Anna de).
- Lipsio** (Justo). VII, 1624, 1627 e 1628.
- Lisboa** (Santo Antonio de), ou Santo Antonio de Padua. III, 642-649.
- Livineu** (João), hellenista. VII, 1470.
- Livio** (Tito). VII, 1362.
- Lobo** (Padre Duarte). IV, 920 e 921.
- (Manuel), da Companhia de Jesus. III, 722.
- Lonck** (Henrique Cornelio), almirante da Companhia das Indias Occidentaes. VIII, 1870.
- Longueval** (Carlos Boaventura de), conde de Buquoy. VIII, 1836.
- Longueville** (Henrique de Orléans, duque de). Vide Orléans.
- Loo** (Dom Arnulpho de), monge benedictino da Congregação de Santo Amaro. VII, 1552.
- Loon** (Gerardo van). VII, 1632.
- Lopes** (Francisco), da Companhia de Jesus. III, 726.
- (Gregorio). III, 792-794.
- (Simão), da Companhia de Jesus. III, 740.
- **de Siqueira** (Diogo), 4.º governador da Índia. VI, 1186-1188.
- **de Sousa** (Diogo II). V, 1110.
- (Diogo III). V, 1112.
- (Diogo IV). V, 1117.
- (Diogo V), 2.º conde de Miranda. V, 1119.
- (Diogo VI). V, 1121.
- Lorena** (Carlos Alexandre de). VII, 1490.
- (Carlos de), duque de Guise. VIII, 1852.
- (Luiza de), viuva de Henrique III, rei de França. VIII, 1802 e 1803.
- (Maria de), duqueza de Guise e princeza de Joinville. VII, 1718.
- (Philippe Manoel de), duque de Mercœur. VIII, 1854.
- Loreno** (Roberto, dito), escultor. VII, 1701-1706.
- Loubaissin de Lamarque** (Francisco de). VIII, 1946.
- Lourenço** (Beato), frade jeronymo. III, 657.
- Loyens** (Huberto). VII, 1502.
- Loyola** (Santo Ignacio de). VII, 1511.
- Lublentetz** ou **Lubienski** (Estanislau). VII, 1367.
- Luca** (Mausoleo do cardeal João Baptista de). VII, 1566.
- Luiz**, delphim de França, filho de Luiz XV e de Maria Leczinska. VII, 1311.

- (Dom), infante, duque de Beja, filho do rei Dom Manoel. I, 265-267.
- **XIII**, rei de França. VIII, 1805.
- **XIV**, rei de França. VII, 1307 e 1308.
- **XV**, rei de França. VII, 1309; VIII, 1807.
- Lupercio** (São). III, 686.
- Lupo** (Christiano), religioso agostiniano. VII, 1369.
- Lusitano** (Zácuta), medico. IV, 943-945.
- Mabileau** (Urbano Agostinho). VII, 1465.
- Mabillon** (João), mônge beneditino. VII, 1551.
- Machault** (Jeronymo Nicolau de Paris, visconde de). Vide Paris.
- Madura** (Carta topographica da missão de). III, 826.
- Mafalda** (Dona), infanta de Portugal e rainha de Castella, mulher de Dom Henrique I. I, 50, 51 e 210.
- (Dona), mulher de Dom Affonso Henriques, rei de Portugal. I, 27, 29 e 35.
- Magalhães** (Francisco), da Companhia de Jesus. III, 756.
- (Fernando de). V, 1082-1090.
- Magdalena Thereza** (Leonor), rainha de Hungria. VII, 1384.
- Maillard de Tournon** (Carlos Thomaz de), cardeal. VII, 1481.
- Maillet** (Bento de). VII, 1378.
- Maio** (João Henrique). VII, 1565.
- Manoel** (Dom), infante, filho do rei de Portugal Dom Pedro II e de sua 2.^a mulher Dona Maria Sophia de Neuburgo. II, 600-602.
- (Dom), rei de Portugal. I, 222-232.
- (José), cardeal. III, 865.
- (Dom Sancho), conde de Villafior. V, 1137.
- **Thomaz**. Vide Thomaz.
- Maratti** (Carlos). VIII, 1966.
- Marca** (Pedro de). VII, 1371.
- Marcello II**, papa. VII, 1388; VIII, 1749.
- Marchant** (Frei Pedro), franciscano. VII, 1473.
- Marco Aurelio Antonino Augusto**, imperador romano. VIII, 1783.
- Margarida** (Santa). III, 681.
- Maria** (Dona), infanta de Hespanha e Imperatriz da Allemanha, mulher de Fernando III. VII, 1382.
- (Dona), infanta de Portugal, 1.^a mulher do principe das Asturias Dom Philippe, depois rei, 1.^o do nome em Portugal e 2.^o em Hespanha. I, 287-289; II, 367.
- (Dona), 2.^a mulher de Dom Manoel, rei de Portugal. I, 225 e 234.
- (Dona), rainha de Inglaterra, 2.^a mulher de Dom Philippe II de Hespanha. II, 367.
- **I** (Dona), rainha de Portugal. II, 626.
- **Anna** (Dona), archiduqueza d'Austria, mulher do rei de Portugal Dom João V. Vide Anna.
- **Barbara Xavier Leonor** (Dona), infanta de Portugal, filha do rei Dom João V e mulher do principe das Asturias Dom Fernando, depois rei de Hespanha. Vide Barbara Xavier Leonor.

- **Thereza**, rainha de Hungria. Vide Thereza (Maria).
- Mariálva** (Antonio Luiz de Menezes, 1.º marquez de), 3.º conde de Cantanhede. Vide Menezes.
- Marianna**, princeza de Neuburgo e rainha de Hespanha, mulher d'el rei Dom Carlos II. VII, 1385.
- Mariette** (João), gravador e livreiro. VII, 1715.
- Marini** (João Baptista), poeta. VII, 1573.
- Marot** (Clemente). VIII, 1943.
- Martinho** (Dom frei), bispo de Tripoli, e mais dois bispos. III, 874.
- **V**, papa. VIII, 1732 e 1733.
- Martins** (Garcia), beato. III, 656.
- (Padre Ignacio), jesuita. IV, 919.
- Martyres** (Dom frei Bartholomeu dos), arcebispo de Braga. III, 867-873.
- Masaniello** (Thomaz Anello, mais conhecido por). Vide Anello (Thomaz).
- Mascarenhas** (Dom Francisco), 1.º conde de Santa Cruz, 14.º vice-rei da India. VI, 1273-1275.
- (Dom Francisco), 48.º governador da India. VI, 1296.
- (Dom Pedro), 8.º governador da India. VI, 1201.
- (Dom Pedro), 6.º vice-rei e 18.º governador da India. VI, 1239-1241.
- (Padre Pedro), jesuita, e os seus 17 companheiros. III, 778.
- [II] (Padre Pedro), jesuita. III, 782.
- Mathilde** (Dona), condessa de Bolonha, rainha de Portugal, 1.ª mulher de Dom Affonso III. I, 81.
- Matignon** (Leonorio de), bispo de Lisieux. VII, 1446.
- Mattos de Noronha** (Dom Antonio de), 2.º bispo d'Elvas. III, 880.
- (Sebastião de), 5.º bispo d'Elvas. III, 880.
- Mauget** (João Jacob), medico. VII, 1580.
- Maugis** (Claudio), abbade de Santo Ambrosio. VIII, 1835.
- Maurolyco** (Francisco), mathematico e historiographo. VII, 1496.
- Maximiliano I**, dito Magno, conde palatino do Rheno e duque da Baviera. VII, 1348.
- **II Manuel**, conde palatino do Rheno e duque da Baviera. VII, 1345.
- Mayerne** (Theodoro de), medico. VII, 1587.
- Mayno** (Jasão). VIII, 1904.
- Mazarini** (Julio), cardeal. VII, 1441 e 1492; VIII, 1760 e 1761.
- Mecia** (Dona), rainha, mulher de Dom Sancho II. I, 70.
- Meissonnier** (Justo Aurclio). VII, 1699.
- Mello** (Dom Francisco de). V, 1154 e 1155.
- (Francisco de), conde de Assumar e marquez de Torredelaguna e de Villescás. V, 1123-1131.
- **de Castro** (Diniz de), 1.º conde das Galvcas. V, 1130-1140.
- **Freire** (Paschoal José de), jurisconsulto. IV, 1027.
- Mendes** (Dom Affonso). III, 878.

- (Alvaro), da Companhia de Jesus. III, 734.
- (Dom Antonio), 1.º bispo d'Elvas. III, 880.
- (São Lourenço), frei. III, 641.
- (Padre Luiz), jesuita. III, 712 e 713.
- **de Sousa** (Dona Constança). V, 1105.
- — — (Dom Gonçalo II). V, 1103.
- **de Vasconcellos** (Frei Luiz), 54.º grão mestre da Ordem de S. João de Jerusalem. V, 1065-1072.
- **Silva** (Rodrigo). IV, 955.
- Mendoça** (Padre Francisco de), jesuita. IV, 932-934.
- (Dom João de), 22.º governador da Índia. VI, 1252 e 1253.
- Mendonça** (Dona Francisca Leonor de), condessa de Atalaya. III, 892.
- **Corte Real** (Diogo de). V, 1162 e 1163.
- Menestrier** (Claudio Francisco), jesuita. VII, 1591.
- Menezes** (Dom frei Aleixo de), ou frei Aleixo de Jesus, agostiniano, arcebispo de Goa e depois de Braga. III, 875 e 876.
- (Dona Anna de). III, 691.
- (Antonio Luiz de), 3.º conde de Cantanhede e 1.º marquez de Marialva. V, 1135.
- (Dona Catharina de). III, 691.
- (Dom Diogo de), 28.º governador da Índia. VI, 1268 e 1269.
- (Dom Duarte de), 5.º governador da Índia. VI, 1189 e 1190.
- (Dom Duarte de), 15.º vice-rei da Índia. VI, 1272, 1276 e 1277.
- (Dom Fernando de), 2.º conde da Ericeira. IV, 989 e 990.
- (Frei Fernando de). III, 691.
- (Dom Henrique de), 7.º governador da Índia. VI, 1198-1200.
- (Dom Luiz de), 3.º conde da Ericeira. IV, 969.
- Mercœur** (Philippe Manuel de Lorena, duque de). Vide Lorena.
- Mereville** (João Delpech, marquez de). Vide Delpech.
- Merighi** ou **Amerighi** (Miguel Angelo), dito Caravaggio. VIII, 1971.
- Merlini** (Clemente). VII, 1615.
- Meulen** (Guilherme van der). VII, 1606.
- Miguel Angelo**. Vide Buonaroti.
- Mildert** (João van), esculptor (?). VII, 1506.
- Miranda** (Diogo V Lopes de Sousa, 2.º conde de). Vide Lopes de Sousa.
- (Henrique I de Sousa, 1.º conde de). Vide Sousa.
- Modio** (Francisco). VII, 1720.
- Molina** (Luiz), jesuita. VII, 1513.
- Molinos** (Miguel), padre. VII, 1684.
- Moniz Barretto** (Antonio), 26.º governador da Índia. VI, 1264-1266.
- Montaigne** (Miguel de). VII, 1620.
- Montcel** (Henrique Bachelier, senhor de). Vide Bachelier.
- Monteiro** (Padre Diogo), jesuita. IV, 939.
- **da Vide** (Dom Sebastião), arcebispo da Bahia. III, 884 e 885.
- Montfaucon** (Dom Bernardo de), monge beneditino da Congregação de Santo Amaro. VII, 1549.

- Montpensier** (Henrique de Bourbon, duque de), príncipe de Dombes. Vide Bourbon.
- Morel** (Dom Roberto), monge beneditino. VII, 1451.
- Morella** (Juliana), freira franciscana. VIII, 1861.
- Morgagn** (João Baptista), medico. VII, 1575.
- Morin** (João), padre oratoriano. VII, 1517.
- Moscoso e Sandoval** (Balthazar de), cardeal, arcebispo de Toledo. VII, 1476.
- Motta e Silva** (João da), cardeal. III, 858-863.
- Mouchy** (Anna Claudia Lourença de Arpajon, duquesa de). Vide Arpajon.
- Mugellano** (Dino Rossonibus, dito). Vide Rossonibus.
- Murillo** (Bartholomeu), pintor. VIII, 1960.
- Musitano** (Carlos), medico. VII, 1579.
- Nanningh** (Pedro), philologo. VII, 1469.
- Nassau** (Adolpho de), imperador da Allemanha. VIII, 1797.
- (Frederico Henrique, conde de), príncipe de Orange. Vide Henrique.
- (Guilherme I, conde de). Vide Guilherme I, o *Taciturno*.
- (Guilherme III, conde de), príncipe de Orange, depois rei de Inglaterra. Vide Guilherme III.
- (Mauricio de), príncipe de Orange. VII, 1672.
- **Chalon** (Renato de), príncipe de Orange. VII, 1671.
- Negles** (Pedro), beato. III, 658.
- Nerio**, marquez de Corsini. VII, 1319.
- Nero Claudio** (Lucio Domicio), imperador Romano. VIII, 1772.
- Nerva** (Marco Cocceio), imperador romano. VIII, 1779.
- Nery** (São Philippe). VII, 1559.
- Neuburgo** (Dona Maria Sophia Isabel de), 2.^a mulher do rei de Portugal Dom Pedro II. II, 551 e 552.
- Neufville** (Carlos de), marquez de Villeroy. VII, 1372.
- Neyen** (Frei João), franciscano. VIII, 1834.
- Nicolau V**, papa. VIII, 1735.
- Nivelle** (Pedro), bispo de Luçon. VIII, 1765.
- Nivernois** (Carlos Gonzaga, duque de). Vide Gonzaga.
- Nogaret** (Bernardo de), duque de La Valette. VIII, 1842.
- Nogueira** (Dom Affonso), arcebispo de Lisboa. III, 877 b.
- Nomio** (Nicolau), presbytero. VII, 1519.
- Noodt** (Gerardo). VII, 1564.
- Noronha** (Dom Affonso de), 5.^o vice-rei da India. VI, 1236-1238.
- (Dom Affonso de), 45.^o governador da India. VI, 1255 e 1294.
- (Dom Antão de), 9.^o vice-rei da India. VI, 1254-1256.
- (Dom Antonio de), 11.^o vice-rei da India. VI, 1261-1263.
- (Dom Garcia de), 3.^o vice-rei da India. VI, 1211-1214.
- (Dom Miguel de), 4.^o conde de Linhares, 50.^o governador da India. VI, 1298 e 1299.
- Nossa Senhora** (Frei João de), franciscano. III, 833.

- Noyon** (Francisco de Clermont, conde de), bispo. Vide Clermont.
- Nunes** (Alvaro), medico IV, 915.
- (Doutor Ambrosio). IV, 923.
- (Pedro), da Companhia de Jesus. III, 737.
- **Barretto** (Dom João). III, 878.
- **Ribeiro Sanches** (Antonio). IV, 1015.
- Octavio** (Claudio Julio Cesar), imperador romano, dito Augusto. VIII, 1768.
- Oeiras** (Sebastião José de Carvalho e Mello, 1.º Conde de), 1.º Marquez de Pombal. Vide Carvalho e Mello.
- Olandez** (Frei Alberto de). III, 796.
- Olivares** (Dom Gaspar de Gusmão, conde-duque de). Vide Gusmão.
- Olympio** (Francisco), clérigo regular. VII, 1541.
- Orange** (Frederico Henrique, príncipe de), conde de Nassau. Vide Henrique.
- (Guilherme I, Príncipe de). Vide Guilherme I, dito o *Taciturno*.
- (Guilherme III, príncipe de), conde de Nassau, depois rei de Inglaterra. Vide Guilherme III.
- (Maurício de Nassau, príncipe de). Vide Nassau.
- Renato de Nassau Chalon, príncipe de). Vide Nassau Chalon.
- Orléans** (Henrique de), duque de Longueville. VIII, 1846.
- (João Baptista Gastão de Bourbon, duque de), depois duque d'Anjou. Vide Bourbon.
- (João Philippe, chamado o Cavalleiro d'). Vide Philippe.
- (Philippe II, duque d'), regente de França. Vide Philippe II.
- Othão** (Marcos Salvio ou Silvio), imperador romano. VIII, 1774.
- Oviedo** (Dom André de). III, 878.
- Pacheco** (Padre Affonso), jesuita. III, 786.
- (Padre Francisco), jesuita, provincial no Japão. III, 817 e 818.
- (Manuel), da Companhia de Jesus. III, 754.
- Padua** (Santo Antonio de). Vide Lisboa (Santo Antonio de).
- Paes** (André), da Companhia de Jesus. III, 770.
- **Ribeyra** (Dona Maria). V, 1106.
- Paiva de Andrade** (Diogo de). IV, 902.
- Paludano** (B. van den Broeck, mais conhecido por) Vide Broeck.
- Paracelso** (Philippe Aureolo Theophrasto Bombast von Hohenheim, medico, mais conhecido por). Vide Bombast von Hohenheim.
- Paris** (Jeronymo Nicolau de), visconde de Machault. VII, 1719.
- Pascal** (Braz). VII, 1661.
- Paula** (São Vicente de). VII, 1545, 1546 e 1548.
- Paulo** (São). VIII, 1724.
- **II**, papa. VIII, 1738.
- **III**, papa. VIII, 1747.
- **IV**, papa. VII, 1387; VIII, 1759 e 1751.
- **V**, papa. VII, 1395.
- Payo** (São), frei. III, 641.
- Peck senior** (Pedro), juriconsulto. VII, 1585 e 1601.
- Pecour** (Luiz), mestre de dansa. VII, 1700.
- Pedro** (Frei). III, 707.

- (São). VIII, 1723.
- I**, dito Magno, imperador da Rússia. VII, 1355.
- (Dom), infante, filho do rei de Portugal Dom João V. II, 610.
- (Dom), infante de Portugal, depois rei com o nome de Pedro II. II, 513 a.
- **I** (Dom), rei de Portugal. I, 114-118, 120-123 e 126.
- **II** (Dom), rei de Portugal. II, 514-534.
- , rei de Portugal (Catafalco erguido na igreja de Santo Antonio da Nação Portuguesa, em Roma, nas exequias de Dom). II, 535.
- —, rei de Portugal (Exequias de Dom), celebradas na igreja de Santo Antonio da Nação Portuguesa, em Roma. II, 533-541.
- —, rei de Portugal (Fachada da igreja de Santo Antonio da Nação Portuguesa, em Roma, nas exequias de Dom). II, 536.
- —, rei de Portugal (Ornato do arco maior na parte direita da igreja de Santo Antonio da Nação Portuguesa, em Roma, nas exequias de Dom). II, 537.
- —, rei de Portugal (Ornato do arco maior na parte esquerda da igreja de Santo Antonio da Nação Portuguesa, em Roma, nas exequias de Dom). II, 538.
- —, rei de Portugal (Ornato do arco por cima do altar-mor da igreja de Santo Antonio da Nação Portuguesa, em Roma, nas exequias de Dom). II, 539.
- —, rei de Portugal (Dois dos lados da urna funeraria do catafalco erguido na igreja de Santo Antonio da Nação Portuguesa, em Roma, por ocasião das exequias de Dom). II, 540.
- —, rei de Portugal (Os outros dois lados da urna funeraria do catafalco erguido na igreja de Santo Antonio da Nação Portuguesa, em Roma, por ocasião das exequias de Dom). II, 541.
- Pelagio** (Frei Alvaro), cardeal. III, 841.
- Pembroke** (Maria Sidney, condessa de). Vide Sidney.
- Pereira de Castro** (Luiz), diplomata. V, 1151-1153.
- **de Lacerda** (José), cardeal. III, 856-857.
- **Forjaz ou Forjaz Pereira** (João), 5.º conde da Figueira, 39.º governador da India. VI, 1286.
- **Rego** (Antonio). IV, 965.
- Peres** (Diogo), da Companhia de Jesus. III, 753.
- Petriandro**. VIII, 1882.
- Perrault** (Claudio), medico. VII, 1640.
- Pertinax** (Publio Helvio), imperador romano. VIII, 1786.
- Petau** (Dionyzio), jesuita. VII, 1368.
- Petrarcha** (Francisco). VIII, 1942.
- Philippa** (Dona), mulher de Dom João I, rei de Portugal. I, 145, 150 e 154.
- Philippe** (João), chamado o Cavalleiro de Orléans, general das galeras de França. VII, 1330.
- **I** (Dom), como rei de Portugal, II, como rei de Hespanha. II, 346-350 e 353-369.
- **II**, duque d'Orléans, regente de França. VII, 1313-1315 e 1337.

- **II** (Dom), rei de Portugal, e III de Hespanha. II, 393.
- **III** (Dom), rei de Portugal, e IV de Hespanha. II, 394, 395 e 405-431.
- **Decio**. Vide Decio.
- **o Bom**, de Borgonha, assistido de sua mulher, condecorando um cavalleiro com a insignia da Ordem do Tosão de Ouro. I, 161.
- —, de Borgonha, recebendo-se em casamento com a infanta de Portugal Dona Isabel. I, 161.
- Piemonte** (Victor Amadeu, principe do), duque de Saboia. Vide Amadeu.
- Pighe** (Alberto). VII, 1721.
- Pina de Mello** (Francisco de). IV, 987.
- Pinamonti** (João Pedro), padre jesuita. VIII, 1535.
- Pinheiro** (Dom Antonio), bispo. III, 843.
- Pinto Brandão** (Thomaz). IV, 1012.
- **da Fonseca** (Frei Dom Manuel), grão mestre da Ordem de S. João de Jerusalem. V, 1078-1080.
- **de Sousa Coutinho** (Luiz), visconde de Balsemão. V, 1168.
- Piny** (Alexandre), religioso dominicano. VII, 1543.
- Pio II**, papa. VIII, 1737.
- **III**, papa. VIII, 1742.
- **IV**, papa. VII, 1389.
- **V**, papa. VII, 1390-1393.
- **VII**, papa. VII, 1428.
- Pires** (Padre Vasco), jesuita. III, 789.
- **Carvalho** (Lourenço). IV, 991.
- **da Veiga** (Dom Ruy), 3.º bispo d'Elvas. III, 880.
- **de Castro e Noronha** (Dom Alvaro), bispo de Porto Alegre. III, 887.
- Pitisco** (Samuel). VII, 1568.
- Pittaco**. VIII, 1878.
- Platão**. VIII, 1891.
- Poerson** (Carlos Francisco), pintor. VII, 1697.
- Poggio Bracciolini** (João Francisco), mais conhecido pelo appellido *Poggio*. VIII, 1920.
- Policiano** (Angelo Ambrogini, dito). Vide Ambrogini.
- Pombal** (Sebastião José de Carvalho e Mello, 1.º marquez de), 1.º conde de Oeiras. Vide Carvalho e Mello.
- Portail** (Antonio), 4.º do nome). VII, 1333.
- Portugal** (Frei Affonso de), 11.º grão mestre da Ordem de S. João de Jerusalem. V, 1059-1064.
- (Dom Christovão de), filho de Dom Antonio, prior do Crato. I, 344 e 345.
- (Dom Diniz de), filho do 3.º duque de Bragança D. Fernando II. V, 1057 e 1058.
- (Dom José Miguel João de), 9.º conde de Vimioso e 3.º marquez de Valença. IV, 1002.
- (Dom Manuel de), filho de Dom Antonio, prior do Crato. I, 343.
- (Retratos de dois reis de). I, 119.
- (Retratos de duas rainhas ou princezas de). I, 119.
- Potier de Navion** (Nicolao). VII, 1335.
- Praga** (Jeronymo de). VIII, 1978.
- Pufendorf** (Samuel). VII, 1662.
- (Samuel, barão de). Vide Samuel.

- Puget** (Pedro), pintor, escultor e architecto. VII, 1713.
- Purificação** (Frei Estevão da). III, 809-811.
- Pythagoras**. VIII, 1885.
- Quellino** (Arto), estatuario. VII, 1605.
- Quental** (Padre Bartholomeu de), fundador da nova Congregação do Oratorio em Portugal. IV, 980-986.
- Quiteria** (Santa). III, 684 e 685.
- Rabelais** (Francisco), celebre escriptor e medico. VIII, 1930.
- Ramazzini** (Bernardino), medico. VII, 1603.
- Raphael**. Vide Sanzio.
- Redondo** (Dom Francisco Coutinho, 3.º conde de). Vide Coutinho.
- (Dom João Coutinho, 5.º conde de), 43.º governador da India. Vide Coutinho.
- Regis** (João Francisco), beato, jesuita. VII, 1529.
- Regnauldin** (Claudio). VII, 1336.
- Reinoso** (Miguel). IV, 931.
- Reis** (Padre Antonio dos), da Congregação do Oratorio. IV, 1009.
- **Tavares** (Manuel dos), medico. IV, 970.
- Reland** (Adriano). VII, 1363.
- Renato** (José), cardeal. VII, 1449.
- Renol** (Pedro), senhor de Verteame. VIII, 1832.
- Revard** (Jacob). VII, 1444.
- Rheno** (Frederico IV, conde palatino do), duque da Baviera. Vide Frederico IV.
- Guilherme Wolfgango, conde palatino do), duque da Baviera. Vide Wolfgango.
- (Maximiliano I, dito Magno, conde palatino do), duque da Baviera. Vide Maximiliano I.
- (Maximiliano II Manuel, conde palatino do), duque da Baviera. Vide Maximiliano II.
- Ribeiro** (Braz), da Companhia de Jesus. III, 739.
- (Padre Nuno), jesuita. III, 703 e 704.
- **da Fonseca Figueiredo e Sousa** (José). Vide Fonseca e Evora (Frei José Maria da).
- Ricciardi** (Thomaz), philosopho. VII, 1595.
- Richelieu** (Armando du Plessis de), cardeal. Vide Du Plessis.
- Riolan Junior** (João), medico. VIII, 1932.
- Ripperda** (João Guilherme, duque de). Vide Guilherme.
- Riviere** (Lazarus), medico. VII, 1593; VIII, 1938 e 1939.
- **Dufresny** (Carlos). VII, 1574.
- Robin** (João), herborista. VIII, 1931.
- Rodolpho II**, imperador da Alemanha. VIII, 1798.
- Rodrigo** (Dom), conde de Saltes. III, 708.
- Rodrigues** (Manuel), da Companhia de Jesus. III, 755.
- (Padre Simão), jesuita. III, 773-777.
- **de Abreu** (Doutor José), medico. IV, 1013 e 1014.
- **de Castro** (Estevão), IV, 947.
- **Fermosino**: (Dom Nicolau), bispo de Astorga. VII, 1452 e 1454.
- **de Vouzella** (Gil). Vide Gil (São).
- Rodriguez** (Affonso), jesuita. VII, 1530.

- Rohan** (Maria Leonor de). VIII, 1860.
- **de Soubise** (Armando Gastão de), cardeal. VII, 1429.
- Rollin** (Carlos), reitor da Universidade de Pariz. VII, 1370.
- Rommel** (João), juriscônsulto. VII, 1634.
- (Nicolau). VII, 1570.
- Ronsard** (Pedro de). VIII, 1947.
- Roque**, indio do Brasil. V, 1171.
- Rosario** (Frei Luiz de). III, 812.
- Rosello** (Antonio). VIII, 1907.
- (João Baptista). VIII, 1910.
- Rospigliosi** (Frei João Baptista). VIII, 1831.
- Rossi** (João Antonio). VIII, 1915.
- Rossonibus** (Dino), dito Mugellano. VIII, 1897.
- Roupinho** (Dom Fúas). V, [1028-1033.
- Roxas** (Hermenegildo). VII, 1462.
- Ruino** (Carlos). VIII, 1912.
- Ruiz Alarcon y Mendoza** (Dom João). VII, 1621.
- Rumph** (Jorge Everharde), medico. VII, 1651.
- Sá** (Garcia de), 15.º governador da India. VI, 1230-1232.
- **de Miranda** (Francisco de). IV, 893.
- Saboia** (Eugenio, príncipe de). Vide Eugenio.
- (Dona Maria Francisca Isabel de), mulher do rei de Portugal Dom Affonso VI, depois 1.ª mulher do irmão d'este, o rei Dom Pedro II. II, 542-544.
- (Thomaz II de), 2.º marido de Dona Joanna, condessa de Flandres, viuva do infante de Portugal Dom Fernando. I, 49.
- (Victor Amadeu, duque de) e príncipe do Piemonte. Vide Amadeu.
- **Carignano** (Francisco Thomaz, príncipe de). Vide Thomaz.
- Sacchi** (André). VIII, 1958.
- Saldanha** (Ayres de), 36.º governador da India. VI, 1269 e 1284.
- (Francisco de), cardeal. III, 866.
- Salignac de la Mothe Fenelon** (Francisco de). VII, 1433 e 1435.
- Saltes** (Dom Rodrigo, conde de). Vide Rodrigo (Dom).
- Samuel**, barão de Pufendorf. VII, 1594.
- Sancha** (Beata), infanta, filha de Dom Sancho I, rei de Portugal. I, 46, 48 e 210.
- Sancho I** (Dom), rei de Portugal, I, 36-43 e 45.
- **II** (Dom), rei de Portugal. I, 61-69.
- Sander** (Antonio). VII, 1509.
- San Felice** (João Francisco). VII, 1629.
- Sannazaro** (Jacob). VIII, 1944.
- Santa Cruz** (Dom Francisco Mascarenhas, 1.º conde de), 14.º vice-rei da India. Vide Mascarenhas.
- Santa Helena** (Placido de). VII, 1466.
- Santa Martha** (Dom Dionysio de), monge beneditino da Congregação de Santo Amaro. VII, 1553.
- Santo Agostinho Macedo** (Frei Francisco de), franciscano. IV, 966.
- Santo Antonio** (Soror Brigida de). III, 694.

- Santos** (André dos). VIII, 1980.
- Sanzio** (Raphael). VIII, 1950.
- São Boaventura** (Frei João de), franciscano. III, 828.
- São Jeronymo** (Dom frei Francisco de), bispo do Rio de Janeiro. III, 883.
- São João** (Luiz Alvares de Tavora, 3.º conde de), 1.º marquez de Tavora. Vide Alvares de Tavora.
- São Joaquim** (Soror Anna de). III, 697.
- São José** (Frei Joaquim de), franciscano. III, 832.
- São Pedro** (Frei Antonio de). III, 814-816.
- Sapho**. VIII, 1887.
- Sarmiento da Cunha** (Dom Diogo), conde de Gondomar. VII, 1630.
- Savary** (Mathews), bispo de Seez. VII, 1445.
- Saxonia-Weimar** (Bernardo, duque de). Vide Bernardo.
- Scacchi** (Frei Fortunato), agostiniano. VII, 1483.
- Scaliger** (José Justo). VII, 1507.
- Scheuchzer** (João Jacob), medico. VII, 1652.
- Schonberg** (Frederico, duque de) e marquez de Harwich. Vide Frederico.
- Sebastião** (Dom). Batalha de Alcaer-quibir. I, 310.
- (Coroação do rei Dom). I, 308.
- (Dom), rei de Portugal. I, 297-307 e 311-320.
- (Dom), rei de Portugal. Encontro do rei com Dom Philippe II de Hespanha em Porto-Llano, perto de Guadalupe, no dia 20 de dezembro de 1576. I, 309.
- Seghers** (Gerardo), pintor. VIII, 1962.
- Segneri** (Paulo), padre jesuita. VII, 1522.
- Seguier** (Pedro), chanceller de França. VIII, 1871.
- Segura** (Frei Jacintho). VII, 1467.
- Seine Dufresne** (Catharina de). VII, 1681.
- Seixas de Vasconcellos e Lugo** (Gaspar de). IV, 962.
- Selim II**, sultão do Imperio Otomano. VIII, 1796.
- Semmedo** (Padre Alvaro), jesuita. IV, 956-959.
- Sems** (João), geometra. VII, 1692.
- Septimio Severo** (Lucio), imperador romano. VIII, 1787.
- Servin** (Luiz), conselheiro do rei de França. VIII, 1872.
- Siculi** (Carlos Thomaz), presbytero. VII, 1533.
- Siculo** (Antonio), dito Barbacia. VIII, 1908.
- Sidney** (Maria), condessa de Pembroke. VIII, 1862.
- (Philippe). VIII, 1857.
- Sigismundo I**, imperador da Alemanha. VIII, 1791.
- Sigonio** (Carlos). VII, 1658.
- Silva** (Dona Beatriz ou Brites da), freira. III, 689 e 690.
- (Dom Pedro da), 51.º governador da India. VI, 1300.
- Silveira** (Baroneza Dona Beatriz da), freira. III, 693.
- (Padre Gonçalo da), jesuita. III, 719.
- (Doutor frei João da), carmelita. IV, 967.
- (Frei Manuel da), da Ordem dos Pregadores. IV, 1021.

- (Doutor Miguel da). IV, 938.
- Silvestre Valerio**, doge de Veneza. Vide Valerio.
- Simões** (Francisco Jeronymo), padre. VII, 1527.
- Simonides**. VIII, 1886.
- Soares** (Antonio), da Companhia de Jesus. III, 765.
- **Albergaria** (Antonio). IV, 937.
- **Balfaguer** (Ahufo). V, 1094.
- **de Alarcão** (Dom Marim). V, 1138.
- **de Albergaria** (Lopo), 3.º governador da India. VI, 1183 e 1184.
- — (Lopo), 7.º governador da India. VI, 1205.
- **de Britto** (Manoel José), VI, 1302.
- Socino** (Mariano). VIII, 1116.
- Soissons** (Carlos de Bourbon, conde de). Vide Bourbon.
- (Luiz de Bourbon, conde de). Vide Bourbon.
- Solon**. VIII, 1877.
- Solorzano Pereira** (João de), jurisculto. VII, 1611.
- Sorbon** (Roberto). VII, 1655.
- Sottomaior** (Frei Luiz). IV, 922.
- Sousa** (Dom Alvaro II de). V, 1111.
- (André de), 1.º do nome. V, 1113.
- (André de), 2.º do nome. V, 1115.
- (Dom Antonio Cactano de). IV, 1019.
- (Dom Diogo I Affonso de). V, 1107.
- (Padre Francisco de), jesuita. IV, 994.
- (Dom Gonçalo I de). V, 1101.
- (Henrique I de), 1.º conde de Miranda. V, 1118.
- (Padre João), jesuita. III, 709 e 711.
- (Luiz de), cardeal. III, 845 e 846.
- (Manuel de), I do nome. V, 1113.
- (Manuel de), II do nome. V, 1116.
- (Martim Affonso de), 13.º governador da India. VI, 1218-1220.
- (Dom Mendo II de). V, 1102.
- (Retratos dos membros da familia). V, 1093-1121.
- **Coutinho** (Manoel de), 33.º governador da India. VI, 1248, 1278 e 1279.
- **de Macedo** (Doutor Antonio de). IV, 968.
- **Diniz** (Frei Feliciano de), agostiniano. IV, 942.
- **Tavares** (Henrique II de), 1.º marquez de Arronches. V, 1120.
- Sponde** (Henrique), bispo de Pamiers. VII, 1562.
- Spranger** (Bartholomeu), pintor. VII, 1954.
- Stalbano Junior** (Paulo), jurisculto. VII, 1623.
- Steiger** (Christovão). VII, 1626.
- Strozzi**. VII, 1592.
- Stuardo** (Carlos Eduardo), conde de Albany, dito o *Pretendente*. VII, 1353.
- (Henrique Bento), conde de York, mais conhecido pelo titulo de cardeal de York. VII, 1354.
- Suarez** (Francisco), jesuita. VII, 1515 e 1516.
- Sueiro** (Manuel). IV, 936.
- Sweling** (João), musico. VII, 1649.

- Tabor** (João Othão), jurisconsulto. VII, 1600.
- Taffourreau de Fontaine** (Carlos Nicolau), bispo de Embrun. VII, 1440.
- Tareja** ou **Thereza** (Dona), mulher de Dom Henrique, príncipe de Borgonha e conde de Portugal. I, 12 e 13.
- Tarouca** (João Gomes da Silva, conde de). Vide Gomes da Silva.
- Tartagni** (Alexandre). VIII, 1902.
- Tavora** (Padre Jorge), jesuita, e os seus 10 companheiros. III, 795.
- (Dom frei Lourenço de). III, 880.
- (Luiz Alvares de Tavora, 1.º marquez de), 3.º conde de São João. Vide Alvares de Tavora.
- (Dom Ruy Lourenço de), 27.º governador da Índia. VI, 1251 e 1267.
- e **Noronha** (Frei Filippe de), bailio de Lessa. V, 1081.
- Teixeira** (Padre Manoel). III, 820.
- Telles da Silva** (Antonio), 52.º governador da Índia. VI, 1301.
- (Manuel), 4.º conde de Villar maior e 3.º marquez de Alegrete. IV, 1001.
- de **Menezes** (Fernando), 30.º governador da Índia. VI, 1270-1272.
- (Dona Leonor). I, 133, 134, 136 e 139.
- Tempesta** (Antonio), pintor e gravador. VIII, 1969.
- Testa** (Pedro), pintor e gravador. VIII, 1965.
- Thales**. VIII, 1883.
- Theodosio** (Dom), 1.º do nome, 5.º duque de Bragança. V, 1048 e 1051-1052.
- (Dom), 2.º do nome, 7.º duque de Bragança. V, 1055 e 1056.
- (Dom), infante, filho do rei Dom João IV e 1.º príncipe do Brasil. II, 485-488.
- Theotonio** (São). III, 638-640.
- Thereza** (Dona), mulher de Dom Henrique, príncipe de Borgonha e conde de Portugal. Vide Tareja (Dona).
- (Beata), rainha de Leão, monja cisterciense. I, 46, 47 e 210.
- (Maria), rainha da Hungria. VII, 1383.
- Thesauro** (Dom Manoel). VII, 1375 e 1376.
- Thiena** (São Caetano de). VII, 1537 e 1538.
- Thierry** (João), esculptor. VII, 1709.
- Thomasi** (Thomaz de), astrologo. VIII, 1934.
- Thomasis** (José Maria), cardeal. VII, 1475-1477.
- Thomaz** (Padre Carlos). VII, 1468.
- (Francisco), príncipe de Saboia Carignano. VII, 1349.
- (Manuel). IV, 963.
- Thou** (Jacob Augusto de). VII, 1648.
- Tiberio Claudio Nero**, imperador romano. VIII, 1769.
- Tito Flavio Sabino Vespasiano**, imperador romano. VIII, 1777.
- **Livio**. Vide Livio.
- Toiras** (marechal de). Vide Du Caylar de Saint-Bonnet (João).
- Torredelaguna e de Villescás** (Francisco de Mello, conde de Assumar e marquez de). Vide Mello.
- Trajano Crinito** (Marco Ulpio), imperador romano. VIII, 1780.

- Transylvania** (Sigismundo Bathori, príncipe da). Vide Bathori.
- Trocznow** (João), dito Ziska, duque da Bohemia. VIII, 1791.
- Turenne** (Henrique de la Tour d'Auvergne, visconde de). Vide La Tour d'Auvergne.
- Tycho-Brahe**, astrónomo. Vide Brahe (Tycho).
- Ubaldis** (Baldo de). VIII, 1899.
- Urbano VI**, papa. VIII, 1725.
- **VII**, papa. VII, 1394.
- Urbino** (Bartholomeu de). VIII, 1919.
- Urraca** (Dona), mulher de Dom Affonso II, rei de Portugal. I, 58 e 60.
- Ursato ou Orsato** (Sertorio). VII, 1361.
- Usher** (Jacob), arcebispo de Armagh, primaz da Irlanda. VII, 1673.
- Vahia** (Frei Jeronymo), monge beneditino. IV, 971.
- Valasco ou Vaz** (Alvaro). IV, 916.
- Valderrama** (Frei Pedro de), agostiniano. VII, 1561.
- Valença** (Dom José Miguel João de Portugal, 3.º marquez de), 9.º conde de Vimioso. Vide Portugal.
- Valencia** (Gregorio de), jesuita. VII, 1484.
- Valerio** (Silvestre), duque de Veneza. VII, 1689.
- Vallisnery** (Antonio), medico. VII, 1576.
- Valois** (Dona Isabel de), filha do rei de França Henrique II e 3.ª mulher de Dom Philippe II de Hespanha.
- Vamba** (Flavio), rei godo de Portugal e de Hespanha. I, 1-3.
- Vasco** (Dom frei), bispo da Guarda, e mais dois bispos. III, 874.
- Vasconcellos** (Frei João de), da Ordem dos Pregadores. III, 821.
- Vaz** (Padre José), da Congregação do Oratorio. III, 830.
- **de Sampaio** (Lopo), 19.º governador da India. VI, 1185 e 1202-1204.
- **Villasboas** (Padre Martim), jesuita. IV, 940.
- Velasco** (Dona Anna de), duqueza de Bragança. V, 1055 e 1056.
- Velde** (João van den), pintor e gravador. VII, 1616.
- Venceslau IV**, rei da Bohemia. VIII, 1792.
- Ventemiglio** (Antonino), religioso theatino. VII, 1532.
- Verheyen** (Philippe de), medico. VII, 1599.
- Verney** (Luiz Antonio), arcediago eborense. IV, 1022.
- Vero** (Lucio Aurelio Ceionio), imperador romano. VIII, 1784.
- Vertelame** (Pedro Renol, senhor de). Vide Renol.
- Vesalio** (André), medico. VII, 1602.
- Vespasiano** (Tito Flavio), 9.º imperador romano. VIII, 1776.
- Victor Amaden**, duque de Saboia e príncipe do Piemonte. Vide Amadeu.
- Victoria** (Dona Maria Anna), mulher do príncipe do Brasil Dom José. II, 584, 610 e 618-624.
- Vidigueira** (Dom Francisco da Gama, 4.º conde da). Vide Gama.
- (Dom Francisco da Gama, 6.º conde da). Vide Gama.
- (Dom Vasco da Gama, 1.º conde da). Vide Gama.

- Viegas de Sousa** (Dom Mendo I), V, 1100.
- Vieira** (Padre Antonio), jesuita. IV, 973-978.
- **de Mattos** (Francisco), dito Vieira Lusitano [Allegorias a]. IV, 1023 e 1026.
- Vimioso** (Dom José Miguel João de Portugal, 9.º conde de), 3.º marquez de Valença. Vide Portugal.
- Vilhena** (Frei Dom Antonio Manuel de), grão-mestre da Ordem de S. João de Jerusalem. V, 1073-1077.
- Villa-flor** (Dom Sancho Manoel, conde de). Vide Manoel.
- Villani** (Francisco), bispo de Tournay. VII, 1439.
- Villarmaior** (Manoel Telles da Silva, 4.º conde de), 3.º marquez de Alegrete. Vide Telles da Silva.
- Villars** (Luiz Heitor de). VII, 1316.
- Villeroy** (Carlos de Neufville, marquez de). Vide Neufville.
- Vinci** (Leonardo de), celebre pintor. VIII, 1968.
- Virgilio Marão** (Publio). VIII, 1895.
- Visch** (Carlos), monge cisterciense. VII, 1508.
- Vitello** (Aulo), imperador romano. VIII, 1775.
- Vladislau IV** rei da Polonia. VIII, 1812.
- Vleughels** (Nicolau), pintor. VII, 1712.
- (Philippe), pintor. VII, 1703.
- Voltaire**. Vide Arouet de Voltaire.
- Vondel** (Jodoco ou Joost van den). VII, 1460.
- Vouet** (Simão). pintor. VII, 1694; VIII, 1957 a
- Voyer de Paulmy** (Marcos Pedro de), conde d'Argenson. VII, 1320.
- Wadding** (Frei Lucas), franciscano. VIII, 1927.
- Waldstein** ou **Wallenstein** (Alberto Wenceslao Eusebio, conde de), duque de Friedland. Vide Eusebio.
- Watteau** (Antonio), pintor. VII, 1707.
- Weerdenbourg** (Theodoro de). VIII, 1864.
- Weiss** ou **Albino** (Bernardo Siegfried), medico. VII, 1650.
- Wicief** (João). VIII, 1977.
- Wilgeforte** ou **Liberata** (Santa). III, 681-683.
- Willading** (João Frederico A.º). VII, 1380.
- Wolfgango** (Guilherme), conde palatino do Rheno, duque da Baviera. VII, 1352.
- Wouwerman** (Philippe), pintor. VII, 1711.
- Wtenbogaert** (João). VIII, 1924.
- Xenocrates**. VIII, 1890.
- Xisto IV**, papa. VIII, 1739.
- York** (Henrique Bento Stuardo, conde de), mais conhecido pelo titulo de Cardeal de York. Vide Stuardo.
- Zabarella** (Francisco), dito o *Cardeal de Florença*. VIII, 1754 e 1906.
- Zenon**. VIII, 1889.
- Ziska** (João Trocznow, dito). Vide Trocznow.
- Zoes** (Henrique), jurisconsulto. VII, 1613.
- Zwinger** (Theodoro), medico. VII, 1589.

INDICE DOS GRAVADORES

- Aguilar** (Manuel Marques de). V, 1168.
 — (Manuel Marques) ? III, 638.
- Allet** (João Carlos). IV, 905 ; VII, 1537.
- Anonymo XIX**, gravador da serie I. I, 1 ; II, 350, 382 e 410.
 — **XX**, grav. da serie II. I, 3 ; II, 359 e 383.
 — **XXI**, grav. da serie III. I, 5, 14, 36, 52, 61, 72, 83, 104, 114, 127, 140, 170, 190, 211, 222, 268, 300 e 321 ; II, 347, 379 e 415.
 — **XXII**, grav. da serie VI. I, 2, 7, 13, 24, 35, 44, 45, 59, 60, 63, 70, 71, 78, 79, 81, 86, 101, 112, 113, 123, 124, 125, 135, 136-138, 147, 154, 176, 177, 199-220, 220, 221, 232-235, 260, 271, 279, 281, 315, 328 e 339 ; II, 465, 482 e 518.
 — —, grav. da serie VI ? I, 242.
 — **XXIII**, grav. da serie VII. I, 9, 21, 43, 54, 62, 74, 90, 106, 116, 129, 142, 172, 195, 214, 229, 270, 305 e 327 ; II, 369, 389, 414, 463, 508, 527 e 568.
 — **XXIV** (Pedro Perret ?), grav. da serie VIII. I, 10, 23, 37, 53, 65, 73, 84, 105, 115, 128, 141, 171, 194, 213, 227, 269, 304 e 322 ; II, 361, 386 e 430.
 — **XXV**, grav. da serie IX. I, 28, 40, 56, 64, 76, 85, 95, 109, 120, 131, 148, 174, 196, 216, 223, 274, 311 e 330 ; II, 365.
 — **XXVI**, grav. da serie XV. I, 27, 41, 69, 82, 87, 111, 126, 134, 150, 153, 168, 178, 179, 181, 188, 198, 212, 254, 261, 263, 267, 278, 297, 317, 325 e 340 ; II, 461, 475, 484, 486, 503 e 512 ; V, 1050, 1051, 1053 e 1057.
 — —, grav. da serie X ? I, 25.
 — **XXVII**, grav. da serie XI. I, 29, 38, 58, 68, 80, 91, 107, 122, 133, 145, 155, 167, 180, 182, 183, 189, 192, 218, 225, 256, 264, 266, 275, 296, 319, 326 e 338 ; II, 471, 476, 483, 488, 504 e 513 ; V, 1049, 1052, 1054-1056 e 1058.
 — —, grav. da serie XI ? I, 32.
 — **XXVIII**, grav. da serie XII. I, 97 e 119 ; III, 690-692, 705-708, 841 e 877.
 — **XXIX**, grav. da serie XVI. I, 255, 277 e 295 ; II, 367, 393, 404 e 433.
 — **XXX**, grav. da serie XVII. III, 627 e 834.

- **XXXI**, grav. da serie XIX. III, 704, 710, 711, 713, 714, 716, 718, 720-722, 727, 729-760, 762, 764-771, 780, 781, 785-787 e 804.
- **XXXII**, grav. da serie XXII. III, 634 e 836.
- **XXXIII**, grav. da serie XXVI. V, 1059, 1065 e 1079.
- **XXXIV**, grav. da serie XXVII. V, 1060, 1068 e 1077.
- **XXXV**, grav. da serie XXXI. III, 876 e 882; VI, 1173, 1182, 1184, 1187, 1190, 1192, 1199, 1201, 1204, 1209, 1213, 1216, 1219, 1228, 1231, 1234, 1237, 1240, 1243, 1247, 1250, 1253, 1256, 1259, 1262, 1265, 1267, 1268, 1271, 1274, 1277, 1279, 1281, 1283-1287, 1289, 1291, 1292, 1294, 1296-1298, 1300 e 1301.
- **XXXVI**. Vide Indice dos Desenhistas.
- **XXXVII**, grav. da serie XXXIII. VI, 1174, 1177, 1185, 1188, 1196, 1200, 1205, 1210, 1214, 1217, 1220, 1229, 1232, 1235, 1238, 1241, 1244, 1248, 1251, 1255, 1263, 1266, 1266a, 1269, 1272, 1275, 1279 a, 1281 a, 1283 a, 1284 a, 1285 a, 1288, 1290, 1293, 1294 a, 1295, 1297 a e 1299.
- **XXXVIII**, grav. da serie XXXIV. VI, 1180, 1195, 1208, 1227, 1246 e 1258.
- **XXXIX**, grav. da serie XXXV. VIII, 1725, 1726, 1728, 1729, 1731 e 1733-1750.
- **XL**, grav. da serie XXXVIII. VIII, 1767-1790.
- **XLI**, grav. da serie XLI. VIII, 1884-1895.
- **XLII**, grav. da serie XLII. VIII, 1896-1919.
- ? (Balthazar Moncornet?), grav. da serie XXXVII ? VIII, 1759, 1800, 1813 e 1820.
- ? (C. Frey ?). VIII, 1950.
- ? (Desgalien ?). VIII, 1849.
- ? (Francisco Callignon ?). VIII, 1965.
- ? (Francisco Gerardo Jollain ?). VII, 1402.
- ? (Frederico Bloemaert ?). VIII, 1956.
- ? (Gille Edme Petit?). VII, 1354.
- ? (João Balthazar Probst?). VII, 1377.
- ? (João Jorge Sciller ?). VII, 1598.
- ? (João Saenredam ?). VIII, 1953.
- ? (Jonas Snyderhoef ?). VIII, 1955.
- ? (Leonardo Gualtier ?). VIII, 1946.
- ? (Lourenço Cars ?). VII, 1330 e 1332.
- Anonymos**. I, 12, 16, 30, 47, 48, 50, 92, 103, 118, 163, 169, 238, 258, 259, 294, 302, 318, 329, 333-335 e 342; II, 348, 385, 395, 396, 421, 423, 424, 451, 458, 487, 511, 553, 561 e 588; III, 636, 663, 800, 805, 812, 862, 863 e 891; IV, 896, 898, 899, 910, 911, 927, 929, 950 e 1008; V, 1035, 1041, 1042 a; 1090, 1092, 1146 e 1155; VI, 1181 e 1193; VII, 1443, 1444, 1458-1460, 1464, 1465, 1470, 1487, 1510, 1518, 1523, 1567, 1576, 1580, 1585, 1597, 1611, 1677, 1720 e 1721; VIII, 1723, 1724, 1751, 1756, 1758, 1795, 1876,

1929, 1938, 1939, 1941, 1942,
1947, 1951, 1968, 1971 e 1974.

— (P), I, 19, 25, 32, 34, 93, 96, 99,
100, 102, 139, 156, 158, 160, 165,
187, 204, 209, 237, 240, 242, 244,
245, 247, 249, 251, 257, 262, 280,
282, 284, 285, 288, 289, 293, 298,
299, 306, 312, 314, 323, 324, 341 e
343; II, 349, 352, 354, 356, 357,
358, 362, 363, 364, 368, 371, 372,
377, 380, 387, 388, 394, 398, 399,
402, 408, 409, 412, 416-419, 427,
431, 435, 436, 438-440, 442-450,
467, 473, 478, 489, 498, 499, 501,
502, 506, 509, 510, 514, 516, 517,
519, 525, 526, 530, 533, 534, 542,
551, 556, 557, 559, 561, 571, 573,
581, 582, 584, 590, 596, 598, 601,
604, 606, 609, 611, 614, 616, 619,
621, 623 e 624; III, 628-631, 633,
635, 637, 640, 642, 645-652, 655,
656, 658-662, 664, 668, 673, 674,
676, 677, 679, 680, 683-689, 694,
697, 699, 701, 702, 724, 774, 775,
777, 783, 784, 789, 791, 792, 794,
801, 810, 811, 813, 815, 817, 818,
821, 822, 825, 826, 828, 830, 835,
837-840, 842, 843, 848, 849, 852,
854, 861, 866, 870, 871, 872,
873, 886, 889 e 892; IV, 893, 894,
901, 912, 914, 916-918, 920, 921,
930, 931, 934, 937, 939, 940, 941,
944, 951, 953, 956, 957, 959, 965,
972, 978, 981-983, 985, 991, 992,
995, 1001, 1010, 1017 e 1018; V,
1028-1032, 1063, 1064, 1066,
1067, 1068 b, 1072, 1082, 1085,
1086, 1088, 1089, 1091, 1124,
1125, 1127, 1129, 1131, 1132,
1134, 1137, 1147, 1149-1152,
1154, 1155, 1158, 1159, 1165 e
1169-1171; VI, 1176, 1178, 1179,

1197, 1207, 1224 e 1226; VII,
1321, 1343, 1364, 1365, 1373,
1381, 1387, 1390, 1394, 1399,
1401, 1404, 1407, 1408, 1411,
1414, 1416, 1418, 1419, 1430-
1432, 1436, 1441, 1463, 1467,
1469, 1476, 1488, 1489, 1492,
1494, 1496, 1498, 1500, 1509,
1512, 1524, 1525, 1528, 1540,
1541, 1542, 1546, 1557-1559,
1564, 1572, 1575 e 1583; VII,
1586, 1600, 1604, 1612, 1614,
1620, 1624, 1629, 1640, 1665,
1669, 1670, 1673, 1690-1692,
1695 e 1719; VIII, 1761, 1765,
1796, 1824, 1827, 1830, 1832,
1833, 1841, 1856, 1859, 1861,
1874-1876 e 1931.

Appelmans (G). VII, 1642.

Aquila (Francisco). VII, 1477.

— (Pedro). VIII, 1961.

Araujo e Pinto (Felix de). III, 653.

Aroux (Nicolao). VII, 1462.

Arteaga (Mathias). I, 205.

Aubert (Miguel M.). V, 1044 e 1047.

Aubry (Pedro). VII, 1560.

Audran (Bento I). VII, 1380 e 1433.

— (Bento II) [*] III, 869; VII, 1468
e 1549.

— (C). VII, 1516.

— (Carlos). IV, 933; VII, 1372.

— (Claudio). IV, 943.

— (João). VII, 1379 e 1520.

Auroux (Nicolao) ? VII, 1593.

[*] O retrato não é mencionado na obra
descripta de nenhum dos dous Audran
(Bento). E' de crer porém que tenha sa-
hido do buril de Bento Junior e a razão é
correr elle impresso com a *Vida de D. Fr.
Bartholomé de los Martires*, Madrid, 1727,
quando já em 1721 houvera fallecido Bento
Audran senior.

Azelt (João) ?[*] I, 333; IV, 896 e 945.
Balliu (Pedro de), também chamado *Balleu, Bailieu, Baillicu, Bailliu*. V, 1123 e 1153.
Baptista (João) [**]. III, 672, 693 e 798; V, 1135.
 — (João) ? III, 799.
Bautista (João) ou João Bautista Lusitano. II, 462; IV, 935.
Barros [***]. V, 1061, 1070 e 1080.
Bartolozzi (Francisco). IV, 1027.
Bary (Henrique). VIII, 1838.
Bazin (Nicolao). II, 549; III, 666 e 678; VII, 1555.
Beatricio (Nicolao). VII, 1362.
Beauvais (M^{me} Carlos Nicolao Delphim de). VII, 1423.
 — (Nicolao Delphim de). VII, 1699.
Bellingen (Felix). V, 1081.
Benard (J. F.). III, 885.
Bern [ardo ? ardino ?] **Fre. Ba** (*sic*). III, 658.
Bernardo [dos Santos ? Fernandes Gayo ?]. IV, 989.

[*] Os iconographos não dão o nome de baptismo do artista; Heineken porém chama-o João.

[**] Este João Baptista, evidentemente portuguez e não confundível com nenhum outro citado nos autores, vivia pelos annos de 1660 a 1674, como se pôde ver da letra dos retratos sob n.º 693 e 1135. Parece que é elle o mesmo Bautista Lusitano (vide ret. n.º 462), aqui no indice mencionado. Mas, a ser assim, teve o artista existencia prolongada; a peça n.º 935 do Catalogo, á qual se pôde attribuir a data mínima de 1629, ou sejam 45 annos antes de 1674, traz a assignatura de João Bautista. Neste caso teria o gravador trabalhado até idade avançada.

[***] Este Barros, cujo nome por inteiro não se pode descobrir, foi discipulo de Manoel Marques de Aguiar. É o que diz sempre a letra das peças que d'elle posuimos.

Bernigeroth (João Martinho). VII, 1344.
Berterham (João Baptista). VII, 1563.
Billing ou **Billingue** (Clemente). III, 823 e 824; V, 1133.
 — ou — (Clemente) ? IV, 972.
Billy (Nicolao). II, 552 e 572; III, 865; IV, 984.
Blesendorff (Samuel). VII, 1594.
Bloemaert (Cornelio). VII, 1519; VIII, 1927.
 — (Frederico) ? VIII, 1956.
Blois (Abraão de). II, 490; VII, 644.
Blooteling ou **Blootelingh** (A.). II, 505.
Boel (Quirino). VII, 1455.
Boizot (Claudio). VII, 1485.
Bolswert (Schelte de). VII, 1530.
Bonacina (João Baptista). VII, 1497.
Bonasone (Julio). VII, 1388.
Bosc (Pedro du). VII, 1635.
Boss (Jacob). VII, 1536.
Bosse (Abraão). VIII, 1976.
Bouché (Martinho). VII, 1479 e 1544.
Boucher (Francisco). VII, 1707.
Bouckel (Anna van). I, 344.
Boulanger (João). III, 868.
Boutatts (Frederico). II, 420; IV, 969; VII, 1358.
Bouttats (Gaspar). I, 230 e 246; V, 1083.
 — (Pedro Balthazar). V, 1084.
 — (Philiberto). II 554; VII, 1384.
 — **Junior** (Philiberto) [*]. I, 203.

[*] Deve ser considerado como o proprio Philiberto Bouttats e não como filho d'este, segundo se poderia deprehender da assignatura. Philiberto, que era filho de Frederico, ora se qualificava d'esse modo, com o epitheto *Junior*, ora juntava ao nome a expressão *Frederici Filius*.

- Bry** (Theodoro de). VII, 1674 e 1675.
- Bugatti** (João Francisco). VIII, 1949.
- Carneiro da Silva** (Joaquim). VII, 1539.
- Carpinetti** (João Silverio). III, 700; IV, 1023; V, 1034; VI, 1302 e 1303.
- Cars** (João Francisco?). VII, 1392.
— (Lourenço). V, 1062 e 1069.
— (Lourenço)? VII, 1330 e 1332.
— **Filho** (Lourenço) [*]. VII, 1331 e 1412.
- Caukerken** (Cornelio van). VII, 1508, 1569 e 1570.
- Causé** (Henrique). I, 166.
- Chereau** (Francisco). VII, 1337, 1434, 1440, 1474, 1590, 1617 e 1700.
— (Jacob). VII, 1350, 1495 e 1648.
— (Jacob)? VII, 1482.
- Clerck** (Nicolao de). I, 191, 224, 313, 331 e 336; II, 355 e 378.
- Clouet** ou **Clouwet** (Alberto). III, 814; VII, 1534; VIII, 1831.
— ou — (Pedro). VII, 1584 e 1613.
- Cochin** (Carlos Nicolao). VII, 1704.
- Cock** (J.). II, 577.
- Collaert** (Adriano). V, 1087.
- Collar ?**. IV, 932.
- Collignon** (Francisco)? VIII, 1965.
- Collin** (Ricardo). III, 796 e 809; VII, 1605, 1341 e 1471; VIII, 1960.
- Congio** (Camillo). I, 186.
- Cor** (Oliveiro). I, 16; II, 571 e 599; III, 831; V, 1145.
— (Oliveiro)? I, 19.
- Corneli** (Lamberto). II, 381; VII, 1631.
- Cossa** (F. João Cesar)? III, 669.
- Cossin** (Luiz) dito Coquin. VII, 1450; VIII, 1963.
- Courbes** (João de). III, 880; VIII, 1857 e 1862.
- Couvay** (João). VIII, 1877-1883.
- Crepy** (João), ou **Crepy senior**. VII, 1501.
- Cross** (Thomaz). I, 157; IV, 907 e 958; VI, 1194.
- Custos** (Domingos). VIII, 1934.
- D. F.** (mestre das iniciaes). IV, 1004.
- Daret** (Pedro?). VIII, 1869.
- Daudet senior** (Roberto). VII, 1513.
— — (Roberto)? VII, 1324.
- Daulé** (João). IV, 1011; VII, 1311, 1314, 1490 e 1715.
- Debrle** (Guilherme Francisco Lourenço). I, 51, 98, 146, 186, 119, 265, 272, 301 e 308-310; II, 468, 550, 562, 564-566, 575, 576, 586, 594, 595, 597 e 607; III, 802, 829, 858, 859, 874 e 888; IV, 976, 986, 990, 1007, 1009, 1012, 1014, 1019 e 1025; V, 1036, 1037, 1042, 1143 e 1166.
— (Guilherme Francisco Lourenço)? I, 273 e 312; II, 569, 570, 613 e 625; III, 892; IV, 983 e 1001.
- Decker** (Carlos). VII, 1339.
- Delf** (Guilherme Jacob). VIII, 1924, 1925 e 1957.
- Della Bella** (Estevão). IV, 947.
- Depiene** ou **Despiene**. VII, 1376.
- Desbois** (Marcial). VII, 1538.
- Desgalien ?**. VIII, 1849.
- Dietel** (Francisco Ambrosio? Cristiano?). IV, 994.
- Diodati** (Francisco). VII, 1577, 1578 e 1587.
- Does** (Antonio Vander). V, 1128; VIII, 1503.

[*] É o mesmo Lourenço Cars, filho de João Francisco Cars, o qual algumas vezes assim assignava.

- Dossier** (Miguel). IV, 997.
- Drevet** (Claudio). III, 667; VII, 1327 e 1626.
- Drevet** (Pedro) ou **Drevet senior**. VII, 1317, 1323, 1329, 1333, 1499, 1543, 1618, 1619 e 1696.
- (Pedro Imbert) ou **Drevet junior**. V, 1167; VII, 1328, 1435, 1499, 1552, 1553 e 1680.
- Droeshout** (João). I, 8, 15, 149 e 231; II, 452, 457 e 469.
- Duarte**. I, 207; II, 532.
- Du Bois** (Elias). VII, 1395.
- Dudley** (Thomaz). II, 453, 454 e 485.
- Duflos** (Claudio). II, 620; III, 846; VII, 1659.
- Dupuis** (Nicolao Gabriel). VII, 1711.
- Edelinck** (Gaspar Francisco). VII, 1438.
- (Gerardo). II, 520 e 548; IV, 996 e 998; VII, 1437, 1445, 1638, 1661, 1664 e 1722.
- (João). VII, 1556 e 1666.
- Engelbrecht** (Christiano). II, 555 e 603.
- Faithorne senior** (Guilherme). VI, 1223.
- Farjat** (Bento). II, 460 e 521; III, 845 e 883; VII, 1403.
- Fehr** (Pedro). VII, 1565.
- Felipe** (João). IV, 962.
- Fernandes Gayo** (Bernardo). IV, 952 e 971; V, 1071.
- Fontana** (Pedro). VII, 1428.
- Forstman** (Gregorio). VII, 1535.
- Fosman** (Gregorio) [*] III, 670; IV, 964; VII, 1645.
- Franceschelli** (Fernando). III, 657.
- Franceschini** (Domingos). II, 535-541.
- Fracnia** (Francisco Maria). VII, 1307.
- (Francisco Maria?). VII, 1522.
- (Francisco Maria)? VII, 1525.
- Franck Junior** (João)? I, 333; IV, 896 e 945.
- Freire** (M.). IV, 979.
- Frey** (C.)? VII, 1950.
- (João Jacob). VII, 1410; VIII, 1966.
- (João Jacob?). I, 33.
- (J. [João Jacob?]). VIII, 1928.
- Freyre** (Francisco Xavier). III, 696, e 833.
- (M.). V, 1139.
- Frezza** (João Jeronymo). II, 535-541; III, 853 e 856; VII, 1531.
- Fritz** (Anton). III, 847 e 887.
- Gaillard** (Roberto). II, 615; V, 1048 e 1162.
- Gallays** (P.)? I, 100.
- Galle** (Theodoro)? VII, 1528.
- (junior? senior?) (Cornelio). III, 671; VII, 1515.
- ou **Galleo junior** (Cornelio). III, 875; VII, 1347, 1357 e 1374; VIII, 1940.
- ou — **senior** (Cornelio). I, 6, 22, 39, 55, 66, 75, 88, 94, 108, 117, 130, 143, 162, 173, 193, 202, 215, 226, 303 e 331; II, 360, 384, 401, 403 e 411.
- ou — (João)? I, 103.
- ou — (Philippe). IV, 895 e 900.
- ou — (Theodoro). VII, 1527.
- Galleo** (Philippe)? VII, 1601 e 1602.
- Gantrel** (Estevão). VII, 1446.

[*] E' provavelmente o mesmo que Forstman. Isso parece concluir-se comparando os dizeres dos retratos que trazem uma e outra assignatura.

- Gaucher** (Carlos Estevão). VIII, 1948.
- Gaultier, Gualtier ou Galter** (Leonardo). VIII, 1766, 1803, 1804, 1822 e 1823.
- ou ——— (Leonardo) ? VIII, 1946.
- Gaywood** (Roberto). II, 493.
- Georg(i)** (João). VII, 1361.
- Gheyn senior** (Jacob de). VIII, 1933.
- Giffart** (Pedro). V, 1093-1121; VII, 1405.
- Gil** (G.). I, 250.
- Gole** (Jacob). II, 545; VII, 1360 e 1400.
- Goltzius** (Henrique). IV, 903.
- Gomes** (João). III, 639; IV, 1000; V, 1033.
- Gomier** (Luiz). I, 208.
- Gouwen** (Guilherme van der). II, 347.
- G. P.** [ou G. P. T ?] (Mestre das iniciais). VII, 1579.
- Grandl** (Carlos). II, 600; III, 725 e 827; IV, 973.
- (Carlos) ? III, 724.
- Greuter** (João Frederico). IV, 954; VII, 1573.
- Grillaud** (João). IV, 968.
- Guigou** (V.). VII, 1452.
- Gunst** (Pedro van). VII, 1325, 1346, 1363, 1368, 1385, 1568, 1606, 1641, 1662 e 1667.
- (Pedro van) ? VII, 1656.
- Hafner** (João Christovão). III, 723, 795 e 820; IV, 991.
- Halbeeck** (João). VIII, 1806.
- Harrewyn** (Francisco). I, 144; II, 466, 507, 531 e 578; V, 1142 e 1163.
- Heiss** (Elias Christovão). VII, 1413.
- Herz** (João Daniel) ? II, 614.
- Heuss** (Gottlieb). IV, 1002 *bis*.
- Heyla** (F.). III, 816.
- Heylan** (F.). VII, 1561.
- Hogenberg** (João). IV, 897; VII, 1338.
- Hollar** (Wenceslao). VII, 1348.
- Hondio ou Hondius** (Jodoco). I, 337.
- ou —— **junior** (Henrique). I, 49; II, 353, 375, 397 e 407; VII, 1304.
- ou —— **senior** (Henrique). VIII, 1952 e 1972.
- ou —— [Junior ? senior ?] (Henrique) ? II, 387; V, 1124.
- Hooge** (Romyn de). VII, 1636.
- Horthemels** (Maria). VII, 1313 e 1429.
- Houat** (F.). 1571.
- Houbraken** (Jacob). IV, 1002; VII, 1342, 1632 e 1650.
- Houston** (Ricardo). IV, 1005.
- Hovat** (F.). IV, 967.
- Huret** (Gregorio). III, 776; VIII, 1807.
- I. S.**, em monogramma (Mestre das iniciais). III, 793.
- Ignacio**. IV, 970.
- Insbruckner** (G. C.). III, 778 e 788.
- Iode junior** (Pedro de). I, 253; II, 439; IV, 936 e 946; V, 1126; VII, 1473, 1595, 1617, 1633 e 1634.
- Isac** (Jaspar). I, 345; III 682; VIII, 1937.
- J. G.** (Mestre das iniciais). I, 31.
- Jacob** (Luiz). VII, 1582.
- Jeaurat** (Edme). VII, 1378, 1712 e 1713.
- Johandler Desrochers** (Estevão). II, 523, 580 e 622; VII, 1393, 1449 e 1697.
- (Estevão) ? VII, 1411 e 1414.
- Jongelinx** (R. B.). VII, 1457.

- Joullain** (Francisco). VII, 1574.
- Kilian** (Lucas). VII, 1505.
- (Wolfgango). III, 772 e 773; IV, 924.
- Koch** (João). II, 474.
- Kolb** (João Christovão). III, 850, 857 e 860.
- Küssell** (Melchior). III, 703, 709, 712, 715, 717, 726, 728, 761, 763, 779, 782, 790, 803 e 819.
- La Houe** (Paulo de). VIII, 1798 e 1805.
- Landry** (Pedro)? II, 664.
- Langlois** (João). VII, 1316 e 1466.
- Larmessin junior** (Nicolao de). II, 494; VII, 1309, 1310, 1451, 1607, 1637, 1668 e 1703.
- **senior** (Nicolao de). II, 528 e 546; VII, 1472.
- — (Nicolao de)? II, 544; VII, 1585.
- Lasne** (Miguel). II, 390, 455 e 456; IV, 960; VII, 1562, 1592 e 1596; VIII, 1868, 1930 e 1932.
- Later** (João de). VII, 1651.
- Laurentio** (Cesar de). VII, 1608.
- Lauwers** (Conrado). III, 665.
- Le Bas** (Jacob Philippe). VII, 1705 e 1706.
- Le Bouteux** (Miguel). II, 589; III, 695; IV, 909.
- Leeuw** (João Vander). VII, 1507.
- Leit** (And.)? V, 1134.
- Leonart** (João Frederico). VII, 1502.
- Leoni** (Carlos Antonio). II, 583 e 605.
- (Octavio). VIII, 1969, 1970 e 1973.
- Lepicié** (Bernardo). VII, 1681-1683.
- Leth** (Henrique de). IV, 987.
- Leu** (Thomaz de). I, 241; VIII, 1801, 1802, 1817-1819, 1839, 1840, 1844, 1848, 1851, 1852, 1854, 1863, 1866 e 1872.
- (Thomaz de)? VIII, 1850.
- Levillain ou Le Vilain** (Renato Gerardo). IV, 1015.
- Lisebetten** (Pedro van). III, 878.
- Lobo** (Christiano). II, 464.
- Lochon** (Renato). VII, 1447.
- Loir** (Aleixo). VII, 1551.
- Lopez** (Nemesio). III, 391.
- Louis** (Jacob). II, 406 e 432.
- Lubin** (Jacob). VII, 1517; VIII, 1975.
- Luis**. IV, 961.
- M. T.** (Mestre das iniciaes)? I, 210.
- Magliar** (André). Vide Mailar.
- Mailar** (André). II, 592.
- Mallery** (Philippe de). VII, 1453.
- Mangin** (Paulo)? III, 697.
- Mariette** (João). VIII, 1860.
- Marinus** (Ignacio Cornelio). II, 400.
- Matham** (Theodoro). VII, 1352.
- Matheus**. IV, 963.
- Massé** (João Baptista). VII, 1702.
- Massili** (I. P.) VI, 1212.
- (I. P.)? IV, 926; VI, 1203.
- Masson** (Antonio). VII, 1718.
- Mazzoni** (Francisco). VII, 1425.
- Melaer** (Adriano). III, 719.
- Miger** (Simão Carlos)? V, 1165.
- Miller** (André). IV, 1006.
- Minguet** (João). II, 373 e 617.
- Miotte** (Pedro). III, 806.
- Mogalli** (Cosme). VII, 1663.
- Moncornet** (Balthazar). I, 292; II, 376, 472 e 481; V, 1130 e 1148; VII, 1491, 1653-1655, 1671 e 1672; VIII, 1797.
- —? I, 239; II, 431 e 438; VIII, 1757, 1764, 1799, 1808-1810, 1812, 1814, 1815, 1842, 1843, 1845, 1846, 1855, 1864, 1865, 1867, 1870 e 1871.

- Morghen** (Raphael). VII, 1427 bis.
- Moyreau** (João). VII, 1306.
- Muller** (João). VII, 1649 e 1657; VIII, 1821, 1834, 1853, 1873, 1945 e 1954.
- Nachtglas**. VII, 1483.
- Nanteuil** (Roberto). VII, 1335, 1336, 1442 e 1493.
- Nelli** (Nicolao) ?, I, 280 e 293.
- Nicos** [sic]. I, 206.
- Nolin** (João Baptista). VII, 1591.
- Nolli** (Carlos ?). IV, 1022.
- Noor** ou **Noort** (João de). II, 425 e 426; III, 867; IV, 948; VII, 1646.
- Nunes** (Domingos). IV, 999.
- Nutting** (José). VII, 1652.
- Obregon** (Diogo de). VII, 1478.
- Odam** (João Jeronymo). VIII, 1964.
- Oddi** (Nicolao). II, 535-541; III, 884; VII, 1475.
- Ogier** (Matheus). VII, 1643.
- Oriandi** (João). II, 392.
- Orozco** (Marcos). III, 807.
- Osello** (Gaspar), também dito *Gaspar Patavino* ou *ab avibus*. I, 184, 243, 287 e 290; II, 370.
- Padaues Sarasin** [sic] ? I, 320.
- Padrão** (Antonio Joaquim). III, 832.
- Palomino** (João Barnabé de). II, 618.
- Panneels** (Hermano). III, 808.
- Passe** ou **Passeo** (Christim de). VII, 1504.
- ou — (Guilherme de). VII, 1630.
- ou — (Simão de). VII, 1382.
- Paulo** (André), também dito *André Paulo*, *de Paules* ou *Powels*. IV, 908.
- Pauner** (Domingos). IV, 974.
- Pazzi** (Pedro Antonio). VII, 1319.
- Pecoult** (N.) ? 668.
- Perret** (Pedro). IV, 902, 922, 923, 925 e 928; V, 1043; VII, 1621 e 1622.
- (Pedro) ? II, 361, 386 e 430. Vide Anônimo XXIV, grav. da serie VIII.
- Perrey** (Nicolao). IV, 938; VII, 1623.
- Perrier** (Francisco). VII, 1694.
- Petit** (Gil Edme). VII, 1315, 1320, 1322, 1334, 1353, 1383, 1548, 1588 e 1679.
- (Luiz). VII, 1676.
- filho [*]. V, 1045 e 1046.
- Pfeffel** (João André). II, 555 e 603; VII, 1417.
- (João André) ? III, 168.
- Picart** (Bernardo). IV, 1003; V, 1038 e 1039; VII, 1351; VIII, 1727, 1730, 1732, 1752-1755, 1791-1794, 1811, 1816, 1920, 1943 e 1977-1979.
- (Bernardo) ? II, 509, 530 e 560.
- (Estevão). VII, 1926.
- (João). II, 477; VIII, 1763.
- Piccini** (Isabel). IV, 974 e 988.
- Pinchard** (G.). VII, 1526.
- Pitau junior** (Nicolao). VII, 1318.
- **senior** (Nicolao). VII, 1396 e 1545.
- [junior ou senior] (Nicolao) ? VII, 1547.
- Pó** (Theresa del). VII, 1533.
- Poilly** (Nicolao de). VII, 1308.
- (Nicolao João Baptista de). VII, 1426 e 1427.
- (Nicolao João Baptista de) ? VII, 1359.
- Poncio** (Paulo). II, 405 e 434; V, 1122; VII, 1312, 1349 e 1356.

[*] Não foi possível determinar a qual dos *Petit* se refere essa assignatura.

- Pool** (Matheus)? VII, 1461 e 1496.
- Pozzi** (Roque). II, 574.
- Pradier** (Carlos Simão). III, 879.
- Queiroz** (Gregorio Francisco A. de). II, 626.
- Quillard** (Pedro Antonio). II, 567 e 593; V, 1141 e 1144.
- Ravenet** (Simão Francisco). VII, 1370.
- Rochefort** (Pedro de). I, 159, 161, 164, 185, 236, 248, 283 e 291; II, 495-497, 587 e 591; IV, 1020; VII, 1514.
- (Pedro de? Carlos de?). V, 1140.
- Rossi** (André). VI, 1225; VII, 1421.
- (J. J.). VII, 1406.
- (Jeronymo). II, 579; III, 851, 855 e 864; IV, 980 e 993; VII, 1415 e 1481.
- Rota** (Martim). I, 252; VIII, 1824.
- (Martim)? I, 280 e 293.
- Rousseau**. I, 11, 20, 42, 57, 67, 77, 89, 110, 121, 132, 151, 175, 197, 217, 228, 276 e 316; II, 366, 428, 470, 522 e 585.
- Rousselet** (Egídio). VII, 1480.
- Ruphon** (I.). IV, 966.
- S. C. Mfis** (Mestre das letras). VIII, 1836.
- Sadeler** (Egídio). VIII, 1829.
- Saenredam** (João)? VIII, 1953.
- Salamanca** (Antonio)? VIII, 1944.
- Santi Bartoli** (Pedro). VII, 1566.
- Schenk** (Pedro). VII, 1340.
- Schmidt** (Jorge Frederico). VII, 1714.
- Schmittner** (Francisco Leopoldo). II, 608.
- Schmuzer** (André). V, 1161.
- (José Adão). V, 1161.
- Schorquens** (João). I, 4; III, 641; VII, 1609.
- Schuppen** (Pedro van). VII, 1371, 1386, 1439 e 1554.
- Scotin** (João Baptista). IV, 913; VII, 1366.
- Seiller** (João Jorge). VII, 1454, 1589 e 1599.
- (João Jorge)? VII, 1598 e 1603.
- Serancourt**. VII, 1529.
- Silva** (Domingos José da). III, 881.
- Silvestre** (Suzanna). VII, 1717.
- Sintes** (João Baptista). II, 558; III, 643; V, 1157; VII, 1424 e 1511.
- Smith** (João). II, 500; V, 1136.
- Soares Floriano** (Agostinho). I, 17, e 18; II, 459; III, 632; IV, 904.
- Sorello** (Miguel). IV, 1013.
- Soubeyran** (Pedro). VII, 1355.
- Soye** (Philippe de). VII, 1389 e 1391.
- Spier ou Spierre** (Francisco). VIII, 1959.
- Spirinx**. VIII, 1837.
- Spizel** (Gabriel). VII, 1422.
- Stock** (André). VII, 1686-1688.
- Storcklin** (João Henrique). II, 602.
- Stüerhelt** (F.). VIII, 1760.
- Surugue** (Pedro Luiz) ou **Surugue junior**. VII, 1678 e 1698.
- Snyderhoef** (Jonas). II, 346, 351 e 374; VII, 1610.
- (Jonas)? VIII, 1955.
- Swanenburch** (Guilherme). VIII, 1935.
- T. I.** (mestre das iniciais) VII, 1397.
- Tardieu** (Jacques Nicolao). VII, 1701 e 1708.
- Tasmere** (G.). II, 543; VII, 1375.
- Tavernier** (Melchior). VIII, 1762.
- Testana** (José Maria). III, 844.

- Thomassin** (Henrique Simão) ou **Thomassin Junior**. VIII, 1967.
 — (Simão Henrique) [?] ou **Thomassin senior** (?). IV, 1024; VII, 1709.
- Thompson** (Ricardo). Vide **Tomson**.
- Tinto** (Lourenço). VII, 1639.
- Tomson** (Ricardo). II, 492.
- Tournazeri** (Isaias). VII, 1484.
- Trouvain** (Antonio). VII, 1448 e 1710.
- Vaillant** (Wallerant). VII, 1685.
- Vallet** (Guilherme). VII, 1398 e 1684; VIII, 1958.
- Velde** (João van den). VII, 1521 e 1616; VIII, 1936.
- Vermeulen** (C.). VII, 1326.
 — (Cornelio Marino). VII, 1550.
 — (Cornelio Marino) ? VII, 1345.
- Via** (Alexandre de). VII, 1359.
- Vieira de Mattos** (Francisco), dito **Vieira Lusitano**. II, 563; III, 644; IV, 1026.
- Villafranca Malagon** (Pedro de). II, 413, 422, 429 e 437; III, 675; IV, 906, 942, 949 e 955; V, 1138 e 1040.
- Vincent** (Huberto). VII, 1532 e 1693.
- Visscher** (Lamberto). VII, 1367.
 — (Nicolao Ennes). II, 441 e 480.
- Vogel** (Bernardo). VII, 1413 e 1716.
- Vorsterman** (Lucas). II, 479; III, 797.
 — **Junior** (Lucas). VIII, 1980.
 — **senior** (Lucas). VI, 1222; VII, 1506 e 1628; VIII, 1825, 1826, 1828, 1835, 1847, 1858, 1921 e 1962.
- Wael** (Paulo V.). III, 1890.
- Westerhout** (Arnoldo van). I, 46; II, 524; IV, 977; VII, 1409, 1486 e 1689; VIII, 1822.
- Westrik** (Hermano). IV, 1016.
- White** (Roberto). VII, 1660.
- Wierix** (João). IV, 915.
 — ou **Wlerx** (Jeronymo). VII, 1305 e 1512.
- Wierx** ?. I, 245.
 — (Antonio) ? VII, 1488.
- Will** ou **Wille** (João Jorge). VII, 1581.
- Williamsen** ou **Williamson** (Pedro). II, 491.
- Xavier** (Januario Antonio). III, 634; IV, 1021.
- Zampa** (João Baptista) ? VII, 1615.
- Zenoi** (Domingos) ? I, 280 e 293.
- Zettre** (Jacob de). VII, 1625.
- Zucchi** (Francisco). V, 1078; VII, 1647 e 1658.
- Zylvelt** (Adão van). VII, 1456.

[*] Nagler dá como sendo de Henrique Simão Thomassin o retrato sob n.º 1709. A julgar verdadeira a afirmação d'esse iconographo, teremos de admitir que o gravador usou indifferentemente dos prenomes Henrique Simão ou Simão Henrique, o que não é crível. Mais razoavel será acreditar que a peça seja do buril de Simão Thomassin ou Thomassin pae, que nesse caso se chamaria Simão Henrique, tal qual se vê na estampa, e não somente Simão, conforme dizem os manuaes.

INDICE DOS PINTORES

- Achen** (João van). VII, 1505; VIII, 1954.
- Allou** (Gil). VII, 1708.
- Amiconi** ou **Amigoni** (Jacob). VII, 1423.
- Andray** ou **André** (Frei João). VII, 1543.
- Aved** (Jacob André José). VII, 1681 e 1705.
- Avelar Rebello** (José de). II, 459.
- Belle** (Aleixo Simão). VII, 1311 e 1314.
- Besutius, Besuzzi** ou **Besozzi** (Ambrósio). VIII, 1949.
- Boliva e Loredo** (Antonio A.). IV, 990.
- Bonnart** (Roberto). II, 620.
- Bordieu** (Pedro du). Vide Dubordieu.
- Brada** (D.). II, 577.
- Cazes** (Pedro Jacob). VII, 1553.
- Champagne** ou **Champaigne** (Philippe van). VII, 1502, 1703, 1760 e 1835.
- Chardin** (João Baptista Simeão). VII, 1683.
- Chéron** (Isabel Sophia). VII, 1514.
- Cignani** (Conde Felix) ou **Cignani** filho. VIII, 1967.
- Colasius**. VII, 1363.
- Costa** (Felix da). IV, 996 e 998.
- Coypel** (Carlos Antonio). VII, 1370, 1574, 1682 e 1702.
- David** (Luiz Antonio). VIII, 1822 e 1928.
- Debrie** (Guilherme Francisco Lourenço). IV, 1019.
- (Guilherme Francisco Lourenço) F V, 1162.
- De la Borde** ou **Delaborde**. VII, 1450.
- Delatour** (Mauricio Quentino). Vide La Tour.
- Delescriniere**. VII, 1499.
- Delyen** (J.). VII, 1331.
- Diepenbeeck** (Abrahão van). VII, 1348, 1584 e 1613.
- Diodati** (Francisco). VII, 1587.
- Drouais** (Huberto). VII, 1706.
- Dubordieu** ou **du Bordieu** (Pedro). VII, 1456.
- Dumonstier** ou **Dumoustier** (Daniel). I, 344 e 345.
- Dupra** (Domingos). VII, 1353.
- Dyck** (Antonio Van). V, 1122; VII, 1312, 1349, 1356, 1506 e 1685; VIII, 1962.
- Egmont** (Theodoro Justo d'). VII, 1480.

Elle (Luiz), dito *Ferdinand junior*. VII, 1445.

Faes (Pedro van der). II, 565.

Ferdinand junior. Vide Elle (Luiz).

Ferzi (Francisco). I, 184, 243, 287 e 290.

François (Lucas). VII, 1439.

— (Simão). VII, 1545 e 1548.

Füssli (Melchior). VII, 1652.

Galliot (Iac. [Jacob?]) [*]. VII, 1722.

Gauli ou **Gaulli** (João Baptista). VII, 1398.

Gober ou **Gobert** (Pedro?). VII, 1582.

Ghezzi (Pedro Leão). VII, 1415.

Grebber (Pedro). VII, 1519.

Gualtier (Isabel). VII, 1466.

Gueslain ou **Gueslin** (Carlos Estevão). VII, 1549.

Hallé (Daniel? Claudio Guido?). VII, 1551.

Hals senior (Francisco). VII, 1664.

Haysmans ou **Huysmans** (Jacob). II, 492 e 500.

Heuvele (Ant. van den) [**]. VII, 1347.

Hoecke (João van den). II, 400.

Hoet (Gerardo [senior?]). VII, 1568 e 1606.

Holbein junior (João). VII, 1667 e 1686; VIII, 1825 e 1921.

Huber (João Rodolpho). VII, 1380.

Huygens ou **Hugens** (Lucas de),

tambem dito *Lucas de Leyden* ou *de Hollanda*. VII, 1687.

Janssens (Abrahão). VII, 1627.

Jouvenet (João) ou **João III Jouvenet**, tambem dito *o Grande*. VII, 1710.

— (João Jo III, tambem dito *o Grande?*). VII, 1552.

Kelberg. IV, 1024.

Kneller ou **Kniller** (Godofredo). V, 1136 e 1160; VII, 1350.

Laresse (G.). II, 547.

Largilliere (Nicolau de). VII, 1318, 1322, 1329, 1590 e 1709.

La Tour (Mauricio Quentino de). VII, 1679, 1698 e 1714.

Le Brun ou **Lebrun** (Carlos). VII, 1619; VIII, 1948.

Le Febure (Claudio?). VIII, 1963.
—, **Le Febvre** ou **Le Fevre** (Claudio). VII, 1386.

Lely (Pedro). Vide **Faes** (Pedro van der).

Le Prieur (Adriano). VII, 1328.

Lesma (Antonio). VII, 1531.

Le Sueur ou **Lesueur** (P. [Pedro?]). VII, 1581 e 1704.

Leyden (Lucas de). Vide **Huygens**.

Liotard (João Estevão). VII, 1315.

Loo (Carlos André Van) ou **Venloo**. VII, 1309 e 1310.

— (Jacob van?). VII, 1371.

Maratti (Carlos). VIII, 1926, 1958, 1950 e 1961.

Masucci ou **Massucci** (Agostinho). VII, 1410.

Mazzoni (Francisco). VII, 1425.

Meissonier (Justo Aurelio). VII, 1668 e 1699.

Mérian (Matheus de). VII, 1346.

Meytens ou **Mytens junior** (Martim) V, 1161; VII, 1383 e 1490.

[*] Nagler, *Lexicon*, menciona um Galliot (João), que se pode identificar com este. E' o que se collige combinando a letra do nosso retrato com o que d'elle diz o reputado iconographo.

[**] A indicação não consta do retrato: Le Blanc é que faz essa attribuição.

- Miereveldt** ou **Mierevelt** (Miguel João). VIII, 1821, 1834, 1925 e 1957.
- Mieris junior** (Francisco van). VII, 1632.
- Mignard** (Nicolao). VII, 1308.
(Pedro). VII, 1718.
— (Pedro ?). VII, 1396.
- Mombasilio** (Cavalleiro). II, 543.
- Moor** (Carlos Isaac de). VII, 1650.
- Morandi** (João Maria). VIII, 1831.
- Morelz, Moreelze** ou **Moreelsen** (Paulo). VIII, 1924.
- Moro** (Antonio). II, 346.
- Murillo** (Bartholomeo). VIII, 1960.
- Nanteuil** (Roberto). VII, 1335.
- Nelli** (Pedro). VII, 1477.
- Nolli** (Carlos). IV, 1022.
- Nonnotte** (Donato). VII, 1701.
- Odazzi** (João). I, 46.
- Orley** (Frei Jeronymo van). VII, 1471.
- Pacheco** (Francisco). VII, 1561.
- Padrão** (Antonio Joaquim). III, 832.
- Parodi** (Peregrino). V, 1164.
- Pen** (Ant.). VIII, 1811.
- Pesne** (Antonio). VII, 1588, 1712 e 1715.
- Piles** (Rogerio de). VII, 1618.
- Pine** ou **Pire** [sic]. IV, 1005.
- Pinto Pereira** (Francisco). IV, 1013.
- Plaas, Plaats** ou **Plaes** (David van der). II, 490 e 545; VII, 1384.
- Pot** (Henrique). VIII, 1936.
- Puget** (Francisco). VII, 1713.
- Quellin** ou **Quellyn** (João Erasmo). VII, 1605.
- Quillard** (Pedro Antonio). IV, 1020.
- Restout**. VII, 1451.
- Rigaud** (Jacintho). VII, 1316, 1317, 1319, 1320, 1323, 1326, 1429, 1434, 1617 e 1696.
- **jeune** (João Baptista ?) [*]. VII, 1440.
- Rigault** ou **Rigaud** ? (II.). VII, 1437.
- Rocha** (Joaquim Emmanuel da). VI, 1303.
- Rubens** (Pedro Paulo). II, 351, 405, 406, 432 e 434; IV, 936 [**]; VII, 1357.
- Rumph** (P. A.). VII, 1651.
- Santerre** (João Baptista). VII, 1313 e 1337.
- Scheitz** (Matheus). VII, 1367.
- Schuppen** (Jacob van). VII, 1554.
- Schutt** (Cornelio). VII, 1479 e 1544.
- Segers, Seghers** ou **Zegers** (Gerardo). VII, 1826.
- Simon** (Pedro). VII, 1591.
- Siqueira** (Domingos Antonio de). V, 1168.
- Spelbergio** (João). VII, 1352.
- Spoleti** ou **Spoletto** (Pedro Lourenço). IV, 999.
- Stampart** (I. Francisco). VII, 1344.
- Stevens** (H.). IV, 1006.
- Stradano** (João). V, 1087.
- Terzi** (Francisco). II, 370.
- Ticiano**. Vide Vecelli (Ticiano I).
- Tizianello**. Vide Vecelli (Ticiano II).
- Tofanelli** (Estevão). VII, 1427 bis.
- Tourniere** (Roberto). V, 1167; VII, 1333 e 1700.
- Troy** (Francisco de). VII, 1334.
- Trudon** (H.). II, 548.
- Vanloo** ou **Venloo**. Vide Loo (Van).
- Vecelli** (Ticiano I) ou sómente **Ticiano**. VII, 1306.

[*] Vide Nagler, *Lexicon*, apud Rigaud (João).

[**] A indicação não consta da estampa, mas Le Blanc diz ter sido gravada segundo o pintor flamengo.

- (Ticiano I), ou sómente **Ticiano** (2). VIII, 1847.
- (Ticiano II), dito **Tizianello**. VII, 1621.
- Vignon** (Claudio ? Philippe ?). VII, 1501.
- Vincidor** (Thomaz), dito *Thomaz* *de Bolonha*. VII, 1688.
- Vivien** (José). VII, 1345, 1379, 1433, 1435 e 1717.
- Voet** (Fernando). VII, 1397, 1638 e 1571.
- Vouet** (Simão). VII, 1573.
- Watteau** (Antonio). VII, 1707.

INDICE DOS DESENHISTAS

- Agricola** (A.). VII, 1428.
- Alarcon** (Dom Affonso de). V, 1138.
- Anonymo XXXVI**, desenhista da serie XXXII. VI, 1172, 1175, 1183, 1186, 1189, 1191, 1198, 1202, 1206, 1211, 1215, 1218, 1221, 1230, 1233, 1236, 1239, 1242, 1245, 1249, 1252, 1254, 1257, 1260, 1261, 1264, 1270, 1273, 1276, 1278, 1280 e 1282.
- Anonymos**. I, 152 e 307.
- Baldi** (Antonio). II, 592.
- Balduino** (Bernardino). III, 814.
- Bamberio** (Pedro André). II, 579.
- Barros Ferreira** (Jeronymo de). II, 626.
- Benard** (J. F.). III, 885.
- Bilingue** (Clemente). V, 1133.
- Bonnart** (Roberto). IV, 913.
- Brambilla** (João Baptista). II, 543.
- Calandrucci** (Jacintho). III, 643.
- Campiglia** (João Domingos). III, 865; VII, 1319.
- Caravac, Caravacea** ou **Caravaque** (Luiz). VII, 1355.
- Carneiro da Silva** (Joaquim). VII, 1539.
- Carpinetti** (João Silverio). V, 1164.
- Cataldo** (Mus [sic]). I, 208.
- Champagne** ou **Champaigne** (Philippe van). III, 868.
- Clocker** ou **Klocker d'Ehrenstrahl** (David). VII, 1662.
- Cor** (Oliveiro). I, 26.
- Coypel** (Carlos Antonio). VII, 1678.
- Debrie** (Guilherme Francisco Lourenço). I, 51, 186, 265, 309 e 310; II, 468, 550, 562, 564-566, 576, 586 e 597; III, 802, 829, 858, 859, 874 e 888; IV, 986, 990, 1007, 1009, 1012, 1014, 1019 e 1025; V, 1143 e 1166.
- (Guilherme Francisco Lourenço)? I, 307.
- Desbois** (Marcial). VII, 1538.
- Eyk** (Abraão van der). VII, 1667.
- Ferretti** (João Domingos), dito *d'Imola*. VII, 1663.
- Francesi** (Alexandre) [*]. VII, 1532.
- Francquart** (Jacob). III, 875.
- Fruythiers** ou **Fruitiers** (Philippe). III, 878.


[*] A peça traz estropeado o nome do artista; mas de outro não se sabe a quem possa applicar-se a assignatura. No dizer de Nagler, *Lexicon*, que só lhe attribue a qualidade de pintor, Francesi trabalhou em Roma *provavelmente* no 16º século, asseveração que a estampa confirma.

- Ghezzi** (Pedro Leão). VII, 1415.
- Hallé** (Daniel? Claudio Guido?). II, 548; III, 667.
- Harrewyn** (Francisco). I, 144; V, 1163.
- Heinsch**, ou **Heintsch** (João Jorge). III, 723, 772, 773, 778, 788, 795 e 820; IV, 919 e 924.
- Hooge** ou **Hooghe** (Romano de). VII, 1666.
- Horatijs Romano** (André Antonio). II, 460 e 521.
- Horst** (Nicolao van der). VII, 1374.
- Huret** (Gregorio). VIII, 1807.
— (Gregorio)? IV, 933.
- La Haye** (Frei Lucas de) ou **Lucas Recolleto**, mais conhecido por *Frei Lucas*. VII, 1722.
- Lasne** (Miguel). VII, 1562; VIII, 1868.
- Lenardi** (João Baptista). II, 524.
- Leon** [*sic*]. (Hippolit [*us*?]). VII, 1497.
- Leoni** (Carlos Antonio). II, 612 e 615; V, 1044-1048.
- Lofler** (João de). III, 719.
- Longino** (Lazaro). VII, 1534.
- Lucas** (Frei). Vide *La Haye*.
- Masson** (Antonio). VII, 1718.
- Meissonier** ou **Meissonnier** (Justo Aurelio). VII, 1327.
- Merli** (J. B.). VII, 1537.
- Meysens** (João). II, 401.
- Moitte** (João Guilherme?). IV, 1015.
- Morandi** (João Maria). VIII, 1831.
- Morganti** (Bento). I, 185, 236 e 248; II, 495, 587 e 589.
— (Bento)? II, 496 e 497.
- Ogler** (Matheus). VII, 1643.
- Padrão** (Antonio Joaquim). IV, 1023.
- Palomino** (João Barnabé de). II, 618.
- Passé** (Christim de). VII, 1504.
- Pereira** (Antonio). IV, 968.
- Picart** (Bernardo). VIII, 1811.
— (João). VIII, 1763.
- Pinto Pereira** (Francisco). IV, 1013.
- Pó** (Theresa del). VII, 1533.
- Pozzi** (Estevão). II, 574.
- Prieto** (M^{te} *sic*). III, 808.
- Ranc** (João?). II, 595 e 607.
- Recolleto** (Frei Lucas). Vide *La Haye*.
- Reguera y Serna** (D. Fr. de la). IV, 948.
- Rizi** (Francisco). VII, 1478.
- Rossi** (André). VII, 1421.
- Sadelero** (Egídio). VIII, 1836.
- Screta** (Carlos). III, 703, 709, 712, 715, 717, 726, 728, 761, 763, 779, 782, 790, 803 e 819.
- Sennary** (Gaspar). II, 572.
- Silva** (Henrique José da). III, 881.
- Soutman** (Pedro). II, 346, 351, 374, 406 e 432.
- Spier** ou **Spierre** (Francisco). VIII, 1959.
- Stradano** (João). VIII, 1940.
- Vieira de Mattos** (Francisco), também dito *Vieira Lusitano*. II, 599; III, 644; IV, 1011.
- Vignon** (Claudio). VIII, 1877-1883.
- Villafranca Malagon** (Pedro de). II, 422 e 437.
- Vincént** (Huberto). VII, 1532.
- Visscher** (Cornelio). VII, 1711.
- Vogel** (Bernardo). VII, 1716.
- Vorsterman senior** (Lucas). VIII, 1828.
- Vouet** (Simão). VII, 1592, 1595 e 1596.
- Zampa** (João Baptista). VII, 1615.
- Zerman** (Pedro). II, 558.


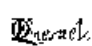

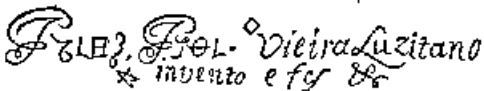



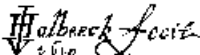

TABOA

DOS

MONOGRAMMAS, MARCAS, LETTRAS INICIAES,
NOMES ABREVIADOS E ESTROPEADOS
CITADOS NO CATALOGO

NÚMEROS	Monogrammas, etc.	EXPLICAÇÃO	
		EM LETRAS	IN EXTENSO
1	<i>Woes fecit</i>	A V Does fecit.	A(ntoniu) V(an der) Does fecit
2	A F	A F	A(guilar) F(eci)
3	<i>Paulus Sculp</i>	A Paulus Sculp.	A(ndreas) Paulus Sculp (sit).
4	<i>S</i>	A S	A(lexo) S(imão)
5	<i>SBF</i>	S D B. F	S(tephanus) D(ella) B(ella) F(ecit).
6	<i>CCF</i>	C C F	C(amillus) C(ongius) F(ecit).
7			
8	D.C. <i>KA</i>	D. C. f ex A.	D(ominicus). C(ustos). f(e- cit). ex/cudit) A(ugusta Vindelicorum). ou A(u- gustanus).
9	<i>LCf</i>	L C fe	L(ambertus) C(ornelis) f(e- cit)
10	<i>Cross fecit</i>	T Cross fecit	T(homas) Cross fecit
11	<i>DE Noort F</i>	I DE Noort f	I(ohannes) DE Noort F(e- cit).
12a	<i>D</i>	F D	F(rancisco) D(iodati).
12b	<i>Df</i>	F D tj	F(rancisco) D(toda)tj
13	<i>D. F. fecit Bracharæ</i>	D. F. fecit Bra- charæ	D. F. fecit Bracharæ
14	<i>D</i>	I. D.	J(oaõ) D(roeshout).

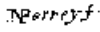


Nomes dos artistas	Numeros (dos autores)
<i>Antonio Van der Does</i>	275, I, Br.
<i>Manoel Marques de Aguiar</i>	
<i>André Paulo, Pauli, de Paullis ou Powels</i>	
<i>Aleixo Simão Belle</i>	
<i>Estevão Della Bella</i>	872, I, Br.
<i>Camillo Congo</i>	1153, I, Br.
<i>Cornelio Cort</i>	2382, I de Nagler, <i>Die Monogram- misten</i> . Vide Zani, pag. 299 do V da 11 parte.
<i>Domingos Custodio</i>	Vide o n.º 188, I, Br.
<i>Lamberto Cornelis</i>	1373, I, Br.
<i>Thomaz Cross</i>	
<i>João de Noort</i>	
<i>Francisco Diodati</i>	1528, I, Br.
<i>D. F.</i>	
<i>João Droeshout</i>	

NÚMEROS	Monogrammas, etc.	EXPLICAÇÃO	
		EM LETRAS	IN EXTENSO
15	M Desbois	M Desbois	M(arcial) Desbois.
16		Duarte	Duarte
17	F. houat	F. houat	F. houat
18	Fed. Greuter incid	I Fed. Greuter incid.	J (oannes) F(riedericus) Greuter incid(it).
19a		F. Quesnel	F(ranciscus) Quesnel
19b		F. Quesnet pin	F(ranciscus) Quesnet pin(xit).
20	 * invento e fey de		
21a	F. X. F. A. F.	F. X. F. A. F.	F(rancisco). X(avier). F(reyre). A. F(ey).
21b	Fran.co X.er Freyre A. Fez.	Fran.co X.er Freyre A Fez	Fran(cis)co. X(avier). Freyre. A. Fez.
22		H G	H(enricus) G(oltzius)
23		L G	L(eonardo) G(aultier)
24		G P T?	G P (T?).
25	H Bonnard	H Bonnard	H Bonnard.
26	H	I H	J(oannes) H(olbein)
27		I V Halbeek fecit 1610	J(oannes) V(an) Halbeek fecit 1610.
28		H (P?) h	H(enricus) (P?) h(ondius)

Nomes dos artistas	Numeros (dos autores)
<i>Marcial Desbois.</i>	1652, I, Br.
<i>Duarte</i>	
<i>F. houat</i>	
<i>João Frederico Greuter</i>	Vide os n.ºs 1857 da I e 634 da III de Br.
<i>Francisco Quesnel.</i>	2050, I, Br.
<i>Francisco Vieira de Mattos, dito «Vieira Lusitano»</i>	28 do Catalogo dos Cimelios.
<i>Francisco Xavier Freyre</i>	
<i>Henrique Goltzio</i>	2116, I, Br.
<i>Leonardo Gaultier</i>	2189, I, Br.
	2237, I, Br.
<i>H. Bounart</i>	
<i>João Holbein junior.</i>	2310, I, Br.
<i>João van Halbeeck.</i>	2354, I, Br.
<i>Henrique Hondio</i>	2889, I, Br.

NÚMEROS	Monogrammas, etc.	EXPLICAÇÃO	
		EM LETRAS	IN EXTENSO
29	<i>HP^{ot} pinxit</i>	<i>H Pot pinxit</i>	<i>H(enricus) Pot pinxit</i>
30	<i>Boulangier fecit</i>	<i>I boulangier fecit</i>	<i>J(oannes) boulangier fecit</i>
31	<i>Ignati?</i>	<i>Ignati?</i>	<i>Ignati(us)</i>
32	<i>IHS</i>		
33	<i>IHS</i>		
34	<i>§</i>	<i>I S</i>	<i>I S</i>
35	<i>J^o Gom.</i>	<i>J.^o Gom.</i>	<i>J(oão) G. Gom(es).</i>
36	<i>J^o fe.</i>	<i>J V. fe.</i>	<i>J(oannes)(van der) V(elde) fe(cit).</i>
37 ^a	<i>M. fe</i>	<i>M I. fe</i>	<i>M(ichael) L(asne) fe(cit)</i>
37 ^b	<i>M.</i>	<i>M L</i>	" "
38	<i>V</i>	<i>L V</i>	<i>L(ucas) V(orsterman)</i>
39	<i>MA</i>		
40 ^a	<i>M. Freire f.</i>	<i>M. Freire f.</i>	<i>M. Freire f(ex).</i>
40 ^b	<i>M. Freyre a fcs</i>	<i>M. Freyre a fes</i>	<i>M. Freyre a fes</i>
41	<i>MR SF</i>	<i>M R S F</i>	<i>M(artinus) R(ota) S(eben- zanus) F(ecit)</i>

Nomes dos artistas	Numeros (dos autores)
<i>Henrique Pot</i>	Vide, o n.º 2463 da I de Br.
<i>João Boulanger</i>	
<i>Ignacio</i>	
<i>I S</i>	
<i>João Gomes</i>	
<i>João van der Velde</i>	2729, I, Br.
<i>Miguel Lasne</i>	2795, I, Br.
<i>Lucas Vorsterman seniör</i>	2871, I, Br.
<i>M. Freyre</i>	
<i>Martim Rota</i>	2021, I, Br.

NUMEROS	Monogrammas, etc.	EXPLICAÇÃO	
		EM LETRAS	IN EXTENSO
42		N. Perrey f. ^t	N Perrey f'ecit.
43	T. J. Sculp. ^t	T J Sculp. ^t	T J Sculp's't.
44			
45 ^a		I C Visscher	I'oannes) C (laas, Visscher).
46	Heylan sculp. Hispali	F. ^o Heylan Sculp. Hispali	Francisco Heylan Sculp'sit', Hispali.

Nomes dos artistas

Numeros (dos autores)

*N Perrey**TI*

2584, II, Br.

*João Nicolao Visscher*Vide Br., n.^{os} 1344 a e 1494 da I e
1397 da II.*Francisco Heylan*

INFORMAÇÃO
DE
MARTIM SOARES MORENO
SOBRE O MARANHÃO

CARTA del Presidente de la España
de la Isla Española con testimonio de una informacion
de un indio del Capitan Martin Suarez Moreno; que
fue á examinar el Rio Marañon, por orden
del Governador del Brasil.

Santo Domingo 15 D^{bre} 1613.

Señor,

Este mes de Agosto passado llegó á este puerto en una
cañoa que venía de Cumana el capitan Martin Suarez Moreno
Portuguez Alcaide de la fuerza y Poblacion de Scara en la Pro-
vincia del Brasil con beinte y siete soldados y marineros y entre
ellos siete yndios el qual presentó peticion ante mí diziendo que
Gaspar de Sosa governador de aquella Provincia con orden de
vuestra Magestad le avia mandado fuese á Reconocer el Rio
Marañon para sondarle y ver de que porte podrían ser los navios
que entrasen en el y de camino Reconociese las poblaciones y
fuertes que tuviesen los enemigos en aquella parte y que aviendo
cumplido lo uno y lo otro como pareceria de la informacion que
yo hiciese con la gente que traya y demas papeles de Gaspar
de Sosa al salir del Rio le siguieron dos pataxes de manera
que le obligó á perder la costa y perdiendo la arribar a Cumana
con mucha falta de bastimentos y todo lo necesario para bolver
á dar cuenta de lo que se avia encargado adonde no hallando
pasaxe para esos Reinos se avia determinado de venir á esta
ysla adonde se estaban aprestando navios en que podia cumplir
con su obligacion atento á lo qual me pedia que lo dicesse
embarcacion suficiente para él y su gente y los bastimentos y

cossas necesarias para el viaje y en el-entre tanto se le socorriese á el y á la demas gente el tiempo que estuviese en esta ciudad pues su navegacion y todo lo demas que en ella le ha sucedido avia sido en orden á cumplir con lo que se le avia mandado y el servicio de vuestra Magestad—y aviendolo considerado y hecho junta con el Audiencia y Oficiales Reales se determinó se le socorriese y diese embarcacion atento cumplia tanto al servicio de vuestra Magestad llegase este Capitan á dar rrazon de todo y ansi en esta conformidad vá en esta flota con su gente y concertado el flete de todos en duscientos y treinta ducados para que vuestra Magestad mande se paguen al Maestro del navio en la Cassa de la Contratacion. Van con esta todos los autos que en Razon de esto se hizieron para que vuestra Magestad mande ver la justificacion con que se ha hecho todo y provea lo que mas convenga á su Real servicio. Guarde nuestro Señor la catolica persona de Vuestra Magestad—de Santo Domingo quince de Diciembre de mil seiscientos trece—*Don Diego Gomez de Sandoval*—(Hay una rubrica).

Martin Xuarez Moreno alcaide y Capitan de la fuerza y Poblacion de Seara quces en la Provincia del Brasil digo que asistiendo yo en servicio de la Real Magestad por Capitan y Alcaide de la dicha fuerza y poblacion y teniendo á mi cargo ciento y cinquenta soldados y mas de cinco mill yndios flecheros para su custodia y Guarda teniendo su Magestad noticia de las tierras del Rio Maraçon envio horden al Governador Gaspar de Sossa que lo es de la Provincia del Brasil que por particular orden á causa desta poblacion asiste en Fernanbuço para que nombrase persona tal que con gente y prevenido de todo lo necesario fuesse el dicho Rio Maraçon y poblacion y lo fondease para ver que navegacion se podia hazer y con qué nabios viendo y descubriendo que baxios tenia y la disposicion de todo para lo qual y hordenarse que yo fuese á este efecto me ymbió con particular cuidado á llamar y me lo encomendó y nombro para ello dandome navio y gente y todo lo demas necesario de alimentos y

cosas para ello como con esta deste mi nombramiento del dicho gobernador y orden que de su Magestad tuvo para ello á cuya ejecucion y efecto en cumplimiento del dicho viaje yo me parti con veinte y cinco hombres de guerra y siete yndios que traigo conmigo y fui y descubri la poblacion y procuré tomar lengua de los naturales por mi persona y sondé lo barra toda de aquel paraxe cosa de ocho leguas y salí á tierra procurando informarme de todo lo necesario en que me ocupé diez y ocho dias pegando fuego á un almaceu que un enemigo frances tenia en tierra con mucha cantidad de xarcia brea y otros peltrechos de guerra y gran cantidad de palo que yo tenia junto para cargar y haviendome descubierto procuraron por mar y tierra coxerme á mi y á mi gente y lo hizieran con grand facilidad sy mi industria y buena diligencia mediante el favor de Dios no me valiera y asi escapé bien necesitado de favor y Remedio que me obligó á arribar con mi gente y barco sin poder tomar la derrota por los tiempos contrarios al Brasil á la ciudad de Guayana donde fué forzoso entregar el barco á los oficiales Reales como Hacienda de Su Magestad y pedir al Gobernador me aviase para esta ciudad á me poner en manos de Vuestra Señoría por que como tan puntal criado suyo diese orden por lo que á su Real servicio toca en la brevedad de my buelta á fernambuco respecto que para esta conquista tiene Su Magestad en la dicha ciudad levantada gente y nabios peltrechados y pagados con exciba costa esperando mi buelta de que dilatandose demas del gasto que Su Magestad tiene por no saber de mi de la dilacion resultaria el prevenirse el enemigo de sororro y fortificarse y por no saber la barra si yo con mi gente acudiese con tiempo perderse la Real armada juntamente con otro mayor daño que podria resultar faltando de la administracion de los Indios de mi cargo que tengo sujetos de paz con levantarse y matar la gente de guerra de que Su Magestad será muy deservido por averle costado mucho aquella pacificacion y conquista y para que en todo Su Magestad mas bien sea servido.

A vuestra Señoría pido y suplico con toda la mayor brevedad posible mande darne pasaxe con que poder bolver en seguimiento de mi biase á los Reynos de España á dar cuenta á Su

Magestad del subceso y nabogacion y lo que mas importa á su Real servicio sin que de ningun modo se ponga dilacion proveido de matolage y todo lo demas necesario para ello para mi y mi gente á yndios por venir como vengo y á Vuestra Señoria es notorio y me profiero probar de arribada y falto de todo y sin tener de que lo poder probar y en el interin y se sirva de mandar alojar la gente de mi compañia y mi persona mandandonos dar de comer ó con que poder comprar de la Hacienda de Su Magestad como á soldados suyos y que andamos ocupados en Su Real servicio que en lo probar vuestra Señoria así se le hará muy gran servicio y á mi muy particular merced y justizia la qual pido y para ello &º y que de todo se me dé testimonio para en guarda de mi justicia=*Martin Xvarez Moreno*=

Otrosi demas de las razones que dicho y alegado tengo en el dicho Rio Marañon los dichos ladrones piratas frances tienen cantidad de portugueses cautivos de los que viniendo del Brasil y de otras partes coxen en aquella costa á los quales demas de averles quitado sus haciendas les dan muy cruel y aspera vida y finalmente los dan á los yndios para que los maten y coman todo lo qual es muy grande deservicio de ambas magestades y que requiere muy breve Remedio y para que tenga efecto y Su Magestad del Rey nuestro señor lo sepa combiene la brevedad de mi biaxe. A vuestra señoria suplico así lo Remedio y mande de la forma que tengo pedida que en ello Recibirá merced el Rey nuestro señor y recibiere merced con justicia. *Martin Xvarez Moreno*.

Que se junten con esta peticion el traslado de los papeles que el dicho Capitan Martin Xvarez Moreno presentó ante su señoria y que anrique franco persona que lo Auto traduzco con juramento declare si estan bien y fielmente traducidos y fecho esto se lleven los autos para que su señoria provea lo que convenga al servicio de Su Magestad.

En la ciudad de Santo Domingo en primero dia del mes de Julio de mill y seiscientos y tres años ante su señoria del Señor Presidente Don Diego Gomez de Sandoval Gobernador y

capitan general de esta ciudad é ysla se leyó esta petreion y leida probeyó el auto arriba contenido. *Adriano de Heraso* Escrivano publico.

Geronimo de Albuquerque Hidalgo caballero de la casa de Su Magestad y Capitan mayor de la Conquista del Marallon por el dicho Señor & ago saber á los que esta mi provision vieren que habiendo Respeto á los servicios que Martin Suarez Moreno mozo de la camara del dicho Señor y Capitan del fuerte y poblacion de Scará tiene echo al dicho señor en muchas ocasiones en este estado principalmente en esta costa del Rio grande hasta el Rio de camosi y tener comercio con todo el gentio de ella haciendó pases con muchos de ellos por el qual Respeto el Governador General de este estado Gaspar de Sosa le encomendó y mandó en nombre de Su Magestad por un capitulo de una carta que el dicho Governador escribió al dicho Martin Suarez me acompañase con los soldados que asistian en su compañía nel dicho fuerte neste viaxe el dicho me acompañó y vino hasta el Rio de camosi y por servir á Su Magestad y obedecer á los mandatos de sus mayores y para el efecto que el dicho Governador me envió que viniese á esta conquista y descubrimiento del marallon para lo que embió separadamente una embarcacion para se yr descubrir y sondar la varra del marallon para el qual efecto era necesario **Hic** un persona de satisfaccion para lo que probeyó en nombre de Su Magestad por los poderes que tengo del dicho señor Governador General Gaspar de Sosa por provision suya al dicho Martin Suarez Moreno de capitan de la dicha viaxe y soldados que en la dicha embarcacion han y de las mas personas por que mandó á todas las personas lo conozcan y obedezcan como capitan que es del dicho descubrimiento dada en este puerto de camosi y a los treze de Julio de mill y seisientos é treze años la qual vá firmada por mí y sellada con el senete de mis armas. *Geronimo de Albuquerque.*

En la ciudad de Santo tomingo En primer día del mes de Octubre de mill y seisientos y treze años ante mí el Escrivano

ynso escribió parció presente anRique franco véfino desta Ziudad y dijo que por mandado de su señoría del señor presidente don Diego Gomez de Sandoval Gobernador y Capitan General desta ysla el á arraduzido y trasladado de lengua portuguesa en castellana la orden atras contenida laqual vá sierta y berdadera á todo su saber y entender y conforme á la letra de lo que contiene la orden que llevaba el capitan Martin Xvarez Moreno y que le dió Antonio Perez de Ledesma escrivano de su señoría para que la traduxese y concordase la qual vá cierta y verdadera corregida y concertada con el original que bolvi á el dicho capitan Martín Xvarez Moreno y así lo juro á dios y á la cruz en forma de dorecho y que no contenia otra cosa la dicha orden mas de lo que va aqui tradúzido y por ser berdad lo firmé *Enrique franco* = Ante mi = *Adriano de eraso* escrivano publico.

Traslado de la ynstrucion y carta de Su Magestad y mas prohibiciones que sirven para dispesa del almozarife Francisco Mendez.

Gaspar de Soza Gobernador del estado del Brasil amigo yo el Rey os embio mucho á saludar hiede lo que me avisastes y representastes en vuestros apuntamientos sobre las dispesas y cosas necesarias para el buen cumplimiento de la conquista del marallon que os tengo enchargado é por bion que hagais la dispesa de la dicha conquista del dinero mas pronto que hubiere en este estado que pertenezca á mi Hacienda limeneando por lo que sobrare de la Renta de los diezmos despues de pagados las ordinarias y ordinarios Haziendo un factor y escrivano para este efecto para que en libro separado se haga de todo recuenta y despesa y que siendo forzado para esta ocasion baliendos de algun otro dinero podais aber por un prestemo de personas particulares que lo quieran hazer por me serbir ó de las imposiciones que las bezinos pasieron en sobre si para efecto de sus fortificaciones y yglesias percurando primero abello de los particulares que de la ynposicion consignandoles á unos y á otros el pagamento en cosa cierta y precisa sin que pueda aver dudá en lo aver que particularmente quedará á vuestra cuenta yo os e en esto por

encargada la conciencia é tenéis advertencia que los prestamos que se hizieron han de ser voluntarios sin haver en ello fuerza alguna en quanto á lo que apuntáis que por esta Gornada ser de tanta importancia yo os la mandar Encargar á persona de confianza como debe ser y de la misma manera los mas capitanes ministros y oficiales adjuntos le devia mandar limitar ordenado para lo hizieren deben ser necesariamente y no los abiendo tales que sin ello y solo por me serbiren lo hizieren tengo por bien de os cometer todo esto con declaracion que á los Capitanes y mas oficiales de milizia no dareis mas que aquello que tuvieren y para los demás de ese estado y quel o mismo hagais en los officios que en ella hubiere exemplos y que luego haciendo la tal obligacion y nombramiento y declaracion del ordenado me deis de todo cuenta y asi tube por bien de mandar pasar provision en la forma que embiastés la qual con esta se os embiará por que mando y significo que me abreis por bien servido y todos los que fueren en la dicha Gornada para les hazer las mercedes y honrras que conforme á su servicio y calidades merecieren...

Y al sargento mayor Diego de Campos Moreno tengo mandado y ordenado que se embarque para ir servir su cargo en la misma xornada con el hordinario que tiene y que acabada ella le mandaré hazer las mercedes que mereciere por este y los demás servicios que me tuviese hecho á respecto = En Lisboa á ocho de noviembre de seiscientos y doze -- Rey. El Conde almirante presidente, para Gaspar de Sosa Governador del estado del Vrasil. Por el Rey. Marallon. á Gaspar de Sosa de su consexo y su gentil hombre de boca Governador del Estado del Vrasil: primera via,

Provision de Su Magestad

Yo el Rey ago saber á vos Gaspar de Sosa de mi consexo mi gentil hombre de boca governador y capitan general del estado del Vrasil que para mejor se poder conseguir la conquista y descubrimiento de las tierras del Rio de Marallon en que os tengo cometido conforme á mis yntrusiones la qual es de tanta

importancia á mi servicio como se dexó ver y se animaron todos á servir en ella con mas voluntad sabiendo que mandaré tener cuenta con los servicios que en eso me hizieren tengo por bien y me place que signifiquéis por esta de mi parte que me abré por bien servido de todas las personas que fueren en esta jornada para que les haga las mercedés y honrras que conforme á sus servicios y calidades merecieren y yo os mando y á todos mis ministros á quien pertenezca que así lo cumplan y hagan cumplir y esta no pasará por la chancilleria y baldrá como carta sin embargo de las hordenaziones en contrario y se hizo por dos vias la una de ellas solo tendrá efecto—Manuel del Rego la hizo en Lisboa á ocho de noviembre de mill e seiscientos y doze. yo el secretario Antonio Biles de simas la hize escribir—Rey—El conde almirante presidente.—Ordena Vuestra Magestad á Gaspar de Sosa governador del estado del Vrasil senefique de la parte de Vuestra Magestad se abrá por bien servido de todas las personas que fueren en la gornada y conquista y descubrimiento de las tierras y rryo de marallon que le hara las mercedés y honrras que conforme á sus servicios y calidades merecieren—para buestro mejor ver ba por dos vias—queda Registrada esta cedula de Vuestra Magestad en el libro ceisto de Registros del cabildo de esta vila de Olinda foxas cinquenta e cinco. barros—En qual traslado de ynstrusion y carta de Su Magestad yo Luis Muniz escrivano de la Hacienda del dicho señor de la dicha viaxe y conquista hize trasladar delas proprias que bolvi al señor gaspar de sosa governador general de este estado del brasil bien y fielmente sin cosa que duda aya á que me Refiero en todo y por todo y lo concerté con el almoxarife de la dicha viaxe nolinda á diez y seis de mayo de seiscientos y treze años. Luis Moniz, Concertado por mí Scribano Luis Moniz. Concertado por mí el Almoxarife Francisco Mendez Roma.—El qual traslado y estruzion é cedula de Su Magestad yo Luis Moniz scribano de la Hacienda de Su Magestad de este viaxe y conquista la hize trasladar del libro de Registro de las cedulas y mas papeles de la dicha conquista bien y fielmente sin cosa que duda aga á que me refiero la qual está registrada en el dicho libro á foxas ducientas y tres en la

buelta y lo trefcri y concerté con el almozarife desta conquista Comosipe diez y seis de Julio de seiscientos y treze años Luis Moniz. Concertado por mi el scrivano Luis Moniz. Concertado con migo el almozarife—Francisco Mendez Roma.

En la Ciudad de Santo Domingo en primero del mes de Octubre de mill y seiscientos y treze años ante mi el Escribano publico yno escrito pareció presente Enrique franco vezino de esta ciudad y dijo que por mandado de su señoria del señor presidente don Diego Gomez de Sandoval governador y capitan general de esta ysla el á traducido y trasladado de lengua portuguesa en castellana la carta y cedula Real é ynstruzion que truxo el capitan Martin Xvarez Moreno que entregó original al dicho capitan cuyo traslado es este el qual va cierto y verdadero corregido y concertado á todo su saber y entender y asy lo juro á Dios y á la cruz en forma de derecho y que no contenia otra cossa la dicha carta y cedula rreal mas de lo que aqui ha escrito en lengua castellana y por verdad lo firmé. *Anrique franco*. Ante mi. *Adriano de Eraso* escrivano publico.

En la Ciudad de Santo Domingo en dos del mes de Octubre de mill y seiscientos y treze años su señoria del señor Presidente Don Diego Gomez de Sandoval go- **Auto** vernador y capitan general de esta ciudad é ysla haviendo visto lo pedido por el capitan Martin Xvarez Moreno y las ordenes que truxo dixo que atento que su señoria estaba ocupado en cosas del servicio de su Magestad mandava y mandó que el licenciado Xpoval Gonzalez Delgadillo auditor general desta ciudad haga las diligencias y declaraciones que convengan y fecho se le lleve para proveer justicia y ansi lo proveyó e mandó y cometió y Rubricó ante mi *Adriano de eraso* scribano publico.

E despues de lo susodicho en este dicho dia dos de Octubre del año de seiscientos y treze en cumplimiento de lo proveido y mandado por su señoria del señor presi- **Auto** dente Don Diego Gomez de Sandoval governador y

capitan general de esta ciudad é yslá el dicho licenciado xpóval gomez delgadillo auditor general mandó se le notificase á el dicho capitan Martin Xvarez Moreno trayga ante su merced el sarxento y gente de su compañía é yndios que trajo y al maestro y piloto que trae en su compañía para el efecto que le fue ordenado e encargado por el gobernadór gaspar de sosa o por Gerónimo de albuquerque capitan mayor de una probinzia del brasil llamada camosi para que con ellos se haga la diligencia que conenga para el servicio de su Magestad y su buen despacho y así lo proveyó y mandó y firmó el Licenciado Cristoval Gonzalez Delgadillo ante mí. *Adriano de heraso* escrivano publico.

En este dicho día mes y año dicho yo el dicho Escrivano notifiqué el auto de atras a el capitan Martin Xvarez Moreno en su persona testigos Martin Bello de fonsaca y Pedro Arias de Aguilera. *Adriano de Heraso* escrivano publico.

Noti-
ficazion

E despues de lo susodicho en este dicho día mes y año dichos el dicho Capitan Martin Xvarez Moreno en cumplimiento del dicho auto y notificazion truxo ante su merced del dicho Auditor General á Pedro Lobato Malio de nazon portugués natural de la villa de bianto en el Reyno de Portugal y sarxento que dixo ser de la gente que trae á su cargo el dicho capitan en esta gornada del qual el dicho auditor Rezibió juramento en forma de derecho y haviendo jurado en forma prometió de dezir verdad y fué examinado por el tenor de la peticion presentada por el dicho Martin Xvarez Moreno capitan y fecho las preguntas necesarias dixo al tenor de el dicho pedimento que conoce á el dicho Capitan Martin Xvarez Moreno de mas de diez y seis años á esta parte y sabe que es alcayde y capitan de la fuerza y poblazion de Scara que es en la provincia del Vrasil y sabe que por provision y conduta del gobernadór Gaspar de Sosa que lo es y capitan General de Brasil tiene á su cargo la dicha fuerza de Scara y gente de guerra de ella así españoles portugueses cosa de

Testigo

ciento y cinquenta soldados y mas de cinco mill yndios flecheros para la guardia y custodia de la dicha fuerza y sabe este testigo que estando en la dicha fuerza el dicho capitán Martín Xvarez Moreno el dicho Governador Sosa teniendo orden de su Magestad para que por su orden se hiziese la conquista del marañon por tener noticia que un enemigo franzes estaba fortificado en una ysla del dicho Rio Marañon embió á llamar á el dicho capitán Xvarez para que fuese á descubrir el dicho Rio y fondéalle por todas partes para ver si la armada Real que para la dicha conquista se hazia podia navegar el Rio arriba y para que ubiese mas brevedad ordenó el dicho Governador á el Capitan mayor Albuquerque subiesse por el Rio grande á entregar al dicho Capitan Xvarez la gente de guerra y maestro piloto y marineros y nabios y todos los peltrechos y demas cosas necesarias que fuesen menester para este efecto y este testigo con veinte y cinco soldados de guerra pagados por su Magestad á razon de siete cruzados portugueses á el mes de á diez Reales y este testigo por sacento dellos y fueren adonde el dicho Capitan Xvarez estaba y el dicho Albuquerque que le entregó la gente y nabio y todo lo demas que para este efecto llevaba y sabe este testigo que el dicho Capitan Xvarez luego yncontinente se hizo a la vela en cumplimiento de la orden del dicho Governador Gaspar de Sosa y la que le dió el dicho Capitan Albuquerque y siempre des que entro por la Boca del Rio Marañon el dicho capitán Xvarez y el piloto del dicho varen fueron fondeando el dicho Rio y tomando el fondo del hasta que llegaron á la ysla donde el enemigo franzes estaba fortificado que habrá desde la boca doze leguas y sabe este testigo que el dicho capitán con su gente de guerra que llevaba saltaron en tierra y allaron un almagazen del enemigo con gran cantidad de garzia y breá y otros peltrechos de guerra y mucha suma de palo y le pegaron fuego Hallandose este testigo á á todo ello presente y bió que se quemó todo el almagazen con lo que tenia dentro y las demas cosas que por alli hallaron y el dicho capitán Xvarez hizo poner una cruz y en ella escrito un letrero que dezia aqui llegó el capitán Martín Xvarez Moreno

por el Rey de España y se volvieron a embarcar con la gente de guerra sin haber visto enemigo ni otra persona y subieron el río arriba fondeando hasta ocho leguas adonde el dicho capitán echó en tierra un yndio de los que consigo llevaba nombrado balhasar para que descubriese lo que havia y tomase lengua y estando en esto un yndio natural de aquella tierra se bino al barco donde el dicho capitán y la demás gente estaba el qual yndio trae consigo y se llama Mucura el qual le dixo que el enemigo les abia descubierto y echado lanchas por la una y otra parte para cojellos en medio y matallos que los queria salvar y abiendo venido el yndio que abian hechado en tierra desmintiendo el viaxe los metió en unos baxios de poco mas de quatro palmos de agua hasta que vino la noche que á fuerza de brazos y con gran trabajo por un brazo del Río les sacó el dicho Indio á la mar y sin que de ninguna manera por los vientos contrarios y gran temporal que hazia pudiesen bolver á Scura de adonde salio por ser la varca Ruym y muy mal tratada y los fué forzosos sin poder bolver á barlovento por estarles el enemigo esperandoles con dos naos grandes en la boca del Río por donde avia de salir venir la costa de tierra firme en la mano hasta llegar á Cumana y esto es lo que sabe sobre lo contenido en la dicha petición.

Fuere preguntado si hió á los enemigos el ó la gente de su compañía y si hieron que fortificacion tenia ó en que forma estava que gente ó navios tenían consigo ó trayan por el Río dixo que hió este testigo despues que el yndio les dió el aviso venir á ellos por el Río arriba una nao grande y por el Río abajo un patache todo de guerra y por estar su barca desviada y entrarse por los baxios con ella no les hizieron daño y ansi mismo como dicho tiene descubrieron á otras dos naos grandes en la boca del Río y que este testigo no bió que el enemigo tuviese fuerza alguna en tierra ny artilleria mas que almacen y casas que dicho tiene que quemaron y que el yndio que se bino á ellos que trahen consigo les dixo como en el enemigo franzes en la punta de de la dicha Isla tenia hecha la poblacion de mas de trezientos vecinos y un fuerte muy grande con mucha artilleria y que alli

Hazian sus nabes y que el año pasado abian hecho seis y que así mismo les dijo que el benemigo andaba por aquel Rio Robando los que pasaban y cautivandolos para servirse de ellos y entregarlos á los yndios de aquella comarca para que los comiesen.

Fuero preguntado si la gente que el dicho Capitan trae consigo así de guerra como maestre piloto y marineros si es gente pagada y que si trae sueldo de su Magestad y lo tiraba quando los embiaron á esta jornada dixo que son soldados alistados en los libros Reales y como tales tiran el sueldo hordinario que en aquella Provincia se dá que es á siete cruzados de á diez reales castellanos cada mes como tiene dicho y que de la gente de guerra se fueron entre sacando para este efecto.

Preguntado si save que el armada Real que dize se Ha echo ya en Fernanbuco para ir á esta conquista del marallon aguardava solo la resolucion y buelta del dicho capitan Martin Xuares Moreno y su gente para se ynformar del fondo del dicho Rio y el viaxe que se habia de hazer y por donde y zertesa del enemigo y si ynporta mucho al Real serbizio la brevedad de la buelta dixo que sabe este testigo lo contenydo en esta pregunta por que lo bió ser y pasar así como se le há preguntado por que bió la armada y gente y que save por que lo oyo dezir así al governador que para partir la armada en seguimiento de la jornada solo se esperaba la buelta del dicho Capitan Xuares y sus diligenzias la qual se le ordenó y encargó hiciese con toda brevedad por lo qual save este testigo que es de muy grande importancia el breve despacho del dicho capitan y su gente así para evitar la costa que su Magestad tiene con el armada como el pligro que resultaria si nabegase la dicha armada el dicho viaxe sin el aviso y diligenzias que el dicho capitan ha hecho por ser de muy grande ynportanzia.

Fuero preguntado si á el dicho Capitan á el tiempo de la partida sí le entregaron algun dinero para que socorriesse la gente ó se le dió mantenimientos para ello dixo que no sabe ny bió que se le diese á el dicho capitan ni á otra persona dinero alguno para esta jornada mas de que se embarcó matalotaje para

la gente para un mes y que save este testigo que todo se ha gastado y consumido y que el capitan y soldados y la demas gente no tienen que comer ni con que comprallo ni borden de poder volver á España á dar cuenta á Su Magestad si su señoria del Señor Presidente no selada á cuenta de Su Magestad por cuenta de su sueldo y que no dandosele y aloxandolos será forzoso el quedarse descarriados en las yndias y no dar buena cuenta de si y que esto es lo que save y la verdad para el juramento que tiene fecho y que es de hedad de quarenta años y lo firmó y el dicho auditor lo Rubrico. *Pedro Lobato. Ante mi. Adriano Heras* scribano publico.

El luego yncontinente en el dicho dia mes y año dichos para la dicha averiguacion el dicho auditor hizo parecer ante si á Alfonso Gonzalez que ansi se dixo llamar y ser Piloto de la Barca nombrada Santa Catalina que fue á el descubrimiento de el Rio Marañon del qual Rezebio juramento en forma de derecho y aviendo jurado prometió de dezir verdad y siendo preguntado por el tenor de la dicha petizion y por las preguntas siguientes dixo—que conoce á el Capitan Martin Xvarez Moreno de quatro ó cinco años á esta parte y save que el susodicho es capitan y alcaide de la fuerza del puerto de Seora y que tiene á su cargo por orden de Su Magestad la dicha fuerza con ciento y cinquenta soldados portugueses y mas de cinco mill yndios flecheros de paz que el mismo capitan ha rreduzido y save que por orden del governador gaspar de sosa que lo es del Vrasil por carta que tuvo de Su Magestad mandava y bordenó á el dicho capitan Xvarez fuese á descubrir el Rio Marañon para la conquista que tiene mandado se haga y para este efecto juntamente con el dicho Capitan este testigo se embarcó por piloto de la dicha barca con el dicho Capitan yendo en seguimiento de su viaxe á quatro dias de como salieron de Camosi llegaron á la primera boca del Rio Marañon y dende que entraron por el conforme á la Orden é yntruzion que llevaban siempre fueron con la sonda en la mano para lo fondear hasta que llegaron á una ysla y en ella el dicho Capitan y su gente de guerra salieron á tierra y allaron algunas casas de paxa y madera y entre ellas un

almacen con gran suma de garzia brea y otros muchos peltrechos y mucha cantidad de palo amarillo y á todo ello cassas y almitzen y jarcias y todo lo demas le pegaron fuego y á ello se halló presente este testigo sin que por entonces biesen ny descubriesen persona alguna mas de algunas sepolturas de hombres muertos y el Capitan hizo poner una cruz y un letrero en ella que dezía aquí llegó el Capitan Martín Xuarez Moreno en nombre del Rey de España y se bolvieron á embarcar y fondcar el Rio arriba otras ocho leguas y algunas canales en el que la que menos tenia era de cinco brazas arriba hasta doze ó mas siguiendo el rumbo segun les guiaba el aguxa y el dicho capitan Xuarez mando á uno de los yndios que llevaba en su compañía saliese á tierra á descubrir y tomar lengua llamado Baltasar y estandolo esperando vino á la barca un yndio de tierra de los Naturales y le dixo al Capitan y á los que venian con el que el enemigo les abia descubierto y con una nao y un pataxe les venia á coxer que el los quería salvar y meter por unos baxios y habiendo verido el yndio baltasar que el dicho capitan habia yviado á tierra los metió por unos baxios que aun no habia quatro palmos de agua y sobrevenida la noche á fuerça de braças remos y barales los metió por un brazo del Rio hasta salir a la mar y en la boca del Rio por donde havian de salir vieron dos naos grandes del enemigo que los estaban esperando segun dixo el dicho yndio por lo qual y por estar la barca maltratada de los baxios y golpes que havia dado para salir deellos y aber sobrevenido un tiempo de vientos contrarios y forzosos y grandes corrientes no pudieron subir á barlovento y les fué loçoso descaecer sin poder bolver á la costa del Vrasil y ansina fueron arribando á vista de la Trinidad hasta llegar á la Trinidad y de allí á Camana y esto es lo que save y puede declarar conforme á la peticion.

Puede preguntado si en el tiempo que nabegaron en el dicho Rio Marañon y andubieron por tierra bió ó supo algunos enemigos franceses ó de otra naxion ó descubrieron su poblacion y fuerza : dixo que como tiene dicho no vieron poblacion alguna ni fuerzas mas que las casas y almacen que quemaron y los navios de los enemigos que los seguian y estaban á la boca

del Rio y que el yndio que se unió á ellos y los salvó les dixo que en la punta de la ysla donde pegaron fuego á la garzia estava una poblacion de franceses de mas de trezientos vezinos y una muy gran fuerza con mucha artilleria que alli fabrican navios.

Fuere preguntado sy este testigo y los demas marineros y gente del Navio y gente de guerra que con el dicho capitán bien es gente pagada de Su Magestad y alistada en sus Reales libros y que sueldo tiran al mes dixo que á este testigo y á el maestro y demas gente del dicho navio no estan alistados en los libros Reales mas de para esta jornada con palabra que bolviendo della les pagarian conforme á la demas gente de la real armada y que los soldados y capitán sabe este testigo que es gente alistada y pagada por Su Magestad y tiran de sueldo siete cruzados de á diez Reales de plata cada uno.

Fuere preguntado si save que á el dicho Capitan Xvarez o a otra persona de los que se embarcaron con el le entregaron por orden de Su Magestad algun dinero para que socorriese á la gente y á que se embarcaron y para quantos dias le dieron bastimentos dixo que no save que á el dicho capitán ni a otra persona por el le diesen dinero alguno para socorrer la gente ni mas de que en el navio se embarco bastimento para toda la gente para un mes y que á que salieron de Seara para Marañon por mediado del mes de Julio y que en la navegacion del dicho Rio estubieron diez y siete dias en fondeallo hasta que salieron de el y allegaron á Cuyana por el mes de Setiembre.

Fuere preguntado si save que en Fernanbuco esta la armada de Su Magestad alistada y puesta á punto para la jornada de la conquista del Marañon - Dixo que sabe y vio en Fernanbuco la armada de Su Magestad para la dicha conquista alistada y puesta á punto y que solo para hacerse á la vela se esperaba la vuelta del dicho Capitan Xvarez y su gente con resolucion de la orden que llevaba y que el dicho Gobernador Gaspar de Sosa estando este testigo presente habia prometido á quien le diese nueva de la vuelta del dicho Capitan Xvarez un caballo encaezado enviandolo á encargar gran brevedad en su vuelta

por lo qual save este testigo que es de muy grande importancia al servicio de Su Magestad el despacharse con gran presteza á dar cuenta de lo que se le encomendó ansi por la costa que con la Real armada se haze como por el peligro que puede Resultar si la Real armada partiese para la jornada antes de la vuelta del dicho Capitan por lo que importa las diligencias que há hecho para su buen viaxe y subceso y que el dicho Capitan ó la demas gente estan en esta Ciudad sin tener de comer ni de donde sacarlo si su señoría por cuenta de su sueldo no les da de comer ó con que comprallo de la hazienda de Su Magestad y breve pasaxe por cuenta de Su Magestad para España y que demas de no poder cumplir con su obligacion se abran de quedar perdidos en estas yndias. I lo que tiene dicho es la verdad de lo que save y pasa de lo que se le ha preguntado y que es de edad de mas quarénta años y lo firmo de su nombre. *Alonso González*. Ante mí. *Adriano de Herazo*. Scrivano publico...

É despues de lo susodicho en tres dias del dicho mes y año para averiguacion de lo contenydo en el dicho pedimento el dicho auditor general hizo parecer ante sí á un hombre que se dixo llamar Sebastian Martin y ser maestro de la barca Santa Catalina en que el dicho Capitan Xvarez con la demas gente de su cargo fué al descubrimiento del Rio Marañon del qual dicho maestro el dicho auditor recibió juramento en forma de derecho y siendole preguntado por el tenor del dicho pedimento dixo y depuso lo siguiente—dixo que conose al Capitan Martin Xvarez Moreno de diez años á esta parte en servizio de Su Magestad en diferentes oficios y de presente save que el susodicho es alcaide é capitan de la fuerza de Seara y tiene á su cargo una compañía de ciento y cinquenta soldados de ynfanteria y mas de cinco mill yndios flecheros que el propio á reducido y pacificado y en el dicho puesto ha hecho muy grandes servizios á Su Magestad contra infieles y ladrones piratas todo lo qual save este testigo por haverse hallado presente y visto lo sabe que teniendo Su Magestad noticia de que el enemigo frances estaba fortificado en el Rio Marañon y con poblacion embió orden á gaspar de Sosa governador de las

provincias del Vrasil para que levantasen gente é yriese armada para su conquista y erbiasse persona tal para que se descubriese la tierra y tomase lengua de su sitio y disposicion lo qual sa este testigo por aver feido algunas cartas que el dicho Governador embió en razon de ello al dicho Capitan Xvarez y traslado de la ynstrucion que para ello le dieron y ansi mismo save que el dicho Governador para este efecto elegió la persona del dicho capitan Xvarez y le embió á llamar para encargalle el descubrimiento del dicho Rio y save este testigo que embió orden al Capitan General Geronimo de Albuquerque para que el dicho capitan Xvarez acompañase al dicho Albuquerque con la gente de su cargo para esta jornada y para ello embió desde el brasil la dicha barca Santa Catalina y á este testigo como maestre della con piloto y marineros y lo demas necesario y fueron derechos al puerto de Seara donde el dicho capitan Xvarez se embarró luego con veinte y cinco soldados y algunos yndios y fueron al Rio de Camosi donde estaba la Real Armada aguardando al cargo del dicho Capitan Geronimo de Albuquerque el qual dió la orden al dicho Capitan Xvarez que tenia del dicho Governador para que fuese al descubrimiento del dicho Rio Marañon encargandole mucho la brevedad de su buelta por que alli le esperaba la Armada y no se havia de partir hasta bolviessen y ansi el dicho Capitan Xvarez con la demas gente de su cargo y este testigo por maestre de la dicha Barca se partieron en seguimiento de su viaje á mediado el mes de Julio de este presente año y abiendo llegado á la primer boca del Rio Marañon con la sonda en la mano el capitan y piloto fueron navegando como doze leguas hasta que llegaron á una Isla que esta en medio del Rio muy grande que ha oydo dezir este testigo á Portugueses que han estado cautivos en poder del enemigo que es de mas de cinquenta leguas de largo y de ocho ó diez de ancho y que hay en ella mas de veynte mil yndios de poblacion en la qual ysla el dicho capitan Xvarez y la demas gente de la barca saltaron en tierra y hallaron bien zerca algunas casas sin gente mas que algunas sepolturas de hombres muertos y entre ellos un alorzen con gran cantidad de garzia brea y otros peltrechos y muchos montones de palo amarillo y el

dicho Capitan mandó pegar fuego á las casas y Ahnazen y al dicho palo amarillo hasta que se quemó todo sin que en todo este tiempo pareciese gente y el dicho Capitan mandó poner una cruz con un letrero en que dezia aqui llegó el Capitan Martin Xuatez Moreno por el Rey de España y se bolvió á embarcar con toda su gente y fué fondeando el Rio arriba como otras ocho leguas y mandó á un yndio de su compañía llamado Baltasar saliese á tierra á descubrir y tomar lengua y estandole esperando vino una paragua de yndios y estando con el capitan tratando de las pazes negando los yndios naturales la poblacion del enemigo y diciendo que si hiniesen españoles los recibirían de paz y con esto se bolvieron á tierra y despues un yndio de los naturales que venian en la piragua Haviendo salido á tierra se metió en una xangada y se vino á la barca donde estaba el dicho capitan y su gente y esto costigo y les dixo que los yndios les engañavan y tratavan mentira que el enemigo franzes tenia una poblacion de mas de trezientos vezinos y una muy gran fortaleza con mucha artilleria donde fabricavan nabios y de alli salian á robar á los que pasavan y los llevavan presos á su poblacion y se servian dellos y luego los entregavan á los naturales para que los comiesen que se pusiesen en cobro por que el enemigo los havia descubierto y los benian á cojer y descubrieron un patax y una nao que con las bueltas de Rio aunque tenian la barca en medio no se pudieron hacer mal y el dicho yndio natural les dijo que le queria poner en salvo y aviendo benido el yndio que el dicho capitan havia embiado á tierra á que tomase lengua el dicho yndio natural metió la barca por unos baxios que andavan á quatro y á cinco palmos de agua hasta que sobrevino la noche que á fuerzas de brazos Remos palancas salieron con la barca á un brazo del Rio por donde salieron á la mar y á la boca del dicho Rio vieron una nao y un patax del enemigo no saben si eran los que venian en su seguimiento por lo qual y por los bientos contrarios y fuerza del temporal y corrientes y salir la barca tan maltratada de los golpes de los baxios de nengun modo pudieton navegar á barlovento y con grandisimo riesgo y peligro sin serle posible hazer otro bixac hinieron la tosta de tierra firme hasta

descubrir la ysla de la Trinidad y de allí arribaron á Cumana á prinzipio del mes de Septiembre y esto es lo que save de lo contenido en el pedimento —

Fuele preguntado si en el tiempo que andubieron nabegando por el Rio Marañon bieron algunos enemigos ó su poblazion y fuerza que gente ó navios tenia dixo que no save mas de lo que se le pregunta mas que lo que dicho tiene que les dixo el yndio natural y los navios que declarado tiene.

Fuele preguntado si la gente que el Capitan Xvarez traia consigo ansi de guerra como de mar es gente pagada y que gana sueldo de Su Magestad y estan alistado como tales en sus Reales libros—Dixo que la gente de guerra que el dicho Capitan tray son soldados alistados en los libros Reales y lo estaban al tiempo que se embarcaron ganando sueldo á Razon de siete cruzados de á diez Reales de plata cada uno al mes y que este testigo y la demas gente de mar ezeto el piloto que viene de mercedes vienen ganando sueldo por que es gente de la Real Armada y que este testigo tiene asiento á rrazon de ocho cruzados cada mes y mantenido y los marincros y demas gente de mar á seis cruzados y mantenidos.

Preguntado si save que la dicha Real Armada que quedava en el Rio como se havia de partir luego ó quedaba esperando la vuelta del dicho Capitan Xvarez y Rezolucion de la horden que llevaba para con ellas hazerse á la vela y si es de importancia al Real servizio el breve despacho y embarcacion del dicho Capitan Xvarez y su gente dixo que oyó desir este testigo al dicho Gobernador Gaspar de Sosa que de ninguna manera havia de salir de Camosi el Armada Real hasta que el dicho Capitan Xvarez bolviese con resolucion de la orden que se le havia dado y que á qualquier persona que le diese la primera nuecha de su buelta deponia su palabra de dalle un caballo encaezado por lo que importaba al servizio de Su Magestad y ansi mismo este testigo oyo desir al Capitan general Albuquerque que tenia orden de no salir de Camosi hasta la vuelta del dicho Capitan Xvarez encargandole mucho la brevedad de su buelta por lo qual save este testigo que sera su Magestad muy servido en dalle muy breve embarcacion y pasaxe al dicho capitan Xvarez y á su gente para

España por que de lo contrario podia Resultar á Su Magestad muy gran daño y gasto.

Fuele preguntado si save ó á oydo dezir este testigo que el dicho capitán Xuarez ó á este testigo como maestre ó á otra persona de los que se embarcaron con el se le entregó algun dinero de Su Magestad para que con el socorriese la gente ó comprasen mantenimientos para ello — dixo que save cierto que no se le entregó á el dicho Capitan ni á otra persona dinero alguno para este efecto y que solo quando se embarcaron en Canosi se le entregó á el Capitan mantenimientos para poco mas de un mes y que Respeto de aver tanto tiempo que se unvarcaron y de su largo viaje y de su arribada se les acabó de manera que no tienen que comer ni con que comprallo si su señoria del señor Presidente de la Hazienda de Su Magestad á cuenta de sus sueldos no les da y socorre con dineros para que lo compren mandandoles aloxar en el interin que por cuenta de Su Magestad se les dá pasaxe y mantenimiento para el por que de otra manera no se conseguirá el fin que Su Magestad espera y su Real Hacienda y se perderá la gente en estas partes y esta es la verdad y lo que save de lo que se le ha preguntado y dixo ser natural de la villa de San Taren y ser de edad de veinte é un años y lo firmó y el dicho auditor lo Rubricó. *Sebastian Martin*. Ante mí. *Adriano de herasso* scrivano publico —

Despues de lo susodicho en este dicho dia mes y año dichos el dicho señor Auditor general hizo parecer ante si á un hombre que se dixo llamar Antonio Moreyra y ser soldado del capitán Antonio Xuarez Moreno y que es natural de la Ciudad de Oporto en el Reino de portugal del qual fué Recivido juramento en forma de derecho y baviendo jurado y siendole preguntado por el theor del dicho pedimento dixo que conoze al dicho Capitan Martin Moreno de doze años á esta parte y siempre le há conocido en servicio de Su Magestad en cargos de guerra y que save que de presente es Alcaide y Capitan del fuerte de Zeara y tiene á su cargo ciento y cinquenta soldados portugueses y mas de cinco mill yndios flecheros de paz que el propio ha reduzido

pazificado y save este testigo que teniendo Su Magestad noticia de que el enemigo frances estava poblado y fortificado en el dicho Rio de Marañon embió al dicho Gobernador Gaspar de Sosa que lo es de las provincias del Brasil á fernambuco para que hiziese una Armada para embiar á la conquista del dicho Rio y estando levantando la gente y prevenido todo lo necesario de ella la entregó á el capitan general Geronimo de Albuquerque con sus mismos poderes hordenando fuese con ella al Rio de Camosi y que alli esperase con la dicha Real Armada sin salir de alli al dicho Capitan Martin Xvarez Moreno á quien havia ymbiado llamar y hordenado viniese á Camosi para que alli se le diese barca y gente para que fuese con ella al dicho Rio Marañon para fundar la barra y ver la dispusision por donde avia de entrar la Armada y en cumplimiento della el dicho Capitan Xvarez y este testigo con el y otras veinte y cinco soldados con la orden del dicho Governador que el dicho Albuquerque le dió se embarcaron en una barca prevenida de maestro piloto y marineros y mantenimientos para mas poco de un mes y ansi se hizieron á la vela y aviendo llegado á la primera boca del Rio que tendrá como doze leguas de ancho y fueron con la sonda en la mano el maestre y el piloto fondeando el dicho rio como doze leguas del Rio arriba que allegaron á una Isla que estava en medio del dicho Rio grande donde el capitan y toda su gente saltaron en tierra y en ella hallaron unas casas de paxa y madera y un almaxen grande con cantidad de garcia cavos y amaras y mucha cantidad de brea y mucha cantidad de palo amarillo y el capitan mandó pegar fuego á las dichas casas y almaxen y palo hasta que todo se hizo ceniza sin que por entonces biesen á persona alguna en aquel paraxe sino algunas sepolturas de hombres muertos y el capitan mandó poner una cruz con un letréro en que decia aqui llegó el capitan Martin Xvarez Moreno por el Rey nuestro señor y se bolvió á embarcar con su gente bolviendo á subir el Rio arriba con la sonda en la mano cosa de otras ocho leguas adonde llegaron á otra ysleta que parte de la primera un brazo del Rio y el capitan mando á un yndio que consigo llevaba saltase á tierra á descubrir y tomar lengua y en esto en la Ribera de las yslas

en frente donde estaba la barca descubrieron cantidad de yndios naturales que pusieron una banderilla de paz llamando á la gente de la barca y el capitan por ser serca de la noche se estuvo quedo hasta la mañana que los yndios en una piragua con muchos yndios vinieron á bordo ofreciendo al dicho capitan muchas pazes y amistad negando que no abia enemigos franceses en toda aquella comarca con que el capitan entendió que hera trato doble y ansina los despidió despues de lo qual un yndio de los naturales vino en una xangada á bordo de la barca y entrando en ella le dixo al capitan que qué hazia allí que el enemigo los havia descubierto y venia en su seguimiento y que los yndios que habian llegado á bordo hera para entrettenellos que el los queria poner en salvo y estando en esto bino á bordo el yndio que el capitan abia embyado á tierra y dijo al capitan que un hermano del cazique mayor que se llamaba metara Puan le havia dicho por mandado del cazique que se embarcasen luego y dixese al capitan se fuese por que el enemigo venia en su seguimiento y ansina el yndio natural metió la barca por unos baxios que aun no avia á cinco palmos de agua hasta que sobrevino la noche que á fuerza de brazos con los remos y palancas metieron la barca en un brazo del Rio donde se fortificaron y bolvieron á buscar salida á la mar y el dia antes vieron venir en su seguimiento un pataxe y una nao grande y estos mismos enemigos á lo que entendieron estava en la boca de la mar por donde abia de salir dicha varca esperandolos por lo qual y por salir la barca tan maltratada de los golpes y baxios de la mar y por aver sobrevenido bientos contrarios y muy gran temporal de corrientes que estuvieron muchas veces á pique de perderse sin poder bolver á Barvento les fué forzoso descahezer con la dicha varca la costa de tierra firme abaxo hasta descubrir la ysla de la Trinidad y de allí á Cumana y de Cumana á esta Ciudad y esto es lo que sabe de lo conthenido en el dicho pedimento —

Fuere preguntado si al tiempo que anduvieron por el dicho Rio Marañon bieron alguna poblacion de enemigos ó en que parte que gente que dispnsion y fuerza tenian dixo que no bieron poblacion alguna mas que los cassares que ha dicho que quemaron y los naturales que binieron á bordo y la nao y pataxe

que le seguian que conoziero ser de franceses enemigos y que el dicho yndio natural que hino á bordo les dixo que los cassares y garcia que avian quemado heran de los franceses que venian á cargar palo amarillo y andavan en cosso y que el enemigo frances estava poblado y zitado en la punta de la ysla como doze leguas donde avian quemado los dichos cassares y que tendrian como trezientos ó quatrocientos yndios de poblazion y una fuerza muy grande con mucha artilleria y que es poblazion muy antigua y en ella fabrican naos y de alli salen á correr la costa y á robar los pasaxeros y los llevan á su poblazion y despues los llevan á los yndios naturales para que se los coman.

Fuele preguntado si la Armada Real que dize quedava en el Rio de Camosi estava para partir á la conquista por si tenia horden para no salir hasta la buelta del dicho capitan Xuarez y que tuviese Razon de la horden que llevaba dixo que este testigo supo por cosa muy cierta del capitan general Geronimo de Albuquerque que traia orden del governador Gaspar de Sosa para que de ninguna manera saliese la Armada de Camosi hasta que el dicho Capitan Xuarez y su gente y piloto bolviese y le diese Razon del fondo y navegacion del dicho Rio Marañon por donde avia de entrar la armada y en otra manera se bolviese con ella al puerto de Seara lo qual vocalmente oyo dezir este testigo al dicho Capitan Albuquerque y decirselo ansi mismo al dicho Capitan Xuarez que mirase quanto ymportava la brevedad de su buelta que mirase el gasto y costa que su Magestad tenia con la dicha Armada por lo que save este testigo y tiene por cierto que es de mucha ymportanzia al servicio de su Magestad el breve avio y embarcacion del dicho capitan Xuarez y su gente y que dello será su Magestad muy servido por que de lo contrario y de su detenezia podian resultar muy grandes ynconvenientes y á su Magestad se le causan excesivas costas con su Real Armada.

Fuele preguntado si save este testigo bido oyo dezir que al dicho capitan Xuarez ó á otra alguna persona de los que con el venian por horden de su Magestad y de su Real aver le entregaron algunos dineros ó otra cosa para socorrer la gente

que con el venian y si los soldados y gente que trae consigo es gente alistada en los libros Reales y tira sueldo de su Magestad y que cantidad dixo que no á savido bisto ni entendido que al dicho capitán ni á otra ninguna persona se le diese dinero para socorrer ny otra cosa ni mas de que quando se embarcaron en Camosi mediado el mes de Julio de este año le entregaron mantenimientos para el y su gente por quarenta dias y si otra cosa fuera este testigo lo supiera por haver venido en la dicha compañía y ansina con su larga nabegacion y aRibuda no tienen con que comer y estan con mucha pobreza y nezesidad y de manera que si su señoria del señor presidente no les socorre por quenta de su sueldo con el dinero necesario para su sustento bendran á perezer y que la gente y soldados del dicho capitán algunos de ellos son de la Real armada y otros de sus compañías y que todos ellos sino es el piloto que viene á merced son soldados alistados en los Reales libros y que tiran de sueldo en cada un mes los soldados á siete cruzados de á diez Reales castellanos y al maestro ocho cruzados y de comer y á los marineros á seis cruzados y de comer y que por esta costa y con la que Real Armada haze y el Riesgo que corre su señoria hara muy gran servicio á su Magestad de dalle al dicho capitán y su gente el mas breve abio y embarcacion que sea posible con lo demas nezesario por que de otra manera ni podran cumplir con sus obligaciones y quedaron descarrados en estas partes y esto es la verdad de lo que save y lo que save para el juramento que tiene fecho y que es de edad de treinta años y lo firmó de su nombre.—*Antonio Moreira. Ante mí. Adriano de Utrero. Scrivano publico.*

El despues de lo susodicho en este dicho día mes y año dichos el dicho auditor general para averiguacion de lo contenido en el dicho pedimiento del dicho capitán Martín Xuares Moreno hizo que traxesen ante si los dos Auto yndios el uno llamado Sebastian natural del Rio Marañon que fué el que bino á bordo de la barca del dicho capitán

á le dar aviso como el enemigo venia á los prender que fue el que dicen abellos puesto en salvo y el otro de servicio del dicho capitán y de su gobierno que fué en su compañía y embio á tierra para que reconociese la tierra y tomase lengua y abiendo traydo ante su merced para les tomar sus declaraciones atento que en toda esta ciudad no se halló persona que les entendiese la lengua fue necesario nombrar por interpretes dos soldados de la compañía del dicho capitán el uno cayo de escuadra nombrado Melchor Vaez natural de fernambuco Provincia del Brasil y el otro Francisco de Albuquerque natural de la dicha Villa de fernambuco y su merced del dicho auditor Recibió de ellos juramentos en forma de derecho los quales los hicieron bien y cumplidamente y prometieron de hazer bien y fielmente el ofizio de ynterpretes y declarar clara y abiertamente conforme lo que se les preguntare lo que dixeron y declararon sin yncubrir ni ocultar añadir ni quitar cosa alguna de lo que los dichos yndios declararen y los firmaron de sus nombres. El Licenciado *Xpoual Gonzalez Delgadillo. Melchor Baez. Francisco de Albuquerque.* ante mí *Adriano Heras* scribano publico.

En despues de lo susodicho en este dicho dia mes y año dichos el dicho señor auditor para tomar su declarazion á el yndio mutara y atento no ser cristiano ni ser bautizado ni saver la fuerza del juramento ni el efecto del Recibió del juramento y por los dichos ynterpretes y en su lengua se les mando por el dicho auditor les preguntasse entre los de una nazion y natural quando quieren afirmar alguna cosa ó se les toma juramento sobre algo como juran ó en que forma y haviendosele preguntado por los dichos ynterpretes declararon que entre ellos no se les Rezive juramento en cosa ninguna ni juran ni mas que desir esto que digo es la verdad y asi se les fué tomando su delarazion en la forma siguiente.

Fuete preguntado si conoze á el dicho capitán Martin Xuarrez Moreno y si save que les Alcayde é capitán de la fuerza de Seara y si es de los yndios de paz de su gobierno y como vino á

su poder dixo que el conoze por Alcayde y capitan del dicho fuerte y que es de los yndios de paz de su gobierno y que le mando fuese en su compañía desta jornada del Marañon para lengua y descubrir la tierra.

Preguntado si antes de esta jornada que hizo con el dicho capitan el dicho yndio si ha estado otra alguna vez ó á ydo a el dicho Rio Marañon ó con quien ó á que efecto y si á andado por el dicho Rio y las tierras de su distrito dixo que una vez lo cautivó un enemigo Pirata y en su nao lo llevó á el dicho Rio Marañon por el qual y sus tierras anduvo poco tiempo porque se escapo del enemigo y por tierra se volvió á su natural á la proibinzia y gobierno de Seara.

Fuele preguntado por los dichos ynterpretes si quando fué con el Referido enemigo á el dicho Rio Marañon si estuvo en alguna poblacion que en alguna parte del tuviesen fecha y fundada y en que parte y si tenian echo algunos fuertes con artilleria y que enemigos tendrian de poblacion dixeron los dichos ynterpretes en declarazion delo que dize el dicho yndio que quando fué cautivo era al principio que comenzaban la poblacion que oy tienen y que en ella tenian seis navios de alto bordo con mucha artilleria y gente y estaban haciendo un fuerte grande.

Fuele preguntado si los dichos enemigos para tal desde la dicha Poblacion salian á correr la costa y hazian daño á los que pasavan dixeron que desde el dicho fuerte en sus naos y pataches salen á correr la costa y hazen mucho daño y mas á los pasaxeros y los llevan cautivos á sus poblaciones y se sirven dellos y luego se los dan á los yndios para que los coman.

Preguntado por los dichos ynterpretes si quando el dicho capitan en el dicho Rio Marañon le mandó saltar en tierra para que lo descubriese y tomase lengua si estuvo en alguna poblacion de yndios ó les habló ó trató con ellos si son de Paz ó de guerra y si son amigos de españoles ó comen carne humana dixeron que el dicho yndio declarava que quando salió á tierra estuvo en algunas poblaciones de yndios que en aquel contorno habia grandes aldeas y aquella noche allegando á saludar algunos de los principales le dixo que se fuese á dormir que á la mañana le

tanya que dezir y yr con el á bordo y todos los demas yndios le negavan el haver poblacion de piratas en el dicho Rio y por la mañana el yndio Natural principal se embarcó con el y fueron á bordo ambos y le dixo á el dicho Capitan Xvarez que se hiciese luego á la vela y se fuese luego de alli por que el enemigo con una nao y un patache les benia á buscar y el capitan le dió un machete á el natural y se fué á tierra y el capitan y su gente quedaron en el navio.

Fuele preguntado por los dichos ynterpretes si el yndio Sebastian que bino á dar abiso á el capitan y está aqui en su compañía si es natural del Marañon ó por que horden bino ó si el quando estuvo en tierra le habló y estuvo con el dixeron que el dicho yndio decia que nunca se havian hablado ni estado juntos ni savia el uno del otro hasta que estuvieron en el barco donde oyo que el dicho yndio Sebastian bino á dar aviso á el capitan de que se pusiesen en cobro y que vieron venir de lexos por el Rio abaxo un pataxe y una nao del enemigo que les benia siguiendo y el dicho yndio Sebastian les metió por unos baxios hasta que vino la noche y por un brazo del Rio los sacó á la mar y esto es lo que save de lo que se le pregunta y la burla y así lo bolvieron á jurar los dichos ynterpretes y lo firmaron de sus nombres y el dicho auditor lo rubricó. *Melchor Vaez. Francisco de Albuquerque. Ante mí. Adriano de Heraso* scrivano publico =

E luego yncontinente el dicho auditor hizo parecer ante si al otro yndio nombrado Sebastian al qual se le hizieron las preguntas siguientes que declaró por lengua de los dichos ynterpretes.

Preguntado como se llama y donde es natural y quien lo truxo á esta tierra y si conoze al Capitan Martín Xvarez Moreno Dixeron dezir se llamava Sebastian que fue nombre que le pusieron los franceses quando lo trayan consigo en el Rio Marañon de donde es natural y que vino á esta Ciudad en compañía del Capitan Martín Xvarez Moreno =

Preguntado por los dichos ynterpretes como vino á poder del dicho capitan Xvarez y por cuya horden y que le movio

benirse á su compañía y dejar su natural dixo por los dichos ynterpretes que morido de compasion de que el dicho Capitan Xuarez y su gente estaban seguros y que algunos de sus naturales por horden de los enemigos que alli estan poblados querian usar con ellos traizion y prendelles para los matar sin dezirselo ni mandarselo nadie mas que su espirtu finxió que iba á pescar y se vino á la barca del dicho Capitan Xuarez á dalle abiso y puello en salvo y que no osó holverse á su natural de miedo de que no lo matasen y por aver descubierto una nao enemiga y un pataxé y ansina con zelo de amistad los salvó y sacó á la mar.

Preguntado si en el dicho Rio Marañon algunos enemigos piratas tienen echa poblacion y que gente tendran y en qué parte y si estan fortalecidos y con artilleria y que tiempo abrá dixo - por los dichos interpretes que á mucho tiempo que el enemigo franzes tiene hecha una gran poblacion con muchas caserías en la punta del Rio Marañon y en la boca del dicho Rio de una parte y otra que debido la ysla muy grandes fuertes con mucha artilleria y alli fabrican Navios y la gente xpiana que cautivan la tienen de la otra banda del Rio trabaxando en sus labranzas y en enojandose con alguno se lo entregan á los naturales para que lo coman y de alli salen sus bajeles á correr la costa y á robar y quedemas de la dicha poblacion mucha cantidad de los dichos enemigos estan repartidos por las aldeas de los dichos yndios naturales y que ansi mismo tienen otra poblacion aunque pequena en otro Rio hazia el norte que se llama aguaype pero que en el no tienen fuerte ninguno y que donde estaban las caserías y almazen que el capitan y su gente quemaron es el puerto donde bienen las naos del enemigo á cargar y donde jantan el palo amarillo y tabaco y mucha pimienta y algodón que son los frutos de la tierra que Resgatan con los naturales y quando alli allega cualquier navio despara una pieza para dar abiso de su llegada.

Preguntado sy los yndios naturales de Marañon y su contorno si estan de paz y confederados con el enemigo y si se favorecen unos á otros ó si le pagan los yndios al enemigo alguna cosa ó les estan subxetos dixo que todos los yndios naturales

están de paz con el enemigo y resgatan con ellos á trueque de frutos de la tierra por cuchillos lienzo y otras mercaderías como son arrabuzes y otras armas y los yndustrian con las cosas de la guerra pero que no les están sujetos ni les pagan ningunas parias.

Preguntado que otros frutos ay en aquella tierra oy si ay algunas minas de oro ó plata ó otro qualquier metal— Dixo que demas de los frutos que tiene declarados que lo cria la tierra y resgatan con el enemigo cargan otra fruta á que los naturales les dan que es de color de grana y que así mesmo cargan alguna tierra con gran cuidado pero no sabe que tierra hera aunque dizen que es oro y que así mismo sabe que el enemigo avia subido el Rio arriba en un patache á hazer pazes con otros yndios sus contrarios donde dezian por muy zierto que avia cantidad de minas de metal amarillo y blanco que no supo declarar si era oro ó plata mas que mostrandole una cosa de oro dixo que hera como aquella y que los enemigos tenían por zierto que era oro y procuravan pazes con muy grandes veras todo lo qual el dicho yndio por los dichos ynterpretes dixo ser la verdad lo que tiene declarado y que así mismo sabe y vido que los enemigos avian ymbiado navios á franzia por mugeres y armas y los dichos ynterpretes lo firmaron de sus nombres *Melchor Vaez, Francisco de Albuquerque, Ante mí, Adriano de heraso* scribano publico.

El luego yncontinente en el dicho dia mes y año dichos el dicho Auditor general hizo parecer ante sí á un hombre que se dijo llamar Mannel Martin Santiago y ser vezino de la villa de Bianda del qual para aberiguazion de lo contenido en el pedimento acerca de la poblazion de los enemigos en el Rio Macañon del qual Recibió juramento en forma de derecho y aviendo jurado prometió de dezir verdad y le fueron fechas las siguientes preguntas.

Preguntado si á estado en el Rio Macañon y quanto tiempo A dixo que abra seis años poco mas ó menos que saliendo este testigo con un navio suyo de Santa Cruz de garachica cargado de vinos de las yslas de Canaria para Fernambuco un enemigo franzes los cogió en el paraxe del cavo de San Agustin y los llevo Al

Marañon y por la primer boca dél que es muy grande subieron el Río arriba hasta que toparon una ysla y en un puerto della que es donde el enemigo franzes entra con sus nabios á cargar salieron á tierra donde abia algunas caserías donde se Recoxen y de allí le llevaron el Río arriba donde tenían hecho poblacion de caserías en las aldeas de los yndios donde trataban y hazian sus rescates con los naturales de los frutos de la tierra como es pimienta palo amarillo algodón á trueque de arcabuzes y otras armas y erramientas para sus labranzas y algun lienzo con que los naturales se visten y que estas caserías estaban como veinte leguas de la Boca del Río.

Fuete preguntado si supo ó vió que el enemigo tuviese hecha otra alguna poblacion y fortificado en ella y que gente habia= Dixo que el no supo de otra alguna poblacion mas de las caserías que tiene dichas y que no tenían nenguna fuerza y que abria como trezientos franceses de guerra y siete Naos de Armada y que los yndios que por allí estaban que serian como veinte myll flecheros estaban de paz con los enemigos y á este testigo le tenían en la labranza del cayaco trabaxando donde estuvo cautivo como dos años y que una noche este testigo y otros quatro portugueses que tenían aserrando madetas para fabricar navios hurtaron un batel y se metieron en el y se salieron sin que los sintiesen y que un franzes los amenazaba de que los havian de entregar á los yndios para que los comieran porque si los largavan se temia no diesen abiso á españa de su poblacion y ansina se buieron á la Margarita y lo que tiene dicho dixo ser la verdad para el juramento que tiene hecho y que es de edad de cinquenta y dos años y lo firmó de su nombre. *Manuel Martin*. Ante mí. *Adriano de heraso* scrivano publico.

El Capitan Martín Xvarez Morcno á cuyo cargo esta la fuerza y gente de Scara digo que por peticion que ante V. S. presenté supliqué por lo mucho que importa á Su Ma- Peticion
gestad mi breve buelta á España para el efecto que me espera la Real Armada en el Río Camosi fuese Vuestra Señoría servido de me dar á mí y á mi gente breve pasaxe y socorrimos

de la Real Caja de la Ciudad con que podemos sustentar Respecto de nuestra gran necesidad y pobreza en que nos ha puesto el arribada y para mas justificacion de mi pedimento y que á Vuestra Señoria le conste de la verdadera Relacion del demas de las ordenes que tengo presentadas la una de Gaspar de Sosa governador del Brasil que se la da al Capitan Geronimo de Albuquerque y la que en virtud de ella me da á mi para el descubrimiento del Marañon hago presentacion ante Vuestra Señoria de estas quatro cartas de don Diego de Meneses governador que fué del brasil y otras del governador Gaspar de Sosa en que me ordena acuda á este efecto á lo que el dicho Albuquerque me ordenare con que justifica mas mi pedimento.

A Vuestra Señoria pido y suplico las aya por presentadas y manden se pongan con los demas autos y quedando un traslado de ellas se me entregue el original y para ello & *Martin Xuares Moreno* —

Por presentadas y las traduzga anRique franco y lo jure y fecho se pongan en el proceso y se le vuelvan **Auto** originales á el dicho capitan.

El portador de esta es Almeyda el qual me traxo buestra carta por ella vide el estado en que allastes eso é lo que mas me escribis y todo me alegró mucho y con el traslado de **Carta** ella abisé á Su Magestad e por esperar Respuesta suya no bolvi á ymbiar este portador agora se me avisa que el nuevo Governador trae orden de Su Magestad para hazer esta conquista del Marañon conforme á mi abiso y parecer y como esto entendí parezome que no devia ir con la gornada por delante pues estaba tan á pique mi partida y la llegada del governador nuevo que el me lo escribió mas no dexo de tornar á embiar á Almeyda el qual lleva algunos mosquetes y polvora y en pernambuco le mando dar el sueldo que los soldados tienen vencidos y el nuestro y el del padre Vicario y que si os pudieron embiar algunos soldados los embien guerra Dios os halle esta con salud y á todos y con mexoria del subceso que me escribistes.

Lo que me parece debéis hazer es sustentar ose Río y juntamente la amistad de los moradores del y los que vinieron del Marañon dezirles como Su Magestad ymbía un grande socorro para los ayudar y favorecer y que se queda aprestando y entretenellos en el tiempo que se dilatará hasta que llegue el nuevo Gobernador y en el llegando ay me partiré yo de aqui á verlo y le ynformaré y daré mi parecer en este particular como conviene por que no aya quien de otro parecer de lo que en este particular tenemos y espero en Dios que la jornada vos la acabareis y el Rey os haga las mercedes que merecen vuestros servicios y yo los procuraré con todas las Berass.

El sargento mayor diego de campos me escribió de su llegada y de como le robaron en el camino y que llegó con salud y toda su cassa y el particular de esto os contará allá Almeida que todavia escapó un poco de palo que llevaba de aquel me embiasteis que fué alla muy estimado y así procura de ymbiarne alguno á fernambuco mas grueso que este que bino que yo entiendo me detornó allí hasta despues de Pasqua tambien de lo que mas hubiere en la tierra no se os olvide yo quedo con salud dios sea loado y don juan por aora no se ofrece mas.

Los negros que vinieron del marañon fueron de mucha importancia en venir á verse con el governador en pernambuco si esto pudiere ser pudiesen traer Almeida quando buelva á pernambuco á lo menos uno ó dos para que así queden mas domesticos y pierdan el miedo á nuestras cosas.

En quanto á el nombre de la población que me dezis puestas del dia que tomastes tierra me parece muy bien y eso se le puede quedar. Nuestro señor guarde y de buena mano derecha &c de la Baya en doze de diziembre de mil y seiscientos y doze años. El governador *Don Diego de Menezes*.

Á Martin Xvarez Moreno Capitan de Scara que sobre-Dios guarda. sobrescrito

Llegué á esta Capitanía de fernambuco dia de nuestra señora de la o aviendo quarenta dias que me tenía apartado del sargento mayor Diego de Campos Moreno que dexé con salud

y de camino para Madrid a sus particulares y lo ayude en lo que puede aquí alle nuevas de algunos buenos subceanos que lo an acontecido en ese yeguaribe y ultimamente bide una nao flamenco con todo me alegro mucho advirttiendole que de esta gente no ay para que traer prisioneros no siendo nezesario para tomar de ellos lengua aviarlos en el fragante delito es lo que conviene á semejante gente.

Otra
carta

Y por que vuestra merced no puede solo conquistar el mundo sino es dar parte de esso conviene que luego que esta llegue á sus manos se bonga á ver conmigo para tratar de algunos intentos de Su Magestad que no son para tratar por cartas y así estando en disposicion para esto no aya dilacion haciendo el camino por el Rio grande adonde tambien ymbio á llamar á Geronimo de Albuquerque que podran venir juntos en el barco que de aqui embio Alexandre de Mora, si aun allá estuviese y serles á la xornada menos trabajosa que por tierra y si la pressa de la nao es como aca nos an dicho ymbiandose nos queda á los que nos hallamos en el saco della y habiendo ay yndios del Marañon traigalos consigo por que tenemos mucha nezesidad de toda la ynformazion desas partes y por que esta no sirve de mas guarde Dios a Vuestra Merced. Bulinda cinco de Enero de seiscientos y treze años. El governador *Gaspar de Sosa*.

Á Martin Xvarez Moreno Capitan de Yeguaribe.

Sobre-
escrito

Despues de aver escrito á vuestra merced por via de Geronimo de Albuquerque á ocho deste mes de Enero dándole los parabienes del buen subceso de la naveta que alla se tomó con su yndustria juntamente lo yuviava á llamar para con el y geronimo de albuquerque tratar entre nos de la jornada del Marañon pues á ninguna otra cosa me yvió Su Magestad á esta villa de pernambuco adonde oy quinze de henero Recibimos el Capitan Mayor Alexandre de Mora y yó una suya que á el dicho le escribía fecha á veinte y cinco de noviembre en que le significa quan apretado quedava cosa que mucho senti y mucho mas la causa que en la suya da de que me he maravillado mucho del capitan mayor Lorenzo Pixota siendo

Carta

soldado proceder en esa manera y tambien me admira la detenia del governador Don Diego de Menezes en proveer el socorro necesario aviendo diez meses que tiene allá al sarxento Almeida sin se lo aver dado ay noche llego con mandato del dicho Governador aprestamos el capitan mayor y yo en beinte y quatro horas un barco con gente é muniziones é Ropa que lleva y mantenimientos el qual seguirá la horden conforme al capitulo de su carta y pazeziendole que con este socorro quedara seguro y temeroso el yndio é que sera de mas eferto su asistencia allá para los aquictar con este socorro lo haga baliendose tambien de la gente del presidio que lo envio siendo nezesario havisandome de todo muy particularmente y de lo que mas hubiere menester por que con toda diligencia sera socorrido—y en caso que esto le parezca que no basta para su quietud y seguridad de los yndios buelbasc con toda la gente y la mexor horden que le pareziere averse conmigo y haga el camino por donde esta geronimo de albuquerque que tan bien traerá consigo y aviendo esto de ser procure traer consigo alguno de los principales de ay y tan bien del marañon qualesquiera Indios que tuviere.

Y en caso que se venga la hazienda que ha para hazer pago á los soldados cura y capitan no se gaste desordenadamente salvo si fuera alguna nezesaria para quietud de los yndios y advierto á vuestra merced que siempre dexe esos yndios contentos havindose de venir de manera que lo Reciban quando bolviere alegremente lo demas dexolo á la disposicion de vuestra merced como quien mexor conoze la gente y tierra guarde Dios á vuestra merced. Hulinda quinze de henero de seisientos y treze =

Con esta le envio una que tube á pocos dias del sarxento mayor su tio que le scribirá de alivio en tantos trabajos y vuestra merced tenga buen animo que tiene governador que no se á de obricar de lo que conviene al Real servicio de Su Magestad pues solo esta ynpresa me yavió esta tierra. el governador Gaspar de Sosa.

Fuera de grande importancia no se perderese nablo quando con la gente que alla ba no si pudiera dar orden á venir y aviendo vuestra merced de quedar nos avise de la gente e de lo

que mas le es necesario llegar para el hazer jornada á esta Capitania y en caso que se venga le mandara pegar fuego enterrando el artilleria en parte que la alle quando buelva capitano tenyendo seguridad del yndio que no la entregará á otro qualquier nabio y no la tenyendo la traiga por lastre en el varco — El gobernador despues de tener escrito esta negozié maestro y marineros é tengo tambien esperanza de negociar lo que mas falta para ese Navio poder venir con uno ó sin el por la mucha nezesidad que acá tenemos del dicho navio y por el mucho trabaxo que tambien costó el ganar ese y asi no conviene dejarlo perder y así vuestra merced ayude é de toda la orden nezesaria á esto procurando quanto fuere posible haver de los yndios la polvora y petreos que en su poder tiene aunque sea á costa de alguna Ropa que con certidumbre seya la mandare pagar á quien fuere tomada para este efecto juntamente me parezió abisar por tierra á Geronimo de albuquerque con una provision que mando ymbiar al capitan del Rio grande que contiene no se impedir el comertio por mar ni por tierra de todas las capitancias de este estado á la poblacion de yeguaribe por que así lo manda Su Magestad y despues de ellos ayvos la aver leido en la dicha capitania del Rio grande al pueblo della y se Registrar en el cavildo mando que el mismo Geronimo de albuquerque la publique en la lengua á los mayores de los yndios que para esto ymbiara á llamar escoxiendo de ellos los mas bien intencionados para llevar á vuestra merced el traslado della y de hazer las amistades nezesarias con los della predicandoles como el Rey así lo quiere y manda —

Al mismo Capitan Lorenzo Pixoto escribo tenga toda buena correspondenzia con vuestra merced a quien pido y mando haga lo mismo con el todo esto me parezió nezesario hazer si here seria por falta de no entender mejor las cosas de alla y así con las advertenzias de vuestra merced que me ymbiare lo mas amonado que ser pueda yremos azertando en lo que esta por venir en este caso. —

De mi matalotaxe que me sobró parto con vuestra merced dos pipas de bizcocho y media dozena de quesos y otra media de chorizos y en quanto esto se concluiere ymbiará dios del Reyno

esto es á fuerza del mantenimiento que el Rey manda por cavo de la gente va francisco cuello muy valiente y honrrado soldado y de mucha esperiencia vuestra merced lo estime como tal y favorezca en todo lo que pudiere por que es persona que lo sabra bien agradecer declara que ha por cavo hasta en tanto que entregue la gente á vuestra merced donde despues de entregada la gente tendrá el lugar que le dieren.

Persuadieronme algunos amigos que á bueltas de este pequeño socorro que á vuestra merced envio le enviase tambien algunas menudencias de Ropa y calabozos para que sivviese lugar de se hazer algun Rescate con que pudiese enviar á doña Maria frua de esa tierra en esta conformidad envio á un criado mio que hiziese un envoltorio de estas niñerías y lo entregase al sargento lo qual dará á vuestra merced á quien pido que no le de esto ningun cuidado por que lo ymbio mas por me lo dezir é ymportunar que por el Retorno que della espero por que todo ello en si no vale nada.

Con los soldados de socorro ymbio á vuestra merced han seis del presidio los qualcs si alla no los hubiere menester mucho podran bolver en el navio que vuestra merced tomó para su defension y asi quedara todo mejor hordenado hasta que vuestra merced avise de lo mas que quisiere que le envie aviendo allá de quedar—

Al Capitan Martin Xvarez Moreno &. en Guaribe—

Sobre-
scrito

En la Ciudad de Santo Domingo en diez de Octubre de mil y seiscientos treze años ante mi el Escrivano publico ynso escripto parezio presente Enrique franco vezino de esta Ciudad y dixo que por mandado de su señoria del Señor Presidente don Diego Gomez de Sandoval governador y capitan general de esta ysla hal á traduzido y treslado de lengua portuguesa en castellana las cartas que presentó el dicho capitan Martin Xvarez Moreno que entregué originalmente al dicho capitan como lo á mandado su señoria cuyo treslado es este el qual ha cierto y verdadero correxido y concertado á todo su saver y así lo jura á Dios y á la cruz en forma de derecho y que no contenia otra cosa las

dichas cartas mas de lo que aqui vá escrito y por verdad lo firmó.
Enrique franco. Ante mí. *Adriano de heraso* escrivano publico.

Que para el lunes que viene que se contaran catorze dias deste presente mes de Octubre al tiempo que salgan de la Audiencia se lleven estos autos para que estando Auto juntos su señoria y los señores Presidente y Oidores los lean y determinen juntamente con los oficiales Reales de Su Magestad.

En la Ciudad de Santo Domingo en doze del mes de Octubre de mil y seiscientos y treze años su señoria del señor Presidente don Diego Gomez de Sandoval Governador y Capitan General de esta ciudad proveio el auto de arriba. *Adriano de heraso* Scrivano publico.

Que se ponga en estos autos la borden y demas recaudos que truxo el dicho capitan Martin Xvarez Moreno originalmente y puesto se dé traslado de todo al señor Auto fiscal para que lo vea y pida lo que convenga.

En la Ciudad de Santo Domingo en catorze dias del mes de Octubre de mil y seiscientos y treze años aviendo visto estos autos Su Señoria del Señor Presidente don Diego Gomez de Sandoval governador y capitan general de esta ysla y los Señores el Licenciado Juan Martinez Thenorio y el doctor Gaspar de Narbaez y Valdelomar Oidores desta Real Audiencia y estando presente el señor Licenciado Geronimo de Herrera fiscal de Su Magestad su señoria proveyó el auto de arriba contenido. *Adriano de Heraso.* Scrivano publico.

En la Ciudad de Santo Domingo en quinze dias del mes de Octubre de mil y seiscientos y treze años el señor Don Diego Gomez de Sandoval presidente de esta Real audiencia Governador y Capitan General en esta ysla en conformidad de su auto proveido en doze dias deste presente mes y año para

proveer en razon del pedimento del capitan Martin Suarez Moreno hizo junta con su señoria de los Señores Oidores y fiscal y oficiales Reales es á saber el Licenciado Juan Martinez Theodorio el Doctor Narbaez y Valdelomar y el Licenciado Geronimo de herraera fiscal y Pedro Martinez de Valmaseda Tesorero y Diego de Velasco Texada contador y havlendose hecho Relacion de lo contenido se acordó lo siguiente.

El contador Diego de Velasco dixo que por lo tocante al servicio de Su Magestad le pareció necesario y conveniente que de la Hacienda que Su Magestad tiene en esta Ziudad é ysla se le de al dicho Martin Suarez Moreno lo necesario para seguir á España su viaje con su gente en el primer navio que de este puerto salga y que en el entretanto se les dé lo necesario para su sustento con moderación.

El Thesorero Pedro Martinez de Valmaseda dize que respecto de que consta el Capitan Martin Suarez Moreno con su gente venir á negocios del servicio de Su Magestad que parecen de importancia y que con brevedad sea informado su Magestad y su Real Consejo y que por los casos referidos aviendo arribado al gobierno de Cumaná an venido á este Puerto en busca de pasaxe es de parecer que al sobre dicho y su gente se les abie con toda la brevedad posible para que vayan á España en el primero navio que salga deste puerto Remitido la paga de su flete á la casa de la contratacion de las yndias de la Ziudad de Sevilla y que el aviarles de matalotaxe desde aqui para el viaxe y en el interin que en esta ciudad aguardar el pasaxe se les de aqui y que esto se ordena al cavildo de esta ciudad para que lo agan pues de Su Magestad tienen diversas mercedes así del Residuo del alcabala como del dezimo por ciento y otras en que ay hacienda con que se pueda hacer lo sobredicho supuesto que dello se servirá su Magestad y en esta Real Caja no ay Hacienda Real alguna porque la que ay se le deve al contrato de cotino la qual hacienda por diversas Zedulas Reales esta mandado no se gaste ni distribaya sino que se envie de España por cuenta del dicho contrato.

El Señor Licenciado Geronimo Herraera fiscal dize que

por mandado de su señoría se le llevaron estos autos y avien-
 dolo visto á hecho Relacion á Su Señoría y señores Oidores y
 Oficiales Reales de lo que en pro y en contra se ha ofrecido é
 respecto de no ser los recaudos vastantes ni haver Hazienda
 en la caja de esta Ziudad de que se les pueda acudir á su pre-
 tension por ser toda del asiento de Gonzalo Vaz y estar man-
 dado por muchas zedulas de su Magestad no se disponga della
 para ningunos efectos es de parecer que no se libre en la caja
 ni recovida alguno á el dicho capitan Martin Suarez é á los que
 con el vienen asi por esto como por no poderse hazer sin horden
 especial de su Magestad como por muchas zedulas esta dispuesto
 y en lo que toca á acomodarlos como á personas que saliran en
 servicio de su Magestad al descubrimiento del Rio Marañon y
 que vinieron derrotados á estas yndias será cosa justa entretene-
 rlos por el medio mas suave y conveniente que se ofrezca hasta
 que aya navio para España y el dicho Licenciado herrera se
 encargara del dicho capitan ó de otras de las personas honradas
 de su compañía para las sustentar hasta que haya la dicha em-
 barkazion ó dará de comer á dos yndios de los que trae.

El señor doctor Narbaez é Valdeiomar dijo que se conforma
 con el parecer del señor fiscal de su Magestad con que en quanto
 al ofrecimiento que haze de dar de comer á personas se ofrece á
 dar para ayuda á lo susodicho lo que su señoría del señor presi-
 dente mandare que dé.

El Señor Licenciado Juan Martinez Tenorio oydor dice es
 de parecer que á los soldados é yndios que trae el Capitan Mar-
 tinez Suarez Moreno se les socorra para comer en esta Ciudad
 el tiempo que estuviesen en ella con lo que pareciere precisa-
 mente necesario moderado como soldados que sirven á Su Ma-
 gestad y que á ellos y á su capitan se procure despacharlos en la
 primera nao que se puñere despachar para España para que el
 dicho capitan de noticias á Su Magestad de su viaje y de lo de-
 mas que convenga á su servicio y que así mismo se les dé el ma-
 talotaxe necesario para su viaje el dinero para lo qual se pague
 de gastos de ostrados y no los aviendo como de presente nos los
 ay se pague de penas de camara y no las aviendo tampoco de

presente se tome prestado de la Hacienda de Su Magestad y se le vuelvan de los primeros gastos de estrados que cayeren sin que se puedan aplicar á otra cosa alguna hasta pagada esta deuda y que los fletes del dicho capitán y su gente en caso que no se halle quien los lleve de balde se Remita á la casa de la contratacion de Sevilla su paga y que todo se remite á su señoría el dicho señor presidente para que lo mande cumplir y executar.

El Señor Presidente dice que se conforma con el parecer del dicho señor Licenciado Juan Martínez Tenorio así por lo tocante al servicio de Su Magestad como por que son soldados que suelen ser gente Licenciassa y de no sustentarlos podrian Resultar inconvenientes dignos de Remedio y que su señoría se ofrece á sustentar al capitán y seis de sus soldados y sus señorías los dichos señores oydores fiscal y oficiales Reales lo Rubricaron.

Es visto por su señoría que por la mayor parte de los botos que con el de su señoría y el señor Licenciado Tenorio y el contador son de parecer que se avien para España y alimenten el capitán y sus soldados y que la costa se pague de gastos de estrados de esta Audiencia y á falta de ellos de penas de camara y no las habiendo de camara de qualquiera otra hacienda de su Magestad tomandose prestado para que se pague de las primeras condenaciones sin que se apliquen á otra cosa mandava é mando que así se haga y se despache para ello el mandamiento ó libramiento que combenga y para que los dichos oficiales Reales lo cumpla en conformidad de este acuerdo el qual se junte con todos los autos y testimonio dellos ponga en la contaduría y lo Rubricaron ante mí *Gaspar de apichueta* escrivano --

Segun mas largamente consta y parece por los dichos autos originales que quedan en mi poder á que mas largamente me refiero y por mandado de su señoría del señor Presidente di el presente traslado que es fecho en la ciudad de Santo Domingo un doze dias del mes de diziembre de mil y seiscientos y trece años siendo presente por testigos para lo ver correxir y

concerta Jope de Salazar y Francisco de Valdes y Alonso Osorio castellano vezinos de esta ciudad.=

E yo Adriano de Erasso escrivano publico del numero desta dicha Ciudad de Santo Domingo y de governacion lo fize escrevir y á esto presente fui y fize mi signo á tal en testimonio de verdad. *Adriano de Erasso* escrivano publico (Hay un signo y rubrica).

Es copia conforme con sus originales existentes en este
Archivo General de Indias,
en el Estante numero 33, Cajon 4, Legajo 14.

RELATÓRIO
DE
Alexandre de Moura
SOBRE A EXPLORAÇÃO
À ILHA DO MARANHÃO

RELATORIO de Alexandre de
Moura sobre a expedição á ilha do Ma-
ranhão e expulsão dos Francezes.

Lisboa, 24 de Out. de 1616.

Sãoor.

Mandame V. Mag^{de} o informo do estado em que achei a conquista do maranhão quando a ella fui por seu mandado, e como ficou E. o que lhe cony para se lhe haver de povoar cõ a brevidade que importa a seu serviço.

Parti de Pernambuco a cinco de outubro de seis centos e quinze em hũa armada de nove Vellas, e nella melhor de seis centos soldados entre pagos E aventureiros, E por bê de muitas diligencias que mandei fazer tomei terra no Percya primeira barra do Rio Maranhão de que te então se tinha pouco conhecimento e distante da povoação dos francezes Vinte leguas delle mandei duas embureaçoes q̄ Sondasse os canais e fossẽ de avizo a Hieronimo dalbuquerque cõ trinta soldados, e alguãs marissõis achei se havia passado toda a gente á Ilha dos francezes muito contra rezão, pelo mal que lhe pudera succeder vindo ao Inimigo qualquer socorro estando immediato a elle e tudo dividido em bandos e parcialidades, entre Elle E fr^{te} caldeira de castel Branco etão arriscado que se huã espada se arancara se perderão, consta do requerimento de Hieronimo dalbuquerque Num.^o 1 E certidão do revardiere n.^o 2. do requerimento que os soldados lhe fizerão n.^o 3. das certidões n.^o 4. 5. 6. 7. e de hũ auto que sobre isso mandei fazer E testemunhas que perguntarão n.^o 8.

Tornoume avizo que se lhes avia queimado o quartel onde estava alojado cõ toda a munição que tinham e que só a polvora e alguãs armas se salvarão que era occasião que se eu tardara mais oito dias sã duvida percerão todos por estarẽ (como diguo) na Ilha junto aos francezes, e saõgeitos ao q̃ lhes podera succeder consta da certidão de Hieronimo dalbuquerque n.º 9. de Diogo de campos n.º 10 e dos papeis acima apontados.

Vendo eu o muito que importava minha chegada pelo mal que poderia rezultar de qualquer dilação e não tendo pilotos daquelles canais avendo vindo fr.º caldeira que disse que o frances os avia de mandar e não sendo cheguados te aquelle tempo me dispus a partida por bẽ de muitas diligencias que mandei fazer de sondas E avendo mãdado munissõis a Hieronimo dalbuquerque E ordẽ para que cõ trezentos homẽs se pozesse sobre o forte dos francezes me parti Dominguo dia de todos os Santos e indo já em demanda da harca se descobrio junto a terra huã embarcação dos francezes, surta que ao que pareceo estava espiando o que eu determinava e não para me encaminhar como depois disse E o mostrou bẽ pois avendo vista de nos se deixou estar de modo que foi necessario irẽ la embarcações nossas e tirarõlhe pessas para que viesse a nos e dizẽdo que encaminhariẽ a armada a mandava surgir fora do porto (por coneeçar a vazar a marẽ em parte que se o fizera se perdera e desgatarã a mor parte della por ser fundo de pedra e a corrente das agoas muĩ violenta consta das certidões n.º 11.-12.-13.-E de certidão do dito Ravardiere n.º 14.

Entendendo eu mandei seguir avante e entrando primeiro hã pataxo nosso mostrou o caminho que aviamos de fazer segui apos Elle E logo todo o resto da armada E surgimos dentro a distancia que a sua artellaria nos não podia perjudicar.

Vendosso o ravardiere cõ o porto tomado e a gente de Hieronimo dalbuquerque q̃ estava sobre o seu forte e desamparado da mor parte do seu genio por verẽ a nossa armada detro cousa que todos os francezes tinhão por impossivel e asi o dozião consta do papel n.º 8. e da certidão do dito n.º 14. me mandou pedir salvo cõdute E veio ver a minha Naõ pedindome mandasse

retirar a Hieronimo dalbuquerque enquanto nos acordavamos licou concertado q̄ ao outro dia nos vissemos no posto q̄ chamão do Sardinha que esta em meio caminho que vai para a fortaleza.

Por lhe não dar tempo para melhorar seu partido vindolhe socorro e o poder estorvar cõ facilidade e ventagẽ mandei gouernerer o dito posto cõ oito pegas de artilharia cento E. sincoenta homens e duzentos frecheiros e na boca da barra pus depois seis pessos cõ cem homẽs.

Ao outro dia segunda feira me vi em terra cõ o frances onde senão resolveo nenhuma couza ficando tudo reservado para a tersa feira e queixandosse o sargento moor do estado Diogo de campos moreno ao dito ravidicre porque lhe alterara os concertos que cõ Elle fizera celebrando novos contratos de pazes cõ fr.^o caldeira de castel Branco homẽ que nenhã poder tinha para lhe fazer observar nada do nellas continẽdo Respondeo lhe estava bẽ fazer cada dia novos tratos cõ qualquer pessoa que se offercesse so a effeito de entreter o tempo te lhe vir o socorro que esperava consta da certidão sua folhas 15. e do dito sargento moor n.^o 10 e nellas se mostra sua tenção bẽ claramente.

Vendo eu sua pouca detreminação e o tempo que queria meter ã meio (como dâtes fazia) por senão resolver em nada a terça feira fiz os apontamentos juntos n.^o 16. para que quarta feira ao meio dia me desse a reposia que lhe parcesse dandome por desobriguado de todo Otrato veyo nelles obriguado de se ver como estava e por se temer de mor mal segido sua conçiencia o acusava consta de seu escrito n.^o 17. tomei posse da fortaleza q̄ chamão São Luis e lhe pus nome são felipe 4. fr.^o 4 de novembro de 615 de que se fes o auto n.^o 18 e que asinarão muitas pessoas.

Esta situada em huã ponta de terra oposta a çous braços do Rio sitio alto e dezabafado ella em si posto que feita de estacadas he forte per arte de grandes terraplenos cõ seus baluartes, altos e casas matas cõ fosso de quarenta palmos de larguo e des de alto que não estava ainda acabado cõ sua ponte levadissa os alojamentos etão de palha e só avia meas paredes, do huã casa não tẽ agoa dentro mas tẽ hũ poço immediato a ella que facilmente defendẽ de çiaa Ordenei nella por traca do Ingen.^o moor do Estado

do Brazil Francisco de Frias mesquita hũa plataforma baixa oposta ao porto em que asentei quatro peças de artilharia fiz assi mesmo nas paredes levantandoas, mas hũ almazẽ para mantimentos munições e pólvora tudo bẽ resguardado e cuberto de telha q̃ la mandei fazer, cousa ate entãõ não vista. fiz hũ corpo de guarda e outra segunda Porta furtando a Primeira cõ hũa parede cõ suas seteiras reformey os terraplenos em muitas partes, E lha fiz parapeitos de cesteõs o q̃ tudo ficou acabado deixei para se fazer hũ baluarte que lhe faltava para defença de duas cortinas, e da porta E que todo o forte se sengisse pela parte de fora cõ parede grossa competentemente a sustentar os terraplenos e que os alojamentos se fizesse de pedra para o que lhe deixei Ordẽ para fazerẽ cal e feita mais de Centa pipas, o que tudo consta do regimento que passei ao dito Hieronimo dalbuquerque n.º 19.

Achei no forte treze peças de artilharia quatro de bronze de pequeno porte as outras de ferro cado de dezaseis ate trinta e hũ quintais das quoaes duas estavam fora do forte abatidas, no posto de sardiuba tinhão duas cravadas, E em tapari da banda do Sul da ilha outras duas que por todas fazião n.º de 17 as quaes deixei ordẽ para se fazerẽ reparos novos a nosso modo E achados Oito.

Tinhão para esta artilharia quinhentas e quatorse ballas, e melhor de quatorse quintais de pólvora e outras munições miudas o que tudo cõ as embarcações que tinhão que crão duas lanchas de cuberta no mar apparehadas, hũ pataxo no estaleiro E hũa Lancha ficou para a fazenda de V. Mag.^{de} entregue a seus officiaes afora outras muitas cousas. E duas saralharas apparelhadas.

E suposto que eu levava ordẽ do governador gp.^o de Sousa para lhe dar vinte mil cruzados paguear artilharia munições e mais cousas. dar ordenados fazer outras merces e repartir terras para sua vivenda como consta do capitulo do regimento q̃ sobre isso me passou n.º 20 me pareceo não convinha ao serviço de V. Mag.^{de} comprar a cosairos o que elles mal tinhão feito em suas terras, e a ma posse E injusto titulo cõ que as Possuhião

achandome cõ forſas haſtantes para cõ brevidade os poder Sogear como fiz ainda que tinhão melhor de duzentos homẽs bẽ armados E petrechados de todo o necessario como tudo se viõ por eſperiẽſia e cõ lhe dar embarrações e mantimentos cõ que se viẽſſẽ me pareceo ſatisfazia a muito mais do que ſelhes devia porque usando elles tão mal cõ os portuguezes, que ali levavão roubados que os tinhão como cativos e os fazião trabalhar violentamente como de muitos que la eſtiverão conſta e por bẽ da batalha tiverão liberdade que ate aquelle tempo a nenhum avião larguado asas de graça ſe lhe fez cõ lhe dar o que ſe lhes deu e de uolũtia manciãra conſenti que vivẽſſẽ entre nos pelo mal que poderia rezultar de ſua converſaçaõ aſi por ſerẽ herejes como pela pratica que fazião ao gentio E u continuo movimento que podião cansar em colonia nova onde crãõ tão viſtos.

Dentro no forte tinhão algũs mantimentos cõ as muniçõis e artilharia dita E a gente quazi toda recolhida quatorze mulheres francezas, e dous frades capuchos aveudosse ido todos os outros que abi tinhão despedios todos em duas naos a que tirei a artilharia por lhe não deixar rezão de que ſe pudẽſſe regear e cada hũa dellas despedi por ſua vez por levar hũ inconveniente que abi andava de irẽ povoar a outra parte E por eſſe mesmo não permiti foſſe em ſua companhia Moſ. de la Revardiere querendo Elle irſe e para o tirar levandoõ comiguo de ſer continuo coſſario como foi infeſtando ſempre os mares de V. Mag.^{de} e da ilha de ferrão de noronha levou os moradores, roubandolhes ſuas Pobres fazendas e tendõs no maranhão Sogeitos como cativos.

Tinha elle ſetenta peſſas de eſcravos tapuyas entre uachos e femeas, que lhe comprei para o ſerviço de V. Mag.^{de} e cultivar a terra fazendo mantimentos para os Prezidios que todos ficarão entregues ao capitão mor Hieronimo dalbuquerque como coaſta do reguimento que lhe deixei n.º 19. E em Pernambuco lhos pagou o governador ggp.^{mo} de ſouza e outras couſas mais e lhe fez outras ms.

E Porque a morcopia do gentio morador nesta ilha ſe paſſou por medo de nos a viver a tapuitapera e comat onde aſi mesmo habitava outro muito me pareceo, convinha ter em ſua companhia.

para que os domesticasse E reduzisse a conveniente familiaridade para o que fiz Elegião no capitão Marty Soares Moreno homem grande Lingoa e muito experimentado em seus tratos e o que primeiro descobrio o Maranhão pela banda do Leste e por tirar aos Indios as praticas, que lhe avião feito alguns francezes, que la andavão contra nos e nosso trato os quaes me mandou prezos. E entreguei a ravidiere e para sua seguridade lhe dei vinte cinco soldados cõ alguns moradores, dandolhe o reguimento junto n.º 21.

Parece-me mandar ao grau Para E Amazonas pois que cõ mais facilidade o podia fazer naquella conjunção pela gente que tinha E por dar comprimento a hũ capitão de meu reguimento em que se me ordenava e por me dizer o ravidiere e todos os francezes que tudo o que avia de bõ no maranhão estava naquellas partes, pus em pratica a dita Jornada a segurandome o Ravidiere que no dito distrito não avia que recear como consta de sua certidão n.º 22. em que se encontra cõ fr.º caldeira e tomando pareceres sobre o particular de que se fez o auto n.º 23. forão todos, de accordo se lizesse a dita jornada como do dito auto consta e asi mesmo delle consta que se deo a francisco caldeira, a que para a dita jornada Elegui Capitão met. tudo o que lhe convinha E elle pediu E lhe dei cento e sincoenta soldados de sua parcialidade e fora outros repartidos, em tres companhias cõ seus officiaes pellos tirar a todos de succeder outro motõ no maranhão os quaes forão pagos de soldo e mantimento por cinco mezes, adiantados cõ des passas de artellaria entre grandes e pequenas, Oito quintais de Polvora, armas e munõõis bastantes, dandolhe por ordẽ o reguimento junto n.º 24.

Para se aver de povoar esta grande provincia e descobrir os segredos que em si dizẽ que cusera importa muito mandar V. Mag.ª venha gente do Brazil da muita que ha perdida que ainda que de Pernambuco, Itamaraca, E Parahiba se tirẽ quinientos ou seiscentos homens não farão falta na terra por não caberẽ ja E muitos dellies, podẽ levar seu gado E criações que traze em terras alheas. E ja querião ir e por falta de embarcassõis o não fizerão e são costumados a ma vida. E ruins comeres,

calejados dos Bichos e chagas, que são mui ordinarias os primeiros annos. nos homões que vão de cá E nelles são de mui pouca utilidade mais que curarse e cõ estes se podẽ fazer os descobrimentos das Ilhas e deste Reino pode tamhẽ ir muita gente que se deve repartir em povoagõis a distancias, de cincoenta Legoas de hũa a outras. E por muita que va sempre pareceera pouca.

Deste Reino pode V. Mag.^{de} mandar ir o provimento para o maranhão E Amazonas, por custar tudo menos da metade que no Brazil e pelo tempo adiante seja cada hũ delles governo per si quando não for facil a comunicacão por dentro dos Rios por serẽ muito distantes, hũ do outro E longe do Brazil que mais facilmente se vai a Portugal do que vai a elle.

Parecendo a V. Mag.^{de} conveniente fazeurense nas ditas proviñcias engenhos sã perjudicarẽ aos feitos no Brazil (que he materia de muita consideracão) cõ a gente rica delle se devẽ fabricar. obrigada por V. Mag.^{de} cõ favores E ms.

Não ha naquellas partes porto fechado tudo são braços de mar em que podẽ entrar e sair por onde quizerẽ. e así são de pouco Efeito fortalezas. E a maior de todas he os grandes matos e o estar hũ cõ os naturais para o que importa muito irẽ religiosos. a que elles tẽ muito respeito e pelo muito fruto que fizerão nas almas. e farão sempre E valentense de suas canoas, e fragatas que se devẽ fazer (como deixei Ordenado no maranhão) e cõ ella se pode impedir a entrada dos rios aos navios pequenos e lanchas dos inimigos. e pera se melhor exercitarẽ nellas pode V. Mag.^{de} mandar ir do Rio de Janeiro algũs mamalucos, E Indios dos q̃ nellas costumão pelear fazendo bons effeitos.

Da calidade das terras do maranhão não saberei dizer mais q̃ as informações que mandei fazer E entreguei ao governador gp.^o de Sousa. desde o Pereya primeira boca delle te o Rio das amazonas, he tudo hũ mar coalhado de Ilhas de numero infinito a que os mesmos naturais não sabẽ dar conhecimento algũas dellas povoadas de infinito gentio e abundantes de todo o mantimento. que lhe plantão E mui salutíferas. outras doentias Posto que habitadas na paragẽ que chamão cayete adiante da Ilha

grande como cincoêta Legoas tê boas agoas carnos de mato E pescados outras são piquenas E infrutíferas por se alagarê.

A Ilha grande chamada de todos os santos em que estavão alojados os francezes tê como vinte e duas Legoas de comprido. E nove de larguo terras todas boas para mantimentos E alguãs fazendas como as do Brazil E tão fértil que dizê os naturais que ja mais se perdeu mantimento que se prátasse.

Dezembocão ao redor desta Ilha tres grandes Rios afora outros muitos de menos porte chamados Muni Maranhão ou tapocurn. E Meari os quais mandei desobrir e forão por algũ delles, como oitenta Legoas dizendo maravilhas de excellencia das terras sã e toda esta quantidade se aver visto nenhũa gente.

Seguindo ao noroeste para o Rio das amazonas, passando o canal que ha desde a Ilha grande te a outra bãda que são como cinco Legoas, se comecão as terras de Tapuytaperá e comat. povoadas de infinito gentio asi do que ja ahí habitava como do que fogio da Ilha grande e nella como atras diguo deixei ao capitão Marti soares moreno que os tê todos sogeitos em obediencia de V. Mag.^{de}

São terras que V. Mag.^{de} deve mandar povoar e aproveitar asi para tirar ao Demonio tantas almas como ali possui E ouvera de possuir se estivera em poder de francezes hereges, como também pelo que se pode esperar de proveito a sua real fazenda, e quando nenhũa destas, pelas tirar de mãos de estrangeiros, que nellas hião fazendo hã novo R.^{do} sendo continua escala de cosairos que ali se hião refazer de suas largas navegações E a muita seguridade cõ que ficão a costa de guine do Brazil E a de Indias que dali infestavão.

Convẽ mandar V. Mag.^{de} ter particular cuidado cõ aquellas conquistas, mandandolhe officiais de tanociros carpinteiros de ribeira calafates E tesselães que são officios la mui necessarios E delles não ha la ningê E Provimto de ferro E aso para que la se fabriqué fazendas. E outras munições de pannos de lã E linho Vinhos e azcites para que iguualmente se repartão por entre todos Soldados E Moradores, E salitre para refinar a polvora que cõ a humidade se danna La deixei a farinha e polvora que

consta pela certidão do escrivão da fazenda n.º 25. E o governador mandou depois hũa caravella de socotro para estas duas conquistas.

Asi mesmo he necessario mande V. Mag.^{da} se de cada seis mezes, hũa, embarcação no Brazil para que todo o morador que quizer passar para la cõ fabrica tenha em que E mande aos capitães que por nenhũ respeito deixẽ vir de la gente por mais delictos que cometão por que por se virẽ os cometerão cada hora.

E mande que aos homẽs que naquellas conquistas o tẽ servido se lhe satisfassão seus serviços conforme a suas qualidãdes pera que cõ seu exemplo se animẽ todos a ir povoar as ditas partes.

E tendo as couzas daquellas provincias reduzidas a tão Bons termos E ordenados na conformidade dita me parti para Pernambuco levando em minha companhia a Mos. de La Ravardiere que entreguei ao governador gp.^{mo} de souza.

De todos os papeis aqui offerecidos tenho os originaes que se poderão ver sendo necessarios E isto he o que me parece sobre este particular em Lix.^{ta} 24 de Secr.^{ta} 616.

No Brazil ha muito pouco gentio tendo delle muita necessidade por respeito dos negros de Angola que sabendo o não ha se levantarão fasilmente como ja oje ha muitos levantados seria acertado passarẽ os padres algũs que por sua vôtade quizerẽ ir pois são tantos os do maranhão l) para.

Alexandre de moura.

N.º 1.

REQUERIMENTO DE IER.^{mo} DALBUQUERQUE.

Com todo o comedimento possiblei, porem com a necessidade que a todos he notorio faço queixa a V. M. Senhor Capitão Mor Alexandre de Moura, do Capitão fr.^{mo} caldeira de castello branco, o qual chegando aqui com a gente, E navios, que trazia por ordem do Senhor Governador geral Guaspã de souza, sem achar contradicção algũa pelas trepoas, que tinha feito com

os franceses, e vindo para me entregar o soccorro, e irse, de tal modo se deixou ficar nestas partes, que pos em contingencia o hem de meu governo dando occasião a perderem me respeito alguns mal intencionados, que não faltão em tam largo desterro, e tantas lomes, e trabalhos, e assim tenho entendido, que em lugar de Reprehender aos taes, ouve juntas contra mim, que me derão cuidado obrigandome pela sua assistencia, communicar lhe as cousas, que trazia anre mãos diante do Capitão frances, as quaes de maneira aggregou assim no meyo do meu governo, e de minha prezença, que se fez dono de tudo, e vendome perseguido das tentações com que não cessaria momento, me foi necessario para melhor dissimular dar lhe licença per escrito para tratar com os francezes, o que eu com elle tratado tinha ja, e avizado a Sua Magestade pelo sargento mor do Estado Diogo de Campos, que foi por ordem minha a mover os primeiros tratos, e mais importantes, sobre os quaes me mandou Sua Mag.^{de} conservasse o exercito ate seu Recado, e avizo, como de sua carta consta, e contudo por me parecer bem ir sempre fomentando esta tencão, chegandome a termos de lançar fora o inimigo sem derramar sangue, dei a mão ao dito fr.^{co} Caldeira, para ir tratar com o Capitão frances, como se vera pelo meu assinado, que lhe dei para fazer tudo o que melhor fosse assim para o serviço de Sua Mag.^{de} como para o ter sospenso, e bem espiado para quando tivesse ordem do dito Senhor e todas estas cousas o dito fran.^{co} caldeira fez a seu gosto lançandome fora do que ha tanto tempo trabalho, e sustento com Risco de minha vida, e sangue de meus filhos e com tanta perda de minha fazenda mostrandosse o dito fran.^{co} Caldeira em seus papeis dono, e repartidor da Artelharía, e do tempo, e mudança dos franceses, e seus pagamentos prometendo, E assinando pactos com tanta soltura, como se nas materias fora cabeça, não tendo poder para nada, e mandando dizer ao frances por terceira pessoa como consta da certidão do Capitão frances senão fiasse de mim, que lhe não avia de guardar palavra, e assim fiquei odiado com o dito frances, que atras tinha grãgeado, depois da batalha em que o desheartei esperando eu a troquo de meu sofrimento algũa resolução,

e passou o tempo de setembro, e outubro, em que os franceses não entregarão o forte, antes zombarão da confiança que tinha em cuidar que com seis homens lho avião de dar, couza mui digna de zombaria, pelo que muito ao contrario se sabia, e ainda hoje se ve, querendome carregar sobre mim a culpa, com protestos ão que mal me succedesse, e para si tomar a traça do bom governo, o que eu já assentado tinha, donde eu esperava, como espero colher o fructo de meus trabalhos, e tanto me vi apertado desta maa tenção, que imaginei pelo que todos lhe ouvirão, que trazia para tudo poderes largos do Senhor Governador, mostrandosse em tudo Senhor e tam izento que me foi necessario pedirlhe escrito, que me entregaria a fortaleza, em caso que os franceses lha entregassem, porque me temy, que assy como me lizerão da authoridade me farião da fortaleza, e assim confesso, que tudo o que passei e soffri, foi por não cair em bandos, nem em guerras civis, nos quaes ouvera de vir a parar tudo, sem achar quem me aconselhasse, que tomasse armas para dar no francez, antes me meterão em enredos de que me não sei livrar por me sentir mais para as armas, que para papalista, couza que nunca uzei e assim. Pego a V. M. como zelazo do serviço de Sua Mag.^{de} com protesto, tome conhecimento de todas estas couzas, para mandar sejão nullas as processadas e de novo ordenar tudo, o que melhor for para Sua Mag.^{de} ser bem servido, pois fui couservando esta Conquista, ate ter outra ordem de S. Mag.^{de}, como da d. Carta consta, e para que melhor, e mais seguramente V. M. tome conhecimento do que contra mim cometeo fran.^o Caldeira, lhe requiro da parte de Ds. e delRey nosso Senhor, que o mande reter com as guardas, que lhe parecer por não usar das invenções, que custuma, visto não ter poderes para nada, e de tudo o que mais pidera dizer, e me falta nesta pctição, que aprezentou, me Reporto a devassa que tirei de Christovão Vaz de betancor, e R. I. E.M. *Hrm.^o dalbuquerque maranhão.*

N.º 2.

CERTIDÃO DO CAPITÃO
DANIEL LATOUSCHE FRANCIS

Digo Io Daniel da latousche señor de la Pavardiere &c. que el s.^r francisco Caldeira de Castello Branco aviendo veído en este Maranhão me embio a dezir, que queria irse a Portugal, y dexar ciertas pláticas que tratava del servicio del Rey catholico, y este Recado me traxo un fr.^o de pallares su amigo, el qual me dixo de palabras, que Io no dexasse ir el dixo Caldera, porque me assegurava, que el señor dalbuquerque no me avia de guardar ninguna palabra de todo lo que me tenia prometido de parte de Su Magestad, en los negocios que tratados teniamos, y que assy convenia que yo no dexasse ir al dicho señor francisco Caldera, se yo queria estar quieto hasta Recado de Su Magestad, y por assy passar en verdad sobre mi fee, y honra siendo esta pedida la hize y firme de mi letra y nombre en el fuerte Sant Luis a 4 de Noviembre 1615. *Daniel de Latousche*. No haga duda lo riscado.

N.º 3.

TRADUÇAO DO REQUERIMENTO

QUE FIZERÃO ALGUNS OFFICIAES, E SOLDADOS DESTA CONQUISTA
AO CAPITÃO MOR FRANCISCO CALDEIRA DE CASTELLOBRANCO
A EFFEITO, DE QUE FOSSE ADJUNTO, E COLLEGA DO CAPITÃO MOR
HIERONIMO DALBUQUERQUE.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1615 annos aos tres dias do mes de julho do dito anno, em este Rio do Maranhão, e fortaleza de Nossa Senhora da Ajuda na Igreja dos Religiosos capuchos de sam fr.^o onde estando em junta o Capitão Mor Jeronimo dalbuquerque, e fran.^o Caldeira de castello-branco, e os Capitães de Infantaria, Alferes, e mais officiaes desta Conquista me foi dada a petição ao Diante pelo

dito Capitão fran.^{co} Caldeira de castello-branco, para que lho autuassee e fizesse concluzo, ao qual autuey, e se segue fran.^{co} *daraujo de Moura* tabalião que o escrevi.

Petição

Os Officiaes, e soldados abaixo assinados em nome da mais gente de guerra deste Prezidio Podem, e Requerem a V. M. Senhor Iran.^{co} Caldeira de Castello br.^{co} capitão mor que hora veio correr esta Conquista, em nome de Ds., e de sua Mag.^{de} que sem embargo da pretensão, e dessenho com que vem de seguir sua viagem a Portugal, e tratar de seus negocios, e dos mais que traz a cargo do S.^o Governador Guaspar de Souza seja servido, e accite assistir em este dito Prezidio, e ser adjunto, e collega ao S.^o capitão mor Htm.^o dalbuquerque para juntamente com elle tratar do que mais convem ao serviço de Sua Mag.^{de} porquanto de prezente ha muitas couzas, a que se deve dar expedição, E ultima Resolução, sobre as quaes he necessario muito Acordo, e maduresa de Conselho, que todos elles alcançam de V. M. e de seu descontentado zelo do serviço de Sua Magestade, e outro si pelo bem commum de todos elles que em toda a Razão se deve antepoer ao particular, e assim o Requerem e pedem a V. M. da parte do dito S.^o sob peena de a V. M. se lhe imputar em culpa todas as dezordens e desmanchos, que por falta de sua assistencia succederẽ em todo o tempo, que a elles supp.^{es} se deẽ algũa, e deste Requerimento Pedem a V. M. se lhe deẽ resposta, para por vias mandarem de tudo os treslados necessarios, assim a S. Mag.^{de} como ao S.^o Governador, e a V. M., S.^o Hr.^{mo} dalbuquerque Capitão Mor desta Conquista, e primeiro descobridor della, Pedem os supp.^{es} sob a mesma força, e vigor deste Requerimento obrigue ao dito Capitão Mor francisco Caldeira de Castello branco a sob estar por hora na pretensão de sua viagem, e se valha de sua assistencia em tudo o que de novo ordenar, para que mais exactamente se dar a execução n' serviço de Sua Mag.^{de} e se remedearão dannon, que elles veem como presentes, no maranhão a dous de julho de 615 annos, o Capitão Martim soares moreno, simão Nêz Correa, o Alféres João glz baracho, o Alféres fran.^{co} novaes campos, o

Alfêres Estevão de Campos, o Alfêres Christovão Vaz de botancor Paulo da Rocha, o Sargento Pero do Couto Cardoso, o Sargento Domingos daraujo, P.^o Lobato, o Sargento do descobrimento o Sargento Belchior Vaz, o sargento Mathcus Rodovalho, o sargento João de salinas, Pero teixeira, fr.^o de Medina, Domingos henriques, Bento goncalves, Miguel frz, Tado de passos, francisco da Costz pacheco, Manoel Pedroso, Rafael mendes, Theodosio teixeira. Manoel calado de lima Mathias frz furto, Hr.^o gnomes, Mathias de Lima, Luis novais de Campos, Dionisio Rêpeico, João de Medina, João dias, Amador Alvares, Diogo dâres, fernan vaz dalpoem, Ant.^o frz, João Louronço, Domingos Mouta, Domingos dornelas João fr.^o dabreu, Salvador Roiz, Antonio Carvalho fajardo, Miguel freire de govea, Gregorio de Crasto, fran.^o fernandes de guarate João Roiz, Diogo Roiz carmona, Jacinto decasada. Roque de Misquita fernan de Versosa, fran.^o Roiz, Guaspar Camelo Pereira, P.^o Luis Rodrigo de leão, Domingos homem, Bertholameu Carrasquo, Lourenço rizzo, João dalmeida, P.^o bastardo, gonçalo frz teixeira, Manoel glz da silva, Antonio alvares, João Pereira, Guaspar de souza, Manoel daraujo Antonio frz Marinho, Manoel da Roza, Domingos batalha daz.^o Bertholameu do Couto, João pereira.

É autuada a dita petição como dito he logo eu tabalião a fiz concluzo ao dito Capitão Mor fran.^o caldeira de Castello branco para responder a ella, *fran.^o daraujo de Moura t.^o* que o Escrevi.

Concluzo

Aja vista desta petição, e protesto o s.^o Capitão mor Ieronimo dalbuquerque e com sua Reposta darei a minha a tres de julho de 615. *fr.^o cald.^o Castelb.^o*

forão dados estes Autos pelo Capitão fran.^o caldeira de Castellobranco com sua Reposta atraz em os tres dias do mes de julho de 615. na junta, que fizetão na igreja dos Religiosos de são fr.^o e logo os fiz conclusos ao Capitão mor Hr.^o dalbuquerque, *fran.^o daraujo de moura t.^o* q̃ e escrevi.

Concluzo

Escuzo a detensa do Capitão mor fran.^o caldeira de castello

branco, reportãdome a carta que tenho do Sua Mag.^{de} e do Governador geral Guaspar de souza, e seguirei todas as ordens, que por elles me são mandadas, e me assino hoje, 3 de julho de 615 *Hieronimo dalbuquerque Maranhão.*

forãome dados estes Autos com o despacho assima pelo Capitão mor Hr.^{mo} dalbuquerque na junta que se fez na igreja dos Religiosos de sam fran.^{co} no dia, mes, e anno assima, e logo os tornei a fazer conclusos ao Capitão mor *fran.^{co} daraujo de Moura t.^{mo}* que o escrevi.

Concluzo

Cumprasse o parecer, e Resoluçáo do Capitão mor Hr.^{mo} dalbuquerque a tres de julho de 615 annos -*fr.^{co} caldeira de castello branco.*

forãome dados estes autos na junta que se fez na igreja dos religiosos de sam francisco pelo Capitão mor francisco caldeira de castello branco aos tres dias do mes de julho de 615 annos, e mandou que se cumprisse *fran.^{co} daraujo de Moura t.^{mo}* que o escrevi. - O qual traslado de autos, e petições, e despachos, eu francisco daraujo de Moura t.^{mo} p.^{mo} do judicial, E notas por ElRey nosso s.^o em estas novas Províncias do Rio do Maranhão tresladei por minha mão de hum traslado que tenho em meu poder, concertado, e sobrescrito por luís Moniz escrivão da fazenda de Sua Mag.^{de} desta Conquista pelo capitão francisco caldeira de Castello branco ter os próprios em seu poder, e os não dar por dizer, que importão e com o dito traslado este concertei, e conferi bem, e fíclmente, e vai sem cousa, que duvida faça, e por verdade me assinei de meu sinal Razo, e costumado, Rio Maranhão, e Ilha de Itaparí, hoje vinte e sinquo de Agosto de 1615 annos. *fran.^{co} daraujo de Moura,* concertado por mim t.^{mo} *fran.^{co} daraujo de Moura.*

N.º 4.

CERTIDÃO DO ALFERES BRAS MURZELLO

Certifico eu o Alferes Bras murzello, que he verdade que

quando chegou fran.^o caldeira de castello branco com socorro a s.^o M.^o deu grandes entendimentos a todos os soldados, e franceses, que trazia largos poderes, e assim se amotinaram e se levantaram os mais dos soldados da sua parte contra o Capitão Mor Hr.^o dalbuquerque, e não esteve mais o neg.^o hũa noite que aver hum homem que metesse mão a espada, sendo assim. que nos perderamos todos, E chegou a tanto o neg.^o que ouve hũa noite tocarse caiva da parte da guarda do capitão mor Hr.^o dalbuquerque, e andando as cosas desta maneira comecou fran.^o Caldeira de tratar concerto com o general frances, que por remate delle respondeo, que fosse elle, E quatro soldados somente, e que nenhũa outra pessoa, ainda que fosse frade avia de entrar dentro da fortaleza, e o capitão Joao de soloza dormida, E eu, E outras pessoas nos offerrecemos para o acompanharmos, e elle respondeo que não queria, porque se temia que viesse socorro aos francezes, E que o não livrassem o Capitão Mor Hr.^o dalbuquerque, ao que respondeo o capitão Hr.^o dalbuquerque que elle iria e que queria passar por todos esses riscos, e assim se não detriminou nada por este temor, e dali por diante pelas cautellas de que os francezes uzavão suspeitamos ser tudo fingimento ate lhe vir o seu socorro, como dizia que se espantavão como lhe tardava tanto e por assim passar na verdade o juro aos santos evangelhos, e por me ser pedida esta lha dei, e assinei hoje dous de janeiro 1616. *Bras Murçello.*

N.^o 5.

CERTIDÃO DE SIMÃO NUNES CAROLA

Certifico Eu Simão Nunes Carola que estando servindo no maranhão a S. Mag.^o em companhia do Capitão mor Hr.^o dalbuquerque ordenou fr.^o Caldeira de Castello Branco novos tractos com o general frances, e depois de os ter feitos lhe mandou dizer o d. frances, que fosse tomar posse da fortaleza, e que não levasse consigo mais que quatro homens, que nenhũa outra pessoa lhe avia de entrar dentro, ainda que fosse frade, ao que o

dito fr.^o Caldeira de castello branco respondeu que lhe não vinha bem ir porque se receava. que viesse soccorro aos francezes, que não Comprissem, o que com elle tinhão tratado. Ao que respondeu o capitão Hr.^o dalbuquerque de Mello, que elle iria, e que passaria por todos os riscos que succedessem estando as cousas neste estado, entendemos todos, que tudo o que o frances tinha tratado, não era mais que entreter o tempo ate lhe vir soccorro, e passar isto na verdade o juro pelo juramento dos santos evangelhos, oje p.^o de jan.^o de 616 annos. — *Sinão Naves Carola.*

N.º 6.

CERTIDÃO DO ALFIRES FR.^o NAVAIS DE CAMPO

Fran.^o Navais de Campos Alfires de lãa das companhias de Infantaria do Maranhão &.^o Certifiquo, que vindo fr.^o Caldeira de castello branco com soccorro q̃ o Governador enviou ao Capitão mor Hr.^o dalbuquerque, e vindo o dito fr.^o caldeira de Castello branco a disposissão das cousas, começou a fazer novos tratos com o general frances, em que ambos se assinarão, como delles constara, dizenolhe o francez, que fosse tomar posse da fortaleza, e que não levasse mais que quatro homens somente, para o que se lhe offercerão alguias pessoas, o que não ouve effeito porque o dito fran.^o caldeira de Castello branco receou lhe não cumprisse o frances a palavra, e que vindolhe o soccorro se pudesse maltratar, e isto passa na verdade pelo juramento dos santos evangelhos e me assino hoje 3 jan.^o 1616 a. *fr.^o navais de Campos.*

N.º 7.

CERTIDÃO DO CAPITAN JOÃO DE SOUZA DORMONDE

João de souza dormonde Capitão de infantaria de lãa das companhias da Conquista do Maranhão &.^o Certifiquo, que he

verdade, que quando chegou fr.^o Caldeira de castello branco com o soccorro de s.^o m.^a deu grandes entendimentos a todos os soldados, e assim aos franceses do trazer muitos poderes, com que se puserão muitos soldados de sua parte, donde ouve parcialidades, que puzerão em risco o exercito de alevantamentos, que entendo, que não esteve em mais o neg.^o que arrancarse hũa espada, onde pudera aver muito dâño. entre nos, e ouvi dizer se tocara coixa por parte da guarda do Capitão Mor Hr.^o dalbuquerque por aver muitos ajuntamentos, e andando as cousas desta maneira compesou fr.^o Caldeira de castello branco tratar de concertos, com o general frances, que por remate delles respondeo, que fiasse elle com quatro soldados somente e que nenhũa outra pessoa, ainda que fosse frade, avia de entrar dentro do forte, e offerecendome Eu ser hum delles com outras pessoas para tomarinos posse da dita fortaleza, e me respondeo o dito fr.^o Caldeira se tomia acaso vindo algum soccorro ao frances o não livrasse Hr.^o dalbuquerque, ao que responde Hr.^o dalbuquerque de mello capitão de infantaria, que elle iria tomar posse da fortaleza, quando não ouvesse outrem, e que passaria por todos os Risquos, que no particular ouvesse, e assim se não detriminou nada, e dahi por diante pellas cautellas, que o frances mostrava se sospeitou, que todo o seu trato, era dobre, e que não queria mais, que entreterse ate vir o seu soccorro de frança, o que tudo passa na verdade e o juro aos santos evangelhos, e por me ser pedida esta lha dei por mim feita, e assínada, hoje sete de janeiro 1610 annos. *João de souza durmonde.*

N.º 8.

AUTO QUE MANDOU FAZER

O CAPITAN MOR ALEXANDRE DE MOURA, POR BEM DE SEU CARGO
E SERVIÇO DEL REY E SOBRE AS COISAS CONTEUDAS NELLE.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1616 annos aos oito dias do mes de jan.^o do dito Anno nesta Cidade de são Luis da Ilha de todos os santos desta provincia do

Maranhão em pouzadas do Capitão Mor Alexandre de Moura, onde Eu tabalião fui, sendo presente com o dito Capitão mor, o pro.^{do} da fazenda e Auditor geral fran.^o de frias mesquita, e logo pelo d. Capitão mor foi dito diante de mim tabalião ao diante nomeado, que para seus Requerimentos e bem do serviço de sua Mag.^{de} lhe era necess.^o provar per testemunhas, que tanto que chegou a Armada ao Petea, despedio logo avizo ao Capitão mor Hieronimo dalbuquerque com socorro pedindolhe mandasse os Pilotos que tinha para me levarem a Armada, e sabendo fran.^o Caldeira de Castello branco de nossa chegada, mandou pedir ao general frances Pilotos, e a lancha, para encaminhar a frota, pelos que vinhão na Armada não saberem os Canacs por fora, e não tam somente lhe não mandou os ditos Pilotos, antes Ria, e zombava da Armada poder vir de Santa Anna a este Porto de São Luis, e com tanto poder, e que despois que o soube metera muito mantimento, e aguada na sua fortaleza, e mandara ajuntar toda a sua gente, e então acabarão os nossos de crer que os concertos que avião feito com os franceses fr.^o caldeira não avião sido mais que para meter tempo e ocio, para que lhe viesse socorro, como esperava per momentos, e dizia publicamente se não lhe vinha em poucos dias não podia crer senão ser franca acabada e assi quando dahi a poucos dias vio entrar a nossa Armada por esta barra de são Luis ficou o d. general, e os mais franceses como pasmados, dizendo que Ds. queria mostrar milagres a nos, e que totalmente se a Armada não chegara naquella occasião se perdera nossa gente assim por respeito do incendio que lhe abruzara todas as Armas, e munições, estando como estavam na Ilha contingentes com os franceses, como pelos bandos, e diçensões, que entre todos avia de que mandou a mim tabalião fazer este Auto, para que por elle o dito Provedor, e Auditor geral perguntasse as testemunhas que fossem necessarias, E eu frutoso boyez tabalião, que o Escrevi *Alexandre de Moura*—O Capitão Martim soarez moreno, e sargento maior desta Conquista do maranhão de idade que disse ser de trinta annos pouco mais ou menos, a quem o Auditor deu juramento dos santos evangelhos, e prometeo dizer verdade e perguntado elle testemunha geralmente pelo conthendo

no auto atrás disse que sabia de certo, e Capitão mor Alexandre de moura em chegando ao Perca com a Armada, mandara logo hum barco com soccorro, e avizo, em como era chegado o Capitão Mor Hieronimo daibquerque para que lhe mandasse pilotos para trazerem a Armada por fora, por não poder vir por dentro, ao que tomara a mão fran.ª Caldeira de Castello branco, mandando avizo ao General frances, que lhe mandasse os ditos Pilotos, os quaes partirão e tornarão a tribar, e lhe pareceo, ser figura, e que daquella occasião por diante se provera o dito General frances de muitos mantimentos, e aguada, que metera dentro no forte, mandando ajuntar toda a sua gente, e ter muito grande diligencia não consentindo, que portuguezes nenhum lhe entrasse no forte com Armas, e sabe mui de certo dizia o d. General frances, que os concertos, que avia feito com fran.ª Caldeira era tudo burlaria e que sospeitava não espetava mais que hã occasião de soccorro para dar nos nossos, e que tudo entendia por lhe averem dito os Indios, cuja lingua entendia mui bom, dizião os francezes línguas, que esperavão pelo seu soccorro para darem nos nossos, e que os portuguezes ainda avião de ser seus captivos, e que ao mesmo general frances ouvira dizer, que se espantava não lhe aver vindo recado de franca, e que assim quando soube que a nossa Armada estava recolhida em sancta Anna com alguns seus Pilotos, disse que não podia della sair senão depois de passado o Veram, e que quando vio entrar a Armada ficou attonito com todos os seus, dizendo que Deos fazia milagres de nos, e que outro si se a Armada nao chegata tam cedo se perdera a nossa gente, assim por respeito do fogo, que lhe abraçou as Armas, e munigões, estando como estavam na Ilha junto aos francezes, e meu esparzidos por toda ella sem ordem de milicia, como tambem pelos bandos, e dissensois, que avia entre os Portuguezes. E al não disse, e assinou com o dito Provedor e Auditor, E eu frutoso lopes t.º que o escrevi — *Martin soarez moreno - fr.ª de frias mesquita.*

O sargento P.º Lobato de Idade que disse ser de quarenta annos pouco mais ou menos, a quem o Provedor, e Auditor deu juramento dos sanctos evangelhos em que pos a mão, e prometéo

verdade. E perguntado pelo conteúdo no auto geralmente disse que sabia de certo, que chegando o Capitão Mor ao Perca com hũa Armada, mandara logo hum barco com soccorro. E avizo a Hr.^{mo} dalbuquerque Capitão Mor em como era chegado para que lhe mandasse Pilotos para trazerem a Armada por fora por não poder vir por dentro, ao que tomara a mão fr.^o Caldeira do Castello branco, que ao tempo estava na Conquista, mandando avizo ao general francez lhe mandasse os Pilotos, os quaes partirão e tornarão arribar, o que lhe parecia ser figura, por quanto dissera depois o dito general francez, que não querião mandar la a lancha, porque se se perdesse algũa nao, não dissessem, que era a culpa sua, e que daquella occasião perdente se provera de muitos mantimentos, e aguada, e metera dentro no forte mandando a junta e toda a sua gente, e ter muita vigilancia, e sentinela, e não consentião que portuguez algum entrasse na fortaleza com armas, e sabe mui de certo dizer ao dito general francez, que os Consertes, que avia feito com fran.^o Caldeira, era todo burlaria, e suspeitava não esperava mais que vir: lhe o soccorro, e darem nos nossos, o que cada dia dizião, e que as nossas naos vierão dizião ao gentio, que erão suas so a effeito de os terem mais de sua banda, e que os portuguezes avião ainda de ser seus Cativos, e que ao mesmo general ouvira dizer, que se espantava em como lhe não avia vindo recado de frança, e que quando soube que a Armada estava recolhida em s.^{ta} Anna dissera com alguns Pilotos, que não podia della sair senão depois de passado o verão, E quando a vio entrar ficou attonito com todos os seus dizendo que Ds. fazia milagres por nos, e que outro si senão chegara a nossa Armada tam cedo se perdera nossa gente, assi por respeito do fogo que lhe abrasou as Armas, e munições estando como estavão na Ilha junto aos francezes, e uci esparzidos por toda ella, sem ordem de Milicia, como tambem pelos bandos, E discussois, que avia, entre os Portuguezes, e al não disse, e assinou com o dito Provedor, e Auditor, e eu *frutuoso lopez tabalião* que o escrevi. *P.^o Lobato, fran.^o de frias Misquita.*

Hieronimo de lucena de idade que disse ser de vinte e hum

annos pouco mais ou menos, a quem o Provedor, E Auditor deu juramento dos sanctos evangelhos em que pos a mão, e prometeo dizer verdade, e perguntado elle testemunha pelo conteúdo no Auto atras, disse que sabia que em chegando o Capitani Mor Alexandre de Moura com a Armada ao Perea, mandara hum barco com soccorro, e avizo ao Capitão mor Hieronimo dalbuquerque em como era chegado, e para que lhe mandasse Pilotos para trazerem a Armada por fora por não poder vir por dentro, ao que tomara a mão fr.º Caldeira de Castel branco que ao tempo estava na conquista, mandando avizo ao General frances lhe mandasse os ditos Pilotos os quaes partirão, e tornarão arribar, o que lhe parecia ser figura, porquanto dissera o dito General frances depois que não queria mandar la a Lancha, porque se se perdesse algũa nao, não dissessem, que era culpa sua, e que daquella occasião por diante se provera de muitos mantimentos, E aguada, e metera dentro na fortaleza, mandando juntar toda sua gente, e ter muita vigilancia, e sentinella, E que não consentião, que Portugues algum lhe entrasse dentro na fortaleza com Armas, e sabe mui de certo dizer o general frances que os concertos que avia feito com fran.º Caldeira, era tudo burlaria, e suspeitava não esperava mais que vir lhe soccorro, e darem nos nossos, o que cada dia dizião e que as nossas naos que vicião elles dizião ao Gertio, que crão suas so a effeito de os terem mais da sua banda, e que os Portuguesesavião deser seus cativos, e que ao mesmo general ouvira dizer que se espantava em como não avia vindo Recado de franca, e que quando soube que a Armada estava Recolhida em sancta Anna, dissera com alguns Pilotos, que não podia della sair senão depois de passado o Verão, e quando a vio entrar ficou attonito com todos os seus dizerdo que De. fazia milagres por nos, E que outro si senão chegara a nossa Armada tam cedo se perdera nossa gente assim por respeito do fogo, que lhe abrazou as Armas, e munições, estando, como estavão na Ilha junto aos franceses, e mui esparzidos por toda ella, sem ordem de milicia, como tambem pelos bandos E discensoes, que avia entre os Portugueses, e aí não disse, e assinou com o d. Provedor e eu *frutoso lopez*

tabalião, que o escrevi. *Hieronimo de Lucena, fr.^{co} de frias Misquita.*

Antonio da Roza barracho de idade que disse ser de trinta annos pouco mais ou menos, a quem o Provedor, e Auditor deu juramento dos sanctos evangelhos em que pos a mão, e prometeo verdade, e perguntado elle testemunha pelo Conteudo no auto atras disse que sabia de certo, o Capitão Mor Alexandre de Moura em chegando ao Perea com a Armada, mandara logo hum barco com soccorro, e avizo ao Capitão Mor Hieronimo dallbuquerque para que lhe mandasse Pilotos para lhe trazer a Armada por fora por não poder vir por dentro, ao que tomata a mão fran.^{ca} Caldeira de Castello branco, mandãdo avizo ao general frances, que lhe mandasse os ditos Pilotos, os quacs partirão, E tornarão a arribar, e lhe pareceo ser figura, e que da quella occasião por diante se proveia o d. General frances de muitos mantimentos, E agoada que metera dentro no forte, mandando ajuntar toda a sua gente, E ter mui grande vigilancia, e sintinella, não consentindo, que portugues nenhũns lhe entrasse no forte com Armas, e sabe mui de certo dizia o dito general frances, que os concertos, que avia feito com fr.^{ca} Caldeira de Castello branco era tudo burlaria, e suspeitava, não esperava mais que virlhe soccorro, e darem nos nossos, o que cada dia dizia, e que as nossas Naus que vierão elles diziao ao gentio que erão suas so a effeito de os terem mais da sua banda, que os portuguezes avião de ser seus cativos, e que ao mesmo general ouvira dizer, que se espantava em como lhe não avia vindo Recado de frança, e que quando soube, que a Armada estava Recolhida em sancta Anna, disserão com alguns Pilotos que não podia della sair senão passado o verão, e quando a viu entrar ficou attonito com todos os seus, dizendo, que Ds. fazia milagres a nos, e que outro si senão chegara a nossa Armada tam cedo se perdera nossa gente, assim por respeito do fogo, que lhe abrazou as armas, e munições, estando, como estavam na Ilha junto aos franceses, e mui sparzidos por toda ella, sem ordem de milicia, como tambem pelos bandos, e discensões, que avia entre os portuguezes, e al não disse, e assinou com o dito Provedor, e Auditor, e cu

frutoso lopes t.^{mo} que o escrevi. Antonio da roça barracho, fr.^{co} de frias mesquita.

Mannel Gomez de Idade que disse ser de trinta e cinco annos pouco mais ou menos, a quem o Provedor, e Auditor geral deu juramento dos sanctos evangelhos, em que pos a mão, e prometeo verdade, e perguntado elle testemunha pelo contheudo no auto atras disse que sabia, que chegando o Capitão mor Alexandre de Moura ao Perea com a Armada, mandara hum barco com soccorro e avizo ao Capitão Hieronimo dalbuquerque, que lhe mandasse Pilotos, para trazerem a Armada por fora por não poder vir por dentro, ao que tomara a mão fran.^{co} Caldeira, que ao tempo estava nesta Conquista, e mandara avizo ao general dos francezes lhe mandasse ditos Pilotos, os quacs partirão, mas tornarão a arribar, e lhe pareceram ser figura, e que daquella occasião por diante se provera o dito general francez de muitos mantimentos, E agoada que metêra na fortaleza, mandando ajuntar toda a sua gente, e ter mui grande vigilancia, e sentinella, não consentindo, que portugues nenhum lhe entrasse no forte com Armas, e sabe mui de certo, dizia o dito general francez, que os concertos, que tinha feitos com fran.^{co} Caldeira de castello branco era tudo burlaria, e sospeitava, não esperava mais que virlhe soccorro, e darem nos nossos, o que cada dia dizião, e que as nossas naos que vierão, dizião ao gentio, que erão suas so a effeito de os terem mais da sua banda, e que os portuguezes ainda avião de ser seus Captivos, E que ao mesmo general ouvira dizer, que se espantava em como lhe não avia vindo de frança Recado, e que quando soubera que a Armada estava recolhida em sancta Anna, dissera elle, e alguns Pilotos, que não podia della sair, senão depois de passado o Verão, e que quando a vio entrar, ficou attonito com todos os seus, dizendo que Da. fazia milagres por nos, e que outro si senão chegara à nossa Armada tam cedo, se perdera a nossa gente, assim por respeito do fogo que lhe abrazou as Armas, e munições, estando como estavam na Ilha junto aos francezes, E mui esparzidos por toda ella, sem ordem de milicia, digo militar, como tambem pelos bandos, e discensões, que avia entre os Portuguezes, e al não disse, e assinou

com o dito Provedor, e Auditor general, e eu *frutoso lopez* tabalião que o escrevi. *Manoel guomez, fran.^{co} de frias Misquita.*

N.º 9.

CERTIDÃO DE HIERONIMO DALBUQUERQUE

Digno eu *Hr.^{mo} dalbuquerque* Capitão mor desta Conquista Do Maranhão por Sua Mag.^{de} que he verdade que por respeito da passagem que fiz do forte Santa Maria a esta Ilha aonde habitação os francezes, e seus aliados, e por o fogo que me deu no quartel, a que não ouve nenhum Remedio de salvar cousa algũa, e alguas Armas, e a polvora, ficou de tal modo o meu campo necessitado, e morto de fome, e pobre, que a não chegar o s.^r Capitão Mor Alexandre de Moura nesta occasião, com o grande soccorro que trouxe nos perderamos todos, e por verdade dei este por mi feito, e assinado, hoje, 6 de novêbro de 615. annos. *Hr.^{mo} dalbuquerque maranhão.*

N.º 10.

CERTIDÃO DO SARGENTO MOR DYOGO DE CAMPOS MORENO

Dy.^o de Campos moruno Cavaleiro da ordem do nosso suñor Jesus Christo Capitão, E sargento Mor deste estado do Brasil por sua Mag.^{de} &.^a Certifico, que eu vim em companhia do Capitão Mor Alexandre de Moura a esta Conquista do Maranhão, e que no discurso da viagem o d. procedeu com tanta prudencia, que sendo como era tam duvidosa por ser com naos grandes em virtude das muitas diligencias que mandou fazer chegamos a salvamento a este Porto de são Luis aonde o s.^r Revardiere com seus Capitaes, se espantarão muito por ser viagem contra todo o tempo em que suas naos navegão nesta Costa, outro si da Ilha de sancta Anna, mandou soccorro, e avizo a *Hr.^{mo} dalbuquerque*, ao qual se avião queimado os quarteis, e monçoës, que tinha, e

por essa razão, e pelos bandos, e parcialidades, que avia entre elle, E fran.^{co} Caldeira Castello Branco, e assim por se averem passado a Ilha grande aonde estavão mais arriscados, E sujeitos aos estratagemas do inimigo, que sem duvida esperava hũa occasião boa, asseguro que se não chegamos no d. tempo com a d. Armada, que sem duvida se perdera tudo o ganhado, porque de inimigos tam brizos, E sagazes era de presumir, que se hum ponto aguardava, e isto mesmo claramente me derão a my a entender, despois que fomos de acordo em alguãs conversações, que tivemos diante dos capitaes francisco de frias Mesquita, e Manoel de souza de saá, estando tambem ante o d. nosso Capitão mor, e Realmente sempre esperarão soccorro até que virão a Hieronimo dalbuquerque por terra com trez.^{ta} homens, e muitos Indios por ordem do Capitão Mor chegarse a fortaleza e nos outros com toda a nossa força tínhamos occupado o porto, e outros postos importantes delle com Artelharía para effeito de dar com toda a brevidade possível expedição a Causa, estrovar os soccorros, que vir-lhes podião de frança como se arreceavão, e eu mesmo avizei a S. Mag.^{de} na minha Ida ao Reyno sobre estes negocios, e assim em virtude das diligencias ditas, achando os franceses, o seu partido diferente do que cuidavão se Renderão tam abreviadamente sem custar sangue, o que tudo Certifico passar na verdade pelo habito que Recebí, e por me ser pedida a presente a passei por my feita, E assinada, e selada com o sello de minhas Armas, em sam Felippe 24 de dez.^{to} 1615. Do capitão *Dyogo de Campos Moreno*.

N.^o II.

CERTIFICAÇÃO DO CAPITÃO FR.^{co} DE FRIAS MESQUITA

O Capitão fr.^{co} de frias mesquita Ingen.^{te} do estado do Brazil por sua Mag.^{de} Provedor de sua fazenda, e Auditor geral desta Provincia do Maranhão &.^{ta} Certifico, que avendo nos chegado ao Porto do Perea primeira barra do Rio Maranhão, e distante delle vinte legoas com toda a Armada junta a salvamento

de que era Capitão Mor o s.^o Alexandre de Moura, mandou elle fazer saber de nossa chegada a Hr.^{mo} dalbuquerque Capitão Mor da nossa gente, que residia nesta Conquista, e juntamente pedir-lhe Pilotos, que levassem a Armada ao d. Rio, e depois de cinco dias veio de la fr.^o Caldeira de Castello branco e disse mandara pedir ao general dos francezes Pilotos, que sem duvida virião ter a Ilha de Sancta Anna, e consigo trouxe dons, que nenhum delles se atrevo a levar a Armada nem por dentro, nem por fora, e senão fora pelas diligencias, de sondas balizas, que mandou fazer o d. s.^o Capitão mor pelos Pilotos da Armada senão pudera dar fim a d. Jornada com a felicidade que se deu, porque não tam somente senão acharão os ditos Pilotos francezes, na d. Ilha de sancta Anna, mas ainda pelas demonstrações, que fizeram mostrarão o zello mui ao contrario do que dissera o d. fr.^o Caldeira de Castello branco, porque dentro da boca do dito Rio Maranhão, indo nos entrando descobrio hua embarcação nossa, junto a terra da Ilha grande hua Lancha grande surra, que não fazia demonstração de nos buscar, E arribando sobre ella a trouxe consigo, e dali por diante mostrou que-remos eucaminhar, e oivera de ser occasião de Roim successo, porque nos mandava surgir na costa a merce da marra, e contra sua ordem entramos dentro no porto, e pelo que depois se vio na dita Lancha de ferragens de navio, ferro, asso, tenda de ferreiro, moos d'anolar, e outras cousas, E o que se souo os que nella estavam detreminavão irse pela costa adiante, E essa mostrava ser a lengão com que estavam fora, e não recolher a Armada, porque se a nossa embarcação os não descobrira, e trouxera, elles se ficavão, e segundo os pilotos disserão se surgiram no posto que nos dizião por ser fundo de pedra, e as correntes muito grandes, corria muito risco desgarrarmos para as Indias, o que tudo passo na verdade pelo juramento dos sanctos evangelhos, e por me ser pedida a presente a passei por mim feita, e assinada, em sam Luis, 20 de Dezembro 1616. a. e sellada com o sinete de minhas armas. *francisco de frias mesquita.*

N.º 12.

CERTIDÃO DO CAPITÃO MANOEL DE SOUZA DE ESSA

Manoel de souza Essa Capitão de infantaria da conquista do Maranhão &c.º Certifiquo que chegando a Armada ao porto do Perca, de que vinha por Capitão mor Alexandre de Moura, mandou logo hum barco, e hũa lancha sondar por antre as Ilhas por ver se podia a Armada ir por antre ellas e juntamente mandou soccorro ao nosso Arrayal de gente, e mantimentos, e monições, e saber como a nossa gente estava, na qual Lancha veio fran.º caldeira de castelo branco, E deo por novas, como tinha feitos novos contractos de pazes com os francezes, que logo mostrou, e que a sua partida avisava a mos de Ravardiere, mandasse ao Perca Pilotos francezes práticos para meterem a nossa Armada de dentro, e que tinha para sy virião sem falta, mas viendo o capitão mor que os Pilotos não vinhão, nem a Armada podia ir por entre as ilhas, nem avia Piloto algum, que se atrevesse levalla por diante, mandou tres Pilotos em huã lancha sondar a entrada da Ilha de Sancta Anna, e feita esta diligencia com a boa informação dos Pilotos partio a Armada, e foi surgir dentro da Ilha de s.ª Anna, E vendo o dito Capitão mor, q̃ nem ahi achava os Pilotos francezes, que dizia fr.º Caldeira Castelbranco, nem recado algum dos francezes, mandou Pilotos da d. Armada sondar ate o Porto da Ilha grande o que se fez com muito cuidado, e trazendo os Pilotos novas do bom fundo, mandou fazer a Armada a Vella para o dito Porto, e senão fora a boa diligencia, que o dito Capitão mor fez em sondar todas aquellas paragens fora impossivel entrarmos na Ilha e entrando a Armada pela bocaina da Ilha, onde ja não avia baixo algum, appareceo hũa lancha dos francezes, que estava surta a sombra da terra, a qual foi buscar hum barco nosso, e querendo o d. cap.º mor entrar logo dentro no Rio com toda a Armada, lhe disserão os francezes da lancha, que surgisse da banda de fora, que não era conjunção de entrar dentro, e querendo fazer assim achou que o fundo era pedra, para o que se resolveo entrar logo dentro, como fez, e foi muy acertada elleição, porque se liquara de fora como

o fundo era pedra, podião faltar as amarras, e com as correntes, que são muy furiozas desgarrar a Armada, e perderse o bom effeito, que se conseguiu, o que tudo passa na verdade pelo juramento dos sanctos evangelhos E por me ser pedida a presente a passai de minha lettra, e sinal no Maranhão em sete de Janeiro de 1616. annos. sellada com o sinete de minhas armas *m.^{oi} de souza de Nassa.*

N.º 13.

CERTIDÃO DO PILOTO DA CAPITANIA

Certifiquo eu Manoel gonçalves Regueifeiro Piloto mor da Armada do Maranhão, e da Capitania della, que avendo chegado ao Porto da Perca com tola a Armada junta a salvamento mandou o Cap.^{mo} mor Alexandre de moura hum barco de avizo com gente a Hieronimo dalbuquerque, com mantimentos e munições, ao qual deu ordem fossem sondando todos os Canaes por dentro das Ilhas para se saber se podia a Armada ir por elles, e que trouxesse os Pilotos que ouvesse no Arrayal, para com elles se fazer o caminho mais facil, e juntamente mandou hũa lancha com os Pilotos da Armada que fossem sondar os Canaes ate a Ilha de sancta Anna, e della tornassem por dentro das Ilhas, e tornando a lancha que chegou ate o Arrayal, nella veio fran.^{co} Caldeira de Castello branco com dous Pilotos portugueses, que nenhum delles se atreveo a levar a Armada, nem por dentro, nem por fora, e perguntando a fr.^{co} Caldeira se avia outros que soubessem, disse os mandara pedir ao General frances, e que sem duvida virião logo, ou os achariamos na Ilha de sancta Anna, o que visto pelo dito Capitão Mor, tornou a mandar os Pilotos da Armada, que por fora descobrissem os Canaes de sancta Anna o que feito partimos com a Armada, e entramos a salvamento na d. Ilha de Sancta Anna, posto que com trabalhos, e nella não achamos os Pilotos francezes, e vendo o capitão mor, que delles não avia que esperar mais, me mandou a my com outros Pilotos da Armada descobrir os Canaes, que aviamos de seguir ate o

Porto de san Luis, e avendo aqui chegado hum f.^o de Hieronimo dalbuquerque, deu por novas abrazarse todo o nosso arrayal com hum incendio que nelle deu, e que outra coisa senão salvara mais que a polvora, e algũas Armas, e o capitão mor o despedio logo com moniçoẽs, e murraõ, e deu ordem, que toda a Armada estivesse prestes para se partir em vindo a lancha, a qual chegada partimos com toda a Armada dia de todos os sanctos, e indo ja entrando pelo dito Rio Maranhão cousa de sitquo legoas do Porto de san Luis atravessou hũa Caravella nossa, que hia junto a terra disparando hũa peça e chegando a cap.^a disse avia visto junto a terra hũa embarcação, que parecia enemiga, e outra embarcação nossa, que hia junto de terra virou sobre ella, e tirandolhe hũa Peça, a fez vir a capitania, q̃ era hũa Lancha grande de hum Piloto frances, e outro sy se offeroço mosttarnos a barra, E indo em sua demanda a fala com a Cap.^a disse o Piloto frances, que não era possivel entrarmos aquelle dia por ser ja tarde, vazar a maré, E serẽ grandes as correntes, e na paragem, que lhe pareço, amaynon as vellas e nos faziamos o mesmo, e vindo eu sondando sem achar fundo naquelle porto, o achey de des braças, e tudo pedra, o que visto disse o Capitão Mor que fossemos para dentro, que não queria ficar fora arrisquo de se perder ou de desgarrar, e assim o fizemos, que entrando primeiro hum navio nosso entrou logo a Capitania, e todos os mais poudonos defronte do forte onde nos não chegava a artilharia, e o que entendi destes franceses, era querer que ancorassemos, para que com a forsa da vusante da maré as amarras se cortassem na pedra, e nos desgarrassemos, e não pudessemos tornar a tomar o maranhão, e sem falta assim succedera se surgiramos naquella paragem, pelo que depois sonhemos da muita furia daquellas correntes, e que humã vez desgarrando, não ouveramos de tomar o dito Porto, o que tudo allirino passar na verdade pelo juramento dos sanctos evãgelhos no Maranhão a 20 de dezembro de 1615 annos. / *Manuel Gonçalves Regueifeiro.*

N.º 14.

CERTIDÃO DO FRANCEZ

Digo yo Daniel de latousche señor de la Ravardiere, que jo a cerca de quatro años, que Resido en las tierras del Marañon donde tengo bien reconocidas las entradas, y salidas de los puertos, y barras de aquellas partes, y assy conforme a esto tuvimos yo, y mis Pilotos por negocio extraordin.^o quanto encarecer puedo el camino, que el señor Alexandre de mora hizo con su Armada toda, junto desde el Rio Perya hasta la Isla de sancta Anna y en un dia deste la Isla de sancta Aña, hasta la fortaleza de sant Luis, sin llevar Pilotos platicos daquela costa, y entrar contra marea, en que parece aver sido gran ventura no se perder algunos de sus embarcaciones por los muchos baxos, y corrientes de aguas, las quales son tan furiosas, que quando despues salimos en su nave para el Brasil nos llevaron muy cerca de los baxos, que estan a giravento, en que nos vimos de noche apretados, y por todo lo dicho ser verdad, dy esta por my fecha, y firmada, y sellada con el sello de mis Armas e nel Mar exquicional a 6 de marzo 1616. *Ravardiere.*

N.º 15.

OUTRA CERTIDÃO DO FRANCEZ

Daniel de latousche Señor de la Ravardiere &c. Digo que es verdad, que yo fui constraigido a bazer nuevos acuerdos con los portugueses del Marañon; a saber Hieronimo dalbuquerque, y fran.^{co} caldera de castel blanco; porque me temy, que tratavan de me romper la palabra de nuestras primeras treguas, que hize con el mismo dalbuquerque, y con diego de Campos Moreno y como yo esperaba la Resolucion, que de razon devia de venirme de francia, o de españa por el dicho de Campos, claro queda, que me convenia no romper con ellos, y assy me estava siempre mejor tratar de acuerdos, q̄ me dilatassé principalmente, quando no tenia sobre my fuèrça, que obligarme pudiesse, por

lo que tratando siempre de mi conservacion, y de my palabra me entretube con los portugueses, los quales tam poco no tenian cosa con que poderme cumplir nada de lo que me prometian, antes confieso que mis esperanças eran mejores que las suyas en razon de mis diligencias, porque los Indios que me obedecian, y respetavan, como de antes, tanto los de las Islas, como de la tierra firme, y mis gentes, armas, y municiones estaban para una dilacion honrosa en que la ocasion pudiera serme buena, pero fue Dios servido que llego una gruesa Armada, que traxo a cargo el General Alexandre de Mora, en la qual vide que no avia mas que esperar porque el por la mar me tomo el puerto, y por la tierra me tomo los puestos de la comunicacion de las Aldeas, y ansy en un instante me vi desitiado, y con mal partido, pelo que a my honra hizo y guarde lo que devia, y enquanto a my buena voluntad dy a su Magestad delRej catholico lo que possuya segun lo que promety, y esto en sus manos e delas quales espero merced, y favor, porque lo merezco, y todo lo dicho es verdad sobre my fee, y honra, y ansy hizo este, y lo firme de my mano y selle con el sello de mis armas, para que en todo tiempo se vea, y entienda que hizo como soldado, y como Cavallero, en el fuerte de Sant Luis, a veinte, y seis de Noviembre de 1615. *Ravardiere.*

N.º 16.

APONCAMENTOS, QUE O CAPITAO MOR

ALEXANDRE DE MOURA FEZ; A QUE DEVE DAR SATISFAÇÃO AO

S.º DANIEL DE LATOUSCHE S.º DE J.A. RAVARDIERE

Primeiramente entregara p.º Sua Mag.ª delRej catholico a fortaleza no estado em que estiver com toda a Artelharía, que tiver dentro, e fóra e toda a monição della.

Entregara assim mesmo todos os navios, que tiver grandes, e piquenos, em qualquer modo que estejão.

E que por os respeitoos assima ditos não sera obrigado elle dito Capitão mor darlhe satisfação alguma.

É que esta entrega se hade fazer ate quarta feira ao meio dia quatro deste, e não se fazendo se daa por desobrigado de todo o trato.

Que elle dito Capitão Mor lhe dara embarcações para se irem as suas terras com condição, que se partirão tanto que lhas derem, e que deixarão Refens para que tanto que as puzerem nellas as deixarão ir livremente, e os ditos refens serão tratados conforme suas qualidades, e se lhes dara passagem a franca tanto que constar averem chegado a suas terras.

E este favor se lhe faz pelas alianças que hoje ha entre os S.^{mos} Reys catholicos, e christianissimos, o que tudo faz em nome do g.^{mo} geral do estado do Brasil Gaspar de souza de quem elle Capitão mor tem os poderes, E por cuja ordem veio a esta conquista, em campanha defronte do forte S. Luis, dos francezes em tres de Novembro de 1615 annos. *Alexandre de Moura.*

N.º 17.

REPOSTA DE MOS. DE LA RAVARDIERE

Estoy por todo el concierto assima dicho del s.^o Capitan Mayor Alexandre de Moura, y puede tomar possession de la fortaleza de Sant Luis por Su Mag.^d catholica en el dia senalado, echo en el sitio de sardina, en 4. de Noviembre, 1615. *Ravardiere.*

N.º 18.

AUTO DE POSSE QUE SE TOMOU DA FORTZ.^a

Anno do Nascimento de Nosso simõr Jesus christo de mil, e seis centos e quinze, aos quatro dias do mes de novembro da era assima, no quartel de Sam fran.^{co} que se chamava o do sardinha, estando prezentes o Capitão Mayor desta Conquista Alexandre de moura; o Almirante da Armada, Capitães. e Provedor da fazenda os Religiosos. capitães, Alferes e pessoas nobres digo

capitães, Alferes antretenidos, e outros muitos soldados, e pessoas nobres deste exercicio logo pelo capitão mor foi dito, que a todos era notorio como aviamos chegado a este porto dia de todos os sanctos, e elle avia mandado marchar a Hieronimo dalbuquerque, a que com trezentos homeus da sua gente, deixando o porto de são Joseph guarnecido com sing.^{ta} soldados, se puzesse pella parte de terra a vista do forte sam Luis, e que assim mesmo avia guarnecido este dito quartel de sam fran.^{co} com cento, e sing.^{ta} homens, e seus capitães praticos, e a barra defendia com a Armada tudo a fim de tirar as esperanças aos francezes de soccorro, e salvação por via de guerra, o que todo ja estava posto em execução, com os quaes andava em concerto, conforme os apontamentos atras escritos que tinha mandados ao s.^r de la Ravardiere seu geral, para que a elles desse a Reposta, que lhe parecesse, sobre o que lhes tinha pedido pareceres a todos por decreto, como delles constara pretendendo escuzar derramamento de sangue, que não poderia deixar de ser de ambas as partes se não viessem nelles, visto estarem fortificados com perto de duzentos homens, e mantimentos para elles, e armas, munições para alguns dias, e que se se dilatasse poderia succeder virhhe soccorro, como por horas esperavão, que desbaratasse o bom successo que com brevidade se esperava, e estando as ditas pessoas juntas, veio o d. general francez, e deu por resposta que elle estava de acordo no apontamento atras, e que cada vez que quizessem poderião ir tomar posse do forte Sam Luis em nome de Sua Mag.^{de} de que fez o termo assima, e assinou de sua propria mão, o que visto, e ouvido pelo dito capitão mor Alexandre de Moura dispondo as couzas conforme ao estado presente mandou marchar o sargento mor do estado Diogo de Campos Moreno, com o Capitão Henrique Afonso, com cento, e vinte soldados pessoas nobres, e se foi em bateia para o dito forte Sam Luis, onde depois de Reconhecido pelo dito sargento mor, e pelo engenheiro mor fran.^{co} de frias de mesquita o d. Capitão Mor Alexandre de Moura entrou com a dita Companhia no dito forte onde a porta lhe entregou as chaves delle o d. s.^r de la Ravardiere geral dos francezes, e depois de aver reconhecido todos os particulares

do d. forte, e artilharia deixandolhe a dita Companhia de guarda com o dito sargento mor em seu lugar ouve a dita posse por tomada em nome, e por sua Mag.^{de}, e se tornou a Recolher a Armada, e de Como tudo passou na verdade mandou fazer este auto em que todos assinarão, por mim *Luis Moniz* escrivão da fazenda do d. s.^r que o escrevi. *Alexandre de Moura. Payo Coelho de Carvalho, dy.^o de Campos Moreno. Hieronimo fragoso dalbuquerque. João Cavalcanti dalbuquerque. fran.^{co} de frias de Mesquita. o P.^o M.^{el} gomez religioso da Companhia de jesu. o P.^o Diogo Nunez da Companhia de Jesu. frey Cosmo, danunciação de N. S.^{ra} do Carmo. Alvaro Netto, Andre leitam dabreu. Arnandus Carmelia. Henrique Afonso Pereira. frey Ornatus. Manoel filgueira de mendonça. guaspar dias, Guaspar dandrade bezerra. P.^o Mozinho. M.^{el} da Cunha dandrade.*

N.º 19.

REGIMENTO QUE O CAPITÃO MOR

ALEXANDRE DE MOURA DEIXA AO CAPITÃO MOR HIERONIMO DALBUQUERQUE POR SERVIÇO DE SUA MAG.^{de} PARA BEM DO GOVERNO DESTA PROVINCIA DO MARANHÃO.

Porquanto he mais conveniente o conservarse o ganhado no Maranhão ate nova ordem de sua Mag.^{de} que devitir em mais conquistas, e descobrimentos das que estão feitas, e mandadas fazer me pareceo mandar passar o regimento seguinte, que o capitão mor He.^{mo} dalbuquerque Comprira por serviço de s. Mag.^{de}.

Primeiramente tera grande conta com o Culto divino, e conservação de nossa Religião catholica, e particular cuidado com os religiosos, e pessoas Ecclesiasticas, na melhor forma que lhe for possível, tendo outro si grande vigilancia com a moralidade, E bons costumes, para que de seu exemplo Como de Cabeça aprendão todos a fazer o que devein.

E porque ate as cousas desta nova Provincia se acabem de assentar, e Reduzir os moradores della a hũa vivenda quieta, e sem temores do que os franceses lhe dizião de nos importa ao

serviço de sua Mag.^{cc} que sua pessoa senão absente desta Ilha para nenhuma parte por mais que o caso o pessa, para quem sua abz.^a não succeda algum, que possa perturbar o bom principio e meyo, que se tem dado. E offerendosso algũa occasião podera mandar pessoas de confiança a ella pois lhe fiquão para o poder fazer.

Não tirara gente nenhuma dos presidios, que fiquão guarnecidos por nenhum caso, ou successo, que se offerça, antes tera particular cuidado da conservação delles, provendo as praças, que vagarem, para que succedendo algum accidente se lhe não possa impuar culpa, por aver tirado alguns soldados delles.

E por que para bom governo, e conservação desta gente importa p.^{mo} que tudo o seu sustento, sera advertido elle dito Capitão Mor, que para esse effeito lhe ficão em seu poder setenta escravos tapuyas dell'ey, que não entenderão mais que o cultivar, E lavrar a terra para bem dos mantimentos, e conservar as outo mil Covas de banha, que tem prantada, e assim mesmo, que M.^l sardinha esta obrigado por scriptura p.^a que esta em poder do escrivão, dar de mayo avante com alqueires de farinha por mes a pataca cada hum, pagos nas fazendas dos pagamentos dos soldados e por seu preço em esta Ilha lhe fiquão grande quantidade de Rosas, E assy mesmo principal que tudo lhe fica no Almazem muita quantidade de farinha.

Sera advertido elle dito Capitão Mor reformar este forte são Phellippe na forma, e ordem, que pela traca do Capitão fran.^{co} de frias engenheiro mor do estado do Brasil esta desenhado, a qual esta assinada por mim, e por elle, tendo particular cuidado de não deixar de continuar com todas as que nella estão apontadas, singindo todo o dito forte de parede pela parte de fora que comecara em baixo em sete palmos, e cada seis venha diminuindo hum para cima, e o mesmo cuidado e diligencia tera em fazer executar a traca, que lhe fica para o forte de s. fr.^{mo} e para estas fortificações se fizerem com a diligencia, E commodidade, que couven fara queimar toda a ostra que lhe fica junta, e assim mais ajustar toda a que lhe for necessaria, pois não falta quantidade, e della lhe fiquão icitas outenta pipas, ou mais de cal.

É porque para as ditas obras lhe fiquão seis pedreiros tera particular cuidado em elles, e com os demais off.^{es} que lhe forem necessarios peramentos dellas fazendo, que a cada hum delles se lhe pague sua praca de soldado, e alem dellas hum tanto por dia, como se paga no Rio grande por ordem do G.^o geral guaspar de souza, para que por necessidade não falkem no serviço em que são necess.^{os}.

Assim mesmo lhe fiquão duas ferrarias, e sarralharias guardadas com tudo o que convem a ellas de foles, caíras, tornos, limas, e tudo o mais necessario com que deve mandar ter particular cuidado, e assy mesmo com os ferreyros, E sarralheiros, que ha nellas.

Deixo assim mesmo hũa olaria feita em serviço de sua Mag.^{de} com oleiros, onde, e em que tera muita vigilancia, se faça toda a telha necessaria para se cobrirem todas as cazas do forte, e da Cidade, para se desviar dos incendios a que estão sogcitas as cazas palhassas como ja lhe fiqua coberta da mesma olaria a caza da polvora.

De carpinteiros lhe deixo quantidade, que são muy convenientes a este forte. E seu serviço, assim pelos reparos da artilharia que lhe deixo feitos outo novos, e toda a artilharia a cavallo, como por respeito da Reformação deste forte, enquanto estiver na conformidade que hoje esta.

Dara toda a ordem possivel para se acabar o navio, que esta no estal.^o dando ordem a se fazer enxarsia dos materiaes da terra, e as velas dalgodam de que ha muita quantidade, e com elle pode avizar ao g.^o ou a sua Mag.^{de} mandando o Carregado das drogas da terra, pois he bem que vejão algum fruto de tantas despezas, como esta Conquista tem feito.

Terha muita vigilancia, e cuidado com as embarcações, que lhe deixo para meneyo desta Provincia, que são quatro, duas lanchas, e hum barco grande, E hum batel com sinquo Remos todos aparelhados com seus marinheiros, E com elles se pode prover das cousas que lhe faltarem, como he sal, Breu, E o de mais que ha nas terras vezinhas, como aqui fazião os franceses, advirtindo que lhe não fujão como aqui aconteceu.

Lembresse de Conservar as seis Canoas que lhe deixo dar-mada; guarnecidas cada hũa com seis soldados, e todas a cargo de salvador de Mello seu sobrinho, e que com ellas se faça o effeito que fazem no Rio de Jan.^o mandando todos os mezes a Perea, e ilha de sancta Anna hũa para saber se estão navios enemigos, e avendoos procurara com ellas queimalos, e fazerlhe danno no melhor modo que for possível.

Tera toda a boa correspondencia com Martim soares moreno que por seu cons.^o mando por capitão daquella cap.^o do Cumat a qual tem quieta e de lhe acudir com aquillo que lhe for necessario para que por falta de algũa cousa senão veja em aperto, e a mesma tera com todos os capitães, que lhe fiquão subordinados, e com todos os soldados, fazendo que andem pagos, E satisfeitos.

Sera advertido, que tendo avizo de fr.^o Caldeira de Cast.^o br.^o que esta no Para distante daqui cento, e sincoenta legoas, lhe mandara, E soccorrera com tudo o que lhe for possível, sem embargo, que não seja seu subordinado, para que por falta de algũa cousa senão perqua aquella conquista.

Tera particular cuidado do acrescentamento desta Cidade S. Luis fazendo que fique bem alçada, e direita conforme a traça, que lhe fica em poder, e para a seu exemplo o fação todos os moradores fara hũa caza, e vivira nella, e em nenhũa manciara dentro nos fortes, senão avendo occasião forçosa de inimigos em que lhe pareça he necessaria sua assistencia.

Em nenhũa maneira elle Capitão Mor dara, nem repartira terras a nenhũa pessoa sem particular ordem de sua Mag.^{de} ou do G.^o geral Guaspar de souza, porque assim o manda o d. s.^o e assim o mesmo não consentira, que se faça forza a nenhũa pessoa tomandolhe, ou usurpandolhe aos que por my lhe forão repartidas.

Lembresse da fabrica do forte são fr.^o e da artilharia que nelle deixo bem aparcilhada, que são onto peças, sinquo de ferro Coado, e tres de bronzo, e assim mesmo se lembre do forte são Joseph onde hora provi por Capitão a seu f.^o Ant.^o dalbuquerque, aonde lhe ficão seis pessas de Artilharia de ferro coado, e

hum falcão grande de bronzo dedado, e outro sy neste forte San Felippe lhe fiquão quinze peças, em que entrão duas de bronze, as quaes lhe ficão todas a Cavallo, sem falta nenhuma, com que deve ter particular cuidado, que não se damnifiquem, e outro sy com todas as armas de Arcahuços, e Mosquettes, que se queimarão, mandandoas reformar e Coronhas no modo que vio as que Eu mandei consertar, que esta obrigado B.^{mo} Luis a fazer hãa por hãa pataqua em faz.^{da}.

E porque todas estas cap.^{as} e descripto desta grande Ilha, digo provincia lhe ficão sujeitas em paz, e obediencia de s. mag.^{de} lhe não encareceo o muito que deve fazer em sua conservação, so lhe lembro fara muito serviço ao d. s.^o sustentandoas na quietação, em que ficãrassim os homens brancos soldados, e m.^{tes} que são mais de quinhentos, como com os Indios m.^{tes} não consentindo, que a luins, nem a outros lhe seja feita vexação algũa.

Outro sy lhe encarego tenha particular correspondencia com os francezcos que aqui fiquao por falta de embarcações, não consentindo lhe seja feito aggravo, nem molestia nenhuma, antes fazendolhe todo o bom tratamento, aos quaes podê ir embarcando nos navios que aqui vierem.

E porquanto pelas grandes despezas, que sua Mag.^{de} tem feito nesta Conquista, o estado do Brazil esta muy empenhado, e impossibilitado de poder acudir com as cousas, que lhe são necessarias com a abundancia que elle dito Capitão mor teve ate gora, ey por bem, E serviço do sua Mag.^{de} que qualq̃r despeza, que ouver de fazer extraordinaria com os Indios seja com conselho dos officiaes da fazenda de que se fara hum Auto assinado por todos, E vindosse a mão o mais que lhe for possivel nestas ditas despezas, lembrandolhe o pouquo que gastei enquanto aqui estive com os muitos que me vierão ver.

E por que pelos desp.^{as} de Cartas de sesmarias de Chaos para cazas somente ordenava fizesse a repartição, e aflução o engenheiro mor fr.^o de frias Mesquita visto o pouquo tempo que teve para o poder fazer pelas muitas occupações em que andou do serviço de S. Mag.^{de} Ey por bem, que elle dito Capitão Mor faça

a dita repartição, e arrematação seguindo em tudo a traça que lhe deixo em seu poder feita pelo d. engenheiro mor.

E porque na Armada veio alguma pedra branca, E lavrada, ainda que com differente tenção, Lembresse elle d. Hieronimo dalbuquerque de mandar aproveitar a dita pedraria, fazendosse della o portal da fortaleza pois não ha outra nesta terra tam boa.

E assim mesmo seja lembrado para provimento dos soldados de mandar continuar com a pescaria dos peixes boys, que comandei descobrir donde com muita facilidade, E pouqua despeza podera dar grande abundancia de mantimento a todos os ditos soldados.

Neste forte de são fellippe lhe ficou com soldados com seu Capitão, e mais officiaes, em são francisco outro Capitão com sinq.^{ta} soldados, em são Joseph em tapary lhe ficou sinq.^{ta} soldados, com seu Capitão— Em Cuiat, lhe ficou com Martin soares vinte soldados, todos estes Capitães, tem dado Menagem em minhas maos, como convem ao serviço de sua Mag.^{de}, afora estes, fica salvador de Mello por Capitão de seis Canoas, em cada hũa dellas seis soldados, e por todos sam trinta, E seis, toda esta gente hũa, e outra paga da fazenda delRey sera advertido elle dño Capitão Mor, não alterar nenhuma coisa destes provimentos, nem assim mesmo em nenhum dos officios que por mim ficou provida ate nova ordem de sua Mag.^{de} ou do Governador geral do estado do Brasil.

E porquanto me parece tenho dito bastantemente, o que neste particular deixo, digo convem deixo o de mais a seu entendimento o Como deve guovernar esta Provincia, e assim ey por bem, E serviço de sua Mag.^{de} pelos poderes que tenho, que elle Capitão mor Hr.^{mo} dalbuquerque não uze de outro nenhum Regimento, que lhe seja dado, e soo deste uzara ate nova ordem de sua Mag.^{de} ou do Governador geral do estado do Brasil, e deste theor se fizerão dous, hum que lhe ficou em poder por my assinado, e sellado Com o sinete de minhas armas, e este que levo comigo por elle assinado, e sellado com o sinete de suas armas, dado neste forte São D'ellippe aos 9 dias do mes de janeiro de 616 annos. *Hieronimo dalbuquerque maranhão.*

N.º 20.

TRÉSLADO DE HUM CAP.º DO REGIMENTO
QUE O G.º G.º GUASPAR DE SOUZA DEL AO CAPITÃO MOR
ALEXANDRE DE MOURA

E em Cazo que o dito acordo não venha a effeito no modo referido pelo dito Ravardiere, e Capitães não quererem ficar no serviço de sua Mag.ª E pretenderem passarse outra vez a frança, elle dito Capitão em lugar das ditas praças podera prometer a todos repartidamente ate contia de vinte mil Cruzados, com declaração, que o dito Ravardiere entregara toda a artelharía livremente, sem por isso se lhe dar mais cousa algũa, e não aceitando entregala por sua Reputação, ou os respeitos que lhe parecerem se abatera dos ditos vinte mil tt.ºs avaliada a dita Artelharía, e tanto menos se lhe dara a elle dito Ravardiere, e Capitães, lembrando porem, que se neste so ponto consistir effictuar-se o Acordo, e por cauza do d. abatimento elle Ravardiere não venha em entregar a dita artelharía, que sem embargo do que se diz, elle Capitão mor lhe prometera o prego della alem dos d. vinte mil C.ºs a qual Artelharía sera avaliada pela maneira que no cap.º atrás se contem, procedendo neste negocio com grande astucia, e cautela por ser particularmente necessaria com a nação franceza pelo que tambem importa apertar a resolução do acordo por não differir ao tempo, e dentro nelle lhe poder vir soccorro, ou se fortificar o inimigo, de maneira que nos dificulte mais a empreza advertindo, que conforme as forças, e estado do frances deve elle Capitão mor estenderse, ou estreitarse mais na promessa, que fizer, por rezam do dito Acordo.

N.º 21.

REGIMENTO QUE FICOU A MARTIM SOARES

Porquanto sou informado, que da terra do Cumat correndo a costa para Loeste estão os portos de Pacuripans, e toari, e ate a terra de Cagite são proyincias habitadas de infinito gentio

Tupinambas, e outras nações barbaras que tiverão commercio com os franceses, e outras gentes do Norte nossas inimigas parecendo-me, que para a saúde de suas almas, quietação de suas familias, era conveniente acudir a este distrito, e assim com a doutrina spiritual como com as armas pelas partes, e qualidade do capitam Martin soares moreno sargento mor desta conquista, e pelas ter ja quietas, E Reduzidas a obediencia de sua Mag.^{de} e pela grande affectão, que todos estes ditos indios lhe mostrão. ey por bem, e serviço de sua Mag.^{de} de o nomear por Capitão das terras ditas deste Rio cumat, ate o quasete, para que guovernandoas, e aquietando os naturaes dellas, como em cap.^o aparte faça e exercite tudo o que ao serviço de Deos, e de sua Mag.^{de} e bem dos ditos Indios vir, que convem, ficando subordinado ao Capitão Mor desta Conquista do Maranhão, ate que o s.^o Governador mande outra couza, ou sua Mag.^{de} seja servido dispor, como mais convenha. Porquanto hora de presente eu faço a dita repartição, e separação por assim o ter por Regimento, e me pedir o capitam mor Hr.^o dalbuquerque. E assim mando que o dito Martin soares moreno, uze. E exercite o dito seu cargo de Capitam das ditas Provincias, com todas as prerogativas, e forças que as demais deste estado. E assim lhe ordeno tenha sempre prestes, e armadas as seis canoas, que ouve na dita parte para o serviço delRey, para que com ellas, e as demais que puder aver acuda a todas as occasiões que ouver de guerra. E assy mesmo possa por dentro dos Rios que sou informado, que são navegaveis te o Para, e amasonas dar-se a mão com os nossos que la estão, para que assim com toda a commodidade se faça o que convem. Tera particular cuidado com a observancia da nossa Religião catholiqua para o que leva em sua companhia o p.^o frey cosmo de N. S.^o do Carmo, a q̃ deve ter todo o respeito e boa correspondencia, e porque de seu bom entendimento e talento no serviço de S. Mag.^{de} confio fara o que deve, não encareço mais, o quanto importa, o domesticar aquellas gentes, e reduzi-las ao verdadeiro serviço de Deos, e de sua Mag.^{de} e desarraigala de todo trato, e parcialidade, que com os franceses tinhão, para o que leva em sua companhia vinte sinquo soldados com seu Alferes, e hum

sargento, para que com mais commedidade possa acudir ao que convem, o qual ouve juramento em minhas mãos, que bem e verdadeiramente fara o que deve no serviço delRey, e bom das partes, e por esta que sera Registada nos livros da fazenda desta Conquista, mando ao Capitão mor Hr.^{mo} dalbuquerque, e bom assy a todas as mais pessoas a que pertencer tenham e ajão ao dito Capitão Martim Soares Moreno por capitão do destrito assima declarado, e os soldados o conheçam por esse obedecendo sua ordem, e mandados, com o qual cargo avera o ordenado que tem por provizão do G.^o geral Guaspar de souza. Dada neste forte de sam Phellippe em dous de janeiro de 1616 annos e deste teor se fizerão dous, este que leva, e outro que fica em meu poder.
Martim Soares Moreno.

N.º 22.

CERTIDÃO DO FRANCES

Respondiendo a lo que el señor Capitan Mayor Alexandre de moura me pergunta digo, que el Rio llamado gram Para en esta Costa es una de las barras, y bocas del que llaman de las Amazonas, y que ni en uno, ni en otro no ay fuerte alguno, ni guarnicion de soldados, ni moradores de ninguna parte de Europa, mas que segun mi lembrança, un soldado frances llamado Rabreau, que alla dexo malato el Cap.^o de Vanx, e otro, que se huyo de Cuma, E un flamenque, y que aqui del Marañon hasta dichas barras, y puertos no tenemos Pilotos que sepã llevar naos grandes por de fuera de los baxos, y por de dentro no navegan, sino navios pequenos, y porque todo lo dicho es verdad lo certifiquo sobre my fee, y honra, como me parece, Portanto dy esta por my echa, y assinada, y sellada com el sello de mys Armas, en el fuerte sant Luis en, 8 de Deziembre de 1615. *Havardiere.*

N.º 23.

ACTO QUE MANDOU FAZER

O CAPITAN MOR ALEXANDRE DE MOURA SOBRE ALGUNS CAPITULOS
DE SEUS REGIMENTOS A QUE DEVIA DAR COMPRIMENTO.

Anno do nascimento do nosso s.^o Jesus Christo de mil, e seis centos E quinze annos aos treze dias do mez de dez.^o do dito Anno neste forte San Phelippe, nas pozadas do Capitão Mor Alexandre de Moura, estando presentes o d.^o Capitão Mor, e mais pessoas abaixo assinadas, logo por elle foi dito perante mim tabalião ao diante nomeado, que elle trazia em seus Regimentos que lhe passara o s.^o Governador geral guaspar de souza, alguns capitulos que aly se lerão, e continhão se fizesse a jornada do gram Para, e Rio das Amazonas, e se botassem delles os estrangeiros que aly residem, posto que, parece cao na demarcação de Castella, o d.^o Rio das Amazonas, mandando a elle dito Capitão Mor fizesse a dita Jornada, e porque claramente se sabe que o Para he hũa das bocas do dito Rio das Amazonas da banda de leste, E que nelle não ha gente neuhã, nem fortaleza, mais que dous homens que la deixou o snõr de Vaux, e hum que daqui fogio por Criminoso, E que assim mesmo no d.^o Rio das Amazonas não avia gente neuhã nem fortaleza o que tudo alem das informaçoes, que tinha lhe avia affirmado o s.^o de la Ravardiere por sua certidão, e que sem embargo disso estava disposto a seguir a d.^o Jornada, e tratando elle dito Capitão Mor de proseguir com a d.^o teuçãõ, por ter Ja esta Conquista do Maranhão quieta, e segura, e botado della os franceses, e porque assim convinha para segurar toda esta Costa vietão os Mestres, e Pilotos dos navios da Armada, e disserão, que não tinhã conhecimento nenhum della, nem sabião com se avia de navegar, e que era certo perderense as naos, e a gente pelos muitos baixos, que dizião avia nella o que visto pelo d.^o Capitão Mor mandou chamar os pilotos franceses, que para este effeito linha mandado ficar no Maranhão, e achou que tam pouquo nenhum delles se atrevia a levar naos por fora, e que por dentro não podião ir senão navios pequenos, e que esses não avia de navegar, senão de dia

surgindo todas as noites por não escotter a terra, e conhecimentos della, que sempre avião de levar a v.^{za} Pelo que tendo a d. informação, E vendo ser conveniente mandar algũa gente a tomar o conhecimento daquellas paragens, para assim ficar criando Pilotos, e o que necessario fosse, e porque para isto tambem tinha prestes m^{os}. de Vaux frances grande lingua pratico na terra, e mui conhecido nella, e outro Piloto frances, os quaes com os Navios piquenos se atrevião a levar la a gente assentarão todos, que o d. Capitão mor mandasse fazer a d. Jornada, pela pessoa, que para isso lhe parecesse sufficiente, e que em nenhũa maneira fosse elle, porque não convinha, o qual disse que ellegia a fran.^{co} Caldeira de Castel branco por capitão da dita Jornada, por confiar delle faria o serviço delRey como era necessario, e lhe parecia que levasse cento, E sinq.^{ta} homens em tres embarcações, e o dito fran.^{co} Caldeira escolheu, e pediu, e para seu fornecimento se lhe buscou todo o necessario, e se lhe derão novas amarras, que se tomarão a outros navios por ir mais bem aviado, sena embargo de estarem as ditas embarcações aparelhadas E se lhe derão mantimentos para sinquo mezes, com que o dito fran.^{co} Caldeira se deu por satisfeito, e os mestres das embarcações, que vão com elle, com o que se deu comprimento aos ditos capitulos do s.^{mo} Governador, que sobre isso tratão, e de como forão todos neste parecer, mandou o d. Capitão Mor fazer este Auto, em que todos assinarão, e eu *frutuoso lopes* tahaliam do publico judicial, E notas em toda esta conquista do Maranhão que o escrevi. *Alexandre de Moura, Payo Coelho de Carvalho. fran.^{co} Caldeira de Cast.^o branco, Diogo de Campos Moreno. fran.^{co} de frias Mesquita.*

N.^o 24.

REGIMENTO QUE ALEXANDRE DE MOURA DEIXOU A FRAN.^{co} CALDEIRA

Alexandre de Moura Capitam mor da conquista do Maranhão faço saber, que o s.^o Governador geral do estado do Brasil Guaspar de souza, mandandome em serviço de sua Mag.^{de} a esta

dita Conquista me ordenou por seus Regimentos fosse ao Gram Para a deitar delle os francezes, que naquella parajem era informado estavam fortificados, e que assim mesmo chegasse ao Rio das Amazonas nade outro sy lhe dizião avia estrangeiros, e por que hora claramente se sabe que no d. Rio Para, não ha inimigos nenhuns, mais que huns tres homens, que estes que aqui achei la deixarão, e nunca oave fortificação, e que outro sy no Rio das Amazonas não ha ninguem, como alem das informações particulares que tive me affirmou o s.º de la Ravardiere por sua certidão vista a pouqua necessidade, que de minha pessoa se offerece na d. parajem, e não poderem ir la naos de grande porte, por não aver Piloto, que se atreva a levualas, e todavia por dar cumprimento aos ditos regimentos, me pareceo devia mandar algũa gente, pois avia de sobejo, e por reduzir os Indios daquellas partes a nossa amizade, que ategora estam a devação dos francezes, e pelas partes, e qualidade do Capitão mor fran.º Caldeira de Cast.º branco, confiando delle fara neste particular, como convem ao serviço de sua mag.ªe lhe mandei passar o presente regimento, mais para lhe lembrar algũas cousas, que para, lhe dar regras do que deve fazer, por confiar de sua prudencia dara de sy bastante satisfação.

Primeiramente, saindo embora deste Porto procurara que os nossos marinheiros e gente do mar vão reconhecendo a Costa, assim pela vista, e demonstrações della, como com o Prumo na mão para que com facilidade tenhamos quem possa continuar a dita Carreira.

Chegando a Cuma procure ter fala daquelle gentio, e Reduzilo com facilidade a nossa devação por ordem do Capitão mor de Vaux, de quem elle dito Capitam mor deve fazer muita conta, com a cautella devida, E necessaria porque por este Caminho venha a conseguir o fim do que se pretende.

Feita esta diligencia com a brevidade possivel seguira avante, e entrando embora dentro no Rio Para, tratara de escolher sitio accomodado para fortificarse, lembrandolhe, que se não ponha em parte, que judo la algũas naos inimigas lhe possão danificar seus navios por serem pequenos, e outro sy tera os

ditos navios segtos, de modo que sem sua vontade se lhe não possa ir.

Depois de Alojados, E fortificados com a Artelharía que leva que são dez pssas entre grandes, e pequenas tratara de reduzir a nos toda a gente circunvezinha, uzando do mesmo instrumento, mos. de vaux pelo melhor modo, que lhe for possível, E com dadiyas, que para isso levá, e porque o d. s.^o Governador me ordenou que deixasse no dito Para hum Capitão sagas, e astuto, que esculdrinhe os secretos daquelle Rio, de que esta informado tem muitos sendo elle tanto não tenha para que lhe encarecer o particular, so saiba fara muito serviço a S. Mag.^{de} deconganando de abuzos.

E porque diz em que em algum tempo do anno vem ao Rio das Amazonas algũs naos de franengos, e ingleses, que surgem ná boca do Rio entre as Ilhas e dahi vão em Lanchas por elle assima fazer seus resgates, tenha elle capitani tal intelligencia, que sabendo estão la algũs procure no melhor modo que poder cõ as Canoas do gentio tomalos descuidados pois o devem estar de tal acometimento.

Procurara descobrir adonde estão duas Roqueiras, e E hum falquão de bronze todos com seus serviços, e duas pssas de bronze piqueninas de que lhe dara razão o mesmo mos. de vaux por ser hum dos franceses que as la deixarão.

Procure de todo o succedido avizar ao s.^o Governador geral Guaspar de souza no melhor modo que puder, e a experiencia, e monsõrs da costa lhe mostarem para que com brevidade que lhe for necessario, lho possa acudir, e assim mesino a S. Mag.^{de} pela via que mais facil lhe parecer para que o d. s.^o seja informado do que convem a seu serviço.

E porque em nome do s.^o Governador para esta forçada fiz eleição nelle fr.^o caldeira de Castel Branco para Capitão mor della a elle em nome do s.^o Governador entrego, E encarrego esta armada com toda a sua Artelharía, munições, Polvora, e mantimentos, com que tera particular cuidado, assi na despeza, como na conservação delle, para que por falta de deligencia lhe não venha a faltar.

E porque de seu talento, e experiencia coubo procedera nesta Jornada conforme o tempo lhe for mostrando as occasiões deixo a seu entendimento muitas cousas que aqui lhe pudera lembrar, significandolhe somente o muito serviço que nisso fará a sua Mag.^{de} de quem deve esperar equivalentes merces, e deste teor se fizeram dous, hum que me fica assinado por elle; e este que leva, dado no forte de sam Phellippe. 22 de dez.^o 1615 annos.
Alexandre de moura. fr.^o Caldeira de Cast.^o br.^o

N.º 25.

TRESLADO DE HUA CERTIDÃO DO ESCRIVÃO DA FAZ.^a
DA CONQUISTA DO MARANHÃO

Certifico Eu Luis Monis escrivão da faz.^a de Sua Mag.^{de} desta Conquista do Maranhão que he verdade, que ao tempo que desta Conquista a forte sam Phellippe p.^o o Capitam Mor Alexandre de Moura, tiqua no Almazem dentro no dito forte outenta e seis arrobas de polvora da que veyo na Armada em companhia delle dito Capitam Mor, e assim seis quintaes de polvora da que qua estava no forte Tapary, e outo barris mais piquenes de duas arrobas, e quatorze quintaes castilhanos de cem livras por quintal, e mais vinte e nove livras de polvora que se acharão no dito forte, e da que veyo em companhia delle Capitam Mor foram oito quintaes para o Perea em companhia do Capitão fran.^o Caldeira de Cast.^o br.^o e assim liquão no Almazem tres mil alqueires de farinha da terra, pouquo mais ou menos da que veyo em a Armada em companhia da delle Capitam o que certifico liquarem as ditas cousas por as aver de que passei esta Certidão por my feita, e assinada, outo de jan.^o de 616. annos. —*Luis monis* / os quaes outo quintaes de polvora que levou fran.^o Caldeira de Cast.^o br.^o sam fora das somas assima. —*Luis Monis.*

Archivo do Conselho Ultramarino.

Requerimento.—Maço n.º de ordem 8.

ROTEIRO

DE

MANOEL GONÇALVES REGEIFEIRO

ROTEIRO DE PERNAMBUCO AO MARANHÃO

JORNADA que fizemos da Capitania de Pernambuco com a Armada em que veio por Capitão-mór Alexandre de Moura à Conquista do Maranhão, o trouxe por Piloto na Capitania a Manuel Gonçalves o Regateiro de Loça.

Sahimos de Pernambuco em huma segunda feira, que forão cinco dias do mez de Outubro de 615 annos e como montamos os baixos de Santo Antonio fomos caminhando ao nordeste.

Aos seis dias do dito mez fomos caminhando a nordeste e a huma hora depois do meio dia estavamos 8 legoas ao Sul da Bahia fermosa duas ou tres leguas ao mar pouco mais ou menos, e fomos sondando até estar leste ou este com a dita Bahia fermosa, e achamos de fundo em toda a derrota 12 braças e 15 e 16, e tinha por signaes o dito fundo Comedouro de peixe grosso como confeitos vermelhos, e tambem entre metida areia grossa.

Aos 7 que foi a quarta feira caminhamos ao Norte até a ponta dos buzoos: e dahi por diante ao Noroeste, e ao Oes-noroeste (O. N. O.) até onde se diz a Petingua sempre por couza de 7 ou 8 leguas ao mar, pouco mais ou menos, sondando e achando de fundo couza de 15 braças e em partes 18 e 20, e tinha por signaes o fundo manchas de arca e pedra, e em algumas partes Orneyru. E por esta derrota em todo o mais fundo pedra, e isto vicimos trazendo pela faldra dos baixos de S. Roque.

Aos 8 do dito mez, que forão quinta feira não vi a terra, e tomei o Sol neste dia ao meio dia e uchei a altura de tres grãos e hum terço, e fui caminhando pelo noroeste, e tinha por signaes o dito fundo em 19 braças arêa grossa com cascalho misturado e ao nosso parecer estariamos 8 para 9 legoas ao mar, e neste proprio dia anoitecemos com a ponta de Uburana, e d'ahi fomos caminhando caminho do Noroeste, e ao Oes-Noroeste, e tanto que nos amanheceo fizemos o Caminho de leste, ou este afastados da terra 6 a 7 legoas ao mar, e achamos por signaes do fundo nesta derrota em 13 braças pedras, e tambem em algumas partes Orneyro por 18 braças todo este fundo igual.

Aos 9 do dito mez, que foi a sexta feira fui caminhando todo o dia por Oes-noroeste afastado de terra 6 para 7 legoas ao mar, os signaes do fundo em 18 braças erão arêa grossa entre manchas com algum cascalho misturado, e esta noite andamos ao paio de Norte Sul, e fomos ao mar canicho de 15 legoas e tomamos de fundo 20 braças, e vindo por terra em 18 area limpa, e por 16-15 e por 8 braças e por 12 todo este fundo limpo.

Aos 10 dias que foi ao Sabado amanheci 8 legoas á leste de Scará, afastado de terra 2 para 3 legoas por fundo de 12 braças e por 11-10 é 8 todo limpo, e caminhando de leste ao este, este dia entramos por as 11 horas neste porto e fomos achando limpo até 5 braças, adonde nos amarramos na boca delle. Ao meio dia tomei o Sol, e está em altura de tres grãos e hum sexto. Estive-mos nella o Sabado e o Domingo pagando os Soldados daquelle prezidio, e na segunda feira nos desemarramos do dito porto que forão 12 dias do dito mez, e fomos caminhando por oes-noroeste até entrar norte Sul como a ponta de Paramirim que ha na derrota 12 legoas e foi afastado de terra 5-7 legoas ao mar por fundo de 8 braças e o signal do fundo arca branca, e por des braças arêa preta; E nordeste sudeste com a ponta de Categiba achamos por 12 braças pedras e comedouro como confeitos vermelhos, he isto em derrota de 8 legoas anoiteci avante de Tagahia e fui sondando toda a noite afastado de terra 7 para 8 legoas

ao mar, caminhando por o noroeste, e por Oes noroeste por 19 e 18 braças caminhando 10 leguas de fundo todo limpo, e daqui por diante por 17-16 e por 19 braças comedouro de peixe, e parte em derrota de 7 para 8 leguas de caminho até estar na paragem de Gericoacoára, e por esta derrota para o parcel dos acaraqus por 8 braças pedra, e comedouro do peixe grosso. F. por este mesmo fundo em partes como confeitos, e pedrinhas vermelhas, e por este ruim fundo desviamos a derrota pelo noroeste e pelo noroeste, sobre a mancha fomos a Oessudeste, não ha que dar conta a tantos rumos quantos fizemos pelo respeito das muitas sondas que tomavamos humas altas e outras baixas, e a mais pouca agua que achamos forão 6 braças e meia, e os signaes do fundo todo pedra.

A 3ª feira que forão 13 do dito mez fomos caminhando a Oeste afastados da terra cinco e seis legoas ao mar por 20 braças, por 12, e por 10 os signaes do fundo he comedouro de peixe como pedrinhas vermelhas e em algumas partes pedras e manchas de arca preta. Neste dia tomei o Sol, e fiquei em altura de 2 grãos e um quarto, nesta paragem vimos hum montesinho redondo pela terra dentro e daqui por diante toda terra he igual, e era só manchada de arças sem arvoredo nenhum, todo este dia fomos caminhando a Oeste, e a quarta de noroeste pelo mesmo sinal destas manchas de arça sem mata duas tres legoas ao mar todo limpo, por fundo de 8-10-e 12 braças. Esta noite de 2ª para 4ª feira andamos ao peiro, e fomos ao mar 3-4 legoas por fundo de 12 e 15 braças, e por 14 tudo limpo por nos dizer hum Piloto que hia no barco que estavamos perto da praya, e enganouse.

Aos 14 dias do dito mez fomos caminhando a Oeste afastados de terra 2 para 3 leguas, por 10-12 braças tudo he limpo, e pela Costa arça limpa com manchas de Matos. — A 5ª feira que forão 15 do dito mez fomos em arça que disserão serião 25 legoas de comprimento, e demostrava como cascada, viemos caminhando a Oeste por 8 braças limpo afastados de terra de 3 para 4 legoas; esta propria noite de 5ª feira largamos ancora e

estivemos amarrados até 3 horas depois da meia noite por não passarmos o Pereia, e ir dar nos baixos d'elle, e o dia sexta feira que forão 16 do dito mez fomos caminhando a Oeste couza de duas legoas ao mar por 12 e 13 braças tudo limpo; e pelas 7 para as 8 horas do dia se nos acabarão as ditas areas, demos logo em arvoredo de mangues que serião 6 a 7 legoas de comprimento d'elle até a barra do Pereia, fomos caminhando a Oeste até chegarem á ponta da dita barra, e serião onze horas e meia do dia, e ancoramos em 10 braças tudo limpo, e logo em sendo meio dia tomey o sol, e está esta ponta em altura de dous grãos e 5 minutos demonstrando a Costa de leste ou este, e no dito dia mandou o dito Capitão mór Alexandre de Moura ao Sargento Mór Diogo de Campos a sondar a barra, e que entrasse com navios pequenos, e que ao outro dia tivesse duas balizas postas nella para entrar a Armada pelo meio e assi se fez.

Ao Sabado que forão 17 do dito mez fomos entrando por esta barra do Pereia, e hum barco diante da Armada caminhando ao sudueste, e fomos fundo de 7 braças o por 6-por 5-e por 3 e em partes 3 1/2, e logo demos em duas braças que nos parecerão 15 palmos, e indo por entre o batel, e a lancha; mas quiz Deus que não tocamos, tocando outro navio da Armada, que nos ficou o canal mais a Oeste que tem mais fundo, e como fomos da banda de dentro demos em fundo de 3 para 6 braças tudo limpo, fomos dar fundo no porto do Pereia onde está a Cruz da banda do nordeste.

Para sairmos fora deste Porto do Pereia onde entramos foi necessario mandar o Capitão Mór Alexandre de Moura ao Piloto Mór Manoel Gonçalves Regufeiro com o piloto da Almiranta Gaspar Rodrigues a sondar os canaes de ahy até a ilha de Santa Anna, que por outro nome se chama a do Almazem, por não aver nem hum Piloto dos que trouxemos nem dos que la estavam, que se atrevesse a meter tamanhas náos; para dentro; e para isso tinha mandado aos Pilotos das ditas naos que fosseu descobrir o Canal de dentro e de fora, e da nova que trouxerão,

e do dito fundo: E outra barra que descobriram por onde sahirnos, quero avizar para outros que cá podem vir.

Para sahirnos fóra deste Porto nós arrumamos á ponta d'arêa da banda de leste; porquanto achamos por alli mais fundo e esta ponta de arêa está no começo da barra da banda de leste, e daqui fomos governando ao norte, e ao noroeste e a quarta de norte, indo caminhando por estes caminhos, achamos o fundo de 6 braças e 9 e 7, e em partes 10. E d'aqui por diante achamos quatro braças e no mais pouco fundo achamos 3 que era no banco, e como passamos logo tornamos a dar em fundo de 8 e 7 braças e logo por 12, e dahi por diante fomos multiplicando o fundo, e conforme fomos navegando, e a derrota que levamos, quero acauzar para outros que poderão vir fazer a mesma viagem; porque assi o fizemos. Terás sentião que marques huma Ilha que nós tambem a marcamos, e pelo signal que nos deo de bom navegar, sabei que esta Ilha he a que bota mais ao mar pela parte de bombordo que pelo rumo te demora a Oeste noroeste já está fóra de mão conveniente, e terás o mar por teu para irs por onde quizeres.

Avizote que quando sahires fora deste porto do Percia-seja na prea mar, porque quando vaza agua te desvia das cabeças de sotavento, que são da banda de Oeste, e com vasante vão girvando para o nordeste. é este bom caminho, e guardate não sahir fóra deste porto com encher maré: porque corre risco perdereste; quando enche a maré te arrumas ás cabeças; portanto guardate disto; e quando vieres tomar a dita de mar en fóra seja em crecente de agua, porque entam te he boa, e tudo isto fizemos nós.

E na sahiçã fóra que tens o mar por teu se quizeres ir para a Ilha que he dita Santa Anna vay governando a Oesnorocste, estando lesnordeste, e ó sudueste com a Ilha que atraz digo demarques hirás caminhando a Oeste; e por esta derrota irás reconherendo a Ilha que está botada de nordeste sudueste

comprimento de hãa logoa, que nam pode ter mais. Esta se díz a de Santa Anna, e ao tempo que vay despedindo verás pela prôa arrebeitar huns parseis feitos ao modo de triangulo repartido em tres canaes, vai caminhandó ao sudueste arrumando-te a elles, e nam hajas medo porque aos pés delle ha 6 a 7 braças e podes entrar por quaesquer destes canaes; e se fôr de noite, ou que te anoiteça sobre elles nam deixes de os embocar, e surgir entre elles com bom cabre, porque elles te abrigam da força do mar; porque tudo he limpo em 10 e 12 braças, e em partes 18. É assi o fizemos nós tambem, e nam ha de que guardar, senam daquilo que vires arrebeitar; e se fôr de dia vay teu caminho ao sudueste até te demorar a boca do Rio ao sueste, e se encher a maré seguirás em 10 ou 12 braças, e nam entrarás neste porto com encher a maré salvo se tiveres vento em poupa; porque a maré quando encher te arruma ás cabeças de Sotaveno que estam da banda de Oeste da barra e se fôr briza espera quando vaze a maré, e como começar a vasar vai entrando e caminhandó ao Sueste; porque ategora te griva para o canal que fica da banda do Oeste, e vas por fundo de 5-4 - e 3 braças e meia a arrumarte á ponta de arca da banda de leste, e acharás fundo de 6 e 7 braças; e dali para cima entrando dentro surgirás a onde te parecer; porque tudo he limpo.

Desta Ilha de Santa Anna aonde entramos tornou o Capitan Mór Alexandre de Moura a mandar o dito Piloto mór Manoel Gonçalves Regifeiro, e a Gaspar Rodrigues Piloto da Almiranta sondar os Canaes e parseis que havia da hã para a Ilha de S. Luiz, onde estavam os Francezes, os quacs forão na Lancha que a dita Armadã levava, e de avizo que trouxerão sabêmos fora.

Agora para tornares fóra desta Ilha de S. Anna para a de S. Luiz para o mar trazendo navios grandes avizote que nam podes vir senam por fóra das Cabeças, e para isto farás esta derrota que aquí te quero avizar: - Arrumate á ponta da arca desta Ilha que está da banda de leste, mas serí no descabeçante d'agua, e dali te desamarraças, e iras governando com vasar a

agoa, ao nordeste iras a teu prazer por fundo que a tras te fica dito; e assim como entraste sahirás.

Avizo-te que quando sahiros fora desta Ilha de S. Anna seja com vazar a maré, e se te for necessario ir para o mar largo scrá por fóra das Cabeças, e seja quando vazia a agoa; porque se tomares os canaes quando encher, te perderás, que as aguas com encher te arrunão ás cabeças que te ficão pela banda de bombordo; e com vazar te griva ao nordeste; e vacs mais seguro pela derrota que te quero avizar.

Assi como entrastes sahirás, e se quizeres ir para a Ilha de S. Luiz levando navio grande vai governando para fora das Cabeças pelo noroeste e pelo noroeste embocando por entre os canaes que entrastes; e depois disto ao noroeste e se puder ser pelo norte, tudo o que pudeses de ló com lequidado de primo na mam até despedir a trilha de todos os baixos por começo de 18 e 20 braças, e 15 e 7 e 4 e 3 1/2 e logo tornamos a dar em 6 braças, são tantos os neguelos deste fundo que fazem medo, e he necessario nam descuidar com o primo,—que ten que he tudo area limpa e em partes vasa, e como fores despedindo isto irás governando a Oesnoroste 3 ou 4 legoas levarás sempre em vista as Cabeças que te han de ficar pela banda do Sul, e hirás por este caminho perdendo o fundo, e quando tomares sonda scrá 20 ou 30 braças, e irás tua derrota de Oesnoroste, e como fores despedindo as Cabeças vai a Oeste e a Oesnueste a reconhecer a ponta de Tapuita muito bem a teu prazer, que he a terra firme da banda de Oeste, e logo vindo governando ao sudueste, e como estiveres pouco menos de meia Bahia vai governando ao Sul até embocares, e logo irás ao sudueste, e irás dar com o porto de San Luiz, que está arrumado da banda de lesnordeste de huma Ilha que está na entrada do Porto, vai entrando e arrumando-te á ponta d'area que está da banda de leste e quando entrares seja de modo que sejam tres quartas de agoa chéa, ou préa mar, e quando entrares seja de modo que dêes resguardo ao fundo que ouveres mister da tua náó, e isto por amor de húa restinga da area, que te fica da banda de escibordo, meterás de ló ao longo

d'arêa, e da banda de dentro della larga ancora perto de terra, ou a onde quizeres; porque tudo he limpo diante do forte Santiago que está na ponta.— Aqui tomei o Sol, e está este ponto em altura de dous grãos e hum terço, e vindo para elle de Mar em embarcação de pouco fundo pode vir por dentro dos baixos de Sam Roque até dentro do Pereira sempre á vista de terra tomando os portos que quizer, e do Pereira podem vir por dentro das Ilhas ao quartel de Sam Joseph donde está a nossa gente; e dahi ao forte Sam Luiz; e querendo sahir de Sam Luiz para Portugal será pela manhã, e hirá ancorar em Reyacu, e na outra maré se desarmará, e irá pelo noroeste, e pelo norte tudo quanto puder de ló; porque leva o dia por seu; e guardandose do que vir arreentar, e de hum baixo que está 40 legoas deste porto ao noroeste. Tambem dizem que ha outro 300 legoas a leste da Bermuda. Esta Ilha de S. Luiz da banda de Oeste se corre de nordeste sudueste. E dahi para terra firme ha tres para quatro legoas. E esta viagem que fizemos do Pereira a S^{ta} Anna, e de S^{ta} Anna a esta Ilha de S. Luiz se espantarão todos os francezes geralmente por sermos os primeiros navios de Portuguezes que entramos no Maranhão.

Esta he a viagem que fizemos de Pernambuco a esta terra do Maranhão—*Manoel Gonçalves Regeifeiro.*—

RELAÇÃO
DO
CAPITÃO ANDRÉ PEREIRA

RELAÇAM do que ha no grande Rio
das Amazonas novamente descoberto.

Primeiramente depois que o Capitam mayor Alexandre de Moura deu fim no Maranhão ao que tocava ao Serviço del Rey em deitar fóra ao inimigo como fez, e vendo a terra pacifica, e povoada as fortalezas como lhe pareceo necessario; pôs por obra mandar fazer este novo descobrimento do grande Rio das Amazonas, e para tambem se saber o que avia no Cabo do Norte, conforme a Ordem que para isso levava do Governador General do Brasil Gaspar de Souza; E así mandou 150 homens em tres Companhias, e por Capitão mór dellas a Francisco Caldeira de Castello branco em tres embarcações.

Partimos para esta Jornada dia de Natal passado em que se deo principio a esta Era de 1616 correndo sempre a costa e dando fundo todas as noites, tomando as conhecenças da terra, e sondando sempre, fazendo Roteiros pelo Piloto Antonio Vicente Cochado de que elle dará bõa relaçam por sér o a quem o dito Capitão Mór Alexandre de Moura mandou por Piloto mór deste descobrimento, e está nesta Córte.

Chegados a este grande Rio, e tendo andado 150 leguas pela costa, e o Rio tem de largo 120 leguas; Tudo agoa doce até entrar no mar 60 leguas, em aquelle tempo trazia muy furiosa corrente por ser inverno, entrou a Armada por hum braço estreito que está na ponta a que chamão de Saporará, na parte de leste, e

nam dando feu da mais largura do Rio fomos sempre por entre Ilhas caminhando pelo Rio acima, e fallando com o gentio que avia naquellas partes que facilmente com (a) vontade asscitava nossa amizade, dizendo que nós hera-mos os verdadeiros valentes pelo muito que tinhamos feito com os francezes, e mais nações que na quella costa erão nossos inimigos.

Por todas aquellas partes mostravão as terras serem fertilissimas de madeiras, e na bondade dellas, cheias todas as Ilhas de muita Caça (b); e chegando ao sitio aonde fizemos fortaleza por el Rey nosso Senhor que será 35 legoas pelo Rio acima para o Sul por parecer alli ao Capitão mor bom sitio, trabalhando nella se soube de hum francez que alli andava fugido aos do Maranhã, como em hãas Aldeias do Gentio que estão pelo Rio mais acima andava hum framengo que alli tinham deixado outros para teraprendido a lingua, e am querido (c) assi o gentio para seus tractos, e que tambem esperava por hum irman seu para povoarem na quella parte onde agora está a nossa fortaleza, e donde avia poucos dias se tinham ido tres embarcações de framengos como ao depois confessou o mesmo framengo.

O Capitão Mór Francisco Caldeira o mandou vir a este dito framengo do qual tivemos certa relação dos inimigos Olandezes e framengos que estão no Cabo do Norte de que tinhamos muita noticia (d), e como estarião 200 (e) homens até 300 repartidos em duas fortalezas de madeira, e como tinham dous engenhos de

*As notas mostram as principaes variantes da copia de que se serviu Marcos Jimenez de la Espada para publicar o mesmo documento na obra *Viaje del Capitan Pedro Texeira*. Madrid. Impr. de Fortanet. 1809. in-8.*

(a) com boa vontade.

(b) de muita caça.

(c) ter aprendido a lingua e adquirido así o gentio.

(d) muita noticia.

(e) 250 homens.

assucar de que carregavão alguns navios, com o mais que a terra dá de si.

Soubemos mais de alguns gentios que de muito longe pelo Rio acima vinhão a vêr os portuguezes, e ser seus amigos como ao pé de humas Serras que estavão..... á fortaleza 150 legoas, estavão 25 Vellas (f) com muita gente fortificando-se, tendo molhecos com sigo, como já vinhão a esse effeito.-- Estas Serras diz o Gentio que são escalvadas sem mato, e alguns homens experimentados dizem que estas sam as Serras que allí vem dar do Perú como muitas Cartas de mariar tambem o mostrão, e que ha ouro nelias, e mais metaes!

Tem o Capitam (g) mór duas perolas, querendo mandar avisar (h) disto a sua Mag.^{de} as quaes diz hũ Capitam (i) digo as quaes lhe deu hum Indio que disse as achara comendo ostras assadas, e as deitava fora ignorando o que era, dizendo que as ostras que tinhão muito daquillo, havi-as 70 leguas pello Rio acima em fundo de huas braças (j); ao Senhor Marquez d'Alemquer vierão estas duas perolas algum tanto curvas (k) por serem assadas na forma que digo, e a casca das ostras em que ellas naceem he madre perola muito fina.

Neste Rio se acharão tambem duas pedras antes de virmos a elle de muito esmero (l) as quaes diz hum Capitão frances que allí foi por lingua forão roubadas por hum Ingles ao francez que as levava, e corre demanda em Inglaterra sobre ellas, e que estam avaliadas em muitos Cruzados.

(f) que estarão de nosa fortaleza 150 legoas estavão 25 vellas

(g) Tem o capitão

(h) querendo avisar

(i) capitão Frances que allí foi

(j) as achara comendo ostras, que tinhão muito daquello huas 70 legoas pello rio acima em fundo de huas braça

(k) algum tanto escuras

(l) de muito grueso

O Rio parece capaz para muy grandes cousas por ser da largura que digo, e as terras muyto fertelissimas com muita diversidade de madeiras, como as do Brazil e mais avantajadas por serem arvores notavelmente grandes entre as quaes ha hum pão a que o Gentio chama Cotiara muy lindamente debuxado e gracioso á vista. Ha neste Rio em todas as partes delle muito Gentio por extremo de diversas nações, o mais delle muy bem encarado sem barba; trazem os homens cabello comprido como mulheres, e de muy perto o parecem de que pode ser naceria o emgano que dizem das Amazonas; pois nam há outra couza de que a este propozito se podesse deitar man.

As mercadorias que este Gentio vende aos Olandezes sam algodam, liuta de Oroco, que he como Gram, algũa pitta e he este pão cotiara com outras sortes de madeiras, que nam faltão, tabaco, e dizem que ha Castores, e este Capitão francez que alli nos serve de lingua disse lhe deram húa pelle de hu muy fina.

Das entradas e sahidas deste Rio do fundo, e tudo o mais que he necessario para entrar Armada ou subir delle tem o piloto Antonio Vicente feito seus Roteiros em forma de que dará rezão pois he arte sua.

Havendo o Capitão Mór francisco Caldeira de Castello Branco de mandar disto avizo a sua Mag.^{de} depois do termos feito a fortaleza em que fica e da gente dita (m) nos mandou a Andre Pereira, e a Antonio da fonceca Capitam de Infantaria cada hum de sua Companhia das daquelle presidio;—parecendo lhe acertava assim, e por no discurso da viagem *não* aver (n) entre elles paixões, Antonio da fonceca se ficou na Ilha Terceira nam querendo dar fim á sua viagem na conformidade que vinham na não em que San Domingos (o) se embarcárão, sendo muy segura, e so

(m) fica com a gente dita

(n) e por no discurso da viagem aver

(o) nao que em Santo Domingo

deixou ficar com alguns papeis que tinha em sua mão, sendo requerido se embarcasse pello que importava ser El Rey avizado e não querendo dar os papeis ao dito Andre Pereira se vêo na dita não trazendo consigo o piloto que para a entrada deste Rio era necessario, e esta amostra que trouxe ao Senhor Marquez do Alemquer, e visio Rey de Portugal, e por cuja via lhe foi enviada do Capitão Mór Francisco Caldeira.

Esta he a verdade, e o que ha neste famoso Rio sem aver nos papeis que ficaram na mão do outro Capitam couza alguma mais de consideração somente a petição que se faz de socorro para aquella gente e que sua Mag.^{de} faça nisto o que for serviço (p) como cousa sua &. - O Capitam *Antonio Pereira*. (q) =

Conforme ao exemplar da Bibliotheca Publica de Madrid,
e á copia em meu poder *Varnhagen*.

(p) o que for serviço

(q) O capitão *Andres Pereira*.

Doc. n. 223 do Catalogo da Exposição de
Historia do Brasil

DOCUMENTOS
SOMME A EXPEDIÇÃO
DE JERONYMO DE ALBUQUERQUE
AO
MARANHÃO

Interrogatorio dos prisioneiros francezes do combate de Guasinduba.

Auto de diligencias y preguntas que el Capitan mayor desta Jornada Geronimo de Albuquerque Marañon, y el Capitan y sargento mayor del estado del Brasil, Diego de Campos moreno mandaron hazer por servicio de su Magestad, de los franceses prisioneros que se prendieron en la batalla de Guasinduba en el Río Marañon.

El año del Nacimiento de nuestro señor Jesu Christo de mil y seiscientos y catorce años, a veinte dias del mes de Noviembre del dicho año, en esta Fortaleza de Santa Maria del Marañon, y posadas donde vive el Capitan mayor desta Jornada, Geronimo de Albuquerque Marañon, estando el alli presente y assi mesmo el Capitan y sargento mayor del estado del Brasil, Diego de Campos Moreno, mandaron a mi el escribano adelante nombrado que hiziese este auto para por el hazer preguntas a los franceses prisioneros que se prendieron en la batalla de Guasinduba en este Río del Marañon, y en ellas se proceder como fuere mas servicio de su Magestad; lo qual yo el escribano hize, y los sobredichos lo firmaron, e yo Francisco de Araujo de noua, escribano que lo escrivi, el Capitan mayor *Geronimo de Albuquerque Marañon*, el Capitan *Diego de Campos moreno*.

Y hecho assi el dicho auto, como dicho es. luego el dicho Capitan mayor mando venir ante si a Estevan Marichal, Marin Hartier, Pedro Aleman, Noel de la Mota, Binarte atambor, Antonio Mandares Guascon, y Juan Pache, prisioneros que se

prendieron en la batalla de Guasinduba, y estando presente el Capitan y sargento mayor Diego de Campos Moreno, deste estado del Brasil, que hazia el officio de Interprete, hizo a cada uno dellos las preguntas por la manera siguiente: e yo Francisco de Araujo de moura escrivano que lo escrivi. —

Preguntas de Estevan Marichal

Y preguntado Estevan Marichal, como se llamava, dixo que Estevan Marichal, y era natural de Normandia, de la Villa de Enflor, e de edad de treinta y dos años, y que el se embarco en Habre de gracia en una nao llamada Regente que allí se aparejo para el Marañon, la qual tiene trecientas toneladas y traya dentro trecientas personas, en las quales entravan veinte frayles Capuchinos, y diez mugeres que venian en la mesma compañia, de la qual gente y nao era Capitan monsieur de Pruta que tenia cada mes quinientos escudos de renta del Rey de Francia, al qual dixo el dicho prisionero que le oyo dezir y era publico que traya licencia para traer el dicho socorro de pobladores al marañon, en que entravan carpinteros cerraxeros, canteros alvañiles masoneros, sapateros, sastres; y finalmente todos los generos de officios convenientes a una grande poblacion, la qual quedaria guardando si quisiese, y sino que quedaria en su lugar monsieur Ravardiera, el qual ya estava aquí que quedo en lugar de monsieur de Prisjan muerto en esta batalla, y que este hidalgo Prisjan era primo hermano del Príncipe de Condé, ó, de Janville, que no sabia de qual de los dos, pero que era gran personage y assi mesmo que Ravardiera era el que oy governava la Isla grande del Marañon en nombre del Rey de Francia con dos fortalezas, la una llamada el fuerte de San Luis, con artilleria, de la qual no sabia el numero, y otro fuerte se llama el fuerte de Sardina, en el qual estava un Portugues que le tenia a su cuenta, y trabajava en el para sí, obedciendo a los franceses, y que havia un monasterio en que estava los Capuchinos; mas que no estava acabado, y entendia el dicho prisionero que antes que la dicha nao llegasse no havia mas franceses en esta tierra que hasta cinquenta, poco mas, ó, menos, que los demas eran los

dichos que en la dicha nao havian venido; y dixo mas el dicho prisionero, que viniendo en el viage la dicha nao hechó gente en mucuripe, poblacion nuestra en esta costá del estrecho oeste, y la volvio a recoger, y de allí fueron a las tartarugas, o, Juruquaquara, donde hecharon en tierra quatro batalladas de gente, en las quales havia mas de cien hombres, los quales queriendo deslazer aquel presidio de Portugueses, que allí estaban fueron resistidos y les mataron dos hombres y hirieron siete, o, ocho, y de allí sin hazer otra cosa, se vino la dicha nao a este río del marañon, donde oy esta con algun algozon, y hurno, o, tabaco, sin tener la carga conveniente; y que un patacho suyo havia venido de las Amazonas el río para la que llamamos Orellana, y que allá dexó en el rescate algunos hombres para rescatar con los Indios algunas perlas y ambar, y ver ucas minas de Lapis Lazuli, y de alguna tierra de que sacavan oro; y que estas cosas savia de platica y no de vista, en lo que tocava a las de las minas y perlas, mas que entendia que venian debaxo de algun fundamento, hidalgos de gran Casa, que los mas dellos eran muertos en la batalla, es a saver, el General monsieur de Pisjan, y monsieur du Prat, y monsieur de Longeville y otros de quien no se acuerda por estar herido y lleno de dolores, mas que quedava vivo monsieur de la Ravardiera Governador de la Isla, el caballero de San Juan, hermano de Monsiur de Rasily, el qual hovo la colonia del Rey de Francia para venir aquí, que es como dezín licencia, y traya consigo a monsieur de Lonay, y otrosí un hermano de Rasily, y que estos personajes no se hallaron en la batalla, y assi estaban de la otra parte y que quando pasaron para contra este fuerte de Santa Maria, venian para deshazerlo con todas sus fuerzas, y los del estado de los Indios, los quales convocados por ellos de varias partes, passaron con quarenta y cinco canoas, en que venian mas de dos mil flecheros Indios selvages de varias castas, y traydos hasta de la otra parte de tierra firme, y que venian siete embarcaciones de alto bordo con trecientos hombres franceses de los quales saltaron en tierra de los Indios mas de ducientos, y los demás quedaron en guarda de los navios hasta que se acabasse la fortificacion que havian

comengado frontero del fuerte de Santa Maria, para tomar el agua, y cercar por hambre y sed, todo el campo de su Magestad del Rey Catholico de España lo qual ha sucedido al reves, y el quedo prisionero y muchos de los suyos muertos: y mas no dixo, y lo firmo con el dicho Capitan mayor y sargento mayor; e yo Francisco de Arzujo de Mouta, escrivano que lo escrivi; el Capitan mayor *Geronimo de Alburquerque*, el Capitan *Diego de Campos Moreno*.

Preguntas de Martin Hartier,

y Pedro Aleman, presos ambos en un hierro.

Y preguntado Mario Hartier, natural de Guizort, entre Paris y Roan, dixo: que el vino en la nao Regente, y se embarco en Havre de Gracia, a persuasion, y por mandado de monsiur de Rasily, el qual havia alcançado del Rey de francia, licencia para venir aqui, y que al dicho respondiente dio el dicho monsiur de Rasily veinte cruzados en dinero para aparejarse para el viaje, porque era herrador de su officio, y que en la dicha nao venian otrosi, hombres de todos los officios mecanicos, y que no venian mas hidalgos que monsiur du Prat, y monsiur de la Bastilla que ambos eran muertos, y monsiur de Longeville, y monsiur de Piuay, page del Rey de francia que estava enfermo en la Isla, los demas que en la batalla entendia ser muertos, y un hidalgo escocés que murio peleando en Juraquaquara, o, tartarugas donde les hirieron siete, o, ocho, y mataron dos, yendo ellos en la primera batelada cinquenta hombres, y en las otras hasta a quarenta, los quales mientras se traxo la escaramuza, y nuestra gente se puso en defensa, fueron mandados retirar de monsiur du Prat, diciendo que se embarcasen, que el no traya orden mas que de caminar al marañon; y que sin embargo desto otro hidalgo su lagarteniente, llamado monsiur de la Bastilla, quiso saltar en tierra para deshazer el Presidio Portugues; y que el no lo consintio, y mando sacar las ancoras, y se fueron derechamente al marañon al fuerte San Luis en el qual havia treinta y cinco piezas de Artilleria, en que entravan las de la dicha nao que eran treze, y que tenia el dicho fuerte quatro piezas de bronze

medios sagros con la cruz de Malta, las quales eran de monsiur de Rasilly, que dio para esta empresa, en la qual tenia pretension de ser señor de la tierra y dezia que en persona havia de defenderla, ó, que enviaria su ygual porque della le havia hecho merced el Rey de francia, y dixo que al punto que aqui llegó la Armada Portugueza, luego se dispusieron por mandado de monsiur Ravardiera a venir contra este fuerte y juntar sus fuerzas que serian hasta trecientos e veinte hombres de los quales salieron en tierra ducientos, hasta ducientos y cinquenta, poco mas o menos. y que los demas quedaron en los navios; es a saver la compañía del cavallero Rasilly que tendria hasta a cinquenta hombres y los demas estaban en la Isla, y que en todo el numero de la gente, hombres y mugeres, frayles y niños, estimava ser los que de francia havian venido a esta Colonia quatrocientos en dos embarcaciones, de los quales havian ydo veinte hombres con monsiur de la belaxartiera a traer Indios de las Amazonas para hazerlos Christianos, y que otra cosa no savian por ser pobres hombres, assi el dicho Marin Hartier, como Pedro Aleman, los quales juntamente dixeron lo mismo, y lo firmaron con el dicho Capitan mayor y sargento mayor; y yo francisco de Arujo de moura escrivano que lo escriví: *Marin Hartier. Pedro Aleman, el capitan mayor Geronimo de Albuquerque Marañon. Diego de Campos moreno*

Preguntas de Noel de la Mota

Y preguntado Noel de la Mota, vecino de Roan, de edad de veinte y un años; dixo que el se embarcó en Havre de Gracia, por el tiempo de Pasqua de seiscientos y catorce años; y que su officio era texedor de paños de Lemosque, y el se embarcó por amor de un primo suyo, y que le dieron quarenta reales como a los demas para su gasto, por orden de monsiur de Rasilly, que era la persona que despachava la dicha nao para venir a estas partes del Marañon con gente de todos officios para poblarla, en que venian ocho Capuchinos, poco mas ó menos, para baptizar a los salvages, y que en el camino tomaron la Isla de San Vicente, y luego Fernan de Ilorona, otra isla assi llamada, y de

allí corriendo la costa vinieron al puerto de Mururipe en Siara para hazer aguada, y que hecharon en tierra mas de cien hombres con monsiur du Prat, los quales se embarcaron sin hazer nada, y luego volvio a dezir que era monsiur de Longueville, el qual desembarco con la gente y de allí vinieron a las tartarugas, ó, Juruquanara donde hecharon en tierra mas de cien hombres los quales tuvieron escaramuça con los del Presidio Portugues, y que alla perdieron dos hombres muertos, y tres o quatro heridos, y de allí vinieron a este fuerte de la Isla grande llamado San Luis, el qual tenia doze piezas de Artilleria de hierro colado y dos de bronze, y que tenian, sin éste, otros tres fuertes en la Isla, y que uno que esta frontero de nuestros quartelcs se llama el fuerte de Tapari, otro mas al sur el fuerte Cahur cada uno con dos piezas de artilleria de hierro colado, y que quando llegamos estava para partir la nao grande con carga de palo amarillo, algodón, y pimienta de la tierra, y tabaco, y que era verdad que venian con fama de ciertas minas de Lapis Lazuli, y de oro y plata, y de rescate de perlas; mas que el respondiente no sabia que desto huviese nada; y que la nao estava para partir dos dias antes de nuestra venida, y que por venir nosotros a contratar se detuvo, y que viniendo contra nuestros quartelcs le quebramos las marromas, y perdió las ancoras assi que volvio a llegar la dicha nao; y que él sabia que en la Isla grande governava monsiur de la Ravardiera, el qual al punto que llegó la armada del Rey Catholico nuestro señor, luego trató de yuntar el estado de los Indios comarcanos para venir contra nuestras gentes, y que embarcó casi dos mil delfos con trecientos franceses dexando en la Isla y en los fuertes la gente inutil, que serian hasta a cinquenta, poco mas, ó, menos, y que assi con esta prevencion dando el cargo de la Jornada a monsiur du Prat, el qual saltó en tierra con duçientos franceses, y dos mil Indios flecheros, y estavan para desembarcar el resto; es á saber, la compania del Cavallero Rasilly, y la compania de monsiur de la Ravardiera, que al tiempo de la batalla no estavan aun en tierra; en la qual estimava ser muertos, monsiur de Longueville, monsiur de Pisjan, primo del Príncipe de Condé, y assi mesmo

monsiur du Prat, que entendia ser muerto, y monsiur de Laval; y otras que no sabia el nombre, porque la rota fue grande y no pensada, y que assi debia de ser el daño mayor que se podia dezir; y mas no dixo y lo firmo con el dicho Capitan mayor, y sargento mayor, e yo Francisco de Araujo de moura. escrivano que lo escrivi: *Noel de la Mota*; el Capitan mayor *Geronimo de Albinquerque marañon*; el Capitan *Diego de Campos moreno*.

Preguntas de Binarte, atambor.

Y preguntado Binarte, atambor de la Compañia de monsiur du Prat, natural de Moambrie, a diez leguas de Paris, de edad de veinte años, dixo: que el se embarcó en Havre de gracia, en la nao Regenta, la qual despachó monsiur de Rasily, morador en el dicho Havre de gracia, persona noble, y que ya havia hecho viage a estas partes y llevado salvajes a francia, y que sabia que venia por Capitan de la dicha nao, monsiur du Prat, vezino de Paris, el qual traya en la dicha nao trescientas personas: es a saber, doze frayles Capuchinos, y dos clerigos y siete mugeres, en que entravan tres damiselas que el Rey de Francia en Paris, havia dado por mugeres a tres salvajes del marañon, haciendo los cavalleros, y que todo lo mas de la gente eran oficiales mecanicos, es a saber, carpinteros, pedreros, fundidores, texedores, y todos los demas officios, con la qual gente venian tambien algunos hidalgos; es a saber: monsiur du Prat, Capitan de la nao, y monsiur de la Bastilla, su tiniente, y monsiur de Longeville, su alferoz, y monsiur de Cruysilly, y monsiur de Jurbarville y monsiur de mibuuu, y monsiur de Japerin, y un Astrologo llamado monsiur de Janet, y monsiur de Many, y otros de cuyos nombres no se acuerda y que con toda esta compañia vinieron a tomar tierra en las Islas de Cabo Verde, y en la Isla de San Vicente, una de las de Barlovento, y della vinieron a la ysla de Santo Antonio, y de allí, reformandose vinieron a la Isla de Fernan de Llorona, y della vinieron a Mucur donde desembarcaron sessenta hombres, los quales se volvieron a embarcar luego por ocasion de los Indios, y de allí se vinieron a las tartarugas, o, Juruquaquara, donde hecharon en tierra dos

Chalupas que llevaban hasta a sessenta hombres, y queriendo yr otra chalupa no lo consintieron antes se retiraron con dos muertos, y seis, ó siete beridos. haviendo salido a tierra monsieur du Prat, y monsieur de Bastille, y monsieur de Longeville, y con esto se retiraron, y vinieron al marañon donde el respondiente vio que su gente tenia Portugueses y tapuchos captivos que le labravan algodón y lundo de tabaco, y oyo dezir que trayan de ciertas partes que el no conocia Lapis Lazuli, oro, plata, y perlas, y que esto entendia por haverlo oyo dezir a uno de los Religiosos Coronista, que hazia un Volumen, ó libro, de las cosas del Marañon, y que los Padres havian hecho un navio para enviar a francia a buscar cosas de comer, y que entendia que monsieur de Ravardiere volvia para francia en esta nao, y dexava en su lugar a monsieur de Pisjan, y que se harian de volver con el algunos hidalgos, para venir otros, mas que los franceses no ganavan sueldo del Rey, ni de otra persona, y que assi le parecia que durarian poco porque los Indios les daban de comer mientras duraban las herramientas que les davan, y que no tenian aluazen mas que en el fuerte San Luis el qual era para poca gente, el qual fuerte tenia dentro seis piezas de artilleria tan solamente, las dos de bronze de hasta a diez libras de bala; y que en el fuerte de Tappari havia dos piezas, y en el otro de palo havia dos; y que presidio no sabia que hubiese en los dichos fuertes, sino algunos enfermos en pequeño numero porque se embarcó toda la gente para la Jornada de Guasinduba a matar á los Portugueses, en seis compañías, es a saber, la de monsieur de Ravardiere, que no salió á tierra, y la del Cavallero Rasily, que no salió a tierra, y la de monsieur du Prat, que se escapó de la batalla, y la de monsieur de Pisjan, que murió en la batalla, y la de mingrau, que murió en la batalla. y monsieur de Longeville, que murió en la batalla; y que en todas las seis compañías estimava haver trecientos hombres; y que en la Isla quedaron hasta a cinquenta poco mas ó menos, y que sabia que eran muertos casi la mitad de los que saltaron en tierra, en los quales entravan muchos nobles, es á saber: monsieur de Pisjan, de gran casa, monsieur de longeville, monsieur de Praeria, monsieur de Rochefort, monsieur de Petresy,

monsieur de Ruysilly, hijo del Thesorero de Languedoc, monsieur de Monnou de Ruan, monsieur de Junbarville Picardo y otros de que no se acuerda, y que venian en seis navios, quatro de alto bordo y dos Planchas con artilleria, y con dos mil salvajes de varias partes en cinquenta embarcaciones de remo llamadas canoas, en que havia algunas de setenta palmos de largo y ocho de boca, en que venian cien Indios, de modo que con todo este aparato de fuerzas municion y bastimentos venian para extinguir el nombre y fuerte Portugues, y darnos a los salvages para su pasto; pero que con las armas les haviamos roto el desinio y la cabeza: y mas no dixo, salvo que sabia de cierto que monsieur de Ravandiera tenia licencia de los Serenissimos Rey y Reyna de Francia para venir a estas partes a poblar, y que el respondiente, vio la copia, y era cosa entre ellos publica; y lo firmó con lo dicho Capitan mayor, y Sargento mayor; e yo francisco de Araujo de moura escrivano que lo escrivi. *Biarte*; el Capitan mayor *Geronimo de Alburquerque marañon*; el Capitan *Diego de Campos moreno*.

Preguntas de Antonio Landuzeo Guascon

Y preguntado Antonio Landuzeo Guascon, natural de la tierra de Burdeos; dixo que el de su officio era official de carpinteria de Casas y escritorios; y que estando junto de Paris. oyo decir ao Pueblo que los Tapinambos eran buena gente y pedir franceses, por lo qual el con poca consideracion, y pocos dineros, huyendose de su maestro se fue a Havre de gracia a embarcarse en la nao Regenta, que despachava monsieur de Rasilly, y en su lugar para venir en ella monsieur du Prat, el qual le dio algun dinero, poco para pagar sus costas, y le embarco para venir al marañon en la nao dicha Regente, en la qual juntamente con el se embarcaron otros muchos officiales mecanicos de todos los officios, y que en la dicha nao vinieron qualque trecientas personas, en que venian doze Capuchinos, y dos beatas y tres clrigos, y tres damiselas, que dezian que havia dado el Rey de Francia a los Salvages por mugeres, haziendolos cavalleros, y que el les havia visto al pescueço la cruz de oro, y que allende

desta gente venian algunos hidalgos; es a saver, monsiur du Prat, Capitan de la nao, y monsiur de Bastilla Guascon, y monsiur de Longeville su alferoz, y un Astrologo llamado Janet mary, y monsiur de Rochefort, y monsiur de moruou y Sanvirein, y un gentil hombre llamado la Mira, y monsiur de la prairie, monsiur de Valeros de la Sentana Canil, y monsiur de la Benadiera, y monsiur de Jose, astrologo, que el piensa ser tambien muerto en la batalla, y otros de que no se acuerda, bien, es verdad que eran mas, y que sabe que no tenian paga alguna ni gages del Rey, mas que entendia venir a la fama de la tierra, a la qual antes de llegar, tomaron la Isla de san vicente, y la de de sant Anton y la de Fernan de llorona, y de alli fueron a Mucurippe, donde hecharon en tierra ochenta hombres, y sin hazer nada se volvieron a embarcar por respeto de los Indios, y de alli se fueron a las tartarugas, ó, Juruaquaquara, donde entendian que havia Portugueses, y que hechando aqui dos bateladas de gente en tierra de hasta setenta, ó, ochenta hombres, hubo una escaramuça en la qual los Portugueses les mataron dos hombres, es a saber, uno que hago alli quedó muerto, y otro que murio en el navio y siete heridos y que queriendo desembarcar mas gente a instancia de monsiur de Bastilla, monsiur du Prat no quiso, antes haciendo retirar la gente la hizo embarcar, y se fueron, diciendo que no tenia orden de hazer nada mas que llegar al marañon, y que no havia de quebrala; y que llegados al Marañon, el respondiente fue a cortar y setar maulera para travajar para si, porque no le davan sueldo ni cosa alguna, mas que algun mantenimiento de harina por ser privilegiada del que gobierna que es monsiur de Ravandiera, el qual estava para embarcarse y partir antes que llegase nuestra armada por la qual dexó el viaje y nos preparó a ruyna, trayendo en cinquenta canoas mas de dos mil yndios de la tierra y quatro compañías de Infanteria, es a saber, la de monsiur de Ravandiera que quedó en la mar, la de monsiur de Basilly, caballero de san Juan, que quedó en la mar, y de monsiur du Prat, que salió a tierra, y de monsiur de Pisjan que salió a tierra; y que Mingan era capitan de los negros y que monsiur de Longeville era alferoz, y monsiur de

Bastilla era Teniente, y que sabia que en la Isla no quedaron mas que los frayles y enfermos, sin otro almagén de mantenimientos y municiones de guerra, que dentro en el fuerte de San Luis, el qual tiene la artilleria de toda la ysla, y de la nao, que en todo hara treinta y quatro piezas; es a saber, en el fuerte de San Luis ocho, en la nao diez y seis, y en los dos fuertes quatro; y en las embarcaciones las otras; y que le parece que havia ducientos y cinquenta hombres en todos los que oy tiene, porque con el aparato dicho, habiendo tomado tierra, y siendo rebatidos tan cruelmente y con tan grande perdida y de tantos nobles estimava quedar los suyos fatos de todo principalmente de canoas, y que les faltava aquel grande lengua llamado Homingou que fue muerto en la batalla, y que entendia ser tambien muerto otra lengua llamado de Menuacon, porque estava para venir con los Indios, y que como uno murio; otro podia ser tambien muerto, y que el respondiente vio la copia, ó traslado de las patentes del serenissimo Rey de Francia que a monsiur de Ravardiera, en que dexia a Daniel de la Ravandiere Logartiniente general en el Brasil por el dicho señor et cetera; y que sabia que los suyos hacian fundamento de ciertas minas de lapis lazuli, y de tierra de plata y oro; mas que no havia visto nada mas que cargar tabaco y tajuha, y algo de ambar, pimienta y algodón, de las quales cosas la nao tenia alguna carga con la qual havia trabajado por venir aqui a nos molestar; pero que con el tiempo se le havian quebrado las motomas, y assi havia hechado el hierro en el puerto, junto al fuerte, y que oyo dezir que monsiur de Vao havia ydo al para o la perra a buscar algunos Indios para traer a la Isla y hazerlos Christianos, y mas no dixo y lo firmo con el dicho Capitan mayor, y sargento mayor, y yo Francisco de Araujo escrivano que lo escriví. *Antonio Landareo, el Capitan mayor Geronimo de Albuquerque Marañon, el Capitan Diego de Campos moreno.*

Preguntas de Juan Paché

Y preguntado Juan Paché, de edad de cinquenta años, canoquero, natural de Boutin, entre Champo y Borgoña; dixo que

era verdad que el vino en la nao Regente a instancia de los padres Capuchinos, y que era del numero de los veinte canoqueros que vinieron de Paris, a los quales davan a tres veinteines cada dia, y que el truxo a su muger la qual tenia en el fuerte San Luis con una hija de treze años, y que otros sus compañeros tambien havian traydo sus mugeres convidados de la bondad de la tierra; pero que desde el primer dia hallandose engañados, havian deseado de volverse, y que no podian y que monsieur de Rasily, vezino de Paris, de la Casa del Serenisimo Rey de Francia, era el que havia solicitado y hecho esta Jornada, la qual encargo a monsieur du Prat dandole la nao, y el gasto que todo era del dicho monsieur de Rasily, y que assi la Junta se hizo en Havre de gracia, donde todos se embarcaron y partieron, y que save el dicho respondiente que monsieur de la Ravandiera se intitula Lugartiniante general de la Magestad del Rey de Francia en las partes del Brasil, y que assi ellos partieron de la dicha Havre de gracia, trecientas personas en la dicha nao en que venian doze capuchinos y dos clerigos que con su gente hazen numero de veinte, y veinte mugeres casadas con sus hijos y hijas, y tres mugeres de los Indios Tapinambas que el Rey de Francia hizo baptizar, hallandose presente en persona con grande solemnidad, dando a cada uno su Cruz de oro, y que todos estos venian en la dicha nao, y llegaron a salvamento a este Maraçon, haciendo algunas escalas, assi en el cabo verde, como en esta costa de leste oeste, donde de la dicha nao saltaron en tierra en Mucuripe algunos sesenta hombres, y que se volvieron a embarcar luego y que save se fueron a las tartarugas, donde hecharon dos chalupadas de gente en tierra como hasta a sesenta hombres, porque la otra no salio a tierra; y que salio a tierra monsieur du Prat, y monsieur de Bastilla su legartiniante; y assi mesmo monsieur de Longeville, y que travandose con los nuestros perdieron dos hombres y hirieron seis, o, siete y con esso se fueron al Maraçon con toda la compañía en que entravan muchas nobles que el no conocia por ser official mecanico, y que llegados trataron de hazerle fabricar un monasterio para los frayles, el qual començaron de tapia de pison y de piedra, a uso de francia e assi mesmo

se comenzó el fuerte de Tipari de quatro baluartes, las paredes de cinco palmos de ancho, y de alto havian de tener veinte palmos, mas que oy no estava mas que llenos los alisercos, y que no tenia este fuerte mas que dos piezas de artilleria de hierro, y que de la otra parte havia otro reduto con quatro piezas de la mesma suerte; y que el fuerte grande era de madera y de tierra, y que tenia dentro hasta ocho piezas de artilleria, estimando que en toda la que tenian havia treinta y quatro piezas en los navios, fuertes, y planchas, y que en toda la gente francesa que havia en la Isla, no havia persona alguna que tuviesse paga del Rey, mas que venian para valerse de la anchura de la tierra, y que su gente estimava ser oy quatrocientas personas, y que eran muchos muchos de enfermedad, y agora en la batalla tambien de que devian de estar embarcados, y que si huvieramos con nuestra armada tardado tres dias mas, sin duda huviera partido la nao Regente con mas de cien personas, porque al dicho respondiente y otros le havian dado la palabra los frayles que en haziendole el monasterio y Iglesia luego los despidirian; pero que como vino nuestra armada, mudando desinio nos vinieron a deshazer por orden de monsieur de Ravardiera el qual venia con trecientos hombres franceses en quatro companias de las quales los Capitanes, y parte de las dos no estaban aun en tierra en la ora de la batalla, y que se havian ayudado de las fuerzas de los Indios, los quales venian en cinquenta canoas quedando de socorro para venir a otro dia como vinieron, en que havia que huviese mas de dos mil Indios los quales todos se hallaron en la batalla, y que oyo dezir que el desinio de los suyos era tomarnos el agua y rendirnos a hambre y sed; mas que con nuestro valor rompimos sus desinios matando muchos de los suyos y desvaratando toda la fuerza de la Jornada, quedando el respondiente prisionero; y que savia que los suyos llevaban palo amarillo llamado tatajuba para tinta, el qual en francia valia ocho veinteines el rotul, que viene a dezir veinteines el quintal y aun mas, mas que de lapis lazuli, oro, plata y perlas aun no estava divulgada el provecho que tenian, mas que cargaban algodón que valia una arroba en su tierra dos mil y quinientos reis; y assi mesmo

homo de tabaco, que valia una libra un cruzado menos ocho vein-
teines, y que cargavan pimienta de la tierra, y otras maderas y
drogas de que sacavan provecho, y que de aqui enviaban al res-
cate al Paracoin ó, Hapuñas que son los del Rio Orellana ó,
Amazonas, donde ellos de presente tenian algunos hombres a
rescatar con los Indios y que era verdad que el Capitan min-
guan era Capitan de los Indios, y que fue muerto en la batalla,
y que quedo otra lengua llamado Baenni natural de Havre de
gracia que fue el que llevo los Indios a francia, y que su gente
vino embarcada en seis navios de alto bordo, y mas no dixo, y
firmó estas preguntas con el dicho Capitan mayor, y sargento
mayor. E yo francisco de araujo de moura, escrivano que lo
escrivi. *Juan Pache*, el Capitan mayor *Geronimo de Albur-
querque Marañon*, el Capitan *Diego de Campos moreno*; el
qual traslado de auto de diligencia y preguntas, yo Francisco
de Araujo de moura, escrivano publico de lo Judicial y registros
en esta fortaleza de santa Maria del Marañon por su Magestad,
trasladé del proprio que queda en mi poder, a que me reliero; y
con él este traslado concerté bien y liebmente, sin cosa que duda
haya, y lo firmé en la dicha fortaleza, oy veinte y nueve de No-
viembre de mil y seiscientos y catorze años. *Francisco de Araujo
de moura* Concerrado por mi el escrivano—*Francisco de Araujo
de moura*.

Traduzido, de Portugues en Castellano por mi Thomas Gra-
cian Dantisco, que tengo el oficio del Secretario Diego Gracian
mi padre &- y que por mandado y Cedula particular del Rey
nuestro señor traduzgo sus escrituras, y de sus Consejos y Tri-
bunales. En Madrid a onze dias del mes de Julio de mil y seis-
cientos y quinze años. *Thomas Gracian Dantisco* (hay una ru-
brica)—

Derrota del Río de las Amazonas,
dada por el Capitan Manuel de Sousa
Dossa al Señor Virrey.

Quien quiere yr en busca del Río de las Amazonas, yrá a tomar tierra de dos grados de la parte del norte para el Sur, la qual tierra es toda baxa de bosque alto y espesso y cerrado con arboles altos yguales; no tiene playa de la Rea todo es scolor negro; puesto en esta altura yrá para dentro con la proa en el sul a vista de tierra dando tres leguas de resguardo por respeto de los plasers y yrá por un canal de siete y ocho brazas, y en un grado de altura de la misma parte del norte hallara la punta de la primera Isla, que tendra de largo nueve leguas y de ancho tres y hallando de dos grados para la linea fondo de dos o tres brazas, no tenga miedo y vaya cargando para leste, que luego dará en el canal, y descubriendo la Isla bien puede cargar para Oeste que es muy alto, yrá a surgir en el cabo de la Isla donde viere una abertura que passa de la otra parte, y tenga advertencia que no puede entrar sino con la creciente de la marea, y advierta que las aguas correr para Oeste, y lleve buenos cavos para surgir, porque de otra manera no podra resistir a la corriente por ser muy furiosa en extremo, y surgirá mientras fuere por la marea, tiene este Río de ancho en la boca muy poco menos de cinquenta leguas, y solo se puede navegar con mareas; las tierras son excelentes para agucarcs; todo son varges de Masapes, sin hotero

alguno, cubiertas de mucha y grande arboleda; ay mucha abundancia de toda suerte de caga, mucha caridad de pescado en el Rio de toda suerte.

Los estrangeros que allí van, cargan tabaco, grano, ó trigo, buenas maderas, mucha tierra en pipas. Dieron esta informacion la gente de una caravela que los Ingleses llevaron al dicho Rio cargada de açucares, robada, cuyo maestro se llama Antonio Rodriguez Borges, vezino de Buarcos, Manuel Fernandez vizcayno su cuñado, Matheo Duarte, todos vezinos de Buarque, Domingo de Mendoza, pasajero, que todos vinieron en mi compañía de las Indias, y de presente estan en esta Ciudad de Lisboa. Y sera muy importante impedir este puerto a los estrangeros, assi para bien de toda la costa del Brasil que va corriendo para el Sul, que continua con este mismo Rio, como tambien para todos los puertos de las Indias de Castilla, costa derecha, que va corriendo para el norte que le queda muy cerca, porque haziendose los dichos estrangeros poderosos podran molestar con mucho daño una y otra costa por quedar en medio.

Y tambien porque este Rio va á dar al Piru, y se tiene que es todo navegable, que lo sea trecientas y tantas leguas, se sabe de personas que ya lo navegaron, y podra el enemigo irlo conquistando y poblado, y llegar al Pirú y molestarnos a todos, lo qual se puede atajar en estos principios con bien poca costa; y no faltará quien sirva a su Magestad en esta conquista dando lo necesario y porque tambien,

Desto dicho Rio se podrá sacar la plata que viene del Pirú, con mucho menos costa de lo que se haze al presente, por quanto el Rio es navegable todo.

Y tambien que no se ocupando este sitio, el Frances que se retirase del Marañon, de fuerza se ha de yr a recoger a el por no tener otro de ay hasta a las Indias, y no quedará siendo de ningún efecto la conquista del Marañon, porque son cinquenta leguas de una a otra por costa derecha. — El Capitan *Manuel de Sousa Dessa*.

Traducido de Portugues en Castellano por mi Thomas

Gracian Dantisco, que tengo el oficio del Secretareo Diego Gracian mi Padre &. y que por mandado y Cedula particular del Rey nuestro Señor, traduzgo sus escrituras, y de sus Consejos y Tribunales. En Madrid a siete dias del mes de Julio de mil y seiscientos y quinze años. = *Thomas Gracian Dantisco* = (hay una rubrica).

Archivo General de Indias
Patronato. 2.º 9. 1/27.

Breve relacion de la Jornada de la Conquista del Morañon.

En veinte y tres dias del mes de Agosto de mil y seiscientos y catorze años, partió de Pernambuco la armada, la qual constava de ocho embarcaciones pequeñas, es a saber, cinco barcos de dos velas cada uno, y dos pataxcs, y una caravela, y todas con tres compañías de infanteria, llegó al Rio grande donde se embarco la gente de guerra que para la conquista tenia el Capitan mayor Geronimo de Albuquerque aparejada; fue el sargento mayor Diego de Campos de parecer que toda esta gente con el dicho Capitan mayor marchase por tierra hasta el presidio de Siara que es distante del Rio grande mas de cien leguas; pero no tuvo efecto su parecer, porque por esta via se podia ympossibilitar la Jornada, y assi se hubo de embarcar toda esta gente.

Llego toda la armada Junta al puerto de Macaripe presidio de Siara donde se tomo mas gente de guerra, y se fue siguiendo la navegacion hasta el presidio de Buraco de las tartarugas, en cuyo puerto surgio toda la armada, en treinta dias del mes de Setiembre.

En este presidio asistia por Capitan con poder de General Manuel de Sousa Dasa, el qual havia partido de Pernambuco en veinte y siete de mayo de la dicha era, con socorro de gente y mantenimientos assi para el Rio grande como para el dicho presidio, el qual llegó en nueve de Junio de mil y seiscientos y catorze años, y luego en diez y nueve dias del dicho mes entró

en el puerto una nao de trecientas y cinquenta toneladas que venia de Francia del puerto de Havre de gracia, con socorro a los franceses del Marañon, con trecientos soldados, y diez y ocho frayles capuchinos, la qual nao vino al dicho presidio con determinacion de quemarle y degollar a los que en el estaban, conforme ellos mismos confesaron despues de las pazes, para lo qual hecharon en tierra una compañia de infanteria con quinze piezas de armas blancas, y marchando assi la compañia le salio al encuentro el dicho Capitan Manuel de Sousa Dessa, con veinte soldados arrabuzeros no se pudiendo ayudar de mas gente del presidio por quedar en guarda de la cerra, porque en la misma ocasion en que el enemigo hechava gente en tierra venia diciendo mucha gente del certon de que havia mucha sospecha, y en el dicho presidio no havia mas que hasta a cinquenta hombres en todo, de manera que encontrandose el dicho Capitan con los dichos veinte soldados en una playa por donde el enemigo venia marchando, le hizo retirar y embarcar matandole y hiriendole alguna gente, y luego levanto hierro y se fue muy escandalizado para el Marañon.

Llegada como dicho es nuestra armada despues del dicho conflicto, se hizo Junta sobre el bayerno de yr al Perça primer puerto de la barra del marañon todos unanimes, sino es el Sargento mayor, fueron de parecer que nos fuessemos a meter en el dicho Perça, y assi hubo el sargento mayor de firmar el auto que se hizo sobre la resolucion que su parecer fue fuessemos quando mucho hasta a un Rio que llaman Totoy, y que de alli embiasemos nuestros exploradores, y assi hubo de partir la armada para el dicho Perça, y antes que partiesse, para que la infanteria toda fuesse contenta hizo el Capitan Manuel de Sousa Dessa, que tambien servia de Provedor y Contador de la hacienda de su Magestad en la dicha conquista, pagamento a todos los soldados de lo que se les estava deviendo.

Partio la armada del Buraco de las tartarugas a doze de Octubre por la mañana; a los treze en la noche surgió en el puerto de Perça donde no hubo ninguna noticia de franceses, ni de alguna gente, lo qual visto se aprestó un batel con alguna gente

de mar y con tres o quatro soldados que fuesen a descubrir adelante lo que havia, y si se hallaba algun sitio, donde con mas comodidad pudiésemos estar, por ser el del Perçá muy esteril de pescado y caga, y sin ninguna madera de que pudiésemos hazer nuestra fortificacion si fuesse necesaria, y quedar el agua lexos.

Y pasados cinco dias llegó el batel con nuevas de buen sitio, pero que estava pegado y frontero del enemigo; hizose Junta sobre si haviamos de yr a ocupar el dicho sitio, ó, no, el Sargento mayor, y Capitan mayor, y demás consejeros, fueron de parecer, que no nos mudásemos del sitio del Perçá donde estavamos, y que en el nos fortificásemos, y que desde allí avisásemos a su Magestad, para el qual aviso se ofrecia el Sargento mayor Diego de campos y se avisase tambien al Governador Gaspar de Sousa, pidiendole mas gente y mantenimientos; pero el Capitan Manuel de Sousa Dessa, y el Capitan Geronimo frago, y toda la infanteria fueron de contrario parecer, diziendo a altas voces, que teniamos obligacion de llamar a la puerta del enemigo y yr adelante hasta a ver quien con mayor fuerza nos impedía el paso: que esto era a lo que su Magestad nos enviava, y que no era justo pedir socorro de mas gente hasta a ver si nos era necesaria. Y vistas estas razones y clamores de la infanteria, y su zelo de servir a su Magestad, el Capitan mayor mudó su parecer: y assi nos hizimos a la vela con presupuesto de ocupar el sitio de que teniamos informacion como ocupamos; estuvimos en el Puerto de Perçá ocho dias: a veinte y uno de Octubre salimos navegando, siempre entre Islas y rios, y boquerones muy estrechos quedando algunas vezes en seco esperando la creciente de la marea; a veinte y seis del sobredicho llegamos al puerto sin descubrimos el enemigo, aunque luego la noche hayo muchos fuegos en la Isla donde el enemigo estava, que servian de señal de llamar la gente: de allí a tres dias vimos surgir de una y otra parte de la Isla algunas embarcaciones pequenas, por quanto vian nuestras embarcaciones surtas en el puerto.

Desembarco luego toda nuestra infanteria, y ocupado el sitio se trató luego de sacar la artilleria que trayamos para el fuerte, y demás portrechos de guerra y mantenimientos, lo qual

se hizo con toda brevedad: determino el Capitan mayor fortificarse en un valle entre dos montañas que le quedavan por padrastros, diziendo que quien fuesse su amigo, no le aconsejase otra cosa; pero el sargento mayor y demas Capitanes fueron de contrario parecer, y assi comengamos a fortificarnos en el mejor modo que podiamos, haziendo una cerca de palo a pique.

Estando las cosas en este estado vinieron de la Isla de los enemigos, por diferentes vezes algunas piragoas, que son embarcaciones de remo, llegando la gente querer nuestra amistad; pero como despues el enemigo frances confesó, por su mandado y orden venian a saver que gente eramos, y que fuerza trayamos, y que cantidad; el Capitan mayor agasajava esta gente, haziendole muchos regalos, imaginando de poderlos traer a si; pero nada aprovechó, y no pudo acabar con ellos nada; antes unos quatro Indios nuestros que el Capitan mayor embió a la Isla de los Franceses para que hablasen a los de la Isla, fueron allí presos y maltratados, y a riesgo de matarlos.

Mientras estas cosas passavan, los Franceses venian a descubrir a nuestro fuerte en sus embarcaciones, hasta que en doze de Noviembre, en el quarto de la luna, dio el enemigo Frances en nuestras embarcaciones, y nos llevaron tres, siendo assi que el dia antes havia llegado una piragoa de la otra parte, y obligados los Indios de buen agasajo que se les hizo avisaron al Capitan mayor que pudiese en cobro sus embarcaciones porque el Frances determinava llevarlas la noche siguiente, para en ellas y en las suyas que tenia passar a nuestro puerto y degollarnos; pero de nada se hizo caso, y todo sucedio como los Indios avisaron. Quedo el enemigo frances con la llevada de las embarcaciones tan ensobrevocado, que luego en diez y nueve del dicho mes passó a nuestro puerto hechando en tierra ducientos infantes, y dos mil y tantos Indios, quedando aun en las embarcaciones cien infantes por salir, que estaban con el General: passó toda esta massa de gente en cinquenta y siete embarcaciones, es a saber, siete de los Franceses en que entraron tres que nos llevaron, que eran mayores que las suyas, con ser las nuestras pequeñas, y cinquenta piragoas.

Desembarcada la gente arriba declarada, se tomó resolución que nombrasen dos Compañías por la parte del bosque, y otras dos por la parte de la playa, y así eubistimos con el enemigo, antes que se acabasen de fortificar, fue por la parte del bosque el Capitan mayor con el Capitan de los aventureros Manuel de Sousa Dessa en la vanguardia, y luego el Capitan Francisco de Frias, por la parte de la playa fue el Capitan Antonio de Albuquerque, y el Capitan Geronimo fragoso, con los quales asistia el Sargento mayor Diego de Campos.

Yendo las dos Compañías marchando por el bosque llegó un Indio nuestro con mucha prissa a decir al Capitan mayor, que a nuestra cerca havia llegado un Frances con una Carta, fue un alférez a saber lo que pasava, y entre tanto hizimos alto: llegó luego el Alférez con recaudo del sargento mayor diciendo que los franceses havian embiado por su trompeta una carta, en que decian que dentro de quatro oras nos resolviesemos, si queríamos ser sus prisioneros, y quando no que nos havian de entregar a los salvages que consigo trayan, para que nos comiesen, que si su merced queria que el fuese a hablar con ellos yria, y si no que hiziese su merced lo que le pareciesse.

Pero la resolución fue dar en el enemigo, unos por una parte, otros por otra, y fue el rompimiento de manera que se desvarato el campo frances, de los quales murieron a espada y arcabuzazos noventa y tantos que luego allí quedaron, sin los que se ahogaron yendo huyendo para las embarcaciones, que en todo murieron ciento y sesenta franceses de los mas grauados en que entraron muchos hidalgos, y siete, o ocho señores de título, personas de mucha importancia, cautivandose nueve que tomamos vivos; quemaronsele quarenta y seis piragoas; tomaronse en todo ducientas armas de fuego, mosquetes y arcabuzes; de los salvages se averiguo despues que faltavan quatrocientos, de los quales la mayor parte murieron ahogados; de nuestra parte murieron quatro soldados y ninguna gente nuestra, salieron heridos de nuestros soldados obra de veinte y tantos.

A lo alto del bosque se recogieron obra de veinte y tantos franceses con alguna gente salvage, a los quales el Capitan mayor

quiso imbuir el mismo día en la tarde, pero como fue sin comunicarlo con los Capitanes, llevando consigo algunos particulares se retiró otra vez con pérdida de siete, ó, ocho soldados que le mataron, y otros tantos heridos.

Lo qual visto, el Capitan de los aventureros Manuel de Sousa Dessa, pidió licencia al Capitan mayor para yr a imbuir al dicho frances con la gente que para ello se le ordenase, determinando ponelle cerco y impedirle el agua que estava ao pé del bosque, y el mismo requerimiento hizo al Sargento mayor; pero ni uno ni otro lo quiso permitir, y assi mientras cerró la noche, los franceses se embarcaron en las lanchas a nuestra vista.

Passadas todas estas cosas, el General de los Franceses escribió una carta al Capitan mayor, en la qual allende de las demás cosas, le dezia que se holgaria de hablar con uno de los nuestros; para esto se ofreció el Sargento mayor, y de la primera vista que tuvo con el Frances, averiguó las paces de que ha informado a su Magestad, el las comunicava solo con el Capitan mayor, sin hazer Janta de Capitanes en materia tan importante, y assi las reprobó siempre todo el Real.

El auto que sobre esta materia se hizo en que vienen firmados los Capitanes, fue hecho despues de las pazes, diez ó, doze dias, y como de los Capitanes, el uno es hijo, y el otro sobrino, hizieron lo que su padre y tío les mandó, entre el Capitan Manuel de Sousa Dessa, y el Capitan mayor, hubo muchos dares y tomares, sobre haver de firmar el dicho auto porque llegó a decirle el Capitan mayor que a fuerza lo havia de hazer firmar, por lo qual el dicho Manuel de Sousa, dixo en publico, que todas le fuesen testigos de lo que el Capitan mayor le dezia, y que si firmaba el auto era por redimir su vexacion, y no se descomponer con su general, de lo qual sacó certification del escrivano publico que presente estava, por quanto el dicho Capitan siempre fue contra el hazerse las pazes, por entender eran en deservicio de su Magestad; pues de aquella vez se podía extinguir el enemigo, visto que estava ya desbaratado y con menos fuerza que la de los Portugueses, de los quales solos diez, ó, onze se murieron en la guetra, y havia aun en nuestro Real en todo trecientos hombres

entre la infanteria y gente de mar, y de nuestros Indios ningun muerto y pocos heridos; y que si el enemigo fuesse señor del mar, siendolo nosotros de la tierra no se podía el conservar en el mar, y conforme despues supimos de los Portugueses que ellos tenían captivos entre sí todo era nuestro si pasaramos a la otra parte de la Isla, y para este efecto, teniamos aun en nuestro puerto un Charruon y dos barcos en que cabia toda la gente de guerra.

Con las pazes cessó toda la guerra, tomando por fundamento solo la palabra francesa (si algún día la tuvo) los quatro Capitanes que oy ay en el Marañon todos ellos juntos no llegan a ochenta años, el Capitan mayor no puede suplir esta falta, Diego de Campos que lo podra hazer se ausentó viniendo con el aviso a su Magestad de todo lo sobre dicho, conformandose en este particular con el Capitan mayor, siendo assi que para este efecto vino de Pernambuco ya nombrado por provision del Governador general Gaspar de Sousa, el Capitan Manuel de Sousa Dessa.

La fortificacion que es de palo a pique bien travada, pero no acabada; los soldados que dentro della quedan muy esforçados, como lo han mostrado; pero poco contentos de haverlos emparedado y del estado de las cosas; mantenimientos pocos, y menos municiones. En este estado queda el Marañon, el Governador Gaspar de Sousa, sin aviso de lo que passa, porque el Capitan Manuel de Sousa, que lo llevaba, llevo a Indias con mastiles quebrados, y está en esta ciudad para conseguir su intento en compañía de las naos, no ordenando su Magestad otra cosa.

El Capitan *Manuel de Sousa Dessa*.

Traducido de Portugues en castellano por mí Thomas Gracian Dantisco, que tengo el oficio del Secretario Diego Gracian mi Padre &, y que por mandado y Cédula particular del Rey nuestro señor, traduzgo sus escrituras, y de sus Consejos y Tribunales. Madrid a nueve de Julio de mil y seiscientos y quinze años *Thomas Gracian Dantisco*—(hay una rubrica).

**Consulta del Consejo de Portugal
al Rey de España Felipe 3.^o sobre la em-
presa del Marañón, y de lo acaecido allí
con unos Franceses que pretendian ex-
tablecerse en aquella tierra.**

6 de Abril 615—Consejo de Portugal—Lo que se ha enten-
dido acerca de la Empresa del Marañón, por relacion del Capi-
tan Manuel de Sousa que hiva á avisar al Gobernador del Brasil
y arribó á Indias—Para luego.

Puntos de la Consulta del Consejo de Portugal.

Los Portugueses estan fortificados en el Rio Marañón de la
otra parte de la ysla grande donde estan fortificados los franceses
con quien han hecho treguas los portugueses.

Que el Governador del Brasil con un socorro que se envia
de 200 hombres vaya á la empresa con orden que asiente por
buenos medios lo que se avia de acabar con las armas, y a los
franceses que quisieren quedar por moradores en servicio de Su
Mag.^d los resciva dandoles tierras..

Que no conviene dilatar el termino de lo del Rio de las Ama-
zonas.

Por otra parte resuelven que se escriba a francia para que
sean castigados los franceses del Rio Marañón, y que el Emba-
xador entienda como se toma, y si se trata de enviar socorro.

Que los mill hombres que an de yr á Chile podrian yr por

el Río marañón y el de las Amazonas a hechar de allí los Estrangeros.

S. M.^a a visto la consulta inclusa del Consejo de Portugal acerca de la empresa del Marañón, y lo que de nuevo se a entendido del Río de las Amazonas; y porque es materia de consideracion, y toca en la demarcacion de las yndias, y por lo que el Conde de Salinas dize de la gente que se manda levantar para chille, manda Su Mag.^a que se vea todo en la Junta de guerra de yndias y se le avise lo que pareciere. Dios guarde á V. S. De Palacio a 28 de Mayo 1515. — *El Duque*—(rubricado)—

Si. Presidente de Yndias—

Señor

Por consulta de 27 do Passado se deu conta a V. Mg.^{de} do successo que havia tido a Armada, com que gaspar de souza governador do Brazil enviara Hieronimo de Alburquerque ao descobrimento das terras e Río do maranhao, das treguas que o ditto Hieronimo de Alburquerque avia assentado como os franceses, E do que a o Conselho pareceo ordenar para que se proseguisse a empresa, appointando que V. Mg.^{de} devia mandar escrever a o seu Embaxador que reside em Paris.

Ao Ar.^{mo} Viso Rey se enviou com correo extraordinario a ordem para gaspar de souza hir em pessoa ao maranhão e para o socorro que de Lisboa se lhe havia de enviar a que respondeo em carta para V. Mg.^{de} de 28 do passado que tanto que a recibira trattera logo de ditto socorro, com toda a disimulacao que convinha, a titulo de dizer que estava o Brazil falto de gente, para que em companhia das naos da India se embarcasem nos navios que estao para partir para aquellas partes duzentos homes que todos vao a cargo de Vasco de Souza Pacheco capitani de Pernambuco, ao qual, para mayor segredo mandou que assistise ao fazer desta gente nos Almazes, para o que alem do seu navio que he de arresadoo parte fes concertar logo a caravela em que Diogo de campos moreno tinha vindo do maranhao e que por aquelles navios e pellos mais que forem sahindo hira reparrida a gente; que

tambem ordenou que se embaixassem sesenta quintaes de polvora vinte de chumbo, doze de murtao, porque no Brazil se faz melhor por ser de algodao como na India, duzentos arcabuzes, cem mosquetes, e cento e vinte piques, que da caravela encartegara a manonel de Souza Deça que hia do maranhao dar aviso a gaspar de souza (como a o diante se refere) por ter entendido ser pessoa de importancia para este negocio, alem de poder dar razao de vista a o governador do que tem pasado no maranhao e que com esta gente determinava de mandar algum soldado pratico e de experiencia, que pudese servir na empresa de sargento maior e do que fizesse avisaria a V. Mag.^{de} e que nao enviava embarcacao particular a gaspar de souza para fazer a jornada, por que como a nao ha no Rio de Lisboa sem se tomar a algunos estrangeiros contra sua vontade, lhe pareceo que havendo pouco que se tinha comprado hum pataxo de oitenta toneladas em que vay o socorro e mantimentos a gente que está no maranhao seria fazer muito ruido comprar agora outro a estrangeiros e que nesta conjuncao uao navios ao Brazil muy a proposito para o que se pretende de mais dos que lá se poderão achar, e elle avisa a gaspar de Souza que destes tome lú os que lo parecerem convenientes para a empresa juntamente com a caravela em que vay manonel de Souza, e que para a ordem de V. Mag.^{de} chegar a gaspar de Souza em todo o caso, mandou copiar a carta de V. Mag.^{de} para elle por tres vias para que por qualquer lhe seja dada, que no pataxo que vay ao maranhao se envie trinta homes a cargo de Miguel de Siqueira criado de V. Mag.^{de} soldado esforçado e que tem ja servido em outras occasioes.

Diz mais o Viso Rey que naquella somana viera ao porto de Lisboa, com força do tempo hum navio de Indias que hia em direitura á Sevilha, e nelle manonel de Souza deça hum dos capitães que por ordem de Gaspar de Souza tinha hido com Hieronimo de Albuquerque ao Maranhao, e com elle hum engenheiro que diz que deu ordem a fabrica do forte que alli se edificou de que com esta consulta vay hua planta e que ambos hiam mandados por Hieronimo d'Albuquerque a dar conta a Gaspar de Souza do succedido na jornada; que do que toqua a ella refere o ditto manonel

de Souza o mesmo que Diogo de campos porem que das treguas affirma serem feitas contra seu voto, e de quasy todos os Capitaes que se acharao na empresa do que tudo lhe deu hus papeis que envia e vao inclusos, e juntamente hus informaçao do Rio das Amazonas que nao he muito distante do Maranhao, no qual diz que comeca a convergear olandeses e ingleses, e que entende ser ainda de mais proveito que o do maranhao.

Entre os papeis que Manoel de Souza levava ao Brazil veo Jua carta de Hieronimo de Albuquerque para o governador Gaspar de Souza, na qual lhe dizia que comecariam a roçar e plantar mantimentos com sementes que lhe offerecera o Ravardiere ao que entendia estava tao affeigado que seria facil ficar em serviço de V. Mag.^{de} e que muitos franceses que tem escravos Indios que os servem lhe haviam dado palavra que ficariam por moradores pedindo que o avisasse do que devia fazer e se asseitaria alguns quando quisessem ficar.

Vendosse todos estes papeis em Conselho pareceo que se fizesse relação a V. Mag.^{de} do que contem, para que saiba com quanto cuidado e presteca o Viso-Rey pos em execucao o que se lhe ordenou acerca da ordem e socorro que ha de yr a Gaspar de Souza para pessoalmente proseguir aquella empresa, que muy brevemente deve chegar ao Brazil porque os navios ficavam ja de partida. O que Hieronimo de Albuquerque escrevia a Gaspar de Souza acerca de Ravardiere e outros Capitaes franceses ficarem em serviço de V. Mag.^{de} por moradores de aquellas partes pareceo ao Conselho punto de muita consideração, e que conseguindo se tirar as cabeças principaes a gente franceza que alli reside se alcançaria suavemente o mesmo que com as armas se pretende pello que seria serviço de V. Mag.^{de} dar sobre isto comissao e poder a Gaspar de Souza, e enviarselle a tempo que fosse de proveito. Appontouse que ficando Ravardiere e outros alguns franceses principaes no Brazil nao poderiao ser de dano a conservaçao de aquelle estado dando-lhes terras proprias que cultivem e de que vivao como os outros vasallos de V. Mag.^{de} com o que ficam tao intereçados na defensao dellas como os Portuguezes, e que para se segurarem mais e se perder qualquer receo que

poderiam causar de haverem de comunicar com outros estrangeiros bastaria acomodalos nas Capitãrias do Brazil ja povoadas, divididos hus dos outros, deixando poucos ou nenhos no Maranhão e que deste mesmo meo usarao os Reys predecessores de V. Mag.^{de} com os estrangeiros que em tempos passados quizeram entrar nas conquistas da Coroa de Portugal, como foy com os bñtancores na ylha da Madeira, e com outros em diferentes partes cujos descendentes forão depois muy confidentes e se signalaram muito na defensão das mesmas terras em que ficaram.

Por estas razões assentou o Conselho que se fizesse logo carta de V. Mag.^{de} para Gaspar de souza referindolhe o que Hieronimo de Alburquerque lhe escrevia acerca de Ravardiere e dos mais franceses, e ordenandolhe que tanto que chegar ao maranhão se informe de Hieronimo de Alburquerque, de tudo o que passou nesta pratica, e do estado em que está e que entendendo que ha lugar de se continuar antes de ir as armas, ou depois de o haver começado a trate e conclua, com a prudência e cautela que requiere, e que particularmente he necessaria para negociar com franceses, e que vindo Ravardiere e os Capitaes que com elle assistem em lhe entregar os quatro fortes que tem fundado na ylha grande e deixar as armas na receba em serviço de V. Mag.^{de} signalandolhes terras de que se contentem e que como Vassallos de V. Mag.^{de} e moradores daquelle estado habitem e pousem, nas Capitãrias em que parecer que por estrangeiros podem ter menos communicação e intelligencia com outros, advertindo que convira dividilos nas terras que se lhe signalarem para que estejam mais seguros, e que seria muy acertado que no Maranhão nao ficasem alguns podendo ser, porque se ao diante tornarem ahi novos franceses os nao admitão e lhes deno nova entrada.

Nesta conformidade se fez carta de V. Mag.^{de} para Gaspar de Souza que com correo extraordinario que ontem partio se enviou ao Viso Rey para que fazendo a copiar por vias a mande nos primeiros navios que partirem de la e a elle se lhe agradeceo o cuidado com que trattara do socorro.

O que referio Manoel de Souza Deça que Olandeses e Ingreses começavan a tratar e comerçar no Rio das Amazonas parece

no Conselho matéria muy grave e que pede que se lhe nao dilate o remedio, por ser aquelle Rio o limite e Raya que divide os estados do Brazil e do Peru e todo navegavel, e por elle se poder entrar no mais interior da quella Provincia, seguindo-se disso os danos que claramente se deixao ver, demas de que arreigandose ali estrangeiros alguns, e ficando no meio das conquistas que as Coroas de Castella e Portugal tem na America e em paragem da qual os tempos geraes levam por força as Indias, como aconteceu nos tres navios que agora vieram do Maranhao, ficaria o passo das froças que cada ano vem de Indias muy arriscado pelto que he este negocio de mayor importancia que de presente se podia offerocer, e a que he precisamente necessario que se acuda com toda a brevidade segurando de hua vez antes que com a dilacao cubrem os enenigos forças e se dificulte ou impossibilite o remedio, de que V. Mag.^{de} deve mandar tratar logo com todo o calor para que se acabe ao mesmo tempo que a empresa do Maranhao e nao achem os piratas que forem lançados dello acolheita no Rio das Amazonas, e juntos com os que ali estao, melhorados de sitio e com mayor poder, obriguem a diferente cuidado do que ategora deoao.

A diligencia que na primeira consulta se propos a V. Mag.^{de} que devia mandar fazer com el Rey de frança por meio do Embaxador de V. Mag.^{de} acerca de serem castigados em demonstracao os franceses que estao no Maranhao tem o Conselho por muy conveniente e que se lhe deve ordenar logo com o mais que se appointa acerca de nao consentir que o Capitao Gregorio Fragozo que foy a frança falle na materia, e assy se lembra de novo a V. Mag.^{de} a que seria hem escreverse juntamente ao Embaxador que procure entender em segredo como se toma em frança o successo do Maranhao, se se tratta de enviar ali socorro, se he por conta de El Rey ou de particulares, e em que quantidade, e o aviso a V. Mag.^{de} porque com a noticia que disto se tiver se hira vendo o que sera necessario prevenir de quá, para que por falta de forças se nao deixe de acabar desta vez aquella faccao em que tao interessadas estao a reputacao do serviço de V. Mag.^{de}, a conservacao de seus estados, sua Real fazenda e a de todos seus vassallos. Em Madrid a 6 de Abril de 1615.

O Condo de Salinas acrescenta que ha dias que tem entendido que V. Mag.^{da} manda que a Chile se enviem mil soldados Hespanhoes para compor as cousas daquella Provincia, e que lhe parece que se agora se executasse e fosse em ordem de pasar pello Maranhão e Rio das Amazonas, ajudando a lançar os estrangeiros que os tem occupados se seguraria o bem successo daquellas empresas ambas que tanto importao, e que sem forga extraordinaria parecem difficilissimas pellas muitas raizes que os estrangeiros ali tem lançado. (Seis rubricas).—

Por lo que escribió el Señor D. Francisco Devarte de la declaración que hizo en Portugues, se entendió como Gaspar de Sosa Governador del Brasil embio una armada con Geronimo de Alburquerque a descubrir el Rio Marañon, y allando allí poblados los franceses, asentaron los Portugueses de la otra parte de la ysla.

El Consejo de Portugal, en Consulta de 6 de Abril pasado, dize a S. Mag.^d que en Consulta de 27 de Marzo le dio cuenta del subceso que avia tenido aquella armada, y las treguas que se avian asentado con los franceses y lo que se devia hazer para proseguir la empresa.

Que se embio orden para que el Governador del Brasil fuese en persona a esta empresa, y que el Virrey de Portugal avisó que tenia prebenido el socorro que se havia de embiar de 200 hombres, polvora, arcabuzes, mosquetes y otras municiones a cargo de Manuel de Sosa que partiria con brevedad con las naos de la yndia.

Que en un navio de las Yndias que con fuerza de tiempo llevo a Lisboa vino un Capitan que Geronimo de Alburquerque embiaba a dar cuenta al Governador del Brasil de lo sucedido en la Jornada, y el yngeniero que fabrico el fuerte que allí se hizo de que se embia la planta e este capitan refirió lo mesmo que Diego de Campos cerca de las treguas hechas con los franceses, y que por la ynformacion que trae parece que ingleses y olandeses an comenzado a poblar el Rio de la Amazonas que no es lexos del Marañon y que los seria de mas provecho.

Que Geronimo de Albuquerque escribía al Governador del Brasil que havian comenzado a hazer rózas y plantar mantenimientos y que se reforçaria de manera que seria fácil permanecer allí y que muchos franceses que tenían esclavos yndios que los servían davan á entender que querian quedar por moradores y que se le avisase si los recibiría.

El Consejo parece que acordó que se escribiese a Gaspar de Sosa apuntándole lo que dezía Geronimo de Albuquerque y que lo tratase con mucha prudencia y cautela y que viniendo los franceses en entregar los quatro fuertes que tienen en la ysla grande y dejar las armas los recibiese en servicio de su Mag.^d dándoles tierras como a los portugueses en las Capitanias que pareciese que pueden tener menos comunicacion con estrangeros: pues lo mismo avian hecho los Reyes predecessors de S. Mag.^d con otros estrangeros que avian entrado en las conquistas de Portugal.

En lo que toca a la poblacion del Río de las Amazonas es materia muy grave y que no conviene dilatar el remedio, por ser aquel Río límite y Raya que divide los estados del Brasil y Peru, y de donde podrían hazer mucho daño saliendo al paso a las flotas.

Y en la ultima resolucion de la dicha Consulta de 6 de Abril dicen que se debía escribir al Rey de Francia, como se propuso en la primera consulta por medio del Embaxador para que sean castigados con demostracion los franceses que estan en el Río Marañon, y que se ordenase luego lo demás que se apuntó cerca desto al Capitán Gregorio Fragoso que fue a Francia no able en la materia, escribiendose juntamente al Embaxador que procure entender con secreto como se toma en Francia este subceso del Río Marañon y si se trata de enviar socorro por cuenta del Rey ó particulares: y el Conde de Salinas añade que los mill hombres que se an de enviar á Chile podrían ir por el Río Marañon y el de las Amazonas ayudando á hechar de allí los extrangeros.

Confírmase lo de la poblacion del Río de las Amazonas por unos avisos que el Duque de Lerma envió con un papel de 24 del pasado que venen que en la Haya de Olanda a parescido Pedro Luis un capitán de la armada Naval con su hijo Joan Pedro Marquez que an navegado en el Río de las Amazonas 100 leguas

adentro y traydo mucha ganancia de tinta vermeja tabaco y diferentes especierias : y que los franceses a dos grados cerca de la linea an puesto un fuerte llamado matani ynexpuenable, y que un Thomas Rey tiene puesto un notable fuerte en la embocadura del Rio de las Amazonas de donde grandes y provechosas resaquea.

Archivo General de Indias
Patronato. a. 5. 1/27.

Decretos do Conselho de Estado
da Hespanha a respeito da empresa do
Maranhão.

El Consejo de Estado á 2 de Abril 1515 con la consulta inclusa del de Portugal tocante á lo del Rio Marañon.

A la consulta de Portugal en lo del Marañon.

En el Consejo se vio la inclusa consulta del de Portugal sobre lo subcedido con los franceses, y se voto como se sigue.

Señor.

El Marques de Velada que el Governador del Brasil procedio como deua y lo que el Consejo de Portugal consulta le ha parecido muy bien considerado y las preuenciones que se han hecho y assi se conforma con todo y que el frances que esta en Lisboa le parece que no nenga sino que desde alla diga lo que quisiera y que al Virrey se le escriua en esta conformidad.

El Duque del Infantado que la consulta del Conss.^o de Portugal esta muy bien considerada y presentada y assi se conforma en todo con lo que ally parece y solo pone en consideracion si sera bien hacer diligencia en francia hasta que Don Iñigo tenga noticia de todo lo que ha pasado.

El Marques de Villa franca que el Governador del Brasil ha andado bien y las personas que enuio pelearon bien pero hicieron mal concierto, y en esto, y en todo el Virrey y el Conss.^o de Portugal dicen lo que se deue prouenir y no se le oñeze mas de conformarse en todo con ellos. El frances que vino á Lisboa

es de parecer que no parezca por agora ni esto en parte que pueda hacer diligencia ninguna y que las hechas en la mina y executadas por via de Pernambuco con toda diligencia se procure que tengan effecto y el enviar mas gente, y mas pertrechos en todos los Nauios que del Reyno de Portugal fueren á las conquistas, mas que por esto no se dexé el socorro de los 600 hombres con suma diligencia todo, por que en francia es cierto que haran lo mesmo y despues que por todas las dichas partes se aya encaminado el socorro sera bien auisar á don Iñigo en la misma manera que al Consejo de Portugal pareze y que si puidere retire al Capitan Gregorio fragosão que fue á Paris y el Capitan Diego de Campos que esta en Lisboa es de parecer que buelua al Brasil pues con esto haura menos noticia del frances que aca queda que vino con el, y á Gaspar de Sossa y al Virrey de Portugal y los de aquel Conss.^o y este se les de gracias por lo bien que lo han considerado y executado.

Don Agustín Messia se conforma en todo con lo que parte al Consejo de Portugal y Le pareze que á don Iñigo de Cardenas sera bien advertir de lo que hay y lo que el Conss.^o de Portugal dice y que el socorro importará mucho que vaya quando, no pueda ser de 600 hombres sea de 400 por que el Governador del Brasil los haura menester para alla y tambien le pareze que el Portugues que vino á Lisboa buelua con el socorro para hacer relacion al Governador del Brasil de todo lo que paso en el Marañon.

El Marques de la laguna se conforma con la consulta del Conss.^o de Portugal y que el frances que esta en Lisboa se detenga hasta que aya partido el vaxel que se ha de enviar y que se escriua á don Iñigo de Cardenas en conformidad de lo que dize la consulta del Consejo de Portugal. Que el Capitan Campo que fue al Marañon aun que tubo culpa en las capitulaciones que hizo le sucedio tambien que no le daría ningun castigo por ello y assi le pareze que se escriua al governador del Brasil no use de rigor contra el y al Virrey de Portugal que procure enviar el socorro con toda diligencia (hay una rubrica).

En 2 de Mayo de 1615.

El Señor Duque de Lerna con una consulta del Consejo, de Portugal.

La consulta inclusa del Consejo de Portugal sobre las cosas de la Empresa del Marañon y lo que de nuevo se á entendido del Rio de las Amazonas manda S. Mag.^d que se vea en el Consejo de Estado y que se auisse luego lo que se le ofrece. Dios guarde &c. de Aranjucz á 2 de Mayo de 1615 = *El Duque* (hay una rubrica).

Dice el Consejo que el Virrey de Portugal ha auisado que quedaba con gran cuydado tratando de embiar el socorro que se le ha ordenado para yr á lo del Rio Marañon.

Auisa el Virrey que en un navio auia llegado allí un Capitan de los que fueron á lo del Marañon despachado por Geronimo de Albuquerque á dar quenta á Gaspar de Sosa del estado en que aquello quedaua que en las cartas que el Albuquerque escriuia al sosa le decia que comenzaria á plantar mantenimientos con simientes que le auia ofrecido Rabardieri y que entendia seria facil reducirle al servicio de su Magestad y que muchos franceses le hauian dado palabra quedarian allí por moradores. El Consejo dice que considerando que los franceses pueden ser allí de provecho si se ganan, ordene luego que se escriuiese al sosa que entregandole los fuertes que franceses tienen, y dexando las Armas los admita en seruicio de su Mag.^d y los señale tierras en que viban adbiertiendo que los divida, y si es posible no quede ninguno en el Marañon.

Tambien se apunta en esta consulta que Olandesses y Ingleses comenzauan á tratar en el Rio de las Amazonas dice el Consejo que este es el negocio mas importante que de presente se ofrece por ser aquel Rio el limite que divide el estado del Brasil del Peru que conviene tratar del negocio al mismo tiempo que lo del Marañon sin alcar la mano dello antes que se ymposibilite por los grandes daños que se podrian seguir acuerda el Consejo se escriua á Don Inigo haga oficios (sic) el castigo de los franceses del Marañon y entender si tratan se.

El Conde de Salinas añade que si van á Chile los mill hombres de que se trata podrian acudir á estos dos effectos.

De officio. El Consejo de Estado á 10 de Mayo de 1615.

Parece que se puede tener por cierto lo que se apunta en la dicha consulta pues lo auisan de bandes, y el Consejo de Portugal lo dice bien pues si aquella gente se pasiese en los limites del Piru y del Brasil se podria abenturar lo uno y lo otro, y assi seria muy a proposito que á los mill hombres se añadiese la gente que hubiese de quedar allí por poblacion y que de un camino se hiziesen dos efectos como lo apunta el Conde de Salinas y nose pierda punto en el remedio de lo del Rio de las Amazonas pues el hacerlo con facilidad consiste en la brevedad viendose por los auisos que lo que se ha intentado hasta agora ha sido por gente Mercantil y de poca substancia y assi importa apresurarlo, y en lo de los franceses es buena expediente dalles tierras que labren apartadas del Rio y assi se puede aprobar al Consejo de Portugal lo que ha ordenado en esto pero que lo primero sea asegurarse de las fuerzas, y que avisen como va saliendo la prueba para que segun esta se haga lo que conenga adelante (hay una rubrica).

Real decreto.

En el Consejo se ha uisto como V. Mag.^o lo mando la consulta inclusa del de Portugal con los papeles que acusa sobre lo de la Empresa del Marañon y lo que de nuevo se ha entendido del Rio de las Amazonas.

La Consulta inclusa del Consejo de Portugal sobre el aviso q se á tenido de 18 nabios q se arman en frangia para socorrer á los franceses q^e estan en el Marañon manda su M.^o que luego se vea en el consejo destado y se le avise lo q^e pareziere Dios. g.^o &c.^o De Pal.^o á 28 de mayo 1615—*el duque* (hay una rubrica. =S.^o *Iu.^o de çirica.*

Real decreto.

A cons.^{ta} q^{ta} lo que aqui se dize de la g.^{ta} de chile es cubierta p.^{ta} q^{ta} se haga mejor lo q toca al passaje de la q^{ta} ha de ir á flandes y assi no se puede acudir á lo del Rio Marañon y por lo mucho q importa prevenir a los franceses que han de yr de la Rochela conui.^{ta} cargar la mano al cons.^{to} de Portugl p.^{ta} q^{ta} por aquella via se haga el esfuerzo possible con suma breuedad diziendole quan embaragado se halla su M.^{ta} en otras partes (hay una rubrica).

En 28 de Mayo 1615 — El S.^r Duque de Lerma.

Y con una consulta del Cons.^{to} de Portugal, El qual refiere que respecto de haver Entendido que En la Rochela se prevenian diez y ocho nauios para socorer los franceses que estan en el Marañon auia El Cons.^{to} ordenado al Virey de Portugal que despachase á Gaspar de Sosa q es Gou.^{or} del Brasil q^{ta} con suma breu.^d se partiese á acauar esto del Marañon antes que se ympossibilitase, y por ser esta materia de tan gran ymportancia para ambas Indias pone El Cons.^{to} En considera.^{on} si conbendra q^{ta} por la Corona de Casti.^a se acuda tambien á el con nauios y g.^{ta} e con los 10 hombres q^{ta} han de yr á chile.

De off.^o. = El Cons.^{to} destado 4 de Junio 1615.

Señor

En el Cons.^{to} se ha visto como V. M.^{ca} lo mandó la consulta Inclusa del de portugal q^{ta} trata del auiso q^{ta} se ha tenido de los Nauios q^{ta} se prebienen En fran.^a para socorrer los franceses q^{ta} estan En el Marañon y lo que conuiene acudir á la prebencion deste daño y ha parecido al Cons.^{to} consultar á V. M.^{ca} q^{ta} no podrá tener effeto lo que se apunta en la dita cons.^{ta} de q se acuda esto del Marañon con la gente q ha de yr á chile por q^{ta} el lebantarla para aq^{lla} parte Es solo dar cubierta para q^{ta} se haga mejor lo q^{ta} toca al pasaje de la q ha de yr á flandes y assi no se puede acudir por este medio á lo del Rio Marañon, y por lo mucho q ymporta prebenir á los franceses q han de yr allí de la

Rochela conviene carg. la mano al Conss.º de portugal para q
por aquella via se haga El Esfuerzo posible con suma brevedad
diziendole quan Enbarazado se halla V. M.ª En otras partes —
V. M. & (hay una rubrica).

Archivo General de Simancas

Leg. 269.

DIVERSOS
DOCUMENTOS

SOBRE

O MARANHÃO E O PARÁ

Carta do Diogo de Menezes, feita
em a Bahia a 1 de Março de 1612.

Senhor

Per carta de Vossa Magestade de desanovo de Janeiro de seiscentos e onze me manda o informe, e dê meu parecer sobre a conquista do Maranhão pera se poder resolver no que convem á mesma conquista pella merce e confiança que de mim faz lhc bejo as mãos, e pera me poder resolver e poder informar a Vossa Magestade particularmente de que me pergunta, mandei ao capitão e sargento mor diogo de Campos ao Rio grande a saber o estado em que de presente estavam as cousas do Maranhão pèr ser aquella a parte mais vizinha e se avia nelle francezes e juntamente o gentio da costa de que humor estava e respondendo ao que Vossa Magestade me manda que he saber se convem a seu serviço fazersse a dita conquista e repartiremsse as terras e a forma em que deve fazersse uma e outra cousa e assi o que nella se ha feito, e por que via e ordem se fez, e a qualidade das terras e o beneficio que nellas se fara e finalmente de que utilidade sera a dita conquista ao serviço de Vossa Magestade.

Quanto ao primeiro ponto me parece e pareceo sempre do dia que aqui cheguei, que era a jornada importantissima e de necessidade devia fazersse tanto pela utilidade que a fazenda de Vossa Magestade recebe e recebera quando aquella parte se povoesse que por ser a derradeira pedra de evitar os cossarios desta costa que so oje tem aquella acolheita e pollos interresss que dali

levão continuão todos os annos em grande numero a vir aquella costa.

Quanto ao segundo ponto de se aver de repartir as terras fazendo-se a dita conquista, forçado he que seja por que como a costa he tão estendida, pera o sustento e augmento do mesmo sitio em capitánias e lugares que se possam socorrer huns aos outros e com isso se ficão conservando sem os inimigos lhe poder fazer nojo nem ter lugar onde parem, e assi me parece sera scrvigo de Vossa Magestade repartirse desde o rio grande ate — maranhão hi desde o Rio gararau ate o jaguaribe huma capitania que chegara mais avante ate o Rio upessem esta se chamara de jaguaribe e lhe ficara de termo pella costa setenta legoas pellas fraldas da serrá Aquemamume, que corre desviado do mar quatro legoas com terras e postos excellentes para todas as povoações e embarcações.

Outra capitania se podera fazer do Rio upessem ate o Rio mondahu correndo a costa na volta do Maranhão sessenta legoas pouco mais ou menos, e esta capitania se podera fazer no Rio Camosi, que he uma notavel ponta onde esta um porto de grande importancia que he necessario impedirse aos estrangeiros, o mais desta Capitania ficara correndo pellas fraldas da grão serrá de Guapaha da qual a fertilidade e grandeza he notavel, e mior sabida.

Outra se pode fazer desde Rio mondahu ja nomeado até o maranhão, que são outras sessenta leguas pouco mais ou menos, e o maranhão fica sendo a cabeça desta capitania, e ainda que pareça que os termos são compridos, todavia se vac fazendo consideração aos portos e barras mais, principaes e capases que ficão abrigando os outros.

O terceiro ponto he a forma em que se deve fazer a jornada e conquista a qual me pareceo sempre se não devja fazer com grandes custos nem exercito de gente por que como a gente que se vae conquistar se não pode sugeitar por força, senão por invençaõ e manha, quanto menos poder ver o gentio em nos e nos que o vão conquistar, tanto mais se fiarão do que lhe dissermos, e assi se reduzirão facillissimamente porque não he gente que se

defenda per força, senão por fugir de nos fazendo que a falta das cousas nos desbarate, e sem elle mal se podera remedear nem povoar tão larga costa assi pera remédio de a defender aos estrangeiros como de a cultivarem e assi a força moderada não ficara espantado o gentio pera se afastar de nos, e a gente que for ira segura de lhe poder acontecer um desastre.

Tendo sempre esta consideração me não descuidci de mandar espiar ao gentio e que se communicassem com elles do Rio grande, de que resultou tanta amizade com os do jaguaribe que vindo ali portar hum navio francez este anno passado manhosamente os deixaram desembarcar, e em terra os matarão todos e lhe tomarão o pataxo em que vinhão e huma lancha e avendo que tinham feito hum grande serviço a Vossa Magestade me mandarão aquí hum filho de um Príncipe daquelle districto de jaguaribe pedindome com elle lhe mandasse Padre para a doutrina e brancos que assistissem com elles, e porque o Tenente do Rio Grande Martin Soares foi o que andou nestes tratos e amizades com elles, e que o trouxe consigo a esta Cidade a dar-me conta do que passava me pareceo não perder a occasião e tornallo a mandar com o mesmo embaixador acompanhado com um clérigo e dez soldados, pera que se fosse ao dito sitio do jaguaribe e assentasse as pazos com os Indios delle e residisse com elles e fizesse uma igreja pera que o clérigo exercitasse o seu officio e os doutrinasse, e juntamente na melhor parte que lhe parecesse fizesse um reducto em que se conservasse elle e os companheiros, e me avisasse com brevidade do que passasse do que estou aguardando resposta pororas com esperança de bom successo, e deste modo fosse commercando com os vizinhos e metendosse pela costa e podendo fazersse a jornada do maranhão por esta via com pouca custa e com facilidade, de modo que este he o estado em que isto esta e per minha ordem feito.

Quanto a qualidade das terras e utilidade que dellas se pode tirar he infinita porque passado jaguaribe até onde são as terras areozas, e fracas, e boas so pera pastos e gados, as mais dali por diante te chegar ao maranhão, todas são de madeiras, de matas verdadeiras e varzeas de mui boas terras, de que se

podem fazer engenhos e canaveaes assi de agua como de Trepi-
che, e algodoens, e os mais mantimentos, e assi fica bem claro a
utilidade que a fazenda de Vossa Magestade recebera em se cul-
tivarem as terras, e impedir aos Cossaios que as não busquem,
nem se comerceem com ellas dos quaes tenho noticia certa aver
uma casa de feitoria no Maranhão.

A navegação desta costa do Rio grande pera o Maranhão
tem grande facilidade em todo tempo a todas as embarcações,
mas a tornada é impossivel a navios grandes redondos, e difficul-
tosa aos latinos grandes, é facil a embarcações pequenas de re-
mos, pello que havendosse de meter cabedal estas são as que ser-
vem, e em que se hade fazer a jornada, e conforme ao que digo
acima sempre me pareceo que o cabedal não seja muito senão
moderado, porque a gente que se ha de conquistar se ha de levar
mais por licença que por força, pois o que se conquista são
suas vontades, Nosso senhor a catholica pessoa de Vossa Ma-
gestade Guarde &. Da Bahia em o primeiro de março de mil seis-
centos e doze — *dom d'íogo de menezes*.

Arquivo do Torre do Tombo

Parte 1.ª, Mço 115, Dec. 129

Carta do Gaspar de Sousa a El Rey em que falla nas differentes materias do Governo e da fazenda, e trata da Conquista do Maranhão, e do modo com que se deve proceder nella, visto estar da sorte que se achia, feita em Olinda a 31 de Janeiro de 1615.

Señor . . .

Em 18 de Dezembro proximo passado, E com o mestre André Luis Recebj cartas de Vossa Magestade scrittas em 26 de Agosto, diversas nos particulares que contem porquo huma trahã de inimigos, que Vossa Magestade me aviza virẽm a esta costa cuja partida sería haite 10. ou 15 do ditto Agosto, que a não terem diversão, ou cauza que lho impedisse, pudera sua chegada ser o mesmo aviso. Mandassem juntamente ir assistir a Bahia, e sendo esta a primeira carta de Vossa Magestade que Recebi em semelhante matteria, supoem terseme enviado outras, em que se me mandava o mesmo, as quaes nunca chegarão, não havendo occasião de embarcassão alguma pẽrdida, ou roubada que viesse do Reyno para esta Capitania, em que as cartas se pudessem perder, E assy mostra a suposição enganno do Secretario, que se compadesse mal em caso tam pesado, e contra a obediencia que devo a Vossa Magestade, E a seus Reais mandados: pelo que receberej muita mercõ, manda Vossa Magestade fazer nisto a diligencia que convem procurando saberem se os mestres a que aq

tais cartas se entregarão, o tempo, E as embarcações em que partirão por não ficar indecisa, verdade de tanta importância.¶

Com este aviso de Vossa Magestade o despedi logo a todas as Cappitanias do Estado, e mais em particular a Bahia porque ainda que fico tractando de minha partida para ella com a brevidade possível, não quis guardar a prevenção para quando chegasse por não saber o que então o tempo soffreria, E entretanto não haver algum descuido, que nos fosse de danno.¶

Passa de dous annos que vim a esta Cappitania de Pernambuco, por mandado, E ordem de Vossa Magestade, com provisão e Regimento particular para della fazer a conquista do Maranhão, e se bem chegando, achej a fazenda de Vossa Magestade impossibilitada de maneira que tudo se me dificultou.¶

Fiz eu impossiveis por tirar essas dificuldades, pondo o negocio, e a partida da armada em effeito, apezar do tempo, e sua estreiteza, como por muitas cartas tenho avisado a Vossa Magestade de que hatte hoje não vi Reposta.¶

Parece que Ordenando Vossa Magestade agora minha partida para a Bahia devia juntamente ser servido dispor da pessoa que em meu lugar ficasse aqui continuando nas occurrencias da ditta conquista com os mesmos poderes, ou limitados, por a não vermos perdida ao desamparo; a fazenda de Vossa Magestade gastada sem fructo, co muito trabalho que me custou sem o galardão que espero, pois he certo que assy seja faltando-lhe os soccorros com que a comencei a alentar, que he impossivel poderense continuar da Bahia por a distancia do lugar, E variedade das monções da Costa; cessando estes inconvenientes aqui em Pernambuco, donde a Conquista fica muito mais proxima, E a navegação muito meos artiscada; alem que sendo o dinheiro o nervo principal, e faltando Vossa Magestade com nomeação da pessoa, não sei a qual poderei deixar encarregado o negocio que tenha authoridade, e poder para o buscar de empresimos e por outros meos para acodir a conquista em quanto Vossa Magestade ordena o que no particular for servido ou manda a ordem, E ajudas que tantas vezes tenho pedido; lembrando sempre que esta conquista, E carga de pao Brasil senão compadessem

juntamente pella grande falta e pobreza da fazenda de Vossa Magestade neste Estado, que foj a cauza porque na Ilha de Itamaraca, tomej por conta della, sinco ou seis mil cruzados dos Rendimentos que estão sequestrados do Donattario que houver de soceder na ditta Cappitania, na conformidade que tenho avisado para os gastos da ditta Conquista; na qual enfim tomarei o meo que me parecer mais acertado seguirse nesta minha ausencia, e sera Deus serviço offerecello tal, com que senão arrisquem mais de mil almas, entre judios E gerte branca, que forão em serviço de Vossa Magestade nesta jornada que tão descomparada ficou — E com isto passo a Reposta da segunda carta, em que me sera necessario allargar-me mais do que eu quizera por dar satisfação a todos os particulares que contem, os quaes resumidos são os seguintes a que Vossa Magestade me manda lhe Responda. //

Que avise a ordem ou provisão com que se fez o forte novo da lagem do Recife desta villa, e porque ordem o provi de Cappitam, bombardeiros, e soldados. //

Que despache as caravellas que arribarão a este Estado, que hão a jornada das filippinas, e para seu despacho se lhe dem hatte contia de oito mil cruzados, que por sedula de Vossa Magestade se Remeterão do Rio da pratta a este Estado. //

Que informe a Vossa Magestade da Rezaõ porque a camera desta Villa não quis consentir se arrendasse a Imposição della, como se fez na Bahia. //

Que avise a Vossa Magestade dos ordenados dos ministros da fazenda, e quem lhos deu, e que não consinta se lhes paguem, sem provisão sua. //

Que senão fassão pagamentos, por mandados verbais dos Governadores, e que as dividas velhas se não paguem. //

Porque ordem se fez o prizidio, ou Rezidencia de Seara i //

E Respondendo ás propostas successivamente : Digno Senhor que o forte novo da lagem se fez por provisão de Vossa Magestade passada no anno de seiscentos e oito, E com ella juntamente mandou o Architecto francisco de frias para por sua ordem, e traça emendada depois pelo espanhol se fazer a obra a qual deu principio, o cappitam mor Alexandre de moura com muito

trabalho, E assistência de sua pessoa, havendo Vossa Magestade ser de tanta importancia concluir-se para segurança do porto, que pello discurso do tempo que durou, lhe foi sempre encomendado a brevidade por diversas cartas suas, E mandou provizão para que de sua Real fazenda se dessem dez mil cruzados para a ajuda da ditta obra, os quaes os officiaes da camara desta villa não quizerão aceitar, a instancia do ditto Cappitam mor por servirem a Vossa Magestade fazendo toda a despeza a custa da inopocissão que sobre sy puserão para este effeito, E outras obras publicas que Vossa Magestade lhes mandou agradecer. De maneira que posto que a despeza foi muy grande, por a fortaleza estar levantada no mar em humna Rocha viva sobre a boca da barra, não custou cousa alguma da fazenda de Vossa Magestade acabandosse em sua perfeição, depois que eu viõ a este governo alcançando-me ajuda parte do trabalho, e assistência de minha pessoa. //

Acabada a fortaleza sendo o effeito para que Vossa Magestade a mandou fazer a defenção deste porto, pareceu que Requeria artilharia, bombardeiros, Cappitam e soldados, com que se defendesse, pois para estar deserta seria corpo sem alma, e demais proveito aos inimigos que a occupassem naquelle Estado, que de segurança a quem a fez, E entendendo-o assy Vossa Magestade mandou para ella dessa cidade, com o Sargento Mor Dioguo de Campos duas peças de Bronze, que não tive por menos difficiloso poderense alcançar, que acabarse o mesmo forte. Por esta razão, com o aviso dos inimigos que trouxe ha dias noutra occasião, o Cappitam Antonio freire, E pertencendo-me como Cappitam geral deste Estado, lhe pus um Cappitam com oitenta mil reis de praça cada anno, Dous bombardeiros com quarenta mil reis a cada hum, que he o menos que pode ser conforme a carestia da terra, E nove soldados com seu cabo, que tirei da companhia deste prezidio por senão fazer mais despeza da fazenda de Vossa Magestade a quem foguo avisei disto que se houve por bem servido, agradecendo-me por carta sua, E encarregando-me muito fosse o tal Cappitam pessoa de confiança hatté de la prover quem lhe parecesse ao que satisfiz pondo na ditta fortaleza

ao Cappitam Joam mendez que hoie esta nella, pessoa de serviços e conhecida, isto he o que sej do que Vossa Magestade me manda que o avise, de que lá não falta inteira noticia, mas como se extinguiu o Conselho da India por onde estas cousas, E as mais que se me preguntão corrião, ficarão os negoçoos em Estado que he necessario tornarem atrás a seus principios, para se dar conhecimento delles, ficando entretanto o credito dos que quá passamos a servir a Vossa Magestade arriscado aos curiosos de alvíres que eu sei não faltão com menos verdade do que convem ao serviço de Vossa Magestade, e augmento deste Estado, se bem medindo o destes curiosos, E a qualidade de suas pessoas pouco me podem Dannar, quando a experiencia de quarenta annos do serviço de Vossa Magestade e de seu paj que está na Gloria, com tanto zello e satisfação a tem dado bastantemente do meu procedimento battegora. //

O Aviso que Vossa Magestade hora manda sobre as Caravellas das Sippinas, vem despois de vinte meses que escrevi por tres ou quatro vias a Vossa Magestade, de sua arribada a este Estado assy pello Conselho desse Reyno, como pello de Castella, sem nunca ver Reposta, E tardando a resolução tanto tempo mal podia eu entreter os soldados sem fugirem entre a desesperação da miseria que padecião sem embargo de lhes asentar praça e dar outras ajudas que a fazenda de Vossa Magestade bem mal soffria conforme sua Grande estreiteza, mas a necessidade precisa não dava lugar a outra coisa parecendo-me que este aviso, viesse com a brevidade que convinha ao nome de socorro, com que estas caravellas partirão. //

E assy o Almirante Azambula, que primeiro arribou a Angola, vendeo nella a caravella em que hia, e chegou a Bahia em huma naveta de que em Angola o proverão, o qual despois que na Bahia esteve algum tempo partio dali com parte dos soldados, que lhe ficarão, para onde lhe pareceo. O Cappitam francisco senteno que tomou a Parahiba, fez mais largua demora nesta Villa, donde se partio ha poucos meacs; vendo que nem das minhas Cartas, nem das que elle escrevera por sua via tínhamos Reposta alguma, e os Soldados erão derramados todos e

logizos deixou aqui a caravella em que veio, a qual por senão perder de todo concerto; com muito trabalho, meti gente do mar, e carreguei de pão Brasil por conta da fazenda de Vossa Magestade enviando-a a esse Rejno, a cargo do Alfores tomado, que foi Deos servido levar a salvamento. E de tudo avisei aos officiaes de ambas as Corouas para acodirem ao que convinha. Porém Senñor em caso que este aviso de Vossa Magestade, viera a tempo, havendo-lha Representado tantas vezes as necessidadas deste Estado, com a carga do pão Brasil e jornada do Maranhão, E tratando da mesma impossibilidade as cartas que escrevi da arribada destas Caravellas pedindo logo por esta Razão remedio para seu aviamento, não sei qual se lhe pudesse dar, não havendo donde sairem os oito mil cruzados que Vossa Magestade ordena se lhe dessem, paressem-me a mim que para este desenganho, bastava o traslado, das folhas que la inviei, no qual o Rendimento dos dizimos, quasi se iguala com a despeza ordinaria do Estado não tratando nella dos incidentes que cada dia occorrem. //

Os Officiaes da Camara desta Villa, tem provisão de Vossa Magestade em que lhe fas mercê que acabadas as obras do forte da lagem, E outras publicas que elles ordenarão, possam logo por sy soómente, sém mais outra alguma provisão, levantar a dita imposição como procurarão fazer, vendo mais outra alguma provisão, digo vendo que se lhe queria arrendar, e tirar do caminho ordinario por que hatte então correrá; em satisfação do Grande serviço que a custa della tnhão feito a Vossa Magestade em diversas occasiões. E posto que com muito trabalho, os disuadi de sua determinação por entender que assy convinha ao serviço de Vossa Magestade não havendo aqui outro dinheiro de que nos valer quando se offeressão inimiguos, estando, como está a fazenda de Vossa Magestade tão impecibelitada, para acodir ao necessareo maiormente que na receita e despeza deste Rendimento ha tam boa cotta, como Vossa Magestade se poderia mandar informar sendo servido, E quanto ao acrescentamento do conto de reis que Vossa Magestade escreve houve na Bahia na dita impecissão, ja pode ser que vistas as contas, não seja tanto o avanço, porque

vindo por informação de André farto em abono de sua pessoa; sempre lhe havemos de dar fálhas. //

Depois que se descobrio este Estado e se comessou a conquistar de poder dos jodios, forão com o tempo successivamente povoandosse algumas Cappitanias E como naquelle principio muitas dellas erão de pouca importancia, e rendimento para a fazenda de Vossa Magestade nem houve quem pedisse os officios de propriedade, nem Vossa Magestade os proveo, ficando aos Governadores que então erão e torão succedendo provellos por suas provisões, onde lhes paressão necessarios, E Vossa Magestade os não tinha provido, limitandolhes os ordenados conforme ao tempo e qualidade da substancia da cappitania E neste modo se foi continuão sendo forçoso haver officiaes, porque a fazenda de Vossa Magestade pouca ou muita naquellas partes corresse. Passados muitos annos conquistandosse a cappitania do Rio Grande se guarda nella a mesma ordem, E o Governador que então era Dom Francisco de Sousa, proveo almoxarife escrivão e provedor para boa arrecadação da fazenda de Vossa Magestade por quanto por conta della se despendem naquelle prisidio quasi dez mil Censados cada'anno, em que convem de necessidade haver rasão, E almoxarife sobre quem carreguem por receita e despeza. Hattogora não descubrio o tempo outra ordem melhor nem ca achej; quando entrei neste Governo para a introduzir, pelo que foy continuão na mesma conformidade que meus antecessores affirmando a Vossa Magestade que são tam pobres os ordenados, que não passa de sessenta mil réis o maior q' he o do almoxarife pelo trabalho que tem em ir dar conta a Bahia que he certo lhe custara muito mais pela Grande distancia do caminho, sendo os preçadgos muito menos pela miseria da terra e falta dos moradores, E assy estão os officiaes que ali residem tão pouco satisfeitos que ordinariamente me pedem os tire de aquella occupação porque em nenhuma parte a podem ter qualquer que for, que lhe não seja mais proveitosa; Hora seja Vossa Magestade servido, mandar ver como na maneira que ordenou yrão estas pessoas ao Reino pedir semelhantes officios em que a despeza para os alcunçarem importa mais que a vafia e propriedade delles;

Acressentandosse ainda que os que os podem servir quando bem quiserão ir Requerer, não tem cabedal, com que o fação. //

Pois se convem que os não haia, E a fazenda de Vossa Magestade que ali se despêde fique a beneficio do tempo, sem quem a cobre e dea conta della he metteria que não vem em disputa, E menos acharse quem sirva de Graça, por a estreiteza da terra, E os officios, não terem precalços, nem que furtar, quando bem com isso se satisfizerão; sendo só sincoenta mil reis o que o escrivão tem de ordenado que he o mesmo que se pode dar ao provedor. //

Isto mesmo que passa no Rio Grande hi em outras cappitanias E em particular me manda Vossa Magestade o informe do provedor do Rio de Janeiro francisco Cabral, que accitou Capitania de mais substancia, na qual ha tres annos que se mantem do que furta, por lhe não nomcarem ordenado hattegora, vindo a servir com provizão de Vossa Magestade por seis annos E dizendo selhe que logo se lhe mandaria declarar. E certo fora mais acertado tolo feito que darlhe occasião na tardanga de fazer o que não deve no serviço de Vossa Magestade, E porque os provedores de sua fazenda que nesta metteria dos ordenados dos officiais são tambem preguatados; darão mais large razão, escuso eu dalla. Affirmando a Vossa Magestade que tola a importancia destes ordenados, deve ser quatro centos mil reis pouco mais ou menos, os quais querendosse escusar, confunde a administração da fazenda de Vossa Magestade por se lhe tirarem os officiais por quem corre, que de necessidade deve haver, E não implica, serem providos por Vossa Magestade ou por seus Governadores, em quanto Vossa Magestade os não provê de propriedade, pois a substancia está em serem necessarios ou não Salvo se André farto tem descoberto neste particular algum estreito de magalhães, que a todos os Governadores passados E ministros da fazenda esteve tanto tempo escondido; E o menos ordenado que se pode dar ao dito francisco Cabral são oitenta mil reis. //

Se os successos E occasioens do tempo se puderão todas antever para se prover a ellas, parece que então pudera haver lugar, o que Vossa Magestade manda no particular dos mandados

verbais, mas como se elles sou passão quando a necessidade, e brevidade das occasiões obrigua, mal se pode negociar sem elles, perdendosse tudo na tardança do tempo, que em metterias de Guerras principalmente, he de muito Danno, implicando por huma parte ter dado a Vossa Magestade menagem deste Estado, e por outra ataranseme as mãos para a defensão delle, sendo tam ordinario, praticaremse nesses Reino os tais mandados, em cousas de menos consideração hatte se fazerem os papeis correntes, com as solemnidades que convem. Pello que posso a Vossa Magestade, seja servida, mandar ver esta metteria, E que hatte se dar nella resolução, fique o effeito da provisão suspenço. //

E quanto as dividas velhas que Vossa Magestade manda se não paguem, he contra duas provisões suas concedidas ao Bispo, clero e padres da Companhia deste Estado para se lhe paguarem com muita pontualidade seus attazados, alem de outras provisões passadas a particulares para o mesmo effeito que a todos lhes pairesse, tem adquirido direito E assy não sei eu, sem embargo do que Vossa Magestade ordena, como me poderei defender das excommunhoens do Bispo. Perem a conclusão he que para não pagar atrazados era ponto necessaria esta provisão, não havendo hum soo real da fazenda de Vossa Magestade com que se paguem, nem para acudir as necessidades presentes por abranger escassamente, o Rendimento dos dizimos ao pagamento da folha ordinária. //

O Presidio de Seara, achei ja levantado quando vim a este Governo por meu antecessor Dom Diogo de Menezes, onde estava por capitão Martim Soares, com dezasseis soldados, e hum sargento, E como particularmente Vossa Magestade me mandou a esta Cappitania para della continuar a conquista do Maranhão, achei ser de muita importancia, suscontar-se, E acrescentar-lhe hum cura, como fiz para administrar os sacramentos áquella gente, e chatequisar os indios daquelle districto, e foi de tanta consideração este pequeno presidio ao serviço de Vossa Magestade que se tomou nelle hum pataxe aos francezes, que a essa cidade inviei carreguado de pao Brasil, impedirãoselhe as aguas, vedousselhe a communicassão do gentio, e ficou servindo de

hospedagem É refugio dos que se occupão nesta conquista, pela comodidade do sitio, o qual não sendo nosso, E occupando-o os inimigos não tem colheita as nossas embarcações, E a terão as suas, para sairem a nos inquietar, alevaniando o gentio, sem ficar coisa segura hatto o Rio Grande; e a conquista mui arriscada; É porque as cousas trattandosse mais zo perto se entendem melhor, me mandou Vossa Magestade no Regimento, que me deu para a dita Conquista fizesse tudo, o que me patecesse ser necessario para sua boa expedição, avisando-o, como tenho feito sem nunca ver Reposta, e se estas resoens são bastantes com ellas satisfação á pergunta, tornando de novo a me queixar a Vossa Magestade de alvitres que de quã vão com tam pouco fundamento que ainda o principio das cousas ignotão, arriscando as do serviço de Vossa Magestade com lhas Representarem, mui longe, do que são na Realidade, e com isto tenho satisfeito a todas as propostas na Resolução das quais, mandará Vossa Magestade o que for servido, fazendo-me mercê creer de mim que em tam larga idade, E diversas occasioens de seu serviço em que sempre me occupei, terei visto, e tratado o que lhe mais convem e que conforme a isso proceda em todas as metterias do Governo que se offeressem, como espero que o tempo mostre, mas paressendolhe a Vossa Magestade que ellas, E as da despeza de sua fazenda se tratão em differente modo do que se lhe deve A seu Real Serviço lha posso humildemente me faça mercê mandar nomear successor por que com já tenho servido quasi dous annos e meo, quando elle chegar serão compridos os tres de minha residencia, e permitira Deus que seja elle tal, que acerte a servir a Vossa Magestade com muita satisfação sua e de seus ministros, porque se eu hattegora não souhe acertar, sobre sesenta annos cabe pouca emenda. // Guarde Deus a Catholica pessoa de Vossa Magestade como seus Reinos hão mister. Olinda ultimo de Janeiro de seis centos e quinze. //

Gaspar de Sousa. //

Histoire véritable de ce qui s'est
passé de nouveau entre les François
et Portugais en l'Isle de Maragnan au
pays des Toupinambous.

Ce n'est pas d'aujourd'huy que les hommes plus resolués et mieux advisez se sont trompez en leurs desseins : Ce qui a donné subject à ce grand Philosophe, et qui a mieux discouru des affaires du monde que tout autre, l'admirable Plutarque de faire une question si la vertu avoit plus aggrandy l'Empire Romain que la fortune. Mais nous qui sommes nourris en une meilleure eschole de la Religion Chrestienne sommes asseurez que tout ce qui se passe icy bas est conduit par la seule volonté de Dieu, non seulement és affaires civiles, mais aussi, et avec une remarque plus soulaine, és combat des hommes et plus sangiantes batailles, qu'il scait par son infinie puissance convertir en une profonde paix, et des ennemis les plus irreconciliables en faire des exemples d'amis les plus entiers, dont nous avons un témoignage tout récent en la dernière rencontre qui s'est faicte en l'Isle de Maragnan au pays des Toupinambous, entre les François et les Portugais assistez tant d'un costé que d'autre des Sauvages du pays, laquelle à la verité a esté rude de prime abord, et auparavant qu'ils se fussent bien reconus. Mais parce que l'issuë en a esté douce et toute autre que quelques ennemis de la paix et jaloux de la double alliance qui est entre les deux plus grandes Couronnes qui soyent en Europe de France et d'Espagne ont

voulu publier mal à propos, j'ay pensé estre de mon devoir de faire entendre à chacun ce qui s'y est passé au vray, ce que je n'ay pu mieux faire qu'en rapportant le contenu d'une lettre missive écrite par un honneste homme qui s'est trouvé en toute ceste meslee, et envoyée à son pere Docteur en la faculté de Medecine demeurant en ceste ville de Paris, dont la teneur ensuit :

« MONSIEUR ET PÈRE,

« Il y a environ six semaines que je ne croyois pas vous envoyer d'autres nouvelles que celles que je croyois vous porter moy même. Mais la fortune qui guide tous nos desseins n'a pas voulu permettre l'issuë de nostre retour, veu que la veille de nostre despartement toutes nos hardes estant embarquées nous entendismes pour certain que Messieurs les Portugais nous estoient venus voir ayant tiré force coups de canon à leur venuë, ce que toutesfois ne scavions si nous le devions croire ou non, attendu que de ce temps en un mois en çà nous avons eu plusieurs chaudes alarms qui toutesfois se trouvoient faulces, mais en fin comme l'on diet, l'on a tant crié Noël qu'il est venu. S'estant habitez à la terre ferme environ à deux lieus d'un de nos forts appelé Itapary, Monsieur de la Ravardiere bien aise de la venuë de ces gens icy premier qu'il s'en fust allé, fait toutes diligences d'assembler ses gens et de les mettre en bon ordre les exhortans de bien faire lors qu'il seroit temps de les aller combattre : il dresse son camp à l'opposite d'eux, l'on prend douze de leurs Sauvages portugalez qui n'estoient venus que pour applaudir les Sauvages de l'isle, on ne leur en donne point le loisir, on les interroge, ils disent presque la verité. Mondit sieur de la Ravardiere les envoya reconnoistre par Monsieur de Pesieux, lequel demendoit où l'absence de Messieurs de la Ravardiere et de Rasilly Lieutenant general, il a envoyé aussi Monsieur du Prat, les quels apres avoir rapporté au vray l'estat de la situation de leur forteresse, avec huit vaisseaux qui estoient au dessouz de leur dite forteresse, la plus grande partie estant à floz, et les autres eschouez, Monsieur de la Ravardiere fut d'avis de leur prendre leurs vaisseaux, jugeant par là qu'il diminueroit beaucoup de

leurs forces en ce faisant, et aussi qu'il voyoit que son plus coïart estoit de les combattre par mer et par terre s'il pouvoit reussir à son dessein. car il avoit tenté tous les remedes qu'un grand Capitaine scauroit faire. Il se resout de joner au quitte ou au double faisant partir nostre grand navire dans lequel il estoit pour tascher à l'arnener devant le fort des Portugais. Mais le chemin en estoit plus difficile et plus hasardeux que si l'on eust fait un voyage de France. Nous perdismes deux cables et deux ancras; et n'en ayant plus qu'une, la tourments estant grande, nous fusmes contraints de relascher au lieu d'où nous estions partis. Il ne perd point temps, chemine toute la nuit, arrive au camp, lesdicts sieurs de Pesieux et du Prat, le Chevalier de Rasilly avec six vingts bons soldats mi-partis de matelots dans quatre barques pour lever navires des Portugais à quelque prix que ce fust, ils partirent en une nuit, firent leur execution une heure devant le jour. Les Portugais furent advertis de ce dessein qu'on leur brassoit le jour precedent, ils furent en grande inquietude là dessus à ce qu'ils nous ont dict depuis ne croyant point que nous aurions l'audace de surprendre leurs vaisseaux de la façon si proche de leur fort comme ils estoient, et à la faveur de leur canon. D'autre part ils disent qu'ils croyoient que nous n'estions point tant de monde comme nous estions; mesme qu'il y eust une colonie estable de François, pensant que ce fust quelque reste de forçats qui se retiassent apres leurs larcins en ceste Isle de Maragnan. Mais reprenant le fil de mon discours: Nous executasmes si heureusement nostre dessein que nous enlevismes trois de leurs meilleurs vaisseaux sans aucune perte de nos hommes ny aucun blessé, il y eust quelques matelots tuez des leurs, le reste se sauvant en nage pour gagner à terre, nous prismes un vieux Pilotte qui nous dit de mesme que les douze Sauvages avoient dit: à sçavoir qu'ils estoient quelque quatre cens soldats Portugais, avec force vieux Capitaines, le chef estant Ieronimo Dalbulguergue, avec Diego de Campo; Morenoson, Compagnon qui est Sergent-Major de tout l'État du Bresil, et quelque quatre-cens tant Mullatres que Sauvages, en fin gens bien aguerris. Le 18^e jour de Novembre, nous gardismes les vaisseaux que nous

avions pris, de canon, et tous nos gens estant embarquez, Monsieur de la Ravardiere donna audit sieur de Pessieux l'ordre qu'il falloit qu'il tint avec le sieur du Prat, et le Chevalier de Rasily, ayant chacun une compagnie de soixante hommes, lesquels devoient mettre pied à terre deux heures devant le jour pour se retrancher auprès d'une fontaine qui estoit à cent pas du fort des Portugais, avec l'ayde de quelque quinze cens Sauvages, qui travaillèrent d'une telle façon, qu'en deux heures, eurent fait un fort coup de main, d'autre costé Monsieur de la Ravardiere, avec le reste de ses soldats qui pouvoient monter jusqu'au nombre de quatre vingts, outre les Matelots devoient aller tout dessous leur fort, et leur tirer toutes les vollées de canon des vaisseaux, tant barques que navires au nombre de sept, pour puis après luy envoyer son Trompette pour les sommer de rendre la place, et de prendre le reste de ses soldats, puis mettre pied à terre pour faire un gros pour soutenir les autres, si d'avanture ils estoient repoussez. Mais Monsieur de la Ravardiere executa bien de son costé, ce qu'il avoit proposé, et si le sieur de Pessieux n'eust point changé de desseing qui avoit esté proposé devant que d'aller là, il n'y fust peut estre pas demeuré, et n'eussions tant perdu de nos gens malheureusement comme nous y avons perdu, car il fit tout au contraire du commandement qu'il avoit reçu. Il divisa ses gens deçà, delà. Monsieur le Chevalier ne descent point à terre, il envoie Monsieur du Prat vieux Capitaine expérimenté pour trouver Monsieur de la Ravardiere, il fait tuer la meche à tous la plus part de ses soldats, en attendant le partement du Trompette qui estoit lors descendu à terre pour les aller sonner. Les Portugais de leur costé firent le semblable que nous avons fait: jouant à quitte ou à double de leur costé, sortant tous de leur fort, et ayant entendu comme ils estoient en embuscade proche des nostres souffler une meche, ils ne perdirent point de temps, il vindrent attaquer nos gens par devant et par derrière, prenant le Trompette et le mettant dans une tranchée les yeux bandez jusques à ce que le combat fust parachevé. Ils viennent à l'escarmouche à brulle pourpoint, les nostres n'eurent loisir que de tirer chacun un coup. Le sieur de Pessieux cria aux miens

compagnons : aux miens. Monsieur du Prat qui s'en alloit s'embarquer pour sçavoir de Monsieur de la Ravardiere que ce qu'il feroit, voyant l'escarmouche de la façon, court pour faire rallier ses soldats, il court à Monsieur de Pesieux, chacun fait du mieux qu'il peut, le sieur de Pesieux eust une arquebusade dans les reins qui le terrassa, le sieur d'Albuguergue luy donna deux ou trois coups d'espée, nos sauvages abandonnent leur Cornette, et se sauvent à la nage à la faveur de nos vaisseaux qui estoient à la portée du mousquet d'eux. Plusieurs François taschent de faire le semblable, quelques-uns se sauvent, et la plus part sont assommez dans l'eau par ces mullastres et sauvages Portugais. Il en fut fort tué au combat, car ils se battirent merveilleusement bien, mais estant separez et surpris de la façon, ils n'eurent le loisir de se pouvoir rallier : nous perdirent soixante hommes en une demie-heure, entre lesquels il y avoit d'honnestes gens, je dis gens de bien et de qualité, le pauvre Monsieur de Pesieux en a payé la folle enchère, c'estoit un brave gentilhomme qui ne manquoit pas de courage, Monsieur de Logeville ainsi apres s'estre battu vaillamment y demeura comme les autres, Monsieur de la Ravardiere y a perdu un sien cousin brave gentilhomme, le pauvre serviteur de Monsieur de Monfam, et un orfèvre de Rouën qui demouroit à Paris appellé Bellanger, lequel disoit vous cognoistre, ils sont aussi demeurez et prindrent huit prisonniers. Apres donc ce pesant combat, c'est autant pesant pour ce qu'il contient qu'il s'en puisse guere voir, Monsieur de la Ravardiere demeura ferme à la portée du canon devant leur fort, afin de sauver quelques François qui pouvoient estre retirez dans les boys avec les Sauvages, duquel tant que la nuit dura l'on ne cessa de sauver Sauvages qui se mestoient à la mercy des ondes, et des requins qui sont poissons aussi grands et plus furieux que Crocodilles. Quelques uns nous rapportèrent qu'il y avoit des François lesquels tenoyent bon dedans un fort, et que par trois fois ils avoient repoussé l'ennemy, mais que la poudre leur manquoit, ils firent signe avec des faulces amorces qu'on les vint requerir, ce qui fut fait avec la plus grande diligence que se pouvoit. Si tous les autres eussent fait de mesmes que viugt ou viingt cinq

de ceux-là que nous sauvasmes, nous eussions eu du bon sur eux. Nous demeurasmes huit jours devant leur fort, lesquels n'estoient pas peu estonnez de la contenance que leur montrions. Monsieur de la Ravardiere envoya un des ces Sauvages qu'il tenoit prisonnier avec une lettre qui parloit un peu à leur baratte, leur mandant qu'ils luy renvoyassent son Trompette s'ils sçavoient l'ordre de la guerre, et qu'ils lui fissent entendre s'ils avoient quelques uns de ses soldats prisonniers. Luy qui n'atendoit autre chose qu'une lettre pleine de redamondades fut fort deceu, car il recout une lettre autant courtoise que jamais François en sçauroit faire par laquelle ils regrettoient bien le sang repandu des François et des Portugais representant la double alliance de nos Roys qui nous doivent maintenir en bonne paix les uns envers les autres, et que faute de s'estre bien entendus l'un et l'autre, ils sont ainsi venus aux mains, sans sçavoir qu'ils fissent la guerre contre tant de gens de qualité ainsi que l'ont rapporté les prisonniers, et qu'ils desiroient une paix si on vouloit, en attendant que les Roys vidassent ceste affaire, qu'ils tenoient huit prisonniers auxquels ils avoient fait aussi bon traitement qu'à eux mesmes, et qu'ils diroyent des justes causes pour l'occasion d'avoir recou le Trompette, Monsieur de la Ravardiere auparavant la reception de ceste lettre estoit resolu de boucher le passage, et de battre leurs secours par mer, mais les voyant si courtois outre leur coustume, et considerant l'abundance qu'il y avoit entre leur Roy et le nostre, n'osa refuser la paix en attendant que ledict sieurs Roys vidassent ceste affaire. Donc pour cet effect l'on envoya otage de part et d'autre, et tout fut accordé sur le champ. Monsieur de la Ravardiere les fust voir en leur fort, les feux de joye furent faicts, l'artillerie tonna de part et d'autre, bref ils le reçurent avec autant d'honneur, que l'on puisse voir, et lui firent festin honneste accompagné de musique. Le Seigneur d'Albuguergue dona son jeune fils à Monsieur de la Ravardiere pour confirmer l'amitié plus forte, bref il faudroit une main de papier pour vous particulariserout cel qui s'y est passé. Je suis icy avec eux pour panser tous leurs blessez, le fils aîné d'Albuguergue a esté blessé de trois arquebusades, je l'ay

toujours pansé et est presque guery ; mais il me faut denieurer un mois ou environ, j'ay pour parachever de panser les autres, il y a d'horribles et monstrueuses blessures, je faisets bonne chere avec eux, et suis toujours à la table du sieur d'Albuguerque. Jamais je n'ay veu de si honnestes gens, et si entiers comme ils sont, mais ils avoyent bien besoin de moy. Monsieur de la Ravardiere les a bien obligez de preferer leurs blessez aux siens, mais la France ne sera jamais sans courtoisie, bien vray est que si peu de blessez que nous avons ne sont pas de grande consequence, car j'en parse tels des leurs qui ont cinq ou six arquebusades non pas petites, mais tres-grandes, je les expedie au plustost pour voir un peu leur liberalité, les quels toutesfois je n'estime pas grandes, car ils n'ont rien apporté, ils attendent tous les jours leurs secours. On a envoyé en Espagne d'une part, et en France de l'autre, afin que ceste affaire soit bien tost terminée. Je croy que nous en avons encore pour huit mois en ce pays, je fusse bien retourné en France si j'eusse demandé mon congé, mais je ne manqueray jamais au service que j'ai voué à Monsieur de la Ravardiere pour si peu de temps que nous avons à rester ici, etc. »

*Écrit en haste au fort de Sainte
Marie de l'Isle de Maragnan.*

[A Paris. Chez Nicolas Roussel, en sa boutique en
l'Isle du Palais, vis à vis des
Augustins, M. DC. XLV. Avec Permission]

CARTA que o Padre Superior Manoel Gomes escreveu ao Padre Provincial do Brasil.

Muito Reverendo Padre Provincial.

Depois que com a benção de Vossa Reverencia nos despedimos desse Santo Collegio, sahimos do Arrecife humma segunda-feira 5 de Outubro de 1615, e como montámos os baixos de Santo Antonio com ventos geraes e bonançosos, caminhámos ao Nordeste, mudando os cumos muitas vezes, por não trazermos pilotos, que soubessem os fundos aos baixos; dando a Deus muitas graças, por nos trazer por cima delles, e nos metter nas barras sem sahêrmos os canaes, nem por onde vinhamos. Eu dizia todas as tardes as Ladainhas e com Padre Nossos e Ave Marias chamavamos em nosso favor os Santos, a quem os navegantes costumão encomendar-se, accrescentando sempre to fim—Nosso Padre Santo Ignacio—; e para que o dia fosse todo de Deus, começava pela manhã a visitar os nossos Indios enjoados e que adoeção de sarampo, mandando-lhes fazer de comer e repartindo-lhes, permitindo Deus que eu não enjoasse para poder servir de enfermeiro a elles e ao Padre Diogo Nunes, meu companheiro, que toda a viagem padeceu esta molestia. A poucos dias de nossa navegação andámos mais amarrados á terra para que a corrente das aguas, que era mais que extraordinaria, nos não levasse ao Norte do porto do Ceará, onde desejávamos tomar lingua do que no Maranhão passava.

An dia seguinte nos amarrámos na boca d'elle, que está em altura de tres grãos e um sesmo. A tarde sahi á terra, em a qual posto de joelhos, olhando para a banda onde me disserão estava huma Igreja de Indios, tres leguas de distancia, em que está enterrado o nosso Bemaventurado Padre Francisco Pinto, venerando-o com toda a reverencia que pude, encommendei-me a elle, lembrando-me do muito espirito com que elle começou esta Missão, de que eu por então não mereci ser companheiro.

Fallei com os Indios, que acudirão á praia a saber da novidade de tão grande armada em seu porto, e pela devoção que ao venerando Padre tem, me fizeram força para me levarem á sua aldêa. Difficultei a ida por razão da distancia, e porque nos haviamos fazer a vela na manhã seguinte. Instárão-me que me levarião em rede, vim a concerto, que iria a pé, se me largassem os ossos do nosso Padre Francisco Pinto; o que não quizerão e affirmárão os havião de defender com as armas, se lh'os quizessem tirar, persuadidos que os céos deixarião de lhes fazer millos e mercês, se a isso consentissem e assim o tinham experimentado, que faltando-lhes algumas vezes, annos inteiros, chuyas e por essa causa os mantimentos, frutos e frutas; e depois que em sua Igreja o agazalhárão não lhes faltou chuva nem sol a seu tempo, e quando os ameaça essa falta se vão á sua sepultura, e fallando com o servo de Deus, dizem: — Pai Pinto, dai-nos chuya ou dai-nos sol — conforme a sua necessidade, como se fôra elle senhor dos tempos, e Deus para honrar seu servo e mostrar quão aceita lhe he esta Missão, lh'os concede tudo á medida dos seus desejos; e fallando com Martin Soares, Capitão-mór do Ceará, difficultou tanto tirarem aquellas reliquias como carecerem dos favores que os Céos lhes fazem por seus meios, e eu agora conliego que fui seguro em pedir encarecidamente ao Vigario Balthazar João, que de caminho estava para esta Capitania, que se pudesse, os tirasse de noite secretamente e os levasse a esse Collegio, por me parecerem as mais ricas pedras preciosas que estas partes podem dar, e para que á vista desses ossos santos se acrescente nesses Padres e Irmãos o zelo da salvagão das almas, e venhão levar ao fim tão gloriosos principios.

Desamarrados deste porto viemos navegando por Lésnor-déste, mudando os rumos conforme as ondas; e huma quinta feira 15 do mez chegámos á barra do Pereá, que está em altura de dous grãos e cinco minutos, mandando o Capitão-mór ao Sargento-mór Diogo de Campos com os navios pequenos sondar a barra, e que ao outro dia riverse duas balizas postas nella para entrar a armada pelo meio acima, e assim o fez; e finalmente entrámos no porto do forte de S. Luiz, e os Indios seforão a lojar junto a hum monte, em o qual o Capitão-mór mandou fazer hum forte, a que pozerão o nome São-Thiago, em um lugar alto e accomodado para castigar os navios que sem ordem quizessem entrar ou sair. Nós tambem nos accomodámos ahí perto em hum lugar muito apto para repetir as emboscadas. Logo todos os moradores e Indios Principaes da ilha nos recebêrão com presentes e refrescos, vindo depois em pessoa pedir quizessemos aceitar agasalho em suas povoações.

Entrados que fomos no forte, já tomado S. Luiz, quiz o Capitão-mór que a primeira Missa que se dissesse na igreja fosse solenne, como foi, cantando-se a dous côros e com charamellas. Houve pregação, e em todos hum geral applauso e agradecimento a Deos Nosso Senhor, por nos ter livrado de tantos perigos na viagem e das pazes com os Francezes, feitas com posse pacifica do forte de S. Luiz. Os Principaes que ao forte de São Thiago nos tinham visitado, o tornárão a fazer, pedindo-nos quizessemos ir ás suas povoações levantar novas cruces e igrejas, e declarar-lhes pela sua lingua os mysterios de nossa santa fé, com mais clareza que os Reverendos Padres Barbadinhos, por a não saberem; e fazê-los Christãos, allegando luns serem os primeiros que isto tinham perdido, outros o conhecimento antigo que de nós tinham, por terem descido de Pernambuco, quando os Portuguezes o começaram a povoar; nomeando os primeiros povoadores, cortando os casos tanto ao certo, como se houvessem passado por seus dias: nem a idade, que em alguns passava de cem annos, lhes tirava a memoria, e outros tomavão por intercessores alguns Indios seus parentes, que em nossa companhia vinhão. Acrescentava em nós os desejos de satisfazer a todos o

grande desejo que elles mostravão de se quererem fazer Christãos.

Davamos-lhes esperanças de algum tempo virem Padres, que mais devagar lhes declarassem os mysterios de nossa santa fé, por nós termos de voltar para Pernambuco; e por não ficarem de todo desconsolados, lhes declarava o Padre Diogo Nunes os mysterios da fé, dando-lhes noticia do verdadeiro Deus, da bem-aventurança, premio dos bons, e do inferno, castigo dos maos; e as lagrimas que a alguns vi derramar, magoados do engano em que vivião, me fizeram rebentar outras, vendo a tantas ovelhas desejosas de entrar no curral de Christo, e serem do seu rebanho. No fim da pratica mostravão alguns tanta desconsolação de não haverem de gozar do bem que lhes declaravamos e haverem de ir padecer penas eternas, que affirmarão fôr melhor não nos verem, nem ouvirem, acrescentando razões que moverião a quem menos vontade tivesse de lhes satisfazer a sua.

Nas visitas e praticas gastámos parte do dia e noite, dando audiencia aos embaixadores, recebendo cartas, e despedindo outros; porém Deus Nosso Senhor, com seus secretos conselhos, atalhou nossas traças, porque andando nós com pensamento de nos embarcarmos, permittio que viesse huma doença de catarrhos, com plurizes, que levou muitos em dia e meio, e foi tão geral, que ha poucos houve que não traxesse; e como dêsse mais fortemente nos nossos, era necessario acudir para os confessar e curar, por não deixarmos os criados na Igreja com tanto trabalho dos nossos Padres, nas unhas dos leões infernaes.

Nós nos occupavamos na saude espiritual e corporal dos enfermos, sangrando-os e dando-lhes outras mexas que os desejos de os ver saos nos ensinavão, e sendo Genticos dizião que tudo o que de nós tinhão ouvido era verdade, e desejavão levar a cada hum de nós á sua aldeã, para que os entassemos e fizessemos Christãos. Porém satisfizemos a estes desejos com lhes levantar cruces altas ao som de charamellas, e o Padre Diogo Nunes lhes declarava o que representavão; até que o Senhor que nellas derrantou seu sangue seja servido, que elles se aproveitem delle, e a nós dê forças e graça para o servirmos.

Hum Indio, a quem adoeceu a mulher á noite depois de

termos levantado huma cruz, a ella encommiendou-se, estando eu ao pé ensinando a doutrina, em voz alta que se ouvia por toda a aldeia, como faziamos todos os dias de manhã e á noite, e elles, huns sabião, e outros respondião donde estavão; veio o dito Indio a mim trazendo a mulher doente, e postos todos de joelhos, me pedirão que rogasse ao Senhor que nella morrea, lhe dêsse saude.

Eu me vi em grande aperto, porque por huma parte se me representava, que se lhe não alcançasse saude, não creião no que lhes diziamos e ensinavamos; por outra se me representava, que só pedi-lo eu, era justa razão para Deos o negar. Posto de joelhos, conhecendo os meus peccados, pedi ao Senhor ouvisse os rogos daquelles Gentios que nelle têmão posto sua esperança. Ouvi-os Deos e sarou a mulher como desejavão. Alguns se baptizárão assim adultos, *in extremis*, como crianças. Agora trazemos entre mãos o baptismo de hum Principal, morador e senhor que foi das nossas terras de Iguarassá, em Pernambuco que, ao parecer, tem mais de 100 annos; este affirma haver pedido nas suas doencas a Deos lhe trouxesse Padres que o baptizassem, agora diz morrerá contente e seguro.

Quando chegámos a este forte de S. Luiz, nos agasalhámos com os Religiosos Franczcos de S. Francisco, que se tratavão com extraordinario rigor, caridade, humildade e zelo das almas, e representavão bem a perfeição da sua religião. Eu os mandei visitar, logo que chegámos, com o melhor presente que pude. Elles nos vierão buscar ao forte, que he hum pedaço, e isto fazião todas as vezes que a elle chegavamos, não consentindo comermos nem agasalharmo-nos em outra parte, e assim fomos verdadeiros amigos, andando á competencia quem havia de mostrar mais amor. Agora continuamos com os Religiosos de S. Francisco, Capellães que forão da primeira armada na mesma fórma.

Esta ilha, que temos corrido, he muito abundante de algodão, legumes e mandioca.

O Gento o mais numeroso habita no Pará, que he hum famoso rio a mais de 150 legoas deste forte, onde Francisco Caldeira foi com 150 soldados fazer huma fortaleza por mandado do

Capitão-mór Alexandre de Moura. Tem muita communicacão com o Gentio desta ilha, e encarecidamente pede que vamos lá, que nada nos faltará. Por terra he mais perto, e vão tambem por mar em canôas.

Ha muitos Tapuyas de muitas nações, das quaes quatorze fallão a lingua geral dos Tupyuambás, que he quasi commum no Brazil. Morão ao longo do rio, e affirmão-me que facilmente ajuntarão trinta canôas. Estas nações trazem guerra com outras, que tambem morão ao longo do rio, e as suas casas estão sobre a agua como guaritas e recolhem ás canôas debaixo, e isto fazem para melhor se defenderem.

Todos são grandes lavradores e para mais nos moverem a irmos lá promettem fazer pazes, largarem as muitas mulheres ficando só com huma. Sustentamo-los com esperanças de em algum tempo verem lá os Padres, ao que respondem, sejamos nós e não morrão elles e seus filhos primeiro. Todos deseão a agua do baptismo.

Falta-lhe o Senhor que *fatigatus ex itinere sedebat sic supra fontem*. A messe está sazoadada e a sementeira madura, resta o *rogate Dominum messis, ut mittat operarios*; o que eu em nome de todo este Gentio encarecidamente peço a Vossa Reverencia, pois está em lugar de Deos, que como Christo nos mande — *Laxate retia vestra in capturam piscium*; e vendo eu tanta multidão de peixe, peço a todos os Reverendos Padres e carissimos Irmãos e companheiros nossos, que deixando o descargo do Collegio, ponhão os olhos no sangue e chagas de Jesus-Christo, e nos venhão ajudar, etc.—*Manoel Gomes.* »

Avisos tocantes á la India Occidental. Explican los progresos que Olundeses, Franceses, é Ingleses, hacian en las riberas del rio de las Amazonas &c.

Su Mag.^d me ha mandado embiar á V. S. el papel incluso de avisos tocantes a las Indias, para que se vea en el Consejo, y allí se trate de proveer lo que convenga. Dios guarde á V. S. En Palacio a 24 de mayo de 1615. = *El Duque* = (rubrica) = Señor Presidente de Indias =

Avisos tocantes a la India occidental em 4 de Abril de 1615.

En la Haya de Olanda a parecido Pedro Luis, un Capitan de la armada naval residente en Vlissinga con su hijo Juan Pedro Mar ambos de buelta de la India occidental de la ríbera de Viapoco en donde han fabricado dos casas y han cogido el Tabaco, y el dicho Pedro a ydo navegando en el rio de las Amazonas obra de cien leguas arriba, y a la buelta a traydo consigo mucha ganancia de Tintura Vermeja, tabaco, y diferentes espeçerías, y por quanto allí tomo lengua de los moradores que en aquel pais de allí adelante ay muchos moradores y naciones donde ay mucha mayor ganancia para los hombres de negocios, lo qual le a movido con todos los Vageles Volverse para viapoco, assi para proveer allí la nueva poblacion que allí tienen hecha como para pasar adelante en el dicho rio de las Amazonas a buscar su resaque, y para ello a confirmado cierta compañía con el burgo

maestre de Vlissingas Juan de moor, dos del Almirantazgo el uno dellos llamado Argeho Lanne, y el otro el Señor de Lodescyn, por cuya mano alcanço de los estados de Olanda el consentimiento de poder establecer la dicha Colonia y poblacion, y esto sin embargo de la grande y General poblacion que dichos estados pretenden hacer en aquellas partes de la America en casso la guerra no pasara adelante la qual muchos dessean, y tienen por sigura, y assi toda la compañia del Trato y comercio por mar yn-sisten a los dichos Estados para que acudan con alguna notable ayuda con que puedan yr tomando lenguas y reconocer todo el estenso y largo del dicho rio de las Amazonas, por donde los dichos Estados havran de sacar gran fruto en lo porvenir andando el tiempo.

El sobredicho Capitan y su hijo, an relatado por cosa cierta que un Teodoro Claesvis, siendo Anabatista residente en el burgo de Leyden dentro de Amsterdama a trocado su Colonia y poblacion de la rivera de caena con todos quantos meneses alli tenia y puesto sus asientos en la rivera de Surenana y que la mayor parte dellos estan con mujeres yndianas. En esta rivera ay el mejor palo de Litre y lo buscan entero, el mejor que se puede ver.

Ademas refiere el dicho hijo del Capitan que los franceses, que a dos grados cerca la linea an puesto un fuerte llamado Marani ynexpugnable en el qual tienen veinte y quatro picas de bronzo y algunas de hierro, y afirman averse hecho por orden del Rey de Francia donde acuden cada día muchos vaxcos franceses.

Assimismo que un Tomas Rey tiene puesto un notable fuerte en la embocadura del rio de las Amazonas, de donde hace grandes y provechosas resagues de manera que quando el Trato y comercio se fueren llevando por alli con alguna buena orden, el provecho que del a de lucir a de ser andando el tiempo de mayor provecho y consideracion que el de las Indias orientales.

Max, dize y afirma que cierto Ingles antes que Juan Peeter, hizo la poblacion en el Rio de Viapoco en el reconocerle se dexo llevar por veinte salvajes y algunas Cannas desde Viapoco arriba sesenta y ocho baxadas, o, caydas de la ribera y que de alli adelante halló un Pays llano y unido sin mas baxadas, y despues una

may honda y larga ribera y que huvieran por ella navegado mas adelante y por ella llegado a la grande Ciudad de manoa, de la qual ay tanta fama pero por haverse huydo los salvajes que vibian a la costa de aquella ribera que dichos salvajes llamavan nornaca les vino a faltar la vitualla de la rayz de caravia y toda otra comida, lo qual le forgo con su compañia de volver sin pasar mas adelante y dicho Juan Peeter pretende tentar la ventura y reconocer dicho pays por el mismo camino con la ayuda de los dichos Estados de Olanda, como dicho es.

Archivo General de Indias
Patronato. 2-5-1/27.

Oficio del Duque al Presidente del Consejo de Indias acompañandote un papel donde se avisa los puertos que los holandeses pretenden poblar entre el Marañon y la Margarita, y explicando el mapa de estas costas que dice acompañado (*no está*).

Valladolid 27. Junio 1615.

(Pertenece a la consulta de 6. Abril 1615)

Su Magestad a visto la relacion y Mapa dende los puertos del Rio de las Amazonas hasta la ysla de santa Margarita que se a tenido aviso que los olandeses pretenden poblar que van aqui y me a mandado enbiarlo a Vuestra Señoria para que se vea en el consejo de yndias y en el se tenga entendido lo que se contiene en la declaracion del dicho Mapa y lo que se dize y se acuda a lo que combiniere dios guarde a Vuestra Señoria de Valladolid a 27. de Junio 1.615.==*El duque.*==(Hay una rubrica.)

Señor Presidente de yndias.

Declaracion de la Mappa dende los puertos del Rio de las Amazonas, hasta la isla de Santa Margarita donde se pescan las perlas.

Primeramente se advierte que todos los nombres que en la

dicha mappa se hallan figurados por color vermejo, son en la forma que se nombran por los saluajes indianos, y son Rios mas principales, que los olandeses andando el tiempo pretenden poblar comenzando de arriba de las Amagoas abaxo hasta la margarita y todos los cabos estan assi mismo puestos, y señalados de color vermejo, y segun estan conocidos en las mapps de Hespaña.

Los Rios pequeños nombrados en la dicha mappa, con tinta negra, son tan chicos, que no pueden dar entrada a Barcos grandes, sino por chalupas, ó barcas chiquitas.

Los Rios assi nombrados de vermejo como de negro que no estan cerrados y sin punta al cabo son los que no se sabe quan adelante penetran en el Pays la buelta del medio día : aunque por los Rios de orenoque y viapoço an navegado la buelta de la linea Equinocial mas de quarenta leguas y particularmente en el de orenoque hasta el Rio de Caroni y en el de viapoço hasta la tercera baxada ó cayda del dicho Rio la qual en cada vno llega de treçientos pies y se an de subir lleuando ueuestas arriba vnas barcas llamadas canoas con que se navega de vna subida a otra en donde afirman los saluajes que quadan por benger otras doce subidas semejantes a los que quieren llegar a vna mar que vá para manoa ciudad principal del Reyno de Guiana en donde el hermano de Atabalipa estableció su Reyno, y es mas abundante en oro, que qualquier otra parte de todo el mundo, y por los Rios chicos a navegando el sobredicho capitán vná vez, y otra quatro leguas por cada vno dellos conforme la orden que llenana de sus superiores el año de 1.599 desde el qual el tiempo se a compuesto la mappa verdadera que an tenido serreta quanto an podido y es la que va aqui figurada y sacada de la original por donde an empeçado a poner en plastica las colonias arriba dichas por el preçedente auisso, y por lo que se dira aqui abaxo.

Sobre lo qual se a de advertir, que la mappa ymprimida nueuamente en Amstradama de la inuencion de Pedro Plaçio ministro, geográfico principal, autor de todas las navegaciones de las indias Orientales y Occidentales, Residente en Amstradama, está falsificada adrede para que no costen las embarcaduras de los Rios y puertos principales de los de viapoço y orenoque,

regulando el Río que ya está poblado por los anabatistas llamado Caena donde el dicho capitán con ochenta personas a estado ocho meses, donde se carga el heue Relz anoto y tabaco, y es abundantissima de todos viueres de carnes, pescado, y Annanus y otras frutas delicitossas.

En quanto toca al trato y comercio sobre la india Oriental se tiene por abiso seguro que los mayores que tienen a cargo el gasto del dicho trato en Olanda, an ultimamente en la junta de los Estados de Olanda en la haya en fin del mes de diciembre 1.615 (7) representado que en el siguimiento de aquel tratto auian gastado desde el año 1.597 hasta dicho dia en lo de la guerra, mas de diez millones de florines tanto que no podian mas sustentaria no obstante que los dichos Estados les auian socorrido de quando en quando con tres á quatro Bajeles de guerra goarnecidos de gente, y bastimento naval por onde insistian para que dichos Estados quissiesen tomar assi dicha guerra con todo el tratto, y comercio al pie que Su Magestad catholica lo hacia en Portugal pero sobre esto no se tomó ninguna resolugion, y se remectió hasta la primera junta, que sería despues de llegados los embaxadores de los Reyes y Prínçipes confederados de lo qual se tomará lengua, y se auisara a su tiempo.

Theodoro Claessen morador de Amstradama fuera la puerta vieja de Harlem a la insignia del burgo de leidin estableçe colonia en el Río de viapogo y en el de Caene ya empegado con cien hombres repartidos en ambas partes que juntan alli el Hicuileri que çierta seda que naçe sobre cañas, tabaco, y palo de litre vermèjo con manchas negras, y distan entre si dos grados: El dicho hombre partió el penultimo de diciembre de 1.614 para la aya de Olanda, pidiendo a los Estados, que tomassen en si la empresa de estableçer colonia en los puertos de las indias occidentales, auia de tener progresso para que el con su compañia de anabatistas pudiesse acudir a ella con duzentos mil ducados sobre que dichos Estados le dieron nichil, pero de boca le ordenaron accudiesse á Reynor ó Paulo Burgo maestro de Amstradama, de quien entenderia llanamente su intension, el qual relato de boca al dicho Theodoro que los Estados no

podian sobre elló alguna declaración por agora hasta ver si en lo porvenir se auia de continuar la tregua, o no, que quando los Embaxadores de los Reyes y Príncipes confederados traerian la resolución sobre la cessacion, o continuacion de la guerra de julio, que conforme á ello se determinaria igualmente el rompimiento de la tregua vniversal, ó continuacion della, sobre que dicho Theodoro replico que en essa plática se podia gastar vn año, a que le respondió el dicho Burgo maestro que mirasse y se acordasse quan poco tiempo de siete semanas gastó el Almirante General digno de Hazerq. en levantar vna armada de veinte y siete baxeles, haciendo el effeto con ellos en el estrecho de Gibraltar el año de 1.609. y insistiendo dicho Theodoro para que los Estados de las dichas islas le otorgase alguna artilleria, poluora y municiones de guerra para poder guarnezerse dichas dos colonias arriba dichas, tubo por respuesta que no auia lugar hasta ver si se an de romper las treguas, o no, y todo este sabe el sobredicho del proprio Theodoro, y esto es lo que para la empresa del establecimiento de las colonias para la india ocidental, todavia el Almirante y cabos de la armada de los años precedentes quedan en ser con los dineros de las leuas y bastimentos hasta saberse las treguas si han de continuar, o nó.

Tambien es digno de advertimiento que en Pernambuco junto de Brasil ay vn monasterio muy rico de diez millones de oro, y joyas preciosas, que los que emprendieron la poblacion de la America, pretenden luego sacar á su llegada primero so protesto questá mas alla de la línea Equinoçial y lo mismo pretenden hacer de otro monasterio muy rico, que está çerca de Truxillo la buelta de la isla de la margarita, la buelta de la costa de la Abana, segun mejor se acuerda el dicho capitan.

Por la parte çeptentrional la buelta de gronlandia, an ido veinte y ocho vizcaynos el año de 1614 a la pesqueria de las balenas, siendo alquilados por los de Amstradama a san juan de lus jurisdigion de françia por aver bedado el Rey de françia so pena de la vida de que ninguno de sus subditos fuese a buscar esta pesqueria fuera de su Reyno; los quales bolvieton la bispera de todos los santos, cargados de la pasta de las dichas valienas, con

doce vajetas, y ganancia de cinco por uno allende y ademas de todos los gastos, y entiendo continuar la dicha nauegacion, y trato por los dichos vizcaynos cada año sin ayuda de los quales no lo saben cortar.

Archivo General de Indias
Patronato, 2. 5. 1/27.

Sobre as Cousas do Gram Pará.

V. Mag.^{de} me manda ao Gram Pará, para nelle assistir por Cap. tres annos, e o q̄ mais V. Mag.^{de} ouuer por bem. E porque nesse tempo que eu trabalhar de man.^m q̄ possa eu saquar este Rio, e não fique nada por descobrir, convem mādár V. Mag.^{de} differir com effeito ao q̄ abaixo digo.

O que do presente se deve procurar, he o descobrimento do Rio Curupá, onde está a força do gentio e dizem aver gente Branca, poré nen portugez auiso até agora; e o descobrimento do Cabo do Norte que dista pouco do do Rio Curupá, onde vão todos os annos ingleses e Olandeses ao resgate do tabaco, e de algumas tintas, com são Orocú e Cariurú, e de algumas madeiras, e disto não há que duvidar, do que dei já algumas relações por escrito a V. Mag.^{de} sendo Viso Rei o arcebispo Primás, vindo eu aqui com o primeiro auiso do successo do maranhão por uia das Indias, onde foi ter hũa Caravela de Portugeses, que os ingleses tñhão roubado vindo do Brasil, e a leijarão dentro do Cabo do norte do Rio das amazonas, de que os indios tãbẽ nos dão noticia, e de lá foi ter a porto riquo, onde eu estava arribado, e delles soube esta verdade, e de como acharão dentro do mesmo rio hũa náõ Olandesa, porem que não tñhão fortaleza em forma, senão hũas feitorias com alguma gente para lhes terem feita a carga para quando voltão, q̄ he todos os annos. Esta gente ficam-nos visinhos, e hé boa visinhança, e são causa do gentio daquelle districto não querer vir Comercioar com nosco a nossa fortaleza, porq̄ alem dos males, q̄ lhes dizem de nós (e pode ser q̄ com razão)

lhes dão o que hão mister em mais abundancia, e os tratão melhor, e com mais verdade que he o que elles querem, posto que elles nũaqua a tratão nem sabem de que cor he. E segundo eu depois soube dos frãcozes estes chegão a commercar com o gentio do rio Corupá, e esta ser a gente brãca q̄ dizem aver nelle. Convem atalhar a isto, antes q̄ não en aumento, e eu me obrigo a fazelo mã-dãdo V. Mag.^{de} differir com effeito na forma que abaixo peço=

Para effeito desta empresa me são necessarios dous ou tres barcos de cuberto destes d'alfama e se for necessario irci en hũ delles para o fazer. Estes servem para discorrer por todas aquellas ilhas e terra firme, e fazer os descobrimentos necessarios o que se não pode fazer como convem com canoas porq̄ como ha muitas e mui largas Bayas, acontece muitas vezes indo as canoas no meio dellas começar a brisa ventar, e levantase o mar de maneira que se perdem as canoas e gente e se deixa de conseguir o intento; servem mais os barcos para com elles ir a tratar pases com o gentio q̄ ainda q̄ seja muito e queira uzar de treição nunca pode prejudicar com suas canoas aos barcos; nelles vão as armas, munigiões e mantimentos enxutos o que não pode ser nas canoas.

Aqui nesta Corte anda hũ clerigo por nome Domingos Roiz, o qual fará ahy e a V. Mag.^{de} muito serviço naquellas partes do Pará porq̄ de mais de ser pregador e muito hom letrado, sabe estremadamente a lingua do gentio, e lhe hé muito aceito. Este he o que, estãdo eu presente, sendo religioso da companhia de Jesus, fez as pases com os aimorés na Capitania dos Ilhoas, porto seguro, e spírito Santo, que avia secenta annos que nos davão guerras; e com os guaítacazes visinhos do Rio de Janeiro, gentio q̄ até então ningem pode dõstar. E porque o que mais se deve procurar para aumento da nossa santa fé e faz.^{de} de V. Mag.^{de} o bem da terra he pax universal com todo o gentio e sua conversão que he o principal intento de V. Mag.^{de} convem mandalo em minha companhia.

Tambem anda aqui Belchior Rangel, soldado de satisfação, e que tem servido a V. Mag.^{de} no Rio de Jan.^o, e Maranhão, sendo dos primeiros q̄ a elles forão em algumas armadas deste

Reino, e nas caravellas em que andei de auiso o anno passado, por m.^o do Marquez Viso Rei e demais de ser soldado practico hé estrechado na lingua dos indios, parte bem necessaria para os que lá ouvermos de assistir em serviço de V. Mag.^{de}. A praça de sargento mór está vaga, porque a pessoa que V. Mag.^{de} (proven) vem preso por via de Indias pelo caso de F.^o Caldeira. V. Mag.^{de} sendo servido pode prover ao d. Belchior Rangcl durante o impedimento do outro que será de muito effeito naquellas partes.

Para expulsão do inimigo do Cabo do Norte, e mais descobrimentos, são necessarios Cento e sincoenta soldados.

Dosentos arcabuzes biscainhos que os de Flãdes arrebêtao como vidro.

Duas duzias de escopetas de poderneira q̄ servem em todo tempo, quer chova, quer não para qualquer assalto ou emboscada de noute q̄ anda já o gentio tão pratico q̄ dis que antes quer peleijar com nosco de noute q̄ de dia, por rezão que de noute os não vemos, e elles vendo as nossas mechas acezas atirão a ollas e nos matão. E disse bem porque poucos são os soldados que saibão bem escouder sua mecha quando hé necessario.

Formas de balas de arcabuzes, e das escopetas.

Polvora, murrão e chũbo o mais que poder ser que hé pão de cada dia.

Hũa botica bem preparada.

Hum surgião.

Hũa tenda de ferreiro, hũ serralheiro, culafate, hũ official da ribeira, dous serradores e hũ teselão.

Pagam.^o para os soldados e Resgate e pano de linho.

Quinheutas braças de rede de pescar.

Todas as cousas sobreditas se dão aos soldados em pagam.^o e assim V. Mag.^{de} não fica perdendo nada, antes em tudo se ganha cento por cento.

Hũa caravella para levar creações do Cabo Verde para aumento da terra.

Hũ condestavel e dous artilheiros e duas peças de alcãse de desouto libras para sima, que outras que lá ha são de ferro coado

de tres até quatro libras, o condestavel que lá avia hé morto.

Alguas camaras para os falcoens que lá há que estão sem ellas.

Mil cruzados separadamente empregados em resgates e alguma roupa para com dadivas, que é o meio mais forgoso, fazer pax universal e tornar a reduzir esse resto que ficou dos Topinambás que emporta m.^{to} porque alem de ser gentio de muito prestimo, se o não reduzirmos bastará para dānar o mais gentio, aliastanto de nosse amizade com ruins praticas. Flandara a conquista por este respeito sempre inquieta, mostrando exemplo em si mesmos, vendo quanto mal os tratavão os Portuguezes, sendo elles os primeiros que os receberão em suas terras, e os servirão na pax, e na guerrã.

Isto he o que convem ao serviço de V. Mag.^{de} e a mim lembrado pela obrigação do meu cargo como leal vassallo. V. Mag.^{de} mande o que for servido.

Manoel de souza deça.

(Anno de 1619 ã)

Informação de D. Diogo de Castro
sobre cousas do Maranhão dada em Lis-
boa a 13 de Novembro de 1630.

Francisco Coelho Carvalho Gou^o do Maranhão em carta q̄
escreveo a V. Mg.^a em 6 de fev.^o do anno de 1627, Diz q̄
passou pella Cap.^{ta} do Seará aonde achou Martin Soares Moreno
por Cap.^{ta} daquelle Presidio em hũ forte tão fraco e desbaratado
que lhe foi necess.^o fazelo de nouo, e guarneccelo com quatro pes-
sas de Artelh.^o por não ter mais q̄ lãa, e com alguns soldados, pol-
uora e munições, das poucas q̄ leuaua, e mandou quietar o Gen-
tio q̄ alhy assiste em hũa Aldea por o achar descomposto e aluo-
rotado cõ as nouas do alevantam.^{to} q̄ se tinha offerecido no Brasil
na occasião da tomada da Bahia que das terras daquelle Cap.^{ta}
tem poucas esperanças p.^o aproveitam.^{to} nenhum mais q̄ de gua-
dos por serem os pastos muy largos; e os milheres q̄ vio em toda
a costa do Brasil q̄ tinha andado, e com tudo auendo aquelle Go-
uerno do Maranhão de se continuar conuem q̄ naquelle Porto aja
presidio q̄ tambem se deue melhorar de sitio em outro pouco dis-
tante daquelle, mais eminente e de melhores comodidades, p.^o
qualquer pouoação se se fizer, nem se escuzão no forte quarenta
praças Villas que bastarão p.^o se defenderem a todo o Pirata que
for demandar aquelle Porto, e impedir-lho ao Comercio q̄ quize-
rem ter em os mais da costa.

Que depois de chegar ao Maranhão e uendo a utilidade dos
fortes q̄ nelle ha acha q̄ o forte S. Fran.^{co} não he de nenhũ effeito
no lugar onde está, porq̄ nem tem aguas nem delle se pode daq.^{ta}

paragem defender ao inimigo desembarcar a gente q̄ quizer e cõ o pr.^o asalto rendera facil.^{ta} por hũa ponta q̄ tem da parte de terra, e lhe parece q̄ deue V. Mg.^o mandar recolher os soldados aquella Cidade de São Luis e q̄ se agreguem aos do forte São Felipe donde pode correr hũa cortina p.^a hũa enxada q̄ faz o Rio da banda do Sueste trinta braças q̄ feche cõ o outro Baluarte da largura e capacidade do q̄ ulli tem feito, porq̄ ja comesso apercebi.^{to} mandou traçar a obra e cõ se acrescentar m.^{to} pouco a q̄ hia fazendo ficara difficulosissima a entrada daquella Barra a todo o poder de inimigos e as forças mais vnidas.

Pede a V. Mg.^o licença p.^o se vir a este Reyno curar de hũa graue doença q̄ lhe sobreueo de q̄ lhe ficarão m.^{to} achaques, e q̄ lhe mande V. M.^o successor.

Com outra carta de 6. de Junho do mesmo año de 1627. diz q̄ ficaua esperando l.^{ta} de V. Mg.^o p.^o se vir a este Reyno curar e tratar de sua vida e saude para melhor poder servir a V. Mg.^o.

Em outra carta de 24 de Nou.^o do anno passado de 1629 ouisa q̄ teue recado, como a nossa Gente q̄ do Pará foi a buscar a de huas Naos de Olandezes q̄ ouue nova açião entrado o Rio das Amazonas, e encontrandosse com ella em hũ braço do Rio por nome Tuquyn os haçia ja o inimigo intrinchejado cõ escoadras de soldados pella terra dentro, e indo algũs dos nossos acometellos, na pr.^o encontro nos matarão dous soldados e ferirão outros; e a m.^{to} Indios cõ o q̄ se recolherão para Corupã cinco Jornadas atraz, e procurando dar remedio a isso mandou d'ally cem homẽs em vinte canoas, com trezentos Indios, armas, e muniçõs e a seu filho Feliciano Coelho de Carualho a buscar o inimigo e tratar de mais q̄ conuiuha e destroyllo e lançalo d'aquellas partes, e às suas embarcações q̄ muy atreuidas andação p.^o Rio queimando as Aldças do Gentio nosso amigo q̄ o não queria seguir, e obrigando outros a q̄ o seguisem com dadiuas e arugancias como costumão.

E que em 28 de Setembro chegou a gente que o dito seu filho leuõ para aquella guerra ao braço do Tuquyn encomendada ao Cap.^{mo} P.^o teix.^{ta} e achando ao inimigo fortificado lhes poz cerco tomandolhes todas os paços por onde podião ser socorridos, assi do

Gentio como das embarcações que trazião no Rio das Amazonas, e tendo com elles encontros os desbaratou e rendeo queimando-lhe o seu forte q̄ era gouernado por dous estrang.^{os} hum por nome Gomez proçel e outro Mortoní mor de tres a quem Manoel de souza dêça deu licença se fossẽ do Pará p.^a suas terras porq̄ auião sido tomados na guerra e rendidos a partido no mesmo Sítio e Rio q̄ tornarão a buscar.

E fica seu filho continuando cõ a guerra q̄ se offerecer no Pará vigiando o enemigo que anda no Rio das Amazonas e seus braços e nas Ilhas do Sapano onde as naos do socorro q̄ esperão hão de vir entrar e espalnar porq̄ conuem m.^{to} não largar a terra e trazer sempre gente nella, p.^a impedir ao enemigo e castigar os q̄ o forem buscar e o fauorecerem.

Diz mais o dito Gou.^o que porquanto ha mais de seis años q̄ tem saydo deste Reyno assestidos todos no Recife de Pernambuco onde V. Mag.^a o mandou residir, e naquella conq.^{ta} do Maranhão, e por se sentir m.^{to} doente de achaq.^o q̄ lhe conuem vir curar a sua casa; Pede a V. Mg.^a lhe faça m.^o mandar-lhe successor, e em caso q̄ se aja de dillatar o effeito disso; lhe mande V. Mg.^a orden que possa nomear successor em caso q̄ neste meo 1.^o morra, daquellas pessoas que em sua consciencia lhe parecerem mais conuenientes ao seru.^o de V. Mg.^a e ao estado da terra, porq̄ se assi não for e elle falecer ficando a eleição de quem a de gouernar emq.^{ta} V. Mg.^a não prouer nas m.^o he tal gente q̄ hão de destruir o gouerno por ser toda occasionada a continuos motins e bandos, como se tem visto nas occasiões passadas.

Vendose o Referido em Cons.^o d'estado sendo prez.^{tes} o Regedor, Ruy da Silva, Luis da Silva, e os Condes de São João e de Santa + Parecco no pr.^o Ponto q̄ trata da Capp.^{ta} do Seará; ao Regedor, q̄ deue V. Mg.^a conformarse cõ o que escreve fran.^{co} Coelho na malança do forte do Seará p.^a a parte q̄ aponta, E aos mais Votos pareceo q̄ não he esta occasião em q̄ se deue tratar de melhorar de sítio, q̄ recuperado Pernambuco cõ o fauor de D.^o se vera depois o q̄ se fara nisto, e por ora se lhe responda q̄ se fica vendo.

No segundo ponto em q̄ trata de não ser de elleito o forte São Fran.^{co} Parecco ao Regedor q̄ ainda que aja de prezente mayores cuydados, cõ tudo senão deuem descuñar dos menores e p.^a isto que aponta o Gou.^o do Maranhão não pode de cá nada e lá se á de obrar, e he de parecer que V. M.^{ca} lhe mande responder q̄ assi o faça. E a Ruy da Silva e Luis da Silva Pareçeo dizer q̄ com hũa so informação senão pode votar em q̄ se desmanteie hũ forte q̄ está feito, e sem se ver o rescuño de hũa e outra cousa p.^a se entender a pouca necessidade q̄ ha do q̄ se quer desfazer, e a vtilidade do q̄ se oucer de acrescentar, e visto isto por engenheiros se poderá votar. Ao Conde de São João Parecco q̄ sempre as cousas melhor vistas se vem acertar melhor, mas por este caminho de dilação se perdem m.^{tas} cousas ; q̄ sempre o melhor voto nisto sera o do G.^o e se podera seguir sem outra dilig.^a mas vista a planta e os pareceres data tambem o seu. E ao Conde de S.^a Cruz parecco q̄ vendosse a planta do sitio e forte q̄ se quer desmantelar e da Cortina q̄ se ha de estender se podera votar melhor neste particular.

No 3.^o ponto de se lhe enuiar successor Parecco representarse a V. Mg.^{ca} o q̄ nisso pede p.^o q̄ V. Mg.^{ca} mande o q̄ for servido.

E no ponto de q̄ possa nomear quem gouerne em caso q̄ faleça ate hir pessoa prouida por V. M.^{ca} Parecco ao Reg.^o e a Ruy da Silva q̄ em Governo tão apartado conuenem auer orden de V. Mg.^{ca} de quem gouerne ou deixar a eleição ao g.^o e não ao Pouo. A Luis da Silva parecco dizer q̄ Fran.^{co} Coelho tem lá seu filho moço e no Maranhão ha Jacome Reymondo de n.^o fidalgo Prou.^o da faz.^a de V. M.^{ca} e Manoel de souza deça Cap.^o do Pará bom soldado e o deixar a eleição no Gou.^o pode ter algũ inconueniente e assi se deue ver se conuira yrem antes estes nomeados por V. Mg.^{ca} em hũa via de successão serrada. E aos Condes de São João e de S.^a Cruz Parecco q̄ de se V. M.^{ca} confiar de Fran.^{co} Coelho de Curualho q̄ no caso q̄ falleça naquelo Governo possa nomear nelle quem lhe parecer p.^a Governar entretanto q̄ V. Mg.^{ca} não prouer, por terem isso por de menor yinconueniente q̄ os mais q̄ pode auer. Em 1.^a a 12 de Nou.^o de 1630.

De Diogo de Castro.

Resposta do Governo

Parece-me q̄ no pr.^o ponto o mesmo q̄ aos mais votos.

E no 2.^o que deue V. M.^e mandar ordem ao G.^o q̄ assi o faça como apontar porq̄ aquillo não he dividir forças nem acrescentar despesa antes vnilas .f.

É no 3.^o ponto me parece q̄ conuem auer la ordem de successão e não ficar no Pouo a eleição, e deue Vmg.^e confiar isso de fran.^o Coelho de Carvalho, e posto q̄ as suas cartas tratão de mais particulares, se não faz relação de todos nesta consulta por tocarẽ algũs a Tribunaes aonde se remeterão para se consultarẽ por elles e em outros estar ja providos por V. Mg.^e.

Relação do Estado do Maranhão
feita por Bento Maciel Parente.

Pella m.^{te} e confiança q VMg.^e de my faz encarregandome o Governo da Prouincia do Maranhão, me pareceo tinha obrigação de representar a VMg.^e as cousas necess.^{das} p.^a sua defença conseruação e bom gou.^o como a experiencia de tantos annos me tem mostrado, q̄ conuira mandar VMg.^e q̄ em todo caso se executem.

1.^o A Prouincia do Maranhão consta de 420-legoas de Costa nas quaes ha quatro praças q̄ são o forte da Cidade de são Luiz, cabeça do gouerno, o forte do para da Cidade de Belem; o forte do Rio das Amagoas e o forte do Seara, o Primr.^o tera 60 soldados pagos, e tem artilharia bastante, o segundo tera 50-soldados, e algũa artilharia, e nos dous vltimos q̄ são de terra, e faxina não hauera 30 soldados, nem mais q̄ duas peças de artilharia de ferro de 4 liuras de balla, os quais forão feitos p.^a impedir o commercio dos naturaes com os inimigos q̄ não são hoje de nenhũ fructo, porq̄ como os inimigos tem ao prezente fortificações, e commercio naquellas Prouincias cesou o intento p.^a q̄ se lizera, e cada vez q̄ o inimigo chegar a elles os tomara, assy por sua pouca defença como por não poderem ser socorridos pella m.^{te} distancia de 200 legoas, e outro de 80 q̄ delles as outras duas praças, e assy conuira q̄ VMg.^e se sirira de mandar q̄ estes dous fortes do seará, e Amagoas, se desmantelem, e serão vnidos aos dous primeiros em q̄ hoje consiste a defença daquella Prouincia.

2. A Cidade de S. Luiz cabeça do Maranhão esta de presente sem nenhuma defença por ser aberta sem muro algum, e ter dous padraços q̄ a sogeição de man.¹² q̄ cada vez q̄ for cometida sem se poder defender sera ganhada, p.¹⁴ remedio do qual ha necess.¹⁶ precisam.¹⁶ q̄ se cerque ao menos de terra e faxina com seu fosso á custa dos moradores, e q̄ nos ditos dous Padraços se fação dous fortes da mesma qualidade, as quais cousas serão fazeis de executar sendo VMg.¹⁵ servido de mandar escrever a Cam.¹³ da dita Cidade q̄ se animem a fazer esta fortificação p.¹⁴ defença sua e que Resp.¹⁷ deste trabalho, e gasto seu se lhe concedão os mesmos privilegios de infações de q̄ gosão os cidadãos da Cidade do Porto, e o mesmo sera VMg.¹⁵ servido de mandar aos da Cidade de Belem, do para q̄ estão no mesmo estado, e necessitão deste mesmo beneficio.

3. Que por estarem aquellas praças m.¹⁰ faltas de gente, e de munições se sirva VMg.¹⁵ de mandar se embarquem p.¹⁴ ella 200 homens e não auendo pagos todos se possão tirar das caducas os q̄ parecerem mais apreposito como ja se fez, e os leuou o Capitão M.¹¹ de Sousa dessa e aprouarãoha muy bem, e juntamente.¹⁸ algũas munições especialm.¹² de pólvora, e ballas, e seis artilheiros em q̄ entre algum q̄ saiba fazer astromentos de fogo p.¹⁴ queimar nauios, e q̄ da mesma man.¹⁷ se mandem dar enxarcias, vellas e algũa artilharia meuda p.¹⁴ la se poderem fazer quatro nauios de Remo q̄ andem pelas bocas daquelles Rios impedindo a desembarcação aos inimigos, e leuam os socorros onde couier q̄ serão de m.¹⁰ grande effeito por não poderem as canoas q̄ aly ha sair dos Rios Respeito de serem m.¹⁰ pequenas.

4. VMg.¹⁵ foi servido de mandar por suas prouisões dirigidas a Gaspar de souza governador q̄ foi do Brazil e a Alexandre de moura, e a min q̄ estão na secret.¹² de m.¹⁰ do Reyno q̄ os Indios do maranhão, e Rio das Amaçonas se encomendassem na forma e man.¹² q̄ em Indios de Castella se faz tendo consideração a ser comúm.¹² a conseruação dos mesmos Indios, e augm.¹⁰ da Real faz.¹⁴ o qual senão cumpre depois q̄ entrou o Gou.¹⁸ q̄ ao presente esta de q̄ resulta grande prejuizo aos Respeitos referidos como consta de instrómen.¹⁰ e ordens de V.¹⁵ Mg.¹⁵ q̄ tenho

em meu poder pello q̄ couira q̄ VMg.^a se sirva de mandar de nouo se cumpra e de a execução o q̄ sobre esta mat.^{ria} esta mandado por consistir nisto a duração dos mesmos Indios aum.^{to} da faz.^a Real, e bém dos moradores.

5. Tendo VMg.^a consideração com seu acostumado zello, e piedade da pouca com q̄ os mesmos Indios são tratados de outros Indios e prouincias com quem de ordinario andão em guerras tão cruéis q̄ se comião hús aos outros, foi VMg.^a seruido de mandar q̄ os Indios q̄ nellas se captiuassem se podessem resgatar pollos Portuguezes pellos preços detrimnados por hua junta q̄ p.^a este effeito se ordenou, e q̄ por rasão deste beneficio ficassem estes resgatados obrigados a servir dez annos as pessoas q̄ por este meo os liurarão da morte, e porq̄ hauendo hoje m.^{tes} q̄ tem cumprido com a seruidão dos ditos dez annos, e não se acha nenhú com liberdade sendo a rasão de q̄ os taes compradores alim de os terem captiuos toda a vida os comprão em mayor preço, do q̄ pella dita junta esta detrimnado, vsando desta fraude e cautella p.^a onestar seus catiueiros, sera grande seruiço de Deos e de VMg.^a mandar q̄ por quosquer preços q̄ estes Indios forem resgatados ainda q̄ nellos se exceda o disposto pella dita junta não (seja) nenhú dos ditos Indios obrigado a servir mais tempo q̄ os ditos dez annos, e avendoos cumprido fiquem logo com sua liberdade, e q̄ os Gou.^{tes} tenham particular cuydado do cumprim.^{to} deste Capitulo por ser de grande emcargos da Consciencia, e contra as ordens de VMg.^a e q̄ constando aos Gou.^{tes} q̄ o tratam.^{to} q̄ lhes fizerão aquelles a quem servirão foi qual conuinha q̄ em tal caso lhos possa deixar por via de emcomenda como fica referido por ser de m.^{to} risco a saluação dos ditos Indios pella faz.^a q̄ ja tem recebido, tornarem a comunicar, o viver com aquelles q̄ estão sem ella, e q̄ por este mesmo respeito senão possam embarcar dali p.^a nenhuma outra parte.

6. Considerandosse a necessidade q̄ havia p.^a se pouoar o Brazil e da breuidade q̄ conuinha assy p.^a defença sua como pello aumento da Real faz.^a, mandou VMg.^a e os s.^{tes} Reys passados por suas prouisões q̄ os gouernadores podessem repartir, e fazer doação das terras q̄ lhes parecesse, as pessoas q̄ as pedissem;

e quisessem ocupar em cujo comprim.^{to} os gou.^{tos} derão, e repartirão as que hoje ha em pessoas particulares sem nenhuma outra dependência mais q̄ suas ordens em vertude das que tinhão de VMg.^a q̄ foi mco p.^a ao pouoar, e Render o q̄ se uia e gozaua em tempos passados, e porq̄ no maranhão quando se deu esta mesma ordem se limitou aos Gou.^{tos} q̄ não podessem dar as ditas terras, e Repartillas, senão com obrigação de se pedir despois confirmação dellas a VMg.^a por cuja causa os moradores auendoas de vir a confirmar as não querem aceitar o q̄ fica sendo em grande prejuizo do aumento daquella prouincia, e Rendas Reaes deve VMg.^a ser seruido mandar q̄ os gou.^{tos} possam repartir as ditas terras na forma q̄ se fez e faz no Brazil pello menos de lúá ate duas legoas de terras sem obrigação da dita confirmação q̄ foi a causa de estar toda aquella Prouincia sendo tão dilatada, e fertil tão pouco pouoada.

7. É porq̄ em tempo o gouerno do maranhão estaua subordinado ao do Brazil fez VMg.^a m.^{to} a Gaspar de Sousa, e a seus successores no Gouerno dos quintos de todas as prezas q̄ tocavão a faz.^a Real como sempre se executou, parece q̄ pois o dito Gouerno do maranhão esta ao prezente separado, e com Governador lhe deve VMg.^a fazer a mesma m.^{to} e aos q̄ lhe sucederem com o qual se animarão a melhor servirem.

Tambem se faz lembrança a VMg.^a q̄ ha mais de sete annos q̄ o Maranhão não foi socorrido de gente munições, e pagam.^{to} q̄ VMg.^a deve ser seruido mandar q̄ ao menos vão 200 homens armados, de mosquetes, e Arcabuzes, e 400 chũchos alem das armas de fogo de 20 libras de balla, e poluora, e ballas bastantes p.^a cinquenta peças de Artelharia de ferro de 3. ate 12 libras de balla q̄ tantas pode haucr naquellas praças, e mais poluora, e munições, necessarias p.^a a gente da terra peleijar todo o tempo q̄ durar o cerco q̄ se pode esperar da vizinhança, porq̄ do Reyno lhe não pode hir socorro se la o não tiuerem, e juntam.^{to} cabedal de roupas, e fazendas p.^a pagarem aos soldados de prizidio porq̄ ha 12 annos q̄ foi o gou.^{to} Francisco Coelho com seis mil cruzados de fazendas de emprego p.^a fazer pagam.^{to} aos soldados e por lhe faltarem as pagas, e Rendim.^{to}

da terra por ser ainda noua não ha agora a quarta parte dos soldados q̄ então hauiã Pello q̄ deve VMg.^o mandar cabedal com q̄ se paguem e conseruem.

Madrid. em 4. de Agosto de 1636—

Bento Maciel parente.

Por verdadeiras informações q̄ tomej de dous Capitães roubados q̄ estão nesta Cidade, e vinhão do maranhão pedir sócorro por ordem do Gon.^o q̄ la Rezide o q̄ não fizerão por botarem as ordens ao mar aduertirei a VMg.^o o q̄ de prezente ha naquella Prouincia.

Na cabeça do Estado do maranhão Cidade de S. Luiz, e seus arredorez auera 250 moradores, e 60 soldados, e na Cidade de Belem do grão para ha 80 moradores e 50 soldados e no forte do Seará ha 30 soldados, e 4 ou 5 moradores, e no forte do Curupá não chegão a 30 soldados sem nenhum morador, se VMg.^o for scruido de mandar estinguir estes dous fortes pellas razões q̄ atraz aponto, e juntamen.^{te} mandar ordenar q̄ na cabeça do Gouerno haja 300 soldados pagos e no grão para haja 200 soldados pagos como dantes nestas duas praças auia q̄ o gou.^o estinguio por não ter com q̄ lhes pagar visto o estado prezente das cousas, e mandarlhe socorro por esta vez com q̄ os cõpuzessem como atraz aponto, e com boas esperanças, e m.^{tas} munições deve VMg.^o mandar especialmente pólvora e ballas, porq̄ as não ha la VMg.^o mandara ordenar o q̄ vir conuem mais a seu seruiço. L.^o 4 de fev.^o 1637.—

Bento Maciel parente.

Intentos da Jornada do Pará

Primeiramente se ha de leuar por Norte á exaltação, e propagação da nossa Santa Fé Catholica, e converção do gentio morador da terra com animo de caridade e desinteressado; porque este he o titulo e brazao da fundação, e instituição deste Reyno nas palavras que nosso senhor Jesu Christo disse á El Rey Dom Afonso Henriquez nos campos de Ourique, quando nelle instituyó esta coroa com titulo e pretexto de leuar o seu S.^{mo} nome a gentes estrangeiras, dizendo que aos vassallos d'elle tinha aparelhado, e os escolhera para seus operarios para terras remotas, e outras palavras que denotao o mesmo, e assi foi Dios criando esta nação Portuguesa nas ribeiras do oceano de tao pequenos principios, ampliandoos, e favorecendoos ate lançarem do Reyno, e de toda Espanha os perfidos Mafomistas, e passarem á pos elles em Africa, onde lhes tomarao muitas cidades, que despois largarao per seguirem á empresa da conquista, navegação, e commercio de Ethiopia, Arabia, Persia, India e Brasil para que forao criados. =

Isto se vio bem no descubrimento do Oriente que tanto tem florecido por este intento com quo o Sercoissimo Infante Dom Henrique a elle enviou os primeiros Portugueses, que chegarao ao Cabo Verde no anno de 1420 a pos os quaes Joao goncalves e tristao vas, passaram a India, á cuyo descubrimento os Sumos Pontifices acrecentarao com sua Apostolica bencao todos os descobrimentos das Canarias em diante ate que no tempo del Rey

Dom João 2.^o por Christouao Colon descobrir a terra do nouo mundo, achado antes pello grande Americo Vespusio o Papa Alexandre Espanhol determinou as duuidas que sobre isto recreceram entre Portugal e Castella com a linha que lançou de Polo á polo quatro centas e setenta leguoas a loeste das islas do cabo verde, que demarcao pello meridiano entre o Brasil e Indias, que parte pella Ribeira do Rio da prata e pella deste nouo Rio, e nouo descobrimento do Para, conforme a qual demarcação aindandonos alcança alguma terra do cabo do Norte e toda á largura do Rio, que sao cento e vinte leguoas, e ilhas delle ate terra de seis graos e dous terços da parte do sud, e dahi cortando dircitamente pello sertao do Norte sud differo á linha em perjuizo pella boca do Rio da prata com toda a largura delle e alguma pequena terra do cabo branco.

É com esta demarcação, se divide á prouincia do Brasil pertencente á Coroa de Portugal das Indias Occidentales á Coroa de Castella.

Este rio Pará a que chamamos das Amazonas tem dous nacimentos hum do Rio de Orelhana de quem tomou o nome, por ser este Francisco de Orelhana o primeiro que desembarcou no mar do Norte, e nace em Quito e serras do nouo Reyno do Granada espaldas da cidade de Santa Fé e corre por mais de noventa leguoas, com muitas, e grandes voltas, al este; outro que chamao do Maranhao, por se chamar o Capitaõ Castelhano, que o descobrio em seu nacimiento, que he hum pouco ao Norte do serro de Potosí e nace nas serras do Perú na prouincia de Cusco, e correndo mais de setecentas leguas ao Nordeste com menos volta se ajnta com o de Orelhana mais de quatrocentas leguoas antes de entrar no mar, e ambos fazem o nouo archipélago entre o Brasil e Cumana; cuyas ilhas ficam pertencendo á Coroa de Portugal.

A terra que acompanha á Ribeira deste Rio e hum valle chao de mais de trezentas leguoas de cumprimento de grandissima abundancia, fertilidade e arborado com muitas aguaoas e pouaçoes ate á terra que chamao de Coca, que he de montes, e logo se segue Çumago que os castelhanos chamao da terra da

Canella, por rezaõ de certas arvores aromaticas que nella hã como grandes louros que dao hunos cachos de frutos como castillo, he a millhor canella; a terra he aspera mas abundante e rica, a qual descubriõ Gonçalo Piçarro com duzentos castelhanos, quando com Orelhana seguiu o Rio abaixo, elle achou hum salto, ou cachocira de mais de duzentos estadios de alto, cuya queda fazia tanto ruido que se ouuia mais de seis legoas, e descobrindo o Rio o veyo meter em terra, onde vem todo junto por hua gruta muito estreita, permoia, e caminha com grande furia, e ronco e em algumas partes he cuberto per cima.

Estã a barra do Rio hum grao da Equinocial pera o sul, e na costa ha dous veroes e dous invernos cada anno e duas nouidades que casi se alcançao hua a outra, e tudo o que os nossos semeaõ se deu com grande bondade, melois, pepinos, ortaligas, fauas e feijoes ha milho muito bom, que se da todo o anno e alguma mandioca no destrito da cidade de Beelem e se espera que dara a terra trigo, e yinho, arroz, e tudo o mais per sua fecundidade, grandes laoures de asucar e grandes criaçoens de gado; especialmente nas ilhas e nos planos, das ovelhas do Perú, onde seruem de acarretar e leua hua hum homem quatro e seis leguas gentilmente.

A nauegação he a mais facil de todas as do Brasil o canal excelente, e muito capaz alem dos muitos outros per onde o Rio desemboca no mar, cuya foç he agua doce per mais de quarenta legoas ao mar.

O que os nossos han descoberto da fertilidade e abundancia e salubridade da terra, parece, que denota o nome que tem de Amazonas em contraposição da errada opiniao dos antigos que chamarao Plaga solis cuique e a tiverao per zona inhabitavel; por que nao era todo auer Amazonas, o estando a terra tao vesinla da equinocial, e muito temperada fresca e sadia, como os nossos han visto; estando duzentos homens nouamente chegados muitos meses ao Sol e sereno comendo as frutas, e variando as aguas sem nenhum adoacer e as febres se tirao banhando nas aguas. A terra prometo grandes riquezas i per que como he costelação quente Oriental a onde o sol nasce per cima do mar

há de aver nella muito cobre que ya se vay descubriendo, ouro e outros metaes, esmeraldas, cristal, pedras de leuar e outras preciosas, salitre e outros mineraes, e no Rio perlas, de que ya se virao e acharao bons principios.

Ha no Rio tartarugas de boa carne de que se faz manteiga muito boa do ovo dellas muita diversidade de peixe algunos muito grandes, e todos muito bons pescados solhos, e o peixe boy, cuyo coiro he de proueito. Ha muita quantidade e diversidade de parques e algunos se matao atrauessando os braços do Rio em magotes; ha muitos veados, muitas antas, parcas, como lebres, gibatos e coatis mayores que ellas, apercas como coelhas, lindos bugios, e saguis ha muitos patos, galinhas, crioulas pequenas, galinholas brancas, rollas, pombas, motus, como Perus, Jacus, harraoas como galinhas muitos toranos em moncoes como tordos, Aletos e garças, e outras muitas aues e papagaios de comer e de fermosas penas.

Ha mais infinitas fruitas, Ananases, batatas inhames, cajuas como macaris, mangabas, como unas de que se faz vinho e vinagre, anhas como amendoas no sabor que durao secas, cocos de que se faz accyte infinito mil bellas arbores de muito prestimo, ha infinitas madeiras grandissimas ha paodarco, cotiara, que quer dizer pao pintado as aruores das anhas são como castanheiros he pao amarello, pao Santo, pao do Brasil, angelim, paos de rosa, pao vermelho, pao preto como etano e outras infinitas madeiras que subem ao ceo, por baixo das quaes nao nasce matao, até estes paos que fazem tinta amarella, vermelha, tarajada e vernis muito bom, e breu resina e almasega, em quantidade muita seda, muito algodao e pita e barro ordinario, cal de ostras e outro barro como verde, e muito precioso, e tudo o que nao está muy perto, uem com muita facilidade pellos Rios que todos são naucaueis.

O gentio da terra he brioso, engenhoso et em algumas polido mais que outro do Brasil muito facil o tratauel, que deseja e procura nossa amizade e nos entregão os filhos para os doutrinar-mos com os quaes se deue usar toda a justiça, e caridade para os edificar e lhes conquistar os animos, porque nella estao cifradas

tódas as virtudes, e com ella mais que com as armas se conquista, como diz á sabiduria. Esta mesma deve hauey na justica distributiva no premio dos benemeritos na conquista, e reparticao das terras, em cuyo beneficio he muito necessaria a observancia da agricultura e experiencia dos climas da terra.

Quanto aos mais particulares espero com o favor de Dios ser de validade na fundação do nouo posto na cleizao do sitio, que seja inclinado ao nascente et ao norte á beira do Rio com bom surgidouro a vista da serra que seja defensiva el laurado dos ventos nao muito difficuloso ao seruiço de bom ceo que se conhecea pella valentia e disposição dos naturacs onde ouuer muitos velhos, vecinho de boas aguas que traga queda pera mouer a moenda e outros usos, situação das ruas ao Norte de boa largura com suas praças nobres, fabricas, architectura e fortificação de tudo pera comodidade fortaleza e nobresa da cidade.

Na qual podem os moradores logo nestes principios aproueitarse muito das madeiras, assi pera descobrirem as terras, que aonde as ha mayores sao melhores, como para seus usos e fundação e tambem pera vir carga pera o Reyno pera o que lhes ordenarei serras de agoa, e os instituirei na resguarda da agricultura conforme ao nouo clima e temperamento do ceo, e lhes darei modo pera compor os aruoredos, para abrir as terras aralas, e regalas aonde for necessario, e aproueitalas com as plantas e semntes que amarem, e obrar tudo em uniao com mais abundancia e menos trabalho; per que ha muitos annos que sou professor da agricultura ajudando a meu pay na que escreuia, a qual com o conhecimento desta terra, frutas e drogas della espero acabar inculcando neste Reyno todas as que ha pella redondeza do mundo, que nelle possa ser de proueito.

Ensinartheshey a buscar as minas, conhecellas e abrilas, a fundir os metaes, e a fabrica do salitre e poluora; e ao gentio na cultura de tudo, e do linho canhamo para que laurandose o ferro que ya se tem mostrade no Maranhao e outras partes do Brasil e nouo descobrimento se espera fique facil fazer embarcacoes para seruiço daquelle estado e ainda deste Reyno, que tao cansado está que com muita agencia e grande fabrica de

ministros senao acha hum pendendo toda a sustancia delle da nauegação e commercio.

E nas primeiras embarcações espero vadear o rio descobrirlo á loeste, e pella outra ribeira contra agoa; observar as isthas, as prayas, e o gentio descreuendo tudo, e dibuxandoo como sey fazer e achados os passos e reducido o gentio a abrir por este Rio hua grande porta as riquezas do Perú por onde deçao a Espanha sem os grandes trabalhos e imensas despezas com que se acarretao ao mar do sud e de lima por mar a Portobello, e dahi per terra a Habana e mar do Norte donde vem nas frotas de noua Espanha cuyo commercio se comêça ya a introducir desde rio da prata; de cuyo nacimiento han decido alguns castelhanos aos nossos.

Ainda que pera esta empresa se requiere grande cabidal de valia e de fazenda espero em sua diuina magestade de conseguir estes intentos a sombra de V. S. e com seu fauor, que nao pode faltar a taes desejos e p." isso me fara V. S. merced dar licença para lhe dirigir por premissa de meus trabalhos hum tratado que vou escreuendo deste descobrimiento que la espero acabar pera que chegando per meyo de V. S. á noticia de sua magestade tenha algum lustre e merecimiento i pois a doutrina de Tullio a honra fomenta as boas artes e assi cobro muita confiança que em V. S. onde ha tanta fidalguia ha sempre as miúhas posto que indignas de achar acolhimento e amparo que Dios á V. S. per muitos annos em Lisboa 21 de Setembro de 1618.—

Simão Estacio da Sylveira.

Carta del T. do D. Francisco de Toxada y Mendoza, sobre la poblacion del Rio Marañon = Acompaña una. . . Relación de lo que parece por los Ynformes que ha remitido la Casa de la Contratacion, de personas practicas, sobre la poblacion que los Portugueses intentan hacer, 50 leguas adentro del Rio Marañon; y de lo que contiene un Memorial del Padre Xptoval de Acuña, sobre el descubrimiento del Rio de las Amazonas. = fecha de la Carta — en Sevilla a 14 de Febrero 1617.

Por carta de 31 del passado, dice V. m. que por consultas y decretos, cuyas copias vienen con ella, vese lo que ay de nuevo en las poblaciones que se van haziendo en el Rio Marañon y lo que responde a Su Magestad cerca dello; y porque en la ultima consulta se dice, se me escrivira pidiendome relacion y parecer, le ordenaron a V. m. esos Señores me ymbiase copia de todo para que aviendolo visto, satisfaga a ello con la consideracion que la ymportancia del caso requiere.

Esta es una materia de grande dificultad porque en el discurso de muchos años en diferentes naciones a aydo grandes y confusas opiniones, y hasta agora estoy persuadido a que se sepa verdad asentada aviendo costado quererla averiguar, mas gente y hacienda que todo el deseubrimiento de las Indias. Los Españoles an procurado por la guayana, que es una gran provincia continuada con el nuevo Reyno de Granada, descubrir el dorado,

y el lago ó Laguna grande de Parima que esta debajo de la Equinocial, en cuya Ribera se dice que esta la gran ciudad de Manoa, de quien se refieren por tradiciones, tan notables cosas de grandeza, riqueza y abundancia: y en esta porfia se a perdido tanta gente y hacienda como el Consejo a visto, sin que hasta agora se aya hallado mas que algunos Indios, que certificavan a los Españoles aver estado en la Ciudad de Manoa y las grandezas della.

Los extranjeros, y particularmente yagleses an escrito relaciones de cosas notables desta provincia del dorado, y de lo que entendieron entrando por el Rio de las Amazonas; y el Señor Marques de Salinas, tiene una carta que le dió don Joan de Mendoza, en que se describen estas provincias, y otra vino a la Junta de Guerra estando yo en la Corte haya en Olanda, aunque diferencia mas de un grado en el sitio de la Ciudad de Manoa, que segun se muestra por el Globo de Ticobrain, que es el mas nuevo y mejor que agora a venido, está en grado y medio de Altura, y assi si es verdad lo que entendieron los Portugueses que agora an poblado en el Rio de las Amazonas tengo por cierto que el fin principal de los Etranjeros, de quien se dice que ay navios y fortificacion El Rio arriba, es hallar esta Ciudad; y por lo que muestran las Cartas y globo, un brazo del Rio de las Amazonas, viene a alcanzar cerca del Lago de Parima, y quando no consiguieren esto (porque podria ser sueño lo del dorado) con el tiempo y ocassiones entrando por el Rio adelante podrian ynquietar y dar mucho en que entender a las provincias circunvecinas; pues este Rio y sus brazos atraviesan toda la tierra firme y Perú, llegando casi al mar del Sur. E querido ynformarme de los que agora ultimamente vinieron de la Trinidad, si tienen alguna noticia desto, y ençontre con un platico de la tierra que vive en la Ciudad de Santo Thomé, en el Rio Orinoco, y no a entendido otra cosa mas de lo que save el Consejo dias á, que es de Algunas poblaciones de Etranjeros de muy poca consideracion que ay cerca del Rio Guaypo, ciento y cinquenta leguas de la Trinidad, y desto se a tenido noticia por los yndios Aruacas que son amigos de los Españoles y enemigos de los caribes con quien

comercian los extranjeros, y a lo que mas se estiende es a decir que tienen un fuerteuelo donde ay treinta ó quatroenta hombres, que no puede ser el que dicen los portugueses, porque a de estar en mucha mayor distancia, y los que hicieron estas poblaciones no entraron por el rio de las Amazonas, sino costeando por la vanda del norte como se afirma.

Me parece es que hasta que aya mas ciertas noticias, no se tome resolución en conformidad de lo que tan prudentemente consulto el Consejo, pues con la vezindad de los portugueses se puede adquirir si saben conservarse con los naturales (cosa de que dudo mucho) y que su asistencia pueda ser de provecho en la poblacion que tienen hecha pues no pueden ympedir los navios que quisieren subir el Rio arriba, antes por apartarse dellos se han de arrimar adonde sea mas peligrosa su vezindad y la de los Portugueses en la demarcacion de la Corona de Castilla, a mostrado por experiencia quanto conviene evitarla, pues quando no vbiesse extranjeros en las partes que dicen, metiendosse por los Rios y la tierra adentro por las Provincias de las Yndias, daran nuevos cuidados en la quietud y en la Hacienda; porque lo poco que agora se sufre en ellas, son esponjas de la sustancia que avia de venir a esta Corona y la de Portugal en todas ocasiones nos muestra esta razon de estado. Guarde Dios á v. m. como desseo. De Sevilla a 14 de Febrero de 1617.—*Don Francisco de Tejada y mendoza* (hay una rubrica).

RELACION DE LO QUE PAREZE POR LOS YNFORNES QUE
HA REMITIDO LA CASA DE LA CONTRATACION, DE PERSONAS PRACTICAS,
SOBRE LA POBLACION QUE PORTUGUESES
INTENTAN HAZER, CINQUENTA LEGUAS ADENTRO DEL RIO MARAÑON

En decreto de diez y ocho de octubre deste año, se sirvió Su Mag.^d ée participar al Consejo, las noticias de que los Portugueses disponian embiar cinquenta Casales y un Governador para poblar cinquenta leguas adentro del Rio marañon que divide el Brasil de los dominios de su Mag.^d en las Yndias, con intento de beneficiar el Cacao baicilla y Añir, de que abunda aquella tierra.

Con esta ocasion, se ordeno a la Casa de la contratacion, Ynformase sobre este punto, oyendo a las personas practicas de aquellos mares y costas, diciendo que paraje es aquel, y con que poblaciones conlinda, asi por tierra como por Mar, que naciones la abitan y a quien estan sujetas, y la calidad y temperamento de aquella region; y que puertos tiene, y en que tiempo se haze la navegacion y la distancia que hay destes Reynos a que Respondio la Casa en carta de dos de Noviembre diciendo se ynformaria de personas ynteligentes en esta materia; y en el Ynterin podria dar noticias individuales desto el Capitan Juan Thomas Milute que se hallava en Madrid.

Yntorne del Capitan, Juan Thomas Milute.

En esta conformidad, se pidio al dicho Juan Thomas, Ynformase sobre este punto, y en papel de dos de Noviembre dize; que el Rio marañon está en la America en el Brasil en altura de dos grados de la parte del Sur de la Linea equinocial, y de longitud en 334 grados y medio distante de los dominios de Su Mag.^d 240 leguas; que son los primeros de la parte del Occidente, guayana, orinoco, y la Trinidad de Varlobento; pero que el Rio marañon no divide el Brasil, sino el Rio de las Amazonas, que esta distante 90 leguas al Occidente del Rio marañon, en el qual avitan Yndios naturales con poblaciones de mucha consecuencia, y dos factorias, una de Olandeses, y otra de Yndios sujetos a los Estados de Olanda; y de la parte de Oriente 230 leguas está Fernábuco en el Cayo de San Agustin, que avitan los Portugueses sujetos á Portugal; y asimismo la avitacion del Rio Marañon es de portugueses y toda aquella Costa hasta el dicho Cayo de San Agustin; que el temperamento, dizen es bueno, y fabrican muchos navios y de maderas Yncorruptibles; que cojen Cacao de a ocho años a esta parte, tabaco y Açucar, y los Pueros buenos como es de Marañon Amazonas y otros muchos, y Rios que ay en aquella Costa para todo el tiempo del año, y de la parte de tierra avitan naturales Yndios Brasilianos; y la distancia que ay de estos Reynos hasta el dicho Rio Marañon son 800 leguas, poco mas, por el Aire, y por su navegacion legitima 1000, que se an de navegar desde principio de

Septiembre hasta fines de Diciembre, que es el tiempo perfecto para hazer esta navegacion para cortar la Linca, que es el mismo Camino del Rio de la Plata, y el de la Yndia Oriental, Angola, y demas Puertos de la Parte del Sur de la Linca.

Despues remitió la Casa de la Contratacion, con Carta de 30 del mismo mes de Noviembre, los Ynformes que cerca desto habian dado Gaspar de Palacios, Piloto mayor de la Carrera de las Yndias, Don Alonso Bacas Cathedratico de Cosmographia, Don Juan Melo Diputado de la Universidad de los Mercantes, el Padre Francisco de florencia de la Compañia de Jhs, y el Capitan Domingo Gonzalez; que en sustancia, se reduzen á lo siguiente. —

Ynforme del Piloto mayor Gaspar de Palacios.

Que tiene noticia de que el Paraje en que está el Rio marañon, es en la America meridional, por la parte que mira al norte en costa de Les-sueste ves-norueste. en altura de dos grados y $\frac{1}{3}$ de la parte del sur de la equinocial, entre la Còsta del Brasil y Rio de las Amazonas siendo occidental al Brasil y oriental a dicho Rio que corre la tierra adentro mas de 300 leguas, y la nacion que le avita son Portugueses donde han tenido siempre navegacion, y tiene una ciudad y Castillos sujetos a Portugal; que la Calidad y temperamento de la tierra, es caliente y vmeda y el Puerto es capaz de navios de buen porte y se puede navegar a este Rio, de Septiembre hasta marzo, y siendo necesario (aunque con algun trabajo) a todos tiempos, la gente que avita, todas sus costas de mar, y por la tierra adentro son Yndios que no estan sujetos a nadie; y la distancia cierta que ay desde la Barra de San Lucar a este Rio es 900 leguas y deste Rio a la Trinidad de Barlobento 400.

Ynforme del Dr. Don Alonso Bacas.

Dize que del Rio marañon cuja voca esta dos grados y 40 minutos al sur de la Equinocial, poco mas o menos, a la parte Occidental no ay mas naciones ni gente que Yndios gentiles e idolatras que viven sin Republica ni orden economica sino en Chogas que las mudan quando se les antoja De que se infiere no tener poblaciones Castillos ni otras fortificaciones ni defensas,

como tambien no tener sugeison á nadie, ni tener príncipe a quien obedezzer ni Puertos que guardar.

Que en la boca del Rio que es lo que toca a el mar no ay mas que una Ciudad bien fortalecida y presidada de gentes y guarnicion donde tocan ó llegan las llotas de Portugal y de donde comienza el dominio de Portugueses llamase del nombre del Rio Marañon.—

Que a la parte oriental de este Rio, en toda su costa del Sur tampoco se sabe que en mucha tierra adentro a el leste aya alguna poblacion ni Puerto ni de Yndios ni de Portugueses, si bien es avitada de Yndios tambien con el mismo orden y Religion que los de la otra banda del Rio a el oeste.—

Que el temple del Pais es muy enfermo asi por razon de las Ynfluencias que hazen una destemplanza caliente y vmeda con tanta irregularidad que no ay avitador de los que an podido ver, que no este enfermo y tambien por razon del terreno porque las aguas minerales que de una y otra parte del Rio corren, son llenas de muchos jugos minerales y entrando en el marañon tambien le destemplan, y las aguas y bebidas hazen notable daño a los que usan dellas.—

Que conocio a un Piloto que tuvo noticia de un Yndio de los avitadores a la parte occidental del marañon que era una Provincia (ya contenida entre el marañon y Rio de las Amazonas) muy rica de oro y plata en que havia muchas minas abiertas y que se encontravan algunos morteros en que molian los metales y algunos hornos ya arruinados en que se fundian, y quiza por esta noticia intentan la poblacion los Portugueses. Ya tenido noticia que an buscado de Portugal en Castilla por medio de un personaje grave minero que supiese beneficiar metales especialmente por Azogue haciendole muchas conveniencias a el que fuese, y no lo pudo conseguir.

La distancia desde San Lucar a la boca del marañon sera de 900 á 930 leguas, con poca diferencia; su rumbo general, casi nordeste sudueste.—

La navegacion, dicen se puede hazer en qualesquiera tiempos, sin riesgo, aunque mejor de Septiembre a Marzo.—

Por toda la Carta maritima desde el Rio marañon a el Orinoco, ay tres poblaciones. primera la Caiana que el año pasado quitaron los franceses a el Olandes.— Segunda Sornam de Olandes, tercera Banramas, vezinas a el Orinoco, tambien de Olandes.

Ynforme de D. Juan de Melo

El Puerto y boca del Rio Marañon, está en quatro grados de altura con corta diferencia, a la banda del Sur de la Línea Equinocial, distante del Puerto de Orinoco 350 leguas al Veste, que es el primer Puerto que tiene poblado esta Corona de Castilla a la banda del norte, y poco mas ó menos desde el marañon a San Lucar de Barrameda abra 900 Leguas que se pueden navegar así de España a él, como de él a España en todos tiempos de el año —

Que estas tierras de la Costa desde Orinoco al marañon estan pobladas de Yndíos, y si alguna sugesion tienen los que avitan cerca del Rio Marañon será á Portugueses —

Este Rio marañon es un Brazo del Rio de la Plata, como tambien lo es el Rio de las Amazonas, y estos dos Rios, dividen y hazen como Ysla el Estado del Brasil que poseen Portugueses, separando a otra parte la tierra firme de las Yndias de Su Mag.^a y ambos van a dar con su nacimiento en el Rio de la Plata ...

Conozese esto por la Carta de marear, y por noticias que ay, se juzgan estas tierras que estan desde el marañon al orinoco, por poco habitables y muy enfermas a causa de la poca altura en que estan de que prozedo ser muy calientes y de poco provecho e fruto supuesto que no las an poblado Castellanos ni Portugueses ...

Que se dice que en la tierra que ay de estas 350 leguas desde el Puerto Marañon al Orinoco an poblado naxiones extrangeras de el norte —

Que tambien se dice que en las tierras por donde baja este Rio marañon se cria en abundancia mucho Cacao silvestre y la yerba de que se haze la tinta añir de que usan los Portugueses.

Y que como estas son tierras y costas de Mar que no las an andado naturales de estos Reynos, no se a hallado persona

(aunque se a hecho la diligencia) que diga individualmente los puntos que contiene la orden del Consejo.

Ynforme del Padre Fra.º de Florencia

Dice que no es facil hallar Españoles practicos de aquellas Costas, porque los nuestros no pasan en sus comercios de la Trinidad de Berlovento, que está mas de 500 leguas del marañon al poniente casi en la boca del Rio llamado Orinoco. —

Que si se hallase algunas de las relaciones que Ymprimio el Padre Xptoval de Acosta (sic), el año de 640 á 41, se hallarau allí noticias muy individuales del Rio marañon, y del de las Amazonas, que está distante del primero 160 leguas hacia la Guayana—

Que la Juridiccion de Portugal en tierras del Brasil empieza desde el Rio de las Amazonas, en cuja boca tienen Portugueses un Fuerte y en el lugar que llaman Pará, y segun otros autores, comienza el Brasil y la Juridiccion Portuguesa desde el Marañon ó desde la Capitanía de Iamiraca que dista del marañon 290 leguas.

Que el Lugar que van á poblar Portugueses segun ha entendido es el Rio Cuama, lo qual se deduce del Mapa o Tabla que Juan Blau en su America, llama Coma, y en otra en la boca del Marañon, por la parte del Occidente en 2 grados de la banda del Sur.

Ynforme del Capitan Domingo Gonzalez

Dice que las noticias que tuvo un mes antes de salir de Buenos Ayres, fueron que los Portugueses de San Pablo, que confina con el Paraguai avian venido y saqueado una Villa que es donde se ceje la Yerba, y de allí a 20 dias, vino otra nueva, que avia salido del Paraguai Jente de Guerra, y avian peleado y muerto 150 Portugueses, y los demas se havian retirado; y que estas son las noticias que tiene, por haver sido esto muy publico en Buenos Ayres, y quien dará mejores noticias es Don Juan Gonzalez Alfonso de Guzman que vive en Posas, Lugar de las Montañas que vino enbateado con el y asistió mucho tiempo en el Paraguai.
Madrid a 17 de Diciembre de 1617 —

MEMORIAL QUE DIO EL PADRE XPTOYAL DE ACUÑA,
DE LA COMP.^a DE JHS,
DESPUES DEL REVELLON DE PORTUGAL, CERCA DEL DECCUBRIMIENTO
DEL RIO DE LAS AMAZONAS.

Refiere que la puerta principal para la Conquista de aquel nuevo mundo, y gozar brevemente de los provechos y ricos frutos que ofrece, es la boca del Rio de las Amazonas por la parte que desagua en el Oceano, de las Costas del Brasil, sujeta a Portugueses, y que no convenia hazerla por esta parte respecto de que con mas facilidad se podra conseguir por la Provincia de Quito por las mismas entradas por donde el y sus compañeros viajaron de que se seguira gran servicio a Dios y a S. Mag.^a y se cortaran muchos gastos que se havian de hazer si se executase (como se ha intentado) por la boca del dicho Rio en conducir soldados, prevenir embarcaciones y portrechos, y disponer todo el necesario para formar nuevas poblaciones, lo qual no seria necesario, enviando orden a la Audiencia de Quito para que Capitate las entradas que mas convenga por los Rios que en su Jurisdiccion desaguan en el referido, con alguna de las muchas personas que a su costa se ofrecian a hazer estas Conquistas, solo por los yntereses que de ella se sacan, como son las Encomiendas de Yndios, repartir tierras, proveer officios, y otros semejantes: comeliendo Juntamente la conversion y ensenanza de los naturales a los Religiosos de la Compania de Jhs; que es la principal razon a que se deve atender para no dejar de hazer esta Conquista, enviando obreros y ministros aptos del Evangelio, por la extrema necesidad que de ellos hay en aquellas partes; y que de mas de esto resultaran de esta Conquista las conveniencias siguientes.

Que se cerrara la puerta a que ninguno del Peru yntente arrojarse con los Tesoros del por las corrientes del dicho Rio, por escusar los derechos que por Cartagena se pagan y huir de los riesgos de Cosarios que andan ordinariamente por aquellas partes, y se escusaran yntensos gastos que son ynexcusables mientras durare el tragin de Panama y Cartagena, que por este Rio seran muy moderados, y se aseguraran de una vez las flotas y sin recelos de Cosarios se salvaran los tesoros, por lo menos, hasta

llegar al Pará de donde en 24 días, por Mar ancho, con Galeones hechos en el mismo Río, a todos tiempos se pondrán en España sin que enemigo alguno les pueda aguardar a la salida por no poder fuera del Río resistir dos días los Navios a las corrientes de la Mar. —

Que se ympedirá el trato y comunicazion que tanto desean entablar los Portugueses que asisten en la boca del dicho Río, con los de su nacion del Peru, lo qual no se atreverán a yntentar si supiesen se prevenia con tiempo su malizia tomando las entradas del —

Que reduziendo a la obediencia de Su Mag.^d las principales naciones de este Río, y en especial las que havitan en sus Yslas y orillas, que son muy belicosas y que con valor ayudaran al que una vez reconocieren por dueño. Y sujeta una nacion, lo estaran con facilidad las demas y se podrá hechar de la boca del Río qualesquiera otros que con siniestro titulo la tienen evitando gravisimos daños, si sucediese el que los Portugueses que son los que la poseen, ayudados de algunas naciones belicosas que tienen sujetas quisiesen penetrar por el Río arriba hasta llegar a lo poblado del Peru, ó Nuevo Reyno de Granada, pues aunque en algunas partes hallaran resistencia, en otras muchas la hubiera muy poca, y mas si unidos con el Olandes, como lo estan muchos del Brasil, yntentasen semejante atrevimiento —

Que se debe advertir con muy particular cuydado, que los Yndios del Perú, y casi en todo lo descubierto, y en especial donde hay minas, ó otras grangerias de Ymportancia que dependen de su trabajo personal, estan tan acavados que en breves años habrán de cesar por su falta, o por lo menos disminuirse gran parte, los muchos yntereses que a su existencia estan unidos; y esto se remedia haciendo la conquista y conversion de este nuevo mundo, donde son tantos los naturales que le havitan que podrán poblar de nuevo todo lo despoblado del Perú —

Que demas de lo contenido en el memorial referido, hay un Capitulo en la Relacion que Ymprimio el dicho Padre Xptoval de Acuña, sobre el descubrimiento del dicho Río, que es del thenor siguiente —

Favoreció, Dios, los yntentos de estos dos Religiosos, y despues de muchos dias de navegacion en que experimentaron bien su providencia. Llegaron a la Ciudad del Pará, poblacion de Portugueses, que está situada quarenta leguas de donde este Rio desemboca en el Océano, Juridicion del Gobierno del Marañon, habiendo pasado sin lesion alguna por ymensas provincias de barbaros, y muchas de ellas Caribes que comen carne humana, recibiendo de ellos el necesario mantenimiento para llevar al fin lo comenzado; pasaron luego a la ciudad de San Luis del Marañon, donde el Governador asistia, que entonces era Jacome Reynmundo de Noroña, eleito a mi veer, mas por providencia divina que por la voz del Pueblo; pues ninguno otro rompiera con tantas dificultades, ni se opusiera a tan contrarios pareceres que no tuviera el zelo y obligaciones que a el le corrian de servir desinteresadamente en este descubrimiento, a su Dios, y a su Rey, a este pues dieron los dos Religiosos, noticia de su viage, que fue como de personas que venian cada dia huyendo de las manos de la muerte, y lo que mas pudieron aclarar, fue decir que venian del Perú; que avian visto muchos Yndios, y que atreverian a volver por donde havian bajado, habiendo quien quisiese seguir esta derrota =

Serviços e preloções de Bento Maciel Parente. Sua nomeação para o Governo do Maranhão (5 docs.).

Governadores amigos etc.

Vi a consulta do Consejo de minha fazenda que trata dos provimentos que Francisco Coelho de Carvalho Governador do Marañon pede para hir de Pernambuco para aquella conquista e do que elle e Bento Maciel Parente capitão mor do Para escreveram em cttas suas que enviastes no despacho ordinario do sette de fevereiro passado e aprovo o que vos parece e porque Bento Maciel se offresse na sua carta descobrir todo o rio das Amazonas e facer gentes para aquellas conquistas a sua custa vos encomendo que com muita brevidade trateis logo deste negocio em Consejo de Estado vendose particularmente ó que escreve Bento Maciel en razao disso e a forma em que se lhe cometera o que offeresse facer que tenha effetto e os poderes que se lhe davão para que se le de toda ajuda e favor tendo consideração a que na capitania do Para em que elle agora esta vay entrar Manuel de Sousa desa e que asi convem que avendo Bento Maciel de facer o descubrimento e conquista como offeresse se lhe de todo o poder necessario para que naon seia doziudado como se tem visto acontesser em outras empresas e descubrimentos semelhantes tomándose na materia as informações que foren necessarias ordenandose logo os despachos que se le deben mandar e que venha asinar como que parecer a o Consejo de Estado.

Escrita en Monção a 13 de Marzo de 626.

Para o secrettario Gabriel de Almeyda de Vasconcellos.

Hauendose visto conforme a hua orden de Su Magestade na Junta que se faz no Aposento do Conde Duque meu señor sobre cousas de Portugal as copias de consultas do despacho de Merces e do Consejo e mays papeys que V. M. me enviou sobre as pretensoes do Capitão Bento Maciel Parente se consultou sobre tudo a S. Mag.^{de} em 18 de Janr.^o e 16 de Abril deste anno, e foy S. Mag.^{de} servido fazerlhe merce de foro de fidalgo cõ a moradia de dous mil reis e de alguas terras no Rio das Amazonas, tudo com obligaçao de servir em Pernambuco tres annos, porque será aly de proveyto pella muita prattica e noticia que tem daquella guerra. E ordena S. Mag.^{de} que se lhe diga (como ja lhe disse) que se va a Portugal para aly tratar com elle o visorrey daquelle Reyno hñ negocio do servicio de S. Mag.^{de}.

Aviso a V. M. desta resolução de S. Mag.^{de} para que em comprimento della se sirua de passar o despacho necessario. Guarde Dios á V. M. como desejo. De casa a 28 de Abril de 1634.

Capitan Bento Maciel Parente

El Rey

Nosso señor habendo respeito a os servicios que o capitão Bento Maciel Parente cavalheiro da ordem de Christo lhe tem feito ategora no estado do Brasil e Maranhão e na conquista do Pará de que foi capitão mor e descobrimento do rio das Amazonas, e assi na guerra de Pernambuco onde servio mais de dous annos sem soldo achandose em alguas occasiois que no dito tempo se offerceraon. Ha por hen de le facer merce (alem das mais que pe los dittos respectos lhe fez) de foro de fidalgo com dous mil reis de moradia com obrigaçao de servir em Pernambuco tres annos. De que pagou nesta corte cincoenta e dos mil e quatrocentos reis em prata de mea annata como constou por certidaon de Jeronimo de Ganencia.

Em Madrid a 10 de Mayo de 1634.

Para o secretario Gabriel d'Almeyda de Vasconcellos.
 Haciendose consulta a sua Magestade (que Deos guarde) po
 la Junta que se faz no aposento do Conde Duque meu señor hua
 pctigao do Cappitao Bento Maciel Parente em que de nouo tor-
 nou a referir os mesmos seruiçios por que jaa estaua despachado,
 pedindo a sua Mag.^{de} se service de os mandar ver e considerar ale-
 gando ser no despacho que se lhe deu notoriamente aggrauado
 por naon ter nem gozar ate lo prezente merce alguma de sua Ma-
 gestade mais que o habito E que a merce do foro de fidalgo que
 lhe estana dado com obrigaçao de seruir en Pernambuco tres
 annos, tenha logo effeito; E que as terras que se lhe mandão dar
 com a mesma obrigaçao no Rio das Amazonas seja a Cappitania
 como a que se deu a Gaspar de Sousa E que lhe suceda na elhei-
 çao E que em satisfaçao dos tres annos que seruiu em Pernam-
 buco E dos cinquenta mil reis que tem de promessa em pensão e
 dos v.^{os} de tença com que a principio foj respondido, lhe fizesse
 sua Magestade merce da Comenda de Sancta Maria de Lauras,
 que vagou por João de Landim E que tendo cumprimento as dit-
 tas merces estaua prompto como sempre esteue para ir a seruir
 a sua Mag.^{de} adonde se lhe ordenar. Foj Sua Mag.^{de} seruido res-
 ponder que se lhe deo logo o foro de moço fidalgo com obriga-
 çao de seruir tres annos, E que se lhe façao Cappitania as terras
 que se lhe derao; De que auiso a V. M. para que em conformi-
 dade da ordem de sua Magestade se passe o despacho a Bento
 Maciel. Guarde Deos a V. M. como desejo.

Madrid a 23 de Julho 635.

Nombramiento de personas para el Gobierno
del Marañon.

La Señora Princesa Margarita refiere en una carta suya de
 13 de Octubre de 1635 que vuestra Magestad la mandó por otra
 de 6 del pasado que por quanto el Governador del Marañon ha
 nueve años que sirue aquel cargo y seis que tiene acavado el
 tiempo por que fue proueydo y que le proponga luego á vuestra
 Magestad sujetos para lo hauer de suceder y satisfaciendo a

esto Pareció a Luiz da Silua proponer para este Gobierno a Vuestra Magestad Juan de Sossa Falcon, fidalgo de la casa de Vuestra Magestad hijo de Christobal Falcon de Sosa que fue Governador de la Isla de la Madera y tiene servido en muchas Armadas con satisfacion y de Cappitan de Galeon, y á lo que entiende será de edad de cinquenta años.

Ruy de Figueyredo, hijo de Jorge de Figueyredo fidalgo de la casa de vuestra Magestad que tiene servido en algunas Armadas; y por orden de vuestra Magestad dada por aquel Gobierno el año de 625 fue encargado de la gente de la ordenauga de la villa d'Alanquer e su destrito, y se tiene satisfacion de su procedimiento y prudencia el qual tendrá de edad quarenta años.

Y á Benitto Maciel Parente fidalgo de la casa de vuestra Magestad persona muy platica en el Marañon y en todo el Brasil donde es natural y tiene servido en aquellas partes con valor y satisfacion por espacio de tres años en la guerra de Pernambuco con buena opinion y podra tener cinquenta de edad.

Al Conde de Castello Nouo Parecio proponer Cosme de Payua de Vasconcelos Alferez de la orden de Christo, persona de conocida calidad que tiene servido en este Reyno y en las Armadas, embarcandose en algunas con el mismo Conde con dispendio de su hacienda y mucha satisfacion de su procedimiento y actualmente trae en el servicio de Vuestra Magestad quatro hijos que solo tiene, tres de ellos han ido en la Armada que fue al Brasil y tendrá cerca de sesenta años de edad.

Y á Benitto Maciel Parente propuesto por el voto antecedente.

Y á Nuño Fernandez de Magallaës hijo de Christobal de Magallaës, fidalgo de la casa de Vuestra Magestad que tiene servido años en la India con buena satisfacion y tendrá de edad treynta y cinco años.

La Señora Princesa propone á Vuestra Magestad, por las razones referidas, en primer lugar á Cosme de Payua de Vasconcelos, En segundo á Juan de Sossa Falcon y en tercero á Benitto Maciel Parente.

En conformidad de la orden de Vuestra Magestad se voto en

esta Consulta por los villetes incluidos, Madrid à 5 de Junio de 1636.

Respuesta de su Magestad:

Nombre á Benito Maciel Parente:

A 27 de Junio de 636.

Archivo General de Simancas.

Secretarías Provinciales.

Libros 2731, f. 26; 2745, f. 88; 2746, f. 16; 2748, f. 59; 2691, f. 359.

Carta em que o Capitão Mor do Maranhão, Antonio Moniz Barreiros, dá conta do que se passa naquella Conquista.

Senhor.

Debito meu he como Vassallo de V. Mg.^{de} avisar d'aquillo que se me esta encarregado, como he esta conq.^{ta} do Maranhão, cujo lugar de Capp.^{mo} mór occupo; e assy fasso esta p.^a que por ella V. Mg.^{de} possa ser sabedór do que nestas partes se passa eõ a verificassão de papeis que invio; e conforme ao q̃ parecer, V. Mg.^{de} mande prover em cada cousa como mais convier a seu Real serviço.

Em novembro passado de seiscentos e vinte tres, chegou aqui hũ barco que do Estado do Brazil veyo eõ treze mil e tantos cruzados de pagam.^{to} em faz.^{ta} pera os soldados (Acabo de catorze ou quinze mezes q̃ avia chegada outro de oito mil cruzados q̃ o prov.^{to} mór q̃ foi do Estado avia mandado de Parnambuco) tive neste per carta do capp.^{mo} mor e G.^o da capp.^o de Parnambuco Mathias de Albuquerque. hũ aviso da parte de V. Mg.^{de} de inimigos e como me veyo sem socorro algũ de polvera, ou munissois, p.^a deffensa desta tão desfavorocida conq.^{ta} p.^a avisar a V. Mg.^{de} do pouco q̃ nella avia mandei fazer hũ auto, pello qual se Vera o quão necessitado isto está, de eõ que se deffenda tendo custação a V. Mg.^{de} tanto, do que se achou me Remetto ao dito auto.

As tres fortallezas desta ilha, tenho feito de novo se despeza algũa da fazenda de V. Mg.^{de}, e só a minha custa, pagando e dando de minha caza o possivel, por fazer nisso serviço a V. Mg.^{de} como devo.

No que me pareceo destas fortallezas quando vỹ a esta terra avizei a V. Mg.^{de} por carta minha q̄ levou (o meu antegessor neste cargo q̄ occupo) Diogo da Costa Machado p.^o entregar no cons.^o da faz.^a de V. Mg.^{de} E assy mais avizei, de como me parecia necessario, hũ forte na barra do Rio Itapucutú, em que esta o forte Nossa S.^{ra} da Conceição por Respcito dos salvagũs não deverẽ pello Rio abaixo, e fazerẽ d'anno as faz.^{as} q̄ nelle se fazẽ; e deste forte, q̄ tẽ quarenta soldados, se podẽ tirar doze mosquet.^{es} q̄ na barra do dito Rio assistão, em hũ fermoço cilio, e q̄ cõ pouco arteficio ficara mais forte que nenhũ que na conq.^a aja; e assy cõ tres pequenas pessas de Arthelharía, e dous falcois, ou pedreiros, ficará aquelle Rio fechado.

Pella tardansa do G.^o desta Prov.^a q̄ esperando fico, invio a embarcação assima dita ao Brazil e nella hũ soldado de satisfação, cõ o traslado do dito auto que digo, a pedir ao G.^o de V. Mg.^{de} socorro das couzas conthendas nelle, por parecer por esta via poderej ser mais brevem.^{te} socorrido, pella brevidade cõ q̄ daquelle estado se pode mandar, E em pouco tẽpo poder V. Mg.^{de} ser avizado por vias o que, fazendo-o Eu daqui, nesta pequena embarcação, iria muy ariscada A muitos infortunios; e quando chegace a salvar.^{em} desse Reino senão (*torua*) a estas partes cõ tanta facillidade, nã sã muito gasto da faz.^a de V. Mg.^{de}.

Hũ soldado por nome André Nunes Bairros q̄ nesta conq.^a servio a V. Mg.^{de}, tornando a ella me apresentou hũa portaria de V. Mg.^{de} por seu cons.^o da fazenda, de sinco de junho do Anno passado de seis centos e vinte tres pella qual V. Mg.^{de} emcomenda ao seu G.^o das ditas conq.^{as} do Maranhão q̄ vagando Algũa praça de alferes, de qualquer forte ou comp.^a das q̄ nas ditas conq.^{as} se ordenaçẽ, o proveço nella, e avizasse a V. Mg.^{de} pello dito seu cons.^o da faz.^a p.^o lhe mandar confirmar a dita praça, o q̄ assy avia por seu serviço pella dita portaria, Visto o não ser chegado a esta prov.^a o G.^o della admety ao dito André Nunes Bairros, a hũa praça de Alferes do forte S. Fran.^{co} q̄ avendo vagado estava provida per my de q̄ lhe passei provizão a lhe avizo de V. Mg.^{de} A dita praça tẽ só se ordenado da faz.^a Real sincoenta mil rs. q̄ no p.^o provim.^{to} della se lhe deixarão, o dito

Alfres serve cõ muita satisfassão; e acistencia, Elle merecedor da mercê q̃ V. Mg.^{de} lhe faz.

O Capp.^{mo} mór da conq.^a do Pará me avizou por hũa carta sua q̃ cõ a chegada de Luis Aranha, á dita conq.^a, o qual, por esta passou, li se Reformou do que se lhe pode dar, Derão em hūs Estrangeiros q̃ díz estavam no curupá partes do cabo do norte, e q̃ la avia deixado hũ prezidio de sincoenta soldados, cõ hũ Capp.^{mo} de q̃ me escreve tem avizado a V. Mg.^{de} nũ barco (des do estado do Brazil) por via de Indias, e o não fizera pello dito Luis Aranha per Elle se fazer a vella, donde avião pezejado sê llo dar a saber a elle dito capp.^{mo} mór do Pará pedeme socorro de polvora e soldados, manifestandome sua neccidade, e posto q̃ aqui a há da mesma maneira, pello serviço de V. Mg.^{de} lho mando conforme o tempo dá lugar, E ha de hũ quintal de polvora, e doze soldados cõ seu capp.^{mo} mas não dos pagos da faz.^a de V. Mg.^{de}.

O Dito Luis Aranha, que por capp.^{mo} de hũa caravella foi por ordê de V. Mg.^{de} sondar o Rio das Amazonas, e cabo do norte, chegou ao porto desta cidade, em vinte de abril do anno passado de seiscentos e vinte tres, e apresentando hũ Alvará de V. Mg.^{de} me pediu soldados, Gentio da terra, e mantim.^{to} para dar satisfassão ao dito Alvará conforme a possebilidade, E Estado da terra, fiz as diligencias q̃ convinhão ao serviço de V. Mg.^{de} como se verá foi feito, por hũ auto, q̃ cõ outros papeis juntos a elle de pareceres q̃ tomey de pessoas graves, fiz; outrossy vão papeis q̃ per dezordês do dito capp.^{mo} Luis Aranha se fizerão, o qual cõ a mal dotrinada gente q̃ em sua comp.^a trazia, me pos parte da pouca q̃ nesta cidade avia em contingencias, de fazerem cousas q̃ não lossê bẽ contadas, como se podera ver claramen.^{te} por duas devaças q̃ invio. fasso queixa a V. Mg.^{de} do dito Luis Aranha me levar desta conq.^a Dous homês de mais dos que eu lhe dey, avizando-o eu da p.^{te} de V. Mg.^{de} q̃ desta sua conq.^a me não leveçe gente per q̃ V. Mg.^{de} não seria contente e senão se fizerão muitas delig.^{ões} levava m.^{to} que farião falta.

Invio mais hūs papeis que se fizerão sobre o encontrarẽ o attendarêsse es Dizimos p.^a a fazenda de V. Mg.^{de} a meu

Requerimen.^{to}, e do feitor e Alm.^{te} de V. Mg.^{de} e quẽ encontrou isto, foi a Camara desta Cidade, no q̃ o prov.^{to} da faz.^a se ouve como lhe pareceo sê querer outro algũ parecer; como he couza q̃ per papeis consta se determinará o asertado.

Hũa obrigação que o Prov.^{to} mór q̃ foi do Estado do Brazil Ant.^o Barroiros meu pai fez a V. Mg.^{de} per escriptura, de mandar fazer nestas partes hũ Eng.^o dos antigos de fazer asu-
cates, ou dous dos q̃ oje se fazẽ de tres paos, q̃ eu truxo a meu cargo fazer nesta conq.^{ta}, por via do dito meu pai já defunto; me ficou a my e vou fazendo nulla todo o possivel, e a darey acabada no tpo limitado, cõ o favor de Ds, e grandes esperanças, Em q̃ V. Mg.^{de} ponha os olhos neste seu Vassallo, a dita obrigação estivera oje acabada senão ouverão algũs incôvenientes, como foi o do Inimigo Gentio, per cujo Respeito, não principiẽi as obras mais cedo, e p.^a as principiãr me foi forçado fazer hũa casa de Armas no cirtio das Eng.^{as} Em q̃ tenho mosquetaria, E arcabuzaria minha, polvora, e munições necessarias, com hũ atãbor, e meus criados e tudo a minha custa, sã adjutorio algũ q̃ se me doze, ou eu o tomaçe, da faz.^a de V. Mg.^{de}; E posto q̃ cõ o falecim.^{to} de meu pai me faltavão de Parnambuco, cõ o mestre das moendas dos Eng.^{as} como veyo, E vai correndo cõ as obras, cõ os off.^{es} necessarios, Espero sã falta lansar a moer hũa das moendas pello São João deste prezente anno q.^{to} não aja algũ inconveniente, e poderá ser ambas, como não falta aviam.^{to} posto q̃ com muito trabalho, e despeza, e pois me não ficou de meu pai outro parrimonio mais que servir a V. Mag.^{de} e he só o que dezojo o empregarme cõ pessoa e fazenda em seu serviço, este he meu gosto; e porq̃ estou confiãdo que V. Mg.^{de} como Catholico Rei e S.^{mo} nosso porã os olhos, e as couzas q̃ ficarão de meu pai tanto servidor de V. Mg.^{de} não farei nesta mais lembransa, de hũa Viuva honrada mãi minha, mulher q̃ foi do dito defunto, senão que estando em nestas partes servindo a V. Mg.^{de}, no cargo q̃ occupo E eng.^o que p.^a aum.^{to} Desta sua conq.^{ta} fasso, se sirva V. Mg.^{de} attendendo a seu dezemparo, lhe não falte cõ seu favor, pois oje só o de V. Mg.^{de} pode ter.

Esta conq.^{ta} esta mui falta de Gentio, pella Rezão q̃ já tenho

avizado a V. Mg.^{de}, e o pouco que temos he necessario conservar por todas as Vias, e importa ao serviço de V. Mg.^{de} que a pessoa nenhũa se dê aldeas d'elle de administração, (Salvo a que se fizer Ling.^{as}) por quanto tendo as algũs, se não ajudada o povo não averá lugar q.^{do} pessoas de posse queirão fazer os ditos Eng.^{as} de lhe darẽ hũa aldeia p.^a sua guarda, como foi uso em muitas partes do Brazil, no seu principio, e cõ eu ter em minha fazenda hũa casa de Armas, como digo assima, E meus criados, me não atrevéra sã m.^{de} Risqo a principialla se não passara p.^o junto a ella hũ pouco de Gentio amigo nosso por hũa provizão q. o G.^o de V. Mg.^{de} passou a meu pai, p.^o que eu podeço passar Duas junto as ditas faz.^{as} do q. avizo tenho, pesso a V. Mg.^{de} por hẽ do seu serviço, que lhe fasso, seja servido considerme a estada della na maneira q. esta oje posta. A Real pessoa de V. Mg.^{de} guarde nosso S.^o como os Vassallos de V. Mg.^{de} dezejamos. Amã. Maranhão 6 de fev.^o de 1624 annos.

Antonio Mouiz Barveiros.

Informação de Luiz Aranha de Vasconcellos sobre o descobrimento do Rio das Amazonas.

Vendo os S.^{os} Gov.^{es} em conselho de estado a carta de Sua Mg.^a de 18. de Abril passado em que Respondeo á consulta que se lhe fez sobre o apresto de Luis Aranha de Vasconcellos para o descobrimento do Rio das Amazonas, de que com este vai a copia, E asy o papel que elle deu em Rezão do que Sua Mg.^a manda se saiba delle em confirmação do que pateceo ao cons.^o de estado, que tambem vai com este, me ordenarão que de sua parte Remettesse tudo ao cons.^o da faz.^a para que se veja nelle esta materia E se consulte o que parecer em conformidade do que Sua Mg.^a manda pella dita carta, Nosso Sr. &c. casa 12 de Mayo de 1625.

Rui diaz d. m.^s

Sñor,

Satisfazendo ao que v. mg.^a me manda perguntar por Carta de dezoito dabril d 620 diguo que fui fazer o descobrim.^{to} do Rio das Amazonas e cabo do norte por hũa instrução feita em atanjues em 4 de maio d 622 por o secretario fr.^{mo} de lusena E assinada por v. mg.^a e que em vertude dela e de hũa Carta de v. mg.^a e de outros papeis me foi dado nesta cidade de lx.^a hũa Caravela, gente do mar, duze soldados E algũs mantim.^{tos} e seih mil.

rés de ajuda de Custo pera meu apresto E oitenta mil rés de Res-
 gates em machados, fouses, faquas, avelorio, pentes anzois E ou-
 tras menudencias E fazendo daqui viagem a pernãobuquo pera
 tomar e levar em minha Companhia o piloto Ant.^o visento que
 naquelle porto estava servindo de patrão me deu o g.^o matias dal-
 buquerç em vertude de hũa Carta de vmg.^{de} hũa lancha E algũs
 soldados, gente do mar, mantim.^{to} e petrechos de guerra e nave-
 gação e me fez pagar duzentos mil rés que vmg.^{de} la me fez merce
 mandar dar de ajuda de Custo pera meu apresto alem dos sento
 que nesta cidade Resebi, E persegindo viagem fui tomar o ma-
 ranhão e para aonde tomei mais algũs soldados e hũ bargantin e
 seis canoas de indios amigos Com que principiẽi o descobrim.^{to}
 e no decurso dele fis pazes e domei a obediencia de vmg.^{de} m.^{to}
 numero de gentio E o persuadi a que me acompanhase Com suas
 Canoas E armas e Com elle Rendi e tomei duas fortalezas aos
 olandezes que naquelo gran Rio tinhão situadas, hũa chamada
 matura E outra de nasau Cariyandoo a todos e senhoreandome
 da artilharia armas monçois E escravos de angola que tinhão
 E asi lhe botei hũa nau a fundo Com morte de muita gente en
 que contrarão seis fidalguos ingleses e hũ deles chamado o Capi-
 tão parqua irmão de hũ Conselheiro del Rey de inglaterra
 que nas partes de indias avia saqueado a ilha da trindade e morto
 ao g.^o. dela E asi tive duas batalhas Com gran numero de gentio
 Contrario que por parte dos olandezes E ingleses me sairão a
 dar guerra en que matei m.^{to} Copia o que tudo he ben notorio e
 se mostra Larga e distintamente das Relaçois, autos, Certidois
 e papeis que estão em madrid em poder do S.^o fr.^o de lusena
 aonde pela dita Instrução vmg.^{de} me mandou que fosse pessoalm.^{te}
 dar Conta dos susesos da dita viagem na qual e no descobrim.^{to}
 gastei dous annos e mejo, E os oitenta mil rés que nesta cidade
 se me derão em Resgate despendi Com os indios; e por seren
 inumeraves os serviços que ajudado deles fis tais que parece que
 estão escurecendo parte das obras dos antigos da fama lhe dei
 mais de Coatro mil cruzados meus, parte que levei de minha Caça
 (pera fazer proveito) E a que me Coube dos despojos que ganhei
 e não bastando tudo e pera lhe mostrar que os vasalos de vmg.^{de}

somos os verdadeiros brancos filhos do sol e do tupana (Como se disse de ds) a quem elles ão de obedecer e Respeitar e não aos olandezes nã ingrezes lhe dei quantos vestidos e Camizas tinha E as toalhas, guardanapos E pratos de minha meza ficando Comendo em hñs cabacos sen ten Couza nenhuma Com que me servir ganhando por isto E outras obras tal fama Com elles que me adorão Como a idolo o que he ben notorio e se ve dos papeis que estão em poder do s.^r fr.^{mo} de Iusena E a artilharia, armas, e munições que tomei nas fortalezas aos enemiguos E o quinto dos escravos e mais despojos entreguei na Capitania do para e fis carregar tudo em Reseita ao almox.^r fr.^{mo} madr.^r Como se ve da Certidão junta aos mais papeis Referidos, e he muy importante que vng.^{do} mande Com muita brevidade acabar de Conquistar os ingrezes que naquelle gran Rio me ficarão que serão aão athe 300 antes que tenham tempo de se ajuntarem mais e de Reduzirén a si todo o gentio e se fortificarem de sorte que para depois os desaposar seja necesario muito cabedal, alen dos notaves Roubos que do teren aquela escala Resulta fazeren na Costa do gine, brazil E indias o dos grandes proveitos que da terra tirão en tabaquo, urucu e carajuru que são tintas Como gran, E algodão, pita e madeiras de valor E outras couzas de que por Conficão dos olandezes se mostra Carregaron doze athe quinze navios cada anno Con que se fazem poderosos E as alfandg.^{as} de seus principes vão en aumento; vng.^{do} mandara o que for servido, avertindo que pera esta fação ter oheito e se fazer naquelle costa do norte a fortaleza, deve vng.^{do} encarregar particularmen.^{te} o apresto ao g.^o do brazil dandolhe pera isso jurdição bastante e pera eleger e prover os capitais de infantaria e mais ofesiais neserarios a Conquista e lhe nomear os ordenados Conforme aos mais daquele estado, E mandar que se me den E entregem nesta cidade q.^{do} menos seis mil cruzados de Resgates pera com elles obrigar o gentio a que me acompanhe Con suas Canoas e armas e persuadir o m.^o que os ingrezes tem de sua parte a que se voltem por nos alen de que estes indios ão de ser os gastadores com que se hade fazer as trincheiras cavas e todo o serviço da fortaleza Cortando e trazendo as madeiras e metriais neserarios E parece que

pois se lhe não da, (nã pode ser: mantim.^{ta} nã outro soldo que aja bugiarias, Caniças e ferramentas Con que se obrigen E tamben deve vng.^{do} aver por seu serviço mandarme dar instrução e Regim.^{to} do que eide fazer e nomearme por Capitão mor daquela Conquista E que os ordenados que nela venser se me pagem em dr.^o na Capitania de pernãobuquo, E que se me de hã Carra pela qual vng.^{do} faça saber ao g.^o do maranhão o efeito a que vou e lhe mando que Com particular Cuidado me ajude em tudo o possível oie 30 d'abril d' 625 a.

E parte dos olandezes que Rendi nas duas fortalezas de maturu e rasau deixei presioneiros no para aonde ois estão pera vng.^{do} mandar o que for servido, E deles trazia em minha Comp.^a quatro dous de hã forsa e dous da outra testigos tamben da nau que botei a fundo os quais doze legoas desta Costa (por minha desgraçã e ventura sua) se libertarã ficando eu Cativo de dous navios de turcos e hã de sua nação (que todos andavã de Conserva) en cujo poder estivo vinte e quatro dias E a cabo deles foy milagrosam.^{te} en hã lancha e Coatro homẽs de minha Comp.^a E os mais que na Caravela vinhã estã ainda Cativos na alcasava de sale.

*Luis aranha
de Vasconellos.*

Tres cartas de Fr. Christovão de
Lisboa (2 do Outubro de 1826, 2 e 20 de
Janeiro de 1827).

Inda que o tempo é breve e as occupações muitas, me quero aproveitar desta occasião porque não sei quando terei outra semelhante, já escrevi a Vs. charid.^{da} como em todo caso me parecia bem a jornada do irmão frei Antonio ao Reino por via de Indias e que fallasse no Conselho de Portugal, que está em Madrid, e eu tambem hei de Escrever, porque como sou prelado as minhas Cartas, são o fundamento de tudo, principalmente tendo a todos aquelles Senhores, tão meus afeiçoados por particular m. de Deos, comtudo nas Cartas não se pode dizer a minima parte do que passa muitas cousas não são licitas tratar nellas, porem em conversação se podem dizer, e valem muito para a informação, as que lu succederão nesse Pará, e os aggrávos que Bento maciel cometeo, Contra a Igreja VC. o sabe e assim não tenho que tratar disso: dos que cá se fizerão no mearei alguns, que me lembrão não deixar este Capitão mór rosar aos indios morrendo de fome por isso, não lhes pagar nunca occupandoos sempre em seus engenhos, e viagens, e outras cousas semelhantes dizendo que com Capa do serviço delrei, os havia de occupar de modo, que não tivessem nenhum tempo para rosar, nem para descansar e que havião de ficar em pcor estado, do em que estavam antes que nós viessemos o que cumprio, não tinha nenhuma reverencia á Igreja mandava trabalhar aos domingos E santos sem licença nem querer pedila, a Igreja nem a queria levantar que

estava no cham, nem consentir que o fizessem afrontou o seu Vigario na Igreja, e diante de mim a um Clerigo, valiasse aqui de um escrivão que passava papéis falsos, e com este fez os Autos contra os frades, da pouca reverencia que tinha á Igreja vinhão os Soldados a negarha toda dizendo que só conhecião a Elrei por superior, andou sempre amancebado com varias Indias tomava as mulheres aos Indios, e as filhas a outros, e a todos amcaçava se falavão ou se lhas não trazião, uma Aldea que estava junto do seu Engenho, mais parecia mancebia d'elle, e de seus criados, que Aldea de christãos tirei por visitaçãõ uma India por andar com seu criado, e a pús em outra Aldea para que a cazassem seus parentes que nella tinha por em indome para o parã a tornou outra vez a por donde eu a tirei com a mesma occasiãõ de peccado, o mesmo fez a outra India a quem os frades como prelados das Aldeas tinhão apartado de um irmão carnal da mesma India com quem ella andava tornandolha a metter em Caza, o mesmo fez a outra que andava com seu proprio pai sendo todas estas couzas publicas e notorias dizia que a elle lhe pertencia constarllhe iãto por t.^{ta}, e não aos frades, e se fosse elle papa ou bispo por mais requerimentos que os frades lhe fizerão zombou d'elles e ainda trazendolhe os frades as t.^{tas} e constandolhe dos casos os não remedeou, Estando junto da Aldea onde se dis missa e não ouve nem aos dias santos, com seu exemplo estava esta terra tão devassa no 6.^o mandamento como eu lá disse a Va. charid.^{ta} estando aqui um homem por dar sua enteada not', E publicamente, e ella degradada por este mesmo E por evitar a occasiãõ sendo estas diligencias feitas pelo ecclesiastico elle as mandou soltar sem mais aúthoridade alguma deixo muitos, e grandes aggravos que fes aos religiosos enquanto eu estive nesse Parã porque como não são directamente contra a liberdade da Igreja não trato d'elles, nem as invenções que fes para me negar o Barco que sua Mag.^{de} me mandava dar para ir fazer a visita do seará pois por Visitador geral me mandava librei dar passagem e mantimento, e eu só pedia passagem, teve intento nisto de não ir eu fazer a visita, ou morrer no caminho indo por terra inda que não quebrei com elle dissimulei tantos aggravos, elle, e Luis

figueira temião bravamente minha fida porque recevão, que ou fosse ao Reino dar conta das exorbitancias de ambos, ou menos segurasse as Cartas, e as escrevesse Luis figueira é o atizador das mais destas couzas, só com intento de ficar com as Aldeas já escrevi a Vc. da massada que fus entre esse Capitão mór, e este de Cá, e o Vigario do Pará e agora se descobrio como o Escrivão della trouxe os papeis E autos contra os frades os ajuntaráe com os que cá fizerão em minha auzencia E os mandarão todos por terra, o que rezultou delles em outra o Escrevo a Vc; o Vigario do pará fizerão soltar, e dizer missa e andar por toda esta terra, E o querem mandar para lá outra ves por Vigario podendo tanto fazer como o xarife porem entra aqui Luis figueira que acumula todos contra nos, e de tudo o que VCharid.^o lá fazem, e eu cá, fas elle peçonha manda fazer más praticas aos Indios para se alterarem a gente que por dissoluta ou reprehendia amimava, e dizia que tinha razão de queixarse de mim o mesmo fas aos que vão ás Aldeas fazer cousas malfeitas, ou a querer o que senão pode fazer, a Bento maciel nunca escrevo senão depois que soube que cercara a Vs. charid.^o de Arcabuzeiros, e não lhe mandando elle perguntar nada lhe mandou dizer que nem soaho de excomu-nhão era, e este caso confessou elle por ~~lhe dizerem~~ que tinhamos uós a Carta mandando eu que se abstrivessem dos Jabotins nos dias de peixe por não haver razão que mostrasse não serem Carne te vir isto resoluta pelo superior. disserão no púlpito publicamente que elles crão peixe e por tal se comião diante do Papa, e na Bahia, e que os religiosos santos francezes por peixe o derã, sendo todas estas allegações mentira, e que o Cons.^o os dava por carne mas que já que assim o fazia que os não comessem embora injuria grandissima pois era o mesmo que dizer que era temerario é tolo sendo eu então prelado. ao Cabure disse Luis figueira que me não obedecesse e que queimasse os papeis que trazia diante de mim e outras cousas infinitas deste modo, contudo dissimulei e o fui ver agora quando vim, sendo assim que me não veio elle ver, e agasalhei no Seara os seus dois religiosos com muita charidade, e aqui o fis em Geruperana agora querem queimar o leito do Vigario assim o que se fes tresladar para appellação,

como o original, tendo elle appellado, e sendo estoutro Vigario geral meu igual e não podendo alterar nada fas o que quer. por Conselho do padre Luis figueira Eu mandei tirar estes artigos com estas duas certidões. V. C. faça authenticos os signaes dellas e leveas ao Reino e mostreas na Meza da Consciencia, e em outras partes onde lhe parecer, e de noticia de tudo o que vai nestas Cartas. bem sei que VC. não é como uns frades que cuidão que tirão de si o que poem nos outros. e com aborax os outros se vituperão a si, sendo tudo isto ao contrario; Eu me posso por por exemplo aos religiosos nesta parte porque sou um Escudo de todas as murmurações que contra elles se levantão melhor do que elles forão nem são de si, e alem disso sempre sou um pregoeiro de seus louvores, e este é o mor que de cá hei de levar e do bom zelo, e amor com quo tratei da Consolação e honra de cada um, V. C. não duvido faça o mesmo nesse Reino tratando de ambas estas Conquistas e do que passa em uma e outra com igual zelo, inda que tu tenho feito, em ambas as Conquistas o que devia ao que me parece, e remado meu remo com cuidado arriscandome a morrer muitas vezes comtudo soffrerei mui bem que VC. se ocupe em louvor de todos os religiosos que nesta Conquista ficão e ainda que se descuide de tratar em minha pessoa em particular verdade é, que confio que VC. me faça em tudo o que d'elle espero, e lhes mereço accrescente VC. ao capitão desta Conquista andar solicitando as mulheres cazudas com publicidade, e ao padre da Companhia andar dando liberdade de Consciencia a todos para deste modo se fazer bemquistó, e odiarnos a nós com o povo porque fallando eu conforme a verdade e doutores disse que algumas cousas não erão licitas, como forao os Jabotins, Cativeiro dos negros, Compra delles, E nos dizimos: a Manoel de Sousa disse que me mandasse Antonio mendez pois queria ser frade, assim o prometeu VC. o applique, e tambem o mandar cá G.^o bastardo em todo o caso, tambem lhe tratei nisto dis que lho lembre Vc. applicuem Vs. charid.^o a Manoel de Sousa para que mande o Barco por Indias com o Betancor que morre por se ir, e vai Vc. bem accommodado com elle, que é pessoa muito honrada e devota, e seja a partida antes de lá chegar o governador porque

não se embaracé, Cá me alévantarão que tudo o que lá tis pelo ecclesiastico foi ordem de Vc. e que te a Sãia havia tres mezes que a tinha Vc. dada, mostrei como tudo isto era mentira mas folgo de me darem tão bom Conselheiro que não carece de louvor. a salsa deviase a diogo de miranda, elle vai lá, Vc. me faça dizer ao Irmão Commissario componha isso, avizeme logo da resolução que toma na sua jornada para ver o que hei de fazer e para escolher o religioso que hei de mandar em lugar de Vc. o qual sempre será o de mor consolação do Irmão presidente della que nisto e no mais trabalharei sempre de o consolar, E servir; aponte Vc. lá tambem que sua Mag.^{de} nos mandou dar 60 varas de burel para seis frades e eu tenho quinze não tratando dos noviços para mandar ás Aldeas, e inda assim as não podemos Curar nem sustentar este Choro que é obrigação precisa sem grão trabalho e até eu por elle não mancar passo a maior que tive depois de frade, e disvelandome com occupações me é necessario acudir a elle a terra não tem pano, nem burel, nem lhe vem de nenhuma parte senão nos pagamentos e assim não me podem dar nem um fio, nem pano de linho para panos menores, te eu estou sem manto que mo tomarão os Tapuyas de Corso e fiquei sem elle e sem tunica, e sem habito e sem poder até agora fazer cousa nenhuma destas tres religiosos não tem manto muitos não tem Cubertas pois as desfizerão para fazer Cubertas e assim se sua Mag.^{de} não ha de mandar dar burel aos frades que estão nas Aldeas fora as 60 varas que da p.^a esta Caza não poderemos cá viver, se Vc. lá tiver alguma boa lingua e tiver devoção de se metter frade mandemo para Ca, os padres da Companhia dizem que os Elrei lhes ha de dar renda para este Collegio, ou Aldeas, supposto isto tanta renda hão de colher das Aldeas como da que lhe Consignar sua Mag.^{de} e assim espero em Deos para castigo da terra, e quietação nossa que lhes ha de dar Deos parte das Aldeas, e verão mais claramente quanto vai de uma couza a outra. é necessario que com infalibilidade se paguem as ordinarias porque cá tirando o burel o mais não foi nada 4 piroleiras de vinho e 4 de azeite, e o burel foi dado por adherencia, esta Carta guarde Vc. e leve consigo para se lembrar do que nella vai e dado que o Betaçcor é muito amigo da verdade,

e da justiça, contúdo o sangue não se quer rogado é sobrinho seu o capitão que foi deste Lugar, por isso com elle nestas materias guarde Vc. o segredo como com os mais, os milagres que nesso Senhor cá fes authenticuei com muitas testemunhas porque quero com verdade mandar dizer a sua Mag.^{de} que no tempo em que seus ministros infamavão os frades que tenho a meu Cargo por escripto os afamava Deos, obrando milagres em abono dos exercicios em que andavão, e de sua vinda a estas partes, dessas trouxe o successo da Cruz dos Tocantins com suas testemunhas afora os bons exercicios e obras de Vs. charidades, resta que se houyer algum milagre que o fação authenticico por um tabelião, e que mo mandem, saberá Vc., tambem que o Sotinga principal da ultima Aldea do Guoáma que foi a primeira que tomei indo do Caito tinha uma f.^{ca} doente pequenina, E na Aldea estava uma India moça gentia que havia muitos mezes tinha febre continua e parecia uma anatomia, meu costume é ver os ranchos por amor dos doentes quando vi esta tão no ultimo da vida a persuadi a que se fizesse christam, catechizeia naquella dia como pude, e ao outro a mandei baptizar por meu Companheiro por ella querer ser baptizada, puzerãolhe nome Iria receava ella morrer por á erronea que tem de dizerem que os baptizados morrem logo, respondihe pelo lingua diante o Sotinga que tivesse confiança em Deos, pois era sua filha que lhe daria saude e quando não quizesse baptizarse e ser sua filha entao a mataria perguntei por ella dahi a tempos ao Sotinga disseme que logo sarara, e que o Tupam lhe matara uma filha a elle porque tendea doente naquella Conjunção, a escondeta por a não baptizar, receando morresse, quando busquei o Indio para authenticar isto era ido, depois os negocios me embaraçarão de modo que me esqueceo, façame charidade perguntar isto ao Indio de modo que testemunhe a verdade, e a não negue receozo de lhe fazerem algum nojo, porque de qualquer cousa se temem como sabe o Irmão presidente se alguma outra cousa houyer, ou de castigos que Deos fizesse, ou de outras maravilhas semelhantes faça charidade mandarmas authenticas ás administrações com a ida de Manoel de sousa devem acabar de romate, a patente pata Vc. se ir senão for

agora porque estasse acabando o sello: ou então irá logo nas Costas que entre as cousas que me tomarão os Tapuyas de Corso forão os sellos, porque os nossos indios com medo largarão o fato que levavão e deixarão no campo onde se o soccorro de Deos não fora, e esforço de nossa parte houveramos de deixar as vidas todós; porque os mais dos Indios se acolherão para o matto: e em particular para eu ter vida succederão bem de maravilhas ficamos sem saber onde estavamos porque já tinhamos de todo perdido o Caminho, sem agoa, e sem mantimento. em os dous recontros que tivemos em dous dias saímos com um morto e quinze feridos dos quais morrerão dous. elles com quatro e muitos feridos são gente valerosissima nenhuma cazo fazem das espingardas caminhamos um mes e seis dias deste modo morrendo á sede, e á fome F. nove pessoas morrerão de uma, e outra cossa, e todos houveramos de perder as vidas, quis Deos darma será para seu serviço na Bahia tivemos outro recontro com os tremembazes estando a ponto de rompermos escolherão fazer pazes, eis aqui o descanso que cá tive dos trabalhos que lá passei com os negocios de Bento maciel com a ignoaria das tramas e enredos do padre Luis figueira com estes capitães, em perjuizo dos nossos religiosos assim que esta minha preluzia não é mais que um laberinto de cuidados e um mar de trabalhos dalma e corpo. ditoso Vc. que lhe chega o tempo de descansar dos que cá passou que a mim primeiro me acabarão os que padeço que a mim chegue essa hora.

Servo de Vc. oie 2 de Outubro 1626. *Jr. Christovan de Lx.*

A meu irmão M.^o Severim de faria.

Da Capitania do Seará vos escrevi largamente ainda que cheguei lá mais morto que vivo e em tres folhas de papel vos relatei tudo o que me tinha succedido, e Eu obrado, agora cedo por via do Brasil espero em Deos mandar-vos os recontros que os estrangeiros tiverão com os nossos no Pará no estilo, pontualidade

e verdade com que vou apontando todas as cousas destas partes, as perseguições e trabalho que cá padecemos as affrontas, e misérias que levamos por serviço de Deos e de sua Mag.^d são semelhantes as que levarão aquelles santos religiosos nossos que passarão ás Indias onde não só promulgarão a fé, mas serão principaes instrumentos da permanencia daquelle Estado, mas faltão-nos os favores reaes com que elles isto fizerão que forão excessivos, se estes nos não valerem seremos cá de mui pouco fruto. Como vereis pela Carta que mando a elrei E o portador leva a qual podeis abrir se quizerdes, toraala a fechar, e entregar-lha se primeiro não tiverdes o traslado della por via do Brasil, do Estado destas Conquistas e trabalhos dos religiosos vos certificareis pelo portador que é religioso honrado e grave assistente do Pará ha muitos annos, tudo o que lhe fizerdes será mui bem empregado remetto-o a vós para o animardes, aconselhardes nos negocios e para que lhe favoreçais pelas vias que poderdes os negocios que leva a seu cargo e para receberde vos as caridades com que sempre hospedais aos religiosos. Agora só brevemente relatarei o que me succedeo na jornada que fiz do Scará para cá.

Partimos a 15 de Agosto, ao 2. dia tivemos um temporal tão riço que no Conves da nossa embarcação entrou tanta agoa que fez nadar uma grande arca e sem tocar no bordo a levou o mar com duas pessoas que sobre ella estavam, e neste mesmo tempo assistia eu no Conves que era de noite que não trouxe outra Camara, ao 4.º dia trazendo o governador um paraxo que nadava em tres palmos de agoa, vinha sempre de tras, e nos levava diante por recto dos baixos mandou a minha embarcação e a outra que demandavão 12 palmos de ágoa a reconhecer Lugar para surgir porque era perto da noite, ficou uma nas baixos a Deos misericordia, E nós por pouco que escapamos delles fazendo-se todos a volta do mar, E porque o nosso piloto conta que eu lhe dizia que reconhecia a Costa, e sabia todas aquellas pontas, como quem as tinha andadas não quiz ir mais que uma legoa ao mar, pelo discurso da noite, andando elle com a força dos ventos mui alterado e levantado, demos em uns baixos onde estiveamos de todo perdidos. vinhamos 90 e tantas pessoas entre

homens e mulheres a grãta de todos feria o Ceo, eu não tinha parte onde não estivessem pegadas em mim pessoas gritando por Confissão sem eu poder com a grãta E mares que me davão entende-los, o desacordo dos mais, Era grandissimo porque nunca nestas partes á aprender quão raras são as pessoas ornadas de esforço chegadas ao perigo da morte porque nem para se deffender della aos que a vê diante lhes fica animo. foi-me necessario fazer acudir a bomba alojor por minhas mãos, e fazer alojor tudo o que podia cahido no Conves pelos balanços da embarcação e derão-me dous mares com que foi milagre não ir ao mar, o frio era tão grande, e eu andava tão ensofado, em agoa que cuidei de morrer, muitos andavão nús ordenando lançar-se em taboas deu-se ordem a cortarse o masto e acudir-mos alguns a não lançar a Ancora no baixo: o piloto que como Covarde queria antes ali escolher Lugar de sua Sepultura, que sabindo nos pedaços da embarcação a praia morrer pelejando como homem com os Selvagens tremembezes que gritavão que nos havião de comer a todos, certifiquei-lhe que nos podiamos mui bem deffender sabindo com quasquer armas, que eu me obrigava levallòs ao Maranhão por terra com isto levamos Ancora trabalhamos chegar o mais que podemos a terra favorecia-nos a maré que enchia safamos dos baixos depois de estar 4 horas nelles sempre com a bomba na mão com a muita agoa que faziamos em um lagamar, lançamos Ancora, pela manhã nos vimos cercados todos de baixos, e que o governador nadava por cima delles que veo ali ter por sua derota fez signal que o seguíssemos não tinhamos agoa nenhuma porque a que tinhamos se aromòqu na tormenta careciamos de umas varas necessarias para a navegação estavamos abertos por muitas partes E o que peor era que não podiamos sahir dali sem tocar-mos e acabar de perder-mos bradava eu que cometessemos a foz do rio que tinhamos diante que réconheci que era o Pará mas não o grande que é outro e affirmava que a tres tiros de mosquete faria-mos a agoada de cima da embarcação porque a grande corrente que tras este Rio resiste ao impeto da maré que tinha fando de braça e meia que tomaria-mos as varas que

nos faltavão, peixe, e marisco, que o mantimento de condueto tinha cahido ao mar. que as marès hião de lançante e ficavam os baixos menos perigosos para sahir por elles depois de passados 2 dias E que recolheriamos um homem que levado da corrente fora a praia lançando-nos para que fosse a embarcação do governador que na praia andavão muitos tremembexes que querião vir á nossa embarcação, como mostravão tentando-o varias vezes a nado que por elles saberiamos o sucesso da outra embarcação que deo nos baixos, e do nosso homem, e Contudo era tão grande o medo que o piloto tinha do governador que fez grandes requerimentos para se partir desavisado de tudo, arriscando antes matar-nos a todos que arriscar-se a o ficar mal com elle porque os homens que se fazem mais maos de servir, são melhor servidos dizem que é isto razão de estado, e eu digo que de Machavelo, enfim inclinou-se o Capitão ao que eu dizia, vendo o perigo da morte diante, fizemos agoada do modo que eu certifiquei provemo-nos do necessario. tomamos o homem que esteve condemnado á morte entre os tremembexes e com sahir-mos com 3 palmos de agoa mais sobre os baixos nos derão nelles 3. marcos que cuidon o piloto de perderse e dar á Costa, a todos mandou pegar mui bem, e eu por dar Lugar á gente do mar para trabalhar, pegado com uma mão a uma Corda com outra tinha um relógio de sol pequeno diante do piloto para ver para onde navegava porque a agulha se perdeu na tormenta veio um mar tão grande que me fez mar- rar com a cabeça em um páo. sahindo destes perigos nos ajuntamos no perea toda a frota, com menos des pessoas que morrerão no naufragio, duas na nossa embarcação e 8 em a que vinhão dous padres da Companhia isto é o que ha que contar. estimarei vos ache esta com muita saúde, e toda a nossa família os tratados desta terra, vos mandei do Seara agora pelo Brazil irão outros mais largos com Cartas para o duque, dom duarte, e para os mais conhecidos, amigos, E parentes, esta carta ha vos de ser dada muito tarde E eu por ora não tenho tempo para ser largo E o principal intento com que a escrevo é para patrocinardes e encaminhardes os negocios que o

portador leva, tratai de me mandarem successor, pois me fareis m. tenho trabalhado assas aproveitado pouco no que toca aos Indios que é o principal intento de nossa vinda e daqui por diante poderei fazer menos segundo as cousas se arnãõ, e a cobiga reina administrei os officios que tive com a maior inteireza que pude accomodando-me ao que se esperava de meu habito e a fraqueza dos sogeitos da terra de nenhuma cousa fui mais liberal que da vida, descanso, e saude lidando sempre em continuos trabalhos no que toca os riscos da vida não tem cá sua Mag.^{de} Soldado que tantas vezes visse a morte diante dos olhos, de sua Mag.^{de} não quero nada porque a paga espero de Deos, só pertendo que ou nos mande ir todos, ou Deos favoreça esta pequena grei para que cá possa perseverar em seu serviço o que cá faz Luiz Figueira contra nós como sempre costumou no brasil e aqui com mais soltura por ser prelado o portador volo relatará o vosso livro me pareceo cousa divina assim pela erudição como pela excellencia do estilo contudo hei de vos fazer uma advertencia que em materias de barra a fora vades muito attento nao vos fiando facilmente de relações porque as mais são falsas, principalmente as dos padres da Companhia que tem alguns por grangearia falar bem ou mal dos homens segundo o pouco, ou muito que correm com elles digo isto pelas duas Cartas que la me destes suas porque rara é a cousa que contenha verdade, sendo as mentiras tão claras E grandes. (liceat sic loqui) que as mais são conhecidas de qualquer homem que aquí chegasse ainda que não estivesse naquelle tempo. e eu tive muito escrupulo de as ler, mais que uma vez a seus deuzes pelo grande escandalo que disseo receberão, dizeis no vosso livro que Manoel de souza me trouxe aqui por ordem do governador e não ha tal, porque ficou lá, e dahi foi á Bahia, e agora volo com o governador o guerreiro no seu livrinho que fez tudo o que diz da Bahia da treição succedeu as avessas porque os nossos fugirão, e deixarão as armas com tanto desacordo cada um por sua parte que no fim de duas Leguas sos trese se acharão juntos, isto sabe toda a gente do Maranhão que então foi lá com o governador. nem os mesmos capitães negão a fugida, e dos estrangeiros não

morreu mais que um, dos nossos dous foram presos, outros dous e os mais fugirão. Aqui estão estrangeiros que estavam captivos dos olandezes naquella Conjunção E fugirão depois para nós e contão tambem na mesma Conformidade a historia, dizeis-me que o Governador rompeo o inimigo, nunca tal se sonhou nem a elle lhe passou pelo pensamento dizer tal e Confessa elle e todos que nunca os virão e estiverão sempre cinco Legoas d'elles intrincheirados com um rio no meio, mandou uma bandr.^a sendo avinado que sahião pella terra dentro, esta bandr.^a se atemorizou com um homem que vio morto, e se desconcontou com o inimigo e se veio sem fazer nada, e os inimigos com os Indios queimarão E roubarão o engenho de Antonio de Albuquerque que hia por capitão da bandeira isto é o que conta o governador e todos os que com elle, nem ha outra coisa bem sei a pouca culpa que tendes nisto que como saes homem de muita verdade julgaes os outros por vós porem a verdade da linha para cá rarissimamente se achia, fagovos esta advertencia porque nenhuma coisa desacredita os livros e historia como é uma narração ex diametro contraria á verdade, peço-vos sobre tudo que me encomendeis a Deos me faça seu servo para que nos vejamos todos em gloria e a nossa irman e sobrinhas minhas lembranças Deos vos guarde &c. Pará 2.^a de Janeiro de 1627 da Cidade de S. Luis do Maranhão.

Vosso Cativo e irmão. *Jr. Cristovão de Lx.^a*

P.^a meu irmão.

Do Seara vos escrevi largamento depois de chegar aqui por Indias de Castella mas porque estas Cartas tem muito que correr primeiro que cheguem as vossas mãos, e porque o alivio que tenho é escrevervos fago esta pelo Brazil, e por tres vias. e como as Cartas são tantas e as mais por minha mão escriptas E eu estou mal disposto, serei nesta mais breve do que quisera. não

vos faço menção do que passei, porque estas vão em companhia das do Elrei em que em summa digo o necessario para colligirdes o quanto cá passo, e faço mas crideme que por milagre sou vivo, não só porque vi a morte diante dos olhos muitas vezes, nos perigos em que animosamente me pus pelo serviço de Deos, e de sua Mag.* mas principalmente pelas affligões, molestias, e cuidados que me dão as exorbitancias, e excessos destas gentes, porque são maiores estes perseguidores que a Igreja cá tem, que os herejes no Levante, nem os Turcos em toda a Asia E não basta soffrer, nem dissimular grandes offensas de Deos, senão que querem que os ajudeis nellas, que mintais, que jureis falso, e senão são logo nossos inimigos capituaes. as Cartas delrei pelo que já vejo são necessarias irem na forma em que vão. não se lhes pode diminuir nem uma palavra, se vos parecer passe uma destas vias das tres que vão a Dom Diogo de Castro que está em Castella e vá aberta para que elle a veja, E por sua ordem se dê, se alguma cousa destas não encontra os termos que no mundo correm. Eu depois que vos escrevi da Seara me embarquei, tive um cruel naufragio dando em uns baixos de noite com grão tormenta vinhamos cento. E tantas pessoas, todos me cercarão para Confissão, os mares que me davão, e a grita que a gente fazia me não dava Lugar a entender pessoa alguma, mas deu-me Deos animo para acudir a lijar, e fazer alijar o que nos empachava inda que isto me covora de causar a morte porque cahí por vezes no Convés, e ouvera de ir ao mar com as ondas que me davão cortouse o masto, cresceo a maré, ficamos em nado, e ao outro dia nos vimos cercados de baixos, sem ter agoa para beber porque se atrombrou tudo, quiz Deos dar-me conhecimento da terra, levei a embarcação um tiro de falcão por um rio acima onde fizemos agoada de cima da embarcação, tomamos a agoa que ella fazia porque abriu na tormenta e dahi a dous dias porque as mares hião de lançante passamos por entre os baixos a salvamento, viemos ao Perca aonde nos juntamos com a frota e em toda honve que contar e que chorar successos da tormenta passada fico agora no Maranhão bem avelhantado com os trabalhos corporaes, e principalmente com os d'alma porque até o pasto do Sacramento

nós falta, porque o vinho que elrei manda dar para as missas o não dão seus ministros nem a terra tem algum tão miseravel está &.

Já vos escrevi que não houve cousa que tanto me contentasse como o vosso livro assim pela crudição como pela excellencia do estilo, comtudo querovos fazer uma advertencia que é que vos não fieis de relações que vão de barra a fora porque quasi todas vão alheas de toda a verdade porque da linha para cá rara é a pessoa que a trate metto nesta conta tambem os padres da Companhia que tem por grangearia informar bem, ou mal das pessoas, e assim o livro do Guerreiro, no que toca á Bahia da treição, se oppoem ex diametro a ella aquelles capitães não esperarão mais que a primeira carga com morte de tres Soldados fugirão tão desordenadamente que forão largando as armas pela matta, e só 13 Soldados juntos achou o nosso governador que então com a sua gente foi áquellas partes, e é isto cousa mui clara, é evidente, e de que ninguem duvida, nem os mesmos capitães dizem outra cousa, dizeis-me que o nosso governador rompeo o inimigo elle confessa que não foi tal, nem ouviu, cinco legoas estere d'elle com um Rio no meio, mandou Antonio de Albuquerque em demanda de uns olandezes que lhe dixião entravão pela terra dentro a furtar gado, e os nossos se embaraçarão tanto, com um homem morto que acharão, que tomarão outro caminho mui differente, sem especularem o rasto do caminho que o inimigo levava, mandarão pedir soccorro por um padre da Companhia que aqui está E o governador lho não mandou, antes disse que estava arrependido de elles hirem, e que os mandava buscar, com isto se deu lugar ao inimigo hir ao engenho de Antonio de Albuquerque queimalo roubalo, e matar alguma gente que achou, e isto é só o que passou, e o que confessa o mesmo governador, e todos com elle, as duas Cartas que me destes dos padres da Companhia não tem palavra que contenha verdade sendo algumas tão alheas do certo que basta chegar um hõmem a estas partes para o alcançar. Lias aqui para um certo proposito que me era necessario diante de uns senhores, e se escandalizarão tanto, com as poucas verdades da Carta que me foi necessario por escrupulo de

Consciencia não as ler mais a ninguém dizeis no vosso livro que o governador mandou Manoel de souza comigo no barco e elle ficou lá, e dahi foi á Bahia, e agora veio em uma embarcação com elle, o certo é que como vos dizeis a verdade é alma da historia, e desacredita muito qualquer coisa destas porque daqui inferem o mais; fiaivos só das informações que de cá eu vos mandar porque sou mui cioso do Credito, com esta vos mando, os recouros que tiverão os nossos, com os estrangeiros que estavam no Curupa; e tirei o Caderno das que vou fazendo da historia destas partés não me fica original mais que as relações escriptas e confydas o estilo limareis vos lá, que eu não tive tempo para isso, e guardaimo. este original vai mui ajustado com a verdade, não digo mais que as necessarias para a historia callando o mais e dizendo o meudo, vai tambem a relação de tudo o que fiz com outra desta Conquista, e da do Pará, e dos indios della nesta podeis acrescentar alguma coisa do grande fruto que se faz nelles, que nisso vou diminuto, de tudo escolhei o que vos parecer para mandardes ao Duque, e a Dom Duarte, por em estes papeis vão só por uma via porque sou pessoa occupadissima não tenho quem me treslade, meu Companheiro assás faz em escrever o que escreve, mando tambem as amostras de todos os páos, as das cabogas que é a baixella dos Indios no Pará uma Cortiça de um páo que cheira se vos parecer mandar alguma coisa destas a estes dous senhores na forma em que vão o fazei porque com isto me parece cumprio com a obrigação de lhe mostrar as Cousas da terra, o tratado das Aves plantas, peixes, e animaes. ando apurando e Concertando. e vai isto debuxado tambem, e não se pode arriscar porque já o não hei de poder tornar a reformar, as Cartas que escrevo a estes dous senhores vão de modo que tudo o que lhe mandardes acerca das relações parece que as acompanha & vão duas cartas assignadas em branco para escreverdes a estes senhores ou á algum outro em meu nome.

Fr. Vicente frade da nossa Conquista do Brasil me mandou dizer que escrevia a historia do Brasil, foi tão honrado que me mandou pedir alguma coisa das que cá fizemos para as inserir nella, mandeilhe a relação de todas, e agora 4 milagres authenticos pelo

que devo a ordem e pelo que ambos devemos a nossa família estimarei que se faça menção de nós, e que assim lho escrevais e eu lhe escrevo que vos o estimareis muito para a ordem basta escreverse que sou frade porém no que toca á familia não fica de proveito algum a Commemoração que de mim se fizer. Se não tocarem na familia de que sou para que com isto os que nos succederem nella, se animem a servir a Deos, e a seus príncipes, em nenhuma destas pretensões tenho vaidade alguma, e só zello me move que não me lembra mais que a morte que trago mui diante dos olhos, e que sei que não ha de tardar muito mas meus intentos são bons, e não encontrão estes pensamentos pelo que vos os deveis com effeito favorecer; &.

Se acaso me não tem vindo successor, mandaine a encomenda de ferramenta que vos mandei pedir e juntamente uma pouca de massa de pirolas de gera de galeno, com a receita, E materiaes de que se fazem para que eu cá as componha porque são muito boas para os olhos, e não abalão a natureza esta terra é pessima para a vista, e eu ando mal tratado dos olhos.

Nesta terra já tenho feito um mosteiro com dois dormitórios, e todas ás officinas necessarias telhado, e sobradado paredes porém de taipa feitas entre esteios de pão, porém rebocadas, E caiadas, a cerca por uma parte acerra o mar pela outra tenho uma horta muito boa com duas fontes mui curiosas muita arvore de Espinho, e das que a terra dá, com tudo estamos em somma miseria das cousas de portugal não tendo habitos nem cobertas nem uns panos menores para vestir, nem azeite para umas mezinhas nem guardanapós para nos limpar E o peor de tudo não termos vinho para dizermos missas. Eu sinto mais que todos estas pobreza porque como prelado sinto a falta de todos em me vindo successor. determino partirme logo ainda que seja por indias é jornada de quinze dias e dahi passar na frota a Sevilha por me segurar de ladrões que são infinitos á minha Irmam escrevo E o fiz de Szará Deos vos guarde desta Casa de santo Antonio do Maranhão em 20 de Janeiro de 1627 annos. encomendovos muito nesso sobrialho g.^o de f.^a que representa a nossa familia e em quem se ha de perpetuar alem de que por suas p.^{as}

e procedimentos mereccc todo o favor e a vida.

Vosso cativo E irmão *Jr. Christovão de Lx.*

Na nossa ordem se fas a quinta p^a das chronicas seria acertado por honra de Deos E da nossa p^{elo} evite ser desusado escriptor de que sabereis por via dos observantes E fugirdes a que na chronica venha o que cá fiz para o que vos vão os milagres authenticos que o mais basta mandardes a narração que eu vos mandei tirando de tudo que vos parecer e aças authorizada vai pois a mando a clrei Cá ha este só mosteiro no Pará uma aldeia com um recolhimento Curão os religiosos este e vizitão muitas outras E de ordinario uma que está dahi a 4 leguas aqui curão todas as aldeias tirando uma que a vizitamos não assistimos nella por falta de frades os quais nesta Custodia são 20. o mor pregador que Cá temos é Luis figueira padre da Companhia E já o foi dos nossos frades no Brasil aqui me tem feitos contra os que tenho tantos couluos que nem soldado usa de taes desaforos perdoeille tudo e passado 41 dias atras já o vi ter feito couzus indignas de repetiremse vão umas contas E sinete para ver E uma pele de tigre pequeno e as capelas que os indios usão nas festas.

Informações de Jacome Raymundo
de Noronha, Provedor da Fazenda do
Estado do Maranhão e de João Pereira
de Cáceres, Capitão do forte de Santo
Antonio do Gurupá. 1637.

Receberamse neste Conselho duas cartas de Jacome Reimundo de Noronha Provedor da fazenda do estado do Maranhão de vinte e nove de Mayo passado deste prezente anno, e outra de João Pereira de Cáceres Capitão do forte de Sancto Antonio do Gurupa do dito estado de dois de Marco deste dito Anno, e em huma das ditas cartas diz o dito Provedor, que por todas as vias que se tem oferecido de navios que sairão daquelle porto assim por via de Indias como deste Reino tem auizado a Vossa Magestade e dado conta do estado daquella terra e Governó como tem de obrigação por hum capitulo do seu Regimento em que Vossa Magestade manda o auize particularmente de todas aquellas conquistas e das conueniencias da terra, e que por morte do Governador passado Francisco Coelho de Carvalho que falecco em setembro do anno passado na cidade do Maranhão cabeça daquelle estado, o elegeo a camara e o pouo della por Governador e Capitão general em lugar do dito Francisco Coelho de Carvalho por terem entendido que Vossa Magestade queria que ouiesse successão naquelle governo conforme a huma carta que tinha escrito ao governador passado feita em catorse de Mayo de seiscentos e trinta e tres annoe lhe Vossa Magestade diz que com ella lhe manda as vias para a successão deste governo, e porque

ao tempo da morte de francisco coelho não apparecerão as uias entendendo todos que elle prouedor hia nomeado na primeira conforme sua calidade de moço fidalgo da casa de Vossa Magestade e conforme ao cargo que serue de Prouedor da fazenda, e pellos muitos seruiços, que naquellas conquistas tem feito a Vossa Magestade assy na pas como na guerra, o elegerão por Governador e que aseiton o cargo por entender seria a Deus e a Vossa Magestade nelle, e que tomou posse na camara com declaração que siruiria em quanto não apparecerem as uias ou Vossa Magestade não mandasse o contrario, deapois da posse da Camara a foi tomar acompanhado de todo o pobo, da fortaleza são phellipe daquella cidade sem contradicção alguma e Antonio Carnalant que aly estava por capitão mor por prouizão de seu cunhado francisco coelho de carnalho se deu por desobrigado da praça e ficou elle prouedor seruido de Governador e juntamente de prouedor mor ate Vossa Magestade mandar o que for seruido, e que fica tratando da fortificação daquella cidade e reparando as Armas e Artelheria que tudo por falessimento do Governador passado ficou em mizrauel estado e que por humã relação que Inuiou ao diante Incerta se mostra de quanta importancia sera fazerse huma fortaleza na ponta da barra e com hum forte da outra banda da terra que esta distante meya legoa ficara a barra fechada de modo que sera necessario muito poder do inimigo para a poder entrar e defendendosse a barra toda a terra fica defendida porque fora della não a parte donde possa botar gente en terra para ir marchando para a Cidade porque em qualquer parte que a botar quatro ou cinco legoas por terra por matos e caminhos mui asperos onde com facilidade podem ser desbaratadas mas em quanto não tem ordem de Vossa Magestade para fazer esta fortaleza e forte da outra banda e para trazer Artelheria que mandou hir francisco coelho de carnalho para o tapicuru para o forte que la mandou fazer que he de pouca ou nenhuma utilidade para a defença da terra não bole com nada uisto ser feito pelo governador passado tambem, e que tambem pella carta que Vossa Magestade escreuera assim referida mandaua Vossa Magestade nella que se ficesse huma pouoação no

tapicuru e que fiquem naquella do Maranhão ate com moradores e que os limites daquella capitania sejam comessando do Rio peroasu correndo ao rio moui e a ponta de tapuitapera e conforme esta terra he yntel assy por ser fraca de sy e areas como por que tem entendido e todo aquelle poço que Vossa Magestade foi mal informado em mandar se ficesse esta repartição a qual o governador passado francisco Coelho queria que se ficesse para dar a seu irmão Antonio Coelho de carvalho as terras de Cumas por capitania que esta distante daquella cidade rouza de quatro legoas, e porque não fique defraudada aquella capitania do maranhão a quem Vossa Magestade na mesma carta faz merce de haer por bem que ella seja a cabessa do estado para que ella fique bem aquinhãoada das terras que são boas para povoarem os vassallos de Vossa Magestade as que lhe são necessarias e que Vossa Magestade deue mandar se dem para a dita capitania do maranhão comessando aonde acabat de se emcher da sua capitania Alvaro de Souza e dahy correndo pellas terras de Cuma e tapuitapera ate o tapicuru e dahy ate a ponta do Piriã donde ficou aquella Ilha do maranhão em meyo, podendo se comonicar todas estas terras podendo participar do bem dellas e ellas do bem do maranhão que he o porto a onde as embarcações hão de hir que he hum dos melhores do mundo assim de ser abrigada dos ventos como em grandeza e fundo onde podem estar trezentos navios sem impedirem huns aos outros, e tem de tudo sete bracas e a entrada da barra se uay por quatro bracas ainda que he difficul toza a quem a não sabe, e que assim fica gozando aquele sitio onde hoje esta a cidade de boa bara, com porto, e bons Ares, e a terra produz tudo o que lhe prantão e que das frutas deste Reino tem de todas as de espinho, e huas de parreira, figueiras e Romelras e de toda a ortalize, e que dahy com facilidade se pode hir pouando a terra firme que tem dito que toda lhe fica em redondo a distancia de tres legoas por mar e a duas, com que se pode facilmente comonicar de huma parte a outra e todas são terras em que pode haer canaveas e emgenhos de asucar com que a terra hira em muito crecimento mandando Vossa Magestade sejam estes os limites do maranhão.

E que pello mes de fevereiro pasado chegarão a capitania do para seis homens castelhanos com dous frades leigos da ordem de sanfrancisco e da hy forão ao estado do maranhão dous leigos e os dous frades a dar lhe rezão da jornada que fizorão pelo rio de san francisco de quito saindo da mesma cidade com outros frades e maes soldados em busca de hums gentios de que tinnã noticia hauer no mesmo rio, e que entrando com elles depois de estarem de paz se desauierão de que rezultou matar lhe o mesmo gentio ao seu capitão castelhano, e elles se espalharão todos com medo da morte tomando cada hum para a parte aonde melhor se podia saluar, e que usertarão vir aquelles pello rio abaixo, e uierão em huma canoa Sendo elles osromeiros caminhando pello rio onde acharão muito gentio apossentado em aldeas a quem não sabião a lingua, e por acenos lhe dauão de comer com que uierão bastantemente sustentados, e no cabo de tres mezes de caminho uierão a ter ao príncipio forte da capitania do para que chamão Sancto Antonio do Curupa e ayada aly não chega a agoa salgada, e daly uierão a capitania do parã, e do para aquela do maranhão, e que da sua chegada e ditos da parte donde partirão e do que uirão pello Rio mandou fazer hum auto que juiu ao diante jocerto, junto com huma relação do estado em que esta aquelle gouerno e do que detrimina fazer acerca do descobrimento daquelle rio e para melhor emformação de tudo mandaua ao Padre frey Andre de toledo que he hum dos dous frades que uierão pello rio abaixo que he pessoa bem entendida e que emformara com uerdade a Vossa Magestade da jornada que fez pello rio e das utilidades delle para bem do seruiço de Vossa Magestade, e sua real fazenda.

E que por achar comprehendido Antonio Vas borba Almoraxife que foi daquela capitania de tres contos oito sentos e setenta e tantos mil reis nas contas que deu diante delle Prouedor o condenou na dita contia por humã sentensa dada com dous ajuntos conforme ao Regimento de Prouedor mor E porque a dita contia tinha gastado francisco Coelho de Caruatho na capitania de pernãebuco no aresife antes de ter tomado posse daquelle gouerno do maranhão aonde esteue dous annos e tres

mezes e gastou dita fazenda da que por parte de Vossa Magestade lhe foi entregue a elle provedor para a entregar naquelle almoxarifado do maranhão como foi entregue ho dito Almojarife lhe deu conhesimento em forma de como ella fica sobre elle carregada em Receita confiandosse em que o dito francisco Coelho de Carualho o liurasse de dar conta da dita quantia porque pagou hum mandado seu em que Vossa Magestade a haueia por bem gastada a dita fazenda e como elle não mostrou melhora-mento de Vossa Magestade julgou com os ditos adjuntos que o dito Antonio Vas borba podia arrecadar da fazenda do dito francisco coelho de carualho a dita contia em que foi condenado para com ella dar satisfação a fazenda de Vossa Magestade e o traslado da sentença juiuou tambem, E porque o dito Antonio uaz borba lhe pediu por sua petição que lhe mandasse passar mandados e precatórios por elles como fazenda de Vossa Magestade poder arrecadar a dita contia das tres contos oito sentos setenta e tantos mil reis da fazenda de francisco coelho de carualho onde quer que fosse achado lhos mandou passar e por elles se uay arrecadando alguma que se acha naquelle gouerno do maranhão ajuda que não he bastante para satisfazer a tudo e que Vossa Magestade mandaria uer a sentença pelo juiz da fazenda para uer se esta justa conformea direito porque como lá ha muita falta de letrados não juigão maes que pella rezão e conforme ao regimento de Vossa Magestade o qual uay seguindo em tudo para não errar no que faz.

Na relação que o dito Provedor auiza diz que conforme tem de obrigação da conta a Vossa Magestade do estado em que esta aquelle gouernao do maranhão para que com sua real grandeza aruda as necessidades delle para que assy possa hir em augmento e os uassallos de Vossa Magestade possam gozar das grandezas e prouitos que a terra de sey promete como da catolica pessoa de Vossa Magestade esperão.

Que o estado em que ficou aquelle gouerno depois da morte de francisco coelho de carualho Governador que foi he miseravel porque como elle tratou sempre de tirar muitos mil cruzados como he certo que tirou maes de Duzentos mil que por uia de

Judias embarcou foi esto muito a custa dos brancos e judios daquelle estado pelas molestias e aucações que elle e seu filho feliciano Coelho uzauão con todos os moradores de modo que ficou a terra mui falta de moradores porque quando elle foi a entrar neste gouerno, hauiá nelle seis aldeas de judeos antre esta Ilha do maranhão ha terra firme de tapuitapera e todas estaão prosperas de gente donde hauiá perto de dous mil frecheiros, hoje en todas ellas não haucera quinbentos.//

Que a cauza principal da falta desta gente procedeo do dito Governador tirar os Padres de Sancto Antonio das Aldeas que Vossa Magestade por prouizão sua lhe tinha dadas as quaes elles administrarão com muita caridade e sem interesse nenhum, mas como entrou a grande cobissa do dito Governador não podendo os Padres suportar suus ensolencias as largarão e se recolherão ao seu conuento do Sancto Antonio aonde o dito Governador os perseguia e seu filho feliciano Coelho de que procedeo matarem a hum frade dentro no mesmo conuento de noite com huma espingarda judo muita gente entrando lhe por sua cerca e screando lhe o conuento e Igreja com grande escandalo de todo este povo que todos clamauão justiça ao seo //.

L que coneson neste tempo o dito Governador a destruir esta terra e logo tratou de se hir para o tapicuru que esta daqui distante de vinte legoas e na boca do Rio fez huma fortaleza para onde mandou pasar toda a Artelharia que hauiá naquella fortaleza de San Phelipe e na de São francisco que defendião a boca da barra não ficando na de San francisco nenhuma e na de San Phellippe ficarão seis pessas de Artilharia de ferro haucendo naquella capitania quarenta e seis pessas que estão carregadas sobre o Almoxarife e todas estas e a poluora que hauiá mandou hir para o dito forte do tapicuru sendo Inutil a defença desta terra fazendo o con muita despeza e gasto da fazenda de Vossa Magestade fazendo o só por seu parecer e gosto e não constaria que elle lho desse conforme Vossa Magestade manda por seu Regimento de prouedor mor da fazenda e foi reprovado por todos passar a artilheria e poluora e munições ao tapicuru ficando a cidade do maranhão sem defensa nenhuma e em tão miseravel estado que

se dous navios de olandezes viessem a podião tomar e destruir Igrejas e mosteiros de tres religiões que aly ha contem a saber, Sancto Antonio, Capuchos, e do Carmo, e da companhia sendo assy que fazendosse humo forte na boca da barra onde chamão a ponta de João dias pondosse lbe vinte peças de Artilheria, e em outra ponta que fica defronte em distancia de trea legoa fazendosse hum reduto onde se ponhão dez peças ficava a barra fechada e a sydade defendida de modo e conforme ao sitio em que está cercada de dous braços de mar a não poderião tomar nem reuder jnda que fossem cinco navios com cinco mil homens de guerra olandezes e isto se podia fazer com pouco custo mandándo Vossa Magestade ordem para que tornasse a trazer a artilheria do forte tapicuru para estas duas pontas da barra sobredita e podião ficar no dito tapicuru cinco ou seis peças com que ficava a boca do dito rio defendida porque toda a importancia da defença desta capitania esta em se defender a barra do maranhão e a cidade está ja fabricada porque ganhada ella do inimigo tudo o maes esta perdido, por onde Vossa Magestade mandaria o que fosse seruido e com a brevidade necessaria para se auer de fazer a fortificação nas duas pontas da barra assima ditas porquanto o inimigo olandez pode hir de pernãobuco ao maranhão em menos de quinze dias para que o não ache sem nenhuma defença como hoje esta §.

Que a gente que se acha naquella capitania dos moradores que podem tomar armas poderão ser ate duzentos e sincoenta e dos soldados que comen prassa são vinte no forte de San Phelipe com quatro Bombardeiros e hum Condestable e capitão Alfêres e sargento §.

No forte de tapicuru estão outros tantos soldados com seu Capitão, Alfêres e Sargento e dous bombardeiros, ha maes vinte soldados que Vossa Magestade nomea no Regimento do governador os quaes elle mandara matricular e seruem atualmente unscem mil cruzados cada anno, estes mil cruzados enquanto governou francisco Coelho de Carvalho sempre os recadou para sy e mandou matricular vinte soldados em nomes fantasticas e falços porque as taes pessoas não as havia naquella conquista e

no tempo de fazer a folha tirada da matrícula para elle receber o pagamento pagava huma certidão nas costas della e jurava em como os soldados contados na dita folha servirão actualmente, e elle mandou que nestes soldados ouvesse nouo estillo e se matriculassem como he uzo e costume e estão hoje servindo actualmente e recebem seu pagamento e entre esta gente de guerra capitães sargento mor ajudante e maes officiaes do milicia que tem ordenados com os officiaes da fazenda se repartem os rendimentos dos dizimos e com os clerigos e propinas dos frades de Sancto Antonio por huma folha que se faz todos os annos em que não por seus assentos nomeados os pagamentos que cada hum ha de hauer mas não recebem de pagamento maes que a metade dos ordenados por a conta dos dizimos não chegar a maes porquanto neste anno andão arendados, em oito mil cruzados pello ualor da terra que reduzido a dinheiro uem a ser muito menos, conforme a hum asento que o governador passado sobre isso fez com seu parecer em que ueyo a reduzir huma arroba de asucar em des tois sendo assy que no contrato andaua em dez patacas e deste teor se forão abatendo as maes drogas da terra em que se pagão na dizimos.

Na Capitania do Para Corre esta mesma ordem e andão arendados em quatro mil cruzados de que se fazem tambem os pagamentos na maneira sobredita e lá ha maes gente de paga, porque ha tres capitães de Infanteria que uensem ordenado por prouisão de Vossa Magestade afora o capitão mor que uence duzentos mil reis e nesta capitania he necessaria mais gente porquanto he fronteira aos Inimigos e gentios e taobem teue sempre guerra com os estrangeiros olandezes e Ingrezes que naquelas partes Intentarão pouoar fazendo fortalezas congregando se com o gentio com que hião cobrando muitas forsus e sempre forão pelos portuguezes desburatados e rendidos e todos os annos pello uerão se achauão os ditos estrangeiros por aquelle rio das amazonas e seus braços ate que elle foi por ordem do governador passado por capitão e con todos seus poderes a fazer guerra a hums que estaão hauia já perto de dous annos fortificados e muito poderozos com muito gentio fabricando tabacos e canas de asucar aos quaes

foi sitiado e por em cerco ate que de todo o desbaratou e lhe tomou a fortaleza que tinham mui forte com cinco peças de artilheria em que entrava huma de bronze na qual arborou as bandeiras de Vossa Magestade com morte de oitenta e seis estrangeiros e treze prisioneiros, mal feridos de que morrerão daly a poucos dias cinco e do gentio morrerão muitos na guerra e outros ficarão cativos e que com esta uitoria se recolheu ao pará e desentão para cá não uierão mais nenhuns estrangeiros para pouarem somente vierão no anno seguinte depois da dita guerra humana e dons pataxos e grezes que foi o anno de seis centos e trinta e hum que hião com socorro e gente aos que estauão lá apossentados e sabendo que estauão desbaratados pelos portuguezes se uoltarão e somente ficou hum dos dons pataxos que se foi por em hum sitio que chamão camahu mas como o gentio estava castigado pella guerra que lhe deu não ousarão a mecerse com estrangeiros nem trazer lhe munitimentos com que ficarão padecendo necessidades e no cabo de dois mezes depois de estarem mui doentes e lhe serem mortos vinte e seis homens de quarenta que herão os outros se renderão aos portuguezes que se passarão do forte que tinham feito hos trouxerão prisioneiros com o dito pataxo que taobem se lhe entregou e desde então ategora senão sentirão mais embarcações de estrangeiros nem na terra pouações com que estão todos os gentios quietos e sujeitos a obediencia de Vossa Magestade e que he de muito effeito estarem estas terras e Rios desocupados dos ditos Inimigos, mayormente nesta conjunção em que se tem descoberto o Rio das amazonas ate a cidade de quito ate onde he todo navegavel conforme tem sabido por dons religiosos leigos da ordem de são francisco que por elle abaixo desde a cidade de quito com seis castelhanos mais uierão navegando em canoa ate que uierão dar na capitania do Para e daly uierão os Dons frades com dons castelhanos aquela cidade do maranhão cabeça daquelle estado a dar lhe conta de tudo o que acharão no decurso da viagem e do gentio que no Rio acharão e de tudo mandou fazer hum auto por onde consta de tudo o que elles dizem o qual com esta relação indiana e vay a Vossa Magestade e hum dos frades que chamão frej Andre de toledo de quem

Vossa Magestade se mandaria informar das mais particularidades e conveniências que ha neste Rio do serviço de Vossa Magestade: §.

E que se tem entendido conforme a figura do rio que tambem se junta a Vossa Magestade agradaudo pelas legoas e Rumos a que corre, nasce da banda do norte da linha junto a cidade de quito e vem correndo pella banda do sul de leste a oeste, e pellas uoltas que faz corre a sete graos da banda do Sul e por cinco e dahy para baixó, seu comprimento ate os leuites da capitania do Pará he de quinhentas e sincoenta legoas aonde faz altura de sete graos, fica do sero de potossy sento e sesenta legoas caminhando ao Sul honde faz cinco graos e meyo fica a cidade de Cusco setenta legoas caminhando ao mesmo Sul por terra por onde parece que sera facil nauegarse para aqui a prata ate a fortaleza do para com muita segurança assy dos tempos como dos Inimigos donde pode chegar em menos de dous mezes de nauegação pellois rios e do Para na frota pode hir a Scuilha em corenta dias: §.

E que para maes certeza da nauegação deste rio e para que querendosse Vossa Magestade servir delle haja pessoas praticas assy de Indios como de brancos detremina de o mandar nauegar ate a dita cidade de quito fazendo paces com o gentio para que ão de hir lingoas que os entendão e homens praticos para que con dadiuas e bom tratamento os tragão a obediencia de Vossa Magestade e ha de hir na mesma Companhia hum Religiozo de missa da ordem dos capuchos de Sancto Antonio cuja fama tem chegado ate os maes remotos gentios desta conquista e os amão e Respeição muito por suas uertudes e caridades que com elles huzão, e depois de assy descuberto o dito Rio e nauegação delle mandaua se busque no maes estreito hum Sitio adonde possão fazer hum forte em que detremina por quatro peças de Artilheria para que possão defemder a passagem a algumas lanchas de Inimigos se intentarem subir por elle aRiba, e que para isso manda capitães praticos para que entendão onde melhor ficará a defenção a respeito das poucas forças que hoje ha naquellas conquistas para que depois Vossa Magestade as possa acrescentar em modo que não possa hir o inimigo pello dito Rio o que elle não podera

fazer em nenhuma maneira tendo nos de nossa parte o gentio que he o fundamento mais principal que tenho fazer pazes e amizades com elles com breuidade antes que tenham pratica com os ditos Inimigos estrangeiros com que os possuem perturbar e trazer a sua amizade com dadiuas de machados e foucos e uelorios espelhos e pentes que elles lhe costumão dar com mão larga. E os Indios estimão tanto estas cousas que por ellas fazem tudo o que os estrangeiros querem e conseruão com elles firmes amizades. mas antes que elles os tratem e conhesão confia em Deos que com a deligencia que manda fazer com mandar a gente que tem dito a fazer as pazes e conheser a nauegação do Rio ão de ficar todos sogeitos e em amizade com os portuguezes que com boas praticas e dadiuas que lhe manda dar ão de estar todos a obediencia de Vossa Magestade que segundo dizem os casteihanos e frades que uierão he muita a copia de gente que habita ao longo d'este grande rio; e que de todo o successo desta jornada em vindo a gente que a Ella manda fará com breuidade auizo a Vossa Magestade e que tambem ha de auizar ao uizo Rey na cidade de Lima do Perú para que Elle seja informado da nauegação deste Rio para por sua parte mandar uer as conueniencias que ouuer nelle para as cousas do seruiço de Vossa Magestade ¶.

E que na Capitania do pará se podem fabricar grandes nauos e naos pella muita copia de madeiras que ha de toda a sorte e tambem ha breu e emvira para se fazerem cordas para emxarcaa moas contudo para amarras e para outras emxarcas de mais importancia he necessario serem de linho, tambem se podem fazer uelas de pano de Algodão para remedio e que indo fero em cantidade e officios da ribeira e mestre de nauios farseão do porte que Vossa Magestade mandar que tambem os Indios da terra ajudarão muito porque são bons carpenteiros da Ribeira ¶.

E que para o aumento destas conquistas e quietação do gentio he muí necessario lirem frades capuchos porque no tempo em que Vossa Magestade os mandou e elles assistirão nas Aldeas forão Ellas em muito aumento e depois que elles as largarão pelas cauzas sobreditas e o seu Custodio se ueyo para o Reino ficaram muí desminuidas e os frades se uierão tambem hums para

este Reino e outros para pernãobuco de modo que não ha hoje entre o maranhão e para maes que tres padres sacerdotes e dous leigos e hum corista //.

E que as duas pouoações do maranhão e o para que naquella conquista estam pouoadas e estão em sitios bons e defensanes fazendo se a fortificação do maranhão na boca da barra como já tem dito, ha capitania do para aonde tem a pouoação he muito bom sitio fazendo se lhe hum fosso de agoa que elle comecou a fazer no tempo em que governou aquella capitania a qual cerca toda a cidade ajuntando-se as agoas do Rio humas com as outras as quaes conuinando elle com a obra em menos de quinze dias ouuera de estar acubada, e que neste tempo mandou o governador passado a seu cunhado Antonio Canalgante por capitão mor do dito Para e logo mandou cezar com a obra e desfazer hum reduo que ele tinha comessado junto a praya em huma das bocas daquella caua e que tudo isto fez em odio seu e contra o seruiço de Vossa Magestade por que a caua que elle fazia he necessario que sse faça e acabe porque foi aprouado por todos os capitaes e pella melhor gente da cidade como pella certidão que com esta uay podera Vossa Magestade mandar ver, e porque toda a segurança desta capitania e da do para consiste em o gentio estar firme em nossa amizade e com elle he impossivel o inimigo poder permanecer naquelles grandes rios e portos porque não pode tomar terra com segurança não lhe trazendo mantimentos e afastando-se de sua amizade como ategora fazem prosserão todos de fomes e doengas e enquanto o dito gentio uir que nos defendemos e estas duas pouoações que tem pouoadas sempre permanecerão em nossa amizade sem ousarem a se reuellar pello medo que tem do castigo que lhe podem dar, e se pello contrario uirem a cidade tomada tudo o maes esta perdido e não se podera restaurar senão com grandes dificuldades e despezas impossives, e para Vossa Magestade ter tudo seguro e conseruado em pas mande que estas duas cidades se fortifiquem com boa artilharia e prezidio grosso reduzindo a elle todas as forsas para daly com companhias uolantes correrem toda a terra //.

E que esta Relação e patresser he conforme ao uoto dos maes

bem entendidos que ha naquelle estado, que sabem o uzo e modo da guerra e de todo o gentio e conhesem bem os sitios para as fortificações e elle tem bem procurado, e visto o que mais conuenem para a segurança daquelle estado porque na carta que Vossa Magestade escreveu ao Governador passado francisco Coello de Carvalho lhe diz Vossa Magestade tome parecer com elle sobre estas materias e em outra escrita a luís do Rego barros capitão mor que foi de para lhe diz Vossa Magestade tambem que tome parecer com elle e com o Padre Custodio da ordem de Sancto Antonio, E por outra carta que Vossa Magestade escreveu em Madrid manda ao dito Governador que ueja os portos e barras que ha nesta conquista que possam recolher nauios que estejam abrigados dos ventos a qual comissão o dito governador lhe cometeo por prouisão sua, e em comprimento della foi uendo os portos que ha Barras e citios des do maranhão te o para e do para té a outra banda do Rio das amazonas que fica da parte do norte e suposto que ha muitos sitios e Barras nenhuma barra achou melhor que a do Para aronde de prezente está a pouoação e fortaleza nem maes defensauel fazendo se lhe a caua de agoa como tem dito.

E que a Capitania do Seara esta distante desta do maranhão cento e sincoenta legoas a orde senão pode hir senão huma uez no anno que he nas monções de janeiro e por essa razão poder ser mal socorrida daquella capitania e agora ao prezente teue cartas do capitão que ca esta que lhe mandou por terra por hums negros que com muito trabalho aly chegarão em as quaes lhe diz estar em grande aperto elle e os soldados e moradores que por todos devem de ser tribua pessoas brancas peilo grande Risco que correm suas uidas asy pellas fomes que padessem como pellos gentios e aldeas que ate gora ferão nossas amigas e confederadas estarem leuantadas contra nos por pratica que tem dos Inimigos clandezes que estão em pernôbuco e no Rio grande com os quaes tem commercio e amizade o dito gentio e como de Pernôbuco lhe não pode hir Socorro nem do maranhão visto e grande perigo das uidas em que estão todos se aynda forem uiuos deuia Vossa Magestade demandar se recolhesse a gente branca

cõm as Armas e monisões que ha no forte a aquella capitania do Maranhão porquanto na parte em que estão não tem defensão nenhuma por razão do gentio estar da parte do olandez, e elles serem poucos, que qualquer pataxo de Inimigos que uier os são de tomar a todos ¶.

Na Carta de João peçeira de caceres capitão do forte do Gurupa se conti, que depois de estar prouido naquelle forte do Santo Antonio do Gurupa Brasso do Rio de Amazonas de que Vossa Magestade lhe fez merce a quatro mezes proximos succedeo sayrem da cidade de quito trinta homens com seu capitão e cinco religiozos Inuiados pella audiencia real e seu prouincial ¶.

«Depois de estar prouido neste forte de Santo Antonio do Gurupa Brasso do Rio dos Amazonas de que Vossa Magestade me fez merce a quatro mezes proximos succedeo sayrem da cidade de quito trinta omens com seu capitão e cinco Religiosos emviados pela audiencia Rial e seu prouincial a desqubriren Rio abaixo hindios que Reduzir he amnestar a fe de Cristo succedeu que tendo caminhado sento e sincoenta legoas derão com grandes prouinsias de hindios a quem comensarão hainoestar he ensinar a fe e como são barbaros se desconpos o capitão de modo que tomarão as armas contra os ditos em quia reñaga ho matarão he os mais se vierão ao porto embarcar e como succedeo ser numa canoa dois frades e seis soldados se resolverão a vir Rio abaixo de quito a buscar mais ocaçions em que mostrar seu zelo he os demais se forão na volta de quitos os que baixarão e derão com grandes prouinsias em que não hobarão por falta de linguas que os entendese vendo se precipitados lhes pareceu virião mais breue a dar com portuguezes o que fizerão he ao cabo de tres mezes passando milagrosamente vierão dar comigo neste forte. = faso este avizo a Vossa Magestade para que conhesa se pode desqubrir este grão Rio e suas riquezas para ho que me hofereso mandando me Vossa Magestade seu homens pagos por hum ano com hum pataxo de ate sincoenta toneis com dois mil cruzados de Resgates para pases e ordem ao gouernador deste estado para

que me de todo ho gentio he canoas, e bastimentos necesarios e nesta ano me obrigo a descobrir ho que nestes Rios ouer e suas riquezas halbanãdo os hindios Rebeldes Afora ho grande entereze que Vossa Magestade pode tirar hem baxar ha prata do peru por este Rio e meter nele copia de negros pois vemos a facilidade ha pouquo qustu com que vira a sen enpidimento couza tao dezeiada he para ha gratifiqnação deste sorviso não quero mais henterese que a merce que Vossa Magestade for seruido fazerme depois deste desqubrimento feito a quem deus guarde ho aumento ho estado largos anos forte do gurupa dois de marco mil seis sentos e trinta e sete //

O cappitão *joão pereira*.

Para esta ocazião são necesarios dois mineyros aparelhados //

Este Rio cuja figura aqui vay começa pelas terras do Peru junto a Sidade de quitto aonde se chama São francisco de quitto e corre ate entrar no mar na provincia e gouerno do maranhão na cappitania do para aonde tem por nome o Rio das amazonas tem de comprimento linha direita quatrocentas e cincoenta legoas e pelas voltas que faz deuen de ter de caminho perto de oitocentas legoas e sigindo por elle ariba começando donde entrão as terras da cappitania do para duzentas e trinta legoas e por elle asima pondoçe e na altura deste grau e da banda do sul ficarão norte Sul com o Serro de potossy e caminhando ao sul por terra cento e oitenta legoas estarão no dito serro de potossy e indo mais pelo Rio ariba como couza de trezentas e trinta legoas pondoçe em altura de cinco graus ficarão norte Sul com a Sidade de Cusco que esta distante do ditto Rio caminhando por terra ao Sul setenta e cinco legoas e indo pelo mesmo sul sento e trinta legoas se dara com a sidade de lima e a sidade de quitto fica na cabeccira do Rio debaixo da linha e o ditto Rio corre da banda do Sul da linha Sempre a loeste e as legoas que contamos pello ditto Rio ariba se Entende Sempre linha direita que as que tem pelas voltas que da se poderão julgar conforme ao caminho que forem fazendo por dias e oras que

gastarem na dita viagem feitto em São Luis do Maranhão e de maio vinte e dois de mil seiscientos e trinta e sete annos //

Senhor

Por todas as vias que se tem offereçido de navios que sairem deste porto assim por via de jndias como do Reino tenho auizado a Vossa Magestade e dado conta do Estado desta terra e governo como tenho de obrigação por hum capitullo do meu Regimento em que Vossa Magestade manda auize particularmente de todas estas conquistas e das communiencias da terra por morte do gouernador Paçado Francisco Coelho de Carvalho que faleço neste septembro Paçado nesta cidade do Maranhão Caboga do estado me enlegeo a camara e o pouo dela por gouernador e cappitam general em lugar do ditto Francisco Coelho de Carvalho por terem entendido que Vossa Magestade queria que ouueçe sugeção neste gouerno conforme a huma carta que tinha escrito ao gouernador Paçado feita em quatorze de maio de mil e seis sentos e trinta e tres onde lhe Vossa Magestade diz que com ella lhe manda as vias para a sugeção deste gouerno a qual quarta esta registada nos liuros da Camara desta cidade e porque ao tempo da morte de Francisco Coelho não Aparecerão as vias entendendo todos que eu vinha nomeado na primeira conforme minha qualidade de moço fidalgo da casa de Vossa Magestade e conforme ao cargo que siruo de prouedor da fazenda e pelos muitos seruiços que nestas conquistas tenho feito a Vossa Magestade assim na pas como na guerra me enlegerão por gouernador aseiti o cargo por entender seruia a Deos e a Vossa Magestade nelle tomei Poçe na camara com declaração que serviria enquanto não a Parecerem as vias ou Vossa Magestade não mandaçe o contrario depois da poçe da camara a uim tomar acompanhado de todo o pouo a fortaleza são felipe desta cidade sem contradicção alguma e Antonio caualganti que aqui estaua por cappitam mor Por Prouizão de seu cunhado Francisco Coelho de Carvalho se deu por des-obrigado da praça e fiquei eu seruindo de gouernador e juntamente de prouedor mor ate Vossa Magestade mandar o que for seruido e fiquo tratanda na fortificação desta cidade e reparando

as Armas e artilharia que tudo por falecimento do governador Paçado ficou em miseravel estado e por huma Relação que com esta mando a Vossa Magestade mostro de quanta importancia sera fazerse huma fortaleza na ponta da barra e com hum forte da outra banda da terra que esta distante meia legoa liquara a barra fechada de modo que sera necessario muito poder do Enemigo para a poder Entrar e defendendo se a barra toda a terra fica defendida porque fora della não ha parte onde possa botar gente entrada para vir marchando para a cidade porque em qualquer parte que a botar ade caminhar coatto ou sinquo legoas Por terra por matos e caminho mui asperos onde com facilidade podem ser disbaratados mas emquanto não tenho ordem de Vossa Magestade para fazer esta fortaleza e forte da outra banda e para trazer a Artilharia que mandou hir francisco Coelho para o tapicuru para o forte que la mandou fazer que he de pouca ou nenhuma utilidade para a defença da terra não hulo con nada visto ser feito pelo governador Paçado tambem pela carta que Vossa Magestade escreueo asima referida manda nella que se faça huma Povoação no tapicuru e que liquem nesta do maranhão ate sem moradores e que os limites desta capittania seião comccando do Rio peroua correndo ao Rio moni e a ponta de tapuitapera e conforme esta terra he Inutel asim por ser fraqua de sy e areias como porque tenho entendido e todo esie pouo que Vossa Magestade foi mal Enformada em mandar se fezeçe esta repartição a qual o governador Paçado francisco Coelho queria que se fizesse para dar a seu irmão Antonio Coelho de Carvalho as terras do Cumas por cappitania que esta distante desta Cidade couza de coatto legoas e porque não lique desfraidada esta Cappitania do Maranhão a quem Vossa Magestade na mesma carta faz merçe de auer por bem que ella seja cabeça destado para que ella fique bem aquinhoadada das terras que sam boas para pouoarem os Vaçalos de Vossa Magestade as que lhe são necessarias e que Vossa Magestade deue de mandar se dem para a dita cappitania do maranhão comccando aonde Acabar de se emcher de sua cappitania Aluoro de Souza e dahy correndo pelas terras de Cuma e tapuitapera ate o tapicuru e dahy ate a ponta do Piriã donde fica esta

ilha Do maranhão em meio Podendo se comunicar todas e pór
 terras podendo Participar Do bem dellas e ellas do bem do mar-
 ranhão que he o Porto onde as embarcações todas ande vir que
 he hum dos milliores do mundo asim de ser abrigado dos ventos
 como en grandeza e fundo onde podem estar trezentos navios
 sem enpedirem huns aos outros e tem de fundo sete braças e a
 entrada da barra se uem por coatro braças ainda que he difficul-
 tosa a quem a não sabe e usim liqua gozando este sitio onde oie
 esta a cidade de boa barra bom porto e bons Aires e a terra Pru-
 duz tudo o que lhe prantão e das frutas de portugual tem de
 todas as despinho hnuas de patreira figueiras e Romeiras e de
 toda a ortaligia e daqui com facilidade se pode hir ponando a
 terra firme que tenhe dito que toda lhe liqua em Redondo a dis-
 tancia de tres leguas por mar e a duas com que se pode facil-
 mente comunicar de humta parte a outra e todas sam terras em
 que pode auer canaucaes e engenho de asuquiar com que a terra
 hira en muito crecimento mandando Vossa Magestade seião estes
 os limites do maranhão pelo mes de feureiro Paçado chegarão
 a Cappitania do Para seis homens Castelhanos con dois frades
 leiguos da orden de san francisco e dahy uierão A esta do mara-
 nhão Dois leiguos e os dois frades a dorno Resão da jornada que
 fizerão pelo Rio de san francisco de quito saindo da mesma si-
 dade com outros frades e mais Soldados em busca de hnuas gen-
 tios de que tinhã nôticia auer no mesmo Rio e entrando com
 elles Despois de estarem de pas se dezantierão de que Rezultou
 matar lhe o mesmo gentio ao seu cappitan Castelhano e elles se
 espalharão todes con medo da morte tomando cada hum para
 a Parte aonde milhor se Podia saluar asertarão a uir estes que
 digno pelo Rio abaixo e uierão numa canoa sendo ellas os Remci-
 ros caminhando pelo Rio onde Acharão muito gentio, aposenta-
 dos em aldeias a que não sabião a lingua e por acenos lhe danão
 de comer com que uierão bastantemente sustentados e ao cabo
 de tres mezes de caminho uierão ate ao proprio forte da capita-
 nia do Para a esta cappitania do maranhão diguo que chamão
 Santo antonio do Curupa e ainda ahy não chega aguaa Salguada
 e dahy uierão a cappitania do para e Do Para a esta cappitania

do maranhão como tenho dito e de sua chegada e ditos da parte donde chegarão Digo Onde partirão e de que virão pelo Rio mandej fazer hum auto que com esta mando a Vossa Magestade junto com huma Relação do estado en que esta este gouerno e de que destremina fazer aserca do descobrimento deste Rio e pera melhor enformação de tudo mando ao padre frei andre de toledo que he hum dos dois frades que uierão pelo Rio abaixo que he peço ben Entendida e enformara com uerdade a Vossa Magestade da jornada que fez pelo Rio e das utilidades delle para uer do seruiço de Vossa Magestade e sua real fazenda. //.

Per achar comprehendido antonio Vas borba almoxarife que foi desta cappitania de tres quontos e oito setos e setenta e tantos mil reis nas contas que deu diante de mim o condenci na dita contia por huma sentença dada com dois ayuntos conforme ao Regimento de provedor mor e porque esta contia tinha gastado francisco Coelho de Carvalho na cappitania de pernãobuquo no arsisfe antes de ter tomado Pose neste gouerno do maranhão onde estcue dois annos e tres mezes e guaston esta fazenda do que Por parte de Vossa Magestade me foi entregue para a entregar neste almoxarifado do marachão como foi entregue e o dito Almoxarife me deu conhecimento en forma de como fica sobre elle carregada en receita confiando se en que o dito francisco coelho de carvalho o liuraria de dar conta da dita contia porque paccu hum mandado seu em que Vossa Magestade o auiria por bem gastada a dita fazenda como elle não mostrou suprimiento de Vossa Magestade julgei com os ditos Ajuntos que o dito Antonio Vas borba Podia arrecadar da fazenda do dito francisco Coelho de Carvalho a dita contia em que foi condenado e para com ella dar satisfação a fazenda de Vossa Magestade e o traslado da Sentença mando aqui junto e porque o dito Antonio Vas borba me pediu por sua pitição que lhe mandace pagar mandados e perccatorios para por elles como fazenda de Vossa Magestade Poder arrecadar a dita contia dos tres quontos e oito setos e setenta e tantos mil reis da fazenda de francisco coelho de carvalho onde quer que focc achada lhos mandej pagar e por elles se uaj arrecadando alguma que se acha neste gouerno do maranhão ainda que não he.

bastante para satisfazer a tudo e Vossa Magestade mandaria ver a sentença pelo juiz da fazenda para ver se está justa conforme a direito porque como ca ha muita falta de letrados não julgamos mais que pella Resão e conforme ao Regimento de Vossa Magestade o qual non sigindo en tudo para não errar no que faço.

Nosso Senhor A muito Catholiqua Peçaõ de Vossa Magestade guarde como A Christandade ha mister maranhão oie uinte e noue de maio de mil seis sentos e trinta e sete annos:¶.

Jacome Reimundo de noronha:¶.

TRSLADO DA SENTENSA SEGINTE

Termo de junta que mandou fazer o gouernador geral em o cargo de prouedor mor da fazenda de sua Magestade deste estado conforme Ao capitulo noue do regimento de prouedor mor do estado do brazil do qual conforme Sua Magestade lhe tem mandado e etc.

Aos tres dias do mes de dezembro de seis sentos e trinta e seis annos em esta cidade de são luis do maranhão em as pouzadas do gouernador geral e prouedor mor da fazenda de sua Magestade deste estado do Maranhão Jacome Raymundo de noronha estando elle prezente e querendo elle çar comprimento a alguns capitulos de seu Regimento em primeiro lugar ao capitulo noue em que sua Magestade lhe hordena que nas couzas que se mouerem no tocante a sua Real fazenda a julge com Dous adjuntos e o que por elles for julgado se executara sem apellação nem agrauo e porque de prezente se mouia huma cauza e muito beneficio da fazenda de sua Magestade e grande aumento della em huma folha que emporta tres contos e oito Sentos e vinte mil e Sete Sentos e oitenta e seis reis com que o almoxarife Antonio Vas horba daua satisfação nas contas de sua Reseita o que considerado pelo dito gouernador geral como prouedor mor e por dar satisfação e comprimento as ordens de sua Magestade e de seu Regimento mandou que apparesem logo como ajuntos joão dalmida que ao prezente estaua nesta cidade mestre em artes

jubilado e Luis de madureira juís da alfumdega desta dita capitania para que Ambos e de comum accordo dýsessem seus pareceres e visem tudo e depois a sentensiasem o que visto pelios ditos adiuntos todas as circunstancias da folha em como foy a fazenda nella conteuda despendida na capitania de pernãobuquo como consta por hum mandado que esta no rosto della do gouernador que foy francisco Coelho de carualho com sertidão sua nas costas e como a despeza conforme a herdo de sua Magestade avia de ter neste estado do maranhão carregando se sobre o almoxarife desta capitania como em effeito foy e visto em como em a quitação que o dito almoxarife Antonio Vas borba mostra de suas contas foy mandado pasar pello dito prouedor, mer foy condicional e com clauzulla leuitada como consta da declaração feita no rescusamento das ditas contas e protesto de que aquy vay o trelado a costado o que tudo visto e o mais julgarão os ditos adiuntos conforme a orde de sua Magestade que a folha não estava em forma que seia para por ella se levar em Conta couza alguma conforme o Regimento da fazenda de sua Magestade dispoim que o almoxarife Antonio Vas borba pague logo toda a contia da dita folha que são tres contos e oito sentos e vinte mil e sete sentos e oitenta e seis reis condõrme ao estillo que se tem na Recadação da fazenda de sua magestade e não os pagando seia executado e penhorado em tantos de seus bens que bem valhão a dita contia e sera logo requerido pela venda e alternatção delles ficando ao dito almoxarife Antonio Vas borba seu direyto reseruado para poder aver outra tanta contia da fazenda do gouernador francisco Coelho de Carualho que Deus tem por quanto estava o dito gouernador obrigado conforme ao seu mandado e sertidão a mostrar suprimto de sua Magestade em que mostrase dasse por bem seruido de que se fizessem os tais pagamentos no resife de pernãobuquo como em effeito se fizerão pello que por rãõ serem feitos neste estado aonde sua Magestade os mandaua despende e a folha não estar em forma antes contra e ordem de sua Magestade a julgarão asy e se asinarão em tres de dezembro de seis sentos e trinta e seis annos e eu Luis monis escriuão da fazenda de sua Magestade desta capitania que o escreuy

por mandado do governador e provedor mor da fazenda de sua Magestade // O governador *Jacome Raymundo de noronha* // *João dalmeida* // *Luis de madureyra* //

O qual traslado de sentença ou gaspar correia de souza escrição da fazenda de sua Magestade nesta capitania do maranhão trasladoey por mandado do dito governador e provedor mor da fazenda de sua Magestade bem e fielmente da propia que em meu poder e cartorio fica com a qual este traslado comservey e usiney de meu sinal em são luís do maranhão oje nove de maio de seis sentos e trinta e sete annos //

Gaspar Correia de Souza.

Comsertado por mim Escrição da fazenda de sua magestade //

Gaspar Correia de Souza.

Este traslado atras he conforme a outro de o theor que passei ao governador geral deste estado Jacome Raimundo de Noronha por me pedir ao qual me reporto, e ao propio original que fica em meu cartorio, E este, delle o fis tirar na verdade em fee do que me asino de meu sinal que tal he oje sete de junho de seis sentos e trinta e sete annos // gaspar Correia de Souza escrição da fazenda de sua Magestade o escrevy //

Gaspar Correia de Souza.

Relação de Jacome Raymondo de
Noronha, sobre as cousas pertencentes
à conservação, e augmento do estado do
Maranhão.

Couza he bem entendida, que toda a defensão, e forças da Conquista do Maranhão e Pará, consiste no gentio, e Indios moradores naquelles grandes Rios, e Lagos, porque estando em amizade, e confederação com os Portuguezes, não haverá poder dos inimigos olandezes, nem outras nações estrangeiras, que os possam conquistar, e trazer a sua amizade: sendo pelo Contrario, que estando contra nós e vindo qualquer nação do Norte, se meterão com elles, e se tomarão contra nós, o que sera total destruição dos Portuguezes, e de todo aquelle estado, ficando impossivel a S. Mag.^{de} podellos tomar, e reduzir ao estado, e obed.^{za} em que de presente estão, o qual he de estarem todos muy sujeitos, porque tem isto experimentado, que sempre os Portuguezes fizetão guerra aos estrangeiros, que entre elles quizerão habitar, e fazerem suas lavouras de tabaco, e que sempre forão desbaratados, tomandolhe suas fazendas, e armas, e fortificações, como o fez no anno de 628. o Capitão P.^o teix.^{es} no forte do Torrego, que se lhe rendeu com todos os estrangeiros a partido das vilas, e ultimamente no anno de 631. o d. Jacome Reymondo de Noronha indo por Capitão mor, com poderes de Governador foi ao Rio Phillippe, que está da outra parte do Rio das Almazonas, e lhe deu guerra donde lhe tomou um forte com quatro pesas de artilharia grossas e Roqueiras, e muitas armas com morte

de 86 estrangeiros e 13 presos, que nelle estão fortificados, e com destruição de todas os gentios seus confederados, com que ficarão os mais tam atemorizados que nunca mais tiverão pazes cõ os estrangeiros, nem se saliam da obediência de S. Mag.^o e sendo, como he de tanta importancia a Conservação, e amizade destes gentios, e Indios, bem he, que se trate muito dos modos, e meyo mais convenientes, que pode haver, para os ter pacificos e em nossa amizade, porque como elles de sua natureza são varios, E de pouca fôr, só as pessoas, que tem muito trato, e experiencia delles poderão acertar ommodo de sua conservação, e como eu tenho 16. annos gastados naquellas Conquistas, andando entre o dito gentio na paz, e na guerra drey, o que nesta materia entendo, que Convem para o serviço de Deos, e de S. Mag.^o E bem commum daquellas Conquistas.

Primeiramente nõo o dito Gentio se sogita por temor, e opinião boa que tem cobrado dos Portuguezes de serem valentes, e poderosos, pella qual razão senão ouzão sair de sua obed.^a e por não perdemos esta boa opinião que tem de nos, convem muito que as duas fortalezas que naquella Conquista temos, que he a do Maranhão, e do Para, se fortifiquem de maneira, que não possam ser rendidas dos inimigos olandezes, o que S. Mag.^o poderia fazer facilmente, mandando se continue no Maranhão cõ o forte, que elle ditto Jacomo Reymondo mandava fazer na boca da entrada da barra e fazer outro defronte, com que ficara defendida ao enemigo se na qual entrar cõ nãvios de forza não pode ser a terra rendida, sem primeiro o serem as fortalezas, e com a artilharia, que de prezente ha naquella Capitania, que erão 50. pessas grossas, se podem guardar estas duas forças bastantemente, mas de prezente está esta artilharia tam mal tratada, que a mais della esta deitada pellas prayas sem ter encavalgada, nem he de nenhum effeito, e tendo esta Capitania do Maranhão 200. homens do Presidio ficara defendida a todo o poder do inimigo cõ ajuda dos moradores e seus escravos, e mais Indios forros das Aldeas que todos vendo o bom modo da defensa pelejarão cõ grande animo, o que não farão vendo no estado em que prezente esta, que quebra o animo a todos,

E pello consequente deve S. Mag.^{de} mandar continuar cõ a fortificação do Pará no modo em que elle Jacques Reymondo a começou, estando governando aquella Capitania em tempo do Governador fran.^{es} Coelho de Carvalho, de quem tinha provisão particular para a fortificação daquella praça, e o modo era cercar toda a Cidade por largo fosso de agoa, que tem em circuito 700 braças, que a Juizo de todos fica com esta fortificação a Cidade e fortaleza inexpugnavel avendo 300. homens de Presidio, e acrescentandolhe mais algũa artilharia, que a que de prezente tem, serão 30. peças e Recolhendo dentro nesta fortificação na occasião da guerra os principaes Indios com suas mulheres das Aldeas circunvezinhas ficarão seguras de se revelarem, e todo o gentio acodira com suas armas e mantimentos, e a estas duas praças deve S. Mag.^{de} mandar reduzir toda a mais força de gente, e artilharia, que esta repartida pella Conquista, convem a saber o Siará, e o Cutupa e Caitte, porque estas, como são fracas de gente, e armas, não servem de mais, que de discredito para cõ o gentio por verẽ que facilmente se poderão render, com mortos, e prisão dos defensores, como aconteceu a fortaleza do Siara, que sô tinha 30. homens, os quaes cõ menos de 60. olandezes foi tomada com mortes, E prisão de todos os defensores no anno de 1637 na qual deixarão 40. olandezes, e o gentio como vio os nossos rendidos se entregou a elles, e convem a S. Mag.^{de} muito restaurar esta fortaleza, não tanto pella perda della, como por mostrar a todo o gentio, e Indios, de que depende todo o credito de todos os da Conquista, que não permanecem contra nosas forças do inimigo, o que se podera facilmente, mandando S. Mag.^{de} ao Governador que for para o Maranhão que de Caminho tome o Siara, e o restaure com a gente, que levar consigo de guerra, o que sera de grande utilidade para a conservação, e amizade de todo o gentio daquella Conquista.

A Coisa mais necessaria que ha naquellas partes para ter o gentio dellas sujeito, é visitalos, e empatalos dos religiosos Capuchos de S.^{to} Antonio aos quaes todo o gentio tem em muita veneração, e os amão como a unico Remedio de suas necessidades, porque conhecem delles a charidade com que os tratão, e os

perigos, em que se poem para os defenderem assi na paz como na guerra, o que tem experimentado bem em todas as que ouve naquella Conquista, que sempre nella se acharão por seu remedio os Religiosos desta Religião como foi nos principios E tomada do Maranhão aos Francezes o P.^o frey Cosme, E frey Manuel, e na continuação das Guerras do Pará o P.^o frey Antonio da Mergcana, e o p.^o Costodio frey Christovão de Lx.^o, e o p.^o frey Christovão de S. Joseph, e todos os mais Religiosos se offercerão sempre aos trabalhos daquella Conquista e de prezente tem ido ao descobrimento do grande Rio das Amazonas por donde se navega ate a cidade de Eqitu no Peru, o p.^o fr. Agost.^o e na ultima guerra contra os olandezes no Torrego, e na guerra do Rio Phillipe, donde forão desharatados, e tomadas suas fortalezas em todas se achou o p.^o fr. Luis d'assumpção dando animo, e Consolação aos Portugueses, e grande estimação de sy a todo o gentio, por onde Convê a S. Mag.^{de} para segurança daquelles grandes Portos, e navegações mandar os dittos Religiosos deste Re.^o em quantidade para acudirem a tam perlongada Conquista, e mândar que sejão estimados, E venerados dos governadores, e Capitães, e que sejão castigados os delictos que contra elles se tem commetidos naquella Conquista tanto contra o serviço de Deos, e de S. Mag.^{de} para que com este castigo se dea exemplo a todos os gentios, e para que cresça entre elles o amor, e reverencia que lhe tem.

E para que S. Mag.^{de} entenda de quanta importancia lhe he ter estas Conquistas defendidas de seus inimigos, direi o que entendo, conforme a experiencia, que destas partes tenho. Primeiramente, sendo o que Deos não permitta, que o inimigo senhore o Maranhão, e Pará, não fica sendo só a perda destas duas capitánias mas entendo que se arrisqua a perdesse toda a America, porque lirão no cotagão della e senhores dos mais admiraveis, e importantes Rios, e navegações, que no mundo se sabem, e povoados de innumeravel gentio domestico, e com fertilissimas terras, donde se pode tirar mais Assuquar do que ate gora se tirou de todas as mais terras, que o produsirão, e com muitas Madeiras para fabricarem quantas embarcações quizerem cõ as

quacs podem correr por toda a costa das Indias, adonde em 15. dias podem estar e pellos Rios assim podem penetrar athe o Peru; e isto podem fazer tendo amizade, e Confederação cõ o gentio, e Judios da terra, e sem a terç de nenhũa maneira poderão permanecer, nem pôr peè em terra, inda que venha todo o poder de olanda, e mundo todo, e Com S. Mag.^{de} defender as ditas duas Capitãias e fortalezas, e cõ trazer duas Companhias de 30. Soldados cada hũa volantes em Canoas, com Padres Capuchos, que sempre andem visitando as Aldcas, estando 15. dias em cada hũa para lhe ensinarem a Doutrina Christãã, obrigando aos principaes, que vão dar cada anno obediência ao Governador e ao Capitão mor do Para para Confirmarem as amizades, e verem elles a nossa força, com isto estarão sempre firmes em nossa amizade e não admittirão a dos inimigos estrangeiros, ainda que os venhão Commercer com dadivas de ferramentas de que são muito amigos com temor, que terão de nossas Armas, que sempre naquellas partes forão victoriosas acompanhadas com os Religiosos de S.^{to} Antonio, e Com temor de serem castigados se tiverem amizade com os estrangeiros, com mortes, e Cativoiros, como ategora forão os que com elles as tiverão, e com este temor estarão sempre firmes em nossa amizade, e muito mais o estarão vendo agora de novo aberto o Caminho do grande Rio das Amazonas com Comercio dos Castelhanos, que vendo lhe ficarão nas costas de todo o sertão, e que de hũa parte e de outra lhe podemos fazer guerra, não hançe ouzar de se apartar de nossa amizade, e da obediência devida a S. Mag.^{de}

E estes são os mais efficaçes meynos, que pode haver para a Conservação do dito gentio, do qual depende toda a segurança daquelle estado, sem ser necessario a S. Mag.^{de} fazer gastos de guerra para a segurança daquelles perlongados Rios, e Portos, donde podem entrar sem resistencia grossas Armadas dos inimigos, mas não podem permanecer, antes serão desbaratados, se não forem socorridos de mantimentos dos Indios naturaes, como se vio por experiencia em 40. estrangeiros, que em hum Pataxo vierão aquellas partes, E se aposentarão em terra em hum sitio forte, que Chamão Camahu, donde todos morrerão de fomes, E

necessidades, por não meterem Com elles os Indios da terra, e só ficarão m. opillados, e doentes, que se entregarão com seu Capitão aos Portuguezes cõ o forte, que tinhão feito, e cõ o Pataxo, em que vierão, que foi no anno de 632. e este ditto Pataxo e gente com outro Navio grande, e dous pataxos vierão em socorro dos estrangeiros, que estavão fortificados no Rio Phillippe, e achando novas do Porto do sapano, que he Ja dentro no Rio das Amazonas, em como erão desbaratados, como atras ficou ditto se tornarão a ir vendo, que não podião permanecer entre o gentio, que estava declarado seu inimigo com suas embarcações, e o mesmo se entende farão todos os Navios, que não acharem favor, e entrada cõ o ditto gentio, e usando S. Mag.^{de} dos dittos remedios sem custa de sua fazenda ficara s.^{ta} pacifico desta grandiosa Conquista.

E por que sey de quanta importancia ficão sendo as duas fortalezas sobre ditas, direy o modo, como se podem fazer, e fabricar, como se podem sustentar duzentos soldados de Presidio em cada hãa Com seus Capitães com a fazenda de S. Mag.^{de} que tem na mesma Conquista, que se podem tirar sem detrimento nenhum dos Moradores antes crecera muito a terra com muito augmento da fazenda de S. Mag.^{de}. E por o zello que tenho da Conservação do ditto gentio, digo, que ninguem podera melhor conservallo, e governallo, que o Capitão Martin soares moreno por ter de muitos annos experiencia do modo, como se querem tratados, estes gentios, e Como esteve muitos annos por Capitão Mor do Siara, em indo agora por Governador do estado do Maranhão, tomara com muita facilidade o ditto Siara do poder do inimigo olandez em que esta, e servira de grande credito para com todo o mais gentio, assi do Maranhão, Como do grãa Para, com que o ditto Martym soares pello bom modo, que tem em os ter obedientes ao serviço de S. Mag.^{de} entendo, que ninguem melhor que elle podera governar aquelle estado, assy para augmento daquelles vassallos de S. Mag.^{de} como para a Conservação, e quietação do gentio, e aldeas dos Indios; mas como tenho assistido na dita Conquista no Serviço de S. Mag.^{de} com tantos trabalhos, e riscos de vida, depois de tór de idade sessenta, e

tantos annos, sera razão, que S. Mag.^{do} me faça merce de me dar por meus serviços hũa Comenda para poder testar della em hum Sabrinho, ou primo, sendo que resulte effeito o Alvitro que der, e não tendo effeito, não quero que por elle me faça S. Mag.^{do} nenhũa M.^{cc}.

Jacome Rim.^{do} de n.^{ra}

Bibliotheca Nacional de Lisboa
 Collecção Pombalina. Cod. n. 647. ff. 111 u 114.

Provisão de Bento Maciel Parente
fazendo uma doação ao Capitão Pedro
Teixeira. 29 de Janeiro de 1640.

Bento maciel parente, do conselho de sua magestade Cavaleiro
profeso da ordem de Xpot. governador e capitão geral deste es-
tado do maranhão e grão pará e perpetuo da capitania do cabo
do norte & Faso saber aos q. esta minha provizão virem e conhe-
sim.^{to} dela com direito pertenser q. no tempo q. fui capitão mor
da capitania do pará q. foi do anno de seis sentos e vinte e hum
por diante e nos faltarão os socorros q. do Brazil costumavão p.^{te}
pagam.^{to} daquelle prizidio os quacs não vierão depois da Bahia de
todos os santos tomada a esta parte e termos o enemigo olan-
des vizinho no Carupa termos do Cabo do norte nos braços do
Rio amazonas por nome os tucuius e os Indios que entre nós e el-
les habitavão estarem mais alianados aos olandezes q. a nós por
nos faltarem os resgates e os soldados estarem de tao unor por
aver quatro annos q. faltão os pagam.^{to} e não entender q. con-
vinha Ao serviso de s. mgd.^{te} aquietar os soldados e conquistar
o enemigo porq.^{te} não acabase de se apoderar daquele grão Rio e
por entender os soldados e moradores na gorra divertidos orde-
nei hũa junta em que lhe propus o sobre dito e que cometesemos
o enemigo como fizemos e por remediar em parte, a falta dos pa-
gam.^{to} me pedirão lhe dese Indios de administração encomen-
dados de q. vivesem e nos fizemos Indios nosos vizinhos a saber
em Craquas novo Reino de granada Reino de quito com o q.
aquietei o d. prezedio dando lhe os sobre ditos encomendados p.^{te}

averem de viver delos por s. mgd.^o não mandala socorer como não mandou da tomada da Balda a esta parte e oje vivamos no mesmo estado com o enemigo dentro neste governo q̄. nos tem tomado quazi tudo e tememos pereza a gente sem aver de que pagemos soldos ao d. prizidio e mais offisiaes em todo este governo q̄. importa os gastos dele mais de quarenta mil cruzados em quada hum anno e os dizimos destas capitãtias não chegão a render seis e porq̄. hora se pedem de novo lhe acrescentei em gentio as ditas encomendas de q̄. os tenho encomendados em nome de s. mgd.^o de cujo senhor tenho authoridade p.^a o poder fazer em seu nome por evitar as extrosões q̄. entre os ditos gentios ha em viverem Sds entre si e não encomendados a quem trate de seu aumento conservação e serviso de ds. salvasão de suas almas augmento deste estado serviso de sua mgd.^o como fis com todo o acordo de todas as pessoas praticas não só nestas partes senão uas dos Indios, donde vivem os ditos Indios nesta mesma forma e ordem outro sim por evitar sua total Ruina como daqui de se não terem f.^o neste estado tem acontecido e na do Brazil esta perdido o dito gentio o q̄. visto fis as ditas encomendas por os Resp.^o assim declarados aos conquistadores descobridores e apazugadores como as pessoas povoadoras nas ditas povoações por elles ou conquistado como p.^o q̄. tinha toda authoridade real q̄. s. mgd.^o me tinha dado como consta no noso livro entitolado—Confirmações de q̄. nas Indias de Castela se uza e trata de quem pode fazer as tais encomendas e a quem —capitolo 6 regras 20-21-22 cujas palavras são as seguintes = Os descubridores e conquistadores de provincias estado e terra de pas e os senhores e naturaes delas Reduzidos a obediencia dos Reis de Castela e não antes os podem repartir e encomendar entre os conquistadores povoadores p.^o q̄. quada hum tenha doutrina e em pas e aos q̄. descubrir segundo por leis e provizaões o mais estiver ordenado—senão rão ben uzando da provizaão de s. mgd.^o em q̄. me fis m. da d. authoridade Real jurisdicção do novo p.^o poder fazer as ditas encomendas em seu nome aos q̄. comigo forem aos tais descubrim.^o aqual he a seguinte = .

Eu el-rei fazo saber aos q̃, este meu alvará virem q̃. Bento Maciel parente q̃. q̃te agora servio de Capitão mor da Capitania do pará se offeraçeu por carta sua de vinte de Abril do Anno pasado de seis sentos quarenta e cinco a fazer a sua custa o descobrim.^{to} da terra dentro p.^a o Rio amazonas e seus brusus mandando-lhe munisoiis e mais gente que se puder ajuntar asim soldados como moradores com os quais se lhe parte administrasão dos gentios a imirsaão de quando se povoou nova espanha ficando eu obrigado a o mandar Agalarduar conforme seus merisim.^{tos} digo servios merecerem e renderem a esta Coroa e vendo eu seu offerisim.^{to} e tendo Resp.^{to} á boa informasão q̃. me foi dada das partes e talento do dito Bento maciel parente ouve por bem de lho assentar e por este me pras de o encaregar do d. descobrim.^{to} e conquista do Rio amazonas p.^a o qual effeito poderá em pernãobuquo e nas mais capitánias do Brazil q̃. lhe parecer levantar a sua custa a gente q̃. o quizer seguir fazendos por sim ou pelas pessoas q̃. p.^a isso eleger sem lho impedir o governador geral daquelle estado nem o capitão mor de pernãobuquo e capitains das mais capitánias delle e lhe darão p.^a isso todo o favor e ainda q̃. lhe requerer e nesuario for e o capitão mor de pernãobuquo mando que dê ao dito Bento maciel parente embarquasoiis por conta de minha fazenda p.^a a leve da gente q̃. o segir das quais embarquasoiis se podera ajudar p.^a o tal descobrim.^{to} e lhe não impidio, digo e o governador do marañão e capitão mor do pará, outro sim mande-lhe dem todo o favor e ajuda q̃. lhe requerer p.^a effeito do dito descobrim.^{to} e lhe não impidio in com elle a gente q̃. o quizer seguir ficando neles a gente nesuaria a sua sigurança e ao dito Bento maciel encarugo q̃. esculbendo dos religiosos q̃. ha na capitania do pará o mais a prepozito para ele levatos consigo p.^a conservasão do gentio e ajudarem o q̃. mais for nesuario advirtindo q̃. o principal intento deste descobrimen.^{to} e servio he averse de busquar os olandezes onde se souber q̃. estão e tratalos como Rebeldes e q̃. não lique memoria sua naquelas partes nem de outra nenhuma nasão das de europa e aqui mandei ordenar ao conselho de minha fazenda que na companhia de Andre dias de fransa q̃. hora mando por Capitão mor de pernãobuquo envie ao dito Bento maciel duzentos arcabuzes e sem mosquetes com polvora munisoiis e munião a esse effeito p.^a lhe serem entregés indo ele fazer o d. descobrim.^{to} conquista e conforme o servio q̃. me fizer lhe farei asim o q̃. for visto este alvara hei por bem q̃. valha posto q̃. seu effeito aja de darar mais de hum anno e q̃. não seja pasado pela chancelaria sem embargo da ordenasão em contrario An.^o figeira o fes em Lisboa aos oito de marzo de seis sentos e vinte e seis e eu Roy dias de menezes o fis escrever. *Rei, o duque de Vila hermoza. Conde de fialho.*

E eu comprim.^{to} da dita provizão trago sento e cincoenta homens occupados na conquista do dito rio amazonas com hum forte

feito junto ao rio genipapo outro q̄ se está fazendo na provincia dos tupicambas sobre o mesmo rio amazonas no mais estreito do cõ onde fica mais facil sua defenza e em (vista) do q̄. atras contheudo e declarado outro sim avendo Respeito aos servisos q̄ a s. mg.^{de} tem feito o capitão p.^o teixr.^o a ir por capitão mor neste descubrim.^{to} de quitto de que ora chegou e outros m.^{tos} q̄. no decurso de vinte e sinquo Annos tem feito a s. mg.^{de} nesta conquista Hei por bem de lhe dar en nome do dito Sñor. tresentos cazais de indios de administração encomendados pela manr.^o asima declarada e do mesmo modo q̄. no Reino dos quitios se encomendão com todos os privilegios e merces consedidos aos ditos encomendeiros os quais tera por tres vidas e n'estes trezentos cazais entrará a aldea de faustino q̄. dexa a sua custa e os mais desera tão bem pelo mesmo modo do sertão da parte q̄. quizer e será obrigado acudir com todos elles armados na ocazião de guerra no serviso de s. mg.^{de} e ordem do governador ou capitains morcs das capitancias ali comarquas com todas as mais obrigações q̄. no dito Reino dos quitios tem os encomendeiros e lhe sera dado pose pelos officiais da fazenda de s. mg.^{de} em cujos livros esta Registara q̄. mando se cumpra e guarde como nella se contem dada sob meu sinal somente e sello de armas Fr.^o vicira o fes em S. Luis do maranhão aos vinte e nove de janr.^o de seis sentos e quarenta annos o governador Bento Maciel parente —Provizão porq̄. V. S.^o ha por bem de dar ao capitão pedro teixr.^o trezentos cazais de indios de administração encomendados em os quais entra a aldea de faustino q̄. dexa a sua custa pela manr.^o Nela declarada p.^o V.S.^o ver— Cumprase e Registese—para dezanove de Jr.^o de mil e seis sentos e quarenta—p.^o gomes de souza. o qual treslado da provizão eu Jorge betancor monis escrivão da fazenda de s. mg.^o aqui tresladei bem e fielm.^{te} sem coaza que duvida fasa consertei com a propria a qual em todo e por todo me reporto e com ela este treslado consertei e vai na verdade e por ser verdade masimo de meu sinal fazo q̄. tal he Jorge Betancor monis. consertado por mim escrivão da fazenda Jorge Betancor monis. o qual treslado da provizão eu Jorge Betancor monis escrivão da fazenda de s. mg.^{de} aqui tresladei bem e fielm.^{te} sem coaza q̄. duvida fasa do treslado da

propria q̄. esta Registado no livro dos Registos das proviões folhas sento e outenta e quatro a q̄. me reporto com ella este traslado q̄. consertei e por verdade me asino de meu sinal raso e costumado que tal he *Jorge Betancor monis*. Consertado por mim *Jorge Betancor monis*—Theodoro da Costa e souza tabalião publico de notas por s.mgd.^o q̄. Ds. gd.^o n'esta cidade de Lx.^o e seu termo certifiquo a letra e sinal do extromento asima he de Jorge Betancor monis nele contheudo dia sete de janeiro de seis sentos e quarenta e nove annos—o Doutor Fr.^{co} de Carvalho fidalgo da casa de s.mgd.^o do conselho de sua fazenda, Juiz das Justificaçõs della faso saber aos que esta sertidão virem q̄. a mim me constou por auto q̄. liqua em poder do escrivão q̄. a sob-screveo o extrom.^o asima ser reconhesido por theodoro da Costa de souza tabalião nesta cidade e que o hei por Justificado Lx.^o dezoito de janr.^o de seis sentos e quarenta e nove. Belchior de matos Leite a lis escrever—*Fr.^{co} de Carvalho*—

Paracer do Conselho Ultramarino
a respeito do que pede Francisco Coelho
de Carvalho em satisfação de seus ser-
viços.

Francisco Coelho de Carvalho, filho do Doutor Antonio Coelho de Carvalho allega que serve a V. Mag.^a ha 24 annos continuos nos estados do Brazil e Maranhão, e noutras partes, de soldado, Alferes, Capitão, e Sargento mór, com grande satisfação, e risco de sua vida, sendo por vezes ferido gravemente nos recontros que teve com os inimigos pela maneira seguinte.

Por Certidão de Francisco Coelho de Carvalho, Governador que foi do Maranhão, consta embarcar-se com elle no anno de 622 por soldado, cumprindo no discurso da viagem com sua obrigação, e que indo a Pernambuco, na occasião que os olandezes occuparão a bahia, por se temer que occupassem aquella Capitania, o acompanhou o dito Francisco Coelho, trabalhando nas fortificações que ali se fizeram, até que com Licença do dito Governador se passou á Bahia para se achar na restauração daquella praça, ugregando-se á Companhia do Capitão Jm.^o Cavalcanty de Albuquerque, procedendo naquella guerra, até se recuperar a praça, com muita satisfação, não se poupando a nenhum perigo, como animozo soldado, e servindo á sua custa, e tanto que os olandezes dexoccuparão a Bahia, se recolheu para Pernambuco, e o mesmo consta por Certidão do dito Jm.^o Cavalcanty.

Consta mais pela mesma Certidão do dito Francisco Coelho, que tanto que o dito Francisco Coelho de Carvalho, chegou a

Pernambuco, o acompanhou a desalojar o inimigo, que tinha tomado posto na habia da treição, procedendo nesta occasião com tanto valor, até que largou o posto, e sendo necessario castigar-se o gentio que havia soccorrido ao mesmo inimigo, foi eleito para isso, o que fez como valente soldado, matando, e castigando muitos, e aprizionando os que bastarão para fazer exemplo, e tornando para o porto do Recife, cumprio inteiramente com suas obrigações todo tempo que ali assistio, até que se embarcou para o Maranhão, noude foi armado Cavalleiro, e feito Alferes de uma Companhia, e no dito Cargo, fez sua obrigação, por espaço de quatro annos, achando-se em muitos recontros de grande perigo, e o mesmo consta por Certidão de Feliciano Coelho, filho do dito Governador, e acrescenta que nos recontros que se offerecerão naquelle estado por espaço de doze annos, que forão muitos, se avantajou nelles com grande risco de sua vida.

Por outra Certidão do mesmo Francisco Coelho de Carvalho, consta que hindo por Cabo da gente com que foi desalojar os olandezes e Ingлезes que estavam fortelicados (com muralhas e Cidade feita commerciante com o gentio) no Cabo do Norte, no Rio das Almazonas, o acompanhou o dito Francisco Coelho, achando-se no sitio que se lhe pôs, que durou mais de deus mezes, dando-se-lhe muitos assaltos em que se houve destimidamente, sahindo delles duas vezes ferido, até que de todo forão rendidos os inimigos, e arrazadas suas fortificações, matando, e aprizionando muitos que passarão de 250, e vindo-lhe um navio Inglez de soccorro, o forão investir em canoas, hindo-se já recolhendo por achar os inimigos desharatados, até que de todo foi rendido, sendo o dito Francisco Coelho dos primeiros que se offerecerão para esta facção, da qual tambem sahio ferido, havendo-se nella com grande valor, levando ao Pará o navio, e os prizioneiros que se tomarão na briga, ao Maranhão, e o mesmo Consta por Certidão de Luiz do Rego Barros, Capitão mór que foi da Capitania do Pará, e pelo bem que se houve nesta occasião, foi acrescentado ao Cargo de Capitão do forte de San Felippe, e por haver doze annos continuos que servia na guerra daquelle estado com o valor que se refere.

Por outra Certidão do Capitão Feliciano Coelho de Carvalho, consta que vindo de Indias embarcado em um Galeão da frota, e encontrando trez náos poderozas de turcos defronte da Baía de Cadiz, que o quizerão render, peljarão com elles de maneira, que senão fora o valor do dito Francisco Coelho, sem duvida, fora rendido, como confessavão os mesmos Castelhanos, e que elle fora o seu total remedio, por quanto o abordarão por duas vezes.

Por Certidão do dito Capitão Luiz do Rego de Barros, consta que vindo os olandezes o anno de 641 com uma Armada á Cidade de S. Luiz, estava então servindo de Capitão da fortaleza São Philippe o dito Francisco Coelho de Carvalho, o qual tendo já o inimigo ganhado a Cidade, depois de haver tido reconhecer sua Armada com grande riscó seu, e feito protestos ao Governador Bento Maciel Parente, que defendesse a praça de V. Mag.^{de} fora elle em pessoa com os mesmos olandezes requerer-lhe que lhe entregasse a dita fortaleza, o que o dito Francisco Coelho não quíz fazer, antes começou a disparar a artilharia, em que fez muito damno ás embarcações do inimigo, defendendo-se emquanto lhe foi possível, até que os olandezes, e o dito Governador renderão a dita fortaleza, e o prenderão com a espada na mão, levando-o ao porão de um navio seu com grande sentimento de todo o povo, por ser muito amado de todos, e na dita prisão o tiverão até que voltarão para Pernambuco, em que padreceu muitas misérias, e trabalhos, e depois o mandarão preso a Olanda, e o mesmo consta por Certidões dos Capitães João Vasco, o Diogo Coelho de Albuquerque, e do provedor mór da fazenda do dito estado Ignacio do Rego Barreto, e por outros papeis autenticos.

Por Certidão do Padre Mathcus de Souza Preyizer, e Vigairo geral do estado do Maranhão, consta que vindo desta Cidade o dito Francisco Coelho provido por V. Mag.^{de} no Cargo de Sargento mór d'elle em Companhia do Governador Pedro Albuquerque, fizera naufragio o navio em que hia, em uns baixos junto ao Pará, e que por senão perder tanta gente obrigado de seu valor se lançára ao mar o dito Francisco Coelho, e sahindo em terra a salvamento, voltára logo com duas canoas ao navio, e

salvára a todos, e a fazenda de V. Mag.^{de}, e consta que é o mais bemquisto, e valeroso soldado de todos os que havia naquello estado, e que no officio de Sargento mór procede com grande satisfação.

Allega mais o dito Francisco Coelho de Carvalho, que vinda o embaixador da Olanda Francisco de Andrade Leitão as informações tão honradas com que elle Supp.^{te} foi levado preso a Olanda, o pedira aos estados, e o alcançou, e mandou a V. Mag.^{de} com carta sua em que relátava o mais do que fica referido, a qual elle Supp.^{te} deu a V. Mag.^{de} a seus reaes pés, e ainda a chave do forte que não pode deffender como dezejava, tambem allega, que quando falleceu o Governador Peão dalbuquerque, o deixou nomeado em seu testamento, e a um seu sobrinho, pessoa de pouco talento para governar o Maranhão, e sendo que sem a tal nomeação elle Supp.^{te} ficava succedendo até V. Mag.^{de} prover por ser Sargento mór, e occasionando-se bandos da sua parte, e da do sobrinho do Governador defunto, alle aquietou tudo por não fazer uma guerra Civil, entre os Vassallos de V. Mag.^{de}, sendo que tinha por si a maior parte da gente, e a melhor, e tambem que porque os olandezes não tinham ainda largado o Maranhão, e por todos estes serviços

Pede a V. Mag.^{de} queira honralo, e fazer-lhe merce de uua comenda da Ordem de Christo de lote de trezentos mil reis, e do lugar de Governador do estado do Maranhão, que pelas razões sobreditas se lhe está devendo ha muito, e tambem por ser neto de Feliciano Coelho de Carvalho, sobrinho de Francisco Coelho de Carvalho, primo irmão de Feliciano Coelho de Carvalho, os quaes todos com seu sangue conquistarão, e conservarão a maior parte da Costa do Brazil, e Maranhão, e tambem pela necessidade que de presente ha do sua pessoa naquelle estado com o dito Cargo para sua conservação, augmento, e consolação dos moradores delle, por ser muito amado, e respeitado de todos, e pela grande experiencia que alcançou em discurso de tantos annos, e tambem porque em qualquer successo que o olandez quizer de novo commetter no dito estado, elle Supp.^{te} os conhece já muito bem, e elles a elle; E Pede mais a V. Mag.^{de} lhe faça merce

de lhe dar uma Capitania das custumadas na Costa do Maranhão na forma das mais, e a Alcaidaria mór das Cidades de São Luiz, e grão Pará.

Com os papéis referidos apresentou o Supp.^o folha corrida nesta Corte, porque se mostra não ter impedimento, e certidão das mercês, pela qual consta não lhe ser feito nenhuma até o presente, e dando-se vista ao Doutor Pero Paulo de Souza, tem seus papéis correntes.

Pareceu ao Conselho que V. Mag.^o deve ser Servido fazer mercê ao dito Francisco Coelho de Carvalho de uma Comenda da Ordem de Christo de lote de cem mil reis, e da Alcaidaria mór, e Capitania que pede, visto os serviços referidos, por quanto a Capitania que pede, é em utilidade de se povoarem as terras, de mais que o Supp.^o a poderá augmentar, e accrescentar, e não se differa aquí ao Cargo de Governador do Maranhão que o Supp.^o pede, porque na consulta que se tem feito deste Lugar vai elle proposto como se entendeu que convinha ao maior serviço de V. Mag.^o e necessidade que aquella Conquista tem de tal pessoa no estado presente para sua conservação, augmento, e defensão em qualquer occasião adversa, e pelo que seus serviços merecem, e informações que neste Conselho ha de seus bons procedimentos, com que tem ganhado grande reputação, e amor naquellas partes com larga experiencia no discurso de tantos annos continuos do serviço, como se vê de seus papéis, e mais quando juntamente concorre com seus serviços, ser neto do grande Feliciano Coelho de Carvalho, e parente muy chegado de Francisco Coelho, e de Payo Coelho, que todos ganharão, e ajudarão a ganhar grande parte da Costa do Brazil, e Maranhão, e filho do Doutor Antonio Coelho de Carvalho tam benemerito da patria, como é notorio; e ser conforme a natureza humana, os filhos imitarem os pais, e nellos se acha a mesma virtude que os pais tiverão, de modo que as agias generozas, não crião pombas unidas, nem estas Aguias Reaes, e assim se acha em Francisco Coelho de Carvalho o valor e esforço que sempre se achou em seus progenitores.

A Jorge de Albuquerque Parece que V. Mag.^o lhe faça mercê da Comenda, e Alcaidaria mór referidas.

Salvador Corrêa de Sá accrescenta que no tocante á Capitania que o Supp.^{te} pede na Costa do Maranhão senão conforma aos votos assima, porquanto lhe parece que para a poder fabricar é necessário pessoa mais desembaraçada, e desocupada, e no tocante á Comenda, e Alcaldarias Mores que pede se conforma com os sobreditos votos.

É no tocante ao governo do Maranhão que o dito Francisco Coelho pede em satisfação de seus serviços, diz que ainda quando não correrão tantos, e tão qualificados como de seus papeis se mostra pela experiencia que tem daquellas partes, e pelo que entende que no estado prezente se requiere para sua conservação e defesa, lhe parece que convem muito ao serviço de V. Mag.^{de} prove-lo no dito Cargo, porquanto aquelle estado do Maranhão com o damno que lhe cauzou o inimigo atlantez ficou em miseravel estado, e ha mister que o governo pessoa que lhe tenha amor como o Supp.^{te} que o ajudou a ganhar com seu sangue, e de seus maiores, e a quem os moradores o tenham, e confiança com o Supp.^{te}, pois o acompanharão em todos os successos, e respeitão quasi como natural, para o seguirem em qualquer fortuna adversa, e a quem os inimigos temão, e conheção por valeroso, e confidente, como na occasião passada o experimentarão, o que tudo hoje com a occasião da guerra é mais necessario que nunca, alem de que escuza V. Mag.^{de} ajudas de custó, nomeando-o a elle, sendo pessoa tão benemerita como se deixa ver de seus papeis. Lisboa 7 de fevereiro 1646. *Jorge de Castilho. Jorge de Albuquerque, João Delgado Figueira. Salvador Correa de Sá e Benavides.*

Sobre o procedimento de Sebastião
de Lucena do Azevedo, Capitão do Pará
(Três cartas e dois pareceres) 1647-48.

Senhor

A carta de V. Mag.^{de} que Deus guarde rescbi por mão de Francisco Roiz mestre do patacho Alteriute de dezembro passado e em 15 de septeembro pasado me foi dada neste Pará, praça para donde V. Mag.^{de} foi servido mandar me restituir a pose dela por Carta sua acrescente Deos a vida e estado a V. Mag.^{de} para manter justiça e amparar aos que temos servido e servinos a V. Mag.^{de}.

Depois de tomada a pose achei esta praça com dezaseis pezas de artilheria sete delas cavalgadas com muy limitados reparos, a fortaleza quasi no chão por muitas partes pouco serviço de balas por serem de calibre de tres quatro e seis libras a artilheria que ficou de alguns navios que naufragarão nesta Barra toda de ferro vinte quintaes de polvora a mais dela danada por ser muito velha e estar mal reparada das grandes unidões deste pais pouco murrão supposto que esta falta he pagadeira porque nos valmos do que a terra dá, sento e vinte armas miudas mosquetes e arcabuzes e eses mal aparelhados pela falta que hai de officiaes para o fazer seis quintais de balas miudas sem mais outra nenhuma coisa offensiva nem defensiva para defença desta praça E como com o aviso de V. Mag.^{de} me faz sabedor de como os alandezes do brazil tem quebrado as tregoaos com a pouca fidelidade que costumão guardar fiz Resenha da gente que nesta

prasa avia asy dos que assistem neste prezidio como dos moradores desta capitania, e achey o seguinte a saber sesenta soldados pagos em duas Companhias ninhũ artilheiro e tres com praça de artilheiros sem saberem de artilheria couza algũa nem ha nesta terra quem os insine nem quem tenha lux de tal mister; hay hum escuzado capitão de artilheria Hay hum escuzado Sargento mayor porq̃ue com hum ayudante que hay basta para sta praça ser servida; os moradores da terra hay sento e dez Homens de dezaseis athe 60 annos de idade que vivem em suas fazendas distantes desta cidade e praça de 12 athe 40 legoas, hai tresentos indios domesticos de vinte athe 60 annos que vivem tambem muy distantes em suas Aldeas, não achey nenhuma canoa das muitas que o guovernador pero de Albuquerque que Deus tem mandou fazer dizem que os ministros pasados as venderão, ou gástarão, em seu serviço e os moradores mal armados pelo que senhor, atento ao que digo e o avizo que V. Mag.^{de} me faz que esteya prevenido como quen cada ora pode ser cometido do inimigo o vou fazendo com a possibilidade que acho na forma seguinte.

Tenho mandado serrar madeiras para reparar esta pouca e má artilheria que achey, tenho convocado a my aos moradores e indios para tratar de fortificar e reparar esta pobre e desmantelada fortaleza trabalhando quanto posso para a remendar athe V. Mag.^{de} ordenar o que convem a seu Real serviço para a defensa dela pois nesta capitania não achey dinheyro nem effeitos para sequer fazer estes remendos que com industria e agencia minha vou fazendo trabalhando com minha peçoa o que poso para ter feito o que V. Mag.^{de} me ordena.

Estando trabalhando nesta fabrica me vierão novas que naufragara hum navio na ilha que chamão do joanes e a gente que nele vinha foi dar nas mãos do gentio aruari e emgaibaz anajazes e outras diferentes nações que abitão nela e todos os naufragantes forão prezos e mortos pelos ditos Indios por serem capitães inimigos do nome portuguez e andão feitas cósarios admitindo toda a gente de europa que a estas partes vem como olandezes ingrezes e francezes tendo com eles grandes comersios e mercamsias

assignandolhe lugares para neles terem fortalezas e por elles emduzidos vem ás nosas aldeas vezinhas e domesticas matar e captivar os indios de V. Mag.^{de} sem athe agora terem castigo algum de semelhantes insultos e latrocinios.

E como tive esta nova ordenei seis canoas com vinte portuguezes e sento e vinte Indios para ver se podia descubrir nova certa desta Ruina e na volta tratar de algũa confederação e amizade com estes Indios rebelados tratando reduzilos a vasalagem de V. Mag.^{de} de pax e indo o cabo das canoas pero da costa favela tratar destas conveniencias foi deus servido que colhese ás mãos o autor destas maldades grão pirata que chamão ubandregos de nação Hollandeza e mais quatro companheiros ingrezes e francezes que a vinte e hũ anos que abião aquelle pais o qual colheo em hũa canoa avizando aos ditos Indios para que se prevenissem de armas para o ajudarem a render a prasa do Curupá e esta com o socorro que esperava de olanda de trezentos infantis artilheria e balas dando aos mais delles espingardas alfanfes para asy os ter contentes para efetuar o que determinado tinha porem como deus foi servido que o dito cabo das canoas o colhese ás mãos e mo mandou preçoa esta çidade em 2 de novembro pasado, juntamente me pedia socorro de mais portuguezes e gentio para hir cometer a fortificação que hião fazendo nos lagos de maricary no Rio chamado das Amazonas por elle a riba setenta legoas parte difficultosa e não sabida mais que dos Indios seus confederados atento ao que daly a cinco dias parti a socorro com outras seis canoas eu em pessoa com 12 portuguezes e outros tao indios levando por pratico a hum ingrez dos rendidos e hum francez com mantimentos bastantes para tres mezes os mais delles a custa de minha fazenda.

Cheguei a parte donde achey a nosa gente e junto com ella fui buscar e cheguei a parage onde estava o dito inimigo donde tomey o sol e me achey em tres graos e meio da banda do norte por parte donde athe oje chegarão puttuguezes investi o inimigo rompendo o alvo da minha sem ser sentido e tanto que forão asaltados derão sinal aos indios que tinhão de sua defenção que acudirão logo quatrocentos frecheiros e espingardeiros a que

mandey ter o encontro com vinte portuguezes com o dito cabo que fez com muito valor e dos que levava em sua companhia se abalizarão alguns como forão o capitão francisco paes parente o seu Alferes antonio da costa e outros e eu fiquei a bateria com os franceses e outros companheiros que vendo-se com as esperanças perdidas do socorro dos indios se entregarão a partido que lhe foi com algũas concessões suas e rendi em menos de tres dias sem custar sangue de parte a parte dos indios inimigos morrerão muitos obstinadamente como barbaros sem se quere-rem render a nenhum partido apelidando framengos e frança que por aver deles morrerão mil mortes, feito isto tomei posse da casa forte donde estavão tomando lho coatro canoas muito grandes sincoenta escravos e escravas vinte armas de fogo muita frecharia e arcos hum falcote de bronze e hum barril de pol- vora outro de balas algum pouco murrão porque não uzavão dele por serem as suas armas de pedorneira, muitos mantimentos da terra que se não puderão conduzir por falta de embarcaõis e com treze estrangeiros destas nações ditas me recolli a esta ci- dade sendo andadas trezentas e oitenta legoas em corenta e nove dias de ida e volta sem receber dano algum a gente que levava danço graças a deus que tam felicemente me succedese por ra- zão de serem muitos os indios e estarem bem armados e nesta occasião me não acompanhou morador nenhum mais que hũ fran- ces por nome pero adão que levei por lingua forçadamente agora lico tratando da fortificação desta cidade e estando nesta obra com alguns poucos indios que nesta capitania hay me mandou o governador geral do estado francisco coelho de corvalho por hũa ordem sua tirar cinco aldeas e que nelas não entendesse em couza algũa dando duas de administração aos reverendos frades de santo antonio dos capuchos outra ao vigario desta cidade outra aos frades das mercês e outra que manda pasar para o maranhão com que lico desmantelado para poder conseguir effeito de me fortificar nem tratar mais que de esperar que V. Mag.^{de} me faça mercê mandarme subcessor para o hir servir a essas fronteiras com hũa peca por que não se compadece que aya minha cabeça de estar obrigada a omeiajém que tenho jurado a V. Mag.^{de} e

frades e clérigos am de governar esta praça tendo a supremacia das melhores aldeas sem heu poder mandar nelas conza a' gna no temporal nem espirital e pelo consequente no Camutá as melhores duas aldeas delle deu o governador a outro clérigo que chamão mateus de souza vigario geral deste estado que pedindo-lhe eu por serviço de V. Mag.^{de} para a jornada dita vinte Indios mos não quiz dar amies me pôs em contingencias descompondo-se e alterandose de sorte que me espantey de ver a descomposição de hum sacerdote que todos os dias celebra a deus, soffro tudo com paciencia porque entendendo V. Mag.^{de} mandará acudir a estas couzas como mais convir a seu rial serviço e a my fazerme mercê desaprasarme desta praça onde não posso esperar senão hũa total ruína de que Deus a livre e guarde.

Por meus moços e intelligencias e praticas tenho baixado a V. Mag.^{de} setecentas almas do melhor gentio que tem toda esta america de nação topinamba e sinquenta cazas da nação pinaré e prometem os ditos topinambas decerem mais siaco tantos mais, porem pedem me socorro para certos pasos que com facilidade lha impedem seus inimigos de outras nações a que chamam carajas eu lho tenho promerido e os vou entretendo a' he car contra a V. Mag.^{de} como agora faço porque sem ordem e' expressa de V. Mag.^{de} o não posso fazer nem o governador deste stado tua pode dar o que sey dizer a V. Mag.^{de} he que convém muito ao aumento desta conquista teremos tambem gentio em nossa companhia porque he gente lial e valente e va'em mais coatro desta nação que muitos de outra qualquer, a'ntre elles vem alguns conhecidos meus de pernãobuco por cujo respeito os tenho avasalados ao serviço de V. Mag.^{de} de que tem feito juramento; conve n muito de ver esta gente e dar lhe todo o favor e amparo neste eixempia se colmará esta terra de muito e bom gentio e se fũão grozas aldeas mandandome V. Mag.^{de} ordem para os amparar o farey e castigarei os rebeldes e alliados dos olandezes e gente do norte por isto he o que convem para quietação destes povos de V. Mag.^{de}.

Nesta capitania hay sincoenta estrangeiros de europa de diverças nações são olandezes ingrezes francezes e hirlandezes

alguns deles cazados e moradores antigos nela que são poucos outros que forão rendidos no maranhão outros que agora rendy nesta jornada he gente muito prejudicial e nosiva a esta conquista porque os mais destes rendidos achey que eslavão confederados e aliados com este cosario ubandregos e seu filho esperando socorro de olanda e armas pera tomarem a praça do Curupá e depois darem nesta quando mais descuidados estivessemos e com facilidade nos pedião render esta praça com a multidão de yndios que tem em seu favor porem foi Deus servido que com esta prizaõ que fiz de ubandregos e destes rendidos seus companheiros se descobrio esta liga V. Mag.^{de} o tenha entendido pera mandar ordenar a que se desterrem pera o tapucuru porque não convem que vão para Holanda nem europa por serem muito praticos e grandes línguas deste gentio pelo menos os Holandezes que os mais deles tenho presos e divididos huns de outros por me parecer convem asy ao serviço de V. Mag.^{de} no tapucuru senhor estão seguros e nós tambem deles porque por nenhuma via podem aly commerciar com indio algum nem com nenhuma pessoa de europa, e estes indios seus confederados como são nheugai haz e aruãs e outras nações a pouco risco e menos custo ordenando me V. Mag.^{de} se lhe poderá dar hum castigo oizemplar pera quietação das mais nações desta conquista porque andão tam desolutos que nos fazem guerra ajudados do commercio que tem com os ditos estrangeiros dandolhe pera isso ajuda e favor e armas em que andam já tam destros como os mais destros, com isto tenho dado conta a V. Mag.^{de} do que nestes tres meses que ha que estou asucedido nesta praça, guarde Deos a V. Mag.^{de} largos e felizes anos pera amparo de seus liacs vaçalos.

Pará Cidade de belem o primeiro de Janeiro de 1647 annos.
Criado de V. Mag.^{de}.

Sebastião de luçena de azevedo.

São.

Como pela Cópia que com esta vai terá Vossa Mag.^{de} entendido os atrasados até este ponto que ão succedido nesta Capitania. Agora de novo dou Conta a Vossa Mag.^{de} do estado em que fico e é que no fim de maio passado tive novas do Capitão do Curupá. Como naquelles mares erão aportados outro navios flandezes bem armados e petrechados de gente munições e bastimentos E libão feito alliança com o gentio em guiba E outras diversas nações E todos confederados por serem inimigos nossos Capitais tratavão de cometer a Fortaleza do Curupá a qual estava desmantellada de gente Brãncã E Indios por causa da guerra que o Governador geral deste estado mandou fazer a uns Indios do mais Remoto sertão que hai por estas partes sem elles a isso darem occasião, E vendose cometidos desumanamente se puzerão em defensão E fizerão Retirar os nossos portuguezes e indios E muitos delles feridos Contudo trouxerão alguns Captivos E se venderão publicamente aqui E no Maranhão; E com a possibilidade que me achei soccorri o dito Capitão Com gente e Canoas E avizei ao dito Governador deste estado Com A brevidade possível por me avizar o dito Capitão do Curupá que o inimigo tratava depois de se apoderar daquella praça Vir Cometer esta que Vindo por aquellas partes podiamos ser Rendidos se não tivéramos este avizo Com elle me puz Com todo o Cuidado de reparar O principal E Remendar a fortaleza Com os poucos indios Com que me achei o que fiz Como melhor pude e tenho feito e Vou fazendo Como me dá o tempo Lugar sem ser soccorrido da fazenda de Vossa Mag.^{de} Com o Valler de um Vintem gastando Com os gastadores de minha pobreza os mantimentos que pude e a puz em forma para Receber Coalquet encontro por asclorado que seja seja Deos beundito.

Andando nesta obra pedi para isso o necessario aos ministros Da fazenda De Vossa Mag.^{de} E não me acudirão Com Couza nenhuma dizendo que o tomasse e que se pagaria porém não acudirão com nada até hoje antes com palavras dezabridas Responderão a um Requerimento que lhe fez o Capitão de artilharia pedindo-lhe alguns petrechos para ella sem querer definir a cousa

nenhuma tocante á dita Fortaleza Em que se tem feito gasto consideravel sem que da fazenda de Vossa Mag.^{de} se gastasse nada porque o ferro que se gastou no Reparo Dartilharia Eu o gastei de minha Casa que não foi pouco. E como a necessidade presente me obrigava a valer-me de todos para a defenza da dita fortaleza achando-me nella sem mantimentos me Respondeu o Provedor da fazenda de Vossa Mag.^{de} que os buscasse eu E por ultimo Ramelio me quiz valler dos Officiaes da Camara para isto haver effeito que mandassem Recolher os mantimentos que houvesse nesta Capitania E conduzilos a esta cidade para que assim possessemos Defender-nos algum dilatado cerco até sermos soccorridos do maranhão ou de outra parte dando eu ordem a alguns moradores fossem deslazer seus mantimentos E trazellos a esta cidade para os termos certos para qualq̃uer occasião E outros Requerimentos que lhe fiz em Camara ao que me Responderão o que Vossa Mag.^{de} terá entendido pela proposta e Resposta minha que com esta vai que della se colige bem a pouca Confidencia que tinhão de esperar o inimigo como se della esta vendo E juntamente vai outro Requerimento que se me fez para não obligar os moradores desta Capitania Entrarem de guarda nesta fortaleza de Vossa Mag.^{de} querendo ficar livres para seguirem o dezoito que tinhão de fugirem para os matos como é costume por estas partes afim só de não defenderem a fortaleza de Vossa Mag.^{de} E que ficasse desmantellada de todo.

Estando presente a todas estas cousas o Capitão Miguel da Silva patto Como Leal Vassallo de Vossa Mag.^{de} se foi ter comigo á fortaleza onde eu estava E perante muita gente que ali se achou offerreceu e deu por serviço de Vossa Mag.^{de} uma grão quantidade de Rossaria de Mantimentos E muitas duzias de taboado com que animou muito a todos os que eu trazia occupados naquella obra assim os Soldados como gastadores de mais que com sua pessoa E gente em caza me assistio e dito Capitão ajudando-me em tudo com muito cuidado e fervor E agradecei grandemente E por esta tão gran serviço em tal tempo de necessidade tão prezizo como esta Era pois estavam as plataformas todas gastadas do tempo podres e sem nenhuma defenza E com

esta oferta E dadiya ficarão defensaveis e Reparadas E este zello de tal Leal Vassallo Está pedindo o agradecimento como eu o tenho feito em nome de Vossa Mag.^{de}

Nos primeiros deste mez de agosto chegou a esta cidade o Governador geral deste Estado Francisco Coelho de Carvalho com muitas Canoas E indios do maranhão E desta Capitania que lá estavam com cincoenta infantes E com o sargento mór do estado Phelipe da Fonseca E outro sargento mór das Armas e quatro Capitães E nesta volta trouxe consigo os tres homes que Vossa Mag.^{de} mandou prender com ordem que não sabissem do maranhão e que estivessem nelle seguros são felixiano Correa E seu sogro e pedro Serpa os quaes passeão com a liberdade que dantes e depois de sua chegada se resolveo este povo e Camara em fórma com o dito Governador de modo que nesta praça donde fico provido por Vossa Mag.^{de} tenho só o nome de Capitão mór E faço officio menos que de Cabo de esquadra Em forma que toda a jurisdição me tem tirado e só com quatro soldados trabalhando assiste na fortaleza E a tenho posto Em estado defensavel para qualquer Reves de fortuna prazendo a Deus.

Tivemos novas do Curupa Em como os oito Navios blancos ficarão dezantimados por não acharem o Cussairo andregus que eu havia prezo E dezalojado do Cabo do norte donde estava fortificada que Era principal Cabeça da Ruina com que nos ameaçavão por ter de sua mão adquiridos de vinte annos a esta parte á vontade E annos daquelle gentildade tão Inimiga nossa quanto amiga dos ditos blancos Mercia Vossa Mag.^{de} que se não tivera Eu dezalojado prezo e desbaratado ao dito andregus nos viramos em muito grande aperto. Como hoide mostrar certo a Vossa Mag.^{de} esta verdade tão Referida de todos os que conhecem o bom successo que Deus me deu na jornada que fiz posto que o governador deste estado aRosta mal isto Antes me faz peçonha deste Beneficio que só de Deus e de Vossa Mag.^{de} espero o galardão Porque sem custo da fazenda de Vossa Mag.^{de} nem de sangue de seus Vassallos Brancos e indios fiz Esta jornada Em quarenta e nove dias passando Tres grãos E meio ao norte da linha Equinisial e mais do tempo por agua doce Deste gran Rio

do Pará Caminhando pelas Voltas delle perto de seis centas Legoas por parte donde já mais chegarão portuguezes, e como Isto não fosse ordenado em fôrma que podesse esperar Resposta do avizo que mandei ao governador por não Perder tempo E conjunção pelos perigos dos grandes macareos deste Rio, E a que cá chamão pororocas felizmente me succeden E se elley lêm fazer este tão grão serviço a esta Conquista E estado Nas mãos De Vossa Mag.^{de}, estou posto para Receber o Castigo ou o galardão E não me peza por qualquer Via que seja haver dezalojado este tam gram pirata que se se visse com poder como todos geralmente dizem ouvera de ser senhor em tão pouco tempo desta maravilhavel Conquista E *(dar)* nos muito trabalho.

De mais que dos escravos que tinha o dito Cossairo Vierão aos quintos de Vossa Mag.^{de} doze que a Vallor da terra Valém mil Cruzados, os Soldados todos Vierão Contentes mais Vierão dez Armas de fogo um falconete de Bronze tres Canoas cincoenta L.^{as} de polvora uma r. de Ballas sem custar a Vossa Mag.^{de} de sua fazenda o Vallor de trinta mil reis E o governador geral, fim odio de todos os que a ella fomos dá por livres estes escravos que alguns se vendêrão de Vossa Mag.^{de} por Captivos em praça publica E os que Couberão aos pobres que lá fomos quer que sejam livres E as Cafilas que vem do Curupa Resgatados E Reshados Em guerra Enjusta Contra o gentio Barbaro que nos não faz mal Recolbidos no Remoto do sertão desta Conquista os Vendem Em praça publica E navegão para o maranhão E estes tomados em guerra justa a um Cossairo olandez Inimigo Capital do nome portuguez os tem dado por livres sem nos querer ouvir de nossa Justiça E se nos tira o nosso Remedio ganhão com tanto trabalho e risco de nossas vidas Vossa Mag.^{de} Seja Servido mandar acudir a isto Com justiça E piedade porque os despejos da guerra fazem soldados atrevidos E anirão-se a qualquer perigo para apprehenderem grandes conzas do Serviço de Deus E de Vossa Mag.^{de}.

E se Vossa Mag.^{de} não for Servido Remediar este supremo poder que mostra nos governadores mandando imperialmente seja Vossa Mag.^{de} servido mandar-me successor porque ainda me

sinto em disposição para servir a Vossa Mag.^{de} nessas fronteiras ou nas armadas desse Reino aonde me Criei quero antes servir Com uma piqua ás Costas E metter em uma Campanha que ser governado por um Clerigo que chamão Mateus de souza Vigario geral Deste estado que diz ser parente Do governador dello porque e Cabo de Corenta annos De serviço que tenho feito a Vossa Mag.^{de} Em muitas occasiões de importancia sinto muito tendo occupado postos de muita confiança E dando Conta de mim E arguirem-me agora a Cabo de minha velhice que eu queria entregar esta praça ao olandez fazendo disto Antos e papeis perjuros Contra mim tudo ordenado por este honrado Clerigo E acha sitio na gente desta terra para o fazer sem castigo do ceu, Veja Vossa Mag.^{de} o estado em que fica um homem De tanto serviço e Confiança E querem irguir tam má gente este Labeo que Com favor E amparo deste Clerigo que apoia isto Com o governador de tal modo que o menos sera provallo porem Consolome que de trinta a. a esta parte acabasso nenhum Capitão mór seu trieno sem prizão ou morte Com veneno E todos falsamente aczados Como é notorio Vossa Mag.^{de} seja servido mandar Acudir a isto Com justiça E Castigar a quem o merecer Com exemplo para que não haja semelhantes atrevimentos nem desulugõis tam agravantes ao serviço de Deus E de Vossa Mag.^{de} A quem Deus guarde por Largos E felzes annos Com Largos augmentos da Sua Real Croa. Pará nos 20 de Agosto de 1627 a.

Criado E leal vassallo de V. Mag.^{de}

Sebastião de Lucena de A.º

Senhor.

Em ho ultimo nauio que partio do Pará em setembro passado de seis sentos e quarenta he sete dei conta largamente a V. Mag.^{de} que Deus grande das couzas que em the aquelle tempo passarão nesta Cappitania do Pará de que V. Mag.^{de} me fes mercê fazer Cappitão he da chegada do Governador Francisco Coelho

de Carvalho de que Deus foi servido leualo em breue tempo, porem nese breue que uiuio achou que não era Eu mercedor da mercê que V. Mag.^{de} me fes do Governo desta Cappitania emsendo em tudo os modos de justissa he Crisandade, trazendo consigo do maranhã hos Cumplissis da Rebeliam pasada que V. Mag.^{de} ouue por seu seruiço mandalos prender para aquistação desta Cappitania he que não saísem do maranhã, a onde estariam a Bom requato, o que fes ho dito g.^o ho Contrario emparrandolos para que contra mim nesta Cappitania dessem Capiculos e lhos prouassem desterrandome para fora desta Cidade, para que mais largamente os Autores desta maldade emduzisem algús maos homens de sua fação para que contra mim jurassem ho que elles queriam de que foi o dito g.^o encredor he ajuntou a si hum antonio gomes dafonseca da fescão dos que contra mim requeriam e complexes con elles na rebeliam pasada, e fazendo eu algús requerimentos ao dito g.^o que de todos mandaua dar uista as partes contra direyto he a mim se me negou sempre a uista dos susditos para a elles responder outrossim tengo hocupado hum tabaliam que ha nesta terra fazendo com ele os papeis que contra mim he pareço com hos hoofficiais da Camara, autores desto me não deixarão fazer hũa enformação autentiqua para que V. Mag.^{de} se enformação da uerdade do caso, e uendo que eu nesta terra não tinha pessoa nem parente que pudesse por mim requerer minha justissa he em tudo permanecerem seus maos dezenhos, me mandou o dito g.^o para a Cappitania do Gaithe de que he senhorio Aluaro de souza que dista da do Pará setenta leguas ou mais aonde ficou despojado dos poucos Bens que possuia ate de roupa de meu uzo que quase me não deixarão com que uiuesse entre os Indios desta aldeia, que por piedade Cristam he natural me sustentam com seus móticos mantimentos perseguido de hũ pouo obstinado favorecido de hum g.^o moço aconselhado de hũ clérigo mal naturalizado he de perueça natureza que dizia publicamente ao dito g.^o uos no sicular he eu no ecclesiastico unidos hum ao outro faremos hofisio de Rey he de Papa não deixando pedra sobre pedra pondo he despondo cargos dezabridamente roubando e escalando que ate hos sacramentos se uendião por denheiro com

notavel escandalo; e suposto que estauão todos consentindo estes manifestos roubos chorauão he clamauão a Deus he a V. Mag.^{de} o remedio destas insolencias he como tudo isto heram ofeças contra Deus he V. Mag.^{de} que Deus guarde, acudio Deus ao remedio d'isto antes que se acabase de consumir este prouo Pouo com tantos he anormes deseruiços seus porque hestando no ultimo da vida o dito g.^{mo} quase sem sentido clamou dizendo ao dito clerigo aquelas testemunhas que ando fazer algum mal ja estarão confessadas e para remedear o dito Clerigo a alma do g.^{mo} lhe tomou a mão e lhe fez assinar hua patente de Capitam mor da Cappitania do Para por duzentas arrobas de assuquar que por ela deu Aires de souza que hoje esta seruido de Capitam mor sendo homem criminozo, he atualmente se está lurando de culpas graues contra ho Real seruiço de V. Mag.^{de} que Deus guarde.

Todas estas couzas Senhor forão uraginadas de hum grande seruiço que fis a Deus he a V. Mag.^{de} naquela Cappitania depois de tomar dela posse a tres mezos indo em pessoa destruir ho mais fasineroso pirata que nunca houue neste estado he conquista holandes de nação inimigo capital da lei cristam he Portuguezes fazendo grandes he dezabridos leuantamentos amutiando diuersas nações de indios com que tinha feito notaves roubos he mortes de Portuguezes neste estado he conquista tendo huã ladroeira e recolhimento de todos hos nauios piratas de Europa que continuo enfistão estes mares de V. mag.^{de} com notaves praticas induzindo aos ditos indios ha serem capitais inimigos do nome portuguez he dos indios anasaiados a V. mag.^{de} hemdastrandoos he emparandoos he visitandoos com armas de fogo em que ja muitos delles andão destros dandolhas ele com poluora e ballas para total ruina deste estado he Conquista tendo elle em sua Companhia diuerça gente de Europa para sua defença; como são olandezes fransezos he ingrezes mas foi Deus seruido na fortuna de V. mag.^{de} que Deus guarde com pouco cabeçal de gente he da fazenda de V. mag.^{de} que Deus guarde em breue tempò sulcando muitas legoas de mar he terra prendi o dito pirata sem resehermos dano algum de nosa parte ho destrui he desbaratai aquela tam nosciua ladroeira seja Deus hemdito: . . .

Esta foi senhor a cauza do g.^o deste estado dizer que a elle compete aquella jornada he a otrem ninguem não fazendo deste seruiço que fiz pessonha mas Deus sabe daqui a uerdade he com seu fauor hespero da Real mão de V. mag.^{de} que com largeza me faça a mi mercê; como V. mag.^{de} tera emtendido que ho tempo ho mostrara.

Desta jornada se tirou pouco proveito mas muita onra he quiatação com tudo dos despojos que se lhe acharão a este pirata que forão algũs escrauos que tinha para mandar para sam Cristouão os auangos dela mostrarey forão para v. Real mag.^{de} que virão a sei perto de seis sentos mil reis de hescravos armas poluora he ballas não fazendo gasto a fazenda de V. mag.^{de} que montasem sincoenta mil reis e algũs despojos manuais de pouca importancia que se acharão de roupa a reparti com boa consciencia com algũs soldados que mais se abalizarão nesta jornada não ficando de fora o dito g.^o com a melhor parte e o que me ficou a mim foi o fazela sem risco breue he felisidade he me couberão quatro escrauos em partilha depois de V. mag.^{de} que Deus guarde estar inteirado de seus quintos como he custume nesta terra hacharaunse mais des hou doze mil reis em prata he ouro dos ditos piratas tinhão os coais eu tomei que ho mais cabedal que tinhão erão escrauos de sei seruiço ficando todos hos soldados contentes da partilha que com elles se fes.

Mas como os gouernadores deste estado tem adequirido a si tiranicamente o serem senhores ausolutos dos despojos das geras que nele se fazem he fizerão tanto da fazenda de V. mag.^{de} que Deus guarde como dos proues que a ela vão estranhou muito ho não ficar ele com tudo dizendo que hos quintos Reais que a V. mag.^{de} pertenseu herão seus he como elles izão disto com seu Rey he senhor não estranhão uzaremno com seus uasalos inferiores, e para não degenerar o g.^o Francisco Coelho de Carvalho desta tiranica pose quis tambem huzar comigo he com hos mais que fomos despojandonos de quanto dali trousemos prensipalmente a mim que ate ho cabedal que alguns parentes he amigos me mandarão do Reyno por suas negociosões para haumento. he comercio desta pobre terra me mandou tomar he socrestar

dêixandome tam pobre que hũa camiza não tenho para uistir, sem me querer houvir de minha justissa fexandose com hordem as sîntinelas que estauão de sua guarda me não deixassem entrar mostrando niesto ho grande odio que me tinha adquerido por este seruiço que fiz a v. mag.^{de} mandando me dizer pelo sargento mor deste estado que lhe não entrasc em caza nem lhe fizesse requerimento algum he se o contrario fizesse me avia de desterar para honde ho não vise, he perseguindo eu nos ditos requerimentos me desterou he suspendeo de cargo para a parte que diho tenho porem Deus como de todo he sabedor despois de meu desterro ho desterrou a elle para ha outra vida donde darã largas contas das emjustiças que me tem feito que Deus lhe perdoe.

Nas passadas embarcações pidi he rogei a V. mag.^{de} que Deus guarde omildemente prostrado a seus Reais pees aliviarme do trabalho he gouerno desta Cappitania por ver ho pouco fruto que nela se faz ao seruiço de Deus e de V. mag.^{de} porque inda não he V. mag.^{de} conhesido nesta terra por Rey he senhor dela pelo pouco respeito que se tem as ordens de V. mag.^{de}; verdade seja que os moradores de medo dos superiores pelos ter presentes não fazem ho que entendem pelo emduzimento he modos que lhe poua algũas pessoas como sam tres Ecclziasticos he sete siculares, os heclziasticos sam mateus de souza Vigario geral que dis ser deste estado he manuel teixeira uigairo ãa Cidade do Para he hũ capucho que chamão frey Luis, os seculares Antonio Lancira da frança, manuel alues da Cunha; João de Retancor; amaro de mendonça, pero serpa antonio de Deus que vivem sem conhesimento de Deus he de V. mag.^{de} unindose todos por serem aparentados em toda a terra erguindo e provando tudo ho que querem contra quem lhe parece he bom o tem experimentado todos os capitais mores que tem uindo a esta praça he os governadores que nehũa saio dela con uida ou moresem em prizão muitos ajudados con ueneno que nenhũ acabou seu triano como he notorio he o tenho prouado como forão francisco Caldeira Castelo Branco prezo he morto na prizão, geronimo fragozo morto con ueneno, manuel de souza de sa, prezo e morto na prizão; Luis aranha o mesmo, Luis do Rego ho mesmo; manuel madeira ho mesmo;

ho g.^o francisco coelho de Carvalho que Deus tem acabou de ueneno; ho g.^o Pero de Albuquerque com ueneno; he ultimamente o g.^o francisco coelho de Carvalho tambem dizem acabar a uida com ueneno Pero masiel não o quizerão admitir ao cargo indoso para o Reyno foi captiuo dos turquos aonde hoje está; pelo conseguinte conmigo tambem uzarão ho mesmo não me querendo admitir antes de pôr pé em terra da embarquação me fulminarão culpas e me trouxerão arrastado sendo nisto complicitis os que V. mag.^d me mandou prender com ordem ao governador hos não deixase sair do maranhão para serem castigados como pautasse de justissa, porem como os governadores deste estaço são qua mais que Reys dispençãõ nesta materia com largexa de consciensia fazendo nisto fazenda com fcs ho g.^o francisco coelho de Carvalho a francisco madeira pero serpa he felciano Correia que V. mag.^d mandou prender que não saísem do maranhão sem ordem de V. mag.^d ho dito governador os trouxe consigo amparandoos he dando lhe ajuda e favor para que no Pará fizesem como fzerão capitulos contra mim apresentados pella Camara he pouo hnduzidos pelos tres ditos sendo cabessa deste motim o Luis amaro de mendonça, manuel fernandes serdedo, gorgo Vara manriques Castelhana e Joam Ribeiro do lago, juntos com ho vigairo geral he o desta cidade, fundando seus maus animos em que eu hebrigaua aos moradores desta Cidade com seu Cappitan da ordenança que haudisem a furtificar a dita Cidade e defendela por quanto tinha auizo do Cappitan do Curupá João pereira de Caseres que a pouquas jornadas daquelle fortaleza estaão oito nauios de olandezes que o Cosario fandergos esperaua que trazião milhor de quatro sentos infantes que o dito Cosario tinha mandado uir de olanda para conquistar estas duas praças do Para he Curupa, baleados com diuersas nasões de gentios com ho que elles tem amizade, e como eu tratase de me preuenir como por auizo de V. mag.^d tivo para ter ho encontro a qualquer suseso a estes piratas uendome falta de gente usim de indios he soldados porque o governador per suas conveniensias dezobrigou a muitos por hordens que tenho suas he mandou ir muitos moradores para o maranhão he que lhe dese caças he

índios e nestas tornados foram mais de duzentos e 10 índios desta Cappitania e o dito gouernador reteue mais de 4 mezes na Cappitania de tapitapera para lhe fabricarem hum engenho de fazer asuqnar he outros no engenho de Antonio Roiz gouveia que o dito gouernador tirou da cadeia e prouteo de tezoureiro de defuntos he auzentes, que Antonio teixeira de mello tinha prezo por ser culpado em cazes de treição por alianças he auizos q̄. daua ao nauigo olandes quando tiueram hocupado a Praça do maranhão.

É como per esta retenção de índios e mudança de moradores desta Cappitania ficar desmantelado e do Curupa se me pedir socorros a moude por se achar ho Cappitam daquelle fortaleza sem gente por estar outrosim desmantelada porquanto o dito gouernador por Pero Baiam fazer guerra he resgatar com ho gentio remoto que nos não faz mal nenhũ nem auuqua fes antes comonicação connosco amigauclmente posto que desuiados de nosa communicação todauia se acazo hião por lá alguns índios amigos vasalos de V. mag.^{de} erão tratados delles com amizade e paresendolhe ao g.^o aconselhado das sacerdotes ditos lhes mandou fazer guerra endeuidamente ordenandome dèse para iso ao dito pero baiam gente e canoas para este heito e replicando eu isto ao g.^o me respondeo dezabridamente que hoberdesse a suas ordens ou que elle uiria ao Para castigar-me he disponne de cargo como fes, he heu hoberdisi e securi ao Curupa com ho que pude aquella fortaleza de V. mag.^{de} com tanta presteza he cuidado como a V. mag.^{de} sera notorio ho como me achage feito das couzas sobre-ditas he de pobtura he halas para a pouca he desmantelada artilharia que tem esta fortaleza obrigei aos moradores da dita Cappitania se ajuntasem para entrarem de guarda a ella de quem ho gouernador fes Cappitam a Domingos pottilho homem macanico sem ser soldado nem saber ler nem escreuer que ao tempo seruia tambem de uereador na Camara pelo qual respeito he ser fauoresido do gouernador como feitura sua junto com os hofficiaes da Camara fazendome requerimentos de amutinação he aleuantamento como demonstrara tam ostinadamente e tratarão de me prender porque não poderão pela asistencia que sempre fis na

fortaleza agtegando a mim os froesteiros he a gente do mar que aqui auita do que fis hua luzida Companhia he o Cappitam della Antonio Luis-Coutinho per auido ser alferes na baia de todos hos santos he pelo eu ter conhosido por bom soldaço he acudio nesta hucaziã com muito cuidado he ualer huo que per mim lhe foi ordenado pelo contrario ho Cappitam domingos portillo fazendome requerimentos e largase a fortaleza e lançaçe a artilharia ao mar como se uera do requerimento que me fizerão he minha resposta he que fugissimos para hao mato sem uermos ho inimigo amcasandome nelles me auião de presigir como fizerão ate me uerem fora do cargo he requerendo heu ao Prouedor da fazenda de V. mag.^{de} marcos gonsalues me socorese com mantimentos e outras cousas nessessarias para a defenção da dita fortaleza mos não quis dar pondose dos da parte da Camara fauoresidos do gouernader mostrando ordens suas que me não socoresem em nada; tudo isto senhor suffri com paciência não prosedendo no Cazo como elle meresia por me uer abarbado com continos auizos de cada ora ser acometido dos inimigos asim glandexes como naturais he estar uendo que na hucazião me auião de faltar os moradores como ja hião faltando ordenando seo fugir e não ajudarme a defende esta praça como leais uasalos de V. mag.^{de}; he pondo heu isto em Conselho com alguns responderão por escrito a pouqua vontade que tihão de u defender a fim soo de me inabilitar hou enxergarem me algum genero de fraqueza porem foi deos seruido conseruarem me na opinião que sempre de mim tuerão meus generais nas couzas hem que me encaregarão do seruiço de V. mag.^{de} de que sempte dei boa conta como leal uasalo que sou de V. mag.^{de} que Deus guarde.

Da guerra que Pero Baiam por mandado do gouernador foi fazer aquelle gentio que nos não fazia mal nenhum uendose o dito gentio uiolentado de hos quererem tirar de suas cazas que-rendoo quatiuar tomou as armas contra os que os uiolentauão he matarão algum gentio roso e ferirão algus portuguezes e o por-veito foi para Pero Baiam he o gouernador he para o uigairo geral matheus de souza fazendo captiuos aquella pobre gentilidade pasandoos para tapitapera para o engenho que ali fabricou o

governador sem os moradores do Gurupa, Para, Maranhão nem Caite terem desta jornada hum indio para hos servir mudando esta gentildade que trouxerão violentados mais de 400 legoas de sua terra tanto em deservigo de Deus como de V. mag.^{de} sem utilidade destas conquistas.

Tudo isto fazem os governadores por se encherem de ouro atimidando haos homens a que não falem nem digam mais que os que elles querem deixando de fazer guerra a quem nola faz dentro em nosa caza ho aos confederados dos holandezes desta costa que com elles combatam tam dezabridamente como he notorio he estão padecendo hos moradores desta Praça mil necessidades he sabem hém que a cauza disto tudo sam os governadores mas não ha quem abra a boca para se queixar delles porque mais pode he ual o Respeito que se tem ha hum criado de hum governador que ha hum cappitan mor prouido por V. mag.^{de} fazendo pesouha da guerra que fis aos piratas holandezes detasando de mim he tomandome minha pobreza prendendome he disporemme do cargo he destas desordes que hos governadores fazem sam canonizadas por santas mas ho medo faz fazer tudo.

E com ho g.^o Francisco Coelho vio ho pouco proveito que da guerra de Pero Baiam tirou a perda que tiue de gente tendo eu prezo hús poucos de indios aliados ao holandez que no tempo do rebato dito prendi nua canoa por andarem nigiando os mares deste distrito os mandou soltar o dito governador e com elles mandou a suas terras pero da Costa favella por Cappitan com perto de 80 homens brancos he cantidade de indios a titulo de descrem aquella nação de Pás de Baixo da qual palavra lhes fizeram guerra e captivação e passarão para ho maranhão mais de seis 600 almas que uiolentados pellas armas a titulo de lleras os tem como captiuos he como tais hos pesuem sem temor de Deus nem de V. mag.^{de} sendo senhores da maior parte disto o dito governador he vigairo geral he mais seus ualides he apaniguados ho muitos que la foram gastar sua fazenda não trouseião quem nos sirua antes todos queixosos do dito governador he vigairo Geral que ho governaua sem o terem alcuantado Comtudo he por não degenerar ho dito vigairo geral fes fazer hū testamento ao dite

governador heu que o deixe por senhor de tudo he para iso dizem publicamente que ho ajudou com veneno ficando erdeiro do dito governador que mal aquerido tinha ; sendo que quando entrou neste governo o dito governador possuia tanta fazenda como heu oje tenho que não tenho nada de meu.

Porque soo porosem neste estado e conquista hos que hem servimos he temos servido a V. mag.^{ae} he os pobres soldados descalços, he despidos e mortos de fome assistem as suas obrigaçõis como leais e as poucas rendas que tem esta conquista do Para se gustarão as demais dellas em pagar atrazados de muitos annos sabe Deus como forão ganhados ; ao dito vigairo geral duzentos mil reis de atrazados ; ao sargento mor do estado que foi o dito governador oitenta mil reis a mim que atualmente estaua servindo sesenta mil reis de duzentos que me auião de dar nos capitais de infantaria a doze mil reis aos alferes a des; aos sargentos a nove ; haos soldados a sete ; per aqui tera V. mag.^{ae} entendido, ho como se distribue sua Real fazenda e para mais palearem estes manifestos roubos que a dous annos que se não arrendão os cizimos, fazendo o governador hum almoxarife para os cobrar e o mais que pertencem a renda de V. mag.^{ae} de que se não lança em receita a quarta parte ; he as tres pação por canos tão rotos que não chegão ao cofre de V. mag.^{ae} he de semelhantes almoxarifes he darem de seus recibos fianças mas este como he hũ dos canos que digo por serem feitura do governador não dão fianças he a fazenda de V. mag.^{ae} o sente he os que servimos com lealdade padecemos.

Muito puiera dizer a V. mag.^{ae} disto por em a inserteza de ir esta ás Reais maos de V. mag.^{ae} porquanto as que tenho mandado forão por pessoas insertas porque ho dito governador tratou sempre por todas as vias lhe não fosem dadas cartas minhas que tendo eu escrito he dado as cartas ha hum homem mercador por nome Joam da Costa as leuar a V. mag.^{ae} tendo ho governador disto auizo o não quiz deixar embarcar he dando o dito as cartas ha hum marinhoiro do mesmo nauio por nome manuel Barbalhe entendendo outrosi ho dito governador que elle as tinha para as leuar ho mandou desembarcar he deixar em terra para que,

as não levaçe he para iço mandou hum sargento maior he hum antonio gomes houvidor he amaro de mindonça Ruis que todas as cartas que achasem minhas as não deixasem ir para o Reyno porcm de Baixo de outros maços de marinheiros foi algũa que quesera Deus fosse as mãos de V. mag.^{de} que Deus guarde por largos he fellisses annos com aumento de sua Real Coroa como pode e... da Villa Santa tazeza aldeia do Caithe zo de abril de 648 annos.--Criado de V. Mg.^{de}.

Sebastião de lucena de azevedo.

Arquivo do Conselho Ultramarino
Original. Maço n. 15. (3 docs.).

Francisco Coelho de Carvalho, Governador do Maranhão, escreve a V. Mag.^{de} em Carta de 20 de Maio deste anno de 647, que depois de Sebastião de Lucena de Azevedo, ter tomado posse da Capitania do Pará, sem contradigão de pessoa alguma, e tendo um avizo de V. Mag.^{de} que estivesse prevenido, como quem cada hora podia ser cometido do inimigo, e ordenando-lhe elle Governador, por um Capitulo de Regimento, que se fertilisasse, e mandasse ao gentio fizesse todos os aprestos de guerra necessários, em suas Aldeas, e mantimentos; o dito Capitão-Sebastião de Lucena, não considerando a obrigação que tinha, de guardar a ordem de V. Mag.^{de}, e o que elle Governador lhe ordenava, por seu Regimento, como seu Capitão geral, descuidando-se em todas estas materias, tão importantes ao serviço de V. Mag.^{de}, levado de seus interesses, mandou aprestar Canoas, com Soldados, e o gentio que havia, e as mandou com um Capitão, ao Certão, a captivar os Indios, e mandando-lhe o Capitão da tropa, dizer lhe mandasse soccorro, por estar empenhado no Certão do gentio; neste tempo se partio o dito Capitão Sebastião, de Lucena, e

levou consigo o resto da gente que ficou, e Soldados, e m.^{os}, deixando a praça desmantellada de tudo; arriscada a se o inimigo viesse, a occupar facilmente; e sem fazer avizo a elle Governador, de nenhuma destas materias, senão depois de partido, e conseguido seu intento. Nesta jornada, tomou o Capitão Pedro da Costa, um Olandez, por nome Baldregues, com dois, ou tres francezes, que vinhão em uma Canoa resgatar com os Indios do Certão, os quaes francezes, disserão que estavam no Cabo do Norte onde chamão Areguary, fazendo peixe, que é no districto da Capitania do Curupá, no qual Cizio estavam aposentados, e o dito Capitão Sebastião de Lucena, se foi com todas as Canoas, que tinha, e chegando ao dito Cizio, a donde estavam os francezes, que por todos erão desasete, os quaes não tomáráo Armas, pela ordem que tinhão do General de San Christovão, que se fossem ter portuguezes com elles, não brigassem, e o dito Capitão Sebastião de Lucena, dando satisfação a seu intento, não considerando a boa passagem, que devia dar aos francezes, não os offendendo em cousa alguma, o fez pelo contrario, entrando no girão donde moravão, lhes tomou todas suas fazendas, e armas, e negros, e não contente com isto, mandou dar guerra ao gentio, moradores daquelle Cizio, onde matou muitos, e outros captivou por força, sem lhe ter feito offensa alguma, encontrando em tudo o Regimento de V. Mag.^{de}, e ordens d'elle Governador, e vindo á noticia do mesmo Governador, que os francezes estavam no Pará, e Baldregues Olandez, lhe mandou ordem para que lhos mandasse todos com segurança, áquella Cabeça do Estado, para dali avizar a V. Mag.^{de} com certeza de todo o succedido, os quaes até agora não erão chegados; E o dito Capitão Sebastião de Lucena, abriu registo no Pará, de escravos, sem ter ordem de V. Mag.^{de}, nem d'elle Governador, para o poder fazer, e vendo elle Governador estes desaçertos, tratou remediallos, accodindo ao gentio, na fórma que V. Mag.^{de} lhe ordena, por um Regimento, em que manda, não haja captivos, e mandando-lhe o dito Capitão Sebastião de Lucena, tres pegas, as pôz elle Governador logo em Liberdade, por serem captivas injustamente; e umas armas, e outras cousas, que lhe inviou, de pouco momento, tudo entregou

aos officiaes da fazenda de V. Mag.^{de}, como cõustava da Certidão que enviava, e os mais Indios que estão no Pará, desta empreza, os tem elle Governador, posto em liberdade, e os manda vir para as Aldeas daquella Cidade, pela muita falta de gentio que ali ha, e que faz avizo destas materias a V. Mag.^{de} para que disponha o que fôr Servido.

E que pelo descuido que assima diz do Capitão Sebastião de Lucena, no tocante ao apresto de guerra, e vendo que erão materias que não dependião de dilação, mandou passar uma ordem ao Provedor da fazenda de V. Mag.^{de} da Capitania do Pará, e lingua mór dos Indios o Capitão Manoel Rodrigues Godinho, pela qual mandou, que sem dilação alguma, fosse pessoalmente a todas as Aldeas de paz, do districto da Capitania do Pará, e chamasse os principaes, e lhe praticasse que mandassem a seus filhos, fizessem Canoas de guerra, arcos, flechas, e rodellas, e muitos mantimentos, e que nenhuma pessoa de qualquer qualidade, e condição que fosse, os não impedisse, nem perturbasse, nem occupasse em utilidades proprias, enquanto não tivessem todo este apresto feito, para que assim estivessem todos prevenidos, e aparelhados, para todas as vezes que fossem chamados; para o serviço de V. Mag.^{de}, e deffensa de suas praças, da qual ordem manda uma Copia a V. Mag.^{de}, para de tudo lhe dar noticia certa, e V. Mag.^{de} mandar o que fôr Servido.

Pareceo ao Conselho, que quanto aos Indios, que o Capitão do Pará Sebastião de Lucena, mandou buscar ao Certão, excedeu as ordens de V. Mag.^{de} que se mandãõ aquelle Estado, e assima se lhe deve estranhar muito, e de abrir registro de escravos, e que ao diante se guarde inviolavelmente, e ao Governador do Estado, se escreva, que tem feito muito bem, em mandar Libertar os Indios, na fórma em que V. Mag.^{de} o tem mandado, e se lhe encomende de novo, que não consinta entradas no Certão, sem ordem particular de V. Mag.^{de}, e no tocante ao Regimento se manda parar, e se algum gentio se tem vendido por essa ordem, os ponha em liberdade; E no particular dos francezes, que os remeta a este Reino, com suas fazendas, e todo o bom tratamento, para V. Mag.^{de} mandar nisso o que fôr justiça; porquanto elles não

podão ir ás Conquistas, sem Licença expressa de V. Mag.^{de}; e se não evitar por algum meio, quererão todos os estrangeiros ir a ellas, e que sobre este particular, se deve escrever ao Governador, avise por menor, a fórma em que estes francezes tomárão ali terra, e fazião o dito resgate. Lisboa 18 de Setembro de 1647. *Castiño. Albuquerque. Sá.*

Como parece. Lisboa 30 de Outubro de 1647. *Rei.*

Arquivo do Conselho Ultramarino
Consultas mixtas, Liv. n. 2; n. 14, f. 87-88.

Sñor.

Aires de Souza Chichorro Capitão mor da Capitania do Pará em Carta de 13 de Maio deste anno, diz a V. Mag.^{de} que em fevereiro do mesmo anno, avizou a S. Mag.^{de} pelo Capitão Hr.^{mo} de Abreu do Valle (que foi tomado de Monros) do fallecimento do Governador Francisco Coelho de Carvalho, E como o deixara governando aquella Capitania do Pará, e ordem para mandar huma devassa que se tirou de Sebastião de Lucena de Azevedo que o dito Governador mandou retirar para a Capitania do Cayte, athe ordem de V. Mag.^{de} cauza das culpas que resultarão della, a qual devassa remetteo a este Conselho, donde lica, e por della constar que Sebastião de Lucena está mui malquisto, e o povo mui discontente de seus procedimentos, e tam encontrado com elle; que poderão intentar alguma vingança de aggravos que delle tem recebido.

Pareceo ao Conselho, que pello mesmo respeito, e por evitar que não tratem de alguma novidade, em dano do serviço de V. Mag.^{de} se este Capitão aly se ditiver, deve V. Mag.^{de} (por evitar tudo) mandar que elle se venha; E entre na dita Capitania outro provido, ou que V. Mag.^{de} prover de novo, e como Sebastião de

Lacena chegar, dará sua descarga, e sendo de aceitar, lhe poderá V. Mag.^{de} mandar dar outra satisfação, por a razão, e o bom governo pedir, que senão sustente em huma praça, pessoa que cauza discordias, e descontentamentos nos Subditos, mormente naq.^{ta} tão distante, e nova, como já se disse a V. Mag.^{de} em Consulta deste Conselho.

Lisboa a 19 de Agosto de 648.

o Marquez de Montalvão.

Jorge de Albuquerque.

João delgado figr.^a

Diogo lobo pereira.

Foi voto nesta consulta Jorge de Castilho e não assignou.

Como parece. Lisboa 25 de Agosto de 648 (Com uma rubrica).

RELATORIO

A BIBLIOTHECA NACIONAL EM 1903

RELATORIO

QUE AO

SR. DR. JOSÉ JOAQUIM SEABRA

MINISTRO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

apresentou em 15 de Fevereiro de 1904

o seguinte

Dr. Manoel Cicero Peregrino da Silva

Sr. Ministro

CANTÉ-ME mais uma vez a honra de dar-vos conta dos trabalhos levados a effeito neste estabelecimento e das principaes occurrencias que nelle tiveram lugar, cumprindo assim o disposto no art. 4.º e 5.º do Regulamento de 8 de Agosto de 1894.

Durante o anno de 1903, a que este relatorio diz respeito, tiveram a execução compativel com os meios, que me foi licito utilizar, os differentes serviços a cargo da Bibliotheca Nacional, que dia a dia assume maiores proporções, sem que a esse constante desenvolvimento correspondam mais ampla e apropriada installação, recursos que bastem para acudir á conservação dos thesouros accumulados e pessoal sufficientemente numeroso e dedicado.

É certo que pouco a pouco se tem procurado atenuar as difficuldades e melhorar as condições materiaes, obtidas dos poderes publicos varias concessões. As providencias porem não têm correspondido, por motivos que devo respeitar, á extensão das necessidades e á urgencia com que conviria fossem estas attendidas.

Ouso entretanto esperar que satisfareis por completo as

justas exigencias da Bibliotheca, proporcionando-lhe os meios de melhor conseguir os seus elevados fins.

Dos principaes acontecimentos do anno transacto passo a fazer-vos a resenha.

Pessoal

TRANSFERENCIAS.—Foram em Janeiro transferidos por conveniencia do serviço os 1.º officiaes Eduardo Vidal da 1.ª secção para a 2.ª e Antonio Pereira Agrella d'esta para aquella. Continuou na 1.ª secção o amanuense transferido em 1902, passando desde o principio do anno a funcionar na mesma secção, tambem provisoriamente, o outro amanuense da Secretaria, que assim viu reduzido o seu pessoal em beneficio da secção de impressos.

AUSENCIAS. Por motivo de licença ausentaram-se por oito dias o 1.º official da 3.ª secção, por seis mezes um dos auxiliares e por tres mezes outro auxiliar, um dos continuos e o ajudante do porteiro, que voltando ao exercicio obteve nova licença, d'esta vez por seis mezes, no gozo da qual ainda se acha. Por terem sido sorteados para o jury estiveram ausentes durante o periodo das respectivas sessões o chefe da 2.ª secção, o conservador, um amanuense e um auxiliar. Durante quarenta dias serviu na junta de qualificação eleitoral o mesmo 1.º official que nos annos anteriores se tem ausentado por identico motivo.

Para fazerem parte da commissão encarregada de proceder ao inventario dos livros da Bibliotheca da Faculdade de Medicina desta Capital designei a 7 de Janeiro, em cumprimento á recommendação d'esse Ministerio contida em Aviso de 6 do mesmo mez, o 2.º official Joaquim Totquato Soares da Camara e o amanuense Dr. Constancio Antonio Alves, que a 8 se apresentaram ao Director da Faculdade e ainda continuam ausentes d'esta Bibliotheca no desempenho da tarefa que lhes foi commettida.

As reputadas faltas de comparecimento, fossem ou não justificaveis, continuaram a prejudicar o serviço, reduzindo o tempo util de diversos empregados.

Por motivo de férias, transferidas conforme autorisastés em Aviso de 17 de Dezembro de 1902, ausentaram-se no correr de 1903, cada um por espaço de um mez, o chefe e o amanuense da 2.^a secção e o 1.^o official, um dos 2.^{os} e dous dos amanuenses da 1.^a, que haviam prestado serviços no período ordinario de férias entre 15 de Dezembro e 15 de Janeiro.

SUBSTITUIÇÕES E INTERINIDADES.—As substituições a que deram causa essas ausencias realisaram-se por escala, tendo sido feitas diversas designações.

Para preencher interinamente os logares para os quaes se fazia necessario admittir pessoas extranhas ao quadro dos empregados, tive de propor-vos as seguintes nomeações que vos dignastes de effectuar e foram as de Mario de Barros e Vasconcellos, Augusto Martins Barreto, Henrique Augusto de Lima e Cirne e Leopoldino João Bento Gualberto para auxiliares, Firmino da Silva Ramos para ajudante do porteiro e depois para continuo e Manoel Sebastião de Mello para ajudante do porteiro. O primeiro e o segundo serviram desde fins de Janeiro até terminarem os trabalhos do anno, sendo designado aquelle para desempenhar as funções de amanuense, o terceiro por seis mezes e por tres mezes cada um dos outros, á excepção do ultimo que servia cerca de dous mezes até o encerramento dos trabalhos.

Continou como secretario interino o engenheiro José Luiz Baptista, que tem prestado bons serviços.

Trabalhos da Secretaria

EXPEDIENTE.—Constou a correspondencia activa de 15 portarias, 197 officios, 151 cartas manuscritas e 672 impressas, 1 telegraphia, 250 pedidos de fornecimentos e 432 guias de remessa das acquisições. A correspondencia passiva constou de 39 avisos ministeriaes, 81 officios, 294 cartas e 3 telegraphias. Lavraram-se 175 termos de registro e 7 de posse e registraram-se 6 portarias de licença e 6 de nomeação. Foram despachadas 186 petições e passadas 5 certidões.

DIREITOS AUCTORIAES.—O numero de obras registradas para garantia dos direitos de auctor, si bem que muito maior de que no anno antecedente, foi ainda bastante limitado, o que vale dizer que em sua maior parte as obras publicadas no paiz ficam privadas da garantia que a lei lhes offerece e vão assim cair no dominio publico.

Fizeram-se 175 registros (ns. 413 a 587) ou mais 105 de que em 1902.

As obras registradas, publicadas nos annos de 1902 e 1903, unicas que neste ultimo anno poderiam ser acceitas, distribuem-se pela ordem das quantidades em 91 composições musicaes impressas, 42 photographias e phototypias, 39 obras litterarias e scientificas (inclusive 1 mappa geographico), 2 desenhos e 1 lithographia.

Na maioria dos casos o registro foi effectuado em favor e a requerimento dos editores, que todos fizeram a prova do contracto de edição. As obras litterarias e scientificas registradas mediante solicitação dos respectivos auctores não excederam de 13. As composições musicaes foram na sua totalidade trazidas a registro pelos editores.

Publicou-se mensalmente no *Diaria Official* a relação das obras dadas a registro, passando a correr por conta da Bibliotheca a despesa com essa publicação, conforme resolveses em Aviso de 19 de Setembro.

Tenho considerado como inadmissiveis a registro as traducções em lingua portugueza de obras estrangeiras, quando não trazem expressa a declaração de que foram auctorizadas pelos auctores ou seus representantes ou cessionarios, sendo feitas por estrangeiros não residentes no Brasil ou impressas no estrangeiro. Não permittindo o art. 21 da lei de 1 de Agosto de 1898 que taes traducções sejam introduzidas, vendidas ou representadas no territorio da Republica, é bem de ver que as collocou fora da protecção que lhes asseguraria o registro.

A simples declaração de que foi concedida a auctorisação não poderá ser sufficiente, sendo necessaria a prova da cessão do direito de traducção (incluido na definição do art. 1.º da lei

citada), quando o auctor da obra traduzida a tiver registrado. Quando porem se tratar de obras que já pertençam ao dominio publico e possam portanto ser traduzidas independentemente de qualquer permissão, é claro que está dispensada aquella menção expressa, mera allegação que a lei presume verdadeira.

São susceptíveis de registro as traducções não autorisadas, quando impressas no paiz, feitas por brasileiros ou estrangeiros aqui domiciliados e os auctores das obras traduzidas não tenham os seus direitos garantidos pela lei brasileira.

PERMUTAS INTERNACIONAES E NACIONAES. - Mantiveram-se com a possível extensão as relações de permuta que a Bibliotheca cumpre entreter com os paizes estrangeiros.

Aos estabelecimentos mencionados no relatório de 1902 foram acrescentados 10, ficando assim elevado a 109 o numero dos que no anno que passou receberam publicações brasileiras, distribuidas de conformidade com os fins dos institutos a que se destinaram.

Accrescentaram-se os seguintes :

Biblioteca del Ministerio de Agricultura. Buenos Aires.
 Bibliothéque de l'Université. Nancy.
 Société Archéologique. Montpellier.
 R. Scuola Superiore di Agricoltura. Ponci (Italia).
 Biblioteca Popular del Centro Martín J. Iraola. Tolosa. La Plata.
 Pravitel'stvenn. Biblioteka. Belgrado.
 University of St. Andrews. St. Andrews (Scotland).
 Société Philologique. Paris.
 Société Roumaine de Géographie. Bucarest.
 Instituto Nacional Central de Varozas. Guatemala.

O numero das publicações remetidas elevou-se a 96 (mais 20 do que em 1902) e o dos volumes a 9703 (menos 1024), sendo desigual o de exemplares de cada uma.

Effectuaram-se tres remessas, numero igual áquelle a que conseguí chegar em 1901 e 1902 e ainda não poudo ser excedido, sendo expedidas por caixas aos seguintes estabelecimentos que

foram assim encarregados de fazer chegar ao seu destino, conforme os paizes, as publicações enviadas por seu intermedio: 24 caixas á *Smithsonian Institution*, de Washington, para os Estados Unidos da America e os paizes para os quaes se não fizeram remessas directas ou por meio dos consulados nesta capital, 5 ao *Ministère de l'Instruction Publique et des Beaux-Arts*, de Paris, 4 á *Biblioteca Nazionale Vittorio Emanuele*, de Roma, e 3 a cada um dos que se seguem: *Service Belge des Echanges Internationaux*, de Bruxellas, Inspeção Geral das Bibliothecas e Archivos Publicos, de Lisboa, *Biblioteca Nacional*, de Santiago do Chile, *Biblioteca Nacional*, de Buenos Ayres, *Biblioteca Pública*, de La Plata, *Oficina de Canje Internacional de Publicaciones*, de Montevideo, e Consulados de Hespanha, Bolivia e Paraguay.

Remetteram-se para o estrangeiro mais 4 caixas e 25 pacotes contendo publicações cujos destinatarios eram indicados pelos estabelecimentos de procedencia, seguindo endereçados á *Smithsonian Institution*, como intermediaria, 2 pacotes e 3 caixas do Museu Nacional e 1 caixa que á *New-York Public Library* foi enviada pela Bibliotheca Publica Pelotense e, como destinatária, o pacote do Instituto do Ceará, que tambem enviou 1 ao *Ministère de l'Instruction Publique*. Os 21 pacotes restantes vieram da *Smithsonian Institution* com destino a diversas bibliothecas do Chile, para onde seguiram sem demora.

Conforme communicação recebida da *Smithsonian Institution*, incendiaram-se com o vapor que os conduzia dos Estados Unidos para a Australia seis pacotes enviados por esta Bibliotheca em 1900 ás bibliothecas de Sydney (*Free Public Library* e *Library of Parliament*). A indemnisação do prejuizo importou em rs. 1618580, quantia que foi recolhida ao Thesouro.

As publicações adquiridas para occorrer ao servico de permutas foram apenas 56, cujos exemplares somados perfizeram 5295 volumes, assim se distinguindo por procedencias:

Remessa official	41	publicações em	4458	volumes
Compra	5	"	333	"
Doação	7	"	225	"
Permuta nacional	3	"	386	"
	56		5399	

As sobras de remessas anteriores continuaram a ser aproveitadas, tomando a saída superior á entrada.

Procederam das seguintes repartições as 41 publicações recebidas por via official : Archivo Publico Nacional, Bibliotheca e Museu da Marinha, Camara dos Deputados, Imprensa Nacional, Ministerios da Fazenda, Industria, Viação e Obras Publicas, Justiça e Negocios Interiores e Relações Exteriores, Repartição da Carta Maritima e Museu Goeldi (Museu Paraense).

Das seguintes obras, cujos exemplares reunidos formaram 333 volumes, adquiridas por compra, foram remetidas para o estrangeiro as quatro primeiras :

- C. A. Synopse da legislação brasileira. Rio. 1903.
- Afonso Arinos. Peto serião. Rio. 1898.
- Afonso Celso. Porque me ufano do meu paiz. Rio. 1901.
- Mario de Azevedo. Ode civica ao Brasil. Rio. 1903.
- Olavo Bilac. Poesias. Nova edição. Rio. 1904.

Em permuta por publicações da Bibliotheca nu existentes em deposito adquiriram-se e remetteram-se as seguintes obras :

- E. Allou. Rio de Janeiro. Quelques courtes sur la capitale. Paris. 1885.
- J. Cateysson. Indicador geral da viação do Brasil. Paris. 1901.
- T. F. Sarrasin. Exploração dos rios Itapiritinga e Paranaupuanza. Rio. 1889.

Entre as doações avulta aquella com que contribuiu o Sr. Jeronymo Ferreira da Silva e constou de 195 exemplares da obra :

- Teixeira e Silva. Via Sacra Versos. Rio. 1901.

Receberam-se do estrangeiro 59 caixas (menos 6 de que em 1902) e 6 pacotes grandes (mais 3) contendo alem das obras remettidas com destino á Bibliotheca, como permuta, 1050 pacotes (mais 145) para serem entregues a diversos institutos e homens

de letras d'esta Capital e dos Estados. Procederam 36 caixas da *Smithsonian Institution*, 2 do *Ministère de l'Instruction Publique* e 1 caixa e 5 pacotes do *Service Belge*.

Contendo publicações que lhe erão destinadas em permuta recebeu a Bibliotheca, alem dos pacotes trazidos pelo correio, 1 caixa da *Academia Romãna*, de Bucarest, e 1 volumoso pacote da *Publicnaia Biblioteka*, de Petersburgo.

As permutas nacionaes tiveram maior impulso em 1903, não obstante ter sido effectuada uma só remessa. Foi augmentado o numero de bibliothecas que passaram a ser 53 (mais 25), ás quaes se enviãram 378 volumes (mais 111) de 74 publicações differentes, acondicionados uns de maneira a seguirem pelo correio, outros em 3 caixas remettidas para os Estados de Pernambuco e S. Paulo, contendo tambem pacotes procedentes do estrangeiro e destinados a esses Estados.

Eis a relação das bibliothecas nacionaes contempladas na remessa de 1903 :

Bibliotheca do Senado Federal. Rio.

- » da Camara dos Deputados. Rio.
- » Municipal. Rio.
- » e Museu da Marinha. Rio.
- » do Exercito. Rio.
- » Fluminense. Rio.

Gabinete Portuguez de Leitura, Rio.

Bibliotheca do Museu Nacional. Rio.

- » do Archivo Publico Nacional. Rio.
- » da Faculdade de Direito. S. Paulo.
- » " " " " Recife.
- » " " " " Medicina. Rio.
- » " " " " Bahia.
- » " Escola Polytechnica. Rio.
- » Publica do Estado de S. Paulo. S. Paulo.
- » da Escola Polytechnica. S. Paulo.
- » Publica do Estado de Minas Geraes. Belo Horizonte.
- » da Escola de Minas. Ouro Preto.
- » Publica do Estado da Bahia. Bahia.
- » da Faculdade Livre de Direito. Bahia.
- » Municipal da Capital. Bahia.

obras, menos 432 volumes e mais 237 mapas. Estão comprehendidas no numero das aquisições as publicações periodicas de que durante o anno se completaram volumes.

Considerando as procedencias, verifica-se que houve differença para mais nas compras, nas doações e na contribuição legal e para menos nas permutas.

A aquisição é assim representada por procedencias :

Compra	515	obras em	708	volumes ;	253	mapas
Doação	109	"	732	"	21	"
Contribuição legal	190	"	403	"	1	"
Permuta internacionl	591	"	975	"	2	"
" nacionl	5	"	6	"	0	"
	<u>2106</u>	"	<u>3884</u>	"	<u>277</u>	"

As permutas, quer internacionaes, quer nacionaes, não foram effectuadas por duplicatas pertencentes á secção, mas por publicações da Bibliotheca ou outras em deposito.

Destacam-se d'entre as obras adquiridas pela secção de impressos as que passo a indicar :

Compra :

— E. Caselar. Del descubrimiento de América. Madrid. 1892.

— F. de Castelnau. Expédition dans les parties centrales de l'Amérique du Sud, de Rio de Janeiro à Lima et de Lima au Pérou. Paris. 1856-57. 15 v. Obra rara.

— P. Cogliolo. Cómpleto trattato teorico e pratico di diritto penale. Milano. 1888-90. 11 v.

— F. A. Cook. Vers le pôle sud. Adaptation française par A. L. Pinder. Paris. s. d.

G. Courcier. Traité de zootechnie générale. Paris, 1891.

L. S. Darcy de la Rochette. Columbus prima of South America... extracted chiefly from the original manuscript maps of his excellency the late chevalier Pinto, likewise from those of João Joaquim da Rocha, João da Costa Ferreira, el padre Francisco Manuel Sobreviela, etc. London. 1807. Mappa em 8 folhas. Brevemente rara.

— C. Daremberg et E. Saglio. Dictionnaire des antiquités grecques et romaines. (A-K). Paris. 1877-1900. 5 v.

— Diccionario enciclopédico hispano-americano de literatura, ciencias y artes. Barcelona, 1887-99, 25 v.

K. Dapuy. Cours de pharmacie, 2^{me} éd. Paris, 1903-07, 4 v.

C. Harber. Typographie ibérique du quizième siècle. Reproductions en facsimile de tous les caractères typographiques employés en Espagne et au Portugal jusqu'à l'année 1500. La Haye, 1901.

L. Livien. Les civilisations exotiques et leur culture en Europe. Bruxelles, 1894.

— P. Marquet. Traité élémentaire de thérapeutique, de matière médicale et de pharmacologie, 4^{me} éd. Paris, 1900, 2 v.

— M. Morayta. Historia general de España desde los tiempos antehistoricos hasta nuestros días. Madrid, 1886-95, 9 v.

A. d'Orbigny. Carte générale de la République de Bolivie. Paris, 1845.

— F. Pi y Margall. Historia de la América antecolonial. Barcelona, 1893. Tomo I, 2 v.

M. Planiol. Traité élémentaire de droit civil, 2^{me} éd. Paris, 1901-02, 2 v.

E. A. Poe. The éminent works, New York, 1902, 10 v.

Revue encyclopédique, Paris, 1801-1900, 10 v.

J. Story. Comentario sobre la constitucion federal de los Estados Unidos. Traducido, anotado y concordado con la constitucion argentina por Nicolas Antonio Calvo. Buenos Aires, 1858, 2 v.

A esta lista cumpre acrescentar a excellentissima acquisição de cerca de 150 opusculos portuguezes e brasileiros publicados nos ultimas annos do seculo XVIII e primeira metade do XIX e outras tantas collecções de periodicos brasileiros a datar de 1818, quasi todos anteriores a 1870.

Doação :

Das autoras :

— João Coelho Gomes Ribeiro. Um polygrapho argentino. Perfil literario. S. Paulo, 1900.

— José Augusto Corréa. Chronica planetaria. Lisboa, 1902.

— Orelli A. Derby. Os mappaes mais antigos do Brasil. S. Paulo, 1902.

— Manoel J. Ferreira da Cunha. Memórias de um consal no Japão. Napoli, 1902.

— Arthur Ferreira M. Guimarães. Notas e reflexões acerca da crise economica no Brasil. Lisboa, 1902.

— Arthur Gomes. Velhos da virgula materna. Sorocuba, 1901.

— Heliodoro Jaramillo. Breve noticia sobre os valles dos rios Parú e Mudeira. Manáos. 1902.

— Alfredo Lisboa. Projecto de esgoto da cidade de Pelotas. Pelotas. 1900.

— Francisco Lobo Leite Pereira. Descobrimiento e desassamento do territorio de Minas Geraes. Bello Horizonte. 1902.

— James Neil. Ian Roy of Skellater. A scottish soldier of fortune. Being the life of general John Forbes of the portuguese army. Aberdeen. 1902.

Para essa biographia contribuiu a Bibliotheca Nacional com varias infernações que prestou ao Governo em 1869, mediante solicitação do consulado inglez.

O general de cavallaria João Forbes de Skellater acompanhou a familia real portugueza ao Rio de Janeiro, onde falleceu a 8 de Abril de 1808, um mez depois da sua chegada. Nomeado por decreto de 2 de Abril (publicado a 13 de Maio na «Relação dos Despachos») Governador das Armas da Corte e Capitania do Rio de Janeiro, não chegou a exercer as funções do cargo. No seu túmulo, que se acha no Convento de Santo Antonio d'esta Cidade, lê-se extenso epitaphio de que a Bibliotheca forneceu a photographia e copia manuscrita, ambas reproduzidas no livro de James Neil.

— José Bonifacia de Oliveira Coutinho. O phonographo e suas combinações nas relações juridicas. S. Paulo. 1903.

— Oliveira Lima. Aspectos da litteratura colonial brasileira. Leipzig. 1896.

Sept ans de republique au Brésil. (1889-90). Paris. 1895.

Nos Estados Unidos. Impressões politicas e sociais. Leipzig. 1891.

— Felix F. Ouzia. El primer establecimiento español en el territorio argentino. Buenos Aires. 1902.

— — — Don Juan de Garay. Buenos Aires. 1903.

— — — El puerto de los Patos y la geografia de la region adyacente en la época de la conquista. Contribución al estudio de la geografia histórica del Brasil. Buenos Aires. 1903.

— Adolpho Augusto Pinto. Historia da viação publica de S. Paulo. S. Paulo. 1903.

— Arturo A. Quijano. Essayo sobre la evolucion del derecho penal en Colombia. Bogotá. 1898.

— Manoel Rodrigues Peixoto. Questões sociais. S. Paulo. 1903.

— Nelson de Sena. As nossas questões internacionaes. Cidade de Minas. 1900.

— R. Stradelli. Mappu geographico do Estado do Amazonas. 1901. Páreuzza. 1901.

— T. Willing Batch. *The Alaska Frontier*. Philadelphia. 1903.

Da Bibliotheca Publica Pelotense :

— José Basilio da Gama. *O Uragnay*. Poema epico. Com anotações de J. Arthur Montenegro. Pelotas. 1900.

Do Snr. W. T. Butler :

— Louis Cornaro. *The art of living long*. A new and improved english version. Milwaukee. 1903.

Do Duque de Loubat :

— L. Lejeal. *L'archéologie américaine*. Paris. 1903.

Dos Duques de Palmella :

— Maria Amalia Vaz de Carvalho. *Vida do Duque de Palmella*, D. Pedro de Souza e Holstein, Vol. III. Lisbon. 1903. Esse vol me vein juntar-se aos dois primeiros igualmente offerecidos pelos outros Duques de Palmella.

Do Dr. João Mendes de Almeida Junior :

— *Climax ou escada do ceo*. Livro escripto originalmente em grego por São João Climaco... traduzido para o hespanhol por Fr. Luiz de Granada... e agora, do hespanhol para o portuguez, por João Mendes de Almeida Junior. S. Paulo (1903).

Do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores :

— J. Barbosa Rodrigues. *Sertum palmarum brasiliensium ou relation des palmiers nouveaux du Brésil*. Bruxelles. 1903. 2 v.

Muitas outras doações recebeu a secção de impressos, notadamente da Legação Argentina no Brasil, da Legação Brasileira na Belgica e dos Srs. Antonio Lopes da Cunha, Barão Homem de Mello, Capistrano de Abreu, Dr. Emilio Goeldi, Dr. José Alexandre Teixeira de Mello, Capitão de mar e guerra José Carlos de Carvalho e Miguel Lemos.

Contribuição legal :

Da Companhia Typographica do Brasil :

— Rodrigo Octavio. *A Balaiada*. 1839. Rio. 1903.

— Oliveira Lima. *Relação dos manuscritos portuguezes e estrangeiros de interesse para o Brasil existentes no Museu Britannico de Londres*. Rio. 1903.

De H. Garnier :

- Osório Duque-Estrada. Flora de Maio. Versões. 1890-1901. Rio. 1902.
- Sílvio Guegel do Amaral. Ensaio sobre a vida e obras de Hugo de Groot (Grotius). Rio. 1903.
- Julia Lopes de Almeida. Anja eterna. Rio. 1903.
- Maximino de Araujo Maciel. Nações gemas de agricultura. Rio. 1903.
- M. Maeterlinck. A sabedoria e o destino. Traduzido e precedido de uma introdução por Nestor Victor. Rio. 1903.
- Carlos Magalhães de Azeredo. Herens e livros. Rio. 1902.
- ———. Horas segredas. Rio. 1903.
- Mello Moraes Filho. Poemas brasileiros contemporâneos. Rio. 1903.
- Lucio de Mendonça. Páginas jurídicas. Estudos, pareceres e decisões. Rio. 1903.
- Edgar Poe. Novellas extraordinarias (Tradução brasileira). Rio. 1903.
- Sylvio Romero. Historia da literatura brasileira. 2.ª ed. Rio. 1902-03. 2 v.
- Alfredo Varela. Direito constitucional brasileiro. Reforma das instituições nacionaes. 2.ª ed. Rio. 1902.

Da Imprensa Nacional :

- Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque. Estados da Amazonia. Commercio e navigação de transito internacional. Rio. 1902.
- Vicente Antonio do Espírito Santo. Compendio para a carreira de direito da Escola Militar. Vol. II. Rio. 1902.
- J. B. de Lacerda. Recherches sur la cause et la prophylaxie de la fièvre jaune. Rio. 1902.
- Luiz Murat. Sarah. Poema. Rio. 1902.
- José da Silva Pessoa. Modelo de escripturação militar. 2.ª ed. Rio. 1902.
- Cezar Zama. Prosadores e poetas latinos. Rio. 1902.

De Jacintho Ribeiro dos Santos :

- Antonio Bento de Faria. Código commercial brasileiro anotado. Rio. 1903.
- Das fallencias (Lei n. 859 de 16 de Agosto de 1902). Rio. 1902.
- Lafayette Rodrigues Pereira. Princípios de direito internacional. Tomo II. Rio. 1903.

De Laemmert & C.^{as}:

- Affonso Celso, Aventuras de Manuel João. Rio, 1903.
- Eulýdes da Cunha, Os sertões. Companhia de Caendos. Rio, 1902.
- — — Idem, 2.^a ed. Rio, 1903.
- Alcindo Guanabara, A presidência Campos Salles. Política e finanças, 1898-1902. Rio, 1902.
- Jesuino da Silva Mello, A pecuária no Brasil. (S. Paulo e Minas Geraes). Rio, 1903.
- Oliveira Lima, No Japão. Impressões da terra e da gente. Rio, 1903.
- M. Platen, O novo método de curar. Tradução. Rio, 1903. 2 v.
- Reis Carvalho, Preludios. (Poesias de 1894-1897). Rio, 1903.
- Caecília Francioni de Souza, Resumo da história literária. Rio, 1902.

De Leuzinger & C.^{as}:

- Raul de Azevedo, Homens e livros. Rio, 1903.
- Frei Alexandre I. Brid, Algumas notícias sobre os santos legados. Rio, 1903.
- Rodolpho Chaput-Prévost, Contribuição ao estudo da classificação da caridade. Rio, 1903.
- Sam-nino de Mejrelles, Astros mortos. Rio, 1903.
- Dr. Pires de Almeida, Brazil-Theatro, 1.^o fascículo. Rio, 1901-02.

Permuta internacional:

Da «Biblioteca Nacional» de Havana:

- A. D. R. Apuntes para la historia de la guerra de Cuba. Mexico, 1895.
- Enrique B. Baroet, La peste bubónica. Habana, 1903.
- F. F. Falco, La lotta di Cuba. Roma, 1896.
- Rafael Mentoro, Discursos, 1878-1893. Pinar del Rio, 1894.
- J. La Roy y Cassá, Segundo aniversario de la extinción de la fiebre amarilla en la Isla de Cuba. Habana, 1903.

Da «Biblioteca Nacional» de Santiago de Chile:

- La conferencia internacional de Mexico. Mexico, 1902.
- Isaías Garbano, Poemas. Santiago, 1902.
- J. Tadeo Lazo, Exposición chilena en la Exposición Pan-Americana de Buffalo. Santiago, 1902.

— Luis Orrego Luco. Los problemas internacionales de Chile. Santiago, 1902.

— M. A. Ponce. Sarmiento y sus doctrinas pedagógicas. Valparaíso, 1899.

Daniel Riquelme. Compendio de historia de Chile. Valparaíso, 1899.

— Enrique Tagle. Los tratados de paz entre la República Argentina y Chile. Buenos Aires, 1902.

— Julio Vicuña Cifuentes. Poesías americanas de Antonio Gonçalves Dias. Santiago, 1903.

— Carlos Walker Martínez. Páginas de un viaje al través de la América del Sur. Nueva edición. Santiago, 1903.

De «Biblioteca Pública» de La Plata:

— F. de Basaldúa. Pasado, presente, porvenir del territorio nacional de Misiones. La Plata, 1901.

— Luis R. Fors. Las bibliotecas de Montevideo. La Plata, 1903.

De «International Bureau of the American Republics» de Washington:

— P. Lee Phillips. A list of books, magazines, articles and maps relating to Brazil, 1800-1900. Washington, 1901.

— — — Idem, relating to Chile. Washington, 1903.

De «Oficina de Cambio Internacional de Publicaciones» de Montevideo:

— Eduardo Acevedo. Notas y apuntes. Contribución al estudio de la historia económica y financiera de la República Oriental del Uruguay. Montevideo, 1903, 2 v.

— Jacinto M. Álvarez. Las lanas en la República O. del Uruguay, 1887-1900. Montevideo, 1900.

— Juan Monteverde. Puerto de Montevideo. Defensa del proyecto aprobado por la comisión. Montevideo, 1898.

Accrescentem-se publicações officiaes dos Estados Unidos da America recebidas da «Library of Congress», do «U. S. Geological Survey», das differentes Secretarias de Estado d'aquella Republica e da «New York State Library», publicações belgas remettidas pelo «Service Belge des Échanges Internationaux» de Bruxellas e varias obras escriptas em russo e outras em rumeno

enviadas estas pela «Academia Româna» de Bucarest e aquellas pela Bibliotheca Publica de Odessa.

Os periodicos recebidos chegaram a 426, dos quaes 218 nacionaes e 208 estrangeiros.

Dos estrangeiros foram adquiridos por assignatura 90, por doação 17 e por permuta internacional 101 e dos nacionaes 120 por doação e 98 por contribuição legal.

Continuaram a ser recebidos com regularidade os periodicos assignados, sendo acrescentados os seguintes:

- Art du Théatre (L).
- Art et Décoration.
- Brisil (L).
- Doubleten Anzeiger.
- Graphic (The).
- Journal of Comparative Literature.
- Paris Sul-America.
- Revue Bleue.
- » de l'Aéronautique.
- » Générale de Bibliographie de la France.
- » Illustrée du Rio de la Plata.
- South American Journal (The).
- Studio (The).

Prolongando-se indefinidamente o inventario numerico dos impressos começado em 1901 e não correspondendo na execução aos intuitos que o determinaram, resolvi em Outubro que ficasse suspenso, para em tempo opportuno, quando for possível empregar sob as minhas vistas uma parte do pessoal nesse trabalho, tever o que está feito e completar a contagem de maneira a obter os resultados que tive em vista.

Entraram para o catalogo alphabetico 2597 obras em 3114 volumes bem como 313 mappas geographicos annexos áquellas obras, extrahindo-se 7054 cartões, resultado que excede o de 1902 em 352 obras, 696 volumes, 313 mappas e 1818 cartões.

Para se occuparem exclusivamente com o arranjo e a catalogação da collecção D. Theresa Christina designei no começo do

anno o 2.º official Alfredo Mariano de Oliveira e o amanuense interino Mario de Barros e Vasconcellos, que não puderam passar do trabalho preliminar de arrumação e coordenação dos livros, separação dos volumes truncados, reunião de fascículos esparsos de uma mesma obra ou números de uma mesma revista e preparo e arrolamento para a encadernação das brochuras, que se contam por milhares, trabalho que está longe de ficar concluído, mas que permite começar pelos livros dessa extensa e valiosa collecção, ainda em grande parte desaproveitados, o serviço de catalogação a cargo de pessoal extranumerário, conforme solicitei e foi autorizado no orçamento para 1904.

Continuou a empregar-se nos livros, depois de desempoeirados e de retiradas as larvas destruidoras, o alumen calcinado, em cujas virtudes não confio, mas que não pode prejudicar e cuja applicação dá logar a essa operação previa que só pode ser benéfica.

Descobrir o meio de combater a resistente larva d'esse *atobium* ainda não estudado, que poucas vezes se encontra no estado do insecto perfeito e é o mais daninho de quantos insectos atacam as bibliothecas, seria prestar um serviço inestimavel aos que amam os livros, porque seria extinguir o seu maior adversario.

Tive occasião de fazer repetidas experiencias com dous preparados, em relação aos quaes tinham sido expedidas patentes de invenção e que se me apresentavam como efficazes para dar combate aos insectos que destroem os livros. Infelizmente porem taes experiencias levadas até o processo da immersão completa e prolongada, meio extremo de verificar a energia desses preparados e os effeitos da sua applicação, foram seguidas de resultado negativo. A larva d'essa especie de broca a que me referi resistiu com a mesma vitalidade com que em experiencias anteriores havia affrontado as vaporisações de formol. Quanto á traça commum, denominada traça do Brasil, incomparavelmente menos prejudicial de que o pequeno coleoptero no estado de

larva, porque não perfura os livros enfileirados nas estantes, essa cedeu facilmente á immersão, mas para obter o mesmo resultado qualquer outro liquido é sufficiente.

Em 1903 não se remetteram para fóra da Bibliotheca livros a encadernar. Á sua officina foram confiados, pertencentes á 1.ª secção, 3052 volumes, assim como 19 mappas a entelar.

Encadernaram-se e reencadernaram-se para a secção 3377 volumes, entelaram-se os 19 mappas (mais 1826 dos primeiros e 10 dos últimos de que em 1902) e fizeram-se 300 pastas para collecções de folhetos ou miscellaneas. Os mappas, 2750 dos volumes, muitos dos quaes restaurados, e as pastas foram preparados na officina da Bibliotheca. Dos volumes restantes foram recebidos da Casa de Correção 339 e do Instituto dos Surdos-Mudos 282, uns e outros remetidos ainda em 1902.

Á collecção D. Theresa Christina pertencem 959 dos volumes enviados á officina, 722 dos que ahí foram encadernados e 301 dos que o foram na Casa de Correção, bem como as 300 pastas, que em grande parte já foram aproveitadas.

Com o fim de fornecer mais espaço aos livros dessa numerosa collecção, que occupa uma sala extensa do 2.º andar e está sendo posta em ordem, fez collocar nas estantes já existentes 84 prateleiras novas, (cerca de 100 metros de extensão) entre as quaes 8 para a guarda de volumes de grande formato que se achavam mal accommodados. Para esse fim foi necessario alterar a graduação de quasi todas as prateleiras, de maneira a permittir que se intercalassem as novas.

Começaram a ser applicados carimbos de metal, em substituição aos de borracha, nos livros e mappas que foram adquiridos.

A consulta que havia experimentado pouco sensivel desenvolvimento em 1902, quando a media diaria de consultantes apenas attingia a 91,9 de 91,6 que fora no anno antecedente, retomou em 1903 a marcha ascensional que de um anno para outro se ia observando.

Durante os 27 dias úteis em que estiveram abertas ao publico as salas de leitura da secção foram frequentadas estas por 28850 consultantes aos quacs se forneceram 32107 obras em..... 42642 volumes, assim como 10989 impressos avulsos, incluídos nesta classe os jornaes. A media diaria de consultantes que d'ahi resulta é de 106,4 e a differença para mais na totalidade dos consultantes é de 4034 em relação ao anno de 1902. O numero de obras consultadas parece inferior ao das que o foram em 1902 por estarem contados á parte os avulsos, que pela primeira vez figuram na estatística ao mesmo tempo que os volumes, em cujo numero não estão tambem incluídos.

Os seguintes numeros resumem a consulta effectuada na secção nos diversos trimestres :

1º trimestre.	5096	consultantes.	4507	obras em	6335	noticias e	2170	avulsos.	
2º "	7384	"	8044	"	10372	"	3479	"	
3º "	8350	"	10134	"	13753	"	3176	"	
4º "	7990	"	9771	"	12102	"	2875	"	
	28850		32107		42642		10989		

A este resultado campre acrescentar o da consulta em domicilio que só se fez, por excepção, quando auctorizada pelo Governo ou a serviço publico. Foram assim emprestadas a 9 pessoas 11 obras em 13 volumes, que na maior parte já estão restituídas. Das obras emprestadas anteriormente a 1903 foram restituídas 4, substituídos os exemplares de 5 e por uma dellas recolhida ao Thesouro a respectiva indemnisação.

Sommando a consulta realisada na secção com a que o foi em domicilio chega-se ao seguinte resultado : 28859 consultantes, 32118 obras em 42655 volumes e 10989 avulsos. As classes a que pertencem as obras consultadas e as linguas em que estão escriptas constam do quadro que se segue :

CLASSES	NA BIBLIOTHECA			EM DOMICILIO	
	ODRAS	VOLS.	AVULSOS	ODRAS	VOLS.
Annuarios e revistas geraes	1501	2063	1173		
Artes e Industrias	557	719	46		
Bellas Artes.	228	365	122		
Bibliographia.	115	206	8	1	1
Cartas geographicas.	255	256	77		
Chorographia do Brasil.	372	461	1	1	1
Direito, Legislação e Jurisprudencia	4177	6481	32	1	2
Economia Politica.	152	210	1	1	1
Encyclopedias e Polygraphia.	1536	2085	13		
Geographia	589	744	6	1	1
Historia.	1116	1639	13		
Historia do Brasil.	823	1125	2	2	2
Instrucção e Educação	88	117	1		
Jornaes.	1446	1823	8729	1	2
Litteratura.	4489	5974	7		
Litteratura brasileira.	2970	3693	1		
Philologia e Linguistica.	958	1105			
Philosophia	583	710	28		
Politica e Administração	404	517	7	1	1
Religião	150	238			
Sciencias mathematicas.	2509	2979	8	2	2
Sciencias medicas.	3277	4279	61		
Sciencias naturaes.	3612	4934	33		
	32107	42642	10089	11	13
LINGUAS					
Allemao	87	101	63		
Chinez	1	1			
Francez.	11733	15395	1231	2	2
Gallego.	1	1			
Grego	14	16			
Hebraico	2	2			
Hespanhol.	350	437	216		
Hollandez.	1	1			
Inglez	620	750	174	1	1
Italiano.	484	675	211		
Latim	265	348			
Polaco	3	3			
Portuguez.	18529	24895	9094	8	10
Russo	2	2			
Sueco	1	1			
Tupy-guarany	15	16			
	32107	42642	10089	11	13

Elevaram-se a 3362 os pedidos para consulta que não puderam ser satisfeitos na ocasião por varios motivos, entre os quaes não possuir a Bibliotheca as obras solicitadas (2070 pedidos) estarem em poder de outros consultantes (353) ou a encalhetar-se, etc.

Continua dividido em duas turnas o pessoal encarregado da consulta. Passou a ser incumbido do trabalho da reposição dos livros consultados o servente Leopoldino João Bento Gualberto, que o tem desempenhado satisfactoriamente.

Executado esse serviço com attenção seguida da cuidadosa verificação que é effectuada pelo conservador, reduz-se quanto possível o risco de ficarem deslocados os livros que se retiram das estantes.

Para attender ao augmento da frequencia foram melhoradas as condições da 2.^a sala de consulta, para onde se estendeu a serie dos logares numerados, podendo accommodar assim mais dez consultantes, e onde continuaram a ser fornecidos os jornaes e livros de grande formato.

Secção de Manuscriptos

Adquiriu a secção durante o anno 8.05 documentos, 55 mappas, 6 obras impressas em 8 volumes e 6 impressos avulsos, assim discriminadas as procedencias :

	Docs.	mappas	obras	volumes	impressos
Compra	2123	42	0	0	0
Doação	3042	8	3	4	6
Permuta internacional	0	0	3	4	0
	8165	50	3	8	6

Comparada com a aquisição de 1902 a de 1903, nota-se nesta a differença de mais 7483 documentos e 3 mappas e menos 60 obras, 95 volumes e 11 impressos.

Mencionarei as acquisições seguintes:

Compra:

— Systema de defenza para segurar a cidade do Rio de Janeiro contra hum ataque que se possa intentar de fora. Rio de Janeiro, 14 de Setembro de 1822. Original com a assignatura do autor — Brig.º M.º da Costa Pinto, 7 ff.

Memoria descriptiva do Presidio Nacional da Ilha de Fernando de Noronha... pelo Brig.º general do corpo d'Eng.º Patriocio Ant.º de Sepulveda Everard. Rio de Janeiro, 1863. Original com a assignatura do autor.

— Processo de Jogo de Bolés e Justificação por este dadas na Bahia. Copia paleographica tirada no Archivo da Torre do Tombo. 239-454 ff.

— Descripção Geographica da Capitania do Mato Grosso, Offerecida ao Ill.º e Ex.º Sr.º Senhor Caetano Pinto de Miranda Montenegro... Anno de 1797. Original assignado pelo autor—o sargento-mor de engenheiros Ricardo Franco de Almeida Serra.

— Varios documentos para a genealogia da familia Drummond ou Drummond.

— Roteiro da minha geração, por Francisco Barreto de Menezes. Copia antiga, 2 ff.

— Captaes collecção de notas, artigos, observações e traducções do Almirante Eduardo Wandenkolk sobre assumptos de marinha principalmente.

— Luiz XVI detronada antes de ser rei ou Quadro das causas originarias da Revolução franceza... pelo Abbade M. Prayon, 1800. Traduzido em vulgar por hum Franciscano anonymo. No Rio de Janeiro em 1808. 328 pags.

— Viagem de instrucção feita a bordo da corveta Netheroy commença em 24 de Fevereiro de 1872, terminada em 1 de Outubro de 1872. Livro de apontamentos do immediato capitão-tenente Luiz Philippe de Saldanha da Gama, com a sua assignatura, 181 pags.

— Viagem de circumnavegação da corveta Vital d'Oliveira, 1879-1881. Relação incompleta por leitura do mesmo official, 112 pags.

— Carta Geographica da America Portuguesa ou Terreno Americano comprehendido entre os Rios das Amazonas e Paraguay... Ajustado e feito por Thomas de Souza, Ajudante das Ordens do Governo de Goyas (1775). Copia.

— Mappa corographico da Capitania do Rio de Janeiro feito & offerecido a Mag.º de ElRey N. Sr.º Dom João o V. Por Domingus Capassi, da Companhia de IESV. Original aquarella.

— Mapa Geographico da Capitania do Ceará. Delinhado no anno de 1800 por Marianno Gregorio do Amaral. Aquarella. Original ?.

— Mappa topographico das Capitánias do Maranhão e Piauí e parte das Capitánias circundantes... levantado pelo Capitão Mathias José da Silva Pereira, architecto civil. 1817. Original 69.

Doação :

Da Ex.^{ma} Família Tavares Bastos, representada pelo Sr. Des.^o C. C. Tavares Bastos :

— Papeis do Cons.^o Aureliano Candido Tavares Bastos comprehendendo cadernos de notas sobre diversos assumptos, como sejam : negocios do Rio da Prata, questões de limites, curso diplomatico, organização das forças brasileiras, obras publicas, navegação do Amazonas, etc., assim como discursos e artigos, e constituindo uma collecção numerosa e de muito valor.

Do Sr. Dr. J. A. Teixeira de Mello entre muitas outras doações :

— Diversos documentos relativos ao Barão da Villa Franca. Dr. Ignacio Francisco Silveira da Motta.

— Artigos, versos, etc. da lavoura de Moreira Ribeiro.

Além do que fica indicado, a 2.^a secção recebeu da directoria, como tinha acontecido em 1902, documentos e obras que já se achavam no estabelecimento e ou foram recolhidos da Secretaria ou transferidos de secção. Devem por isto ser acrescentados ás cifras acima 4183 documentos, 1 mappa, 4 obras em 6 volumes e 15 impressos, contados nesse numero 619 documentos e 1 mappa pertencentes á collecção D. Theresa Christina.

O registro de entrada da avultada quantidade de peças adquiridas não pode ficar concluido até o fim do anno, continuando a ser feito não só no livro de aquisições, como tambem por bilhetes que se aproveitam para o catalogo.

A catalogação não pode ir além de 356 bilhetes correspondentes a 10369 dos documentos adquiridos e 15 correspondentes aos impressos.

Começou e ficou bastante adiantada a distribuição rigorosamente alphabetica dos bilhetes do catalogo de documentos biographicos concluido em 1898. Essa distribuição vem facilitar a

consulta até agora difficilissima de um numero consideravel de documentos, muitos dos quaes referentes a personalidades proeminentes da nossa historia. Consta o catalogo de 44278 bilhetes feitos pelo chefe da secção, que tomou a seu cargo o trabalho da distribuição alphabetica.

Novos documentos do mesmo genero já possui a Bibliotheca, acondicionados em 10 latas, e terão de ser accrescentados ao referido catalogo que abrange 1058 latas.

A encadernação e restauração dos manuscritos não se podia fazer fóra do estabelecimento sem grave risco de extravio e sem infracção do regulamento. A creação da officina na Bibliotheca em 1903 veio trazer remedio a esse inconveniente permitindo que em 1903 se beneficiassem pela restauração 20 codices em 22 volumes e se entelassem 12 mappas.

Para a guarda e conservação dos manuscritos adquiridos e daquelles que se achavam empacotados aguardando um acondicionamento definitivo foram adquiridas 80 latas, sendo necessario accrescentar para accommodal-as 18 praticoiras na 3.ª sala da secção.

Foram objecto de cuidadosa revisão para melhorar-lhes as condições de conservação os documentos avulsos que figuram no Catalogo da Exposição de Historia do Brasil.

Carimbaram-se em todas as folhas 67425 documentos avulsos contidos em 469 latas, empregando-se carimbos novos de metal em substituição aos de bovracha que não podem ser usados com tinta indelevel. A differença de menos 127523 documentos carimbados em 1903 deve ser levada á conta da substituição dos carimbos, pois o emprego dos de metal é mais trabalhoso e portanto exige mais tempo.

Decresceu consideravelmente a consulta effectuada na 2.ª secção em 1903. Apenas se apresentaram 86 consultantes aos quaes foram fornecidos 17115 documentos manuscritos, inclusive 8 cartas geographicas, e 2 obras impressas, como se vê :

1.° trimestre	2.°	3.°	4.°	30 consultantes	total docs. maq.	obras impr.
1.°	2.°	3.°	4.°	33	567	0
14	2026	6	0	0	0	0
32	1186	0	0	0	0	0
	<u>88</u>	<u>1705</u>			8	2

Não estão ali incluídos os visitantes que se limitaram a 66.

A diferença para menos em relação ao anno antecedente foi em 1903 de 623 consultantes, 82351 documentos, 170 obras e 170 visitantes.

Assim se distribuem por assumptos e por linguas os manuscritos e os impressos consultados na 2.ª secção :

Assumptos	Transporte	1707
DOCUMENTOS MANUSCRITOS		
Brazil em geral	Rio de Janeiro	8
Rio de Janeiro	Cuiabá	2
Brazil e Portugal	Minas Geraes	2
Pernambuco	S. Paulo	1
Ceará		<u>3</u>
Rio Grande do Norte		1705
Minas Geraes		
Paralyba		
Bahia		
Goyaz e Mato Grosso		
Pará		
Minação		
Historia Natural		
Rio Grande do Sul		
Biographia		
Theatro		
		<u>1707</u>
	LINGUAS	
	MANUSCRITOS	
	Portuguez	1704
	Herpacho	<u>1</u>
		1705
	LINGUAS IMPRESSAS	
	Portuguez	1
	Francez	1
	Total	<u>1707</u>

Não houve auctorisação para a consulta de documentos reservados.

Durante o anno concedeu esse Ministerio seis auctorisações para a copia de manuscritos, tres das quaes foram utilizadas, sendo copiados oito documentos.

Ao Ministerio das Relações Exteriores foram remetidos por emprestimo em tres occasiões diversas 10 codices contendo 25 documentos. Não foram restituídos esses, nem tão poucos os que haviam sido objecto de emprestimos anteriores ao mesmo Ministerio.

Considerados os modos de aquisição, entraram 482 por compra, 251 por doação e 21 por contribuição legal.

Houve em 1903 um excesso de 196 peças sobre as adquiridas em 1902.

Aportarei algumas das ultimas aquisições :

Compra :

- N. Barthelmess. In der Kirche. Gravura a buril.
- H. Roussel. Chefs-d'œuvre et pièces uniques, 1^{re} série.—Peçaites, 2^e série. Bibliothèque Nationale, Musée du Cabinet des Estampes. Paris, S. d. Collecção de 100 reproduções de gravuras.
- Pièces choisies de l'École Française (Bibliothèque Nationale. Documentation des Estampes). Paris, 1900. Collecção composta de 60 reproduções de gravuras.
- Modesto Brocos. Retratos a agua-forte dos D. s. João de Saldanha da Gama e José Alexandre Teixeira de Mello, trabalhos executados por encomenda d'esta Directoria com o fim de preencher os claros da galeria dos antigos Directores da Bibliotheca.
- Ch. Courty. L'approche de l'orage. Gravura a agua forte.
- L'Estampe Moderne. Directeurs : Ch. Masson & H. Piazza. Publication mensuelle. N^{os} 1-24. Paris, 1897-99. Os 24 fasciculos contém 96 estampas originaes ineditas dos principaes artistas modernos.
- Leopold Flameng. Van Dick et son protecteur le comte de Brissot. Grav. a agua forte.
- Förster. La maîtresse du Thien. Grav. a buril.
- M. Gerlach. A legorien. Neue Folge. Originalentwürfe von namhafter moderner Künstler, mit erläuterndem Text. Wien, S. d. Collecção de 120 chromo-lithographias.
- Paul Girardet. Un portrait mal payé. Grav. a buril e a agua forte.
- A. Haulweg. Les sept évêques d'Angleterre qui furent mis dans la tour par le roy Jaques II. Grav. a buril.
- C. B. de Planitz. Vistas da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro. Hamburgo, S. d. Quatro chromo-lithographias.
- Elysen Visconti. Projectos de ex-libris e de emblema para a Bibliotheca Nacional. Desenhos a tinta.
- Ch. Walmer. Le chasseur. Grav. a agua forte.
- J. G. Wille. Le noceur de famille. Grav. a buril.

Passaram tambem a pertencer ao gabinete iconographico 505 estampas transferidas da 1^a secção, onde as encontrei amontoadas.

Das que assim deram entrada são 313 gravuras a buril, 54 a agua forte, 3 xilographias, 47 lithographias, 79 desenhos e 9 photographias.

Reunidas estas ás peças adquiridas pela Bibliotheca, eleva-se a 1279 o numero das estampas que vieram em 1903 enriquecer a secção (221 referentes a assumptos nacionaes e as restantes a assumptos geraes ou extranhos) e a 106143 o das que constituem o seu acervo.

Quanto a obras de consulta relativas á iconographia, apenas se adquiriram por compra 8 em 16 volumes.

Merecem ser mencionadas :

— M. Bauwens, T. Hayashi, etc. Les affiches étrangères illustrées. Paris, 1897.

— Les graveurs de portraits en France. Catalogue raisonné de la collection... appartenant a Ambroise Firmin-Didot. Paris, 1873-77. 2 v.

— M. A. Racinet. Le costume historique... Types principaux du vêtement et de la parure. Paris, 1888. 6 v.

— Ris-Paquet. Dictionnaire encyclopédique des marques & monogrammes. Paris. S. d. 2 v.

— J. L. Sponsel. Das moderne Plakat. Dresden. 1897.

Extrahiram-se 907 bilhetes de catalogo e 528 cartões, o que representa uma differença de mais 458 d'aquelles e 299 d'estes sobre igual trabalho effectuado em 1902.

Para o catalogo alfabético de gravadores prepararam-se 389 d'aquelles bilhetes e 528 para o de assumptos, com igual numero de cartões para o catalogo geral por nomes de artistas.

Pelo chefe de secção foram feitos 1366 bilhetes para os indicês do catalogo de retratos da collecção Barbosa Machado. Esse trabalho está a concluir-se e acompanhará o ultimo tomo do mesmo catalogo, de que estão publicados nos Annaes da Bibliotheca os sete primeiros.

Do mesmo modo que nas outras secções, foram substituidos por carimbos metallicos os de borracha.

A catalogação das estampas suppõe os meios de dispol-as e ordenal-as, fixando-se-lhes um logar de facil accesso e que offereça condições de boa conservação:

Mas a situação afflictiva do gabinete das estampas, descripta no relatório anterior, não poudé, á falta de recursos, ser modificada, tornando-se maiores de anno para anno as difficuldades a vencer. Não havendo absolutamente espaço para novos moveis em que se guardem as peças, ficam estas accumuladas fora das gavetas e expostas á deterioração.

Como garantia contra o possível assalto pelas janellas do socão em que está installado o gabinete e que deitam para a coberta do edificio fiz collocar grades de ferro em todas ellas, o que vale como uma medida de segurança para as demais secções da Bibliotheca, que até então se tinha conservado exposta a semelhante risco. Fez-se igualmente e foi collocada em meio á escada uma grade de ferro que permite fechar o gabinete á hora em que o respectivo pessoal se retira, o que sem isso não era possível fazer, livre como era a passagem.

Remetteram-se á officina de encadernação 93 volumes, sendo promptificados 72, (inclusive os que haviam ficado do anno antecedente) muitos dos quaes foram restaurados, conservando-se-lhes a feição da primitiva encadernação.

O numero dos consultantes que em 1903 frequentaram o gabinete limitou-se a 85, que examinaram 4460 peças. Os visitantes foram 45. Em 1902 foi menor o numero destes e daquelles, tendo sido maior o das peças examinadas. A differença para 1903 é de mais 29 consultantes e 28 visitantes e menos 385 peças.

NUMISMATICA

Foram em numero de 124 as peças numismaticas que em 1903 vieram fazer parte da collecção da Bibliotheca. Esse numero é inferior em 308 peças ao que foi attingido no anno de 1902, decrescimento que se explica pela difficuldade cada vez maior de encontrar moedas e medalhas que faltem a uma collecção que se vai tornando numerosa. Accresce a circumstancia de, não obstante ser universal a collecção existente na secção, dar-se preferencia nas acquisições onerosas ás peças nacionaes ou que digam respeito ao nosso paiz.

Estão nestas condições 83 peças d'entre as 124 adquiridas, incluídas naquelle numero 74 medalhas e condecorações. As peças metálicas são 117, sendo 7 de ouro, 33 de prata, 59 de cobre, 1 de nickel, 6 de zinco, 6 de chumbo e 5 de metal amarello.

O seguinte quadro mostra as procedencias das peças que deram entrada em 1903, feita a distincção por grupos ou especies :

	COMPRA	DOAÇÃO	PERTEÇA NACIONAL	SOMMA
Medalhas commemorativas ou de homenagem	25	19	5	49
Condecorações	3	0	0	3
Moedas	0	4	4	8
Cedulas	0	3	0	3
Jeitos	0	0	1	1
	28	26	10	64

Deduzidas 4 peças que existiam em duplicata e sahiram em permuta e somnadas as que se adquiriram durante o anno com as que existiam no gabinete numismatico, verifica-se que a existencia actual é de 25781 peças:

Adquiriram-se entre outras as seguintes peças :

Compra :

— Medalha commemorativa da tomada de Pernambuco pelos holandezes em 2 de Março de 1630. Prata. Rara. Proveniente, juntamente com outras tambem holandezas, da collecção Bergsõe vendida em Amsterdam em leilão, a que a Bibliotheca concorreu, encarregado o Sr. J. Schulman de adquirir determinadas peças.

— Medalha da 1.^a Exposição Provincial de S. Paulo em 1885, organizada pela Associação Commercial e Agricola de S. Paulo. Cobre.

— Medalha de homenagem «Ao Primeiro Governador do Estado do Rio de Janeiro Dr. Francisco Portella—O Povo Fluminense—22 de Julho de 1896». Prata.

— Medalha cunhada pelo Governo Brasileiro para commemorar a visita do Presidente da Republica Argentina ao Rio de Janeiro. 1899. Prata.

— Medalha da ascensão de Santos Dumont em 19 de Outubro de

1901 «Homage à Santos Dumont. Le 1^{er} Ballon dirigeable». Cobre pra-
tado.

— 14 Medalhas comemorativas da visita do cruzador brasileiro
«Almirante Barroso» ao Chile em 1903, entre as quaes a que foi mandada
cunhar pelo Governo Chileno em ouro, em prata e em cobre. Adquiridas
com o auxilio do Encarregado de Negocios do Brasil no Chile, Sr. Dr.
Graccho de Sá Valle, que se prestou a compral-as por conta da Bibliotheca.

— Condecoração da Ordem da Rosa. Ouro.

— Moeda de D. João V. 2000 réis. 1725. Brasil. Ouro.

— Moeda de D. Maria I. 7 réis. 1770. Brasil. Cobre. Rara. Está, á
precedente e algumas outras moedas foram compradas em leilão em Lisboa
por intermedio do Consul Geral do Brasil, Sr. M. da Silva Pontes.

Doação :

Da Sociedade Geographica de Bucarest :

— Medalha commemorativa do 25^o anniversario de mesma socie-
dade. 1875-1900. Cobre.

Da Commissão Promotora de um Brinde a Santos
Dumont :

— Medalha de homenagem da colonia brasileira de Paris a Santos
Dumont. Outubro 1901. Cobre.

Da Commissão Promotora da Manifestação Popular ao
Dr. Campos Salles :

— Medalha de homenagem. «Sociedade Propagadora das Bellas Ar-
tes. Lyceo de Artes e Officios. Ao seu benemerito Presidente Dr. M. F. de
Campos Salles. Itá 18-11-1902.» Prata.

— A mesma. Cobre.

— Medalha da Commissão Promotora da Manifestação «Ao Dr. Ma-
nuel Ferraz de Campos Salles». 18-11-1902. Prata.

— A mesma. Cobre.

Da Commissão Central dos festejos do tricentenario da
vinda dos primeiros portuguezes ao Ceará :

— Medalha commemorativa do tricentenario desse acontecimento.
1603-1903. Metal amarello.

Da Federação Brasileira das Sociedades do Remo, alem
de outras medalhas :

— Medalha-premio do Presidente da Republica ao vencedor do parco
Campeonato de 1903. Cobre.

Da Comissão Organizadora da Exposição Internacional de Apparelhos a Alcool :

- Medalha commemorativa da mesma Exposição, 1903. Prata.
- A mesma, Cobre.

Para a bibliotheca de numismatica adquiriram-se apenas 2 obras em 2 volumes, sendo uma por compra e outra por doação.

Por transferencia da 1.^a secção vieram tambem 3 obras em igual numero de volumes.

Tendo effectuado numerosas acquisições em 1901 e 1902, a bibliotheca especial de numismatica acha-se regularmente constituida, pouco lhe faltando para occorrer por completo ás necessidades de consulta que o reconhecimento das peças e a sua classificação possam trazer.

D'essa colleção foram remettidos a encadernar 42 volumes que juntamente com os 10 que haviam ficado de 1902 foram promptificados pela officina da Bibliotheca.

Distribuidas e inventariadas as moedas brasileiras e portuguezas, cumpria proceder do mesmo modo com as peças estrangeiras. Foi o que se começou a fazer em 1903, separando-se, inventariando-se e arrumando-se methodicamente as moedas e medalhas dos paizes americanos, das quaes até o fim do anno se encontraram 1516. A's 972 moedas portuguezas cuja existencia foi consignada no relatório de 1902 devem acrescentar-se 15 que não haviam sido contadas.

O trabalho de catalogação não poude ser continuado em 1903, prejudicado pelo de separação e reconhecimento das peças e pela necessidade de dedicar-se ao ramo iconographico da secção o pessoal d'esta, que se compõe unicamente do chefe e de um 1.^o official.

Cada vez se torna mais necessaria a divisão da dupla secção, ou pelo menos o augmento do seu pessoal, que, reduzido como é actualmente e tendo de dividir a sua attenção para occupar-se de assumptos inteiramente differentes, pouco pode apresentar como resultado do seu trabalho.

Para acondicionamento das peças numismaticas que se

vão separando e arrumando fez-se a aquisição de dous móveis semelhantes aos que já existiam em uso.

Offerecendo pouca segurança as portas do gabinete de arithmetica, fiz guarnece-l-as com grades de ferro.

Limitaram-se a 21 as pessoas que se apresentaram como consultantes e a 26 as que o fizeram no caracter de visitantes. As peças examinadas pelos primeiros elevaram-se a 5411, numero que excede em 1955 o das fornecidas a exame em 1902. Os consultantes foram agora menos 7, conservando-se o mesmo o numero de visitantes.

Outras Informações

VISITA MINISTERIAL. — Com o intuito de obter do poder legislativo os meios pecuniarios com que realizar as obras e os melhoramentos de que pudessem necessitar os ditos estabelecimentos subordinados a esse Ministerio, convidastes a visital-os a comissão de orçamento da Camara dos Deputados e acompanhando dos illustres membros d'essa comissão vos dignastes de visitar esta Bibliotheca a 18 de Julho.

Procurei expor-vos e á comissão as condições em que se acha a Bibliotheca, que precisa de edificio, de pessoal e de recursos para as restaurações e a catalogação, necessidades palpaveis que já não exigem argumentos que as justifiquem.

Tendo verificado por si mesma a procedencia das exigências da Bibliotheca, ficou a comissão habilitada a proporcionar os meios possiveis de satisfazel-as.

ANNAES DA BIBLIOTHECA E PUBLICAÇÕES EM DEPOSITO. — Estão a ser publicados os volumes XXIII e XXIV dos Annaes, impresso o primeiro na Imprensa Nacional e o segundo na officina da Bibliotheca.

Corresponde este ao anno de 1902, devendo sair proximoamente os dous volumes seguintes de modo a desaparecer o atrazo com que estão sendo publicados os Annaes.

Do fasciculo 126 da *Flora Brasiliensis*, de Martius, recebeu

a Bibliotheca 103 exemplares, numero que lhe costuma ser enviado para distribuir de conformidade com as auctorisações do Ministerio da Industria, Viagem e Obras Publicas.

Por Aviso de 4 de Setembro resolvestes que na Bibliotheca se fizesse, á disposição do Ministerio a vosso cargo, o deposito da obra *Sertam Palmarum Brasiliensium* do Professor Barbosa Rodrigues, impressa por conta do Governo.

Dos 140 exemplares recebidos remetti 10 requisitados em Aviso de 3 de Novembro e 10 foram postos á disposição da Comissão Brasileira na Exposição de S. Luiz, em cumprimento ao Aviso de 13 do mesmo mez.

Essa interessante publicação está exposta á venda ao preço de 500\$000 o exemplar, conforme fixastes.

CASA DE DEPOSITO.— Por offerecer melhores condições a casa da rua das Marrecas n. 24 foi a 18 de Março transferido da casa n. 22 da mesma rua o deposito de publicações da Bibliotheca e brochuras destinadas ao serviço de permutas. Restabelecidas as estantes que serviam na outra casa e preparadas novas, ficaram em melhor situação os livros ahí depositados.

EX-LIBRIS E EMBLEMA.— Approvastes em Aviso de 16 de Novembro os projectos de ex-libris e de emblema que submetti á vossa apreciação. D'esses projectos foi encarregado por esta Directoria o reputado artista Eliseu Visconti, que os organisou intelligentemente, juntando aos elementos que forneci e as idéas suggeridas pelo chefe da secção de estampas, bacharel Aurelio Lopes de Sousa, a sua auctorizada collaboração.



EX-LIBRIS

De uso frequente nas bibliothecas publicas e particulares, que

o empregam para indicar a propriedade dos livros a que são appostos, os ex-libris não eram usados nesta Bibliotheca.



EMBLEMA

Adoptado como está esse a que me refiro indicará que cada livro a que estiver adherente é um d'aquelles, *unus ex libris*, que pertencem a este estabelecimento, ficando assim assignada a propriedade pelo modo por que o fazem os bibliophilos e as outras bibliothecas.

O emblema, tambem adoptado, servirá de distinctivo do estabelecimento nas suas publicações e sempre que houver necessidade de represental-o por meio de um symbolo.

Eis a descripção que acompanhou o officio em que foram submettidos á approvação d'esse Ministerio os dous projectos:

«EX-LIBRIS.—No 1.º plano um balcão de estylo severo, a que se encosta, á esquerda, uma mulher, symbolisando a Bibliotheca, em attitude de meditação. É vista a meio corpo, sentada, em cabello e de perfil para a direita. Com a mão direita empunha uma penna de pato, ao mesmo tempo que a descansa em uma ruma de livros collocada ao lado, sobre o balcão; com a esquerda folheia um volume aberto, que tambem está sobre o novel. Em plano posterior, no espaço, a esphera terrestre deixando apparecer quasi todo o continente americano, com a parte correspondente ao Brasil salientada a traços parallellos, e a maior porção das terras polares do Sul; circumdando-a, ao alto e lateralmente, um crescente com a inscripção: BIBLIOTHECA NACIONAL DO RIO DE JANEIRO. No ultimo plano, constituindo o fundo, uma estante carregada de livros diversamente dispostos; ao alto d'ella, no canto direito, em um redondo, uma estrella figurando as armas da Republica e tendo ao centro, dentro de uma orla circular, a constellação do Cruzeiro. Na margem inferior, á esquerda: B. VISCONTI. RIO. 1863. Dentro de uma tarja simples. Peça em altura.

EMBLEMA.—Occupando o centro do assumpto, na base de uma pilha de livros artisticamente ordenados e rematando em pyramide, a esphera terrestre, deixando apparecer quasi todo o continente americano, com a parte correspondente ao Brasil

salientada a traços paralelos, e a maior porção das terras polares do Sul. Debaixo e lateralmente, contornando-a ramos entredados de passiflora, com umas flores abertas e outras em botão. Varios d'elles, á esquerda, galgam a ruma de livros e vão até o remate; alguns outros, os principaes, entrelaçando-se convenientemente, formam no 1.º plano, em monogramma, as iniciais B N (Bibliotheca Nacional). Por cima da esphera, em um retabulo quadrado, uma estrella figurando as armas da Republica e tendo ao centro, em uma orla circular, a constellação do Cruzeiro. Em baixo á direita: R. VISCONTI. 1903. Sem tarja. Peça em altura.

DESPESAS DE PROMPTO PAGAMENTO.—Para occorrer ás despesas que devem ser pagas na Bibliotheca, foi necessario elevar a Rs. 4:500\$000 o adiantamento por trimestres, que até o 3º foi feito ao 2º official Julio Cesar de Moraes, prestando sempre este as melhores contas. A 15 de Outubro porem resolvesstes que se me fizessem d'ahi em diante os adiantamentos necessarios, uma vez que não havia de quem exigir fiança no quadro do pessoal como o estabeleceu o regulamento.

OFFICINA DE ENCADERNAÇÃO.—Proseguiram com regularidade os trabalhos dessa officina em 1903.

Installada provisoriamente em duas salas das que ficam ao extremo do quintal, foi transferida no começo de 1903 para a casa em que estivera estabelecida a machina de iluminação electrica e que, uma vez desoccupada pela entrega d'essa machina á Brigada Policial, passou por grandes concertos para servir ao novo destino e foi mais tarde ampliada, estendendo-se até o muro que separa o terreno da Bibliotheca do que é occupado pelo Laboratorio Militar.

Além das machinas de que fiz menção no relatorio anterior, possui a officina de encadernação uma prensa de ferro com duas columnas, adquirida em 1903, do fabricante Karl Krause, medindo o marmore 0^m,56x0^m,49 e receberá em breve uma machina de dourar, encomendada em Outubro.

Adquiriram-se diversos typos e ferros para dourar, uns

destinados ás encadernações de estylo moderno, outros ás que devem conservar um caracter de antiguidade variavel com a epoca a que pertencerem os livros a restaurar. Para chegar ao resultado satisfactorio que neste particular foi alcançado em 1903, tornou-se necessario mandar vir do estrangeiro o respectivo material.

São na Bibliotheca em numero incalculavel os livros que exigem restauração. Para as diferentes secções fez a officina varios trabalhos d'esse genero, quasi todos exigindo concerto a papel transparente. Reencadernar em taes condições equivale a salvar da destruição. Fornecer á officina os meios de dar desenvolvimento a um serviço tão proveitoso é attender a uma das mais imperiosas necessidades da Bibliotheca.

Durante o anno foram encadernados ou reencadernados 2975 volumes, preparadas 300 pastas para collecções de folhetos e encelados 31 mappas. A estes resultados devem acrescentar-se a dobragem, a costura e a bipechuta dos trabalhos da outra officina.

OFFICINA TYPOGRAPHICA. — Com o material fornecido em troca pela Brigada Policial e o que pude adquirir por compra; começou a funcionar a 8 de Agosto a officina typographica da Bibliotheca Nacional.

Da sua inauguração, que não teve solennidade, lavrou-se acta para ser conservada na Secção de Manuscriptos.

Começou installada em uma pequena sala das do extremo do quintal, passando depois a occupar tambem a immediata, para a qual foi aberta uma porta de comunicação.

O material pelo qual a Brigada pagou 1'rs. 7733.10, equivalentes a Rs. 6:153\$140, havia sido encommendado directamente pela Bibliotheca, devidamente auctorizada, e constou de 1 machina typographica de cylindro dos fabricantes Alauzet & C.^{as}, de Paris, denominada «Express», n.º 0, imprimindo 0^m,48x0^m,32 e podendo tirar 1500 exemplares por hora, obtida com o desconto de 5 % sobre o preço do catalogo e de grande quantidade de tipos e utensilios de typographia, da «Fonderie Générale» de Ch.

Beaudoire & C.^{ia}, tambem de Pariz, inclusive um apparelho para cortar e chanfrar entrelinhas, 2 marmores com 1^m,00×0^m,80 cada um e 65 caixas para typos.

Para completar a installação fiz preparar os necessarios cavalletas para as caixas, mesas para os marmores, etc., e adquiri, tendo-os mandado vir com antecedencia, um motor electrico dos fabricantes Schuckert & C., de Nuremberg, de 2 cavallos, de 220 volts e 1200 rotações por minuto, com engrenagem para reduzi-las a 240, um rheostato para principiar o movimento, um prelo de pedal, do fabricante Paul Schönheimer, de Berlim, imprimindo 0^m,33×0^m,32 e uma machina de aparar, do mesmo fabricante, medindo o corte 0^m,62.

Outros pequenos objectos e apparelhos vieram juntar-se para dar logar a que pudesse funcionar com regularidade a officina typographica.

Depois de executar um grande numero de trabalhos avulsos de que ha muito necessitava a Secretaria, não só para o serviço interno como para o de permutas internacionaes, começou a officina a imprimir os Annua da Bibliotheca, achando-se a sahir do prelo o volume XXIV.

Não lhe tem faltado trabalho, ao contrario, tem havido de sobra para os seus limites, que precisam ser ampliados com a acquisição de uma machina typographica maior, que permitindo o emprego de papel de maiores dimensões, venha apressar a tiragem.

EDIFICIO ACTUAL. - Alem das grades de ferro com que ficaram protegidas as janellas do sótão, outras foram collocadas nas janellas e nas bandeiras das portas do andar terreo que dão para o quintal e eram simplesmente arvidtaçadas. Ainda como medida de segurança fizeram-se trancas de ferro para todas as janellas e portas de madeira do andar terreo que deitam para o quintal.

Grande parte do madeiramento grosso da cobertura foi necessario substituir por ter apodrecido, o que se fez com os recursos ordinarios do orçamento da Bibliotheca.

Fizeram-se outras obras que a conservação de um grande edificio constantemente exige e que no actual são sempre necessarias para que possa resistir ao peso enorme que recai sobre as vigas e as paredes, supportado até agora sem abalo, tal a solidéz da construcção.

Não me foi dado ver realisadas as obras de defesa contra incendio, medida que considero urgente, mas que tal como foi orçada excede as limitadas forças da Bibliotheca e só pode ser executada por esse Ministerio.

Novo edificio.—Já é licito esperar que seja uma realidade o edificio definitivo da Bibliotheca Nacional.

Pela primeira vez trouxe o orçamento a consignação de verba destinada a essa obra ha tantos annos reclamada por quantos conhecem o valor das collecções de que este estabelecimento é depositario e se interessam pela sua sorte. A quantia destinada é por certo insufficiente, mas tambem insufficiente seria o prazo de um exercicio, em que vigora o orçamento, para levar a termo a construcção. Para o inicio d'esta é que dispõe o Governo dos necessarios meios, que uma vez utilizados, serão certamente seguidos de outros até a sua conclusão.

Permitti que me congratule convosco por esse primeiro passo que já é uma conquista.

Tenho assim cumprido o dever de relatar-vos o que de mais digno de nota occorreu na Bibliotheca durante o anno de 1903.

Saude e Fraternidade.—Ao Sr. Dr. José Joaquim Séabra, Ministro da Justiça e Negocios Interiores.

O DIRECTOR

Dr. Manuel Cicero Peregrino da Silva

INDICE

Introdução.	V
I.—Catalogo dos retratos colligidos por Diogo Barboza Machado. Tomo VIII e ultimo.	1
II.—Informação de Martim Soares Moreno sobre o Maranhão (Carta del Presidente de la Española con testimonio de una informacion del Capitan Martin Suarez Moreno, que fué á examinar el Rio Maraçon, por orden del Governador del Brasil. Santo Domingo 15 D. ^{bra} 1613).	149
III.—Relatorio de Alexandre de Moura sobre a expedição á ilha do Maranhão (e expulsão dos Francezes. Lisboa, 24 de Out. de 1616).	193
IV.—Roteiro de Manoel Gonçalves Regeifeiro (Roteiro de Pernambuco ao Maranhão. Jornada que fizemos da Capitania de Pernambuco com a Armada em que veio por Capitão mór Alexandre de Moura á Conquista do Maranhão, e trouxe por Piloto na Capitaina a Manoel Gonçalves o Regeifeiro de Leça. 1615).	243
V.—Relação do Capitão André Pereira (Relaçam do que ha no grande Rio das Amazonas novamente descuberto. 1616).	253
VI.—Documentos sobre a expedição de Jeronymo de Albuquerque ao Maranhão:	261
1. Interrogatorio dos prisioneiros francezes do combate de Guaxenduba. 1614.	263
2. Derrota del Rio de las Amazonas, dada por el Capitan Manuel de Sosa Dessa al Señor Virrey. 1614?	277
3. Breve relacion de la Jornada de la Conquista del Maraçon. 1614.	281
4. Consulta del Consejo de Portugal al Rey de España Felipe 3. ^o sobre la empresa del Maraçon, y de lo acaecido alli con unos Francezes que pretendian extablecerse en aquella tierra. 1615.	289
5. Pareceres do Conselho de Estado da Hespanha a respeito da empresa do Maranhão. 1615.	299
VII.—Diversos documentos sobre o Maranhão e o Pará:	305
1. Carta de Diogo de Menezes, feita em a Bahia a 1 de Março de 1612.	307

2. Carta de Gaspar de Sousa a El Rey em que falla nas diferentes materias do Governo e da fazenda, e trata da Conquista do Maranhão, e do modo com que se deve proceder nella, visto estar da sorte que se acha, feita em Oliuda a 31 de Janeiro de 1615.	311
3. Histoire veritable de ce qui s'est passé de nouveau entre les françois et portugais en l'Isle de Maragnan au pays des Toupinambous. 1615.	321
4. Carta que o Padre Superior Manoel Gomes escreveu ao Padre Provincial do Brasil. 1615.	329
5. Avisos tocantes á la India Occidental. Explican los progresos que Olandeses, Franceses, é Ingleses, hacian en las riberas del rio de las Amazonas, etc. 1615.	335
6. Oficio del Duque al Presidente del Consejo de Indias acompañandole un papel donde se avisa los puertos que los holandeses pretenden poblar entre el Marañon y la Margarita, y explicando el mapa de estas costas que dice acompaña (<i>no está</i>). Valladolid 27. Junio 1615.	339
7. Sobre as cousas do Gran Pará. 1619 ?	345
8. Informação de D. Diogo de Castro sobre cousas do Maranhão dada em Lisboa a 12 de Novembro de 1630.	349
9. Relação do Estado do Maranhão feita por Bento Maciel Parente. 1636-37.	355
10. Intentos da Jornada do Pará. 1618.	361
11. Carta del L. ^o D. Francisco de Texada y Mendoza, sobre la poblacion del Rio Marañon. Acompaña una «Relacion de lo que parece por los Ynfórmes que ha remitido la Casa de la Contratacion, de personas practicas, sobre la poblacion que los Portugueses intentan hacer, 50 leguas adentro del Rio Marañon; y de lo que contiene un Memorial del Padre Xproval de Acuña, sobre el descubrimiento del Rio de las Amazonas.—fecha de la Carta—en Sevilla á 14 de Febrero 1617.	367
12. Serviços e pretensões de Bento Maciel Parente. Sua nomeação para o Governo do Maranhão (5 docs.). 1626-36.	379
13 Carta em que o Capitão-Mor do Maranhão, Antonio Moniz Barreiros, dá conta do que se passa naquella Conquista. 1624.	385
14. Informação de Luiz Aranha de Vasconcellos sobre o descobrimento do Rio das Amazonas. 1625.	391
15. Tres cartas de Fr. Christovão de Lisboa (2 de Outubro de 1626, 2 e 20 de Janeiro de 1627).	395
16. Informações de Jacome Raymundo de Noronha, Provedor da Fazenda do Maranhão, e de João Pereira de Caceres, Capitão do forte de Santo Antonio do Gurupá. 1637.	413
17. Relação de Jacome Raymundo de Noronha, sobre as cousas pertencentes á conservação, e augm. ^o do estado do Maranhão. 1638?	435
18. Provisão de Bento Maciel Parente fazendo uma doação ao Capitão Pedro Teixeira. 29 de Janeiro de 1640.	443
19. Parecer do Conselho Ultramarino a respeito do que pede Francisco Coelho de Carvalho em satisfação de seus serviços. 1646.	449
20. Sobre o procedimento de Sebastião de Lucena de Azevedo, Capitão do Pará (Tres cartas e dois pareceres). 1647-48.	455
VIII.—A Bibliotheca Nacional em 1903. Relatorio.	481

REGULAMENTO

PARA

O Concurso aberto pelo Instituto Historico e Geographico Brasileiro sobre a Historia do Governo do Principe Regente e Rei D. João VI NO BRAZIL

O INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRAZILEIRO resolve:

I. Para a concessão do premio de cinco contos de reis, em moeda nacional, que será conferido á melhor monographia sobre o Governo do Principe Regente, depois Rei D. João VI, no Brazil, e o acto do reconhecimento, por este soberano, da independencia do Imperio, observar-se-ha o seguinte:

II. A criação do premio será communicada a todas as associações litterarias e scientificas, nacionaes ou estrangeiras, com as quaes o Instituto se corresponde, solicitando-se-lhes que ao facto dêem a maior publicidade possível e que promovam concorrência ao alludido certamen.

III. Este será annunciado nos jornaes de grande circulação do Rio de Janeiro e dos de cada Estado da União.

IV. A concorrência será encerrada no dia 7 de Setembro de 1907.

Até essa data aquelles que pretenderem disputar o premio deverão ter remettido o seu trabalho, em carta registrada, ao 1.º Secretario do Instituto, ou em mãos deste entregue, mediante recibo.

V. As monographias poderão ser manuscritas, impressas ou estampadas á machina e deverão ser firmadas por um pseudonymo, revelado ao Presidente do Instituto, em carta reservada, tambem registrada, ou pessoalmente entregue, na qual o autor declarará seu nome, nacionalidade e residencia.

VI. Encerrada a concorrência, elegerá o Instituto, em sessão convocada para o dia immediato, uma commissão de seis membros, que emitirá parecer sobre o merecimento e classificação das monographias apresentadas.

Os membros da commissão serão em numero impar, maior ou menor, conforme o dos trabalhos a examinar.

VII. Sobre o parecer que será formulado no prazo maximo de 3 mezes, impresso e distribuido, deliberará o Instituto em sessão convocada para 8 dias depois da distribuição e que poderá ser prorogada para os immediatos, concedendo o premio e as menções honrosas que julgar merecidas.

VIII. Após a deliberação serão abertas e lidas as cartas reservadas a que se refere a resolução 5.ª, a fim de verificar-se a quem couberam o premio e as menções honrosas.

IX. A solemnidade da entrega do premio e da declaração das menções honrosas terá lugar no dia 28 de Janeiro de 1908.

X. A monographia premiada será impressa na *Revista do Instituto*.

A commissão de redacção decidirá sobre o destino das demais, restituindo as que forem reclamadas por seus autores.

XI. O autor que houver divulgado o seu trabalho antes da deliberação do Instituto ficará excluido da concorrência.

(Approvado em sessão de 15 de Julho de 1904. Secretaria do Instituto Historico e Geographico Brasileiro; Rio de Janeiro, 23 de Julho de 1904.—*Max Fleiuss*, 2º Secretario).